MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 162 – 91 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 2
Controladoria-Geral do Estado 3
Polícia Militar de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 8
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 9
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 15
Secretaria de Estado de Fazenda 15
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 18
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 18
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 19
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 21
Secretaria de Estado de Saúde 27
Secretaria de Estado de Educação 28
Editais e Avisos. 72

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 393, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, terrenos necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Ipuiuna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Ipuiuna, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Ipuiuna pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Art. 3º – A Copasa fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 393, de 16 de agosto de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – área de pleno domínio: área de terreno com a medida de 26.364 m², situada no Munícipio de Ipuiuna, necessária à área da Estação de Tratamento Esgotos e Estação Elevatória Final, de propriedade presumida de Moacir Perez de Souza, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O PP (Ponto de Partida) foi materializado no marco M05, de coordenadas E=374130,993 m e N=7556977,848 m; daí com azimute de 344°23’28” e distância de 26.95 m; tem-se o vértice V1, com coordenadas X=374123.7405 e Y=7557003.8078, seguindo com azimute 317°26’06” e distância 33.312 m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=374101.2072 e Y=7557028.3427. Deste, com azimute de 323°55’35” e distância 67.293 m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=374061.5832 e Y=7557082.7332. Deste, com azimute de 324°05’02” e distância 33.321 m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=374042.0374 e Y=7557109.7187. Deste, com azimute de 333°13’20” e distância 11.664 m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=374036.7822 e Y=7557120.1321. Deste, com azimute de 325°59’25” e distância 62.302 m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=374001.9349 e Y=7557171.7766. Deste, com azimute de 54°05’02” e distância 73.403 m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=374061.3822 e Y=7557214.8349. Deste, com azimute de 86°21’18” e distância 105.067 m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=374166.2367 e Y=7557221.5144. Deste, com azimute de 151°50’29” e distância 66.01 m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=374197.3878 e Y=7557163.3165. Deste, com azimute de 180°29’14” e distância 46.622 m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=374196.9913 e Y=7557116.696. Deste, com azimute de 199°47’48” e distância 39.409 m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=374183.6443 e Y=7557079.6163. Deste, com azimute de 218°18’57” e distância 96.62 m chega-se ao vértice V1, ponto de origem deste memorial, perfazendo um perímetro total de 635.023 m. Área definida pelos vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10 e V11 confronta-se com: pelos lados V7-V8-V9-V10-V11-V1 com a estrada de terra (área do mesmo proprietário); pelos lados V1-V2-V3-V4-V5-V6 com proprietário não identificado;

II – áreas de servidão:

a) área de terreno com a medida de 1.091 m², situada no Munícipio de Ipuiuna, necessária à faixa de servidão de acesso à Estação de Tratamento Esgotos e Estação Elevatória Final – Gleba 01/02, de propriedade presumida de Moacir Perez de Souza, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O PP (Ponto de Partida) foi materializado no marco M05, de coordenadas E=374130,993 m e N=7556977,848 m; daí com azimute de 190°22’29” e distância de 4 m; tem-se o vértice V1, com coordenadas X=374130.2592 e Y=7556973.8399, seguindo com azimute 255°31’26” e distância 4.139 m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=374126.2513 e Y=7556972.8052. Deste, com azimute de 359°27’14” e distância 14.353 m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=374126.1146 e Y=7556987.1572. Deste, com azimute de 0°43’04” e distância 6.527 m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=374126.1963 e Y=7556993.6838. Deste, com azimute de 6°46’55” e distância 7.058 m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=374127.0298 e Y=7557000.6923. Deste, com azimute de 22°49’39” e distância 5.863 m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=374129.3045 e Y=7557006.0963. Deste, com azimute de 30°16’31” e distância 13.947 m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=374136.3358 e Y=7557018.1408. Deste, com azimute de 39°54’45” e distância 60.421 m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=374175.1029 e Y=7557064.4854. Deste, com azimute de 34°12’12” e distância 19.212 m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=374185.9028 e Y=7557080.375. Deste, com azimute de 24°21’54” e distância 20.085 m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=374194.189 e Y=7557098.6716. Deste, com azimute de 14°26’22” e distância 15.42 m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=374198.0341 e Y=7557113.6044. Deste, com azimute de 10°01’30” e distância 2.769 m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=374198.5161 e Y=7557116.3313. Deste, com azimute de 5°23’34” e distância 18.784 m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=374200.2815 e Y=7557135.0325. Deste, com azimute de 2°26’15” e distância 12.861 m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=374200.8285 e Y=7557147.8814. Deste, com azimute de 352°49’45” e distância 15.696 m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=374198.8691 e Y=7557163.4549. Deste, com azimute de 339°49’38” e distância 9.616 m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=374195.5531 e Y=7557172.4808. Deste, com azimute de 330°18’13” e distância 48.92 m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=374171.3178 e Y=7557214.976. Deste, com azimute de 60°18’13” e distância 4 m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=374174.7924 e Y=7557216.9576. Deste, com azimute de 150°18’13” e distância 49.253 m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=374199.1928 e Y=7557174.173. Deste, com azimute de 159°52’47” e distância 10.482 m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=374202.7984 e Y=7557164.3309. Deste, com azimute de 172°51’24” e distância 16.411 m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=374204.8392 e Y=7557148.0471. Deste, com azimute de 182°26’15” e distância 13.281 m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=374204.2743 e Y=7557134.7786. Deste, com azimute de 185°23’30” e distância 19.077 m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=374202.4818 e Y=7557115.786. Deste, com azimute de 190°01’30” e distância 3.077 m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=374201.9462 e Y=7557112.7562. Deste, com azimute de 194°26’22” e distância 15.921 m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=374197.9761 e Y=7557097.3378. Deste, com azimute de 204°21’54” e distância 20.774 m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=374189.406 e Y=7557078.4143. Deste, com azimute de 214°06’21” e distância 20.031 m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=374178.1743 e Y=7557061.8289. Deste, com azimute de 219°58’11” e distância 60.019 m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=374139.6192 e Y=7557015.8312. Deste, com azimute de 210°16’31” e distância 13.347 m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=374132.8902 e Y=7557004.3045. Deste, com azimute de 202°51’19” e distância 5.029 m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=374130.9371 e Y=7556999.6708. Deste, com azimute de 186°43’24” e distância 6.219 m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=374130.209 e Y=7556993.4944. Deste, com azimute de 180°50’59” e distância 6.349 m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=374130.1148 e Y=7556987.1466. Deste, com azimute de 179°22’43” e distância 13.307 m chega-se ao vértice V1, ponto de origem deste, memorial, perfazendo um total de 552.248 m confrontando com área remanescente do mesmo proprietário;

b) área de terreno com a medida de 593 m², situada no Munícipio de Ipuiuna, necessária à faixa de servidão de acesso à Estação de Tratamento Esgotos e Estação Elevatória Final – Gleba 02/02, de propriedade presumida de Moacir Perez de Souza, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O PP (Ponto de Partida) foi materializado no marco M05, de coordenadas E=374130,993 m e N=7556977,848 m; daí com azimute de 184°39’51” e distância 8,75 m; tem-se o vértice V33, com coordenadas X=374130.2859 e Y=7556969.1975, seguindo com azimute 253°20’20” e distância 4.164 m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=374126.2971 e Y=7556968.0038. Deste, com azimute de 179°27’14” e distância 2.024 m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=374126.3164 e Y=7556965.9802. Deste, com azimute de 175°20’13” e distância 8.951 m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=374127.044 e Y=7556957.0593. Deste, com azimute de 169°37’43” e distância 8.226 m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=374128.5249 e Y=7556948.9677. Deste, com azimute de 167°11’09” e distância 44.905 m chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=374138.4845 e Y=7556905.1809. Deste, com azimute de 174°46’34” e distância 5.191 m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=374138.9572 e Y=7556900.0115. Deste, com azimute de 186°42’50” e distância 6.692 m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=374138.1748 e Y=7556893.3652. Deste, com azimute de 195°03’14” e distância 71.16 m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=374119.6926 e Y=7556824.6475. Deste, com azimute de 105°03’14” e distância 4 m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=374123.5554 e Y=7556823.6085. Deste, com azimute de 15°03’14” e distância 71.451 m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=374142.1132 e Y=7556892.6079. Deste, com azimute de 6°42’50” e distância 7.402 m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=374142.9786 e Y=7556899.9592. Deste, com azimute de 354°46’34” e distância 5.874 m chega-se ao vértice V45 com coordenadas X=374142.4438 e Y=7556905.8093. Deste, com azimute de 347°11’09” e distância 45.085 m chega-se ao vértice V46 com coordenadas X=374132.4442 e Y=7556949.7717. Deste, com azimute de 349°37’43” e distância 7.941 m chega-se ao vértice V47 com coordenadas X=374131.0146 e Y=7556957.5833. Deste, com azimute de 355°20’13” e distância 8.607 m chega-se ao vértice V48 com coordenadas X=374130.3148 e Y=7556966.1621. Deste, com azimute de 359°27’14” e distância 3.036 m chega-se ao vértice V33, ponto de origem deste memorial, perfazendo um total de 304.709 m confrontando área remanescente do mesmo proprietário.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230817014600011.

DECRETO NE Nº 394, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Curvelo, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Curvelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Curvelo, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Curvelo, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Curvelo.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 394, de 16 de agosto de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se o trecho em embargo, na estação DV1, de coordenadas UTM 552760:7910706; segue daí, mantendo o mesmo alinhamento em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 63 m até chegar à estação V1, de coordenadas UTM 552786:7910763; segue daí, com um ângulo de 8° à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 110 m até chegar à estação V2, de coordenadas UTM 552817:7910869; finaliza daí, com um ângulo de 8° à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 60 m até finalizar na estação DV2, de coordenadas UTM 552826:7910928. A faixa de servidão da rede a ser instalada corresponde a 15 m a partir do eixo de sua locação. O caminhamento total de rede na propriedade do Sr. Laercio Garcia é de 233 m de extensão, perfazendo uma área de 3.495 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 395, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Cristiano Otoni e Carandaí, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Cristiano Otoni e Carandaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado nos Municípios de Cristiano Otoni e Carandaí, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Cristiano Otoni e Carandaí, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Cristiano Otoni e Carandaí.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 395, de 16 de agosto de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 13,8 kV, a ser construída, partindo da propriedade do Sr. Rogério Fernandes de Andrade, na coordenada 624483:7690564, área rural dos Municípios de Cristiano Otoni e Carandaí, percorre 29 m em linha reta até a coordenada 624474:7690592, onde vira 88° à direita e percorre 161 m em linha reta até a coordenada 624624:7690644, compreendendo a distância de 190 m de comprimento com 15 m de largura, perfazendo uma área total de 2.850 m².

DECRETO NE Nº 396, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto NE nº 29, de 18 de janeiro de 2023, que declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova Ponte, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Nova Ponte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* do art. 1º e o art. 2º do Decreto NE nº 29, de 18 de janeiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados nos Municípios de Nova Ponte e Uberaba, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

(...)

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova Ponte e Uberaba, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Nova Ponte e Uberaba.".

Art. 2º – A ementa do Decreto NE nº 29, de 2023, passa a ser: "Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova Ponte e Uberaba, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Nova Ponte e Uberaba.".

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

16 1830626 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, e do art. 19 do Decreto nº 48.191, de 14 de maio de 2021, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:
Pelo quotista majoritário:
MARCÍLIO DE SOUZA MAGALHÃES, em substituição a ANTONIO ALVARO CORSETTI PURCINO.

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, e do art. 19 do Decreto nº 48.191, de 14 de maio de 2021, os representantes abaixo relacionados como membros do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, para mandato de 02 (dois) anos, a contar de (1ª recondução):
Pelo quotista minoritário:
OTÁVIO MARTINS MAIA;
Pelo quotista majoritário:
GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO;
Pelo quotista majoritário:
SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO;
Pelo quotista majoritário:
AFONSO MARIA ROCHA;
Pelo quotista majoritário:
NAIRAM FÉLIX DE BARROS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 17, para regularizar situação funcional:
INÊS HELENA TRISTÃO DE OLIVEIRA, MASP 1.147.873-2, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PCT.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 16, para regularizar situação funcional:
CHRISTIANE CONTIGLI, MASP 1.147.564-7, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PCT.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 11, para regularizar situação funcional:
LUIZ CARLOS MOUTINHO PATACA/ MASP 1.036.409-9, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PCT.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 13, para regularizar situação funcional:
VITOR JOSÉ PINTO GOUVEIA, MASP 1.175.182-3, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PCT.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 7, para regularizar situação funcional:
CÉLIA DE FATIMA MACHADO, MASP 1000683-1, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALEKSANDRO MONTEIRO DE SOUZA**, MASP 1100122-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100107 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEKSANDRO MONTEIRO DE SOUZA**, MASP 1100122-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102959 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA FERNANDES**, MASP 15479082, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100692, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA FERNANDES**, MASP 15479082, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100107 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/6/2023, a disposição de **DEJAIR DIAS DE MORAES**, MASP 367.403-3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Fundação Ezequiel Dias - FUNED, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAQUEL ALVARENGA NOGUEIRA**, MASP 1484826-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101385, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ERIKA GISSELLE PESSOA SANTOS DA PAIXÃO**, MASP 1215353-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100574, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Rede Física e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ÉRIKA GISSELLE PESSOA SANTOS DA PAIXÃO**, MASP 1215353-2, diretora da Diretoria de Rede Física e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100489 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

16 1830664 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor MASP 1045344-7, DENILSON MARINS DE MATOS, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL V, GRAU B, SÍMBOLO TAG5, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2023.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, à servidora MASP 340629-5, CHRISTIANE JUNQUEIRA PULITI ANDRADE DE BARROS, GESTOR GOVERNAMENTAL, NÍVEL I, GRAU F, SÍMBOLO GGOV1, referente ao 8º quinquênio, a partir de 10/08/2023.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

16 1830609 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230817014600012.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Concede Promoção na carreira ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso II, da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, com redação dada pelo artigo 8º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 e o Decreto Nº 47.827 de 27 de Dezembro de 2019, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO		PROMOÇÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CYNTHIA MARTINS VIEIRA	13365929	AUDI	II	C	III	A	25/07/2023
MARCIO VINICIUS DE ARAUJO SILVA	13440524	AUDI	II	C	III	A	04/07/2023
MICHELLE CALAZANS OLIVEIRA	11710316	AUDI	II	C	III	A	16/07/2023

Concede Progressão na carreira de Auditor Interno aos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARMANDO NOE CARVALHO DE MOURA JUNIOR	12292280	AUDI	III	B	III	C	30/07/2023
BERNARDO OLIVEIRA DAIBERT	3651650	AUDI	III	B	III	C	16/07/2023
GUILHERME ANDRADE CAIXETA	12286241	AUDI	III	B	III	C	09/07/2023
GUSTAVO MARIANO DE FREITAS SOUZA	12069175	AUDI	III	B	III	C	10/07/2023
JOANA DARC APARECIDA DE FARIA LOPES	4581583	AUDI	III	B	III	C	13/07/2023
JULIO CESAR PALHEIROS	13675012	AUDI	II	B	II	C	01/07/2023
ORLANDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	12338331	AUDI	II	B	II	C	01/07/2023

Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	ADM	REF.	VIGÊNCIA
1162993-8	ADEMIR DE MELLO JÚNIOR	1	3º	20/11/2022
1337927-6	ALBERTO EUSTÁQUIO MEDEIROS PEREIRA LEITE	1	2º	12/05/2023
669483-0	ALDEMIR DE CARVALHO GUIMARÃES	1	3º	11/11/2021
1337852-6	ALEX PINHEIRO DE FREITAS	1	2º	12/05/2023
1163340-1	ALEXANDRE GORGULHO CUNNINGHAM	1	3º	30/08/2022
1336669-5	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	1	2º	30/04/2023
1163135-5	ALTAIR FERNANDES MARTINS	1	3º	02/03/2022
1336579-6	ANA CAROLINA DE AGUIAR VICENTE	1	2º	30/04/2023
1338457-3	ANA GUEDES FONSECA	1	2º	14/05/2023
1336632-3	ARIANA APARECIDA DE SOUZA	1	2º	30/04/2023
1336652-1	ÁUREA CONCEIÇÃO PAIVA LOURES	1	2º	30/04/2023
1336936-8	BÁRBARA ALENCAR FERREIRA LESSA	1	2º	30/04/2023
1336925-1	BEATRIZ OLIVEIRA GUZELLA	1	2º	30/04/2023
1336658-8	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA	1	2º	30/04/2023
1104114-2	CARLOS HUMBERTO ORNELAS OLIVEIRA	3	3º	07/09/2021
1336670-3	CIBELE DALDEGAN RODRIGUES	1	2º	01/05/2023
1163428-4	CLÁUDIO SOUZA DE TOLEDO SALLES	1	3º	02/03/2022
1336592-9	CYNTHIA MARTINS VIEIRA	1	2º	30/04/2023
1336628-1	DÉBORA PINTO SEVERINO	1	2º	30/04/2023
1336854-3	DÉBORAH ALVARENGA RODARTE	1	2º	01/05/2023
1152265-3	DENISE NASCIMENTO DE SÁ	1	3º	13/08/2021
1163533-1	EDUARDO FAGUNDES FERNANDINO	1	3º	02/03/2022
1336759-4	ELAINE RODRIGUES VARGAS ALMEIDA	1	2º	30/04/2023
1336883-2	EMERSON DE MELO CORADI	1	2º	30/04/2023
1235336-3	ÊNIO FONSECA DE CARVALHO	3	2º	30/08/2022
1336937-6	FERNANDA COSTA DE ANDRADE	1	2º	01/05/2023
901718-7	FLAVIA PIRES DOS SANTOS	1	9º	25/04/2023
1156633-8	GISELE MIRANDA PAIXÃO GOUVEIA	2	2º	20/02/2022
1163615-6	GUILHERME SALES GAMA	1	3º	02/03/2022
1336894-9	JANE MÁRCIA MOREIRA CLEMENTE	1	2º	01/05/2023
458158-3	JOANA DARC APARECIDA DE FARIA LOPES	1	5º	23/12/2022
1336910-3	KARINE DOS REIS COSTA	1	2º	05/05/2023
1336923-6	KÁTIA GOMES ROCHA	1	2º	30/04/2023
1148350-0	KÉSIA CRISTINA BARBOSA ALVES BOMFÁ	1	3º	23/07/2021
1336931-9	LUANA CRISTINA FERREIRA BREDEL	1	2º	01/05/2023
1337729-6	MARCELA OLIVEIRA FERREIRA DIAS	1	2º	14/05/2023
1059208-7	MARCELO ALBERTO DA CUNHA	3	4º	06/04/2022
262048-2	MÁRCIA DE ANDRADE DORNELLAS	1	8º	21/09/2022
1207817-6	MARIA APARECIDA DE SOUZA MEOKAREN	1	2º	20/02/2022
1337075-4	MARILENE GUEDES CESAR	1	2º	01/05/2023
MASP	NOME	ADM	REF.	VIGÊNCIA
1336954-1	MAURÍCIO CHUCRE TANNURE	1	2º	30/04/2023
1144758-8	MICHELLE ALVES SILVA MURADAS	2	2º	01/05/2023
1171031-6	MICHELLE CALAZANS OLIVEIRA	2	3º	08/06/2022
1337017-6	NADIA MATOSO VARELA	1	2º	21/06/2023
1320105-8	NATÁLIA RIPPER NASCIMENTO	1	2º	18/01/2023
1336990-5	OMAR ABREU BACHA	1	2º	30/04/2023
1277677-9	PAOLA FONSECA CUNHA FURLAN	2	2º	29/03/2021
1336942-6	PALOMA CERQUEIRA PEREIRA	1	2º	30/04/2023
1336965-7	PATRÍCIA GONÇALVES FERNANDES SECCO	1	2º	30/04/2023
348356-7	PAULA ALVES RAMOS CABRAL	1	6º	22/07/2022
1327884-1	PAULO RICARDO DE PAULA	2	2º	01/05/2023
1336926-9	PHILIPPE LEÃO DE FARIAS FILHO	1	2º	30/04/2023
1336920-2	RAMON DIEGO DE CARVALHO	1	2º	30/04/2023
1336755-2	RAQUEL DE OLIVEIRA DAMÁZIO PRUDÊNCIO	1	2º	04/05/2023
1332161-7	REGIANE CRISTINA SILVA DO AMARAL	2	2º	22/03/2023
1044903-1	REGINALDO VIEIRA NERES	1	4º	31/05/2022
1164197-4	REJANE MÁRCIA DE CARVALHO	1	3º	11/03/2022
1164059-6	RICARDO AUGUSTO FERRAZ FABRINO	1	3º	02/03/2022
1164061-2	RODRIGO DEQUECH DE REZENDE	1	3º	02/03/2022
1164099-2	RODRIGO MENIN FERREIRA	1	3º	16/03/2022
1296258-5	ROSIANE FERREIRA DUARTE DE FARIA	2	2º	23/01/2022
1336913-7	SILVANIA MARIA VIEIRA	1	2º	30/04/2023
1336896-4	SILVIANA APARECIDA DE FARIA PACHECO	1	2º	30/04/2023
1199639-4	TATIANE DE JESUS SILVA	1	3º	05/06/2023
1336809-7	TEREZINHA MARIA DE JESUS DIAS GOMES DI BENEDETTO	1	2º	30/04/2023
1159092-4	THIAGO ALVES MACHADO	1	3º	19/08/2022
1339186-7	ULLY GUIMARÃES SCHRECK	1	2º	24/05/2023
1081334-3	VANDERLEI DANIEL DA SILVA	1	3º	13/08/2022
1336798-2	VIVANE HITOMI KANEKO	1	2º	02/05/2023
1164138-8	WETTNA MÁRCIA LAGES FERREIRA	1	3º	03/03/2022

Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio, RETIFICA ATO que CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	ADM.	REF.	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO	NOVA VIGÊNCIA
1394357-6	AMANDA COSTANZO ANUNCIAÇÃO	1	1º	01/02/2022	20/07/2022	28/06/2020
1396431-7	ANA LUIZA LINDENBERG DABIEN HORTA	1	1º	14/03/2022	20/07/2022	08/08/2020
1072374-0	ARNALDO CELSO MOREIRA	1	6º	11/10/2022	19/10/2022	06/03/2021
1192442-0	AURISETE TIAGO DIAS	2	1º	01/02/2022	24/08/2022	28/06/2020
1073572-8	CARLA SIMONE VIANA LAGE REIS	1	4º	02/12/2022	08/12/2022	27/04/2021
1394391-5	CAROLINA LAGE PEDROSO BERTANI	1	1º	01/02/2022	20/07/2022	28/06/2020
1394408-7	DANDARA BISPO PIMENTA	1	1º	01/02/2022	20/07/2022	28/06/2020
1394375-8	DANIELLE TEODORA DIAS COSTA	1	1º	01/02/2022	20/07/2022	28/06/2020
1062961-6	FERNANDO DE ALMEIDA DE SOUZA	1	3º	12/03/2023	21/04/2023	06/08/2021
1223192-4	HELIABE AMORIM DE MORAES	1	2º	25/12/2022	19/01/2023	21/05/2021
1396707-0	HELTON JOSE ALMEIDA DE SOUZA	1	1º	17/03/2022	20/07/2022	11/08/2020
1278141-5	IGOR MARTINS DA COSTA	2	2º	26/11/2022	19/01/2023	22/04/2021
1394966-4	ISAC MOREIRA AGUIAR	2	1º	06/02/2022	20/07/2022	03/07/2020
1120178-7	JOÃO PAULO CHAVES MOSCARDINI	2	3º	25/02/2022	03/02/2023	22/07/2020
358658-3	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA	1	9º	26/04/2023	17/05/2023	20/09/2021
1073702-1	JUDISMAR WAILTON FIGUEIREDO ANDRADE	1	4º	04/02/2023	11/02/2023	01/07/2021
1394387-3	JULIANA DE SÁ LOPES	1	1º	01/02/2022	20/07/2022	28/06/2020
1357432-2	KÁTIA MEIRE PEREIRA	1	1º	06/02/2022	24/08/2022	03/07/2020
1398496-8	LAILA MARIA ROCHA FERES	1	1º	06/04/2022	20/07/2022	31/08/2020
1394700-7	LEONARDO VITORINO DE MELO	1	1º	03/02/2022	20/07/2022	30/06/2020
1227744-8	LINCOLN TEIXEIRA GENUÍNO DE FARIAS	2	1º	01/02/2022	22/10/2022	28/06/2020
1394365-9	NUNO JOSE CHAIN COTTA JORGE	1	1º	01/02/2022	20/07/2022	28/06/2020
342748-1	TANNUS CASSIUS CARNEIRO SOARES	1	6º	04/02/2023	11/02/2023	01/07/2021
1394385-7	THAIS CRISTINA DE ALCANTARA	1	1º	01/02/2022	20/07/2022	28/06/2020
1261620-7	URIEL BRANDÃO DE REZENDE ALVIM SEGUNDO	1	2º	01/04/2022	24/08/2022	26/08/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: MASP 1396426-7, EDMILSON SILVEIRA PEREIRA, a partir de 05/08/2023.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1830317 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a decisão proferida nos autos de Cumprimento Provisório de Sentença nº 5148661-18.2023.8.13.0024 (5179267-68.2019.8.13.0024), TORNA SEM EFEITO a penalidade de demissão aplicada ao servidor JOCEMIR CAETANO SOARES, Masp 386.837-9, em 19 de setembro de 2019, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEF nº 004/2016.

Encaminhe-se o processo à Diretoria Central de Recrutamento e Seleção da SEPLAG para as providências atinentes ao retorno do servidor ao cargo anteriormente ocupado, com vistas em sua competência descrita no Decreto nº 47727, de 02 de outubro de 2019, art. 35, inciso III.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

16 1829909 - 1

DESPACHO

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo Sancionatório n.º 007/2017/DIRSEP, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto, determina a inclusão da empresa Tonet & Castilhos Artigos para Decoração Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.622.580/0001-09, pelo prazo de 03 (três) meses, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar da data de 22 de junho de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Luciana Cassia Nogueira
Controladora-Geral Adjunta

16 1830441 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA
MILITAR - CTPM VESPASIANO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE MILITAR POR FALTAS REITERADAS DE SEUS FILHOS ÀS AULAS NO ANO LETIVO DE 2023, SEM MOTIVO JUSTIFICADO, NO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, UNIDADE DE VESPASIANO/MG, E DE CIENTIFICAÇÃO QUANTO À COMUNICAÇÃO DO FATO ÀS AUTORIDADES COMPETENTENS DO MUNICÍPIO

O 2º Tenente PM Secretário Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade de Vespasiano/MG, no uso das suas atribuições previstas no art. 29, inciso XXIV, do Regimento Escolar da Rede CTPM, PROMOVE, pelo presente EDITAL, a NOTIFICAÇÃO do nº 173.996-0, Soldado PM HARISON SILVA FERNANDES, lotado no 36º BPM/3ª RPM, que se encontra em local incerto e não sabido e inserido no Sistema Informatizado de Recursos Humanos (SIRH) da PMMG na Situação Funcional de AGREGADO, POR DESERÇÃO, a partir de 08 de maio de 2023, que, conforme constatado em 23/06/2023, através dos Diários de Classe dos Professores e, em 30/06/2023, pelo sistema informatizado APURA/PRODEMGE, os seus filhos e pelos quais é responsável perante o CTPM – Unidade de Vespasiano/MG, L. A. F., do 6º Ano do Ensino Fundamental II, de 11 anos e H. A. F., do 3º do Ensino Fundamental I, de 08 anos de idade, ambos, matriculados regularmente na condição de alunos no citado educandário, por ausências reiteradas e injustificadas às aulas, excederam o limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas do total da carga horária globalizada do período letivo do ano 2023 e foram considerados infrequentes na mencionada Unidade-Escola a partir de 05/04/2023.

De igual modo, fica ainda CIENTE o citado militar desertor que, nos termos do Art. 71, § 3º, do Regimento Escolar da Rede de Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM/MG), c/c o Art. 56, inciso II, da Lei nº 8069, de 13/07/1990, que contém o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar; o Juiz de Direito da Comarca; e o Representante do Ministério Público do município de Vespasiano/MG, foram, respectivamente notificados, na data de 17 de julho de 2023, sobre as reiteradas faltas, injustificadas, dos citados alunos às aulas no CTPM/Vespasiano, no presente ano letivo.

Vespasiano/MG, 19 de julho de 2023.
ROBSON RODRIGUES SOARES, 2º TEN PM
SECRETÁRIO ESCOLAR - CTPM/VESPASIANO.

16 1830000 - 1

ATOS ASSINADOS PELA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

- No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 156.946-6, CABO PM WESLEY LOPES GOMES, da 5ª CIA PM IND, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 108 de 01 de junho de 2023.1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 156.946-6, CABO PM WESLEY LOPES GOMES, da 5ª CIA PM IND, a partir de 26 de maio de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 170.147-3, SOLDADO 1ª CLASSE PM BRUNO DE PADUA SOUZA, do 54º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente de 2ª Classe da Policia Militar do Estado de Goiás – PMGO. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.046 de 23 de maio de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 170.147-3, SOLDADO 1ª CLASSE PM BRUNO DE PADUA SOUZA, do 54º BPM, a partir de 25 de maio de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 170.375-0, SOLDADO 1ª CLASSE PM ERICK MELO BOMFIM, do 54º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente de 2ª Classe da Policia Militar do Estado de Goiás – PMGO. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.046 de 23 de maio de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 170.375-0, SOLDADO 1ª CLASSE PM ERICK MELO BOMFIM, do 54º BPM, a partir de 25 de maio de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: o nº 170.379-2, SOLDADO 1ª CLASSE PM LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, do 17º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente de 2ª Classe da Policia Militar do Estado de Goiás – PMGO. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.046 de 23 de maio de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 170.379-2, SOLDADO 1ª CLASSE PM LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, do 17º BPM, a partir de 25 de maio de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 180.898-9, SOLDADO 1ª CLASSE PM LUCAS DE SOUZA PEREIRA, do 54º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente de 2ª Classe da Policia Militar do Estado de Goiás – PMGO. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.046 de 23 de maio de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 180.898-9, SOLDADO 1ª CLASSE PM LUCAS DE SOUZA PEREIRA, do 54º BPM, a partir de 18 de abril de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 181.400-3, SOLDADO 1ª CLASSE PM JOÃO BERNARD SILVA FURTADO, do 53º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Cadete Policial Militar do Estado de Goiás – PMGO. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.046 de 23 de maio de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 181.400-3, SOLDADO 1ª CLASSE PM JOÃO BERNARD SILVA FURTADO, do 53º BPM, a partir de 26 de maio de 2023, data do requerimento de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230817014600013.

baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 181.863-2, SOLDADO 1ª CLASSE PM LUCAS ALVES DE FARIAS, do 54º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente de 2ª Classe da Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.046 de 23 de maio de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 181.863-2, SOLDADO 1ª CLASSE PM LUCAS ALVES DE FARIAS, do 54º BPM, a partir de 17 de abril de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

16 1830043 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG Nº 1121/2023

Institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais , no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere art. 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do IPSM, conforme normas nesta Portaria.

Art. 2º O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM, tem como missão, garantir o benefício previdenciário e promover a atenção à saúde por meio de ações administrativas, em prol da segurança e qualidade de vida da Família Militar Mineira. Tem como visão, ser reconhecido como Entidade de excelência na gestão do Regime Próprio de Previdência dos militares do Estado e na promoção da assistência à saúde. Tem como valores a solidariedade, legalidade, ética, transparência, pontualidade, efetividade e impessoalidade.

Art. 3º Na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da supremacia do interesse público, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da motivação, da vinculação da lei especifica, do tratamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade, da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso, da qualidade dos dados, da transparecia, da segurança, da prevenção, da não discriminação, da prestação de contas (Accountability).

I - A base legal para uso dos Dados Pessoais pelo IPSM se da com as Leis, Decretos e normas a seguir: Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, Lei Estadual nº 24.030, de 29 de dezembro de 2021, Decreto Estadual nº 45.241, de 10 de dezembro de 2009, Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, Decreto Estadual nº 46.226, de 24 de abril de 2013, Decreto Estadual nº 46.765, de 26 de maio de 2015, Decreto Estadual nº 47.441, de 03 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 47.974, de 05 de junho de 2020, Decreto nº 48 237, de 22 de julho de 2021, - Decreto Estadual nº 48.383, de 18 de Março de 2022, Resolução Seplag nº. 071, de 28 de novembro de 2003, Resolução Seplag 64, de 24 de novembro de 2008, Resolução Seplag n° 72, de 21 de setembro de 2009, Resolução nº 48, de 1° de julho de 2011, Resolução nº. 100, de 23 de dezembro de 2009, Resolução Seplag nº 017, de 11 de maio de 2010, Resolução Seplag nº 38, de 12 de julho de 2010, - Resolução Seplag nº 29, de 05 de julho de 2016, Resolução Seplag nº 63, de 14 de setembro de 2011 e a Resolução Seplag nº 084, DE 11 de novembro de 2022 e legislações da Tecnologia da Informação vigente, do Estado de Minas Gerais.

§1º Além das bases citadas, todo processo do IPSM pode ter sua legislação própria, sendo esta da área previdenciária, de saúde ou de atividade meio administrativa, como as áreas de contabilidade, recurso humanos, licitação, patrimônio entre outras.

Art 4º A presente Portaria contendo a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, ou simplesmente "política", tem como objetivo fornecer orientações sobre como gerenciar as diversas atividades e operações de tratamento de dados pessoais existentes no IPSM. Este documento faz parte do programa de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD") e outras leis setoriais sobre o tema, no âmbito do IPSM, pelo Grupo de Estudos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - GT-LGPD/IPSM, da Tecnologia da Informação e subsidiarias aos processos desempenhados pelo IPSM.

I - O IPSM, consciente da importância e da necessidade de adequar as suas operações de tratamento de dados pessoais a uma nova e ampla regulação sobre o tema, no caso, a LGPD, aprovada em agosto de 2018, deu início, em julho de 2019, ao seu processo de conformidade à nova Lei.

II - Nota-se que a LGPD é uma lei transversal, que perpassa diferentes agentes econômicos no Brasil, do setor público e privado; e oferece as regras e condições para que os dados pessoais possam ser utilizado.

III - Na condução das atividades previstas em Leis e Estatutos, o IPSM realiza diversas operações de tratamento de dados pessoais, buscando o melhor interesse dos titulares dos dados e respeitando os seus direitos. Podendo ser caracterizado como Controlador de Dados Pessoais, Operador de Dados Pessoais, Controlador e Operador de Dados Pessoais ou ainda Controladoria Compartilhada de Dados Pessoais, de acordo com as definições da LGPD, reforçando em todas as posições que ocupar, o seu compromisso com o cumprimento das regras de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis.

IV - Essas atividades abrangem uma série de particularidades nos tratamentos de dados pessoais realizados em sua estrutura, a exemplo o atendimento des obrigações legais específicas das legislações Previdenciárias e de Saúde de seus Beneficiários, de seus Colaboradores (Servidores, Estagiários, Funcionários Terceirizados), Fornecedores, Órgãos Parceiros e outros Órgãos reguladores, às quais muitas vezes, possuem sinergia com o campo da proteção de dados, como a necessidade de guarda permanente.

V - O processo de compliance regulatório, que culminará no Programa de Conformidade da LGPD, envolve um trabalho de interpretação da Lei para definições das obrigações legais, diagnóstico dos fatos pertinentes e relevantes para a sua aplicação e levantamento de fluxos e processos, que contribuem ou não para que os fatos estejam de acordo com o documento legal.

VI - Esta Política se insere em um conjunto amplo de elementos que integram o Sistema de Controles Internos e de Conformidade IPSM cuja coordenação fica a cargo do Grupo de Estudos da Lei Geral de Proteção de Dados - GT-LGPD/IPSM e deve ser lida e interpretada a partir do conjunto de documentos e normativos que compõem a estrutura de governança da informação no Instituto.

VII - O IPSM compreende que, em seus processos onde existe tratamento de dados pessoais, essas informações passam por diferentes meios de suporte, armazenamento e comunicação, sendo estes vulneráveis a fatores externos e internos que podem comprometer a proteção de dados pessoais e afetar negativamente a privacidade dos seus titulares, conforme descriminado nesta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Art 5º Para os fins desta Portaria, considera-se:

a) Agentes de tratamento: o controlador e o operador. Responsabilização (do inglês accountability), remete à obrigação de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a sociedade de seus atos realizados. Também conhecida como prestação de contas, significa que quem desempenha funções de importância na sociedade deve responder pelas suas ações tanto para órgãos controladores quando solicitado e para sociedade de forma ativa.

b) Agente público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta.

c) Agentes de Estado: inclui órgãos e entidades da Administração pública, além dos seus agentes públicos. causa potencial de um incidente, que pode vir a prejudicar o IPSM; utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

d) ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação do IPSM;

e) Ativo de informação: Patrimônio intangível do IPSM, constituído por suas informações de qualquer natureza, incluindo de caráter estratégico, técnico, administrativo, financeiro, mercadológico, de recursos humanos, legal natureza, bem como quaisquer informações criadas ou adquiridas por meio de parceria, aquisição, licenciamento, compra ou confiadas ao IPSM, por parceiros, beneficiários, empregados e terceiros, em formato escrito, verbal, físico ou digitalizado, armazenada, trafegada ou transitando pela infraestrutura computacional do IPSM ou por infraestrutura externa contratada pela organização, além dos documentos em suporte físico, ou mídias eletrônicas transitadas dentro e fora de sua estrutura física.

f) Autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

g) Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD: Autoridade Nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional. software ou sistema de computador é geralmente uma porta de acesso não documentada que permite ao administrador entrar no sistema, solucionar problemas ou fazer manutenção. Quando for acessado por hackers e agências de inteligência para obter acesso ilícito, seja escravizar o computador ou espionagem. Por isso, a expressão assume diversos significados.

h) Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico. suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados. são aplicações autônomas que rodam na Internet enquanto desempenham algum tipo de tarefa pré-determinada. Eles podem ser úteis e inofensivos para os usuários em geral, mas também podem ser usados de forma abusiva por criminosos.

i) Códigos maliciosos: é qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores.

j) Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Estado de Minas Gerais - CEPED: Comitê instituído pelo Decreto nº 48 237, de 22 de julho de 2021, criado no ambito de Minas Gerais, com objetivo orientar os órgãos e entidades quanto à proteção de dados pessoais e responsável pela criação de normatizações;

k) Controladoria Conjunta: quando dois ou mais responsáveis pelo tratamento determinem conjuntamente as finalidades e os meios desse tratamento, ambos são responsáveis conjuntos pelo tratamento. Estes determinam, por acordo entre si e de modo transparente, as respectivas responsabilidades pelo cumprimento do presente regulamento, nomeadamente no que diz respeito ao exercício dos direitos do titular dos dados e aos respectivos deveres de fornecer as informações referidas, a menos e na medida em que as suas responsabilidades respectivas sejam determinadas pelo direito da União ou do Estado-Membro a que se estejam sujeitos. O acordo pode designar um ponto de contato para os titulares dos dados. medida de segurança adotada pelo IPSM para o tratamento de um risco específico.

l) Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

m) Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

n) Dado anonimizado: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento. propriedade dos ativos da informação do IPSM, de serem acessíveis e utilizáveis sob demanda, por partes autorizadas. exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

o) Encarregado de Dados: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). - Grupo de Estudos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do IPSM.:

p) Incidente de Segurança: Um evento ou conjunto de eventos indesejados de segurança da informação que tem possibilidade significativa de afetar as operações ou ameaçar as informações e dados do IPSM.: propriedade dos ativos da informação do IPSM, de serem exatos e completos.

q) Internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes. Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

r) Login: termo em inglês logging in, que significa se conectar. Trata-se de um conjunto de credenciais que identificam usuários em um site, rede social, e-mail etc. Através desse mecanismo, os usuários podem não apenas acessar suas contas com maior segurança como também fazer alterações nelas. termo abreviado para "software malicioso" (malicious software). Esse software foi criado especificamente para obter acesso ou danificar um computador, sem o conhecimento do seu proprietário. Existem vários tipos de malware, incluindo spyware, keyloggers, vírus verdadeiros, worms ou qualquer outro tipo de código malicioso que se infiltra em um computador. pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

s) Perimetro Seguro: linha de divisão imaginária que separa a sua rede de dados da organização e seus dispositivos de outras redes e da internet. Fazer segurança de perímetro significa controlar tudo que tenta ultrapassar esta barreira. Por exemplo, se uma pessoa que não faz parte da empresa tentar acessar a sua rede, a segurança de perímetro vai impedir que ela tenha sucesso. Efeito da incerteza sobre os objetivos de segurança da informação do IPSM. software, na maioria das vezes malicioso, criado para esconder ou camuflar a existência de certos processos ou programas de métodos normais de detecção e permitir acesso exclusivo a um computador e suas informações.

t) Segurança da informação: A preservação das propriedades de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do IPSM.

u) Senha: palavra-passe, PIN (personal identification number ou número de identificação pessoa), ou password (senha em inglês), é uma palavra ou código secreto previamente convencionado entre as partes como forma de reconhecimento. Em sistemas de computação, senhas são amplamente utilizadas para autenticar usuários e conceder-lhes privilégios — para agir como administradores de um sistema, por exemplo ou permitir-lhes o acesso a informações personalizadas armazenadas no sistema.

v) Sítios e aplicativos: sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados. tipo de malware – arquivo malicioso – que fica oculto no sistema enquanto registra informações e rastreia atividades online, nos computadores ou dispositivos móveis. O spyware pode monitorar, copiar e fazer registros que são enviados ao criminoso sobre o que se digita, carrega, baixa e armazena nos dispositivos. Algumas modalidades podem ativar câmeras e microfones para assistir e ouvir o alvo sem ser detectado. pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico. pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

w) Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

x) Trojan: também conhecido como cavalo de Troia (em inglês Trojan horse), é um malware que executa ações em um computador criando uma porta para uma possível invasão sem a autorização do usuário. Trata-se de um programa que tem um pacote de vírus e na maioria das vezes é utilizado para se conseguir informações de outros computadores ou executar operações indevidas em diversos dispositivos. Essas instruções são pré-programadas pelos criminosos e depois enviadas como vírus para as vítimas.

y) Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados. ou "Usuário", quando individualmente considerado, todas as pessoas naturais que utilizarem qualquer serviço do IPSM.

z) Usuário da informação: Empregados com vínculo empregatício de qualquer área do IPSM ou terceiros alocados na prestação de serviços o IPSM, indiferente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizados a utilizar manipular qualquer ativo de informação do IPSM para o desempenho de suas atividades profissionais;

aa) Violação de dados pessoais: é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento;

bb) Virus: Vírus atua se inserindo ou se anexando a um programa ou documento legítimo, que tenha suporte para macros, a fim de executar o seu código. Durante esse processo, um vírus pode potencialmente causar efeitos inesperados ou prejudiciais, como danificar o software do sistema, corrompendo ou destruindo os dados. Causa potencial de um incidente de segurança da informação, que pode vir a prejudicar as operações ou ameaçar as informações do IPSM.

cc) Transferência Internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

dd) Trojan: Tipo de malware mais perigoso que um vírus comum, pois sua propagação é rápida e ocorre sem controle da vítima. Assim que ele contamina um computador, o programa malicioso cria cópias de si mesmo em diferentes locais do sistema e se espalha para outras máquinas, seja por meio de Internet, mensagens, conexões locais, dispositivos USB ou arquivos. O objetivo do golpe, em geral, é roubar dados do usuário ou de empresas.

Art. 6º Esta Política se aplica - se:

a) aos Servidores, Estagiários e Funcionários Terceirizados do IPSM;

b) fornecedores que prestam serviços para o IPSM;

c) credenciados que prestam serviços de assistência à saúde aos Beneficiários do IPSM;

d) a todos os terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome do IPSM em operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pelo IPSM;

e) aos agentes de tratamento de dados pessoais externos ao IPSM que de qualquer forma, se relacionem com o Instituto;aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pelo IPSM (Beneficiários, Militares, Pensionistas, Servidores, Estagiários, Funcionários Terceirizados do IPSM entre outros);

§ 1º A adesão ao programa de conformidade do IPSM às leis de proteção de dados pessoais e aos diplomas normativos dele decorrentes, Programa de Conformidade da LGPD, incluindo a presente Política, é obrigatória a todos os destinatários acima indicados na medida em que se relacionam com o IPSM. Todas as operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pelo IPSM estão sujeitas a tais normativas.

§ 2º A presente Política estabelece as diretrizes do IPSM para resguardo e uso de dados pessoais que venham a ser tratados em suas atividades, tendo como referência a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

Art, 7º Esta Política estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento, externos ao IPSM no âmbito de suas atividades.

I - Para além dos conceitos definidos pelas normas que versam sobre privacidade e proteção de dados pessoais, as informações abarcadas pela presente Política incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do IPSM, em qualquer tipo de mídia. Isso inclui dados pessoais registrados em papel, mantidos em sistemas de computador ou por meio de internet ou dispositivos portáteis, bem como dados pessoais transmitidos oralmente.

II - Esta política tem por propósito estabelecer diretrizes de Proteção de Dados que permitam o IPSM realizar o tratamento de dados pessoais, em conformidade com a legislação brasileira:

a) Orientar quanto à adoção de controles técnicos e administrativos para atendimento dos requisitos para Proteção de Dados Pessoais, conforme a legislação vigente;

b) Resguardar os titulares dos dados pessoais que são tratados pelo IPSM, garantindo direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

c) Prevenir possíveis causas de violações de dados pessoais e incidentes de segurança da informação relacionados ao tratamento de dados pessoais;

d) Minimizar os riscos, mantendo a credibilidade e confiança dos Beneficiários, Parceiros e Colaboradores, ou de qualquer outro impacto negativo do IPSM, como resultado de violações de dados.

II - O Escopo do uso de Dados no IPSM se aplica:

a) A operação de tratamento seja realizada em território nacional brasileiro;

b) Tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional;

c) Os dados pessoais, objeto do tratamento, tenham sido coletados no território nacional;

d) Nos objetivos finalísticos do IPSM;

e) Na execução da atividade meio, para obtenção de melhores resultados nos objetivos do IPSM.

Art. 8º São objetivos da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais IPSM:

a) Estabelecer as diretrizes e responsabilidades do IPSM, que assegurem e reforcem o compromisso do Instituto com o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis;

b) Descrever as regras a serem seguidas na condução das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizadas pelo IPSM e pelos destinatários desta Política, no âmbito das atividades do IPSM, que garantam a sua conformidade com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e, em especial, com a LGPD.

I - A presente Política deve ser lida em conjunto com as obrigações previstas nos documentos abaixo relacionados, que versam sobre informações em geral, e a complementam, quando aplicável:

a) Contratos e documentos congêneres do IPSM e outros documentos comparáveis, que dispõem sobre obrigações de confidencialidade em relação às informações mantidas pelo Instituto;

b) Políticas e normas de procedimentos de segurança da informação, bem como termos e condições de uso, que tratem sobre confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do IPSM;

c) Todas as normas internas e legislações pertinentes a tecnologia da informação e a respeito da proteção de dados pessoais que vierem a ser elaboradas e atualizadas, de tempos em tempos.

Art. 9º O IPSM cumprirá com os seguintes princípios de proteção de dados pessoais quando do tratamento de dados pessoais:

a) Finalidade:realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

b) Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

c) Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

d) Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

e) Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

f) Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

g) Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

h) Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

i) Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

J) Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

I Esta Política de Privacidade poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual o usuário deverá consultar o site do IPSM sempre que possível.

Art. 10 º Todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades conduzidas pelo IPSM terão uma base legal que legitime a sua realização, com estipulação da finalidade e designação dos responsáveis pelo tratamento.

I - O IPSM assume, como compromisso institucional, a avaliação periódica das finalidades de suas operações de tratamento, considerando o contexto em que estas operações se inserem, os riscos e benefícios que podem ser gerados ao titular de dados pessoais e o legítimo interesse do Instituto.

II - A realização de operações de tratamento de dados pessoais pelo IPSM poderá ser realizada:

a) Pela Administração Pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

b) Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados pessoais;

c) Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

d) Quando necessário, para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular de dados pessoais;

e) Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiro;

f) Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

g) Quando necessário para atender aos interesses legítimos do IPSM ou de terceiros.

III - O IPSM não realiza Transferência Internacional de dados. Caso seja necessário a qualquer tempo, será realizado a atualização desta Política de Privacidade de Dados e normatizado com base na Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 11º O IPSM reconhece que o tratamento de dados pessoais sensíveis representa riscos mais altos ao titular de dados pessoais e por esta razão, o Instituto assume o compromisso de resguardo e cuidados especiais frente ao tratamento de dados pessoais sensíveis:

I - Este compromisso incorpora os dados pessoais sensíveis enumerados no art. 5º, inciso II da LGPD, bem, para os fins desta Política e da Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no IPSM, serão tratados de forma devida.

II - Os dados pessoais de crianças e adolescentes serão tratados com o mesmo nível de cuidado exigido e oferecido aos dados pessoais sensíveis, mas também estarão sujeitos às disposições próprias estabelecidas no Capítulo II, Seção III, da LGPD, e outras normas específicas aplicáveis.

III - A realização de operações de tratamento de dados pessoais sensíveis pelo IPSM somente poderá ser realizada:

a) Quando o titular de dados pessoais ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;

b) Sem fornecimento de consentimento do titular de dados pessoais, nos casos em que o tratamento for indispensável, conforme legislação pertinente e normas do IPSM;

c) Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

d) O cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo IPSM;

e) O exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;

f) Proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiros;

g) Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária.

Art. 12 - O objetivo da Política de Proteção de Dados no IPSM é garantir a gestão sistemática e efetiva de todos os aspectos relacionados à proteção de dados pessoais e dos direitos dos seus titulares, provendo suporte as operações críticas e minimizando riscos identificados e seus eventuais impactos a organização.

I - A Diretoria Geral , a Assessoria da Tecnologia da Informação e o Grupo de Estudos de Proteção de Dados - GT-LGPD/IPSM, estão comprometidos com uma gestão efetiva da Proteção de Dados Pessoais, e desta forma, adotam todas medidas cabíveis para garantir que esta política seja adequadamente comunicada, entendida e seguida em todos os níveis da organização. Revisões periódicas serão realizadas para garantir sua contínua pertinência e adequação as necessidades do o IPSM.

II - É política de uso de dados por parte do IPSM:

a) Garantir ao titular o tratamento de seus dados pessoais, excetuando-se casos onde a lei aplicável permitir especificamente o processamento de dados pessoais;

b) Garantir que o objetivo do tratamento de dados pessoais esteja em conformidade com a legislação vigente e de acordo com uma base legal permitida;Comunicar, de forma clara e adequadamente adaptada às circunstâncias, o tratamento de dados pessoais ao titular, conforme os dados são coletados ou usados pela primeira vez, em conformidade com o Relatório de Impacto de Dados Pesoais - RIPD;

c) Sempre que necessário, fornecer ao titular explicações suficientes sobre o tratamento de seus dados pessoais, conforme previsto na legislação vigente e base legal de uso;

d) Limitar a coleta de dados pessoais estritamente ao que é permitido de acordo com a legislação vigente, e os objetivos especificados, minimizando, onde possível, a coleta dos referidos dados pessoais;Limitar o uso, retenção, divulgação e transferência de dados pessoais ao necessário para cumprir com objetivos do IPSM, conforme legislação vigente;

e) Reter dados pessoais apenas, conforme tabela de temporalidade de processos do IPSM, para cumprir os propósitos de sua atividade fim;Garantir a precisão e qualidade dos dados pessoais tratados;Fornecer aos titulares dos dados pessoais tratados, informações claras e facilmente acessíveis sobre as políticas, termos de uso, procedimentos e práticas com relação ao tratamento de dados pessoais realizado pela organização;Notificar titulares, quando necessário, quando ocorrerem alterações significativas no tratamento dos seus dados pessoais, desde que dados são gerenciados e de responsabilidade do IPSM;

f) Garantir que titulares tenham a possibilidade de acessar e revisar seus dados pessoais, desde que sua identidade seja autenticada com um nível apropriado de garantia (senhas ou similar), e que não exista nenhuma restrição legal a esse acesso ou a revisão dos dados pessoais, desde que dados são gerenciados e de responsabilidade do IPSM;Garantir prestação de contas durante todo o tratamento de dados pessoais, incluindo quando dados pessoais forem compartilhados com terceiros;

g) Tratar integralmente violações de dados, garantindo que sejam adequadamente registradas, classificadas, investigadas, corrigidas e documentadas e reportadas a ANPD para demais providências;

h) Garantir que, na ocorrência de uma violação de dados, todas as partes interessadas serão notificadas, conforme requisitos e prazos previstos na Lei de Proteção de Dados e conforme determinado pela ANPD;

i) Documentar e comunicar, conforme apropriado, todas as políticas, procedimentos e práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados.Garantir a existência de um responsável (DPO) por documentar, implementar e comunicar políticas, procedimentos e práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados;

j) Adotar controles de segurança da informação, tanto técnicos quanto administrativos, suficientes para garantir níveis de proteção adequados para Dados Pessoais;

k) Disponibilizar políticas, normas e procedimentos para proteção de dados pessoais a todas as partes interessadas e autorizadas, tais como: Servidores, Colaboradores, Terceiros Contratados, Empregados, Credenciados e outros que compartilhem dados com o IPSM;

l) Garantir a educação e conscientização de Servidores, Colaboradores, Terceiros Contratados, Empregados, Credenciados e outros que compartilhem dados com o IPSM, sobre as práticas de proteção de dados pessoais adotadas pelo IPSM;

m) Melhorar continuamente a Gestão de Proteção de Dados Pessoais através da definição e revisão sistemática de objetivos de privacidade e proteção de dados pessoais em todos os níveis do IPSM;

n) Garantir a não discriminação no tratamento de dados pessoais, impossibilitando que estes sejam usados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;Garantir a conformidade integral com leis e regulamentações de proteção de Dados Pessoais.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230817014600014.

Art. 13º É direito dos titulares de dados pessoais, quais sejam:
a) Direito de confirmação e acesso (Art. 18, I e II): é o direito do usuário de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
b) Direito de retificação (Art. 18, III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
c) Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, IV): é o direito do usuário de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, desde que a lei não exigir o fornecimento do dado ou para atividades meios e fins.
d) Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do usuário de, a qualquer momento, se opor ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, desde que a oposição não impeça o mesmo de obter serviços do IPSM ou seja imposto ao IPSM por força de lei.
e) Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20, LGPD): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade, desde que a desde que a decisão não impeça o mesmo de obter serviços do IPSM ou seja imposto ao IPSM por força de lei.
f) Direito do acesso à informação (Lei 12.527 - Lei de Acesso à Informação): é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.
g) Direito do respeito à intimidade (Constituição Federal, Art. 5º, X) - O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.
h) Direito de portabilidade dos dados (Art. 18, V): é o direito do usuário de realizar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial e compatibilidade de portabilidade da Administração Publica, uma vez que, haverá impossibilidades de portabilidades entre a Administração Privada e Pública, devido a peculiaridades de tecnologia de cada organização.
I - O IPSM reitera o seu compromisso com os direitos dos titulares de dados pessoais à transparência e à informação adequada, destacando o fornecimento de:
a) Informação das entidades públicas e privadas com as quais o IPSM realizou uso compartilhado de dados;
b) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa limitação de uso dos direitos ao exercício e quando em norma especifica impedir tal execução;
c) Informação sobre a possibilidade de não exclusão de dados e sobre as consequências, tendo em vista a limitação da temporalidade do processo e de legislação especifica, que impede sua exclusão devido as Auditorias Internas e Externas.
Art. 14º Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades no IPSM, comprometendo-se a auxiliar o Instituto a cumprir suas obrigações na implementação de sua estratégia de privacidade e proteção de dados pessoais.
I - Incumbe aos titulares de dados pessoais comunicar ao IPSM sobre quaisquer modificações em seus dados pessoais na sua relação com o Instituto (ex: mudança de endereço), notificando- a preferencialmente na seguinte ordem:
a) Por meio da plataforma disponibilizada pelo IPSM com a qual o titular se relaciona;
b) Por e-mail endereçado ao responsável da Unidade responsável do IPSM com o qual o titular se relaciona;
c) Por e-mail endereçado diretamente ao IPSM, quando necessário; e
d) Por meio físico (ex: carta) endereçado diretamente ao IPSM, quando necessário.
II - O compartilhamento de dados pessoais de titulares de dados pessoais entre as Unidades do IPSM por empregados terceirizados do IPSM é permitido, desde que respeitada a sua finalidade e base legal, observado o princípio da necessidade, ficando o tratamento de dados pessoais sempre adstrito ao desenvolvimento de atividades autorizadas pelo Instituto e estabelecido no Contrato de trabalho.
III - São deveres dos Servidores, Estagiários do IPSM, Agentes de Tratamento de dados pessoais e terceiros (fornecedores e credenciados):
a) Não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos pelo IPSM para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas do Instituto.
b) Obter a autorização necessária para o tratamento de dados e ter os documentos necessários que demonstrem a designação de sua competência para a realização da operação de tratamento de dados lícita, nos termos do arcabouço normativo do IPSM que será elaborado.
c) Atender aos ditames da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), observando o cumprimento das cláusulas contratuais firmadas (fornecedores e credenciados), assegurando que os empregados e outros profissionais sob sua direção e/ou controle respeitem o uso dos dados somente para as finalidades previstas em contrato, bem como adotar medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, além de evitar o repasse de senhas e logins, e comunicar de imediato, a ocorrência de transferência, remanejamento ou demissão de funcionário, para que seja providenciada a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do órgão contratante.
d) Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação publicadas pelo Instituto (Ex: Política de Segurança da Informação, Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, orientações de gestão de senhas, dentre outras).
IV - É responsabilidade da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI:
a) Garantir que políticas, normas e procedimentos de Segurança da Informação sejam ajustados de forma a atender os requisitos da Política Geral de Proteção de Dados Pessoais;
b) Adotar medidas de segurança, tanto técnicas quanto administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões mínimos recomendados pela autoridade nacional de proteção de dados pessoais.
c) Realizar o tratamento de incidentes de segurança da informação que envolvam o tratamento de dados pessoais, garantindo sua detecção, contenção, eliminação e recuperação dentro de um prazo razoável.
IV - É responsabilidade dos Usuários da Informação do IPSM:
a) Ler, compreender e cumprir integralmente os termos da Política Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como as demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais aplicáveis;
b) Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais, suas normas e procedimentos ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou, quando pertinente, ao Grupo de Estudos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- GT-LGPD/IPSM;
c) Comunicar ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais qualquer evento que viole esta Política ou coloque/possa vir a colocar em risco Dados Pessoais tratados pelo IPSM;
d) Ter a ciência e o aceite integral das disposições da Política Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como as demais normas e procedimentos de segurança, assumindo responsabilidade pelo seu cumprimento;
e) Responder pela inobservância da Política Geral de Proteção de Dados Pessoais, normas e procedimentos relacionados ao tratamento de Dados Pessoais;
f) Apoiar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais na comunicação à autoridade nacional e ao titular dos dados pessoais em casos de ocorrência de incidente de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares.
V - É dever de todos os destinatários desta política:
a) Contatar o Encarregado do IPSM, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:
b) Não realizar operação de tratamento de dados pessoais, sem base legal que a justifique;
c) Não realizar tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte do IPSM no escopo das atividades que desenvolve;
d) Não realizar operação de tratamento de dados pessoais, desconformidade com a Política de Segurança da Informação do IPSM;
e) Realizar eliminação ou destruição não autorizada pelo IPSM de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações do Instituto ou por ele utilizadas;
f) Realizar qualquer violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos neste documento e na Lei Geral de Proteção de Dados.
Art.15º A LGPD estabelece que a responsabilidade no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos derivados de violações à legislação de proteção de dados pessoais é solidária, e todos os agentes da cadeia envolvendo o tratamento de dados pessoais podem ser responsabilizados pelos eventuais danos causados.
I - Nesse sentido, a possibilidade de o IPSM ser responsabilizado pelas ações de terceiros, implica na necessidade de empregar os melhores esforços para verificar, avaliar e garantir que tais terceiros cumpram com as legislações de proteção de dados aplicáveis.
II - Dessa forma, todos os contratos com terceiros contém cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática, e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis. Destaca-se, ainda, que esses contratos serão revisados e submetidos à aprovação da Procuradoria Jurídica do IPSM, conforme arcabouço normativo vigente.
III - Ao assinar o Contrato, os terceiros aceitam o Termo de Aceitação desta Política, da Política de Segurança da Informação e do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança, submetendo as atividades contratadas no âmbito da relação com o IPSM bem como essas normativas.
Art. 16º O usuário externo se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência destes, poderá implicar a impossibilidade de se utilizar o sistema ou serviço solicitado.
I - Durante a utilização do serviço, a fim de resguardar e de proteger os direitos de terceiros, o usuário se compromete a fornecer somente seus dados pessoais, e não os de terceiros e mantê-los permanentemente atualizados.
II - O login e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Ele se compromete em manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido, após o ato de compartilhamento.
III - O usuário do serviço é responsável pela atualização das suas informações pessoais e consequências, na omissão ou erros nas informações pessoais cadastradas.
IV - O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro Usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nesta Política ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso ao serviço ou plataforma do IPSM ou terceiro ligado ao IPSM (Contratado ou Orgão em que o IPSM matem Controladoria Conjunta).
IV - O IPSM não poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos:
a) Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
b) Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
c) Proteção do computador;
d) Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
e) Abuso de uso dos computadores dos usuários;
f) Monitoração clandestina do computador dos usuários;
g) Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
h) Perímetro inseguro.
§1º Em nenhuma hipótese, o IPSM será responsabilizado pela instalação no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.
V - De modo a informar as regras previstas e responsabilidades, os usuários de serviços do IPSM serão informados em seus sistemas de informação por meio de Termos de Uso em sistemas. política de privacidade em sites, assinatura de termo de confidencialidade ou instrumento legal que informe seus direitos e deveres legais.
Art. 17º O IPSM por meio de seu programa de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do IPSM visa garantir o compromisso do IPSM em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados com as seguintes ações:
a) Produção e disseminação de informações, independente do formato, que descrevam as responsabilidades individuais dos destinatários desta Política, no âmbito da privacidade e proteção de dados pessoais;
b) Fornecimento de treinamentos, orientações e aconselhamentos para os empregados do IPSM e terceiros, incluindo, mas não se limitando a cursos online, workshops, reuniões internas, conversas regulares, palestras, dentre outras iniciativas; comungando conteúdos disponibilizados no formato digital e presencial.
c) Incorporação de preocupações e cuidados no tratamento de dados pessoais em todas as etapas de suas atividades, incluindo, mas não se limitando a rotinas administrativas, atividades de pesquisa, prestação de serviços, atividades de cunho acadêmico, dentre outras.
d) Identificação e aprofundamento da avaliação dos riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos do IPSM na área de privacidade e proteção de dados pessoais; definir, criar e implementar planos de ação e políticas para mitigar os riscos identificados; além de manter uma avaliação contínua dos cenários com vistas a avaliar se as medidas implementadas não requerem novas diretrizes e atitudes.
Art. 18º O IPSM, designara Encarregado de Dados , em conformidade com a Lei 13.709/2018, auxiliado pela sua equipe técnica e terá as seguintes responsabilidades:
a) Conduzir o Programa de Conformidade da LGPD no IPSM, zelando pela sua fiscalização;
b) Monitorar o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis, de acordo com as políticas do IPSM;
c) Orientar os destinatários desta Política quanto ao regime de privacidade e proteção de dados pessoais do IPSM;
d) Assegurar que as regras e orientações relativas à proteção de dados sejam informadas e incorporadas nas rotinas e práticas do IPSM;
e) Organizar treinamentos sobre proteção de dados pessoais no IPSM;
f) Prestar esclarecimentos, oferecer informações e apresentar relatórios sobre as operações de tratamento de dados pessoais e seus impactos para as autoridades públicas competentes (Ex:Ministério Público, Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, etc.);
g) Responder às solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais cujos dados tenham sido objeto de tratamento por uma unidade do IPSM.
h) Auxiliar em auditorias ou qualquer outra medida de avaliação e monitoramento envolvendo proteção de dados;
i) Elaborar os relatórios de impacto à privacidade e proteção de dados, pareceres e revisão de documentos no que se refere à proteção de dados.
Art. 19º Compete ao IPSM as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais realizado, que conforme Lei Geral de Proteção de Dados define como controlador, em seu artigo 5º, competindo as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais por sua Diretoria.
Art. 20º Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2019), foi indicado o Encarregado de Dados para desempenhar o papel de encarregado e atuar como canal de comunicação entre o IPSM, que deverá ser publicado no site do IPSM, sendo seu e-mail institucional lgpd@ipsm.gov.br.
Art. 21º Para o recebimento de demandas dos titulares de dados pessoais, para exercício dos direitos previstos pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), será utilizado o Para o Fale Conosco da LGPD, instituído pela Secretaria de Planejamento e Gestão., visando maior confiabilidade pelo uso da Plataforma gov.br que utiliza o login único gov.br, para a abertura de solicitações, considerando o grau de confiança, na confirmação da identidade do titular, pois é necessário a validação dos dados do usuário, a partir das bases oficias de governo.
I - Ficará o Encarregado de Dados, responsável pelo acompanhamento, avaliação das demandas recebidas das solicitações dos titulares de dados , por meio deste sistema citado, de acordo com os termos legais.
II - O prazo a ser considerado para respostas das demandas será de até 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa a ser cientificado o requerente, conforme estabelece o art. 23 § 3º da Lei nº 13.709/2018 e art. 11 § 1º e 2º da Lei 12.527/2011.
III - A LGPD elenca as demandas que o titular tem direito de peticionar ao controlador (art. 18 da Lei nº 13.709/2018). Essas demandas estão classificadas pela categoria, no sistema Fale Conosco. IV - O link de acesso é o https://cidadao.mg.gov.br/#/egov/servicos/requisicoes-lgpd
§1º Para outras requisições demandadas de órgãos Controladores, Auditorias e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, deverão ser realizadas para o e-mail do Encarregado de Dados: lgpd@ipsm.gov.br
Art. 22º As normas de segurança da informação e prevenção contra incidentes de dados pessoais estão contidas na Política de Segurança da Informação do IPSM e nas normativas internas e documentos correlatos ao tema.
I - A Política de Segurança da Informação visa empregar medidas técnicas e organizacionais adequadas no trato com dados pessoais, e envidar esforços para proteção dos dados pessoais dos titulares de dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, entre outras hipóteses.
II - O IPSM, por meio da Assessoria de Tecnologia da Informação e suas regulamentações de segurança da informação devem prezar pelo pilar da segurança da informação, ou seja a Integridade, Confidencialidade e Disponibilidade, aplicando os melhores métodos na Segurança da Informação e protegendo os dados de todos que compartilham.
Art. 23º Os destinatários desta Política se comprometem a participar dos treinamentos, workshops, encontros e capacitações propostos pelo IPSM para a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais no Instituto.
I - Os empregados do IPSM cujas funções exigem o tratamento regular de dados pessoais ou os responsáveis pela implementação desta Política se comprometem a participar de treinamentos adicionais para ajudá-los a entender seus deveres e como cumpri-los.
II - O Encarregado de Dados, de modo a fomentar a Política de Segurança de Dados, poderá indicar a todos colaboradores por meio da Gerência de Recursos Humanos, cursos gratuitos ou pagos.
Art. 24º Os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas previstas nesta Lei, ficam sujeitos às seguintes sanções administrativas aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos limites do Art. 52 da Lei nº 13.709/2018.
I - Toda Sanção será apreciada e realizada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.
II - O IPSM notificará a ANPD sobre possíveis irregularidades e vazamentos, ficando a ANPD, por meio de regulamento próprio, a aplicação sobre sanções administrativas a infrações a Lei, sendo esta responsável pelo cálculo do valor-base das sanções de multa e eventuais bloqueio de dados.
Art. 25º O IPSM realizará monitoramento, do uso de dados, por meio do Encarregado de Dados e seus colaboradores e assim, mantendo seu compromisso em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos, que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados, comprometendo-se a se manter seu Programa de Conformidade da LGPD atualizado com as normas e recomendações emitidas pela ANPD ou outras autoridades competentes.
II - Esta política pode ser alterada conforme orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD, no âmbito do Estado de Minas Gerais, instituído pelo Decreto nº 48 237, de 22 de julho de 2021, com objetivo orientar os órgãos e entidades quanto à proteção de dados pessoais, no âmbito do Governo Estadual, pela criação de normatizações futuras pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e por força de alteração das legislações vigentes.
É compromisso do IPSM revisitar a presente Política periodicamente pelo Grupo de Estudos da Lei Geral de Proteção de Dados - GT-LGPD/IPSM e, a seu critério, promover modificações que atualizem suas disposições de modo a reforçar o compromisso permanente do Instituto com a privacidade e a proteção de dados pessoais, sendo comunicadas todas as alterações realizadas oportunamente pelos canais oficiais do Instituto.
Art. 26º - A Portaria é aprovada pela Diretoria do IPSM.
Art. 27º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

16 1830255 - 1

PORTARIA DG Nº 1124/2023

Institui a Política de Segurança da Informação - PSI , no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM.
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere art. 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16 de outubro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do IPSM, conforme normas nesta Portaria.
Art. 2º - DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PSI-001
I - O IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS tem como missão, garantir o benefício previdenciário e promover a atenção à saúde por meio de ações administrativas, em prol da segurança e qualidade de vida da Família Militar Mineira. Tem como visão, ser reconhecido como Entidade de excelência na gestão do Regime Próprio de Previdência dos militares do Estado e na promoção da assistência à saúde. Tem como princípios e valores da Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade, Autenticidade, Legalidade, Finalidade, Adequação, Necessidade, Livre acesso, Qualidade dos dados, Transparência, Segurança, Prevenção, Não discriminação, Responsabilização e prestação de contas.
II - Esta Política de Segurança da Informação do IPSM tem respaldo legal nas legislações a seguir: Lei Federal nº 12.965/2014, Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017, Lei Federal nº 13.709/2018, Decreto Estadual nº 47.974/2020, Decreto Estadual nº 45.969/2022, Decreto Estadual nº 46.226/2013, Decreto Estadual nº 45.241/2009, Decreto Estadual nº 48.383/2022, Resolução SEPLAG Nº 084/ 2022.
III - Em casos omissos, deverá ser observado a Resolução SEPLAG nº 084, DE 11 de novembro de 2022 e legislações da Tecnologia da Informação vigente, do Estado de Minas Gerais.
IV - O IPSM entende que a informação corporativa é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a qualidade e garantia dos serviços ofertados aos seus beneficiários.
V - O IPSM compreende que as manipulações das informações passam por diferentes meios de suporte, armazenamento e comunicação, sendo estes vulneráveis a fatores externos e internos que podem comprometer a segurança das informações corporativas.
VII - Dessa forma, o IPSM estabelece sua Política de Segurança da Informação, como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, alinhada as boas práticas e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção às informações da organização ou sob sua responsabilidade, em conformidade com a Resolução SEPLAG nº 084/2022.
VIII - Para os fins desta Portaria, considera-se:
a) IPSM: Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais;
b) ATI: Assessoria de Tecnologia da Informação;
c) GRH: Gerência de Recursos Humanos;
d) DRH: Departamento de Recursos Humanos;
e) DLT: Departamento de Logística e Transporte;
f) Ameaça: causa potencial de um incidente, que pode vir a prejudicar o IPSM;
g) Ativo: tudo aquilo que possui valor para o IPSM;
h) Ativo de informação: patrimônio intangível do IPSM, constituído por suas informações de qualquer natureza, incluindo de caráter estratégico, técnico, administrativo, financeiro, mercadológico, de recursos humanos, legal natureza, bem como quaisquer informações criadas ou adquiridas por meio de parceria, aquisição, licenciamento, compra ou confiadas ao IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS por parceiros, beneficiários, empregados e terceiros, em formato escrito, verbal, físico ou digitalizado, armazenada, trafegada ou transitando pela infraestrutura computacional do IPSM ou por infraestrutura externa contratada pela organização, além dos documentos em suporte físico, ou mídias eletrônicas transitadas dentro e fora de sua estrutura física;
i) Comitê Gestor de Segurança Da Informação – CGSI: grupo de trabalho multidisciplinar permanente, efetivado pela diretoria do IPSM, que tem por finalidade tratar questões ligadas à Segurança da Informação;
j) Confidencialidade: propriedade dos ativos da informação do IPSM, de não serem disponibilizados ou divulgados para indivíduos, processos ou entidades não autorizadas;
k) Controle: medida de segurança adotada pelo IPSM para o tratamento de um risco específico;
l) Disponibilidade: propriedade dos ativos da informação do IPSM, de serem acessíveis e utilizáveis sob demanda, por partes autorizadas;
m) Gestor da Informação: usuário da informação que ocupe cargo especifico, ao qual foi atribuída responsabilidade sob um ou mais ativos de informação criados, adquiridos, manipulados ou colocados sob a responsabilidade de sua área de atuação;
n) Incidente de segurança da informação: um evento ou conjunto de eventos indesejados de segurança da informação que tem possibilidade significativa de afetar as operações ou ameaçar as informações do IPSM;
o) Integridade: propriedade dos ativos da informação do IPSM, de serem exatos e completos;
p) Risco de segurança da informação: efeito da incerteza sobre os objetivos de segurança da informação do IPSM;
q) Segurança da informação: a preservação das propriedades de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do IPSM;
r) Usuário da informação: empregados com vínculo empregatício de qualquer área do IPSM ou terceiros alocados na prestação de serviços o IPSM, indiferente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizadas a utilizar manipular qualquer ativo de informação do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS para o desempenho de suas atividades profissionais;
s) Vulnerabilidade: causa potencial de um incidente de segurança da informação, que pode vir a prejudicar as operações ou ameaçar as informações do IPSM.
IX - Esta política como propósito:
a) Estabelecer diretrizes e normas de Segurança da Informação que permitam aos servidores, colaboradores, beneficiários e a todos que utilizam dos serviços prestados pelo IPSM adotarem padrões de comportamento seguro, adequados às metas e necessidades do IPSM, aplicando também a fornecedores no desempenho de alguma atividade internamente ao ambiente lógico do IPSM;
b) Orientar quanto à adoção de controles e processos para atendimento dos requisitos para Segurança da Informação;
c) Resguardar as informações do IPSM, garantindo requisitos básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade;
d) Prevenir possíveis causas de incidentes e responsabilidade legal da instituição e seus servidores, colaboradores, beneficiários e parceiros;
e) Minimizar os riscos de perda, da confiança de beneficiários ou qualquer outro impacto negativo nos serviços prestados pelo IPSM como resultado de falhas de segurança da informação.
X - Esta política se aplica a todos os usuários da informação do IPSM, incluindo qualquer indivíduo ou organização que possui ou possuiu vinculo com o IPSM, tais como servidores ativos e aposentados, estagiários, beneficiários, empregados, ex-empregados, prestadores de serviço, ex-prestadores de serviço, colaboradores, ex-colaboradores, que possuíram, possuem ou virão a possuir acesso às informações do IPSM e/ou fizeram, fazem ou farão uso de recursos computacionais compreendidos na infraestrutura do IPSM.
XI - O objetivo da Gestão de Segurança da Informação do IPSM é garantir a gestão sistemática e efetiva de todos os aspectos relacionados à segurança da informação, provendo suporte as operações críticas do negócio e minimizando riscos identificados e seus eventuais impactos a instituição.
XII - A Diretoria do IPSM e o Comitê Gestor de Segurança da Informação estão comprometidos com uma gestão efetiva de Segurança da Informação no IPSM. Desta forma, adotam todas as medidas cabíveis para garantir que esta política seja adequadamente comunicada, entendida e seguida em todos os níveis da organização. Revisões periódicas serão realizadas para garantir sua contínua pertinência e adequação às necessidades do IPSM.
XIII - É política do IPSM:
a) Elaborar, implantar e seguir por completo políticas, normas e procedimentos de segurança da informação, garantindo que os requisitos básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação do IPSM sejam atingidos através da adoção de controles contra ameaças provenientes de fontes tanto externas quanto internas;
b) Disponibilizar políticas, normas e procedimentos de segurança a todas as partes interessadas e autorizadas, tais como: servidores, colaboradores, empregados, beneficiários, terceiros contratados e, onde for pertinente;
c) Garantir a educação e conscientização sobre as práticas adotadas pelo IPSM de segurança da informação para servidores, colaboradores, terceiros contratados e, onde for pertinente, beneficiários;
d) Atender integralmente requisitos de segurança da informação aplicáveis ou exigidos por regulamentações, leis e/ou cláusulas contratuais;
e) Tratar integralmente incidentes de segurança da informação, garantindo que os mesmos sejam adequadamente registrados, classificados, investigados, corrigidos, documentados e , quando necessário, comunicando as autoridades apropriadas;
f) Garantir a continuidade do negócio através da adoção, implantação, teste e melhoria contínua de planos de continuidade e recuperação de desastres;
g) Melhorar continuamente a Gestão de Segurança da Informação através da definição e revisão sistemática de objetivos de segurança em todos os níveis da organização.
XIV - Do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI:
a) Fica constituído o COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, contando com a participação de, pelo menos, um representante da diretoria e um membro sênior das seguintes áreas: ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação, Gerência de Recursos Humanos, Procuradoria e Representante da Previdência e Saúde.
b) É responsabilidade do CGSI:
1) Analisar, revisar e propor a aprovação de políticas e normas e diretrizes relacionadas à segurança da informação;
2) Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para uma efetiva Gestão de Segurança da Informação;
3) Garantir que as atividades de segurança da informação sejam executadas em conformidade com a Política de Segurança da Informação do IPSM e seus anexos;
4) Promover a divulgação da PSI e tomar as ações necessárias para disseminar uma cultura de segurança da informação no ambiente do IPSM;
5) Avaliar irregularidades reportadas pela ATI e, havendo necessidade, reportar à Diretoria;
6) Avaliar, aprovar ou negar solicitações para uso de dispositivos pessoais no ambiente corporativo, bem como avaliar irregularidades reportadas pela ATI e, havendo necessidade, reportar à Diretoria;
7) Elencar, em conjunto coma a Diretoria do IPSM, nos termos da Política de Segurança da Informação, servidores para analisar as violações de segurança, ocorridas no IPSM, bem como auxiliar a Diretoria na elaboração da resposta ao incidente.
XV - É responsabilidade da ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação:
a) Conduzir a Gestão e Operação da segurança da informação, tendo como base esta política e demais resoluções do CGSI;
b) Apoiar o CGSI em suas deliberações;
c) Elaborar e propor ao CGSI as normas e procedimentos de segurança da informação, necessários para se fazer cumprir a PSI;
d) Identificar e avaliar as principais ameaças à segurança da informação, bem como propor e, quando aprovado, implantar medidas corretivas para reduzir o risco;
e) Tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos desta política;
f) Realizar a gestão dos incidentes de segurança da informação, garantindo tratamento adequado;
g) Manter os sistemas computacionais e de comunicação em conformidade com a Política de Segurança da Informação;
h) Disponibilizar os recursos necessários à implantação da Política de Segurança da Informação;
i) Manter os dados cadastrais dos usuários da rede corporativa, bem como do correio eletrônico, atualizados;
j) Reportar incidentes de segurança da informação à área responsável;
k) Monitorar os logs dos sistemas;
l) Acompanhar a realização de manutenção, corretiva ou preventiva, dos servidores e subsistemas de armazenamento da rede corporativa do IPSM quando a manutenção for realizada por terceiros no ambiente do IPSM;
m) Prestar suporte ao usuário quando solicitado;
n) Solicitar apoio e consultoria de segurança à área responsável pela Segurança da Informação quando se fizer necessário, caso houver;
o) Solicitar a assinatura do Termo de Confidencialidade do usuário;
p) Instalar e configurar os Computadores nas estações de trabalho;
q) Manter um inventário atualizado dos computadores e dos softwares;
r) Desenvolver e manter um padrão de instalação e configuração dos computadores, aderente aos critérios estabelecidos pelo IPSM;
s) Configurar os programas de computador e equipamentos para garantir a utilização dos critérios relativos às senhas de acesso definidos;
t) Manter o antivírus, anti-spam e as correções de segurança dos servidores e computadores atualizados;
u) Lacrar os computadores;
v) Disponibilizar e administrar a infraestrutura necessária para armazenamento de dados;
w) Disponibilizar e administrar os recursos de acesso à Internet;
x) Monitorar o uso da Internet;
y) Registrar os acessos indevidos à Internet;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230817014600015.

z) Orientar os usuários em relação à proteção adequada dos dispositivos móveis;
aa) Configurar os dispositivos móveis disponibilizados para os usuários do IPSM;
bb) Instalar, homologar, manter, atualizar e configurar todos os servidores, subsistemas de armazenamento e programas de computador que componham as soluções de backup e restore utilizadas no IPSM;
cc) Manter a documentação dos servidores, subsistemas de armazenamento, e programas de computador diretamente vinculados às soluções de backup e restore;
dd) Realizar o backup e a remoção das informações armazenadas nos servidores e subsistemas de armazenamento da rede corporativa do IPSM, no caso de manutenção externa ao IPSM;
ee) Definir os recursos e ferramentas que serão utilizados em cada procedimento de backup e restore;
ff) Documentar os procedimentos de backup e restore;
gg) Eliminar e substituir as mídias de backup e restore próximas de perderem sua funcionalidade segundo a vida útil informada pelo fornecedor;
hh) Eliminar o conteúdo das mídias que serão descartadas;
ii) Executar os procedimentos de backup e restore;
jj) Gerenciar e controlar os recursos computacionais e as mídias utilizadas pelos sistemas de backup e restore do IPSM;
kk) Manter mapa atualizado das mídias e seus conteúdos para todos os procedimentos de backup e restore do IPSM;
ll) Planejar junto às áreas solicitantes os procedimentos de backup e restore;
mm) Realizar testes de validação e desempenho das cópias de segurança realizadas;
nn) Disponibilizar os recursos necessários para a execução das funções de auditoria;
oo) Garantir a proteção adequada das trilhas de auditoria;
pp) Aprovar e registrar a utilização das ferramentas de monitoramento e acesso às estações de trabalho;
qq) Analisar e despachar os expedientes relativos a solicitações de usuários encaminhadas pelos respectivos responsáveis por suas unidades;
rr) Administrar o acesso remoto à rede do IPSM;
ss) Definir os softwares autorizados que deverão ser instalados nas estações de trabalho;
tt) Administrar as redes corporativas do IPSM;
uu) Manter a documentação da topologia da rede atualizada e controlar o acesso ao seu conteúdo;
vv) Prover o ambiente físico necessário para instalação dos roteadores e switches;
ww) homologar e administrar os roteadores e switches do IPSM;
xx) Manter a documentação (topologia, configurações, etc) dos roteadores e switches atualizada;
yy) Administrar as regras dos firewalls;
zz) Instalar, configurar e manter os ambientes operacionais dos firewalls - sistema operacional nos servidores, bem como os produtos e as correções e atualizações de versão;
aaa) Aplicar, anualmente, os controles disponibilizados pela ferramenta de gestão de riscos nos ativos em que estejam instalados os firewalls;
bbb) Manter atualizadas as documentações (configurações) relativas aos firewalls;
ccc) Disponibilizar a infraestrutura necessária para o funcionamento da solução de network IDS/IPS;
ddd) Instalar e administrar o network IDS/IPS;
eee) Analisar periodicamente as logs dos Networks IDS em busca de incidentes de Segurança da Informação;
fff) Avaliar, o desempenho do network IDS/IPS em relação à quantidade de ataques detectados, falsos positivos (alarme falso), carga da rede, entre outros;
ggg) Manter a documentação do network IDS/IPS atualizada;
hhh) Instalar, homologar, manter e configurar todos os equipamentos de conectividade que componham as soluções de backup e restore utilizadas no IPSM;
iii) Definir e implementar rotina automatizada para a cópia das configurações e dados dos equipamentos de conectividade para um servidor de arquivos contemplado por uma das rotinas de backup/restore;
jjj) Analisar e emitir parecer sobre as solicitações da área de segurança da informação, quando houver e se solicitado;
kkk) Atualizar os controles da ferramenta de análise de risco de Segurança da Informação, caso houver;
lll) Avaliar e aplicar, para as situações consideradas críticas, os controles existentes na ferramenta de análise de risco de Segurança da Informação;
mmm) Elaborar e manter atualizado um procedimento de instalação e configuração da rede;
nnn) Administrar a cessão, a alteração, o bloqueio e o cancelamento de acessos à rede corporativa;
ooo) Revisar os direitos de acesso dos usuários da rede corporativa e realizar as alterações necessárias;
ppp) Revisar, os direitos de acesso com privilégios de administrador e realizar as alterações necessárias;
qqq) Definir, homologar, implementar e disponibilizar a infraestrutura e os mecanismos de segurança para utilização da rede wireless;
rrr) Realizar análise de risco na rede wireless;
sss) Disponibilizar relatório as conexões remotas realizadas;
ttt) Solicitar a autorização para movimentação patrimonial de ativos (hardware) ao DLT.
XVI - É responsabilidade dos Gestores da Informação:
a) Gerenciar as informações geradas ou sob a responsabilidade da sua área de negócio durante todo o seu ciclo de vida, incluindo a criação, manuseio e descarte conforme as normas estabelecidas pelo IPSM;
b) Identificar, classificar e rotular as informações geradas ou sob a responsabilidade da sua área de negócio conforme normas, critérios e procedimentos adotados pelo IPSM;
c) Periodicamente revisar as informações geradas ou sob a responsabilidade da sua área de negócio, ajustando a classificação e rotulagem das mesmas conforme necessário;
d) Autorizar e revisar os acessos à informação e sistemas de informação sob sua responsabilidade;
e) Solicitar a concessão ou revogação de acesso à informação ou sistemas de informação de acordo com os procedimentos adotados pelo IPSM.
XVII - É responsabilidade dos Usuários da Informação:
a) Ler, compreender e cumprir integralmente os termos da Política de Segurança da Informação, bem como as demais normas e procedimentos de segurança aplicáveis;
b) Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre a Política de Segurança da Informação, suas normas e procedimentos a ATI ou, quando pertinente, ao Comitê Gestor de Segurança da Informação;
c) Comunicar à ATI qualquer evento que viole esta Política ou coloque/possa vir a colocar em risco a segurança das informações ou dos recursos computacionais do IPSM;
d) Assinar o Termo de Uso de Sistemas de Informação do IPSM, formalizando a ciência e o aceite integral das disposições da Política de Segurança da Informação, bem como as demais normas e procedimentos de segurança, assumindo responsabilidade pelo seu cumprimento;
e) Responder pela inobservância da Política de Segurança da Informação, normas e procedimentos de segurança, conforme definido no item sanções;
f) Sugerir medidas que possam elevar os níveis de segurança das instalações na sua área de atuação;
g) Responder pelo uso de seu login de acesso aos sistemas e serviços do IPSM;
h) Zelar pelas informações, sistemas, serviços e recursos de tecnologia da informação sob sua responsabilidade;
i) Não realizar alterações na configuração do computador sem autorização;
j) Utilizar adequadamente os recursos computacionais;
k) Conduzir adequadamente o uso da Internet, respeitando direitos autorais, regras de licenciamento de softwares, direitos de propriedade e privacidade;
l) Alterar a senha no momento em que receber as informações da criação de sua conta;
m) Manter sigilo de seu login e de sua senha de acesso aos sistemas e serviços do órgão ou entidade;
n) Trocar a senha sempre que houver indícios de comprometimento do sistema ou da própria senha;
o) Guardar as mídias removíveis, contendo dados, em armários com chaves;
p) Eliminar os arquivos desnecessários armazenados nos servidores da rede do IPSM;
q) Responder pelo uso de dispositivos particulares no ambiente do IPSM;
r) Solicitar à Chefia imediata a utilização e a conexão do dispositivo móvel na rede corporativa justificando a sua necessidade;
s) Evitar armazenar informações confidenciais em dispositivos móveis usados fora do órgão ou entidade. Havendo necessidade, tais informações deverão ser transferidas para um local de armazenamento seguro logo que possível;
t) Ser responsável pelos dispositivos móveis, e pelos dados armazenados nos mesmos, disponibilizados para uso dentro e fora das instalações do IPSM;
u) Não deixar os dispositivos móveis desprotegidos em locais de alto risco, tais como locais públicos, eventos, hotéis, veículos, dentre outros;
v) Apresentar em caso de furto, roubo ou extravio do dispositivo móvel a Ocorrência Policial, no prazo máximo de 48 horas do fato ocorrido, à área responsável pelo patrimônio do IPSM;
w) Apresentar o dispositivo móvel para a área responsável pelo atendimento ao usuário, quando requisitado, ou ao cessar as atividades que motivaram sua solicitação;
x) Zelar pela guarda do dispositivo de armazenamento do certificado digital e pela senha de acesso ao dispositivo;
y) Requisitar a revogação do certificado digital caso ele seja perdido, roubado ou extraviado, informando imediatamente o fato à área responsável;
XVII - O usuário que não cumprir as normas estabelecidas nessa Política estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
XVIII - Será avaliado pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI do IPSM, a ser criado por Portaria interna do Diretor-Geral do IPSM, onde o CGSI, informará autoridade competente, que verificará a gravidade dos fatos, e, nos casos de servidores podendo gerar um processo interno para avaliação.
XIX - O descumprimento do disposto nesta Política sujeitará o servidor, o prestador de serviço terceirizado e o estagiário às sanções e às penalidades previstas em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
XX - Para o caso de violações que impliquem em atividades ilegais, ou que possam incorrer em dano o IPSM ou a outrem, o infrator será responsabilizado pelos prejuízos, cabendo aplicação das medidas judiciais pertinentes pelos Órgãos Competentes, sem prejuízo aos termos descritos nesta política.
XXI - Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação para posterior deliberação.
XXII - As diretrizes estabelecidas nesta política e nas demais normas e procedimentos de segurança constantes a seguir nesta Portaria, não se esgotam em razão da contínua evolução tecnológica e constante surgimento de novas ameaças.
XXIII - Desta forma, não se constitui rol enumerativo, sendo obrigação do usuário da informação do IPSM adotar, sempre que possível outras medidas de segurança além das aqui previstas, com o objetivo de garantir proteção às informações do IPSM.
XIV - As normas a seguir complementam a Política de Segurança da informação - PSI do IPSM.
Art. 3º - DA NORMA DE USO ACEITÁVEL DE ATIVOS DE INFORMAÇÃO - N-SI-002
I - A Norma de segurança da informação N-SI-002 complementa Política de Segurança da Informação, definindo as diretrizes para o uso aceitável de ativos de informação do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS por seus usuários autorizados.
II - Seu propósito é estabelecer diretrizes para o uso aceitável, entendido como seguro, dos ativos de informação do IPSM por seus usuários autorizados.
III Esta norma obedece ao escopo definido na Política de Segurança da Informação, constante no Art. 2º desta Portaria.
IV - Uso de equipamento computacional:
a) O IPSM fornece para seus usuários equipamentos para o desempenho exclusivamente de suas atividades profissionais;
b) Todo usuário deve observar as seguintes disposições quanto ao uso de equipamentos de propriedade do IPSM;
c) Os equipamentos disponibilizados com o objetivo específico de permitir aos usuários desenvolverem suas atividades profissionais são de propriedade do IPSM, sendo expressamente proibida a utilização para fins particulares;
d) A alteração e/ou a manutenção de qualquer equipamento de propriedade do IPSM é uma atribuição específica da ATI que, ao seu critério exclusivo, poderá delegar formalmente outro responsável. Demais usuários são expressamente proibidos de realizar qualquer tipo de manutenção ou modificação nos equipamentos;
e) Os equipamentos do IPSM devem ser utilizados com cuidado visando garantir sua preservação e seu funcionamento adequado;
f) Computadores de mesa (desktops) ou móveis (notebooks) e (tablet) devem ser desligados no final do expediente ou sempre que um usuário estiver ausente por um período prolongado, exceto quando existir uma justificativa plausível em virtude de atividades de trabalho;
g) A desconexão (log off) da rede deverá ser efetuada nos casos em que o usuário não for mais utilizar o equipamento ou venha a ausentar-se por um período prolongado;
h) O bloqueio de tela protegido por senha deverá ser ativado sempre que o usuário se afastar do computador de mesa ou móvel que esteja utilizando;
i) Os equipamentos disponibilizados pelo IPSM, para a execução de atividades profissionais devem ser devolvidos em estado de conservação adequado e original quando no desligamento ou término da relação do usuário com do IPSM, sendo que para equipamentos considerados permanentes, a chefia imediata deve solicitar sua devolução, para retirada do material do mapa carga junto ao DLT;
j) O DLT solicitará a ATI a avaliação de equipamentos informacionais para finalização da Baixa de carga patrimonial. Constatado qualquer dano aos equipamentos do IPSM será devidamente analisado pela ATI. Havendo a constatação de que tal dano decorreu de mau uso do usuário, caberá a IPSM exercer seu direito de reparação ao prejuízo, através da tomada das medidas administrativas cabíveis;
h) Para avaliação do material, o usuário deverá realizar abertura do Chamado no site do IPSM, para avaliação do material pela ATI. Será realizado agendamento de data e hora. Será elaborado parecer técnico (laudo do material) pela área responsável do IPSM onde constará o estado do material. A ATI enviará o laudo para o DLT para demais providências cabíveis;
i) Caso seja detectado mau uso ou avariais no equipamento, o usuário será notificado para maiores explicações;
j) Caso o equipamento com avariais ou defeito esteja impossibilitado para uso, o DLT solicitará à ATI uma avaliação mais minuciosa do defeito e em casos específicos de defeitos do hardware, será enviado para uma assistência técnica especializada para emissão de um relatório circunstanciado sobre o defeito do equipamento;
k) Comprovado o mau uso do equipamento, o DLT acionará o usuário e o mesmo poderá:
1 - Procurar um técnico de sua confiança para realização do conserto, por sua conta e risco, sendo que o equipamento após o conserto passará por nova avaliação do DLT e da ATI, com emissão de novo laudo;
2 - Caso em que o usuário não opte pelo conserto, ele terá a opção de realizar a compra de um material igual ou superior, com as mesmas características técnicas, equivalente, capaz de atender às suas necessidades de forma satisfatória o IPSM. O aparelho deve ser novo, sem uso e deverá passar por nova emissão de avaliação técnica do IPSM;
3 - Autorizado pelo Usuário, o IPSM solicitará o conserto do notebook sendo que os custos do conserto e troca de peças ficará a cargo do usuário que casou dano ao material.
l) Em caso de perda ou furto de equipamento de propriedade do IPSM, o usuário deverá comunicar imediatamente o DLT e a ATI para que possam ser tomadas as medidas cabíveis de revogação de acessos a rede do IPSM bem como de outros sistemas que o Usuário possua e ainda deverá realizar boletim de ocorrência apresentando o respectivo documento no momento da comunicação ao DLT/ATI;
j) A seu critério exclusivo o IPSM poderá permitir a utilização de equipamento particular para o desempenho de atividades profissionais, devendo os mesmos passar por inspeção da ATI de forma a garantir adequação aos requisitos e controles de segurança adotados pela empresa;
k) Não é permitida a conexão de equipamentos particulares na rede administrativa do IPSM, seja em segmentos cabeados ou sem fio, sem autorização prévia formal e inspeção do equipamento pela ATI;
V - Dispositivos de Armazenamento Removível:
a) O IPSM poderá, ao seu critério exclusivo, fornecer aos seus usuários dispositivos móveis ou com capacidade de armazenamento removível para execução de atividades profissionais, devendo ser observadas além das diretrizes acima, as seguintes;
b) O usuário é o responsável direto pela segurança física e lógica dos dispositivos móveis sob sua guarda;
c) O dispositivo será de uso e responsabilidade de seu usuário, nos termos do formulário de recebimento do DLT (Termo de Cessão de Uso), assinado no momento de entrega;
d) O Usuário, na utilização dos dispositivos móveis fora do ambiente do IPSM, deverá estar alerta e ter uma conduta discreta e zelando pela material, dando preferência para compartimentos de armazenamento resistentes;
e) A instalação de ferramentas de proteção para dispositivos móveis é realizada exclusivamente pela ATI e é obrigatória para todos os equipamentos corporativos; e
f) Em caso de perda ou furto de um dispositivo de armazenamento removível, o usuário deverá comunicar imediatamente o DLT e a ATI para que possam ser tomadas as medidas cabíveis e deverá realizar boletim de ocorrência apresentando o respectivo documento no momento da comunicação ao DLT.
VI - Identificação digital:
a) O IPSM poderá, ao seu critério exclusivo ou conforme legislação pertinente, fornecer certificados digitais para usuários que execução de atividades profissionais específicas, devendo ser observadas as seguintes diretrizes;
b) Cabe exclusivamente ao usuário a conservação de seu certificado digital, independentemente do equipamento que o suporte, bem como de qualquer tipo de senha ou meio de autenticação relacionado ao mesmo;
c) O usuário deverá informar a ATI sobre quaisquer eventos ou suspeitas relativas ao comprometimento de sua senha e/ou o uso indevido de seu certificado digital;
d) O usuário desligado ou em processo de desligamento terá o certificado digital expedido pelo IPSM imediatamente revogado;
f) É de responsabilidade da ATI prover a atualização de todos os pontos de verificação com as respectivas listas de revogação.
VII - Equipamentos de impressão e reprografia:
a) O uso de equipamentos de impressão e reprografia (fotocopiadoras) deve ser feito exclusivamente para a impressão/reprodução de documentos que sejam de interesse do IPSM ou que estejam relacionados com o desempenho das atividades profissionais do usuário;
b) O usuário deve observar as seguintes disposições específicas quanto ao uso de equipamentos de impressão e reprografia;
c) O usuário deve retirar imediatamente da impressora ou fotocopiadora os documentos que tenha solicitado a impressão, transmissão ou cópia que contenham informações do IPSM, classificadas como de uso interno ou confidencial;
d) A impressão ou cópia de documento em suporte físico deve ser limitada à quantidade exata necessária para a tarefa determinada;
e) Não será admissível, o reaproveitamento de páginas já impressas e contendo informações classificadas como confidenciais ou pessoais, devendo as mesmas ser descartadas de acordo com os procedimentos adotados pelo IPSM.
VIII - Segurança física dos ativos de informação:
a) As instalações de processamento das informações do IPSM serão mantidas em áreas seguras, cujo perímetro é fisicamente isolado contra o acesso não autorizado, ou os danos e quaisquer interferências de origem humana ou natural;
b) Deverá ser observado as seguintes disposições específicas quanto à segurança física;
c) Crachás de identificação de terceiros e autorizado, inclusive temporários expedidos pelo IPSM, são pessoais e intransferíveis. Sob nenhuma circunstância será permitido o seu compartilhamento;
d) Estando em áreas sensíveis, os colaboradores devem portar crachás de identificação que exibam claramente seu nome e fotografia. Terceiros autorizados devem portar crachás temporários pelo IPSM identificando claramente que os mesmos não são colaboradores;
e) Excetuando-se quando formalmente autorizado, terceiros nunca devem ser deixados sozinhos em áreas sensíveis;
f) É proibida qualquer tentativa de se obter ou permitir o acesso aos indivíduos não autorizado a áreas sensíveis do IPSM;
g) É resguardado ao IPSM o direito de monitorar seus ambientes físicos. Para isso será utilizado sistema de circuito fechado de televisão em áreas comuns. As imagens obtidas serão armazenadas e protegidas contra qualquer tipo de manipulação indevida, e serão utilizadas exclusivamente para verificação interna, não podendo ser solicitada para outro fim, exceto em casos previstos em lei;
h) Não é permitido consumir qualquer tipo de alimento, bebida ou fumar em áreas apontadas como sensíveis, incluindo computadores e seus periféricos, bem como quaisquer dispositivos móveis de responsabilidade do IPSM.
IX - É responsabilidade da ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação:
a) Estabelecer e manter atualizados os procedimentos complementares a esta norma;
b) Comunicar ao CGSI eventuais tentativas, bem sucedidas ou não, de desvio de conduta dos termos dessa norma.
Art. 4º - GESTÃO DE IDENTIDADE DE CONTROLE DE ACESSO - N-SI-003
I - A Norma de segurança da informação N-SI-003 complementa Política de Segurança da Informação, definindo as diretrizes para garantir que o acesso aos ativos de informação ou sistemas de informação do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS garanta níveis adequados de proteção.
II - Seu propósito é estabelecer diretrizes para gestão de identidade e acesso aos ativos e sistemas de informação do IPSM.
III - Esta norma obedece ao escopo definido na Política de Segurança da Informação, constante no Art. 2º desta Portaria.
IV - Acesso a ativos e sistemas de informação:
a) O IPSM fornece aos seus usuários autorizados contas de acesso aos sistemas cadastrados que permitem o uso de ativos de informação, sistemas de informação e recursos computacionais como, por exemplo, rede corporativa;
b) As referidas contas de acesso são fornecidas exclusivamente para que os usuários possam executar suas atividades laborais;
c) Toda conta de acesso é pessoal do usuário a qual foi delegada e intransferível. Desta forma, o usuário é integralmente responsável por sua utilização, respondendo por qualquer violação ou ato irregular/ilícito, mesmo que exercido por outro indivíduo e/ou organização de posse de sua conta de acesso.
d) Os usuários deverão adotar medidas de prevenção para garantir o acesso seguro aos ativos e serviços de informação, incluindo:
1 - Não anotar ou registrar senhas de acesso em qualquer local, exceto nas ferramentas oficialmente fornecidas pelo IPSM;
2 - Não utilizar sua conta, ou tentar utilizar qualquer outra conta, para violar controles de segurança estabelecidos pelo IPSM;
3 - Não compartilhar a conta de acesso e senha com outro usuário, colaborador e/ou terceiro;
4 - Informar imediatamente a ATI caso identifique qualquer falha ou vulnerabilidade que permita a utilização não autorizada de ativos de informação, sistemas e/ou recursos computacionais do IPSM.
e) Usuários que tem acesso autorizado a privilégios administrativos em sistemas de informação devem possuir uma credencial específica fornecida pelo IPSM que pode ser um cartão de acesso, biometria ou uma conta de criada para acesso aos sistemas – com privilégios administrativos, para este propósito. A credencial privilegiada deverá ser utilizada somente para a execução de atividades administrativas que requeiram esse nível de acesso, enquanto a conta de acesso comum deverá ser utilizada em atividades do dia a dia;
f) Qualquer utilização não autorizada ou tentativa de utilização não autorizada de credenciais e senhas de acesso a ativos/serviços de informação ou recursos computacionais será tratada como um incidente de segurança da informação, cabendo uma análise da infração e notificação pela Autoridade Competente que analisará a aplicação das sanções previstas na Política de Segurança da Informação, conforme Norma P-SI-001, e que serão submetidos à autoridade competente para medidas cabíveis citadas na mesma.
V - Senha de acesso:
a) As senhas associadas às contas de acesso a ativos/serviços de informação ou recursos computacionais do IPSM são de uso pessoal e intransferível, sendo dever do usuário zelar por sua guarda e sigilo;
b) O IPSM adota os seguintes padrões para geração de senhas de acesso a seus ativos/serviços de informação ou recursos computacionais:
c) A equipe da ATI será responsável por fornecer senhas de acesso inicial ao usuário, que deverá proceder com a troca imediata da mesma;
d) As senhas terão prazo de validade a ser definido pela ATI. Passado este prazo, os sistemas solicitarão automaticamente a troca da senha;
e) As senhas associadas às contas com privilégio não-administrativo serão compostas usando uma quantidade mínima de 08 (oito) dígitos, combinando letras maiúsculas e minúsculas, números e caracteres especiais;
f) As senhas associadas às contas que possuem privilégio administrativo serão compostas usando uma quantidade mínima de 08(oito) dígitos, combinando letras maiúsculas e minúsculas, números;
g) Após 05 (cinco) tentativas de acesso com senhas inválidas, a conta do usuário será bloqueada, assim permanecendo assim por, no mínimo, 30 (trinta) minutos;
h) Quando efetuada uma troca da senha, o usuário não poderá realizar nova alteração dentro de um prazo mínimo de 7 (sete) dias. Caso seja necessário realizar alteração dentro deste período, o usuário deverá solicitar o apoio da ATI;
i) Quando criada uma nova senha, usuários devem estar atentos as seguintes recomendações:
1 - Não utilizar nenhuma parte de sua credencial na composição da senha;
2 - Não utilizar qualquer um de seus nomes, sobrenomes, nomes de familiares, colegas de trabalho ou informação a seu respeito de fácil obtenção como, por exemplo, placa do carro, data de aniversário, ou endereço;
3 - Não utilizar repetição ou sequencia de caracteres, números ou letras;
4 - Qualquer parte ou variação do nome – IPSM;
5 - Qualquer variação dos itens descritos acima como duplicação ou escrita invertida.
VI - Autorização de acesso (privilégios de acesso):
a) A autorização e o nível permitido de acesso aos ativos/serviços de informação do IPSM é feita com base em perfis que definem o nível de privilégio dos usuários;
b) O acesso à ativos/serviços de informação é fornecido a critério do IPSM, que define permissões baseadas nas necessidades laborais dos usuários;
c) Autorizações de acesso a perfis são fornecidas e/ou revogadas com base na solicitação dos gestores de cada colaborador. Solicitações deverão ser encaminhadas a ATI;
d) Para criação de contas de acessos a sistemas ou a acesso à rede do IPSM, a Chefia imediata deve solicitar a ATI, por intermédio de abertura de chamado no Site do IPSM, contendo os seguintes dados do Colaborador:
1- Nome completo;
2- Diretoria, Assessoria, Gerência ou Departamento que o Colaborador ficará alocado;
3- Telefone/Ramal;
4- Matricula ou Masp;
VII - Os usuários devem, ainda, observar as seguintes diretrizes:
a) A seu critério exclusivo, o IPSM poderá ativar uma cota para armazenamento de arquivos em sua infraestrutura computacional local ou serviços de armazenamento remoto (nuvem). Caso o usuário necessite de mais espaço, deverá realizar uma solicitação à ATI através dos canais formais e institucionais estabelecidos;
b) É expressamente proibido o armazenamento de informações de caráter pessoal, que infrinjam direitos autorais ou que não sejam de interesse do IPSM tanto na infraestrutura computacional local ou serviços de armazenamento remoto (nuvem);
c) Os arquivos armazenados na infraestrutura computacional local ou serviços de armazenamento remoto (nuvem) do IPSM pessoais podem ser excluídos, após aviso prévio ao usuário, pois todos são monitorados e auditados pela ATI. Caso sejam detectados arquivos pessoais ou em desacordo com a Política de Segurança do IPSM, será solicitado pela ATI a remoção ou exclusão pelo dono do arquivo.
VIII - É responsabilidade da ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação:
a) Autorizar a concessão e revogação de acesso a ativos/sistemas de informação sob sua responsabilidade;
b) Autorizar a concessão e o controle de acesso administrativo a ativos/sistemas de informação sob sua responsabilidade;
c) Realizar a revisão periódica de autorizações de acesso e credenciais de acesso a ativos/sistemas de informação sob sua responsabilidade;
d) Receber e analisar solicitações para criação de contas de acesso ou fornecimento de privilégios para usuários de colaboradores, terceiros/prestadores de serviços;
e) Conceder, quando autorizado, o acesso aos usuários de colaboradores, terceiros/prestadores de serviço, conforme indicado pelos gestores da informação;
f) Revogar, quando solicitado, o acesso dos usuários de colaboradores, terceiros/prestadores de serviço, conforme indicado pelos gestores da informação;
g) Apoiar a revisão periódica da validade de credenciais de acesso aos ativos/sistemas de informação dos usuários e colaboradores, terceiros/prestadores de serviço fornecendo informações sobre os privilégios atualmente efetivados em ativos/sistemas de informação.
IX - É responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos - DRH:
a) Realizar o registro do desligamento dos colaboradores do IPSM no sistema destinado a essa finalidade para que a ATI receba a notificação e proceda com a exclusão devida dos acessos;
b) Apoiar a gestão de identidades dando a devida manutenção no sistema destinado a essa finalidade enviando relatórios periódicos sobre colaboradores desligados ou que mudaram de posição no IPSM;
c) Apoiar a revisão periódica da validade de credenciais de acesso aos ativos/sistemas de informação fornecendo informações sobre os colaboradores.
X- É responsabilidade dos Gerentes e Chefes de Departamento:
a) Solicitar a ATI através dos canais formais e institucionais estabelecidos a concessão e a revogação de acessos de novos colaboradores, servidores ou empregados, colaboradores e servidores que necessitem de novos acessos conforme mudanças em suas atividades laborais, ou por desligamento do setor ou do IPSM;
b) Solicitar ATI através dos canais formais e institucionais estabelecidos a concessão e a revogação de acesso a terceiros/prestadores de serviços contratados justificando a necessidade de acesso aos ativos/sistemas de informação ou por desligamento do setor ou do IPSM;
c) Informar a equipe da ATI quando ao encerramento do contrato com terceiros/prestadores de serviços contratados e colaboradores em geral que tenham a ativos/sistemas de informação.
Art. 5º - DO ACESSO A INTERNET E COMPORTAMENTO EM MÍDIAS SOCIAIS - N-SI-004
I - A Norma de segurança da informação N-SI-004 complementa Política de Segurança da Informação, definindo as diretrizes para utilização segura do acesso à internet fornecido pelo IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS BRASIL e do comportamento de colaboradores em mídias e redes sociais.
II - A norma tem propósito de estabelecer diretrizes para utilização segura do acesso à internet fornecido pelo IPSM e do comportamento de colaboradores em mídias e redes sociais.
III - Esta norma obedece ao escopo definido na Política de Segurança da Informação.
IV - Acesso à internet:
a) O IPSM fornece acesso à Internet aos seus usuários autorizados, conforme as necessidades inerentes ao desempenho de suas atividades profissionais . O usuário deverá utilizar a Internet em conformidade com a lei, a ordem pública e o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual;
b) O acesso à internet pode ser fornecido tanto através da rede corporativa do IPSM, quanto através da disponibilização de serviços de internet móvel, prestados por terceiros, contratados pelo IPSM;
c) O Acesso à internet por meio da rede wifi será disponibilizado aos colaboradores, conforme, solicitação dos Chefes de Departamentos, Gerentes, Assessores e Diretores;
d) Toda informação que é acessada, transmitida, recebida ou produzida através do acesso à internet fornecido pelo IPSM está sujeita ao monitoramento;
e) Caso o usuário esteja utilizando de forma excessiva a banda da internet, o mesmo será avisado e notificado pela ATI, para esclarecimento;
f) Na identificação da conduta irregular por parte do usuário, será submetido à Autoridade Competente para medidas cabíveis citadas nesta Política de Segurança da Informação;
g) Durante o monitoramento realizado pela ATI do IPSM, se resguarda o direito de efetuar o bloqueio da conta do Usuário, para fins de segurança;
h) Durante o acesso à Internet fornecido pelo IPSM não será permitido o download, o upload, a inclusão, a disponibilização, a visualização, a edição, a instalação, o armazenamento e/ou a cópia de qualquer conteúdo relacionado expressa ou subjetivamente, direta ou indiretamente, com:
1 - Qualquer espécie de exploração sexual;
2 - Qualquer forma de conteúdo adulto, erotismo, pornografia;
3 - Qualquer tipo de Pornografia infantil;
4 - Qualquer forma de ameaça, chantagem e assédio moral ou sexual;
5 - Qualquer ato calunioso, difamatório, infamante, vexatório, aviltante ou atentatório à moral e aos bons costumes da sociedade;
6 - Preconceito baseado em cor, sexo, orientação sexual, raça, origem, condição social, crença, religião, deficiências e necessidades especiais;
7 - Incentivo ao consumo excessivo ou recorrente de bebidas alcoólicas, fumo e substâncias entorpecentes, sejam essas lícitas ou não;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230817014600016.

8 - A prática e/ou a incitação de crimes ou contravenções penais;
9 - A prática de propaganda política nacional ou internacional;
10 - A prática de quaisquer atividades comerciais desleais;
11 - Qualquer conteúdo protegido por direitos autorais;
12 - O desrespeito a imagem ou aos direitos de propriedade intelectual do IPSM;
13 - A disseminação de códigos maliciosos e ameaças virtuais;
14 - Tentativa de expor a infraestrutura computacional do IPSM a ameaças virtuais;
15 - Divulgação não autorizada de qualquer informação do IPSM, classificada como confidencial ou de uso interno;
16 - Uso de sites ou serviços que busquem contornar controles de acesso à internet.
V - Publicação de Conteúdo no Site do IPSM:
a) A publicação de conteúdo no site IPSM e de responsabilidade específica da ATI, sendo os demais usuários proibidos de publicar qualquer tipo de informação em nome da organização;
VI - É responsabilidade da ATI - Assessoria de tecnologia da informação:
a) Controlar e monitorar qualquer tipo de acesso à internet fornecido pelo IPSM;
b) Reportar eventuais tentativas de acesso não autorizados ou incidentes de segurança relacionados ao acesso a internet à Diretoria.
Art. 6º - DO USO DE SERVIÇOS DE EMAIL E COMUNICADORES INSTANTÂNEOS - N-SI-005
I - A Norma de segurança da informação N-SI-005 complementa Política de Segurança da Informação, definindo as diretrizes para utilização dos serviços de e-mail e comunicadores instantâneos fornecidos pelo IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
II - O propósito é Estabelecer diretrizes para utilização segura dos serviços de e-mail e comunicadores instantâneos fornecidos pelo IPSM.
III - Esta norma obedece ao escopo definido na Política de Segurança da Informação.
IV - Serviço de E-mail:
a) O IPSM fornece o serviço de e-mail para seus usuários autorizados exclusivamente para o desempenho de suas atividades profissionais;
b) Não é permitido o uso de qualquer serviço de e-mail, que não seja o oficialmente fornecido pelo IPSM;
c) Quando o usuário fizer uso do serviço de e-mail do IPSM, não é permitido:
1 - Utilizar do serviço de e-mail em caráter pessoal ou para fins que não sejam de interesse do IPSM;
2 - Utilizar de termos ou palavras de baixo calão na redação de mensagens;
3 - Enviar informação classificada como de USO INTERNO ou CONFIDENCIAL para endereços eletrônicos que não fazem parte do domínio corporativo do IPSM, excetuando-se quando expressamente autorizados;
4 - Inscrever o endereço de e-mail do IPSM em listas de distribuição e grupos de discussão que não estejam relacionadas com atividades laborais ou do interesse da organização;
5 - Fazer uso de qualquer técnica de falsificação ou simulação de falsa identidade e manipulação de cabeçalhos de e-mail. Qualquer tentativa, mesmo não consumada, será tratada como um incidente de segurança da informação e estará sujeita a sanções e/ou demais penalidades aplicadas onde o Comitê Gestor de Segurança da Informação, notificará à autoridade competente que analisará a aplicação das sanções e punições previstas na Política de Segurança da Informação, e, nos casos de servidores podendo gerar um processo interno para avaliação;
6 - Tentar a interceptação ou alteração do conteúdo da mensagem de outros usuários ou terceiros, a menos que devidamente autorizado;
7 - Utilizar o serviço de e-mail para o envio de mensagens indesejadas (spam) ou qualquer tipo de técnica que possa levar a sobrecarga do serviço de e-mail;
8 - Usar o serviço de e-mail para disseminar ou transmitir mensagens de caráter injurioso, calunioso ou que possam ferir a legislação em vigor;
9 - Usar o envio de material e mensagens de natureza ou com conteúdo racista, profana, obscena, intimidadora, difamatória, ilegal, ofensiva, abusiva, não ética, comercial, estritamente pessoal, de entretenimento, spam, com caráter eminentemente associativo, sindical, religioso, político e partidário, assim como qualquer outro que possa infringir a legislação vigente;
10 - Usar o serviço de e-mail para disseminar ou transmitir mensagens com conteúdo de cunho de propriedade autoral;
d) O serviço de e-mail do IPSM é continuamente monitorado para segurança, para fins de auditoria e verificação de sua devida utilização;
e) Na ocorrência de evidências de uso irregular do serviço de correio eletrônico, o IPSM efetuará registro do incidente de segurança da informação e notificará a Autoridade Competente, que decidirá sobre o processo de abertura de sindicância administrativa, com auditoria nas contas dos usuários sob suspeita, a fim de averiguar e garantir a segurança de toda a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como resguardar os objetivos, com base nas legislações vigentes;
f) O monitoramento do serviço de e-mail do IPSM tem como objetivos proteger a organização, atestar o respeito às regras contidas nessa norma, bem como cumprir à legislação em vigor;
h) Na identificação da conduta irregular por parte do usuário, será submetido à Autoridade Competente para medidas cabíveis citadas nesta Política de Segurança da Informação;
i) Durante o monitoramento realizado pela ATI do IPSM, se resguarda o direito de efetuar o bloqueio da conta do Usuário, para fins de segurança;
j) O IPSM adota um padrão para criação dos endereços de E-mail sendo composto pelo primeiro nome do empregado, seguido por pontuação e seu último sobrenome, conforme exemplo a seguir:
1 - Nome completo do empregado: Marco de Araújo Soares;
2 - Email: marco.soares@ipsm.gov.br;
k) Casos de endereços de e-mail coincidentes ou que possam ocasionar cacofonias e situações vexatórias poderão ser alterados para seguir um modelo fora do padrão adotado pelo IPSM, devendo primeiramente ser revisados pela equipe da ATI;
l) Os usuários do serviço de e-mail do IPSM devem adotar a assinatura padrão, formatada de acordo com o seguinte:
1 - Modelo:
• Nome Completo
• Nome do departamento | sigla do departamento
• Nome da diretoria | sigla da diretoria
• Nome do Instituto completo
• Endereço do Instituto completo
• Telefone de contato do Instituto | site do Instituto
2 - Exemplo:
• Marco de Araújo Soares
• Assessoria de Tecnologia da Informação | ATI
• Diretoria Geral | DG
• IPSM -Instituto de Previdência dos Servidores Militares
• Rua Paraíba, 576 | 30130-140 | Belo Horizonte - MG | Brasil
• Tel.: +55 31 3269-20XX | www.ipsm.gov.br
3 - Ao final do e-mail, após a assinatura, deverá ser exibido o seguinte aviso de confidencialidade:
• O endereço (@ipsm.gov.br) é exclusivamente para as atividades profissionais de recepção e distribuição de informações. Lembre-se que o e-mail fornecido pelo IPSM é uma ferramenta de trabalho e pertencente à instituição.
• Esta mensagem é destinada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações privadas, privilegiadas e confidenciais. Se você a recebeu por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e elimine-a de seu computador. Qualquer disseminação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida.
• Antes de Imprimir, pense sobre sua responsabilidade social. Menos papel, mais árvores!
j) Para criação de contas de e-mails, a Chefia imediata deve solicitar a ATI, por intermédio de abertura chamado no Site, contendo os seguintes dados do Colaborador:
1 - Nome completo;
2 - Diretoria, Assessoria, Gerência ou Departamento que o Colaborador ficará alocado;
3 - Telefone/Ramal;
4 - Matricula ou Masp;
V - Serviços de Comunicadores instantâneos:
a) O IPSM disponibiliza o serviço de comunicadores instantâneos para seus usuários autorizados, exclusivamente para o desempenho de suas atividades profissionais;
b) Não é permitido o uso de qualquer serviço de comunicadores instantâneos, que não sejam oficialmente disponibilizados ou liberados pelo IPSM;
c) Quando o usuário fizer uso do serviço de comunicadores instantâneos do IPSM, não é permitido:
1 - Utilizar do serviço de comunicadores instantâneos em caráter pessoal ou para fins que não sejam de interesse do IPSM;
2 - Utilizar de termos ou palavras de baixo calão na redação de mensagens;
3 - Enviar informação classificada como de USO INTERNO ou CONFIDENCIAL para pessoas ou entidades que não fazem parte do domínio corporativo do IPSM, excetuando-se quando expressamente autorizados;
4 - Fazer uso de qualquer técnica forja ou simulação de falsa identidade. Qualquer tentativa, mesmo não consumada, será tratada como um incidente de segurança da informação e estará sujeita a sanções e/ou demais penalidades aplicadas conforme decisão do Comitê Gestor de Segurança da Informação;
5 - A interceptação ou alteração do conteúdo da mensagem de outros usuários ou terceiros, a menos que devidamente autorizado;
6 - A utilização do serviço de comunicadores instantâneos para o envio de mensagens indesejadas (SPAM) ou qualquer tipo de técnica que possa levar a sobrecarga do serviço de comunicadores instantâneos;
7 - Usar o serviço de comunicadores instantâneos para disseminar ou transmitir mensagens de caráter injurioso, calunioso ou que possam ferir a legislação em vigor;
d) O usuário é o responsável exclusivo pelo uso inadequado de sua conta no serviço de comunicação instantânea, não sendo permitido o envio de mensagens cujo conteúdo incite uso de drogas, terrorismo, práticas subversivas, violência, aborto, práticas racistas, assim como qualquer outro que possa infringir a legislação vigente;
e) O serviço de comunicadores instantâneos é continuamente monitorado pelo IPSM, para fins de auditoria e verificação de sua devida utilização;
f) Na ocorrência de evidências de uso irregular deste serviço, o IPSM efetuará registro do incidente de segurança da informação e notificará a Autoridade Competente, que decidirá sobre o processo de abertura de sindicância administrativa, com auditoria nas contas dos usuários sob suspeita, a fim de averiguar e garantir a segurança de toda a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como resguardar os objetivos, com base nas legislações vigentes;
g) O monitoramento do serviço de comunicadores instantâneos do IPSM tem como objetivos proteger a organização, atestar o respeito às regras contidas nessa norma, bem como cumprir à legislação em vigor;
h) Na identificação da conduta irregular por parte do usuário, será submetido à Autoridade Competente para medidas cabíveis citadas nesta Política de Segurança da Informação
i) Durante o monitoramento realizado pela ATI do IPSM, se resguarda o direito de efetuar o bloqueio da conta do Usuário, para fins de segurança.
VI - É responsabilidade da ATI - Assessoria de tecnologia da informação:
a) Controlar e monitorar os serviços de e-mail e comunicadores instantâneos fornecidos pelo IPSM;
b) Reportar ao CGSI eventuais tentativas de violação dos termos desta norma ou incidentes de segurança relacionados ao uso dos serviços de e-mail e comunicadores instantâneos.
VII - É responsabilidade do CGSI:
a) Avaliar irregularidades reportadas pela ATI e, havendo necessidade, reportar à Diretoria.
Art. 7º - DA PROTEÇÃO CONTRA CÓDIGOS MALICIOSOS - N-SI-006
I - A Norma de segurança da informação N-SI-006 complementa Política de Segurança da Informação, definindo as diretrizes para proteção dos ativos/serviços de informação do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra ameaças e códigos maliciosos de qualquer natureza.
II - O propósito Estabelecer diretrizes para a proteção dos ativos/serviços de informação do IPSM contra ameaças e códigos maliciosos de qualquer natureza.
III - Esta norma obedece ao escopo definido na Política de Segurança da Informação, constante no Art. 2º desta Portaria.
IV - Ferramenta de proteção contra códigos maliciosos:
a) O IPSM disponibiliza ferramentas para proteção dos seus ativos/serviços de informação e recursos computacionais, incluindo estações de usuários, dispositivos móveis e servidores corporativos, contra ameaças e códigos maliciosos tais como vírus, cavalos de Tróia, vermes, ferramentas de captura de tela e dados digitados, softwares de propaganda e similares;
b) Apenas a ferramenta disponibilizada pelo IPSM deve ser utilizada na proteção contra códigos maliciosos;
c) A ferramenta de proteção contra códigos maliciosos do IPSM adota as seguintes regras de uso:
1 - Atualização em tempo real do arquivo de assinaturas de códigos maliciosos e varredura diária em estações de usuários e servidores corporativos;
2 - As varreduras semanais analisam todos os arquivos em cada uma das unidades de armazenamento locais das estações de usuários.
d)As varre duras diárias em servidores corporativos podem ser limitadas a pastas ou arquivos específicos, de modo a evitar o comprometimento do desempenho de recursos computacionais críticos;
e) As funções de proteção em tempo real e detecção com base no comportamento devem estar habilitadas para todas as estações;
f) Sites, serviços e arquivos baixados da internet detectados como possíveis ameaças serão automaticamente bloqueados em estações de usuários;
g) Caso uma estação de usuário esteja infectada ou com suspeita de infecção de código malicioso, a mesma deverá ser imediatamente isolada da rede corporativa do IPSM e de qualquer comunicação com a internet;
h) Caso um servidor corporativo esteja infectado ou com suspeita de infecção de código malicioso, deverão ser adotadas medidas para garantir o isolamento do mesmo da rede corporativa e da internet, levando em consideração o impacto da desativação dos serviços publicados no referido servidor;
V - Prevenção dos usuários contra códigos maliciosos:
a) Mesmo com a existência de ferramentas para proteção contra códigos maliciosos, os usuários do IPSM devem adotar um comportamento seguro, reduzindo a probabilidade de infecção ou propagação de códigos maliciosos;
b) Os usuários do IPSM devem seguir as seguintes regras para proteção contra códigos maliciosos:
1 - Não tentar efetuar o tratamento e correção de códigos maliciosos por iniciativa própria;
2 - Reportar imediatamente a ATI qualquer infecção ou suspeita de infecção por código malicioso;
3 - Não desenvolver, testar ou armazenar qualquer parte de um código malicioso de qualquer tipo, a menos que expressamente autorizado;
4 - Efetuar uma varredura com a ferramenta de proteção contra códigos maliciosos fornecidos pelo IPSM antes de utilizar arquivos armazenados em mídias removíveis, baixados da internet ou recebidos nos serviços de e-mail ou comunicadores instantâneos;
5 - Não habilitar MACROS para arquivos recebidos de fontes suspeitas, baixados da internet ou recebidos nos serviços de e-mail ou comunicadores instantâneos. Caso necessário, poderá ser solicitado o apoio da equipe de segurança da informação para validar se o arquivo representa ou não uma ameaça.
VI - É responsabilidade da ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação:
a) Tratar casos de infecção ou suspeita de infecção por códigos maliciosos, reportando os mesmos a ATI, caso necessário;
b) Garantir que novas modalidades de códigos maliciosos são adequadamente investigados, tratados e protegidos pela ferramenta corporativa adotada pela IPSM;
c) Garantir a existência de iniciativas para divulgação sobre informações de ameaças, códigos maliciosos e medidas de proteção para os usuários da IPSM.
Art. 8º - DO USO DE EQUIPAMENTOS COMPUTACIONAIS PESSOAIS - N-SI-007
I - A Norma de segurança da informação N-SI-007 complementa Política de Segurança da Informação, definindo as diretrizes para utilização segura de dispositivos computacionais pessoais no ambiente corporativo do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS ou para o manuseio de informações do IPSM.
II - O propósito é estabelecer diretrizes para utilização segura de dispositivos computacionais pessoais no ambiente corporativo do IPSM ou para o manuseio de informações do IPSM.
III - Esta norma obedece ao escopo definido na Política de Segurança da Informação, constante no Art. 2º desta Portaria.
IV - Uso de equipamentos computacionais pessoais no ambiente corporativo:
a) Entende-se por equipamento pessoal todo o dispositivo que não foi fornecido pelo IPSM para o desenvolvimento das atividades profissionais;
b) O IPSM fornece todos os recursos computacionais necessários para que seus colaboradores executem suas atividades laborais;
c) Ao seu critério exclusivo, o IPSM poderá permitir o uso de dispositivos de computação pessoais para execução de trabalho de atividades ou manuseio de informações de sua propriedade;
d) A permissão para o uso de dispositivos de computação pessoais para execução de trabalho de atividades ou manuseio de informações de sua propriedade é uma prerrogativa da diretoria do IPSM, devendo o usuário estar formalmente autorizado e concordar integralmente com os termos desta norma, antes de fazer uso de dispositivos pessoais no ambiente corporativo ou para manusear informações de propriedade do IPSM;
e) O uso não autorizado de qualquer dispositivo de computação pessoal no ambiente corporativo será considerado uma violação da Política de Segurança da Informação e tratado como um incidente de segurança da informação, estando o responsável sujeito as sanções previstas nesta Política;
f) O IPSM não será responsável por guardar, fornecer suporte, atualização, manutenção, reposição de peças, licenciamento de softwares, reembolso ou cobrir qualquer tipo de custo referente ao uso de dispositivos pessoais;
g) O uso de dispositivos de computação pessoal para atividades de trabalho ou armazenamento de arquivos do IPSM não modifica a propriedade da organização sobre as informações criadas, armazenadas, enviadas, recebidas, modificadas ou excluídas. Permanecendo qualquer direito de propriedade intelectual com o IPSM;
h) Quando autorizados a praticar o uso de dispositivos de computação pessoais para execução de trabalho de atividades ou manuseio de informações do IPSM, usuários serão inteiramente responsáveis por garantir a segurança de seus dispositivos, devendo garantir que:
1 - O sistema operacional dos dispositivos de computação pessoal estará sempre atualizado e com todas as correções/melhorias de segurança aplicadas;
2 - Dispositivos de computação pessoal possuem ferramenta para prevenção de códigos maliciosos e garantem que as assinaturas de códigos maliciosos são ser atualizadas em tempo real e executam varreduras diariamente;
3 - Dispositivos de computação pessoal utilizam apenas softwares licenciados, preservando o direito autoral.
i) É permitida a utilização de dispositivo pessoal e conexão à rede corporativa alternativa do IPSM, desde que haja uma solicitação da Chefia Imediata e a autorização da área responsável pela ATI;
j) O IPSM definirá os recursos ou dados corporativos disponíveis nos dispositivos particulares;
k) O IPSM não se responsabiliza pelo uso de softwares sem licenças nos dispositivos pessoais conectados à rede corporativa;
l) É de inteira responsabilidade do usuário a configuração do dispositivo pessoal conforme as regras de segurança definidas pelo IPSM.
m) O IPSM poderá, sem aviso prévio, suspender a conexão do dispositivo pessoal com a rede corporativa em caso de suspeita de comprometimento de informações ou incidentes de segurança. Em caso de comprovação da suspeita, o acesso será revogado e as devidas providências administrativas para apuração de responsabilidade deverão ser realizadas;
n) Por se tratar de dispositivo pessoal, é de inteira e exclusiva responsabilidade do proprietário quanto a segurança dos dados nele armazenados. Deve-se utilizar mecanismos de criptografia e backup dos dados existentes, bem como o uso de softwares de antivírus e firewall;
o) Por se tratar de dispositivo pessoal, e de inteira responsabilidade do Usuário a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, sendo vedado a solicitação de manutenção aos colaboradores da ATI.
V - É responsabilidade da ATI - Assessoria de tecnologia da informação:
a) Controlar e monitorar e autorizar o acesso a dispositivos pessoais na rede do IPSM;
b) Reportar ao CGSI eventuais tentativas de violação dos termos desta norma ou incidentes de segurança relacionados ao destes dispositivos pessoais.
VI - É responsabilidade do CGSI:
a) Avaliar, aprovar ou negar solicitações para uso de dispositivos pessoais no ambiente corporativo, bem como avaliar irregularidades reportadas pela ATI e, havendo necessidade, reportar à Diretoria.
Art. 9º - DO ACESSO REMOTO - N-SI-008
I - A Norma de segurança da informação N-SI-008 complementa Política de Segurança da Informação, definindo as diretrizes para o acesso remoto aos ativos/serviços de informação e recursos computacionais do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
II - Estabelecer diretrizes para o acesso remoto aos ativos/serviços de informação e recursos computacionais do IPSM, garantindo níveis adequados de proteção aos mesmos.
III - Esta norma obedece ao escopo definido na Política de Segurança da Informação, previsto ao Art. 2º desta norma.
IV - Concessão e uso do acesso remoto para Colaboradores do IPSM:
a) O acesso remoto a ativos/serviços de informação e recursos computacionais do IPSM é restrito aos usuários que necessitem deste recurso para execução das atividades profissionais;
b) O Acesso remoto será disponibilizado para os colaborares, no exercício de suas atividades relacionadas ao IPSM. O IPSM reserva para si o direito de monitorar a utilização do acesso remoto disponibilizado. A instalação e configuração ficará a cargo da ATI;
c) A ATI não se responsabiliza pelo acesso remoto, por parte do Colaborador, fora do expediente normal de trabalho;
d) O usuário será o único responsável por toda ação executada com suas credenciais de acesso remoto, incluindo qualquer atividade não autorizada exercida por terceiros de posse de suas credencias de acesso remoto;
e) O acesso remoto aos ativos/serviços de informação e recursos computacionais do IPSM será concedido com os privilégios mínimos necessários para execução de suas atividades laborais;
f) Equipamentos computacionais utilizados para acesso remoto devem possuir ferramentas para proteção contra códigos maliciosos aderentes às diretrizes da IPSM e firewall local ativo;
V - O usuário, no uso do Acesso Remoto, se responsabiliza em utilizar somente seu Computador Pessoal, a fim de evitar acessos não autorizados à rede do IPSM, bem como garantir a proteção contra códigos maliciosos;
VI - Em casos de acesso não autorizado, extravio, furto ou roubo de dispositivos computacionais que possam o acesso remoto ao ambiente da IPSM habilitado, o usuário responsável deverá informar imediatamente o ocorrido à ATI.
VII - Para criação e contas de acesso remoto, a Chefia imediata deve solicitar à ATI, por intermédio de abertura de chamado no site do IPSM, contendo os seguintes dados do Colaborador:
1 - Nome completo;
2 - Diretoria, Assessoria, Gerência ou Departamento que o Colaborador ficará alocado;
3 - Telefone/Ramal;
4 - Matricula ou Masp;
VIII - Concessão e uso do acesso remoto terceiros:
a) O acesso remoto aos ativos/serviços de informação e recursos computacionais do IPSM poderá ser concedido pela ATI a terceiros ou prestadores de serviço, caso seja necessário para suas atividades laborais;
b) Para concessão e uso do acesso remoto para terceiros, devem ser observadas as seguintes regras:
1 - O acesso remoto de terceiros e prestadores de serviço aos ativos/serviços de informação ou recursos computacionais do IPSM somente poderá ser concedido após a efetivação e assinatura da Política de Segurança da Informação e a assinatura do acordo de confidencialidade entre as partes;
2 - A concessão do acesso deverá ser limitada automaticamente ao tempo necessário estimado a atividade do terceiro ou prestador de serviço;
3 - O usuário terceiro, bem como a empresa onde o mesmo trabalha, serão os únicos responsáveis por toda ação executada com suas credenciais de acesso remoto, incluindo qualquer atividade não autorizada exercida por outras partes de posse de suas credencias de acesso remoto;
c) O acesso remoto de terceiros aos ativos/serviços de informação e recursos computacionais do IPSM será concedido com os privilégios mínimos necessários para execução de suas atividades laborais;
d) Equipamentos computacionais utilizados por terceiros para acesso remoto devem possuir ferramentas para proteção contra códigos maliciosos aderentes às diretrizes da IPSM e firewall local ativo;
e) O usuário terceiro, no uso do Acesso Remoto, se responsabiliza em utilizar somente seu Computador Corporativo, a fim de evitar acessos não autorizados à rede do IPSM, bem como garantir a proteção contra códigos maliciosos;
f) Em casos de acesso não autorizado, extravio, furto ou roubo de dispositivos computacionais de terceiros que possam o acesso remoto ao ambiente da IPSM habilitado, o usuário responsável deverá informar imediatamente o ocorrido a ATI;
g) Toda informação que é acessada, transmitida, recebida ou produzida através do acesso remoto aos ativos/serviços de informação ou recursos computacionais do IPSM é continuamente monitorado pelo IPSM;
h) Na ocorrência de evidências de uso irregular deste serviço, o IPSM efetuará registro do incidente de segurança da informação e notificará a Autoridade Competente, que decidirá sobre o processo de abertura de sindicância administrativa, com auditoria nas contas do Usuário sob suspeita, a fim de averiguar e garantir a segurança de toda a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como resguardar os objetivos com base nas legislações vigentes;
i) Durante o monitoramento do acesso remoto aos seus ativos/serviços de informação ou recursos computacionais, o IPSM se resguarda o direito de notificar ou avisar o usuário;
j) Na identificação da conduta irregular por parte do usuário, será submetido à Autoridade Competente para medidas cabíveis citadas nesta Política de Segurança da Informação;
k) Durante o monitoramento realizado pela ATI do IPSM, se resguarda o direito de efetuar o bloqueio da conta do Usuário, para fins de segurança;
IX - Para criação e contas de acesso remoto a pessoal externo ao IPSM, a Chefia imediata deve solicitar a ATI, por intermédio de abertura de chamado no Site do IPSM, contendo os seguintes dados do Colaborador:
1 - Nome completo;
2 - Justificativa pelo acesso remoto e o período a ser concedido;
3 - Diretoria, Assessoria, Gerência ou Departamento que o Colaborador que estará atuando;
4 - Telefone pessoal ou Corporativo;
X - É responsabilidade da ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação:
a) Avaliar, aprovar ou negar solicitações para uso de acesso remoto a ativos/serviços de informação ou recursos computacionais do IPSM;
b) Controlar e monitorar qualquer tipo de acesso remoto fornecido pelo IPSM;
c) Tratar eventuais tentativas de acesso não autorizados ou incidentes de segurança relacionados ao acesso remoto e, quando pertinente, reportar os mesmos ao CGSI.
XI - É responsabilidade do CGSI:
a) Avaliar irregularidades reportadas pela ATI e, havendo necessidade, reportar à Diretoria.
Art. 10 º - DO MONITORAMENTO DE ATIVOS E SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO - N-SI-009
I - A Norma de segurança da informação N-SI-009 complementa Política de Segurança da Informação, definindo as diretrizes para o monitoramento de ativos/serviços de informação e recursos computacionais do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
II - O propósito é estabelecer diretrizes para o monitoramento de ativos/serviços de informação e recursos computacionais do IPSM, garantindo o respeito dos usuários às regras estabelecidas na Política de Segurança da Informação, bem como produzir prova de eventual violação das condições constantes da mesma, e na legislação vigente.
III - Esta norma obedece ao escopo definido na Política de Segurança da Informação, contida no Art. 2º desta Portaria..
IV - Monitoramento de ativos/serviços da informação e recursos computacionais:
a) Qualquer ativo/serviço de informação ou recurso computacional do IPSM, bem como qualquer outro recurso computacional com acesso aos mesmos, poderá ser monitorado a qualquer momento;
b) Todos os ativos/serviços de informação, recursos computacionais do IPSM, bem como toda informação trafegada ou armazenada nos mesmos, incluindo conta de e-mail corporativa e a navegação em sites e serviços da Internet são monitorados pelo IPSM;
c) O IPSM se resguarda o direito de notificar ou avisar o usuário sobre as ilegalidades a serem ocorridas, onde haverá bloqueio da conta do Usuário, que após procedimento administrativo, o IPSM poderá verificar o conteúdo da Conta;
d) Na utilização dos ativos/serviços de informação ou recursos computacionais do IPSM, incluindo a utilização da conta de e-mail corporativa, comunicadores instantâneos e navegação em sites da Internet, através da infraestrutura tecnológica do IPSM, o monitoramento tem como objetivos proteger a organização, atestar o respeito às regras contidas nessa norma, bem como cumprir à legislação em vigor;
e) Durante o monitoramento dos serviços, o IPSM se resguarda o direito de notificar ou avisar o usuário sobre as ilegalidades a serem ocorridas nos ativos/serviços de informação ou recursos computacionais do IPSM, onde haverá bloqueio da conta do Usuário;
f) O IPSM efetuará registro do incidente de segurança da informação e notificará a Autoridade Competente, que decidirá sobre o processo de abertura de sindicância administrativa, com auditoria nas contas do Usuário sob suspeita, a fim de averiguar e garantir a segurança de toda a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como resguardar os objetivos com base nas legislações vigentes;
g) Durante o monitoramento dos ativos/serviços de informação ou recursos computacionais, o IPSM se resguarda o direito de notificar ou avisar o usuário;
h) Na identificação da conduta irregular por parte do usuário, será submetido à Autoridade Competente para medidas cabíveis citadas nesta Política de Segurança da Informação;
i) Durante o monitoramento realizado pela ATI do IPSM, se resguarda o direito de efetuar o bloqueio da conta do Usuário, para fins de segurança.
V - Do aviso legal:
a) O IPSM faz uso de um aviso legal para garantir que usuários e demais pessoas e entidades que tentem obter acesso aos ativos/serviços de informação ou recursos computacionais da organização estejam cientes das regras de segurança adotadas pelo IPSM, bem como do monitoramento realizado nos termos desta norma;
b) O aviso legal deverá ser exibido antes de permitir o acesso aos ativos/serviços de informação ou recursos computacionais do IPSM, apresentando o seguinte formato:
• "Este é um ativo/serviço de informação ou recurso computacional do IPSM, o qual pode ser acessado e utilizado somente por usuários previamente autorizados. Em caso de acesso e uso não autorizado ou indevido deste sistema, o usuário estará sujeito sanções cabíveis nas legislações aplicáveis. Este ativo/serviço de informação ou recurso computacional é monitorado. O acesso a este ativo/serviço de informação ou recurso computacional ou o uso do mesmo por qualquer pessoa ou entidade, autorizada ou não, constitui seu consentimento irrestrito aos termos aqui expostos."
c) O acesso a qualquer ativo/serviço de informação ou recurso computacional do IPSM ou o uso dos mesmos por qualquer pessoa ou entidade, autorizada ou não, caracteriza consentimento irrestrito aos termos expostos no aviso legal;
d) A ausência do aviso legal em qualquer ativo/serviço de informação ou recurso computacional do IPSM não descaracteriza a necessidade de cumprimento das regras expostas nas políticas, normas e demais procedimentos de segurança da informação adotados pelo IPSM.
VI - É responsabilidade da ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação:
a) Realizar o monitoramento dos ativos/serviços de informação ou recursos computacionais do IPSM;
b) Tratar eventuais violações das diretrizes de segurança do IPSM identificadas através de ferramentas de monitoramento, e, quando pertinente, reportar as mesmas ao CGSI.
VII - É responsabilidade do CGSI:
a) Avaliar irregularidades reportadas pela ATI e, havendo necessidade, reportar à Diretoria.
Art. 11º - DA RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - N-SI-010
I - A Norma de segurança da informação N-SI-010 complementa Política de Segurança da Informação, definindo as diretrizes para responder eventos ou incidentes de segurança estejam impactando ou possam vir a impactar ativos/serviços de informação ou recursos computacionais do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
II - O propósito é estabelecer diretrizes para garantir a resposta e tratamento adequados a incidentes de segurança da informação que possam impactar ativos/serviços de informação ou recursos computacionais do IPSM.
III - Esta norma obedece ao escopo definido na Política de Segurança da Informação, constante no Art. 2º da Portaria.
IV - Incidentes de segurança da informação:
a) Todas as ocorrências que possam vir a ter impacto negativo sobre a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos ativos/serviços de informação ou recursos computacionais do IPSM serão caracterizadas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230817014600017.

como um incidente de segurança da informação, devendo as referidas ocorrências serem tratadas de maneira a minimizar qualquer tipo de impacto e recuperar as características de segurança da informação dos itens afetados;
b) Incidentes de segurança devem ser priorizados com base na criticidade dos ativos/serviços de informação ou recursos computacionais afetados, combinada com a estimativa de impacto prevista;
c) Todos os incidentes de segurança da informação ou suspeitas de incidentes de segurança da informação devem ser imediatamente comunicados a ATI;
d) A ATI deverá determinar a criticidade do incidente e, quando pertinente, comunicar as partes interessadas;
e) Na ocorrência de um incidente de segurança da informação, ativos/serviços de informação ou recursos computacionais com suspeita de ter sua segurança comprometida, devem ser isolados do ambiente corporativo, de forma a garantir a contenção do incidente;
f) A extensão dos danos do incidente de segurança deve ser avaliada para, em seguida, ser identificado o melhor curso de ação para erradicação completa do incidente e restauração dos ativos de informação afetados;
g) Após a erradicação completa do incidente, deve ser realizada uma revisão completa da ocorrência, identificando o nível real de impacto, vulnerabilidades exploradas, a efetividade do tratamento aplicado e a necessidade de maiores ações para evitar a recorrência do incidente.
V - Time de resposta a incidentes de segurança da informação:
a) O time de resposta a incidentes de segurança da informação do IPSM deverá ser composto por, no mínimo, representantes das seguintes áreas:
1 - Assessoria de Tecnologia da Informação;
2 - Comitê Gestor de Segurança Da Informação
3 - Procuradoria.
b) Conforme a natureza do incidente, colaboradores de qualquer setor do IPSM podem ser convocados a participar do time de resposta a incidentes de segurança da informação;
c) O time de segurança da informação será concebido nos casos reais de violação de segurança, ficando a cargo do CGSI em conjunto com a Diretoria do IPSM a designação de seus integrantes.
VI - Disseminação de informação sobre incidentes de segurança da informação:
a) Nenhum tipo de informação sobre incidentes e ocorrências de segurança da informação poderá ser divulgado para entidades ou pessoas externas ao IPSM sem aprovação expressa e formal da diretoria.
VII - É responsabilidade da ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação:
a) Atuar como responsável por ocorrências e eventos de segurança e garantir a existência de recursos, identificar, escalar, mitigar, conter, e erradicar incidentes de segurança, bem como ações efetivas para recuperar o estado anterior de ativos/serviços de informação ou recursos computacionais afetados pelo incidente.
b) Comunicar prontamente o time de resposta a incidentes de segurança da informação do IPSM, caso houver, sobre eventos e incidentes de segurança.
c) Apoiar no tratamento de ocorrências e incidentes de segurança da informação, fornecendo orientação e direcionamento estratégico dentro da área de especialidade de cada um dos participantes do time de resposta aos incidentes de segurança da informação;
d) Aconselhar a diretoria do IPSM sobre quais informações sobre eventos e incidentes de segurança da informação podem ser divulgadas para públicos internos e externos.
VIII - É responsabilidade da Procuradoria:
a) No que couber, apoiar nas respostas administrativas e atuações judiciais necessárias conforme identificação da ocorrência.
IX - É responsabilidade do CGSI:
a) Apoiar na identificação dos possíveis vazamentos e no plano de respostas ao incidente;
b) Aprovar qualquer tipo de comunicação ou disseminação total ou parcial de informações sobre ocorrências e incidentes de segurança da informação para qualquer parte ou público;
c) Elenca, em conjunto com a Diretoria do IPSM, nos termos do Inciso V deste Artigo, servidores para analisar as violações de segurança, ocorridas no IPSM, nos temos desta Política de Segurança da Informação, bem como auxiliar a Diretoria na elaboração da resposta ao incidente.
Art. 12º - Sanções serão avaliadas conforme previsto na Política de Segurança da Informação e normas complementares, e que serão submetidos à Autoridade Competente para medidas cabíveis citadas na mesma.
Art. 13º - Esta norma é revisada com periodicidade anual ou conforme o entendimento do Comitê Gestor de Segurança da Informação.
Art. 14º - A Portaria é aprovada pela Diretoria do IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Art. 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

16 1830249 - 1

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS, MASP 14264402, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-21 SM1100307, para responder pelo DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 17/08/2023 a 30/08/2023.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MICHELINE RIBEIRO DE SOUZA, MASP 1434198-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-17, para responder pela GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E AUDITORIA DE CONTAS DE SAÚDE do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 14/08/2023 a 25/08/2023.

16 1830570 - 1

PORTARIA DG Nº 1125/2023
Institui o Comitê Gestor De Segurança Da Informação - CGSI, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere art. 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16 de outubro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CGSI, com o objetivo de fomentar a Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do IPSM, de forma estratégica, nas Gerências, Assessorias, Departamentos do IPSM.
Art. 2º - O Comitê terá a seguinte composição:
- Marcus Vinícius de Souza Avendanha, Matricula nº 2.902-5, da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI, responsável pela Coordenação.
E seus membros:
- Anderson Souto Silva , Masp nº: 100.834-1, do Departamento de Pensões e Auxílios Diversos - DPAD;
- Ângela Aparecida Gomes da Silva, Masp nº: 143.373-72, Departamento de Processamento e Controle de Contas - DPC;
- Camila Libânio Proton Ferreira, Matricula nº: 3.557-2, da Controladoria Seccional - CSEC;
- Cláudia Márcia de Aguiar, Masp nº: 143.274-07, da Gerência de Administração Financeira e Contábil - GAFC
- Gabriel Coelho Nascimento, Matricula nº: 3.431-2, da Assessoria de Comunicação - ASCOM;
- Hugo Braga Silveira, Matricula nº: 3.429-0, da Gerência de Pensões, Auxílios e Monitoramento - GPAM;
- Karine Ferreira Marques, Masp nº: 143.276-54, da Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde - GCG;
- Mario Luiz Valadares Mendes, Masp nº: 143.267- 89, da Procuradoria - PROC;
- Talita Palitot da Silva, Masp nº: 148.000-49, do Departamento de Recursos Humanos - DRH;
- Wagner de Jesus da Silva, Masp n º: 143.285-95, do Departamento de Administração de Imóveis e Habitação - DAI;
- Wemerson Pereira, Matricula nº: 2.798-7, do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC.
Parágrafo único: O Comitê poderá valer-se de servidores, colaboradores e especialistas de outras Assessorias, Gerências e Departamentos, para auxiliá-los na realização dos trabalhos.
Art. 3º É responsabilidade do CGSI:
a) Analisar, revisar e propor a aprovação de políticas e normas e diretrizes relacionadas à segurança da informação;
b) Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para uma efetiva Gestão de Segurança da Informação;
c) Garantir que as atividades de segurança da informação sejam executadas em conformidade com a Política de Segurança da Informação - PSI do IPSM e seus anexos;
d) Promover a divulgação da PSI e tomar as ações necessárias para disseminar uma cultura de segurança da informação no ambiente do IPSM;
e) Avaliar irregularidades reportadas pela ATI e, havendo necessidade, reportar à Diretoria;
f) Avaliar, aprovar ou negar solicitações para uso de dispositivos pessoais no ambiente corporativo, bem como avaliar irregularidades reportadas pela ATI e, havendo necessidade, reportar à Diretoria;
g) Elencar, em conjunto coma a Diretoria do IPSM, nos termos da Política de Segurança da Informação, servidores para analisar as violações de segurança, ocorridas no IPSM, bem como auxiliar a Diretoria na elaboração da resposta ao incidente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

16 1829941 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 31/2023
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp. 341.396-0, Roberto Mauro Faria Teixeira, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 30/6/23, em prorrogação.
Masp. 368.791-0, Luiz Eustáquio Marques Teixeira, Auxiliar da Polícia Civil, 30 dias a partir de 24/7/23.
Masp. 342.047-8, Benedito Fernando Carbos, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 5/8/23.
Masp. 342.288-8, Aldair de Faria, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 9/8/23.
Masp. 381.171-8, Ivanildson César Ireno, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 26/7/23.
Masp. 386.084-8, Márcio Garcia de Oliveira, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 30/7/23.
Masp. 386.343-8, Daniela Chaves Ferreira e Silva, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 1/8/23; 7 dias a partir de 8/8/23, em prorrogação.
Masp. 386.427-9, Luiz Otávio da Costa, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 3/8/23.
Masp. 387.362-7, Iessa Maria Ferreira Santos, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 3/8/23; 1 dia a partir de 4/8/23, em prorrogação.
Masp. 387.584-6, Kleber Anderson Rabelo Nobre, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 31/5/23.
Masp. 387.628-1, Rosiléia Grace Reis, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 28/7/23.
Masp. 458.382-9, Patrícia Costa Mendes, Investigadora de Polícia, 45 dias a partir de 1/8/23.
Masp. 458.400-9, Alexander Richard Recieri, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 1/8/23.
Masp. 617.179-7, Cleber Alencar Alves, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 31/7/23.
Masp. 667.011-1, Nídia Altivo Gomes Jardim, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 667.669-6, Wilton Rodrigues Veloso, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 4/8/23, em prorrogação.
Masp. 667.871-8, Gilberto Tomé Borges, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 2/8/23, em prorrogação.
Masp. 668.177-9, Luzimar Aparecida de Paula Bonaparte, Investigadora de Polícia, 6 dias a partir de 8/8/23.
Masp. 906.629-1, Odete Maria Rosa de Almeida, Auxiliar da Polícia Civil, 4 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 971.410-6, Jarbas Gonçalves de Oliveira, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 31/7/23.
Masp. 1.060.905-5, Karla Geane Maciel Mendes Lopes, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 1.062.842-8, Alexandre Luiz Mendes Demétrio, Escrivão de Polícia, 15 dias a partir de 29/7/23.
Masp. 1.065.685-8, Helen Chritine Gonçalves de Souza, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 3/8/23, em prorrogação.
Masp. 1.100.900-8, Silvia Pereira Souto, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 29/7/23.
Masp. 1.111.442-8, Michelle Ribeiro Martins, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 9/6/23.
Masp. 1.111.672-0, Wesley Alessandro Boy, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 11/8/23.
Masp. 1.112.648-9, Cleuder Santos Gomes, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 9/8/23, em prorrogação.
Masp. 1.112.739-6, Leonardo Streng Tirapani, Investigador de Polícia, 47 dias a partir de 16/7/23.
Masp. 1.112.912-9, Daniel da Costa Borges, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 2/8/23, em prorrogação.
Masp. 1.113.175-2, Júnior César de Morais, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 4/8/23.
Masp. 1.113.449-1, Fábio Rodrigo Nascimento, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 31/7/23, em prorrogação.
Masp. 1.131.590-0, Andréa Santos de Alencar, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 3/8/23.
Masp. 1.133.372-1, Fernanda Ferreira de Freitas, Investigadora de Polícia, 67 dias a partir de 31/7/23.
Masp. 1.155.325-2, Péricles Magalhães Fornero Júnior, Perito Criminal, 30 dias a partir de 7/8/23, em prorrogação.
Masp. 1.155.706-3, Patrícia Gilmara Cruz Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 1/8/23, em prorrogação.
Masp. 1.174.057-8, Lucas Andrade Pereira, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 4/8/23.
Masp. 1.174.161-8, Tiago Monteiro Mathias dos Santos, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 2/8/23, em prorrogação.
Masp. 1.174.355-6, João David da Silva Ferreira, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 1/8/23.
Masp. 1.188.612-4, Rodrigo Andersen Guedes Magalhães, Delegado de Polícia, 1 dia a partir de 2/8/23.
Masp. 1.189.304-7, Rafael Evandro da Silva Santos, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 25/7/23.
Masp. 1.189.703-0, Jairo Custódio Correa, Escrivão de Polícia, 20 dias a partir de 12/8/23.
Masp. 1.205.727-9, Junilton Carvalho de Souza, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 1/8/23; 1 dia a partir de 2/8/23, em prorrogação.
Masp. 1.213.512-5, Silvio Rogério Tassini Borges, Perito Criminal, 7 dias a partir de 31/7/23.
Masp. 1.214.792-2, Neli Gabriel, Técnico Assistente da Polícia Civil, 3 dias a partir de 3/8/23.
Masp. 1.229.620-8, Henrique Rauen Lopes de Almeida, Perito Criminal, 60 dias a partir de 30/7/23.
Masp. 1.233.151-8, Raquel Martins Rocha, Escrivã de Polícia, 14 dias a partir de 8/8/23.
Masp. 1.234.026-1, Thales Fernandes Marques, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 4/8/23.
Masp. 1.242.056-8, Airton Resende do Prado, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 7/8/23.
Masp. 1.242.528-6, Isabela Guerra Silva, Investigadora de Polícia, 29 dias a partir de 3/8/23, em prorrogação.
Masp. 1.242.634-2, Luiza Helena de Siqueira, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 10/8/23.
Masp. 1.242.712-6, Janaína Fabris, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 28/7/23, em prorrogação.
Masp. 1.242.884-3, Paulo Ricardo Rocha, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 1.243.188-8, Túlio Felipe Pereira Zille, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 1/8/23.
Masp. 1.255.840-9, Tatiana Carneiro Sousa, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 4/8/23.
Masp. 1.256.019-9, Ana Cristina Martins Quintão, Investigadora de Polícia, 20 dias a partir de 3/8/23.
Masp. 1.256.241-9, Flávio César Mattos, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 1/8/23.
Masp. 1.256.401-9, Denise Alves da Silva, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 28/7/23, em prorrogação.
Masp. 1.256.593-3, Carlos Rafael Mendes de Freitas, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 31/7/23.
Masp. 1.257.979-3, Francisco de Assis Nonato Coelho Alves, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 5/8/23.
Masp. 1.273.541-1, Simone Araújo Garcia Vieira, Técnica Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 1/8/23.
Masp. 1.317.977-5, Leonardo Rodrigues de Souza, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 1.318.155-7, Mara Katiussy de Oliveira Evangelista, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 3/8/23.
Masp. 1.330.323-5, Henrique Canedo de Castro Pinto, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 7/8/23.
Masp. 1.330.883-8, Felipe Oliveira Monteiro, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 7/8/23.
Masp. 1.333.021-2, Ana Paula Lamego Balbino, Delegada de Polícia, 14 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 1.352.701-5, Natalia Correia Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 3 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 1.352.883-1, Alícia Leite da Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 31/7/23.
Masp. 1.356.736-7, Jaqueline de Oliveira, Analista da Polícia Civil, 23 dias a partir de 27/7/23.
Masp. 1.366.704-3, Ana Maria Gontijo de Araújo, Médica Legista, 3 dias a partir de 27/7/23; 24 dias a partir de 30/7/23, em prorrogação.
Masp. 1.402.948-2, Ruth Alves de Freitas, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 1.412.633-8, Isabella Sales Torres Jacometti, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 1/8/23.
Masp. 1.412.635-3, Marcelo Lopes de Sousa, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 1/8/23.
Masp. 1.413.114-8, Leonardo Peres, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 28/7/23, em prorrogação.
Masp. 1.413.400-1, Welington de Paula Silva, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 6/8/23.
Masp. 1.429.697-4, Robério de Carvalho Chaves, Perito Criminal, 4 dias a partir de 4/8/23.
Masp. 1.529.916-7, Bruna Cecília Santos Hosken, Escrivã de Polícia, 14 dias a partir de 31/7/23.
Masp. 1.458.497-3, Paulo Henrique Vecchio Salomon Gouveia, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 16/6/23.
Masp. 1.458.510-3, Bárbara Correia Caldeira Ribeiro, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 1.460.569-5, Danielly Cristina Barbosa da Silva, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 1/6/23.
Masp. 1.480.258-1, Danubia Ferreira Gonçalves, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 9/8/23.
Masp. 1.484.573-9, Jéssica Novaes Miranda, Delegada de Polícia, 3 dias a partir de 7/8/23.
Masp. 1.529.812-8, Glauber de Carvalho Melo, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 3/8/23.
Masp. 1.535.544-9, Fabiana Morais Moreira Alves, Médica Legista, 14 dias a partir de 7/8/23.
Masp. 1.561.443-1, Fábio Freitas de Souza, Delegado de Polícia, 5 dias a partir de 7/8/23.
Masp. 1.561.522-2, Rodrigo Manoel santos Júnior, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 1.561.861-4, Tayná Cunha do Canto, Delegada de Polícia, 3 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 1.562.417-4, Amanda Gomes Pereira, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 2/8/23.
Masp. 1.563.044-5, Edson Nunes da Silva Júnior, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 2/8/23.
Masp. 1.566.174-7, Matheus Patrocínio Guedes Rios, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 8/8/23.
II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp. 1.111.367-7, Alexandre do Nascimento Ramos, Delegado de Polícia, 120 dias a partir de 12/8/23.
Masp. 1.112.890-7, Marcelo de Melo Gomes, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 9/8/23.
Masp. 1.134.679-8, Celso Gonçalves de Lima, Perito Criminal, 365 dias a partir de 11/8/23, em prorrogação.
Masp. 1.233.151-8, Raquel Martins Rocha, Escrivã de Polícia, 120 dias a partir de 22/8/23, em prorrogação.
Masp. 1.256.401-9, Denise Alves da Silva, Investigadora de Polícia, 150 dias a partir de 9/8/23.
III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
Masp. 1.233.724-2, Gustavo Henrique de Souza Andrade, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 11/8/23, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
Masp. 1.238.050-7, Marlon Pacheco de Castro, Delegado de Polícia, licença indeferida em 10/8/23, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
Masp. 1.460.065-4, Herbert Sanuhê Coelho, Investigador de Polícia, licença indeferida em 9/8/23, por documentação insuficiente.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

16 1830648 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 360/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Técnica do VII Torneio de Futebol de Campo da Polícia Civil de Minas Gerais.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar a Equipe Técnica abaixo relacionada como membros da coordenação, suporte e fiscalização do VII Torneio de Futebol de Campo da Polícia Civil de Minas Gerais, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, a ser realizado no período compreendido entre 26 de agosto a 02 de dezembro de 2023, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Período e Horário:	26 de agosto a 02 de dezembro de 2023, (sábados) das 7h às 13h
Local de Realização:	"Campus" da ACADEPOL Rua Óscar Negrão de Lima, 200 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210
Equipes das Unidades Policial Civil: • 1º DEP./PUMA • 3ª DRPC/São João Del Rei • 3ª DRPC/Três Corações • CEPD • DENAR • DEOESP • DEPATRI • DOPCAD • DPC/Betim • POLICIAS CIVIS APOSENTADOS • SIIP • SPTC	

Equipe Técnica:	
NOME	Masp
Coordenadora Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadores Técnicos	
Alexandre Fernandes Ribeiro	546.996-0
Maxillon Antonini Matosinho	546.861-6
Rodrigo Fonseca de Andrade	458.139-3
Wederson Fernandes da Silva	340.495-1
Fiscais Técnicos:	
Alexandre Fernandes Ribeiro	546.996-0
Andre Gustavo de Lima Souza	1.061.104-4
Breno Andrades De Melo Viana	1.242.327-3
Carlos da Silva Veiga	1.431.784-6
Cláudio Santos de Oliveira	1.367.713-3
Daniel Antonio Rodrigues Campos	1.174.298-8
Guilherme Bueno de Sá Rocha	1.243.268-8
Harry Aparecido Souza	1.411.730-3
Jorge Alberto Rodrigues de Oliveira	1.414.367-1
Júlio César Lara Lopes	1.256.627-9
Marcelo Marinho dos Santos	1.411.816-0
Rejane Silveira Ferreira Pacheco	1.412.022-4
Ricardo de Abreu Mello	1.241.913-1
Ronald Dias Matos	294.077-3
Wagner Lima da Silva	1.242.875-1
Wesley Regis Teixeira	1.126.502-2
Wiler Lopes Da Silveira	458.239-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2023.
Yukari Miyata
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 359/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso A Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes: Escuta Especializada e Depoimento Especial – 4ª Edição – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso A Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes: Escuta Especializada e Depoimento Especial – 4ª Edição – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais e de outros Estados.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	07 a 16 de agosto de 2023
Nº do Projeto:	107/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flavia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadora Auxiliar	
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira	293.149-1
Coordenadores Técnicos	
Flavia Portes Teixeira	1.237.849-3
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira	293.149-1
Conteudista	
Gleice Messias Cardoso Pamplona	1.356.640-1
Isabella Franca Oliveira	1.237.863-4
Renata Ribeiro Fagundes	1.154.104-2
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Jairton Augusto Aguiar	1.381.207-8
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7
Monitores/Tutores	
Adriana Rodrigues Almeida	1.458.576-4
Alexandre Bruno de Oliveira	1.255.861-5
Barbara Bella Marques Antunes	1.355.024-9
Bruno Carvalho Pereira Guimaraes	1.304.213-0
Camila Roberta Delabela Mattosinhos	1.345.683-5
Cristina Ferreira Lopes Campos	1.412.221-2
Darci Gueba Soares	1.257.146-9
Eduardo Santos Alves Silva	1.374.835-5
Erika Monteiro de Oliveira	1.412.958-9
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Felipe Jardel dos Reis Araújo	1.242.433-9
Fernanda Inez Siqueira Arantes	1.412.768-2
Geraldo Franciano Pinto Andrade	1.256.260-9
Gilberto Amaro Gomes Damasceno	343.997-3
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Hebert Wagner Mascarenhas Almeida	1.174.384-6
Jader Gustavo de Oliveira	1.318.313-2
Jessica Rodrigues Cruz Gomes	1.469.821-1
Joao Paulo Miranda Silva	1.414.110-5
Leticia Martins de Oliveira Castro	1.365.739-0
Lucas Henriques de Almeida	1.479.957-1
Marcos Daniel Tavares Pessoa	1.174.132-9
Mariene de Oliveira Alves	1.411.735-2
Maxillon Antonini Matosinho	546.861-6
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Rejane Silveira Ferreira Pacheco	1.412.022-4
Rodrigo Fonseca de Andrade	458.139-3
Ronny Fernandes Pedra	1.113.965-6
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Silvia Danielle Araújo e Paula	1.411.727-9
Thays Cristina Garcia Ferreira	1.351.736-2
Vanessa da Silva Cassimiro Costa	667.875-9
Walton Jansen Cerqueira de Abreu	1.189.238-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

16 1830651 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230817014600018.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.682 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Renan Pereira da Silva, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.529.633-8, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Espinosa/ DRPC Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros, a contar de 20/06/2023, data do desligamento do servidor.

79.683 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/10DEPPC/PATOS DE MINAS nº 493/2023, visando à regularização funcional, Andressa Natielly da Silva, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.529.783-1, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil de Patos de Minas/ 10° Depto. Patos de Minas, procedente do 10° Departamento de Polícia Civil de Patos de Minas.

79.684 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Inquérito Policial nº 0008792-45.2023.8.13.0471, datada de 08/08/2023, afasta do exercício das funções públicas, Marcelo de Gouveia Castex, Investigador de Polícia Civil, Masp 1.427.267-8. Ainda, determina o bloqueio de acesso do referido servidor a sites e sistemas policiais e o proíbe de frequentar o Detran e todas as dependências da Delegacia Regional de Pará de Minas e região, tudo pelo prazo de 1 (um) ano.

79.685 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 339/2023PCMG/16DEPPC/UNAÍ, visando à regularização funcional, os servidores mencionados, para prestarem serviços na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Unaí/ DRPC Unaí/ 16º Depto. Unaí, procedentes da Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí:

Nome	Masp	Cargo	Nível
Marlon Caldeira Soares Souto	1.242.933-8	Investigador de Polícia	II
Raphael Caixeta Araújo	1.257.442-2	Investigador de Polícia	II
Leandro Moura Dantas	1.234.049-3	Escrivão de Polícia	II

79.686 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor do Ofício PCMG/SPGF nº 1418/2023, visando à regularização funcional, Milena Teixeira Martins, Analista da Polícia Civil, nível I, Masp 1.532.963-4, para prestar serviços na Diretoria de Análise e Prestação de Contas, procedente da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

79.687 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Ana Carolina Diniz Andrade, Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, Masp 1.352.829-4, para prestar serviços na Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM, procedente da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM.

16 1830655 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.452 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, retifica, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, a progressão do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

	Dados do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde se lê	1.314.669-1	Hilda Maria Soares Rios Moreira Cardoso	ANPOL	14/07/2023	IV	A	IV	B	03/03/2022
Leia-se	1.314.669-1	Hilda Maria Soares Rios Moreira Cardoso	ANPOL		V	A	V	B	03/03/2022

1.453 - no uso de suas atribuições, retifica, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.167516-4/000 a progressão do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências:

	Dados do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde se lê	546.796-4	Anderson Marques Alves	EP-II	08/02/2022	III	D	III	E	01/01/2021
Leia-se	546.796-4	Anderson Marques Alves	EP-II		III	D	III	E	18/05/2020

1.454 - no uso de suas atribuições, concede, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.167516-4/000 as progressões do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências:

Dados do Servidor			Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.061.176-2	Wanderlim de Souza	EP-II	III	B	III	C	01/07/2020
1.061.176-2	Wanderlim de Souza	EP-II	III	C	III	D	01/07/2021
1.061.176-2	Wanderlim de Souza	EP-II	III	D	III	E	01/07/2022

1.455 - no uso de suas atribuições, prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para posse da nomeada Ludimila Gonçalves Guimarães, a contar de 22/08/2023, nos termos do artigo 66, § 1.º da Lei n.º 869/52, para exercer o cargo efetivo de Médico Legista da Polícia Civil, referente ao Edital 01/2013.

16 1830652 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUINTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Especial, Delegado de Polícia Rodrigo Baptista Damiano, designado pela Portaria nº 112/ CGPC/2023, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 27/06/2023, para promover a instrução do Processo Administrativo nº 264.798, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor HIGOR SIMÕES FERNANDES, Perito Criminal, nível I, Masp 1.367.292-8, do agendamento da audiência de seu interrogatório para o dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, às 15h, na sede da Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada na Av João Pinheiro, nº 417, bairro Boa Viagem em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3348-6069 (Secretaria), no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 264.798, que apura as transgressões disciplinares insculpidas no Artigo 144, III c/c Art. 149 c/c Art. 150, XXXI c/c Art. 151, III c/c Art. 152 § 2º, IV c/c Art. 158, I, na forma do § 1º, todos da Lei 5.406/69, que podem ensejar aplicação da pena de demissão. O processo em questão se encontra à disposição para consulta na secretaria desta Comissão, instalada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Leonardo Avelino Medeiros, Secretário da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 07 agosto de 2023
Rodrigo Baptista Damiano
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Processante Especial

Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 01/2021

O Ordenador de Despesas, Jurandir Rodrigues Cesar Filho, Delegado Geral, Chefe do 11º Departamento de Polícia Civil de Montes Claros no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n-°. 10.520/3002, Lei Estadual n-•. 14.184/2002, Lei Estadual n-°. 13.994/2001 e Decreto Estadual n°. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo n°-. 001/2021, visando apurar as irregularidades descritas a seguir praticadas pela empresa Elevadores Schneider Ltda., CNPJ n°. 11.206.617.0001/87, sediada na Avenida Champagnat,689, slj 06, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29100-011, durante a execução do Contrato n°. 9144902/2017.

I - Descumprimento do pacto firmado entre Administração Pública e Empresa Elevadores Schneider LTDA, por falta exclusiva da contratada, visto que, após anotação de registro irregular no sistema de empenho abandonou o contrato firmado para conservação e/ou manutenção de elevadores no prédio da 11a Região de Segurança Pública, em Montes Claros. O instituído contrato previa a revisão periódica, garantia de peças e manutenção dos equipamentos.

II - Verifica-se que o não cumprimento pactuado causou prejuízos para a Administração Pública, razão pela qual compete a Polícia Civil de Minas Gerais a apuração dos fatos e consequente aplicação das sanções administrativas à empresa licitante.

III - As irregularidades descritas encontram amparo no Artigo 45, inciso I; Artigo 46, inciso III e artigo 47 inciso III, alíneas "a" e "b" do Decreto Estadual 45.902/2012. E ainda, é passível de sanções puníveis com advertência escrita e até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme preceitua os artigos 38 e 39 do Decreto Estadual 45.902/2012; Artigos 2º, 6-° e 7-° da Lei Estadual 13.994/2001, bem como, artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e artigo 78 da Lei Federal 10.520/2002.

IV - Destarte, cabe ressaltar que foram realizados contatos formais e informais com a contratada visando a regularização do contrato, porém sem êxito, nestes termos, torna-se imprescindível a instauração do competente Processo Administrativo em face da intitulada Elevadores Schneider Ltda. 11.206.617.0001/87.

Montes Claros, 30 de junho de 2021
Jurandir Rodrigues César Filho
Delegado-Geral de Polícia
Masp 1.061.024-4
Chefe do 11° DEPPC

16 1830643 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023
SEI 1510.01.0200129/2023-74

A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor K. T. M., MASP 275.690-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do pagamento a maior, referente ao recebimento indevido da gratificação por risco de contágio até a folha salarial de novembro de 2022, estando prescritas as verbas anteriores à folha de dezembro de 2017, conforme Informação nº 126 (70879198) da Coordenadoria de Pagamento/DAPP.

Belo Horizonte, 16 de agosto 2023.
Matheus Cobucci Salles
Delegado-Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
SEI 1510.01.0205147/2023-97

A Dra. Verlaine Andrioli de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor C. P., MASP 386.056-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do pagamento a maior do salário a título de Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado (GIEC), referente ao período de 04/04/2022 a 14/06/2022, uma vez que ao realizar nova análise da contagem de tempo (71259851), em conformidade com as novas regras para a aposentadoria, verificou-se que o servidor somente implementaria os requisitos para a aposentadoria em 15/06/2022, isto é, somente teria direito a requerer a Gratificação a partir da referida data, conforme Informação nº 279 (71222357) da Seção de Aposentadoria/DAPP.

Belo Horizonte, 16 de agosto 2023.
Verlaine Andrioli de Assis
Delegada Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
SEI 1510.01.0203406/2023-59

A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor C. A. DE O., MASP 387.334-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do pagamento a maior do salário, referente ao recebimento indevido de Gratificação de Risco de Contágio no período de maio de 2022 a novembro de 2022, uma vez que o servidor deixou de realizar exclusivamente as funções específicas do cargo de auxiliar de necropsia, conforme Informação nº 1314 (71198320) da Coordenadoria de Pagamento/DAPP.

Belo Horizonte, 16 de agosto 2023.
Matheus Cobucci Salles
Delegado Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

16 1830649 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

EMBM4-ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE

CG – O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Ordenador de Despesas Suplente a partir de: 31 de julho de 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE – 1400010 (5ºBBM), 1400014 (8ºBBM), 1400021 (2ºCOB) E 1400027 (12ºBBM)			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Cap BM Shirley de Carvalho Neves	147.837-9	038.473.116-38
Delega	Cap BM Paulo César Souza Costa	142.897-8	040.039.196-10

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 16Ago23. Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM, Cmt-Geral.

16 1830134 - 1

DRH–O COMANDANTE GERAL DO CBMMG, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000

Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 28Jun23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 29Jun23, o nº 127.539-5, 1º TENENTE BM JOSE INIVALDO DE QUEIROZ SILVA do 7ºBBM. Possui o 5º Quinquênio desde 24Jan22. Tem direito ao provento integral de seu posto.

Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 26Jun23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 27Jun23, o nº 126.086-8, 1º TENENTE BM MARCOS MAURÍCIO PEREIRA do 3º COB. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 26Jun23. Tem direito ao provento integral de seu posto.

Promove à Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 27Abr23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 28Abr23, o nº 119.098-2, 2º SARGENTO BM GIULIANO SARAIVA RODRIGUES do 10º BBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 07Mar23. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

16 1830141 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2024, ano-referência 2022, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
1	Abaeté	Lago de Três Marias	9.25	2826.44	9	83.25	0.017430	0.299600
2	Acaiaca	Serras de Minas	10.00	4807.84	4	40.00	0.008373	0.143900
3	Açucena	Mata Atlântica de Minas	10.00	2814.48	9	90.00	0.018840	0.323900
4	Água Boa	Pedras Preciosas	10.00	2987.79	8	80.00	0.016750	0.288000
5	Águas Formosas	Vale do Jequitinhonha	9.25	2998.95	8	74.00	0.015490	0.266300
6	Águas Vermelhas	Vale do Jequitinhonha	10.00	2849.91	9	90.00	0.018840	0.323900
7	Aimorés	Trilhas do Rio Doce	10.00	3847.61	6	60.00	0.012560	0.215900
8	Albertina	Malhas do Sul de Minas	10.00	6782.50	2	20.00	0.004187	0.071980
9	Além Paraíba	Serras e Cachoeiras	10.00	2610.01	9	90.00	0.018840	0.323900
10	Alfenas	Lago de Furnas	10.00	4473.99	5	50.00	0.010470	0.180000
11	Alfredo Vasconcelos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3949.99	6	60.00	0.012560	0.215900
12	Almenara	Vale do Jequitinhonha	10.00	2678.09	9	90.00	0.018840	0.323900
13	Alpinópolis	Nascentes das Gerais	10.00	2837.89	9	90.00	0.018840	0.323900
14	Alto Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	3867.12	6	60.00	0.012560	0.215900
15	Alto Jequitibá	Pico da Bandeira	10.00	3697.38	7	70.00	0.014650	0.251900
16	Alvarenga	Trilhas do Rio Doce	9.25	3083.73	8	74.00	0.015490	0.266300
17	Andradas	Caminhos Gerais	10.00	4174.37	5	50.00	0.010470	0.180000
18	Angelândia	Pedras Preciosas	10.00	3133.16	8	80.00	0.016750	0.288000
19	Antônio Carlos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2786.79	9	90.00	0.018840	0.323900
20	Araçaí	Guimarães Rosa	10.00	6098.24	3	30.00	0.006280	0.108000
21	Araçuaí	Vale do Jequitinhonha	10.00	2609.62	9	90.00	0.018840	0.323900
22	Arantina	Serras de Ibitipoca	10.00	7194.73	2	20.00	0.004187	0.071980
23	Araponga	Serra do Brigadeiro	10.00	2851.85	9	90.00	0.018840	0.323900
24	Arapuá	Lago de Três Marias	9.25	5802.68	3	27.75	0.005809	0.099860
25	Araxá	Nascentes das Gerais	10.00	4902.44	4	40.00	0.008373	0.143900
26	Arceburgo	Montanhas Cafeeiras de Minas	10.00	3593.12	7	70.00	0.014650	0.251900
27	Arcos	Grutas e Mar de Minas	10.00	3542.97	7	70.00	0.014650	0.251900
28	Areado	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2823.57	9	83.25	0.017430	0.299600
29	Argirita	Serras e Cachoeiras	10.00	7134.49	2	20.00	0.004187	0.071980
30	Arinos	Urucuia Grande Sertão	10.00	3289.92	8	80.00	0.016750	0.288000
31	Astolfo Dutra	Serras e Cachoeiras	10.00	2988.09	8	80.00	0.016750	0.288000
32	Ataléia	Pedras Preciosas	9.25	3081.02	8	74.00	0.015490	0.266300
33	Augusto de Lima	Serra do Cabral	10.00	5223.95	3	30.00	0.006280	0.108000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230817014600019.

34	Baependi	Águas	10.00	3712.63	7	70.00	0.014650	0.251900
35	Barbacena	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3119.40	8	80.00	0.016750	0.288000
36	Barra Longa	Montanhas e Fé	10.00	4862.47	4	40.00	0.008373	0.143900
37	Barroso	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3061.85	8	80.00	0.016750	0.288000
38	Belo Oriente	Mata Atlântica de Minas	10.00	5349.62	3	30.00	0.006280	0.108000
39	Belo Vale	Veredas do Paraopeba	10.00	25558.25	1	10.00	0.002093	0.035980
40	Berilo	Lago de Irapé	10.00	2725.94	9	90.00	0.018840	0.323900
41	Berizal	Cachaça	10.00	4741.16	4	40.00	0.008373	0.143900
42	Bertópolis	Vale do Jequitinhonha	10.00	4429.42	5	50.00	0.010470	0.180000
43	Bias Fortes	Serras de Ibitipoca	10.00	5419.72	3	30.00	0.006280	0.108000
44	Bicas	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3148.40	8	80.00	0.016750	0.288000
45	Boa Esperança	Lago de Furnas	10.00	3506.52	7	70.00	0.014650	0.251900

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2024, ano-referência 2022, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
46	Bom Despacho	Verde - Trilha dos Bandeiran	10.00	3505.87	7	70.00	0.014650	0.251900
47	Bom Jardim de Minas	Serras de Ibitipoca	10.00	4341.83	5	50.00	0.010470	0.180000
48	Bom Jesus da Penha	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	5899.61	3	27.75	0.005809	0.099860
49	Bom Repouso	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3733.78	6	60.00	0.012560	0.215900
50	Bonfinópolis de Minas	Urucuia Grande Sertão	9.25	5973.40	3	27.75	0.005809	0.099860
51	Bonito de Minas	Velho Chico	10.00	2988.45	8	80.00	0.016750	0.288000
52	Borda da Mata	Malhas do Sul de Minas	10.00	2938.75	8	80.00	0.016750	0.288000
53	Botumirim	Lago de Irapé	10.00	3867.89	6	60.00	0.012560	0.215900
54	Braúnas	Trilhas do Rio Doce	9.25	2780.33	9	83.25	0.017430	0.299600
55	Brazópolis	Caminhos da Mantiqueira	10.00	4901.91	4	40.00	0.008373	0.143900
56	Brumadinho	Veredas do Paraopeba	10.00	9721.04	2	20.00	0.004187	0.071980
57	Bueno Brandão	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3035.48	8	80.00	0.016750	0.288000
58	Buenópolis	Serra do Cabral	10.00	3348.38	7	70.00	0.014650	0.251900
59	Buritis	Noroeste das Gerais	9.25	3940.74	6	55.50	0.011620	0.199800
60	Cabeceira Grande	Noroeste das Gerais	9.25	5445.26	3	27.75	0.005809	0.099860
61	Cachoeira da Prata	Grutas	10.00	5587.65	3	30.00	0.006280	0.108000
62	Cachoeira de Minas	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3356.82	7	70.00	0.014650	0.251900
63	Caetanópolis	Grutas	9.25	13498.92	1	9.25	0.001936	0.033280
64	Caeté	Ouro	10.00	3236.22	8	80.00	0.016750	0.288000
65	Caiana	Pico da Bandeira	9.25	2677.75	9	83.25	0.017430	0.299600
66	Cajuri	Serras de Minas	10.00	3791.73	6	60.00	0.012560	0.215900
67	Caldas	Caminhos Gerais	10.00	5479.55	3	30.00	0.006280	0.108000
68	Camanducaia	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	7023.57	2	20.00	0.004187	0.071980
69	Cambuí	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3975.10	6	60.00	0.012560	0.215900
70	Cambuquira	Águas	10.00	3290.12	8	80.00	0.016750	0.288000
71	Campanário	Pedras Preciosas	9.25	2974.22	8	74.00	0.015490	0.266300
72	Campanha	Águas	10.00	5260.36	3	30.00	0.006280	0.108000
73	Campestre	Caminhos Gerais	10.00	3213.78	8	80.00	0.016750	0.288000
74	Campo Belo	Grutas e Mar de Minas	10.00	5342.50	3	30.00	0.006280	0.108000
75	Campo do Meio	Lago de Furnas	10.00	3468.57	7	70.00	0.014650	0.251900
76	Canaã	Serras de Minas	10.00	2648.25	9	90.00	0.018840	0.323900
77	Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	4371.81	5	50.00	0.010470	0.180000
78	Capelinha	Pedras Preciosas	10.00	4220.70	5	50.00	0.010470	0.180000
79	Capim Branco	Grutas	10.00	3856.90	6	60.00	0.012560	0.215900
80	Capitão Andrade	Trilhas do Rio Doce	9.25	3831.25	6	55.50	0.011620	0.199800
81	Capitólio	Nascentes das Gerais	10.00	2902.06	8	80.00	0.016750	0.288000
82	Caputira	Pico da Bandeira	9.25	6153.58	3	27.75	0.005809	0.099860
83	Caranaíba	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2381.28	10	100.00	0.020930	0.359800
84	Carandaí	Trilha dos Inconfidentes	10.00	5788.24	3	30.00	0.006280	0.108000
85	Carangola	Pico da Bandeira	10.00	3181.46	8	80.00	0.016750	0.288000
86	Carbonita	Diamantes	10.00	3127.91	8	80.00	0.016750	0.288000
87	Carlos Chagas	Pedras Preciosas	9.25	3998.09	6	55.50	0.011620	0.199800
88	Carmo da Cachoeira	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	6278.66	3	30.00	0.006280	0.108000
89	Carmo de Minas	Águas	10.00	3415.82	7	70.00	0.014650	0.251900
90	Carmo do Paranaíba	Caminhos do Cerrado	10.00	3107.91	8	80.00	0.016750	0.288000
91	Carmópolis de Minas	Campo das Vertentes	10.00	3368.05	7	70.00	0.014650	0.251900

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2024, ano-referência 2022, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
92	Carrancas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	6476.74	3	30.00	0.006280	0.108000
93	Carvalhópolis	Caminhos Gerais	10.00	5877.12	3	30.00	0.006280	0.108000
94	Casa Grande	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4155.45	5	50.00	0.010470	0.180000
95	Cássia	Nascentes das Gerais	9.25	6872.77	2	18.50	0.003873	0.066580
96	Cataguases	Serras e Cachoeiras	10.00	2353.57	10	100.00	0.020930	0.359800
97	Catas Altas	Ouro	10.00	13709.72	1	10.00	0.002093	0.035980
98	Catas Altas da Noruega	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4596.96	4	40.00	0.008373	0.143900
99	Catuji	Pedras Preciosas	10.00	4226.62	5	50.00	0.010470	0.180000
100	Caxambu	Águas	9.25	2901.35	8	74.00	0.015490	0.266300
101	Cedro do Abaeté	Lago de Três Marias	9.25	15267.55	1	9.25	0.001936	0.033280
102	Chácara	Caminhos Verdes de Minas	10.00	6205.01	3	30.00	0.006280	0.108000
103	Chapada do Norte	Lago de Irapé	10.00	2520.30	9	90.00	0.018840	0.323900
104	Chapada Gaúcha	Noroeste das Gerais	10.00	3355.76	7	70.00	0.014650	0.251900
105	Chiador	Caminhos Verdes de Minas	10.00	6850.59	2	20.00	0.004187	0.071980
106	Cipotânea	Nascente do Rio Doce	10.00	2760.76	9	90.00	0.018840	0.323900
107	Claraval	Nascentes das Gerais	10.00	5212.11	3	30.00	0.006280	0.108000
108	Cláudio	Grutas e Mar de Minas	10.00	3295.06	8	80.00	0.016750	0.288000
109	Coimbra	Serras de Minas	10.00	3309.28	7	70.00	0.014650	0.251900
110	Coluna	Trilhas do Rio Doce	10.00	3024.98	8	80.00	0.016750	0.288000
111	Comercinho	Vale do Jequitinhonha	10.00	3718.38	7	70.00	0.014650	0.251900
112	Conceição da Aparecida	Montanhas Cafeeiras de Minas	10.00	3453.17	7	70.00	0.014650	0.251900
113	Conceição da Barra de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3704.05	7	70.00	0.014650	0.251900
114	Conceição de Ipanema	Mata Atlântica de Minas	9.25	5950.61	3	27.75	0.005809	0.099860
115	Conceição do Rio Verde	Águas	10.00	6016.78	3	30.00	0.006280	0.108000
116	Conceição dos Ouros	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3029.35	8	80.00	0.016750	0.288000
117	Confins	Grutas	10.00	3259.24	8	80.00	0.016750	0.288000
118	Congonhal	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	6524.17	3	30.00	0.006280	0.108000
119	Conselheiro Lafaiete	Villas e Fazendas de Minas	10.00	5626.66	3	30.00	0.006280	0.108000
120	Conselheiro Pena	Trilhas do Rio Doce	10.00	2824.60	9	90.00	0.018840	0.323900
121	Consolação	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3650.04	7	70.00	0.014650	0.251900
122	Coqueiral	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	3332.56	7	70.00	0.014650	0.251900
123	Coração de Jesus	Lago de Irapé	10.00	3406.66	7	70.00	0.014650	0.251900
124	Cordisburgo	Grutas	10.00	2582.85	9	90.00	0.018840	0.323900
125	Corinto	Guimarães Rosa	10.00	5413.94	3	30.00	0.006280	0.108000
126	Coroaci	Trilhas do Rio Doce	10.00	2945.55	8	80.00	0.016750	0.288000
127	Coronel Fabriciano	Mata Atlântica de Minas	10.00	3800.34	6	60.00	0.012560	0.215900
128	Coronel Murta	Vale do Jequitinhonha	10.00	2868.54	9	90.00	0.018840	0.323900
129	Coronel Xavier Chaves	Trilha dos Inconfidentes	10.00	6132.83	3	30.00	0.006280	0.108000
130	Córrego do Bom Jesus	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	6269.32	3	30.00	0.006280	0.108000
131	Córrego Fundo	Grutas e Mar de Minas	10.00	4958.02	4	40.00	0.008373	0.143900
132	Couto de Magalhães de Minas	Diamantes	10.00	6965.48	2	20.00	0.004187	0.071980
133	Cristais	Grutas e Mar de Minas	10.00	3420.71	7	70.00	0.014650	0.251900
134	Cristiano Otoni	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3857.02	6	60.00	0.012560	0.215900
135	Cruzília	Águas	10.00	6792.51	2	20.00	0.004187	0.071980
136	Cuparaque	Trilhas do Rio Doce	9.25	3141.25	8	74.00	0.015490	0.266300
137	Curral de Dentro	Lago de Irapé	10.00	4351.02	5	50.00	0.010470	0.180000

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2024, ano-referência 2022, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
138	Curvelo	Guimarães Rosa	10.00	3476.36	7	70.00	0.014650	0.251900
139	Delfim Moreira	Caminhos da Mantiqueira	10.00	4443.14	5	50.00	0.010470	0.180000
140	Delfinópolis	Nascentes das Gerais	10.00	3285.61	8	80.00	0.016750	0.288000
141	Descoberto	Caminhos Verdes de Minas	10.00	4528.82	5	50.00	0.010470	0.180000
142	Desterro do Melo	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4398.78	5	50.00	0.010470	0.180000
143	Diamantina	Diamantes	10.00	6997.34	2	20.00	0.004187	0.071980
144	Diogo de Vasconcelos	Montanhas e Fé	10.00	4401.93	5	50.00	0.010470	0.180000
145	Dionísio	Mata Atlântica de Minas	10.00	5126.68	3	30.00	0.006280	0.108000
146	Divino das Laranjeiras	Trilhas do Rio Doce	10.00	2774.43	9	90.00	0.018840	0.323900
147	Divinolândia de Minas	Trilhas do Rio Doce	10.00	3880.36	6	60.00	0.012560	0.215900
148	Divinópolis	Campo das Vertentes	9.25	3570.71	7	64.75	0.013550	0.232900
149	Divisa Alegre	Vale do Jequitinhonha	10.00	2919.43	8	80.00	0.016750	0.288000
150	Divisa Nova	Lago de Furnas	10.00	3969.75	6	60.00	0.012560	0.215900
151	Dom Bosco	Noroeste das Gerais	10.00	2629.19	9	90.00	0.018840	0.323900

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000110.

152	Dom Joaquim	Trilhas do Rio Doce	10.00	4092.52	6	60.00	0.012560	0.215900
153	Dom Silvério	Serras de Minas	9.25	4663.68	4	37.00	0.007745	0.133100
154	Dom Viçoso	Águas	9.25	3915.91	6	55.50	0.011620	0.199800
155	Dona Euzébia	Serras e Cachoeiras	10.00	5630.06	3	30.00	0.006280	0.108000
156	Dores de Campos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3484.87	7	70.00	0.014650	0.251900
157	Dores de Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	3251.56	8	80.00	0.016750	0.288000
158	Dores do Indaiá	Verde - Trilha dos Bandeirantes	10.00	4955.76	4	40.00	0.008373	0.143900
159	Durandé	Pico da Bandeira	8.50	9992.69	1	8.50	0.001779	0.030580
160	Elói Mendes	Lago de Furnas	10.00	3023.76	8	80.00	0.016750	0.288000
161	Engenheiro Caldas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2843.76	9	90.00	0.018840	0.323900
162	Entre Rios de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3885.31	6	60.00	0.012560	0.215900
163	Ervália	Serra do Brigadeiro	10.00	2879.27	9	90.00	0.018840	0.323900
164	Espera Feliz	Pico da Bandeira	10.00	2484.11	9	90.00	0.018840	0.323900
165	Espírito Santo do Dourado	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2362.67	10	100.00	0.020930	0.359800
166	Estiva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	5230.21	3	30.00	0.006280	0.108000
167	Estrela Dalva	Serras e Cachoeiras	10.00	2928.55	8	80.00	0.016750	0.288000
168	Estrela do Indaiá	Lago de Três Marias	9.25	7771.33	2	18.50	0.003873	0.066580
169	Eugenópolis	Serra do Brigadeiro	10.00	4555.51	4	40.00	0.008373	0.143900
170	Extrema	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4889.83	4	40.00	0.008373	0.143900
171	Fama	Lago de Furnas	10.00	12671.34	1	10.00	0.002093	0.035980
172	Felício dos Santos	Diamantes	10.00	5862.05	3	30.00	0.006280	0.108000
173	Felixlândia	Guimarães Rosa	10.00	3657.10	7	70.00	0.014650	0.251900
174	Fervedouro	Serra do Brigadeiro	10.00	3017.97	8	80.00	0.016750	0.288000
175	Formiga	Grutas e Mar de Minas	10.00	3528.49	7	70.00	0.014650	0.251900
176	Formoso	Urucuia Grande Sertão	9.25	3498.68	7	64.75	0.013550	0.232900
177	Fortuna de Minas	Grutas	10.00	7220.98	2	20.00	0.004187	0.071980
178	Francisco Badaró	Pedras Preciosas	10.00	2613.05	9	90.00	0.018840	0.323900
179	Franciscópolis	Pedras Preciosas	9.25	4417.26	5	46.25	0.009681	0.166400
180	Frei Gaspar	Pedras Preciosas	8.50	4079.73	6	51.00	0.010680	0.183600
181	Fronteira	Rota do Triângulo	9.25	4609.27	4	37.00	0.007745	0.133100
182	Fruta de Leite	Cachaça	10.00	3818.22	6	60.00	0.012560	0.215900
183	Galiléia	Trilhas do Rio Doce	9.25	3988.28	6	55.50	0.011620	0.199800

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2024, ano-referência 2022, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
184	Gameleiras	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	4567.92	4	40.00	0.008373	0.143900
185	Goiabeira	Trilhas do Rio Doce	9.25	5906.35	3	27.75	0.005809	0.099860
186	Goianá	Caminhos Verdes de Minas	10.00	5303.93	3	30.00	0.006280	0.108000
187	Gonçalves	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	5163.37	3	30.00	0.006280	0.108000
188	Gonzaga	Trilhas do Rio Doce	10.00	3824.13	6	60.00	0.012560	0.215900
189	Governador Valadares	Trilhas do Rio Doce	10.00	3734.31	6	60.00	0.012560	0.215900
190	Grão Mogol	Lago de Irapé	10.00	3498.74	7	70.00	0.014650	0.251900
191	Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	3615.59	7	70.00	0.014650	0.251900
192	Guaraciaba	Montanhas e Fé	10.00	2745.88	9	90.00	0.018840	0.323900
193	Guarani	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3767.86	6	60.00	0.012560	0.215900
194	Guaxupé	Montanhas Cafeeiras de Minas	10.00	3566.83	7	70.00	0.014650	0.251900
195	Guidoval	Serras e Cachoeiras	10.00	3353.88	7	70.00	0.014650	0.251900
196	Guimarânia	Caminhos do Cerrado	10.00	4008.40	6	60.00	0.012560	0.215900
197	Guiricema	Serras de Minas	10.00	3147.69	8	80.00	0.016750	0.288000
198	Ibitiúra de Minas	Caminhos Gerais	10.00	5195.59	3	30.00	0.006280	0.108000
199	Ibituruna	Trilha dos Inconfidentes	10.00	5907.85	3	30.00	0.006280	0.108000
200	Iguatama	Grutas e Mar de Minas	10.00	4123.56	6	60.00	0.012560	0.215900
201	Ijaci	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	5080.70	3	30.00	0.006280	0.108000
202	Inconfidentes	Malhas do Sul de Minas	9.25	3466.53	7	64.75	0.013550	0.232900
203	Inimutaba	Guimarães Rosa	9.25	3244.87	8	74.00	0.015490	0.266300
204	Ipaba	Mata Atlântica de Minas	10.00	2523.59	9	90.00	0.018840	0.323900
205	Ipatinga	Mata Atlântica de Minas	10.00	3846.25	6	60.00	0.012560	0.215900
206	Itabirinha de Mantena	Trilhas do Rio Doce	9.25	3209.80	8	74.00	0.015490	0.266300
207	Itabirito	Ouro	10.00	7131.79	2	20.00	0.004187	0.071980
208	Itacambira	Sertão Gerais	10.00	3976.27	6	60.00	0.012560	0.215900
209	Itacarambi	Velho Chico	10.00	3323.01	7	70.00	0.014650	0.251900
210	Itaguara	Veredas do Paraopeba	10.00	3401.73	7	70.00	0.014650	0.251900
211	Itaipé	Pedras Preciosas	10.00	2963.76	8	80.00	0.016750	0.288000
212	Itamarandiba	Pedras Preciosas	10.00	2813.43	9	90.00	0.018840	0.323900
213	Itamarati de Minas	Serras e Cachoeiras	10.00	4820.46	4	40.00	0.008373	0.143900
214	Itambacuri	Pedras Preciosas	10.00	3067.27	8	80.00	0.016750	0.288000
215	Itanhomi	Trilhas do Rio Doce	9.25	3056.75	8	74.00	0.015490	0.266300
216	Itapecerica	Campo das Vertentes	10.00	2508.62	9	90.00	0.018840	0.323900
217	Itapeva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	5191.39	3	30.00	0.006280	0.108000
218	Itaúna	Verde - Trilha dos Bandeiran	10.00	3777.12	6	60.00	0.012560	0.215900
219	Itaverava	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3725.88	6	60.00	0.012560	0.215900
220	Itinga	Vale do Jequitinhonha	10.00	2725.31	9	90.00	0.018840	0.323900
221	Itumirim	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	3425.55	7	70.00	0.014650	0.251900
222	Iturama	Rota do Triângulo	10.00	4223.65	5	50.00	0.010470	0.180000
223	Itutinga	Trilha dos Inconfidentes	10.00	6131.12	3	30.00	0.006280	0.108000
224	Jaboticatubas	Serra do Cipó	10.00	3076.09	8	80.00	0.016750	0.288000
225	Jacuí	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	3591.06	7	64.75	0.013550	0.232900
226	Jacutinga	Malhas do Sul de Minas	9.25	4325.95	5	46.25	0.009681	0.166400
227	Jaguaraçu	Mata Atlântica de Minas	10.00	6470.68	3	30.00	0.006280	0.108000
228	Januária	Velho Chico	10.00	2263.47	10	100.00	0.020930	0.359800
229	Jenipapo de Minas	Pedras Preciosas	10.00	3251.99	8	80.00	0.016750	0.288000

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2024, ano-referência 2022, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
230	Jequeri	Montanhas e Fé	10.00	3272.50	8	80.00	0.016750	0.288000
231	Jequitibá	Grutas	10.00	4716.07	4	40.00	0.008373	0.143900
232	Jequitinhonha	Vale do Jequitinhonha	10.00	2998.22	8	80.00	0.016750	0.288000
233	Jesuânia	Águas	10.00	4278.93	5	50.00	0.010470	0.180000
234	Joaíma	Vale do Jequitinhonha	10.00	3085.12	8	80.00	0.016750	0.288000
235	João Pinheiro	Noroeste das Gerais	10.00	3479.30	7	70.00	0.014650	0.251900
236	Joaquim Felício	Serra do Cabral	10.00	5369.68	3	30.00	0.006280	0.108000
237	Jordânia	Vale do Jequitinhonha	9.25	2548.22	9	83.25	0.017430	0.299600
238	José Gonçalves de Minas	Lago de Irapé	10.00	4616.89	4	40.00	0.008373	0.143900
239	José Raydan	Trilhas do Rio Doce	10.00	3872.02	6	60.00	0.012560	0.215900
240	Juiz de Fora	Caminho Novo	10.00	4400.05	5	50.00	0.010470	0.180000
241	Juramento	Sertão Gerais	9.25	3925.73	6	55.50	0.011620	0.199800
242	Juruaia	Montanhas Cafeeiras de Minas	10.00	3981.16	6	60.00	0.012560	0.215900
243	Ladainha	Pedras Preciosas	10.00	3731.00	6	60.00	0.012560	0.215900
244	Lagoa dos Patos	Lago de Irapé	10.00	3653.50	7	70.00	0.014650	0.251900
245	Lagoa Dourada	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4042.17	6	60.00	0.012560	0.215900
246	Lagoa Santa	Grutas	10.00	3026.62	8	80.00	0.016750	0.288000
247	Lajinha	Pico da Bandeira	10.00	3086.29	8	80.00	0.016750	0.288000
248	Lambari	Águas	10.00	5022.83	3	30.00	0.006280	0.108000
249	Lamim	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3745.72	6	60.00	0.012560	0.215900
250	Laranjal	Serras e Cachoeiras	10.00	5352.04	3	30.00	0.006280	0.108000
251	Lavras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	5368.46	3	30.00	0.006280	0.108000
252	Leandro Ferreira	Verde - Trilha dos Bandeirantes	9,25	4721.18	4	37.00	0.007745	0.133100
253	Leme do Prado	Lago de Irapé	10.00	2562.11	9	90.00	0.018840	0.323900
254	Leopoldina	Serras e Cachoeiras	10.00	4157.05	5	50.00	0.010470	0.180000
255	Lima Duarte	Serras de Ibitipoca	10.00	6073.52	3	30.00	0.006280	0.108000
256	Limeira do Oeste	Rota do Triângulo	10.00	3412.80	7	70.00	0.014650	0.251900
257	Luisburgo	Pico da Bandeira	10.00	3166.94	8	80.00	0.016750	0.288000
258	Luminárias	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	3574.23	7	70.00	0.014650	0.251900
259	Machacalis	Pedras Preciosas	9.25	2985.04	8	74.00	0.015490	0.266300
260	Machado	Caminhos Gerais	10.00	5735.85	3	30.00	0.006280	0.108000
261	Manhuaçu	Pico da Bandeira	10.00	S.I.	0	0	0.000000	0.000000
262	Manhumirim	Pico da Bandeira	10.00	3502.39	7	70.00	0.014650	0.251900
263	Mantena	Trilhas do Rio Doce	10.00	2628.92	9	90.00	0.018840	0.323900
264	Maravilhas	Verde - Trilha dos Bandeirantes	9.25	3392.91	7	64.75	0.013550	0.232900
265	Maria da Fé	Caminhos da Mantiqueira	10.00	7376.40	2	20.00	0.004187	0.071980
266	Marilac	Trilhas do Rio Doce	9.25	3269.04	8	74.00	0.015490	0.266300
267	Marliéria	Mata Atlântica de Minas	10.00	6569.38	3	30.00	0.006280	0.108000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000111.

268	Marmelópolis	Caminhos da Mantiqueira	9.25	3662.54	7	64.75	0.013550	0.232900
269	Martinho Campos	Guimarães Rosa	10.00	3071.36	8	80.00	0.016750	0.288000
270	Martins Soares	Pico da Bandeira	9.25	2820.61	9	83.25	0.017430	0.299600
271	Mata Verde	Vale do Jequitinhonha	9.25	4696.50	4	37.00	0.007745	0.133100
272	Materlândia	Trilhas do Rio Doce	10.00	3561.91	7	70.00	0.014650	0.251900
273	Mathias Lobato	Trilhas do Rio Doce	9.25	5886.72	3	27.75	0.005809	0.099860
274	Matipó	Montanhas e Fé	10.00	2616.07	9	90.00	0.018840	0.323900
275	Matutina	Lago de Três Marias	9.25	5275.35	3	27.75	0.005809	0.099860

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2024, ano-referência 2022, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
276	Medina	Vale do Jequitinhonha	10.00	2580.37	9	90.00	0.018840	0.323900
277	Mercês	Caminho Novo	10.00	3016.65	8	80.00	0.016750	0.288000
278	Minas Novas	Pedras Preciosas	10.00	2411.03	10	100.00	0.020930	0.359800
279	Mirabela	Velho Chico	10.00	2974.24	8	80.00	0.016750	0.288000
280	Monsenhor Paulo	Lago de Furnas	9.25	3401.73	7	64.75	0.013550	0.232900
281	Monte Santo de Minas	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	3019.75	8	74.00	0.015490	0.266300
282	Montes Claros	Sertão Gerais	10.00	3730.53	6	60.00	0.012560	0.215900
283	Monte Sião	Malhas do Sul de Minas	10.00	3107.44	8	80.00	0.016750	0.288000
284	Montezuma	Lago de Irapé	10.00	3250.29	8	80.00	0.016750	0.288000
285	Morada Nova de Minas	Lago de Três Marias	10.00	5489.63	3	30.00	0.006280	0.108000
286	Morro da Garça	Guimarães Rosa	9.25	7786.24	2	18.50	0.003873	0.066580
287	Morro do Pilar	Serra do Cipó	9.25	7661.30	2	18.50	0.003873	0.066580
288	Munhoz	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4202.66	5	50.00	0.010470	0.180000
289	Muriaé	Serra do Brigadeiro	10.00	3163.37	8	80.00	0.016750	0.288000
290	Nacip Raydan	Trilhas do Rio Doce	9.25	5710.77	3	27.75	0.005809	0.099860
291	Nanuque	Pedras Preciosas	9.25	2576.79	9	83.25	0.017430	0.299600
292	Natalândia	Noroeste das Gerais	9.25	6577.47	3	27.75	0.005809	0.099860
293	Nazareno	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4572.81	4	40.00	0.008373	0.143900
294	Nepomuceno	Lago de Furnas	10.00	2748.18	9	90.00	0.018840	0.323900
295	Ninheira	Cachaça	10.00	3087.82	8	80.00	0.016750	0.288000
296	Nova Belém	Trilhas do Rio Doce	9.25	7732.96	2	18.50	0.003873	0.066580
297	Nova Lima	Ouro	10.00	9346.86	2	20.00	0.004187	0.071980
298	Nova Módica	Trilhas do Rio Doce	9.25	6517.01	3	27.75	0.005809	0.099860
299	Nova Resende	Montanhas Cafeeiras de Minas	10.00	3331.76	7	70.00	0.014650	0.251900
300	Nova Serrana	Verde - Trilha dos Bandeirantes	9..25	3047.03	8	74.00	0.015490	0.266300
301	Novo Cruzeiro	Pedras Preciosas	10.00	4152.77	5	50.00	0.010470	0.180000
302	Novo Oriente de Minas	Pedras Preciosas	9.25	2441.45	10	92.50	0.019360	0.332800
303	Olaria	Serras de Ibitipoca	10.00	4473.35	5	50.00	0.010470	0.180000
304	Olhos-d'Água	Sertão Gerais	10.00	10760.01	1	10.00	0.002093	0.035980
305	Oliveira	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	7087.90	2	20.00	0.004187	0.071980
306	Onça de Pitangui	Verde - Trilha dos Bandeirantes	9,25	7558.95	2	18.50	0.003873	0.066580
307	Ouro Preto	Ouro	10.00	2715.42	9	90.00	0.018840	0.323900
308	Padre Paraíso	Pedras Preciosas	10.00	3556.62	7	70.00	0.014650	0.251900
309	Pains	Grutas e Mar de Minas	10.00	4109.18	6	60.00	0.012560	0.215900
310	Palma	Serras e Cachoeiras	10.00	10840.28	1	10.00	0.002093	0.035980
311	Papagaios	Verde - Trilha dos Bandeirantes	10.00	4470.90	5	50.00	0.010470	0.180000
312	Paracatu	Noroeste das Gerais	10.00	2941.36	8	80.00	0.016750	0.288000
313	Pará de Minas	Verde - Trilha dos Bandeirantes	10.00	3568.33	7	70.00	0.014650	0.251900
314	Paraguaçu	Lago de Furnas	10.00	4892.64	4	40.00	0.008373	0.143900
315	Paraisópolis	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3050.13	8	80.00	0.016750	0.288000
316	Passa Tempo	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	4495.17	5	50.00	0.010470	0.180000
317	Patos de Minas	Noroeste das Gerais	10.00	3820.39	6	60.00	0.012560	0.215900
318	Patrocínio do Muriaé	Serra do Brigadeiro	10.00	4094.52	6	60.00	0.012560	0.215900
319	Paulistas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2648.27	9	90.00	0.018840	0.323900
320	Pavão	Pedras Preciosas	8.50	4469.18	5	42.50	0.008896	0.152900
321	Peçanha	Trilhas do Rio Doce	9.25	2913.53	8	74.00	0.015490	0.266300

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2024, ano-referência 2022, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
322	Pedra Azul	Vale do Jequitinhonha	10.00	3279.10	8	80.00	0.016750	0.288000
323	Pedra Bonita	Serra do Brigadeiro	10.00	3005.13	8	80.00	0.016750	0.288000
324	Pedra do Anta	Montanhas e Fé	10.00	3982.00	6	60.00	0.012560	0.215900
325	Pedra do Indaiá	Grutas e Mar de Minas	10.00	6903.56	2	20.00	0.004187	0.071980
326	Pedra Dourada	Pico da Bandeira	10.00	5839.27	3	30.00	0.006280	0.108000
327	Pedralva	Caminhos da Mantiqueira	10.00	7853.11	2	20.00	0.004187	0.071980
328	Pequeri	Caminhos Verdes de Minas	10.00	8173.81	2	20.00	0.004187	0.071980
329	Pequi	Verde - Trilha dos Bandeirantes	9.25	5968.01	3	27.75	0.005809	0.099860
330	Perdões	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	5931.90	3	30.00	0.006280	0.108000
331	Periquito	Trilhas do Rio Doce	10.00	3122.82	8	80.00	0.016750	0.288000
332	Piau	Caminhos Verdes de Minas	10.00	4514.41	5	50.00	0.010470	0.180000
333	Piedade do Rio Grande	Trilha dos Inconfidentes	10.00	5112.22	3	30.00	0.006280	0.108000
334	Piedade dos Gerais	Veredas do Paraopeba	10.00	4600.04	4	40.00	0.008373	0.143900
335	Pimenta	Grutas e Mar de Minas	10.00	4332.10	5	50.00	0.010470	0.180000
336	Piranga	Villas e Fazendas de Minas	10.00	5361.48	3	30.00	0.006280	0.108000
337	Piranguçu	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2756.36	9	90.00	0.018840	0.323900
338	Pirapora	Guimarães Rosa	10.00	3809.54	6	60.00	0.012560	0.215900
339	Piraúba	Serras e Cachoeiras	10.00	4003.56	6	60.00	0.012560	0.215900
340	Piumhi	Nascentes das Gerais	9.25	2537.55	9	83.25	0.017430	0.299600
341	Poço Fundo	Caminhos Gerais	10.00	4301.19	5	50.00	0.010470	0.180000
342	Poços de Caldas	Caminhos Gerais	10.00	3166.46	8	80.00	0.016750	0.288000
343	Pompéu	Guimarães Rosa	10.00	3184.02	8	80.00	0.016750	0.288000
344	Ponte Nova	Montanhas e Fé	10.00	3255.95	8	80.00	0.016750	0.288000
345	Ponto Chique	Guimarães Rosa	10.00	4287.15	5	50.00	0.010470	0.180000
346	Ponto dos Volantes	Vale do Jequitinhonha	10.00	5024.73	3	30.00	0.006280	0.108000
347	Poté	Pedras Preciosas	10.00	2406.00	10	100.00	0.020930	0.359800
348	Prados	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4890.25	4	40.00	0.008373	0.143900
349	Pratápolis	Nascentes das Gerais	10.00	3655.67	7	70.00	0.014650	0.251900
350	Presidente Juscelino	Guimarães Rosa	9.25	3784.81	6	55.50	0.011620	0.199800
351	Presidente Kubitschek	Diamantes	9.25	5566.89	3	27.75	0.005809	0.099860
352	Presidente Olegário	Noroeste das Gerais	10.00	6736.79	2	20.00	0.004187	0.071980
353	Prudente de Morais	Grutas	10.00	3174.39	8	80.00	0.016750	0.288000
354	Queluzito	Villas e Fazendas de Minas	10.00	8281.87	2	20.00	0.004187	0.071980
355	Raul Soares	Montanhas e Fé	9.25	2869.48	9	83.25	0.017430	0.299600
356	Recreio	Serras e Cachoeiras	10.00	3106.74	8	80.00	0.016750	0.288000
357	Resende Costa	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3179.94	8	80.00	0.016750	0.288000
358	Resplendor	Trilhas do Rio Doce	10.00	3723.01	6	60.00	0.012560	0.215900
359	Riachinho	Noroeste das Gerais	9.25	3561.18	7	64.75	0.013550	0.232900
360	Rio Acima	Ouro	10.00	7967.93	2	20.00	0.004187	0.071980
361	Rio Casca	Montanhas e Fé	10.00	3761.39	6	60.00	0.012560	0.215900
362	Rio Doce	Montanhas e Fé	10.00	4436.52	5	50.00	0.010470	0.180000
363	Rio Espera	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3380.20	7	70.00	0.014650	0.251900
364	Rio Novo	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3081.38	8	80.00	0.016750	0.288000
365	Rio Paranaíba	Caminhos do Cerrado	9.25	5663.15	3	27.75	0.005809	0.099860
366	Rio Pardo de Minas	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	2499.06	9	90.00	0.018840	0.323900
367	Rio Pomba	Caminhos Verdes de Minas	10.00	2862.52	9	90.00	0.018840	0.323900

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2024, ano-referência 2022, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
368	Rio Preto	Serras de Ibitipoca	10.00	3969.87	6	60.00	0.012560	0.215900
369	Rio Vermelho	Diamantes	10.00	2824.08	9	90.00	0.018840	0.323900
370	Ritápolis	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4204.23	5	50.00	0.010470	0.180000
371	Rochedo de Minas	Caminhos Verdes de Minas	10.00	8508.24	2	20.00	0.004187	0.071980
372	Rodeiro	Serras e Cachoeiras	10.00	4024.83	6	60.00	0.012560	0.215900
373	Rosário da Limeira	Serra do Brigadeiro	10.00	4887.21	4	40.00	0.008373	0.143900
374	Rubelita	Cachaça	10.00	4479.72	5	50.00	0.010470	0.180000
375	Rubim	Vale do Jequitinhonha	9.25	3609.42	7	64.75	0.013550	0.232900
376	Sabinópolis	Trilhas do Rio Doce	9.25	2865.46	9	83.25	0.017430	0.299600
377	Salinas	Cachaça	10.00	2568.75	9	90.00	0.018840	0.323900
378	Santa Bárbara	Ouro	10.00	5325.04	3	30.00	0.006280	0.108000
379	Santa Cruz de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2639.69	9	90.00	0.018840	0.323900
380	Santa Cruz do Escalvado	Montanhas e Fé	10.00	4987.76	3	30.00	0.006280	0.108000
381	Santa Efigênia de Minas	Trilhas do Rio Doce	10.00	4723.94	4	40.00	0.008373	0.143900
382	Santa Helena de Minas	Vale do Jequitinhonha	10.00	3543.45	7	70.00	0.014650	0.251900
383	Santa Maria do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	9.25	2529.79	9	83.25	0.017430	0.299600
384	Santana da Vargem	Lago de Furnas	10.00	3304.14	8	80.00	0.016750	0.288000
385	Santana de Cataguases	Serras e Cachoeiras	10.00	6135.05	3	30.00	0.006280	0.108000

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000112.

386	Santana de Pirapama	Grutas	10.00	5447.17	3	30.00	0.006280	0.108000
387	Santana do Deserto	Caminho Novo	10.00	3570.72	7	70.00	0.014650	0.251900
388	Santana do Garambéu	Serras de Ibitipoca	10.00	4690.44	4	40.00	0.008373	0.143900
389	Santana do Manhuaçu	Pico da Bandeira	10.00	7236.02	2	20.00	0.004187	0.071980
390	Santana do Paraíso	Mata Atlântica de Minas	10.00	8718.64	2	20.00	0.004187	0.071980
391	Santana do Riacho	Serra do Cipó	10.00	3744.28	6	60.00	0.012560	0.215900
392	Santana dos Montes	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4993.52	3	30.00	0.006280	0.108000
393	Santa Rita de Ibitipoca	Serras de Ibitipoca	10.00	4251.45	5	50.00	0.010470	0.180000
394	Santa Rita do Itueto	Trilhas do Rio Doce	10.00	3074.34	8	80.00	0.016750	0.288000
395	Santa Rita do Sapucaí	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2725.18	9	90.00	0.018840	0.323900
396	Santo Antônio do Amparo	Campo das Vertentes	10.00	3305.74	8	80.00	0.016750	0.288000
397	Santo Antônio do Aventureiro	Serras e Cachoeiras	10.00	5174.46	3	30.00	0.006280	0.108000
398	Santo Antônio do Grama	Montanhas e Fé	10.00	6398.06	3	30.00	0.006280	0.108000
399	Santo Antônio do Retiro	Lago de Irapé	9.25	3550.26	7	64.75	0.013550	0.232900
400	Santo Antônio do Rio Abaixo	Trilhas do Rio Doce	9.25	8057.36	2	18.50	0.003873	0.066580
401	Santo Hipólito	Guimarães Rosa	10.00	5646.42	3	30.00	0.006280	0.108000
402	Santos Dumont	Caminho Novo	10.00	2619.02	9	90.00	0.018840	0.323900
403	São Bento Abade	Vale Verde e Quedas D´Água	9.25	4099.78	6	55.50	0.011620	0.199800
404	São Domingos do Prata	Montanhas e Fé	10.00	3269.59	8	80.00	0.016750	0.288000
405	São Félix de Minas	Trilhas do Rio Doce	9.25	7751.27	2	18.50	0.003873	0.066580
406	São Francisco de Paula	Campo das Vertentes	10.00	3879.91	6	60.00	0.012560	0.215900
407	São Francisco do Glória	Pico da Bandeira	10.00	5531.37	3	30.00	0.006280	0.108000
408	São Geraldo	Serras de Minas	10.00	2483.82	9	90.00	0.018840	0.323900
409	São Gonçalo do Abaeté	Lago de Três Marias	10.00	4217.17	5	50.00	0.010470	0.180000
410	São Gonçalo do Rio Preto	Diamantes	10.00	5118.27	3	30.00	0.006280	0.108000
411	São Gotardo	Caminhos do Cerrado	9.25	2868.37	9	83.25	0.017430	0.299600
412	São João Batista do Glória	Nascentes das Gerais	10.00	3359.61	7	70.00	0.014650	0.251900
413	São João da Lagoa	Lago de Irapé	10.00	5633.18	3	30.00	0.006280	0.108000

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2024, ano-referência 2022, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
414	São João da Ponte	Sertão Gerais	10.00	6354.82	3	30.00	0.006280	0.108000
415	São João del Rei	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2572.07	9	90.00	0.018840	0.323900
416	São João do Paraíso	Cachaça	10.00	4517.57	5	50.00	0.010470	0.180000
417	São João Evangelista	Trilhas do Rio Doce	10.00	2410.79	10	100.00	0.020930	0.359800
418	São João Nepomuceno	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3021.59	8	80.00	0.016750	0.288000
419	São José da Barra	Nascentes das Gerais	9.25	3309.19	7	64.75	0.013550	0.232900
420	São José da Lapa	Grutas	10.00	5488.78	3	30.00	0.006280	0.108000
421	São José da Safira	Trilhas do Rio Doce	10.00	3716.15	7	70.00	0.014650	0.251900
422	São José do Divino	Trilhas do Rio Doce	10.00	4312.02	5	50.00	0.010470	0.180000
423	São José do Jacuri	Trilhas do Rio Doce	10.00	4159.51	5	50.00	0.010470	0.180000
424	São José do Mantimento	Pico da Bandeira	10.00	3624.13	7	70.00	0.014650	0.251900
425	São Lourenço	Águas	10.00	5945.96	3	30.00	0.006280	0.108000
426	São Pedro da União	Montanhas Cafeeiras de Minas	10.00	3381.23	7	70.00	0.014650	0.251900
427	São Pedro do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	9.25	4061.10	6	55.50	0.011620	0.199800
428	São Roque de Minas	Nascentes das Gerais	10.00	2796.24	9	90.00	0.018840	0.323900
429	São Sebastião da Vargem Alegre	Serras e Cachoeiras	9.25	6248.66	3	27.75	0.005809	0.099860
430	São Sebastião do Maranhão	Trilhas do Rio Doce	8.50	3666.27	7	59.50	0.012450	0.214000
431	São Thomé das Letras	Vale Verde e Quedas D´Água	10.00	3121.24	8	80.00	0.016750	0.288000
432	São Tiago	Trilha dos Inconfidentes	10.00	12798.44	1	10.00	0.002093	0.035980
433	São Vicente de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4284.19	5	50.00	0.010470	0.180000
434	Sapucaí-Mirim	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3716.12	7	70.00	0.014650	0.251900
435	Sardoá	Trilhas do Rio Doce	10.00	3447.38	7	70.00	0.014650	0.251900
436	Sem-Peixe	Montanhas e Fé	10.00	7910.29	2	20.00	0.004187	0.071980
437	Senador Amaral	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4588.28	4	40.00	0.008373	0.143900
438	Senador José Bento	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	10500.39	1	10.00	0.002093	0.035980
439	Senhora de Oliveira	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3685.03	7	70.00	0.014650	0.251900
440	Senhora do Porto	Trilhas do Rio Doce	10.00	5209.19	3	30.00	0.006280	0.108000
441	Senhora dos Remédios	Nascente do Rio Doce	10.00	2661.97	9	90.00	0.018840	0.323900
442	Sericita	Montanhas e Fé	10.00	3299.66	8	80.00	0.016750	0.288000
443	Serra Azul de Minas	Diamantes	10.00	4676.68	4	40.00	0.008373	0.143900
444	Serra da Saudade	Lago de Três Marias	9.25	21119.78	1	9.25	0.001936	0.033280
445	Serra dos Aimorés	Pedras Preciosas	9.25	8524.86	2	18.50	0.003873	0.066580
446	Serra do Salitre	Caminhos do Cerrado	10.00	2846.69	9	90.00	0.018840	0.323900
447	Serrania	Lago de Furnas	10.00	3457.84	7	70.00	0.014650	0.251900
448	Serro	Diamantes	10.00	2673.93	9	90.00	0.018840	0.323900
449	Sete Lagoas	Grutas	10.00	3706.45	7	70.00	0.014650	0.251900
450	Setubinha	Pedras Preciosas	9.25	5170.50	3	27.75	0.005809	0.099860
451	Simonésia	Pico da Bandeira	10.00	9076.68	2	20.00	0.004187	0.071980
452	Sobrália	Trilhas do Rio Doce	9.25	2632.91	9	83.25	0.017430	0.299600
453	Soledade de Minas	Águas	10.00	4451.96	5	50.00	0.010470	0.180000
454	Tabuleiro	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3708.72	7	70.00	0.014650	0.251900
455	Taiobeiras	Cachaça	10.00	5252.01	3	30.00	0.006280	0.108000
456	Tapira	Nascentes das Gerais	10.00	6134.28	3	30.00	0.006280	0.108000
457	Teixeiras	Serras de Minas	10.00	2572.77	9	90.00	0.018840	0.323900
458	Teófilo Otoni	Pedras Preciosas	10.00	3107.98	8	80.00	0.016750	0.288000
459	Timóteo	Mata Atlântica de Minas	10.00	3209.07	8	80.00	0.016750	0.288000

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2024, ano-referência 2022, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
460	Tiros	Lago de Três Marias	10.00	3743.10	6	60.00	0.012560	0.215900
461	Tocos do Moji	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2735.62	9	90.00	0.018840	0.323900
462	Toledo	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4561.48	4	40.00	0.008373	0.143900
463	Tombos	Pico da Bandeira	10.00	3889.59	6	60.00	0.012560	0.215900
464	Três Corações	Águas	9.25	4098.87	6	55.50	0.011620	0.199800
465	Três Marias	Lago de Três Marias	10.00	3082.06	8	80.00	0.016750	0.288000
466	Três Pontas	Vale Verde e Quedas D´Água	10.00	4304.80	5	50.00	0.010470	0.180000
467	Tumiritinga	Trilhas do Rio Doce	10.00	3416.11	7	70.00	0.014650	0.251900
468	Turmalina	Lago de Irapé	10.00	4161.13	5	50.00	0.010470	0.180000
469	Ubá	Serras de Minas	10.00	4592.60	4	40.00	0.008373	0.143900
470	Ubaporanga	Mata Atlântica de Minas	10.00	2627.94	9	90.00	0.018840	0.323900
471	Uberlândia	Rota do Triângulo	10.00	4401.19	5	50.00	0.010470	0.180000
472	Unaí	Noroeste das Gerais	10.00	9037.29	2	20.00	0.004187	0.071980
473	Uruana de Minas	Noroeste das Gerais	9.25	5864.18	3	27.75	0.005809	0.099860
474	Urucânia	Montanhas e Fé	9.25	8872.86	2	18.50	0.003873	0.066580
475	Vargem Grande do Rio Pardo	Lago de Irapé	10.00	10414.72	1	10.00	0.002093	0.035980
476	Varginha	Vale Verde e Quedas D´Água	10.00	4461.71	5	50.00	0.010470	0.180000
477	Varjão de Minas	Lago de Três Marias	9.25	4316.13	5	46.25	0.009681	0.166400
478	Várzea da Palma	Serra do Cabral	10.00	4265.44	5	50.00	0.010470	0.180000
479	Vazante	Noroeste das Gerais	10.00	2651.37	9	90.00	0.018840	0.323900
480	Veredinha	Lago de Irapé	10.00	3047.33	8	80.00	0.016750	0.288000
481	Virgem da Lapa	Vale do Jequitinhonha	10.00	2728.89	9	90.00	0.018840	0.323900
482	Virginópolis	Trilhas do Rio Doce	10.00	3498.59	7	70.00	0.014650	0.251900
483	Virgolândia	Trilhas do Rio Doce	9.25	4091.93	6	55.50	0.011620	0.199800
484	Visconde do Rio Branco	Serras de Minas	9.25	2743.54	9	83.25	0.017430	0.299600
485	Volta Grande	Serras e Cachoeiras	10.00	4556.45	4	40.00	0.008373	0.143900
Somatório					4777.25		5.816952	100.007020
S.I. = Tribunal de Contas não tem informação do município								

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2024, ano-referência 2022, referente aos municípios não habilitados nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
1	Aiuruoca	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Comprovado
2	Alagoa	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Comprovado
3	Alterosa	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
4	Alto Rio Doce	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
5	Alvorada de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
6	Andrelândia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
7	Antônio Dias	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
8	Araguari	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
9	Araporã	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
10	Baldim	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
11	Bambuí	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
12	Barão de Cocais	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
13	Belmiro Braga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
14	Bocaina de Minas	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Comprovado
15	Bocaiúva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
16	Bom Jesus do Galho	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000113.

17	Bonfim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
18	Brasília de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
19	Brás Pires	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
20	Buritizeiro	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
21	Cabo Verde	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
22	Cachoeira Dourada	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
23	Campos Gerais	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
24	Capitão Enéas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
25	Carmo da Mata	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
26	Carmo do Cajuru	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
27	Carvalhos	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
28	Centralina	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
29	Claro dos Poções	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
30	Conceição das Alagoas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
31	Conceição das Pedras	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Comprovado
32	Coromandel	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
33	Córrego Novo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
34	Cristália	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
35	Divinésia	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
36	Divino	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
37	Faria Lemos	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
38	Francisco Dumont	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
39	Gouveia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
40	Guapé	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
41	Guaranésia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
42	Guarda-Mor	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
43	Ibertioga	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Comprovado
44	Ibiracatu	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
45	Ibiraci	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2024, ano-referência 2022, referente aos municípios não habilitados nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
46	Ibirité	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
47	Igarapé	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
48	Ipanema	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
49	Ipuiúna	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
50	Itajubá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
51	Itamogi	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
52	Itamonte	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
53	Itanhandu	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Comprovado
54	Itaobim	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
55	Itapagipe	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
56	Jaíba	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
57	Japonvar	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
58	Jeceaba	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
59	Jequitaí	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
60	Lagamar	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
61	Lagoa da Prata	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
62	Lagoa Grande	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
63	Lassance	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
64	Liberdade	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
65	Madre de Deus de Minas	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
66	Malacacheta	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
67	Manga	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
68	Mar de Espanha	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
69	Mariana	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
70	Mário Campos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
71	Mateus Leme	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
72	Mato Verde	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
73	Moeda	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
74	Monte Azul	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
75	Muzambinho	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
76	Nova Era	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
77	Novorizonte	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
78	Ouro Branco	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
79	Ouro Verde de Minas	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Comprovado
80	Paineiras	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
81	Pai Pedro	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
82	Passa Quatro	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
83	Paula Cândido	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
84	Pedras de Maria da Cruz	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
85	Pedro Leopoldo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
86	Pingo d'Água	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
87	Pirajuba	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
88	Piranguinho	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
89	Planura	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
90	Pocrane	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
91	Porteirinha	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2024, ano-referência 2022, referente aos municípios não habilitados nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Municipio	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
92	Pouso Alegre	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
93	Pouso Alto	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
94	Presidente Bernardes	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
95	Raposos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
96	Ressaquinha	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
97	Sacramento	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
98	Santa Bárbara do Monte Verde	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Comprovado
99	Santa Bárbara do Tugúrio	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
100	Santa Fé de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
101	Santa Luzia	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
102	Santa Maria de Itabira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
103	Santa Rita de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
104	Santa Vitória	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
105	São Francisco	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
106	São Francisco de Sales	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
107	São João das Missões	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
108	São João do Pacuí	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
109	São Joaquim de Bicas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
110	São José do Alegre	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
111	São Miguel do Anta	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
112	São Romão	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
113	São Sebastião do Rio Verde	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
114	São Tomás de Aquino	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
115	Sarzedo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
116	Senador Modestino Gonçalves	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
117	Serranópolis de Minas	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
118	Serranos	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Comprovado
119	Silvianópolis	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
120	Simão Pereira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
121	Tiradentes	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
122	Turvolândia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
123	Uberaba	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
124	Urucuia	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
125	Vargem Bonita	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
126	Varzelândia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
127	Wenceslau Braz	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

11 1829252 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000114.

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO/ FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, registra afastamento por motivo de luto, nos termos da aliena "b" do art.201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias consecutivos à servidora Elisângela Martins Figueiredo, MASP 612.579-3, a partir de 04.08.2023.

16 1830647 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO/ FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, registra afastamento por motivo de luto, nos termos da aliena "b" do art.201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias consecutivos à servidora Elisângela Martins Figueiredo, MASP 612.579-3, a partir de 01.08.2023.

16 1830644 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Nº 02/2023

Prorroga prazo da Portaria nº 02/2023. A Controladora Setorial, no uso de suas atribuições, prorroga por mais 30 dias o prazo para finalização das atividades da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instituída pela Portaria de Instauração/SEDE nº 02/2023, publicada em 15/07/2023. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

16 1830447 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 30, 11 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho para Fomento do Comércio Exterior Mineiro - GTComexMG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no inciso IX do art. 22 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e do inciso X do art. 2º do Decreto nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para Fomento do Comércio Exterior Mineiro - GTComexMG, com vistas a subsidiar as ações do Estado na tratativa do Comércio Exterior em Minas Gerais.

Art. 2º - O GTComexMG funcionará como um fórum técnico qualificado para realizar o mapeamento de gargalos estruturantes existentes no comércio exterior mineiro, constituir plano de ação para mitigação dos gargalos identificados, bem como identificar iniciativas e políticas públicas a serem implementadas para o desenvolvimento do comércio exterior de Minas Gerais.

Art. 3º - O GTComexMG será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
II - Secretaria de Estado de Fazenda
III - Superintendência Regional da 6ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil;
IV - Aeroporto Internacional de Confins - BH Airport;
V - Associação Comercial e Empresarial de Minas - ACMinas;
VI - Banco do Brasil;
VII - Clia Pouso Alegre;
VIII - Correios;
IX - Invest Minas;
X - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
XI - Porto Seco Juiz de Fora - MG;
XII - Porto Seco Sul de Minas;
XIII - Porto Seco do Triângulo Ltda. – EADI/Uberaba;
XIV - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae Minas Gerais;
XV - Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Minas Gerais;
XVI - Tora Recintos Alfandegados - Clia Betim.

§1º - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico coordenará o GTComexMG.

§2º - Cada órgão e entidade que compõe o GTComexMG deverá indicar um representante titular e um suplente, exceto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que deverá indicar dois representantes titulares e dois suplentes.

§3º - Para análise de temas específicos, poderão ser convidados especialistas de instituições públicas ou privadas, para além dos representantes enumerados no art. 3º desta Resolução.

Art. 4º - As atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho serão consideradas de interesse público, sendo vedada qualquer forma de remuneração aos seus membros.

Art. 5º - Serão temas de discussão do GTComexMG:

I) Logística para comércio exterior;
II) Recintos alfandegados;
III) Questões aduaneiras e tributárias estaduais;
IV) Promoção comercial internacional e abertura de mercados;
V) Qualificação de cadeias produtivas (exportadoras e importadoras);
VI) Políticas de financiamento para comércio exterior;
VII) Certificações;
VIII) Advocacy junto ao Governo Federal em comércio internacional; e
IX) Outros temas relacionados à temática comércio exterior.

Art. 6º - O GTComexMG terá caráter temporário, com um período de atuação e operacionalização de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 6 meses, a partir de concordância por maioria simples dos órgãos e entidades que o compõem.

Parágrafo único - Ao final do período oficial de operacionalização do GTComexMG deverá ser apresentado um plano de ação, contendo as responsabilidades de execução compartilhada entre as instituições da iniciativa pública e privada participantes.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

16 1830078 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº807, 03 DE AGOSTO DE 2023
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

Altera a Resolução CEAS nº 799 de 13 de junho de 2023 que dispõe sobre a realização das Pré Conferências Regionais de Assistência Social de Minas Gerais de 2023, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96, e considerando a deliberação de sua 286ª Plenária Ordinária, ocorrida em 21 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 4º da Resolução 799/2023:

I- Mudando os municípios sedes das Pré- Conferências Regionais de Timóteo para Ipatinga e São João Del Rei para Barbacena;
II- Mudando a data da Pré Conferência Regional de Juiz de Fora para o dia 05/09/23.

Parágrafo Único - O cronograma de que trata o Art. 4º da Resolução 799/2023, passa a vigorar com a seguinte programação:

REGIONAL SEDESE	Município onde a Pré Conferência será realizada	Número de Municípios Participantes	Número de Delegados Esperados	Data de Realização da Pré conferência
Curvelo e Diamantina	Curvelo	45	360	25/07/2023
Timóteo	Ipatinga	63	504	27/07/2023
Poços de Caldas	Poços de Caldas	54	432	01/08/2023
Varginha	Varginha	60	480	03/08/2023
Metropolitana	Belo Horizonte	54	456	04/08/2023
Almenara, Araçuaí e Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	63	504	08/08/2023
Muriaé	Muriaé	64	512	08/08/2023
Governador Valadares	Governador Valadares	70	560	10/08/2023
Ituiutaba, Uberaba e Uberlândia	Uberaba	49	392	11/08/2023
Patos de Minas e Paracatu	Patos de Minas	37	296	17/08/2023
Montes Claros e Salinas	Montes Claros	88	704	22/08/2023
Divinópolis	Divinópolis	60	480	24/08/2023
São João Del Rei	Barbacena	58	464	29/08/2023
Passos	Passos	30	240	30/08/2023
Juiz de Fora	Juiz de Fora	58	464	05/09/2023
Totais	-	853	6.848	-

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de julho de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.
Arlete Alves de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

16 1829922 - 1

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 808, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Emenda Parlamentar federal, referente à Programação SIGVT Nº 310000020190001, destinada ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, de autoria do Deputado Estadual Padre João, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96, considerando a deliberação de sua 286ª Plenária Ordinária, ocorrida em 21 de julho de 2023, bem como a Portaria MDS nº 2.601, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar as alterações na Emenda Parlamentar federal, referente à Programação SIGVT Nº 310000020190001, destinada ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, de autoria do Deputado Estadual Padre João, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único -Conforme indicação do parlamentar, serão contempladas as seguintes entidades, com os respectivos itens previstos:

I - Associação Urucaniense de Apoio ao Idoso - CNPJ: 08.273.423/0001-97 - Urucânia/MG, com um automóvel básico sem acessibilidade de 05 lugares;
II - Lar dos Velhinhos - CNPJ: 20.321.725/0001-99 - Viçosa/MG, com um automóvel básico sem acessibilidade de 05 lugares;
III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - CNPJ: 23.945.744/0001-84 - Santa Bárbara/MG, com um automóvel básico sem acessibilidade de 07 lugares.

Art. 2º -Fica revogada a Resolução CEAS nº 657/2019.

Art. 3º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de julho de 2023.

Arlete Alves de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

16 1829926 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5703, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Anulação da progressão concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, das carreiras de Analista Fazendário de Administração e Finanças, de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Anulação da progressão concedida aos servidores detentores de cargos das carreiras de AFRE, AFAZ e TFAZ, através da Resolução SEF nº 5.701 de 11/08/2023, publicada no MG de 12/08/2023. Tendo em vista que a data da publicação das progressões, estão com data de vigência posterior a data de publicação, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5703, de 16 de agosto de 2023)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
0668710/7	ADRIANA MARCIA CARVALHO PARANHOS	AFRE	II	E	II	F	21/08/2023
0356007/5	CARLOS FREDERICO CALDAS CAMPOS	AFAZ	IV	D	IV	E	28/08/2023
0359520/4	MARCIO ROBERTO ALVES FERREIRA	TFAZ	IV	A	IV	B	29/08/2023
0669767/6	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO	TFAZ	IV	C	IV	D	18/08/2023

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

16 1830533 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 230, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº: 222, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, dispensados da autorização prévia da GLME, do DAE e da GNRE, nos termos doCapítulo XXVIII do Anexo VIII do RICMS/MG (Decreto nº 48.589/2023).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 235 § 13 do Capítulo XXVIII do Anexo VIII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 222, de 27 de junho de 2023, fica acrescido do seguinte item:

"

222	Laticínios Santa Rita Ltda.	07.773.010/0001-09

"

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Carlos Renato Machado Confar
Superintendente de Fiscalização

16 1830409 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 234.765-6, Geraldo Rezende Neto, AFRE, referente ao 9º quinquênio a partir de 7/8/2023;
Masp 297.896-3, Douglas Ribeiro Alves, AFRE, referente ao 10º quinquênio a partir de 31/7/2023;
Masp 333.364-8, Elizabeth Vieira Vivian, GEFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 1º/8/2023;
Masp 339.216-4, Maristela Alves de Araujo, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 4/8/2023;
Masp 386.742-1, Jussara Elias Gualberto, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 9/8/2023;
Masp 387.117-5, Claudeir Sergio Lourenco, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 3/8/2023;
Masp 387.900-4, Jose Maria Figueiredo Junior, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 13/8/2023;
Masp 452.107-6, Emerson Soares Custodio, DAD-4, referente ao 5º quinquênio a partir de 17/12/2022;
Masp 557.948-7, Elizabete dos Santos Vitor, DAD-5, referente ao 5º quinquênio a partir de 21/5/2023;
Masp 668.564-8, Silvestre Dias, DAD-6, referente ao 4º quinquênio a partir de 4/4/2023;
Masp 903.825-8, Claudia Maria Borges Fiuza, AFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 16/8/2023;
Masp 906.476-7, Paulo Roberto dos Santos, OSO, referente ao 8º quinquênio a partir de 5/8/2023;
Masp 922.007-0, Berenice Portela, TFAZ, referente 9º quinquênio a partir de 11/8/2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:
Masp 370.787-4, Flavio Marcio de Andrade, a partir de 19/7/2023, referente ao cargo de AFRE;
Masp 371.440-9, Jose Luiz Correa Crego, a partir de 25/7/2023, referente ao cargo de AFRE;
Masp 386.742-1, Jussara Elias Gualberto, a partir de 9/8/2023, referente ao cargo de AFRE;

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 284.069-2, Ariovaldo Rogerio da Conceicao, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2023;
Masp 285.685-4, Paulo Andre Frade Ribeiro Cordeiro, AFRE, referente 7º quinquênio de exercício, a partir de 9/8/2023;
Masp 296.706-5, Maria José Nishihara Luiz, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 4/3/2022;
Masp 307.350-9, Luci de Fatima Silverio, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 6/8/2023;
Masp 307.816-9, Vanete Maria de Brito Pereira, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/8/2023;
Masp 315.361-6, Edilson de Souza Oliveira, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 13/8/2023;
Masp 338.929-3, Walkyria Cristina da Silva Melo Brito, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 4/8/2023;
Masp 357.019-9, Eugenio Pacelli Fava Souza, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 16/8/2023;
Masp 669.763-5, Blenda Rosa Pereira Couto, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.764-3, Vitor Cunha Passarelli, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.765-0, Geovane Geraldo Vieira Nonato, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.767-6, Aníele Hegermann Figueiredo, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.768-4, Fabiana de Moura Carvalho, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.770-0, Maisa Leci de Faria, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.772-6, Caroline Laudares Silva, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.775-9, Marlon de Souza Reis, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.776-7, Fernanda Cristina Franco Duarte, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.777-5, Lucia Helena Costa Brum, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.778-3, Manoel Zampier Carvalho, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.781-7, Mariana Capanema Alvares Fernandes, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.782-5, Leonardo Jose Ferreira Silva, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.783-3, Angelo Groppo Bicalho, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.784-1, Danilo Rocha Alvarenga, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.788-2, Elaine Nogueira Dias, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.789-0, Jose Maria Alves de Oliveira, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.794-0, Lidia Branco Abreu Nascimento, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.795-7, Karina Stofel Gonzaga de Oliveira, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.796-5, Eliane Mitie Paiva Yamada, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.797-3, Fabricio Carlos Amorim Bicalho, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.798-1, Roberto Marajo Fernandes Correa Junior, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.799-9, Marli Ferreira da Silveira Schuwarten, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/8/2023;
Masp 669.800-5, Priscila Marques Silva, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.802-1, Vanessa de Souza Amador, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.807-0, Luciana Aparecida Santos da Silva, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.810-4, Fernanda Oliveira Cecilio, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.812-0, Alan Rogerio de Araujo, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.813-8, Ronaldo Reines de Souza, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.814-6, Edson Elias Costa Braz, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.815-3, Edmilson Alves, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.816-1, Gizelle Aparecida Coutinho Pereira, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.817-9, Carmen Lucia da Silva Pompeo, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.818-7, Patricia de Souza Junqueira, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.819-5, Gustavo de Padua Andrade Pereira, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.820-3, Katia Barbosa Valverde, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.821-1, Fernanda Oliveira de Sa Romeu, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.859-1, Marley Maria Cabral Vieira Alvarenga, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 669.864-1, Marcilene de Fatima Almeida, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2023;
Masp 860.840-8, Janice Maria da Silva, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/8/2023;
Masp 903.804-3, Zenith Madalena Ramos Chaves, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 10/8/2023;
Masp 903.825-8, Claudia Maria Borges Fiuza, AFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 16/8/2023;
Masp 906.476-7, Paulo Roberto dos Santos, OSO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 5/8/2023;
Masp 965.522-6, Monica de Fatima Pereira, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, aos servidores:
Masp 297.896-3, Douglas Ribeiro Alves, a partir de 1º/8/2023, referente ao cargo de AFRE;
Masp 361.482-3, Pasqualle Scovino, a partir de 8/8/2023, referente ao cargo de TFAZ;
Masp 386.742-1, Jussara Elias Gualberto, a partir de 9/8/2023, referente ao cargo de AFRE;
Masp 668.288-4, Helvecio Azevedo de Assuncao, a partir de 3/8/2023, referente ao cargo de AFRE;
Masp 668.384-1, Ana Cristina de Andrade Queiroz Alfradique, a partir de 28/7/2023, referente ao cargo de AFRE;
Masp 669.054-9, Marcia Eugenia Nicacio Leite, a partir de 4/8/2023, referente ao cargo de AFRE;
Masp 923.115-0, Eneu Sergio Salgado Araujo, a partir de 24/7/2023, referente ao cargo de TFAZ.

REVOGA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado em 12/11/2022, referente ao servidor:
Masp 290.351-6, Paulo Gilberto Gonçalves, em razão de sobrestamento do requerimento de aposentadoria, a partir de 1º/8/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000115.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do inciso II do § 2º do art. 144 acrescentado ao ADCT da CE/89, pela EC 104/2020, ao servidor:
Masp 290.351-6, Paulo Gilberto Gonçalves, a partir de 1º/8/2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ambos acrescentados pela EC nº 104/2020, aos servidores:
Masp 296.695-0, Elcio Marcos de Carvalho, a partir de 10/7/2023;
Masp 297.658-7, Fernando Antonio Mendes Matoso Chagas, a partir de 13/7/2023;
Masp 386.943-5, Maria Marta Rodrigues, a partir de 25/7/2023;
Masp 455.463-0, Francisco de Freitas Mourao, a partir de 25/7/2023;
Masp 752.809-4, Paulo Penteado Pinheiro, a partir de 7/7/2023.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 2º do Decreto nº 44391, de 03/10/2006, da CE/1989, ao servidor:
Masp 309.766-4, Rubens Ferreira de Carvalho, referente ao saldo de 2 (dois) meses, do cargo AFRE.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 44.391, de 3/10/2006, ao(s) herdeiro(s) dos servidores:
Masp 371.222-1, Paulo Cesar Pires, referente ao saldo de 3 (três) meses, do cargo de AFRE.
Masp 371.265-0, Max Vinicius Nogueira Rocha, referente ao saldo de 3 (três) meses, do cargo de AFRE.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor:
Masp 296.433-6, Manoel Jose de Magalhaes, AFRE, publicado 7º quinquênio publicado em 11/8/2022: onde se lê a partir de 6/2/2022, leia-se a partir de 28/10/2020 .

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor:
Masp 307.347-5, Carlos Magno Moreira, GEFAZ, publicado em 1º/8/2023: onde se lê a partir de 17/7/2023, leia-se a partir de 18/7/2023.

Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, RETIFICA as seguintes publicações, referentes à concessão de TRÊS MESES de FÉRIAS-PRÊMIO, ao servidor:
Masp 359.267-2, Luiz Claudio Alvarenga, publicado em 12/11/2022; onde se lê 15/2/2022, leia-se 12/7/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 297.206-5, Dalcio Lozer Maciel, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 7/8/2023;
Masp 309.415-8, Francisco Alves de Barros, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 11/8/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 241.776-4, Lucia Maria Bizzotto Randazzo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 26/7/2023;
Masp 314.060-5, Cristovao Murta Neto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/8/2023;
Masp 668.395-7, Eduardo Vargas Lossio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1º/8/2023;
Masp 668.481-5, Brenno de Britto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1º/8/2023;
Masp 752.809-4, Paulo Penteado Pinheiro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 7/8/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 254.923-6, Nila Rosalina Scopel Ramos Ribeiro, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 31/7/2023;
Masp 806.122-8, Cintia de Castro Oliveira, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/8/2023.

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 1º/8/2023, referente aos servidores:
Masp 261.954-2, Jose Alberto Lima, por 15(quinze) dias a partir de 14/8/2023, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0010475/2023-49;
Masp 667.134-1, Juliana Valadares Lembi Iani Nascimento, por 15(quinze) dias, a partir de 14/8/2023, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0007238/2023-51;
Masp 752.331-9, Maria Gorete Costa, por 15(quinze) dias a partir de 16/8/2023, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0009867/2023-72.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, publicado em 1º/8/2023, referente à servidora:
Masp 336.465-0, Claudia Machado de Amorim Gomes, onde se lê: referente ao 5º quinquênio, leia-se: referente ao 6º quinquênio.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1830412 - 1

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:
Masp 2625515, Paulo Jose Souza Vilela, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "C", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área I, código CH-23, símbolo F5 grau "A", FA105, a partir de 07/08/2023, data do protocolo do requerimento.
Masp 6692651, Alberto Tomiyo Ihara, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau "C", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Delegado Fiscal/1º Nível, código CH-10, símbolo F7 grau "B", FA09, a partir de 02/08/2023, data do protocolo do requerimento.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1830661 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
INTIMAÇÃO

Comunicamos que, conforme documentação acostada aos autos, a Sra. GEORGINA FARGNOLI MARTINS NUNES QUERINO, CPF: 054.690.146-81 foi excluída do polo passivo do PTA abaixo.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG.
Sujeito Passivo: GEORGINA FARGNOLI MARTINS NUNES QUERINO
CPF: 054.690.146-81
PTA: 15.000072685.46
Endereço: Rua Alves do Vale, 71 – Apto. 601 – Luxemburgo Belo Horizonte – MG - CEP: 30.380-320
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Marcelo Junior Fontes - MASP 668.954-1
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) MARCOS ALVES SOARES, CPF: 037.040.658-38, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Sujeito Passivo: JB COMERCIO EYEWEAR LTDA
I.E. 062.3666669.03-93
PTA: 05.000330012.10
Endereço: Rod. BR 356, 7515 – Lj. 17 – Belvedere Belo Horizonte – MG - CEP: 30320-765
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Marcelo Junior Fontes - MASP 668.954-1
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA GEANQUITO, CPF: 034.441.196-66, com fundamento no art. 1.797 do Código Civil.
Sujeito Passivo: PAULO HENRIQUE BATISTA GEANQUITO
I.E. 003.017283.00-01
PTA: 01.001888996.32
Endereço: Rua Paulo Piedade Campos – Estoril Belo Horizonte – MG - CEP: 30494-060
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Marcelo Junior Fontes - MASP 668.954-1
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH

16 1830415 - 1

SRF II - Contagem

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL
CONTAGEM/SRF II CONTAGEM
PORTARIA Nº 01 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Pregoeiros e dá outras providências.
O Chefe da Administração Fazendária 2º Nível Contagem, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, II, alínea "d" da Resolução nº 3.597, de 03 de dezembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para atuar como pregoeiros os seguintes servidores:
Rafael Marcos Bertol – Masp 669.144-8;
Leonardo Paiva Correa – Masp 669.600-9;
Rosangela Souza Pereira – Masp 842499-6;
Parágrafo Único – O edital indicará o Pregoeiro para o certame, e no seu impedimento, o suplente.
Art. 2º - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, que deverá atuar com, no mínimo, três integrantes no caso de Pregão Presencial e de dois integrantes no caso de Pregão Eletrônico.
Art. 3º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria atuarão nos processos licitatórios em que a Administração Fazendária 2º Nível Contagem – SRF II Contagem seja a Unidade de Compra para o ano de 2023.
Rodolfo Marques Caldeira- Chefe da AF 2º Nível Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF1/CONTAGEM
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do artigo 135, inciso III e 149, ambos do CTN, c/c art. 21, §2º, II, da Lei nº 6.763/75, e considerando o disposto no art 4º, inciso II, da Instrução Normativa SCT. nº 001/06, procede-se a reformulação do Auto de Infração em referência, para inclusão do coobrigado a seguir identificado no polo passivo do lançamento, como responsável solidário pelo crédito tributário.
O contribuinte requereu baixa espontaneamente para encerramento de atividades em 12/12/2017
PTA: 05.000292812-03
Sujeito Passivo: ADELSON PEREIRA GOMES
CPF: 058.921.816-69
Endereço: AV. DOUTOR GUIDO, 46 – SIMÃO DA CUNHA – ABAETÉ – MG - CEP: 35.620-000
Contagem, 11 de abril de 2023
Marcelo Impelizieri de Moura - MASP: 386.743-9
Delegado Fiscal -DF/1° Nível/Contagem-2

SRF II – CONTAGEM / DF1/CONTAGEM
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do artigo 135, inciso III e 149 do CTN, c/c art. 21, §2º, II, da Lei Estadual nº 6763/75, Art 7º A, §§ 1º e 2º da Lei 11.598/07 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se a retificação do PTA em referência, para inclusão do(s) coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário sendo incluídos no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.
PTA: 05.000316922-91
Sujeito Passivo: FATIMA DAS GRAÇAS FARIA
CPF: 035.302.266-70
Endereço: AV. ALTINO JOSE DA COSTA, 93 – RETIRO – CONTAGEM – MG - CEP: 32.050-450
Contagem, 18 de maio de 2023
Marcelo Impelizieri de Moura - MASP: 386.743-9
Delegado Fiscal - DF/1° Nível/Contagem-2

SRF II – CONTAGEM / DF1/CONTAGEM
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do artigo 135, inciso III e 149 do CTN, c/c art. 21, §2º, II, da Lei Estadual nº 6.763/75, Art 7º A, §§ 1º e 2º da Lei 11.598/07 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se a retificação do PTA em referência, para inclusão do(s) coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário sendo incluídos no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.
PTA: 03.000461976-00
Sujeito Passivo: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 616.378.586-04
Endereço: AV. PEDRO OLIMPIO DA FONSECA, 615, AP – SANTA CRUZ INDUSTRIAL – CONTAGEM – MG - CEP: 32.340-250
Contagem, 06 de março de 2023
Marcelo Impelizieri de Moura - MASP: 386.743-9
Delegado Fiscal - DF/1° Nível/Contagem-2

16 1830417 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Divinópolis, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua João Morato de Faria, 145 2º andar –Centro – CEP. 35500-615 Divinópolis/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002907398-78
Sujeito Passivo: LUCIANO JANDER DE FARIA
Identificação: 047.890.516-50
Endereço: Rua Professor Maria Dolabela,75 – B. São Francisco - CEP. 35650000 Pitangui/MG
Divinópolis/MG, 15/08/2023.
Montovany Ângelo de Faria - MASP 668.310-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Divinópolis, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua João Morato de Faria, 145 2º andar –Centro – CEP. 35500-615 Divinópolis/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.003027472-39
Sujeito Passivo: FERNANDA MARQUES PAIVA
Identificação: 017.033.166-06
Endereço: R Bahia - até 1627/1628, 1009 - Centro - CEP. 35500026 Divinópolis/MG
Divinópolis/MG, 15/08/2023.
Montovany Ângelo de Faria - MASP 668.310-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 3º NÍVEL / PITANGUI
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a cobrança por via postal, em virtude da devolução pelos correios, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa, prevista pela Resolução nº. 5.209 de 17/12/2018, ficam o sujeito passivo e o coobrigado, abaixo indicados, intimados a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou o parcelamento do Processo Tributário Administrativo no prazo estipulado.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na Praça Padre José Pereira Coelho,90 – Centro – Pará de Minas/MG.
Decorrido o prazo acima previsto sem a devida regularização, o PTA será imediatamente encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA Nº: 05.000333765-15.
Sujeito Passivo: DENNER DE OLIVEIRA GALVÃO. I. E.: 00285808200-90
Endereço: Avenida Gustavo Capanema, 95 – Bairro Centro – Pitangui - MG - CEP 35650-000.
Coobrigado: Denner de Oliveira Galvão – CPF: 109.613.966-95
Endereço: Rua Velho do Taipa, 5– Bairro Santo Antônio – CEP: 35.650-000
Pitangui-MG
Pitangui, 15 de agosto de 2023.
Augusto Mário Motta Mayer - Masp 0314058-9
Chefe da AF/3º Nível/Pitangui – Em Exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL ITAÚNA
COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e/ou extrajudicial. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680-058.
Sujeito passivo: Ana Laura Amaral Dutra
CPF :159.711.666-11
Endereço: Rua Irdevan Nogueira, 174, Conjunto Habitacional Jadir Marinho - Itaúna – MG – CEP 35681-623
PTA 15.000076178-69
Itaúna, 16 de agosto de 2023
Leonardo de Castro Myrrha - Masp: 669975-5
Chefe da AF/2º Nível/Itaúna

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL ITAÚNA
COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e/ou extrajudicial. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680-058.
Sujeito passivo: Maura Emanuele de Oliviera Alves
CPF :089.757.056-17
Endereço: Rua No do Jove, 28, Fundos, Centro - Itaúna – MG – CEP 35680-253
PTA 15.000072166-51
Itaúna, 16 de agosto de 2023
Leonardo de Castro Myrrha - Masp: 669975-5
Chefe da AF/2º Nível/Itaúna

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL – NOVA SERRANA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) e o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s), que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal/Divinópolis, que procedeu a inclusão de Coobrigado no polo passivo da peça fiscal e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária de Bom Despacho, localizada na Praça Irmã Albuquerque, nº 45, 3º andar – Centro - Bom Despacho/MG.
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA Nº: 05.000329547-95
Sujeito Passivo:
DOM JOÃO CERVEJEARIA LTDA
I.E: 003.553541.00-12, CNPJ: 34.984.772/0001-27
Endereço: Rua Valter Ferreira do Amaral, 157 – Bairro Fausto Pinto da Fonseca I – Nova Serrana/MG – CEP 35.523-232
Coobrigado:
MARCELLO DE ARAÚJO C. BERNARDES – CPF 023.983.346-51
Endereço: Rua América Maria da Costa, 90 – Bairro Belvedere – Santo Antonio do Monte/MG – CEP 35.560-000
Nova Serrana, 16 de agosto de 2023
Elita Aparecida Costa Andrade – Masp 669.117-4
Chefe da AF/2º Nível/Nova Serrana

16 1830419 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF – I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, fica o Contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar-Centro – Teófilo Otoni –MG, CEP: 39.800-013.
Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10 (dez) primeiros dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) a partir (décimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em Dívida Ativa – art. 53, § 10.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (§ 3º do art. 64 da RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Auto de Infração: 01.003016925-38
Sujeito Passivo: Mercearia e Distribuidora Três Irmãs Ltda I.E. 002.579283.00-10
Endereço: Rua Vereador José Augusto Diniz, 130 – Loja 01 – Santa Helena – Contagem - MG
Coobrigado: Cassia Eliana dos Santos – CPF: 870.754.746-34
Endereço: Rua Camilo Alves, 120 – APT 02 – Vila Belém – Contagem - MG
Teófilo Otoni, 16 de agosto de 2023
Márcio Mario Ramalho Soares – Masp. 335.353-9

16 1830422 - 1

SRF I - Ipatinga

ATO Nº 302

Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, a servidora LORENA CRISTINA SILVA ROMUALDO, Servidora Municipal no município de Acaiaca/SRF Ipatinga, a partir de 25/07/2022.
Ipatinga, 16 de agosto de 2023
Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU
COBRANÇA ADMINISTRATIVA -
PARCELAMENTO DESISTENTE

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados do cálculo saldo remanescente do parcelamento 12.072811000.47, referente aos Termos de Autodenúncia 05.000297876.03 e 05.000297877.86.
Os processos permanecerão nesta Administração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data desta publicação. Após o prazo de 10(dez) dias, os respectivos processos serão encaminhados à Delegacia Fiscal de Manhuaçu para a verificação fiscal e com posterior envio Advocacia Regional do Estado Ipatinga para os demais procedimentos de cobranças e, se for o caso, Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, n° 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
PTA´S: 05.000297876.03 e 05.000297877.86
1º) Sujeito Passivo:
AMBIENTO MOVEIS E DECORACOES LTDA Inscrição Estadual: 001523141.00-98 (BAIXADA) - CNPJ: 11418653/0001-01
Endereço: Rua Wady Assad- nº 101 - Bairro: Bom Pastor Município: Manhuaçu- UF: MG - CEP: 36902-305
2º) Coobrigado e Responsável pela Autodenúncia
Robson Ribeiro Teixeira - CPF:063603856-43
Endereço: Rua Sebastião Lacerda - nº 12 - Aptº 202 - Bairro: Colina - Município: Manhuaçu- UF: MG - CEP: 36900389
Ou no Endereço:
Endereço: Rua Coronel Francisco Gomes Campos - nº 26 - Aptº 202 Bairro: São Francisco- Município: Muriaé - UF: MG - CEP: 36881017
3º) Fiadora Parcelamento
Lenise Mescolin de Andrade Teixeira - CPF: 075426306-10
Endereço: Rua Sebastião Lacerda - nº 12 - Aptº 202 - Bairro: Colina - Município: Manhuaçu- UF: MG - CEP: 36900389
Ou no Endereço:
Rua Coronel Afonso Henrique Albuquerque - nº 218 - Bairro: Bom Pastor - Município: Manhuaçu- UF: MG - CEP: 36902-314
Manhuaçu, 15 de agosto de 2023.
Fabrício Carlos Amorim Bicalho - MASP 669.797-3.
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu - SRF Ipatinga

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023081701460000116.

SRF I IPATINGA
DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Fica o Contribuinte abaixo identificado em função da Ação Fiscal iniciada pela Auditoria Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, INTIMADO nos termos do artigo 83 do Decreto Estadual nº 44.747/2008 (RPTA), a prestar os esclarecimentos abaixo solicitados, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento deste Termo de Intimação nº 107/2023, na Delegacia Fiscal de Ipatinga, situada na Av. 28 de Abril, nº 630, Centro, em Ipatinga-MG, a respeito do negócio jurídico praticado através da Escritura Pública de Compra e Venda de imóveis, lavrada em 21/08/2020, as fls. 022 a 024 do Livro 98 - N, no Cartório de Paz e Notas de Santana do Paraiso.
SUJEITO PASSIVO: MOISÉS DORNELAS BARBOSA
CPF: 467.229.046-87
Endereço: Córrego do Anta – Zona Rural – São Sebastião do Anta – MG – CEP 35.334-000
ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS:
1)Quais foram as causas, motivos e circunstâncias que justificaram o negócio jurídico em questão?
2)Qual a relação de parentesco entre os vendedores e o comprador?
3)Qual foi o valor real da respectiva negociação?
4)Como foram efetuados os pagamentos aos vendedores?
5)Qual a renda do comprador à época do fato?
6)Os bens descritos na escritura foram gravados com usufruto vitalício para os vendedores?
7)Quais outros esclarecimentos e/ou documentos que comprovem a natureza de compra e venda constante do negócio jurídico em questão pode apresentar, especialmente relacionado à capacidade financeira e civil do comprador? Como exemplo cito as Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física dos envolvidos (vendedores e comprador) nos exercícios de 2020 a 2022, bem como os comprovantes dos pagamentos e respectivas origens financeiras destes recursos pelo comprador.

Ipatinga, 11 de agosto de 2023.
Vilma Mendes Alves Stoffel - MASP: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I IPATINGA
DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n° 44.747/2008, fica o Contribuinte abaixo identificado, CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000046721.59, de 04/07/2023, para apresentação no prazo de 20 (vinte) dias na Delegacia Fiscal de Ipatinga, localizada na Avenida 28 de Abril, 630, Sala 210, Centro, em Ipatinga/MG, os documentos abaixo relacionados.
PERÍODO FISCALIZADO: 21/08/2020 a 03/07/2023.
SUJEITO PASSIVO: MOISÉS DORNELAS BARBOSA
CPF: 467.229.046-87
Endereço: Córrego do Anta – Zona Rural – São Sebastião do Anta – MG – CEP 35.334-000
OBJETO DA AUDITORIA FISCAL: Verificar a ocorrência de fato gerador do ITCD na compra e venda do imóvel descrito na escritura pública lavrada as fls. 022 a 024 do Livro 98-N, do Cartório de Paz e Notas de Santana do Paraiso.
DOCUMENTOS SOLICITADOS: Comprovantes de pagamentos referente a compra do imóvel rural com área de 48,6944 ha (quarenta e oito hectares, sessenta e nove ares e quarenta e quatro centiares) de terras no lugar denominado "Córrego do Parado", município de São Sebastião do Anta, cuja escritura pública de compra e venda foi lavrada as fls. 022 a 24 do Livro 98-N, do Cartório de Paz e Notas de Santana do Paraiso.
Foram requisitados através do Termo de Intimação nº 107/2023 os esclarecimentos sobre o negócio jurídico realizado através da escritura pública de compra e venda retro citada.
O presente Auto de Início de Ação Fiscal possui o objetivo de formalizar o início da AÇÃO FISCAL, para cobrança do Imposto devido e acréscimos legais.

Ipatinga, 11 de agosto de 2023.
Vilma Mendes Alves Stoffel - MASP: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

16 1830426 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Fábrica -Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br.
Auto de Infração n.º 01.002934242-40
Autuado: MARCELO SANDRE VILELA FILHO LTDA
IE: 003.347152.00-82
CNPJ: 32.367.290/0001-00
Rodovia BR 365, S/N – KM 642 – Bairro Morada Do Sol – Uberlândia/MG – CEP. 38.415-517.
Coobrigado: MARCELO SANDRE VILELA FILHO
CPF: 115.796.466-46
Rodovia BR 365, S/N – KM 642 – Bairro Morada Do Sol – Uberlândia/MG – CEP. 38.415-517.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) previsto na lei Complementar nº 123/2006, notificado também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 32.367.290/05.439.210/04072023, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime, autorizado nos art. 28 e 29, §5º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentados pelo art. 83, inciso II, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, em virtude do cometimento de irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração n.º 01.002934242-40.A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011 e/ou art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº140, de 2018.Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição escrita dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e entregue, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o contribuinte ou naquela indicada no Auto de Infração, em consonância com o disposto no art. 29, §5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008. A referida impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d e j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de agosto de 2021.
Leopoldina, 11 de agosto de 2023
Patrick Augusto Ribeiro – Chefe em exercício -
Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Auto de Infração nº 01.002837472.59
Autuado(s): FABIO RIBEIRO BARBOSA 03981253680
IE: 003454115.00-42, CNPJ: 33.731.956/0001-12, RUA LIDUINO VIEIRA DOS REIS, 140, AEROPORTO, JUIZ DE FORA – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 33731956/05367210/150623, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação ao Termo de Exclusão, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008. Não havendo Impugnação ao Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2021. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Auto de Infração nº 01.002976279.51
Autuado(s): PATRICIA DE MOURA VARGAS SILVA CPF 07364355650
IE: 003317810.00-75, CNPJ: 32.020.357/0001-28, RUA MARECHAL DEODORO, 450, LOJA 139, CENTRO, JUIZ DE FORA – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 32020357/05367210/120723, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação ao Termo de Exclusão, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de abril de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora -MG ou através do endereço eletrônico:dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/Assunto/ICMS - PTA ELETRÔNICO > (e-PTA), no endereçohttp://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002926399.27
Sujeito Passivo: Genfa Li
Identificação: 704.338.516-43
Endereço: Rua Coronel Joao de Barros, 311, 50, Apto 102, Centro, Passos-MG.

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2023.
Rosária Maria Silveira -Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF- I/JUIZ DE FORA /DF/2º NÍVEL/MURIAÉ
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do PTA - estabelecido pelo Decreto nº 44747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua Pedro de Oliveira, nº 202, Centro, Carangola - MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afcarangola@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA Eletrônico - e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002912283-46
COOBRIGADO: Rosangela Aparecida Salino de Oliveira
IDENTIFICAÇÃO: 085.925.077-66
Endereço: Rua felicíssimo Faria Salgado - 346 Bairro: Centro CEP:36920000 - Reduto - mg

Carangola, 16 de agosto de 2023
Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002832779.88
Autuado(s): TULIO PEREIRA SILVA 11717984665
IE: 003794949.00-55, CNPJ: 37.898.836/0001-65, RUA TEODORICO MARQUES, 128, VARZEA, LAGOA SANTA – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 37898836/05367210/120623, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de outubro de 2020. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 02.000217520.41
Autuado(s): LEANDRO CARLOS PINTO, CPF: 317.357.948-80, RUA JOAO LEME DA SILVA, 518, PARQUE BOM RETIRO, PAULINIA– SP E
BIO OESTE COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 20.232.234/0001-71, RUA CAPAO DO PEQUI (LOT C INDUSTRIAL), 18, SALA 01, VARZEA GRANDE – MT.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

16 1830432 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 1º ÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.003048199-71
Sujeito Passivo: SZ ARTEFATOS DE COURO EIRELI
IE/CPF/CNPJ: 702.798226.01-61
End.: Av. João Naves de Ávila, nº 1331, Loja 145, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 16 de agosto de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

16 1830433 - 1

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º c/c art. 12, inciso II, alínea b do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo notificado da realização de atividade de fiscalização tendo como objetivo verificar a idoneidade das notas fiscais emitidas.
Fica a sócia da empresa SAPUCAÍ COMÉRCIO DE METAIS USADOS LTDA, Inscrição Estadual 004.246329.00-30 e CNPJ 44.936.005/0001-04, intimada a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas no período de 19/01/2022 até 12/07/2022, bem como prova de sua capacidade financeira para a constituição e funcionamento da empresa e quaisquer provas inequívocas da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa.
O período verificado é de 19/01/2022 até 12/07/2022.
Titular pessoa física: Luciana Balbino Esteves
CPF 130.014.296-07
Período em que foi titular pessoa física da empresa: 19/01/2022 até 12/07/2022.
Endereço: Rua Luiz Maiochi, 65, Bairro Parque Esperança – Poços de Caldas – MG, CEP 37.713-162.
Contribuinte: SAPUCAÍ COMÉRCIO DE METAIS USADOS LTDA
Inscrição Estadual: 004.246329.00-30

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2023.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA IIVARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/EXTREMA
INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procesdimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos correios da correspondências referentes às respectivas intimações, sob a justificativa de "Mudou-se", fica a Sra. Joelma Rodrigues Lopes Nonato CPF nº 027.722.406-30, atualmente em local, ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, o parcelamento ou a impuganção dos créditos tributários constituídos por meio dos Autos de Infração Eletrônicos (e-PTA), a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do respectivo créditos tributários, circunstância em que o referido e-PTA será encaminhado para inscrição em dívida e execução judicial, e-PTA nº 01.002843819-91.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Adminsitração Fazendária de Extrema, sito na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro, Extrema- MG, através do e-mail afextrema@fazenda.mg.gov.br; dfextrema@fazenda.mg.gov.br, ou pelo telefone (35) 3435-1336.
- e-PTA nº 01.002843819-91.
- Coobrigada: Joelma Rodrigues Lopes Nonato.
-R. Desembargador Fernando Bhering– nº 438, Apto. 301- B. Dona Clara -CEP: 31.260-260 – Belo Horizonte-MG.

Extrema, 16 de agosto de 2023
Silvio Roberto Auricino
Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/EXTREMA
INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procesdimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos correios da correspondências referentes às respectivas intimações, sob a justificativa de "Mudou-se", fica a Sra. Watson Nonato CPF nº 036.997.366-60 , atualmente em local, ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, o parcelamento ou a impuganção dos créditos tributários constituídos por meio dos Autos de Infração Eletrônicos (e-PTA), a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do respectivo créditos tributários, circunstância em que o referido e-PTA será encaminhado para inscrição em dívida e execução judicial, e-PTA nº 01.002843819-91.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Adminsitração Fazendária de Extrema, sito na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro, Extrema- MG, através do e-mail afextrema@fazenda.mg.gov.br; dfextrema@fazenda.mg.gov.br, ou pelo telefone (35) 3435-1336.
- e-PTA nº 01.002843819-91.
- Coobrigada: Watson Nonato
-R. Desembargador Fernando Bhering– nº 438, Apto. 301- B. Dona Clara -CEP: 31.260-260 – Belo Horizonte-MG.

Extrema, 16 de agosto de 2023
Silvio Roberto Auricino
Delegado Fiscal

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º c/c art. 12, inciso II, alínea b do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo notificado da realização de atividade de fiscalização tendo como objetivo verificar a idoneidade das notas fiscais emitidas.
Fica o sócio da empresa LIMA COMERCIAL LTDA, Inscrição Estadual 004.227429.00-40 e CNPJ 44.658.335/0001-77, intimado a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas no período de 01/12/2021 até a data da baixa da Inscrição Estadual, bem como qualquer prova inequívoca da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa.
O período verificado é de 01/12/2021, até 26/04/2022, data da baixa da empresa.
Titular Pessoa Física: Brendo Antonio Panta de Lima
CPF 126.511.466-84
Período em que foi titular pessoa física da empresa: 22/12/2021 até a baixa.
Endereço: Av. Antonio Carlos, 330, Bairro Jardim Cascatinha – Poços de Caldas – MG CEP:37.701-166.
Contribuinte: LIMA COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual: 004.227429.00-40

Pouso Alegre, 16 de agosto de 2023.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º c/c art. 12, inciso II, alínea b do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo notificado da realização de atividade de fiscalização tendo como objetivo verificar a idoneidade das notas fiscais emitidas.
Fica o sócio da empresa COMÉRCIO DE RECICLAGEM GARCIA LTDA, Inscrição Estadual 004.309554.00-00 e CNPJ 45.890.965/0001-35, intimado a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas no período de 01/04/2022 até a data da baixa da Inscrição Estadual, bem como qualquer prova inequívoca da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa.
O período verificado é de 01/01/2022 até 17/02/2023, data da baixa da empresa.
Titular Pessoa Física: Johnny Wellington Garcia
CPF 090.752.136-38
Período em que foi titular pessoa física da empresa: 04/04/2022 a 18/12/2022
Endereço: Travessa Euclides da Cunha, 45, Bairro São Benedito – Poços de Caldas – MG CEP:37.701-130.
Contribuinte: COMÉRCIO DE RECICLAGEM GARCIA LTDA
Inscrição Estadual: 004.309554.00-00

Pouso Alegre, 16 de agosto de 2023.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

16 1830434 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000117.

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCIO IVANEI DO NASCIMENTO, MASP 1033801-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100270, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JADIR RAIMUNDO DA SILVA FILHO, MASP 1028607-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100265, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLINAMULTE GUEDES DOREA, MASP 1028605-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100257, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLEBER DA SILVEIRA MARTINS, MASP 0381315-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100291, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CATARINO RODRIGUES DE MORAES, MASP 1028600-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100272, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADAO DIVINO ALVES SOARES, MASP 1028476-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100255, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANTONIO HENRIQUE HOMEM DE FARIA, MASP 1028148-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100289, de recrutamento amplo.

16 1830619 - 1

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17/02/2022, por vinte dias consecutivos, ao servidor: Masp 1210082-2 – Renzo de Paiva Vieira Marques, a partir de 07/08/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LC nº 64/2002, redação dada pela LC nº 156/2020, do servidor LUCIMÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, MASP 1.032.124-8, a partir de 10 de agosto de 2023, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, código AUTOP, nível IV, grau B - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art. 3º da ECF nº 47/2005.

16 1830480 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1039 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008697-60.2022.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Stephann Lima Matos - MASP: 1436492/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5008697-60.2022.8.13.0245.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1436492/1	STEPHANN LIMA MATOS	ASP	I	B	II	A	14/01/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1436492/1	STEPHANN LIMA MATOS	ASP	II	A	II	B	14/01/2023

16 1829838 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1040 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001094-93.2021.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Vanusa Serina de Rezende - MASP: 1107025/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001094-93.2021.8.13.0301.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1107025/7	VANUSA SERINA DE REZENDE	ASP	I	B	II	A	22/07/2019
1107025/7	VANUSA SERINA DE REZENDE	ASP	II	B	III	A	22/07/2021
1107025/7	VANUSA SERINA DE REZENDE	ASP	III	B	IV	A	22/07/2023

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1107025/7	VANUSA SERINA DE REZENDE	ASP	II	A	II	B	22/07/2020
1107025/7	VANUSA SERINA DE REZENDE	ASP	III	A	III	B	22/07/2022

16 1829840 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1041, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004515-43.2022.8.13.0241, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Morgana Andriene Poliene Pinto Diniz - MASP: 1350128/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5004515-43.2022.8.13.0241.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1350128/3	MORGANA ANDRIENE POLIENE PINTO DINIZ	ASP	I	D	II	C	10/02/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1350128/3	MORGANA ANDRIENE POLIENE PINTO DINIZ	ASP	II	C	II	D	10/02/2023

16 1829841 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1042, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5039946-42.2022.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023 , que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcos Domingos de Souza - MASP: 1379862/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5039946-42.2022.8.13.0079.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.T
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379862/4	MARCOS DOMINGOS DE SOUZA	ASP	I	C	II	B	28/10/2020
1379862/4	MARCOS DOMINGOS DE SOUZA	ASP	II	C	III	B	28/10/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379862/4	MARCOS DOMINGOS DE SOUZA	ASP	II	B	II	C	28/10/2021

16 1829843 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1043, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5086565-98.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022; Resolução SEJUSP Nº 538, de 17 de maio de 2023, publicada em 18 de maio de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Tatiana Faria dos Santos - MASP: 1386597/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5086565-98.2022.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386597/7	TATIANA FARIA DOS SANTOS	ASP	I	C	II	B	01/10/2020
1386597/7	TATIANA FARIA DOS SANTOS	ASP	II	C	III	B	01/10/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386597/7	TATIANA FARIA DOS SANTOS	ASP	II	B	II	C	01/10/2021

16 1829845 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 705/2023
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 14328264, JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/08/2023.
MASP 7530694, RHAYSSA CRISTINA AVILA E COUTO, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLITICAS PÚBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/08/2023.
MASP 13729306, RODRIGO BONATTI, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.
MASP 14468730, MARCELLA GOMES MAIA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.
MASP 12139200, VICTOR ADRIANO GONCALVES FERREIRA, ASEDS3-A - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/08/2023.
MASP 10729226, GLORIA CRISTINA PEREIRA GOMIDES GOMES, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 10/08/2023.
MASP 13729280, FRANCISCO RICARDO PEREIRA GONCALVES, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/08/2023.
MASP 13729645, ANDRE LUIZ PORTO MOURAO, ASP - AGENTE DE Segurança Penitenciário , Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 10/08/2023.
MASP 14388607, GILSON MARTINS DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.
MASP 10513083, DENISE RIERA TOLEDO NORA, PEB3 - PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.
MASP 12218459, JILCARLEY RUFINO DE ALMEIDA, ASP4 - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/08/2023.
MASP 3677267, MARCIO MALAGUTI ISIDORO, AEDS - AUXILIAR EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível V, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/08/2023.
MASP 12152104, DANIELE LOPES CRUZ, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.
MASP 13798996, FELIPE DAVID MARTINS DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 11/08/2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1829895 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000118.

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0111447/2023-27, os servidores:
MASP 1436452-5, THIAGO DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária de Formiga, para o Presidio de Campo Belo,
MASP 1379903-6, JADERSON HENRIQUE DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio de Campo Belo, para a Penitenciária de Formiga.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119016/2023-43, os servidores:
MASP 1133815-9, MARCIO DA SILVA CASSUCE, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciaria Dr. Manoel Martins Lisboa Junior, para o Presidio de Ervália,
MASP 1133691-4, WILSON BRAZ, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio de Ervália, para a Penitenciaria Dr. Manoel Martins Lisboa Junior.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1830610 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 706/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 7530702, RAIANE CARDOSO DE SOUZA, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/08/2023.
MASP 13187604, PEDRO ANTONIO MEIRELLES BRUM, ASP - AGENTE DE SEGURANA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023
MASP 12135976, MARCO ANTONIO SILVA FERREIRA, ASEDS3-A - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/08/2023.
MASP 11876968, VERA LUCIA LAGE PAIXAO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.
MASP 11941127, ROMULO CRISTIANO MAURICIO DE SOUZA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 10/08/2023.
MASP 11941077, RAFAEL WESLLEY DE CASTRO VIANA, AGSE3 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 10/08/2023.
MASP 12147229, EURICO ANTONIO DE MELO NETO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.
MASP 11243698, LEONAM CARVALHO DE OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 10/08/2023..
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1830618 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 371/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.P.M. MaSP 1.385.838-6 e F.R. MaSP 1.134.852-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 372/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.C.B. MaSP 1.134.012-2, W.D.B. MaSP 1.211.843-6 e C.M.R. MaSP 1.084.396-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 373/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.B.O. MaSP 1.375.076-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 374/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.S.V. MaSP 1.196.001-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvino Amaral.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 375/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.G.F. MaSP 377.029-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 376/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.F.F. MaSP 1.209.539-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 377/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.V.O.S. MaSP 1.376.512-8 e E.P.T. MaSP 1.285.396-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Celso Marques da Silva Júnior.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 378/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.S.C. MaSP 1.236.194-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros; Membros: Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Parreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 379/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.S.R.I. MaSP 1.449.291-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Luciano Silva Marcílio e Alexandre Magno do Carmo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 380/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.F.M.F. MaSP 1.435.435-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Vinicius Cunha Melo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 381/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.O.N.S. MaSP 1.436.433-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 382/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: G.C. MaSP 1.222.499-4, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 383/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.M.F.O. MaSP 1.446.450-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednílson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 384/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.C.R.S. MaSP 1.124.628-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Jéssica Quaresma Barroso.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 032/2023
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: W.M.O. MaSP 1.479.672-6, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/RETIFICAÇÃO Nº 019/2023
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA: A Retificação do Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 366/2023, publicado no Diário Oficial de 05/08/2023, nos seguintes termos: Onde se lê: "Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira." Leia-se: "Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante."
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1830299 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VINICIUS VALADARES MOURA, Masp: 1.365.375-3, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau D, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 29/05/2023.

16 1830115 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD Nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
MARIA GORETTI HAUSSMANN	11467016	GAMB	III	B	III	C	07/07/2023

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para continuidade do cumprimento da decisão judicial do processo 5000939-24.2019.8.13.0378 e de acordo com a Nota Técnica nº 82/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JOSE LUIZ DA SILVA	14026991	TAMB	III	A	IV	A	03/07/2023

16 1830455 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) AMG Brasil S.A., Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos, Nazareno e São Tiago/MG, PA nº 1837/2023, Classe 4.
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) TP Madeiras e Mourões Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Santana da Vargem/MG, PA nº 1825/2023, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) ECMG Mineração e Comércio Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pouso Alto e São Sebastião do Rio Verde/MG, PA nº 1828/2023, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

16 1830068 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
• AP Frigorífico Ltda - Abate de Animais de médio porte e abate de Animais de Grande Porte – Eugenópolis/MG – PA n° 15738/2010/001/2011 – Classe 4 – TAC n° 23526736. Vigência: de 23/12/2020 a 23/12/2022. Processo SEI n° 1370.01.0041609/2020-90.
(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

14 1829622 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 01/01/2007; Empreendimento: Biosev S.A.; Atividade(s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Município: Luz; PA/SLA nº: 3877/2020; Classe: 2; Válida até 17/09/2030 do responsável Biosev S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raízen Centro-Sul S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37.
2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 13/06/2014; Empreendimento: Agropecuária Teixeira & Silva Ltda.; Atividade(s): Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Município: Arcos; PA/SLA nº: 1999/2022; Classe: 1; Válida até 18/05/2032 do responsável Agropecuária Teixeira & Silva Ltda., CNPJ 03.341.157/0001-79 para o novo titular Agropecuária Soares Teixeira Ltda., CNPJ 50.795.523/0001-40.
Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS-RAS: 1) Transbordo Municipal de Itapecerica, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos Itapecerica/MG, Processo nº 1125/2023, Classe 2 Motivo: Impossibilidade técnica.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

14 1829595 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consult-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
LAC1 (LOC): 1) SSD Florestal Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Morada Nova de Minas e Tiros/MG, PA/Nº 1841/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental: Modalidade: Regularização da Reserva Legal, vinculado – PA/Nº 1370.01.0031669/2023-62.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS RAS: 1) F & F Servicos e Extracao de Areia e Argila Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Igaratinga/MG, Processo nº 172/2023, ANM 830.299/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 15/08/2033.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)Nutrições Ouro do Campo LTDA, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, São Sebastião do Oeste - MG, Processo n°1818/2023, com validade até 14/08/2033. 2)Valmir José da Silva - Sítio Barro Amarelo matrícula 22.926, Avicultura, São Sebastião do Oeste - MG, Processo n°1819/2023, com validade até 14/08/2033. 3)ABC Distribuição de Petróleo LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divinópolis - MG, Processo n°1826/2023, com validade até 15/08/2033.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

16 1830607 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença de Operação – LO; Empreendimento: SR Mineração Ltda - ME (CNPJ 07.136.134/0001-83), Atividade Principal: Extração de água Mineral ou Potável de Mesa, Município: Chácara/MG, PA n° 04016/2005/003/2014, Válida até 26/11/2030 – Para: Hidrominas Água Mineral Sociedade Unipessoal Limitada (CNPJ 39.670.182/0001-43).
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1830629 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Edilon Rodrigues Pacheco/Fazenda Manabuiu - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Lagoa Grande/MG. Processo: 1827/2023. Motivo: Falta de documentação.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Villarica Supermercado Ltda - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Paracatu/MG. Processo: 1832/2023.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1830373 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 14/08/2033:1) Auto Posto Divino Ltda – Posto Divino – Rede Bismark Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divino/MG, PA nº 1820/2023.
(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

14 1829615 - 1

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA 161ª RO DA URC/TM (Publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, dia 12/08/2023, pág. 16)
Comunicamos que a Decisão da 161ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada dia 11 de agosto de 2023, foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, dia 12/08/2023, pág. 16, na aba do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH. Assim, considerando se tratar de decisão do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam, segue conteúdo publicado na data supramencionada para registro na aba Copam:
"O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 161ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 11 de agosto de 2023, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 160ª RO de 14/07/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração. 6.1 Matias Johanes Henrique Michels - Desrespeitar penalidade de suspensão das atividades conforme o auto de infração nº 126789/2018 - Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº 683939/19 - AI/Nº 126561/2019. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.2 Matias Johanes Henrique Michels - Desrespeitar penalidade de suspensão das captações conforme o auto de infração nº 126793/2018 - Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº 683940/19 - AI/Nº 126563/2019. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.3 Álvaro José Sanches - Exercer atividade sem licença ambiental; Causar poluição ambiental pelo lançamento de dejetos de suínos e chorume de composteira sobre o solo - Presidente Olegário/MG - PA/CAP/Nº 667283/19 - AI/Nº 190810/2019. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.4 Bioenergética Aroeira S.A. - Provocar incêndio em 76,2600 hectares de Área de Preservação Permanente (APP); Provocar incêndio em 45,2300 hectares de palhada de culturas agrícolas - Tupaciguara/MG - PA/CAP/Nº 708139/20 - AI/Nº 263658/2020. Apresentação: Supram TM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Ediene Luiz Alves representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG) e Jéssica Vale Freitas Moreira representante da Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). 6.5 Frigorífico Delta Ltda. - Causar intervenção ambiental que resulte poluição pelo lançamento de couro e víceras oriundas do abate de animais, em uma área de Reserva Legal (RL); Causar intervenção ambiental que resulte poluição pelo lançamento de efluente líquido e estrume de animais bovinos, com traços de sangue e restos de carcaças, sem prévio tratamento, por uma tubulação de PVC em solo permeável - Delta/MG - PA/CAP/Nº 693295/20 - AI/Nº 258182/2020. Apresentação: Supram TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.6 Frigorífico Delta Ltda. - Causar intervenção ambiental que possa resultar em poluição; Dispor resíduos sólidos em área rural - Delta/MG - PA/CAP/Nº 703680/21 - AI/Nº 262145/2020. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.7 Santa Lúcia Indústria e Comércio de Carnes Ltda. - Descumprir condicionantes; Causar poluição ambiental relativa ao programa de automonitoramento, visto que no corpo receptor, nas análises realizadas em maio de 2020, os parâmetros DBO e OD não atenderam aos padrões estabelecidos na DN 01/2008; Armazenar resíduos perigosos em desacordo com as normas, diretrizes e padrões ambientais vigentes - Araguari/MG - PA/CAP/Nº 757445/22 - AI/Nº 294413/2022. Apresentação: Supram TM. INDEFERIDO. 6.8 Usina Frutal Açúcar e Álcool S.A. - Descumprir condicionante; Descumprir determinação das DN 214/2017 e DN 164/2011; Causar poluição tendo em vista as análises de águas superficiais apresentarem resultados em desacordo com os limites da DN 01/2008 - Frutal/MG - PA/CAP/Nº 729123/22 - AI/Nº 228513/2021. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE.
Kamila Borges Alves. Superintendente da Supram Triângulo Mineiro e Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro."
*O conteúdo publicado dia 12/08/2023 segue válido e as informações permanecem inalteradas.

16 1830487 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000119.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Splendour Mineração e Transporte Ltda. /Fazenda São Miguel, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bocaiúva/MG, PA/nº 1834/2023 ANM 830.051/2016. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 1370.01.0033447/2023-71.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1829806 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) TST Areias, Reflorestamento e Máquinas Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ibituruna, Nazareno e Bom Sucesso/MG, PA nº 1808/2023, Classe 3.
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Usina Monte Alegre Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Monte Belo/MG, PA nº 1807/2023, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Auto Posto Laranjão Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caldas/MG, Processo nº 1768/2023. 2. Pedras Decorativas Pirâmide Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Varginha/MG, Processo nº 1775/2023. 3. Auto Posto Carvalho e Brito Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Pontas/MG, Processo nº 1776/2023. 4. Anderson do Carmo, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Lambari/MG, Processo nº 1778/2023. 5. Hanthony Luis Tavares Donati, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Jacutinga/MG, Processo nº 1787/2023. 6. N.S. Comércio de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Pontas/MG, Processo nº 1800/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Posto Mineirão Limitada, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poços de Caldas/MG, PA nº 3534/2022, Classe: 2. Válida até: 27/09/2032, do responsável Posto Mineirão Limitada, CNPJ 21.483.441/0001-61, para o novo titular Mineirão Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ: 50.761.871/0001-04. *Auto Posto Motor Express Nazareno Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nazareno/MG, PA nº 3690/2022, Classe: 2. Válida até: 11/10/2032, do responsável Auto Posto Motor Express Nazareno Ltda., CNPJ: 24.207.887/0001-51, para o novo titular Posto Cidade de Nazareno Ltda., CNPJ: 51.457.226/0001-57. *Laticínios Calogi Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Santana do Jacaré/MG, PA Nº 1218/2022, Classe: 2. Válida até: 21/03/2032, do responsável Laticínios Calogi Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 09.217.194/0001-56, para o novo titular Laticínios P J Ltda., CNPJ: 21.601.281/0006-12.
2) LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Viasolo Engenharia Ambiental S.A., Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil., Passos/MG, PA nº 1117/2022, Classe: 4. Válida até: 28/09/2032, do responsável Viasolo Engenharia Ambiental S.A., CNPJ: 00.292.081/0001-40, para o novo titular Viasolo Engenharia Ambiental S.A., CNPJ: 00.292.081/0018-99.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1829502 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 21/04/2023 – pág. 10) Onde se lê:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAC1-LOC: 1) New Serigrafia e Moda Eireli, Serigrafia, Divinópolis/MG, Processo nº 05653/2009/002/2014, Classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor. Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.
Leia-se:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o CANCELAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAC1-LOC: 1) New Serigrafia e Moda Eireli, Serigrafia, Divinópolis/MG, Processo nº 05653/2009/002/2014, Classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.

Sra. Kamila Esteves Leal
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Alto São Francisco.

*as demais informações permanecem inalteradas.

15 1829789 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA, que encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/consultas-publicas-pacuera. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.
(LAC 2) Licença de Operação Corretiva: * Eletroligas Ltda. / CGH Jacques Dornas - Central Geradora Hidrelétrica – CGH - São Gotargo e Rio Paranaíba/MG. PA/nº 146/2021. Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1829793 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Shigueo Shimada/Fazenda Nova Esperança, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Jequitaí/MG, PA/nº 1831/2023, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Norte de Minas.

15 1829804 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mais Construtora LTDA, Usinas de produção de concreto asfáltico, Serro/MG, PA nº 1823/2023, Classe 2. 2) Fontes Mineração LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Capelinha/MG, PA nº 1822/2023, classe 2.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) São João de Chapada SPE LTDA – Lavra do Quartzito, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 1830/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0023918/2023-13.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 10/08/2023 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 22.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Laudelino Flaviano Osorio Pimentel Leal – Fazenda Sempre Viva, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jordânia/MG, PA nº 1824/2023.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 10/08/2023 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 22.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Posto de Combustíveis Nova EsperançaLtda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina /MG, PA nº 1750/2023, Válida até 04/08/2033, do responsável Posto de Combustíveis Nova Esperança Ltda, CNPJ18.955.821/0001-47, para o novo titular Posto de Combustíveis Contrato Ltda, CNPJ: 18.955.821/0001-47.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 10/08/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 22.

15 1829738 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) C3 Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 474/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 08/08/2033.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro. Designado pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
1) LAC 1 (LOC): *Calafuria Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Dores de Guanhães/MG, PA/Nº 1821/2023, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI 1370.01.0032221/2023-96.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Fusão Ligas Com. E Ind. Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados, João Monlevade/MG, PA/Nº 4073/2022, Classe 6. Motivo: impossibilidade técnica.
- LAC 2 (LP): 1) Arcelormittal Brasil S/A – Mina do Andrade, Lavra a céu aberto – Minério de ferro, Bela Vista de Minas/MG, PA/Nº 00105/1998/023/2016, Classe 2. Motivo: perda superveniente do objeto.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Torc Terraplenagem Obras Rodoviárias e Construções LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. Barão de Cocais/MG - PA/N°: 1759/2023. 2) Município de São Gonçalo do Rio Abaixo - Estação de tratamento de água para abastecimento. - Barão de Cocais/MG - PA/N°: 1780/2023.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Torc Terraplenagem Obras Rodoviárias e Construções LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. Catas Altas/MG - PA/N°: 889/2023.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Mutum, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Mutum/MG, PA/Nº 1817/2023, Classe 2. 2) Bemisa Holding S/A – Mina da Baratinha, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Antônio Dias/MG, PA/Nº 1816/2023, Classe 3. 3) F.P. Gran Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Galileia e Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 1833/2023, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Empresa Construtora Brasil S. A. - Pedreira ECB Nova Era, extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha do cursos d'agua e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades pela Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Nova Era/MG, PA/Nº 5558/2020, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

16 1830431 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 10/08/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 22, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) CBF Indústria de Gusa S/A - UB-Unidade de Biocarbono Lavrinha - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Diamantina/MG, PA n° 904/2023, Classe 2. Motivo: Constatação de provável fragmentação do processo de licenciamento à luz da DN 217/2017 e na alteração no porte do empreendimento com base no somatório da produção nominal.

(a) Rita de Cássia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 10/08/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 22.

15 1829640 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CINTIA GUIMARAES DOS SANTOS	11043601	AAMB	III	A	III	B	01/07/2023
HELDER ANTONIO DE AQUINO GARIGLIO	10437960	AAMB	VI	E	VI	F	02/07/2023
MARIA DO CARMO FONTE BOA SOUZA	10438687	AAMB	VI	E	VI	F	02/07/2023
ROSANITA DA LAPA GONCALVES ARRUDA	10593259	AAMB	III	A	III	B	03/07/2023
VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	10439636	TAMB	VI	B	VI	C	06/07/2023

16 1830438 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALBERTO DA COSTA RIBEIRO	10211845	AAMB	V	D	V	E	08/07/2023
ANGELICA BORGES PIRES SANTOS	10347839	AUMB	VI	E	VI	F	10/07/2023
ANTONIO CARLOS DE GODOY SILVA CARNEIRO	10998383	AAMB	III	B	III	C	02/07/2023
ANTONIO VIEIRA CARVALHO	10211480	AUMB	IV	E	IV	F	07/07/2023
ATILA DUTRA SANGLARD	10209195	TAMB	V	D	V	E	02/07/2023
CELIA LUCIA QUERINO LIMA AFONSO	10207959	AAMB	V	D	V	E	04/07/2023
EMILIA ANGELICA FIGUEIREDO FREIRE	10209567	AUMB	VI	E	VI	F	03/07/2023
EVANDRO RODNEY SILVA	10206266	TAMB	IV	B	IV	C	21/07/2023
HUMBERTO JOSE LOPES	10210771	AUMB	IV	E	IV	F	01/07/2023
JOSE ALBERTO GOMES FERREIRA	10211712	AUMB	VI	C	VI	D	01/07/2023
RAQUEL JUNQUEIRA COSTA	11468154	AAMB	III	B	III	C	06/07/2023
VALTER PAULO DA SILVA	10207272	AUMB	IV	E	IV	F	03/07/2023

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da sentença da Apelação Cível nº 1.0024.13.336752-4/002:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
RODRIGO MAIA LUCAS	11478740	AAMB	V	A	V	B	25/07/2023

16 1830449 - 1

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 55/2023
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: P.S.O., Masp 1.331.270-7
Comissão Processante: Presidente: Matheus Ebert Fontes
Membros: Glória Maria da Costa e Luciana Fortes Bontempo
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 56 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Portaria IEF n.º 11, de 06 de março de 2018, que reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN Wilson Crepaldi, situada no município de Argirita - Minas Gerais e aprova o Plano de Manejo da RPPN.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e no Decreto Estadual nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998;
CONSIDERANDO que houve alteração da titularidade da Reserva Particular do Patrimônio Natural Wilson Crepaldi, sendo que a razão social da proprietária mudou de "Crepaldi Locação de Imóveis Ltda." para "Crepaldi Empreendimentos Ltda.";
RESOLVE:
Art. 1º - Altera o artigo 1o. da Portaria IEF nº 11, de 06 de março de 2018, que reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Wilson Crepaldi", situada no município de Argirita - Minas Gerais.
Art. 2º - O artigo 1o. da Portaria IEF nº. 11, de 06 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 220,00 hectares, denominada RPPN "Wilson Crepaldi", Protocolo do Processo nº 05000000268, de 25 de julho de 2017, de propriedade de Crepaldi Empreendimentos Ltda., localizada no município de Argirita - Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina, sob a matrícula de número 37.326 e averbada sob o Nº AV-03, em 05 de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Os demais artigos ficam inalterados.
Art. 4º - Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Wilson Crepaldi, de propriedade de Crepaldi Empreendimentos Ltda., localizada no município de Argirita, no Estado de Minas Gerais.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

16 1830613 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa LUIZ CARLOS DE CARVALHO SILVA, MASP 1020884-1, da função gratificada FGI-4 FL1100299, a contar de 20/06/2023.

16 1830623 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação.
Retifica-se a Portaria 1200234 publicada dia 14/01/2022. Onde se lê: Outorgado: Águas de Para de Minas SA- Poço 04 Torneiros. CNPJ: 18.494.424/0001-15. Leia-se: Outorgado: Águas de Para de Minas SA- Poço 01 Torneiros. CNPJ: 18.494.424/0001-15 .Município : Pará de Minas– MG.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE "MG" NO DIA 21/10/2022 - PÁG. 07)
Onde se lê: Cancela-se o arquivamento do processo nº 02269/2017 - publicado dia 10/12/2027. Requerente: Agrimig Calcário Agrícola Ltda. CNPJ: 21.580.469/0001-17. Motivo: de autotutela visto que houve inconsistência na análise que levou a conclusão do processo. Município: Arcos – MG. Leia-se: Cancela-se o arquivamento do processo nº 02269/2017 - publicado dia 10/12/2021. Requerente: Agrimig Calcário Agrícola Ltda. CNPJ: 21.580.469/0001-17. Motivo: de autotutela visto que houve inconsistência na análise que levou a conclusão do processo. Município: Arcos – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 16 de Agosto de 2023.

16 1830465 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 39661/2023, Usuário: Fabio Araújo Reis, Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804559/2023. *Processo n° 31918/2023, Usuário: Benedito Roberto Staut, Santo Antônio do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804561/2023. *Processo n° 34757/2023, Usuário: Heliene Teixeira de Carvalho, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804588/2023. *Processo n° 37662/2022, Usuário: Instituto Inhotim, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804589/2023. *Processo n° 24305/2023, Usuário: Condomínio Recanto do Lago, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804608/2023. *Processo n° 29223/2023, Usuário: Dormovil Ramos, Cássia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804609/2023. *Processo n° 37875/2023, Usuário: Município de São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião da Bela Vista, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804610/2023. *Processo n° 28723/2023, Usuário: Blessed Participações S.A., Poços de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804611/2023. *Processo n° 29017/2023, Usuário: Blessed Participações S.A., Poços de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804612/2023. *Processo n° 30668/2023, Usuário: Blessed Participações S.A., Poços de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804613/2023. *Processo n° 29957/2023, Usuários: Maurício Silveira Coelho, Murilo da Silveira Coelho, Maria Lúcia Silveira Coelho Denipote, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804614/2023. *Processo n° 38681/2023, Usuário: Silvio Cesar Rezende de Faria, Boa Esperança, Deferido, Portaria n° 1804615/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 08367 de 28/02/2023. Requerente: Paulo Roberto Gonçalves. CPF: 39*.***.***-53. Curso d'água: Córrego da Cachoeirinha. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Andradas - MG.
Arquiva-se o processo nº. 27060 de 05/06/2023. Requerente: Geraldo Mendes de Souza. CPF: 07*.***.***-04. Curso d'água: Córrego Pé Inchado. Motivo: Considerando a inconsistência técnica do processo, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Riacho dos Machados - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 16 de Agosto de 2023.

16 1830472 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000120.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria n°1600715 publicada dia 02/02/2023.Onde se lê:Outorgado:Beatriz Baptista Avelar.CPF:738.***.***-**.Leia-se:Outorgado:Edirson Césio de Lima.CPF: 545.***.***-**.Município: Lassance-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 16 de Agosto de 2023.

16 1829886 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Noroeste de Minas, Zona da Mata e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 27024/2023, Empreendedor: Janilson Felizali Barbosa, Município: Ilicínea, Status: Indeferido, Portaria: 00431/2023. *Processo: 39701/2023, Empreendedor: Fábio Araújo Reis, Município: Carmo da Cachoeira, Status: Indeferido, Portaria: 00432/2023. *Processo: 26634/2023, Empreendedor: Rodrigo Pedro Silva, Município: Nepomuceno, Status: Indeferido, Portaria: 00433/2023. *Processo: 24712/2023, Empreendedor: Nova Tubos Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda, Município: Estiva, Status: Indeferido, Portaria: 00434/2023. *Processo: 07019/2023, Empreendedor: Mineradora Guerra Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00435/2023. *Processo: 36845/2023, Empreendedor: Renato Coelho de Oliveira, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00436/2023. *Processo: 36846/2023, Empreendedor: Renato Coelho de Oliveira, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00437/2023. *Processo: 39309/2023, Empreendedor: Fernando do Vale Ferreira, Município: Urucuia, Status: Indeferido, Portaria: 00438/2023. *Processo: 14060/2021, Empreendedor: José Cupertino Campos, Município: Urucânia, Status: Indeferido, Portaria: 00439/2023. *Processo: 14063/2021, Empreendedor: José Cupertino Campos, Município: Urucânia, Status: Indeferido, Portaria: 00440/2023. *Processo: 25277/2022, Empreendedor: Scherrer & Merklein Indústria e Comércio Ltda, Município: Resplendor, Status: Indeferido, Portaria: 00441/2023. *Processo: 25287/2022, Empreendedor: Scherrer & Merklein Indústria e Comércio Ltda, Município: Resplendor, Status: Indeferido, Portaria: 00442/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, NOROESTE DE MINAS, ZONA DA MATA e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2023.

16 1830026 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 03793 publicada dia 15/09/2018. Onde se lê: Outorgado: Halisson César de Souza. CPF: 794.***.***-**. Leia-se: Outorgado: Márcio Spacek Alvim. CPF: 072.***.***-**. Município Estrela do Indaiá – MG.
Retifica-se a portaria nº. 03382 publicada dia 10/10/2017. Onde se lê: Outorgado: CSN Cimentos S.A. CNPJ: 38.282.487/0002-04. Leia-se: Outorgada: CSN Cimentos Brasil S.A. CNPJ: 60.869.336/0277-40. Município: Arcos – MG.
Retifica-se a portaria nº. 03383 publicada dia 10/10/2017. Onde se lê: Outorgado: CSN Cimentos S.A. CNPJ: 38.282.487/0002-04. Leia-se: Outorgada: CSN Cimentos Brasil S.A. CNPJ: 60.869.336/0277-40. Município: Arcos – MG.
Retifica-se a portaria nº. 03385 publicada dia 10/10/2017. Onde se lê: Outorgado: CSN Cimentos S.A. CNPJ: 38.282.487/0002-04. Leia-se: Outorgada: CSN Cimentos Brasil S.A. CNPJ: 60.869.336/0277-40. Município: Arcos – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2023.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 01464 publicada dia 02/12/2003. Onde se lê: Outorgado: Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa. CNPJ: 18.348.730/0001-43. Leia-se: Outorgado: COPANOR - COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Virgem da Lapa - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA JEQUITINHONHA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2023.

16 1829906 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo n° 23699 de 11/09/2017. Requerente: Farley Fabiano Mendes Fagundes. CPF: 032.***.***-90. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento das informações complementares. Município: Montes Claros-MG.
Arquiva-se o processo n° 15565 de 13/05/2016. Requerente: Ildeu Ruas Pereira. CPF: 400.***.***-34. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento das informações complementares. Município: Coração de Jesus-MG.
Arquiva-se o processo n° 14667 de 27/05/2015. Requerente: Djanira Ribeiro Sobral. CPF: 187.***.***-15. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento das informações complementares. Município: Mirabela-MG.
Arquiva-se o processo n° 00946 de 16/01/2015. Requerente: José Constante Ottoni. CPF: 212.***.***-63. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento das informações complementares. Município: Coração de Jesus -MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 16 de Agosto de 2023.

16 1830578 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquiva-se o processo nº 49363 de 03/10/2022. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Ribeirão das Pedras – Motivo: Em conformidade com a Nota Técnica n°9/IGAM/GERUR/2023. Município: Diamantina/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Diamantina, 16 de Agosto de 2023.

16 1829825 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 40565/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho, Bom Jesus do Galho, Deferido, Portaria n° 1504708/2023.*Processo n° 36536/2023, Usuário: Areal Santo Expedito Ltda. , São Pedro do Suaçuí, Deferido, Portaria n° 1504714/2023.*Processo n° 25078/2023, Usuário: Hotel São Salvador Ltda - Me, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1504716/2023.*Processo n° 42073/2023, Usuário: Keiler Coelho Lage Procópio, Bom Jesus do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1504717/2023.*Processo n° 40238/2023, Usuário: Marli Teixeira de Aquino, Aimorés, Deferido, Portaria n° 1504719/2023.*Processo n° 39697/2023, Usuário: Auto Posto Pitangui Ltda, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1504725/2023.*Processo n° 42785/2023, Usuário: Edézio Ferreira da Cunha, Fernandes Tourinho, Deferido, Portaria n° 1504726/2023.*Processo n° 40556/2023, Usuário: D & D Comércio de Combustíveis Ltda., Engenheiro Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1504727/2023.*Processo n° 40256/2023, Usuário: José Afonso Fontes Coelho, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1504728/2023.*Processo n° 40121/2023, Usuário: Milkreme Laticínios Ltda, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1504729/2023.*Processo n° 40207/2023, Usuário: Antônio de Pádua Ribeiro e Outros, Onça de Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1504730/2023.*Processo n° 40551/2023, Usuário: Terra Mix Concreto Ltda, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1504731/2023.*Processo n° 37001/2023, Usuário: João Batista Ferreira Empreendimentos Imobiliários Eireli - Epp, Itapecerica, Deferido, Portaria n° 1504732/2023.*Processo n° 44983/2023, Usuário: Leonardo Luiz Abrantes, Malacacheta, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1504733/2023.*Processo n° 36038/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Marliéria, Marliéria, Deferido, Portaria n° 1504734/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo de Outorga nº 40737/2023. Requerente:
Sonia Maria Damazio Sobrinha Salomao – CPF: 048.***.***-77. Curso de águas: Rio Capim. Motivo: Inconsistência Técnica, nos termos da Portaria IGAM 048/2019 de 04/10/2019 – art. 54-A/2: O valor da vazão solicitada é superior ao valor da vazão de disponibilidade. Município: Aimorés – MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Governador Valadares, 15 de Agosto de 2023

15 1829785 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. ° 1705998/2020 publicada dia 05/08/2020: Onde se lê: Outorgado: Adalberto Rossatto Rubin e Clóvis Rossatto Rubin/ Fazenda Boa Esperança. CPF: 410.4**.***-** e 331.4**.***-**. Leia-se: Outorgado: Adalberto Rossatto Rubin e Clóvis Rossatto Rubin / Fazenda Sussuapara, Boa Esperança IV, V, VI, VII, Riacho Claro. CPF: 410.4**.***-** e 331.4**.***-**. Município: Arinos/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0704538/2023 publicada dia 05/08/2023: Outorgado: Rio Da Prata Agrícola Ltda. CNPJ: 02.689.***/****-**. Onde se lê: Finalidades: Vazão captada: 10 (l/s) nos meses de janeiro a dezembro. Leia-se: Finalidades: Vazão captada: 100 (l/s) nos meses de janeiro a dezembro. Município: João Pinheiro/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 16 de agosto de 2023.

16 1829824 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
DRDH nº 00001/2023 - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica de águas públicas Estaduais, processo nº 23943/2021 - Aprovado pela presidente do CBH Suaçuí. O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste de Mineiro declara reservada, na seção do Rio Suaçuí Pequeno, às coordenadas Latitude 18º39'39"S e Longitude 42º14'49"W, no município de Coroaci/MG, a vazão máxima de engolimento das turbinas de 11,58 m³/s e vazão residual de 0,865 m³/s, conforme parecer técnico nº 242139/2022, para geração de energia hidrelétrica, de acordo com a Deliberação Normativa CERH nº 28, de 08/07/2009 à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em resposta à solicitação de Brix Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME - PCH Boa Vista - Rio Suaçuí Pequeno. Esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão solicitada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento. Prazo de validade: Três (03) anos.
Superintendente Regional de Meio Ambiente do
Leste Mineiro – Fabrício de Souza Ribeiro.
Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2023.

16 1830328 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 31999/2023, Usuário: Júlio César Silveira Mattar, Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204694/2023.*Processo n° 25657/2023, Usuário: Maria de Lourdes Maia, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204695/2023.*Processo n° 52121/2022, Usuário: Companhia de Tecidos Santanense, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204696/2023.*Processo n° 52175/2022, Usuário: Companhia de Tecidos Santanense, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204697/2023.*Processo n° 35640/2023, Usuário: Holorico Soares Costa, Vargem Bonita, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204698/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Divinópolis, 14 de Agosto de 2023.

14 1829567 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº. 00404 publicada dia 19/07/2023, que indeferiu o processo nº. 50829/2022. Requerente: José Carlos Grossi. CPF: 538.***.***-68. Motivo: Princípio de Autotutela, de acordo com o artigo 64 da Lei Estadual nº 14.184/2022, tendo em vista que o indeferimento se deu erroneamente. Município: Itacambira - MG.
Cancela-se a portaria nº 01405 publicada dia 19/06/2019, que indeferiu o processo nº. 40266/2016. Requerente: Cleber José Pevidor da Silva. CPF: 469.***.***-**. Motivo: Considerando o princípio da autotutela, esboçado no art. n° 68 da Lei n° 14.184, de 30 de janeiro de 2002. Município: Buritizeiro - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br .
Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2023.

16 1830401 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 21515/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de Montes Claros, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604703/2023.*Processo n° 10447/2018, Usuário: Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de São Lourenço, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604724/2023.*Processo n° 50829/2022, Usuário: José Carlos Grossi, Itacambira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604736/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 16 de Agosto de 2023.

16 1830534 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso Recursos Hídricos:
*Processo n° 02979/2023, Usuário: Marcel G. Vieira, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904590/2023. *Processo n° 28339/2023, Usuário: Eulino Gomide, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904592/2023. *Processo n° 42683/2023, Usuário: Cajubá Country Club, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904596/2023. *Processo n° 42684/2023, Usuário: Cajubá Country Club, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904597/2023. *Processo n° 43030/2023, Usuário: Jonesley P. De Souza, Roberlei De S. Pizani, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904598/2023. *Processo n° 05940/2023, Usuário: Odair Moreno, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904667/2023. *Processo n° 33731/2023, Usuário: Edson A. Trebeschi, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904672/2023. *Processo n° 43853/2023, Usuário: SAE - Superintendência de Agua e Esgoto, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904673/2023. *Processo n° 43863/2023, Usuário: Giovanni S. Castro, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904674/2023. *Processo n° 43883/2023, Usuário: EAO - Empreendimentos Agropecuários e Organizações S.A., Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904675/2023. *Processo n° 44105/2023, Usuário: Edivaldo do C. Garcia, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904676/2023.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1904285/2023 de 25/07/2023. Onde se lê: Outorgado: Célio P. de Resende. CPF: 273.***.***-91. Leia-se: Outorgados: Célio P. de Resende e Solange A. Pereira. CPF: 273.***.***-91 e 592.***.***-91. Município: Nova Ponte - MG.
Retifica-se a portaria 1900186/2023 de 18/01/2023. Outorgado: Paulo R. M. De Souza. CPF: 354.***.***-00. Onde se lê: Vazão liberada (l/s): 0,015 com tempo de captação de 20:00 horas/dia sendo 30 dias nos meses de abril a agosto. Leia-se: Vazão liberada (l/s): 15 l/s com tempo de captação de 20:00 horas/dia sendo 30 dias nos meses de abril a agosto e volumes máximos mensais de 32400 m³. Município: Canápolis - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 16 de agosto de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 45060/2023, Usuário: Braz B. Prizon, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104692/2023. *Processo n° 42402/2023, Usuário: Espaço Livre Construções e Incorporações Ltda, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104593/2023. *Processo n° 42422/2023, Usuário: Geraldo Medeiros, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104594/2023. *Processo n° 42424/2023, Usuário: Álvaro A. de M. Junior, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104595/2023. *Processo n° 43632/2023, Usuário: Andreia R. Tartari, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104599/2023. *Processo n° 43633/2023, Usuário: Andreia R. Tartari, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104600/2023. *Processo n° 43634/2023, Usuário: Andreia R. Tartari, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104601/2023. *Processo n° 13103/2023, Usuário: João J. de Melo, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104668/2023. *Processo n° 14197/2023, Usuário: José M. de Lima, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104669/2023. *Processo n° 18563/2023, Usuário: Eduardo S. Ferreira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104670/2023. *Processo n° 19808/2023, Usuário: Marcio G. Fernandes, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104671/2023.
Retificação:
Retifica-se a portaria 2100637/2022 de 01/02/2022. Outorgado: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda. CNPJ: 73.198.574/0003-51. Onde se lê: Vazão autorizada: 10 l/s. Finalidade: Consumo industrial, com tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 31 dias nos meses março e maio, 30 dias no mês de abril, 15 dias nos meses junho, julho e agosto e 10 dias no mês de setembro, com captação máxima mensal de 22320m³ nos meses de março e maio, 21600m³ no mês de abril, 10800m³ nos meses de junho, julho e agosto e 7200m³ no mês de setembro. Leia-se: Vazão autorizada: 10 l/s. Finalidade: Consumo industrial, com tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril e novembro, 20 dias no mês de junho, 17 dias no mês de julho, 10 dias no mês de agosto, 9 dias no mês de setembro e 14 dias no mês de outubro, com captação máxima mensal de 22320m³ nos meses de janeiro, março, maio e dezembro, 20880m³ no mês de fevereiro, 21600m³ nos meses de abril e novembro, 14400m³ no mês de junho, 12240m³ no mês de julho, 7200m³ no mês de agosto, 6480m³ no mês de setembro e 10080m³ no mês de outubro.
Município: Perdizes - MG.
Retifica-se a portaria 2103461/2023 de 08/06/2023. Outorgado: Alfredo J. M. Nakao. CPF: 070.***.***-16. Onde se lê: Vazão: 72 m³/h. Leia-se: Vazão 81 m³/h. Município: Patos de Minas - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 16 de agosto de 2023

16 1830324 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023.
CONCEDE adicional por tempo de serviço (TRINTENÁRIO), nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV art.37 da CR/1988, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas.

Masp-Dv	Adm	Nome	Vigência
346021-9	2	CLÁUDIO FRANÇA BRAGA	22/12/2022
366138-6	1	JANE LOPES DENICOLI MENESES	17/07/2023
452414-6	1	MÁRCIO ADRIANO DE ASSIS GONÇALVES	04/06/2023
353309-8	1	RENATA LÚCIO OURIVIO	18/06/2023

CONCEDE adicional por tempo de serviço (QUINQUÊNIO), a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas.

Masp-Dv	Admissão	Nome	Vigência	Quinquênio
572049-5	1	ADRIANO MACHADO DE OLIVEIRA	25/06/2023	5º
352338-8	1	ANA MARIA CHAVES	08/07/2023	8º
903527-0	1	DOROTÉA VALÉRIA DA SILVA	05/06/2023	8°
346489-8	2	GERALDA MARIA VELOSO TRINDADE	01/07/2023	8º
366138-6	1	JANE LOPES DENICOLI MENESES	17/07/2023	6º
572133-7	1	JOSÉ MARCELO RODRIGUES FREIRE	29/06/2023	5º
907404-8	1	LUZIANE SARAIVA CALDEIRA BRANT	06/01/2023	4º
452414-6	1	MÁRCIO ADRIANO DE ASSIS GONÇALVES	04/06/2023	6º
572144-4	1	MARIA DE FÁTIMA PACHECO FLEURY	25/06/2023	5º
360251-3	1	MARIA HELENA GOMES OLIVEIRA	23/01/2023	8º
380268-3	1	NEIDE HENRIQUE RESENDE BORBA	10/06/2023	4º
572051-1	1	PEDRO JOSÉ DE MOURA NETO	16/06/2023	5º
353309-8	1	RENATA LÚCIA OURIVIO	18/06/2023	6º
352345-3	1	VALÉRIA SIMONE DE OLIVEIRA SALES	09/06/2023	7º

Retifica o ato referente a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) para o servidor Murilo Nepomuceno Braga, Masp 380886-2, publicado no diário oficial de Minas Gerais data de 18/07/2023, página 19, onde se lê:"9ºQQ", leia-se: "8ºQQ".

CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgada em 21/09/1989, ao(s) seguinte(s) servidor(es), nas vigências apontadas:

Masp	Nome	Admissão	Quinquênio	Vigência
900072-0	EDISON FAUSTO GESTEIRA PAIVA	1	9ºQQ	05/07/2023
1086278-7	ELTON AUGSTEN DOS SANTOS	2	2ºQQ	31/07/2023
1345119-0	ERODIANA FREITAS NAVES	1	2ºQQ	26/07/2023
366138-6	JANE LOPES DENICOLI MENESES	1	6ºQQ	17/07/2023
669750-2	LEONARDO CARVALHO LADEIRA	1	3ºQQ	30/07/2023
669743-7	LIA BARBOSA SILVA	1	3°QQ	31/07/2023
1110672-1	MÁRCIA REGINA HALLAK FERREIRA	5	2ºQQ	24/07/2023
669747-8	RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	3°QQ	27/07/2023
1190869-6	ROBERTO MAXIMIRO DOS SANTOS PINTO	2	3ºQQ	13/07/2023
669744-5	THAISE AMARANTA VILAÇA	1	3ºQQ	28/07/2023
669742-9	THIAGO DE PÁDUA BATISTA MACHADO	1	3ºQQ	28/07/2023
903710-2	VALDEREZ IVANA CORREA	1	7ºQQ	14/07/2023

OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ATO Nº 637/2023
REGISTRA A OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA das parcelas remuneratórias previstas no §5° do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2022, com redação dada pelo art. 1° da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, do(a) servidor(a): MASP: 348724-6, Nome: TAVANE FRANCISCA FERNANDES DAS CHAGAS, BELO HORIZONTE/MG, Órgão de lotação/exercício: DIRETORIA DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, enquanto no exercício do cargo em comissão, a partir de 29/06/2023.
Mariana Márcia Custodio
Superintendente de Recursos Humanos

16 1830451 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000121.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO - TERMO DE INSTAURAÇÃO
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002; no Decreto Estadual nº 46.668 de 15/12/2014; na Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005 e na Resolução SEPLAG nº 58 de 16/08/2022; INSTAURA o processo administrativo de cobrança de débito SEI-MG nº 1500.01.0931102/2020-76, em face de M.T.S.F.S, MASP 1.391.034-4, em razão de recebimento indevido de ajuda de custo/auxílio-refeição em duplicidade em dois entes federativos distintos, referente ao período de julho/2019 a maio/2020, que totaliza o valor de R$ 6.909,00 (seis mil, novecentos e nove reais).
Mariana Márcia Custódio
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

16 1830508 - 1

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga, a contar de 12/06/2023, o ato que autorizou o exercício de GUILHERME PAGLIARA LAGE, masp 752.671-2, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Seinfra, publicado em 7/6/2023, ficando ainda autorizado seu exercício pelo período de 1/1/2020 a 19/2/2020 neste órgão, para regularizar situação funcional.

16 1830384 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO - ATO DE ANULAÇÃO
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG, nos termos da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002; do Decreto Estadual nº 46.668 de 15/12/2014; da Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005 e da Resolução SEPLAG nº 58 de 16/08/2022, TORNA SEM EFEITO o Ato de Conclusão SEPLAG/SCAP-NP nº 168/2018 (documento SEI!MG nº 1052850) do Processo Administrativo de Cobrança de Débito DRH/SEPLG nº 27/2017 (Processo SEI!MG nº 1500.01.0009605/2018-98) publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06/07/2018, pelo qual foi julgada procedente a cobrança do débito em razão do pagamento indevido de valores referentes aos proventos após o falecimento do servidor T. S., Masp: 362.567-0, que totalizam R$ 1.039,35 (mil e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Mariana Márcia Custódio
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

16 1830489 - 1

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, retifica o ato que autoriza o exercício do servidor BERNARDO CAMARGOS GUIMARÃES LOUREIRO, masp 752.641-1, publicado em 29/07/2023: onde se lê: "Bernardo Camargos Guimarães", leia-se "Bernardo Camargos Guimarães Loureiro".

16 1829944 - 1

ATO 607, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023,retifica o ato referente a anulação e restauração de concessão de férias prêmio, publicado no diário oficial de Minas Gerais data de 04/07/2023, página 11, onde se lê: "Fernanda Danielle de Oliveira Gandra", leia-se: "Fernanda Danielle Gandra Rodrigues".
MARIANA MÁRCIA CUSTÓDIO
Superintendência de Recursos Humanos / SEPLAG

16 1830008 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2512/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11128899 Mauro Sergio de Miranda – – 0 - Sarzedo - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06164636 Wesley Coutinho Damasceno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 17/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 06164636 Wesley Coutinho Damasceno – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 06662670 Caroline Santiago Dutra – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 06662670 Caroline Santiago Dutra – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 08888539 Keila Alvarenga Azalim Cunha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 10024230 Geraldo Teixeira de Andrade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 05/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10086684 Elaine Alzira Bibiano Lourenco Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 11/07/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 10814259 Saulo Solon Seeger – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 10814259 Saulo Solon Seeger – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 10814259 Saulo Solon Seeger – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 10814259 Saulo Solon Seeger – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 11148871 Milla Thamara Duarte Martins Nunes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 11312287 Maria Alice Braga Camilo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 12573705 Karina Fernanda Abdon Trigueiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 20 - 19/06/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 12931713 Monica Goulart Gontijo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 22/06/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 12931713 Monica Goulart Gontijo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 22/07/2023 A 20/08/2023 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 10081792 Dagma Denise Ferreira Santos – PEB – 1 - Prudente de Morais - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 12344677 Taina Brandao Moreira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 90 - 21/06/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 12344677 Taina Brandao Moreira – DV – 4 - Prudente de Morais - 90 - 21/06/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 13257373 Maria Cristina Bahia de Vasconcelos – EEB – 1 - Papagaios - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 13257373 Maria Cristina Bahia de Vasconcelos – EEB – 1 - Papagaios - 56 - 16/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I
Metropolitana B, 05995287 Adrilene Ferreira Silva – PEB – 1 - Contagem - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 08142374 Cleri Cristina da Cruz – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 08196826 Rejane Pereira da Silva – ATB – 1 - Contagem - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 08646309 Maria Aparecida Martins dos Reis Alves – PEB – 3 - Igarape - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 08803389 Danielle Aparecida Braga Lima Lopes – PEB – 1 - Betim - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 09413055 Rosilene Aparecida da Silva Oliveira – ATB – 1 - Betim - 58 - 21/06/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 10649234 Katia Cilene Santos de Carvalho Cremonezi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 10649234 Katia Cilene Santos de Carvalho Cremonezi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10987246 Sandro Alves Pereira – PEB – 3 - Contagem - 14 - 06/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 11128899 Mauro Sergio de Miranda – PEB – 5 - Sarzedo - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 11207958 Daniela Pinto Ferreira – PEB – 3 - Ibirite - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 11272648 Wemerson Geraldo dos Santos – PEB – 4 - Esmeraldas - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 11272648 Wemerson Geraldo dos Santos – PEB – 4 - Esmeraldas - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11434024 Nathalia Aparecida Alves de Castro Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 11434024 Nathalia Aparecida Alves de Castro Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 12585857 Petunia Reis Faria Oliveira – PEB – 3 - Ibirite - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 12937884 Jomara Sergio Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 12937884 Jomara Sergio Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 13474861 Ednando Cesar de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13538822 Luciano Jorge de Jesus – PEB – 1 - Contagem - 30 - 17/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 13717517 Bruno Vignoli Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 10/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 14089437 Ana Cristina Ferreira de Castro Cunha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 14284616 Tamara Santos Soares – PEB – 1 - Contagem - 3 - 16/10/2017 A 18/10/2017 - 158.I, 14732085 Paulo Sergio da Silva Oliveira – PEB – 3 - Igarape - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 14732085 Paulo Sergio da Silva Oliveira – PEB – 3 - Igarape - 7 - 17/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 14747208 Maria Elisa Andrade de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 15069370 Priscilla Tulipa da Costa – PEB – 1 - Contagem - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 15069370 Priscilla Tulipa da Costa – PEB – 1 - Contagem - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I
Metropolitana C, 03737145 Adriano Antonio Carmezim Amaral de Oliveira – PEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 16/06/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 06167753 Antonio de Fatima Carvalho – PEB – 2 - Sao Jose da Lapa - 51 - 21/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 08637241 Rogerio Santos de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 08944183 Geovannete Ferreira de Souza – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 59 - 08/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 08976482 Karina Maria Moreira Neves – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 09663782 Eliane Septimio Murta – PEB – 4 - Belo Horizonte - 60 - 16/06/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 10104263 Jose Geraldo da Silva Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 10518801 Sandro de Almeida – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 10/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 10568343 Francisco Carlos Menezes Cordovil – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 10568343 Francisco Carlos Menezes Cordovil – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 10948545 Alan Bastos Paixao – PEB – 3 - Belo Horizonte - 19 - 20/06/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 10948545 Alan Bastos Paixao – SEIII – 5 - Vespasiano - 19 - 20/06/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 10973410 Euler Petronio de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 10987527 Gleiceane de Oliveira Araujo – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 10987527 Gleiceane de Oliveira Araujo – PEB – 4 - Santa Luzia - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 10987527 Gleiceane de Oliveira Araujo – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 10987527 Gleiceane de Oliveira Araujo – PEB – 4 - Santa Luzia - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 11315082 Jivelton Valentim – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12034583 Josiane Paula Bigon Meireles – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12498424 Erica Petinga Moreira Dias – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 12498424 Erica Petinga Moreira Dias – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 14158257 Celio da Silva Ribeiro Junior – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 14334866 Franciane Rosa de Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 25 - 21/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 12919106 Ediane Pereira de Oliveira – ANE – 2 - Belo Horizonte - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 13199294 Pamela Guimaraes da Silva – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03786431 Ana Cacilda Assuncao – TGS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10824548 Silverio Bernardes de Melo – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 21/06/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 11052933 Leonardo Caetano da Silva Felix – ASP – 3 - Belo Horizonte - 14 - 04/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11052933 Leonardo Caetano da Silva Felix – ASP – 3 - Belo Horizonte - 43 - 22/06/2023 A 03/08/2023 - , 11288230 Joao Paulo Ferreira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 90 - 16/06/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 11536018 Anderson Higino Cunha – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 11555158 Gilmar Jose Fonseca – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 10/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 11555158 Gilmar Jose Fonseca – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 22/07/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 11932167 Gustavo Henrique Moraes Lamounier Machado – AGSE – 1 - Divinopolis - 10 - 27/02/2021 A 08/03/2021 - 158.I, 12265880 Ediane Batista Gomes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 12500401 Flavia Ganda Martins Gonzaga – ASP – 2 - Betim - 30 - 19/06/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 12620878 Vitor da Costa Pires – ASP – 2 - Contagem - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 12963278 Rana Cardoso Andrade Costa – ASP – 2 - Contagem - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 13094651 Claudemir Carlos Braganca – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 13166962 Danielle Regina Queiroz Barbosa – ASP – 2 - Belo Horizonte - 21 - 19/06/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 13524863 Maria Aparecida Guimaraes – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13778980 Suelane Alves Brandao Ribeiro – ASP – 1 - Contagem - 3 - 20/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 13868617 Tatiane Cristina de Souza – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 14445167 Thiago Felipe Mendes Soares – ASP – 1 - Contagem - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 14488258 Gilberto Lima da Costa – ASP – 1 - Ouro Preto - 8 - 18/06/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 14528855 Francislei Gomes Tonoli – ASP – 1 - Matozinhos - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 15120850 Mariana Mansano Rodrigues – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 18/07/2023 A 16/08/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10730018 Nerio Savio do Nascimento – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 10735173 Flavia Paulina Guedes Gomes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 10735173 Flavia Paulina Guedes Gomes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 10735173 Flavia Paulina Guedes Gomes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/07/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 10735173 Flavia Paulina Guedes Gomes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 10738722 Adriana Alves Velloso – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13754908 Marilza Rodrigues de Carvalho Santana – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 14006035 Natalia de Aguiar Batista – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/07/2023 A 18/07/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10369338 Adriane Zacarias Nunes – AST – 1 - Belo Horizonte - 15 - 24/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 13285903 Camilla Gabriela Lucchesi – TST – 2 - Belo Horizonte - 30 - 16/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10238715 Vanilson Gomes Costa – DAI32 – 1 - Januaria - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 10238715 Vanilson Gomes Costa – DAI32 – 1 - Januaria - 87 - 14/05/2023 A 08/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03846552380 - Isabelle Deolinda Pereira de Sousa – PEB - 10/08/2023 , 01908631619 - Vitor Rodrigues Toledo – PEB - 10/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10442077 Josiane Flavia Rogeria Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 18/07/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13119144 Angelica Ferreira da Costa – ASEDS – 2 - Belo Horizonte - 10/08/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Fazenda, 09292673 Vania Maria Bottaro – AUSG – 1 - Onde se Lê: 14,04.07.2023,17.07.2023,2436/2023,MG 09.08.2023 - Leia-se: 4,04.07.2023,07.07.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03396793 Claudia Cristina Goncalves Soares – ANE – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - , 03690898 Aldinea Martins Pissarra – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 03690898 Aldinea Martins Pissarra – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - , 09390154 Suzete Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 24/05/2023 A 27/05/2023 - , 12193819 Fernanda Iara Pocceschi Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 12225132 Natalia Januaria Cassemiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/06/2023 A 20/06/2023 - , 12519526 Maria Martha Magalhaes Orechio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - , 13722756 Sheila Maria Simoes Braga – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 20/06/2023 A 30/06/2023 - , 14151237 Antonia Fernandes de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 10/08/2023 A 20/08/2023 - , 14151237 Antonia Fernandes de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/07/2023 A 22/07/2023 - , 14176853 Elizangela Porto Pereira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 14945109 Nathalia Nunes Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - , 15154826 Ercilia Maria Assuncao Milagres de Vasconcell – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2023 A 22/06/2023 -
12ª SRE - Divinopolis, 14066328 Edilamar Maria Cruz Silva – ASB – 1 - Santo Antonio do Monte - 14 - 27/10/2022 A 09/11/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 09531328 Edmea Maria Magalhaes Ribeiro – PEB – 1 - Mariana - 7 - 08/11/2022 A 14/11/2022 - , 09720491 Magda da Silva Mendes – ASB – 2 - Ouro Preto - 14 - 18/07/2023 A 31/07/2023 -
Metropolitana B, 08622805 Selma Gomes da Silva Barros – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 20/06/2023 A 24/06/2023 - , 12122636 Ilma de Jesus Machado – ASB – 1 - Contagem - 14 - 20/06/2023 A 03/07/2023 - , 12193819 Fernanda Iara Pocceschi Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 12340238 Emanuelle Emilia Saraiva Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - , 12519526 Maria Martha Magalhaes Orechio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - , 14177844 Junia da Silva Monteiro – ASB – 1 - Contagem - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 -
Metropolitana C, 08732562 Ana Maria das Dores Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 03/07/2023 A 16/07/2023 - , 09845116 Neli Carvalho dos Santos – ASB – 1 - Santa Luzia - 5 - 20/06/2023 A 24/06/2023 - , 13169545 Ludmila Santos Soares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - , 13863329 Marta Conceicao Resende – ANE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - , 13907043 Karine Silva Sousa Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - , 13979687 Lucimaria Alves Moreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/06/2023 A 20/06/2023 - , 14124341 Soraia Pereira da Costa Oliveira – ASB – 1 - Santa Luzia - 5 - 21/06/2023 A 25/06/2023 - , 14124341 Soraia Pereira da Costa Oliveira – ASB – 1 - Santa Luzia - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 14190961 Luiz Diego Pereira – PEB – 2 - Vespasiano - 6 - 04/08/2023 A 09/08/2023 - , 14190961 Luiz Diego Pereira – PEB – 2 - Vespasiano - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - , 14405344 Henrique Brei Gil da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11958139 Jesus Cristiano Silva – ASP – 3 - Contagem - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 11958139 Jesus Cristiano Silva – ASP – 3 - Contagem - 12 - 15/05/2023 A 26/05/2023 - , 14840573 Ismael Silva Santos – ASP – 2 - Contagem - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 -

Fundacao Clovis Salgado, 10359586 Ivan Tex Sodre Gomes – DAI22 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 04433272 Simone Maria Felix Moreira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 24/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03508124 Elizabete Vilela – PEB – 1 - Juiz de Fora - 182 - 10/11/2022 A 10/05/2023 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos do parágrafo único do art.3 do Decreto 47.000, de 18/05/2016.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03508124 Elizabete Vilela – PEB – 1 - Juiz de Fora - 11/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2529/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 11660156 Raphael de Grazia Bacha Estevam – PEB – 3 - Jesuania - 30 - 11/08/2023 A 09/09/2023 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 09636705 Roberta Castro de Souza – PEB – 3 - Carmo de Minas - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03804200 Gislene Rocha Abreu Pereira – PEB – 1 - Campo do Meio - 56 - 11/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 03804200 Gislene Rocha Abreu Pereira – PEB – 3 - Campo do Meio - 56 - 11/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 03806593 Ouzana Aquiles de Toledo – PEB – 4 - Varginha - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 04509451 Mirelly Dias da Silva – PEB – 1 - Varginha - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 04509451 Mirelly Dias da Silva – PEB – 2 - Varginha - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 06214845 Elizabete Regina Pereira de Oliveira – ATB – 3 - Ilicinea - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 11660156 Raphael de Grazia Bacha Estevam – PEB – 2 - Lambari - 30 - 11/08/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 12242095 Patricia Gomes – PEB – 3 - Tres Coracoes - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 12242095 Patricia Gomes – PEB – 4 - Tres Coracoes - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12984167 Karina Ribeiro Leite – ASP – 2 - Tres Coracoes - 38 - 04/08/2023 A 10/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 12933610 Eveline Prince Sanches – PEB – 1 - Sao Lourenco - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 -
15ª SRE - Itajuba, 12933610 Eveline Prince Sanches – PEB – 2 - Carmo de Minas - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 -
41ª SRE - Varginha, 05574116 Sebastiao Carlos Rocha – PEB – 3 - Campos Gerais - 15 - 02/08/2023 A 16/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 09475328 Marcelo Mathias Menezes – PEB – 2 - Sao Lourenco - 07/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2467/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03318490 Adelia Aparecida Rodrigues de Souza – GEFAZ – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 172

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 05469523 Adimilcio Marques de Souza – PEB – 1 - Felisburgo - 30 - 22/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 05469523 Adimilcio Marques de Souza – PEB – 2 - Felisburgo - 30 - 22/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 08740672 Evandra Martins Pereira – PEB – 1 - Rio do Prado - 20 - 26/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 08740672 Evandra Martins Pereira – PEB – 2 - Rio do Prado - 20 - 26/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I

37ª SRE - Teofilo Otoni, 03269511 Maria Milza Dias de Sousa – PEB – 2 - Ladainha - 5 - 05/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 03269511 Maria Milza Dias de Sousa – PEB – 2 - Ladainha - 4 - 11/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 03325644 Neli Martins dos Santos – PEB – 2 - Itambacuri - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 03325644 Neli Martins dos Santos – PEB – 2 - Itambacuri - 60 - 24/05/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 05979406 Lucilene Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Machacalis - 60 - 24/01/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 05979406 Lucilene Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Machacalis - 90 - 24/05/2023 A 21/08/2023 - 172, 05979406 Lucilene Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Machacalis - 60 - 25/03/2023 A 23/05/2023 - 172, 06161616 Carlos Magno de Oliveira – PEB – 4 - Aguas Formosas - 183 - 07/04/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 06325633 Mariangela Guedes Abu Kamel de Oliveira – PEB – 2 - Itambacuri - 30 - 23/05/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 06392229 Maria Lucia Silva Amorim – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 22/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 08456758 Clenilda Cavalcante Sathler Lima – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 04/03/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 08456758 Clenilda Cavalcante Sathler Lima – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 13 - 10/04/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 08456758 Clenilda Cavalcante Sathler Lima – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 24/04/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 08704900 Lara Petrina Sampaio Coelho – PEB – 1 - Itambacuri - 10 - 09/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 08704900 Lara Petrina Sampaio Coelho – PEB – 2 - Itambacuri - 10 - 09/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 08889453 Eliana Ferreira Porto – EEB – 3 - Aguas Formosas - 30 - 11/04/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 08889453 Eliana Ferreira Porto – EEB – 3 - Aguas Formosas - 30 - 17/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 08913246 Vania da Silva Santos – PEB – 1 - Pote - 20 - 22/05/2023

14504922 Eliete Santana dos Santos – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 11/04/2023 A 25/04/2023 - , 14504922 Eliete Santana dos Santos – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - , 14643472 Michele Batista Ramalho – PEB – 1 - Frei Gaspar - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 14643472 Michele Batista Ramalho – PEB – 2 - Frei Gaspar - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 14643472 Michele Batista Ramalho – PEB – 1 - Frei Gaspar - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - , 14643472 Michele Batista Ramalho – PEB – 2 - Frei Gaspar - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - , 14643472 Michele Batista Ramalho – PEB – 1 - Frei Gaspar - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - , 14643472 Michele Batista Ramalho – PEB – 2 - Frei Gaspar - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06111918 Darlene de Jesus Faria Carvalho – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 239 - 02/01/2023 A 28/08/2023 - , 08191546 Lerionice Santos de Souza – ASB – 1 - Carlos Chagas - 59 - 16/03/2023 A 13/05/2023 - , 08332793 Cristiane Rocha Mendes Labre – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 179 - 18/03/2023 A 12/09/2023 - , 08954000 Cleusa Silva Braga – PEB – 1 - Aguas Formosas - 180 - 02/03/2023 A 28/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2481/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 05570437 Cristiana Vasconcelos Melo Driemeyer – PEB – 4 - Brasilandia de Minas - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 05570437 Cristiana Vasconcelos Melo Driemeyer – PEB – 5 - Brasilandia de Minas - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08952855 Adria June de Assis Couto – PEB – 4 - Joao Pinheiro - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I
47ª SRE - , 06660898 Renata Alves de Avelar – PEB – 1 - Unai - 45 - 09/08/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 06660898 Renata Alves de Avelar – PEB – 2 - Unai - 45 - 09/08/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 09799867 Katia Simone Ribeiro Baldez de Carvalho – PEB – 1 - Arinos - 60 - 06/08/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 09799867 Katia Simone Ribeiro Baldez de Carvalho – PEB – 2 - Arinos - 60 - 06/08/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 11314242 Juscileia Alves Damascena – PEB – 1 - Bonfinopolis de Minas - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10591352 Terezinha Manoel Cotrim Souza – TDE – 1 - Paracatu - 43 - 09/08/2023 A 20/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03795580 Uelson Justiniano Gomes – ASP – 1 - Unai - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13750617 Carlos Augusto Rodrigues Ferreira Junior – ASP – 1 - Paracatu - 5 - 06/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 13812813 Igor Itallo Alves Cardoso – ASP – 1 - Paracatu - 60 - 23/07/2023 A 20/09/2023 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 09320409 Lucivania de Fatima Pereira – PEB – 4 - Bonfinopolis de Minas - 11/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 11829652 Creusmar Regina Alves Borges Mateus – PEB – 1 - Vazante - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 13021746 Leuma Pereira de Andrade – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - , 13021746 Leuma Pereira de Andrade – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2501/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 03307402 Maria Bernadete da Cunha Altomare – EEB – 3 - Liberdade - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08414351 Carmelina de Lima Magalhaes – ANE – 1 - Caxambu - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03894045 Milton de Souza Tavares Junior – PEB – 1 - Varginha - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 03894045 Milton de Souza Tavares Junior – PEB – 1 - Varginha - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 06141378 Hideraldo Luiz Vilani – PEB – 1 - Campos Gerais - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 10480192 Leticia Maria de Andrade Pires – PEB – 3 - Campanha - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 10851301 Denilson Cesar Martins – PEB – 1 - Alfenas - 21 - 10/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 10851301 Denilson Cesar Martins – PEB – 3 - Alfenas - 21 - 10/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11543212 Karynne Diniz Negretti – EEB – 4 - Varginha - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 13163472 Kattiucia Bertoldo Riso Santos – PEB – 3 - Varginha - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13749726 Viviane dos Santos Mancini – ASP – 1 - Tres Coracoes - 7 - 08/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 13821392 Andre Cesar Fonseca Prado – ASP – 1 - Varginha - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - , 13956289 Renata Maria de Paula Nasser – ANEDS – 1 - Machado - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 14358774 Natalia Cunha Cardoso – ASP – 1 - Sao Lourenco - 25 - 07/08/2023 A 31/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 04540969 Carla Maria de Carvalho – PEB – 1 - Varginha - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 08767543 Leny Heverson Vilela Naves – PEB – 2 - Carmo da Cachoeira - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - , 11543212 Karynne Diniz Negretti – PEB – 2 - Varginha - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 14646467 Joao Aguinaldo de Figueiredo – ASB – 1 - Eloi Mendes - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 11302130 Vitor de Paula Adriano – PEB – 1 - Boa Esperanca - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2504/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08664435 Georgia Patricia de Assis – PEB – 5 - Iapu - 45 - 01/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 08664435 Georgia Patricia de Assis – PEB – 5 - Iapu - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03767159 Luciane Aparecida de Lima Sales Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 60 - 02/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 06217236 Maria Aparecida Dionizio de Pinho Rangel – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 01/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11770997 Wemerson Aquiles de Menezes – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11876851 Jamil Fossali Malaquias – ASP – 2 - Ipaba - 4 - 07/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 11876851 Jamil Fossali Malaquias – ASP – 2 - Ipaba - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 11877081 Amanda de Sa Borges Pinheiro – ANEDS – 3 - Coronel Fabriciano - 15 - 11/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 11877081 Amanda de Sa Borges Pinheiro – ANEDS – 3 - Coronel Fabriciano - 5 - 29/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 13837232 Reinaldo Oliveira de Almeida – ASP – 1 - Ipatinga - 40 - 30/06/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 14426142 Edson Vieira da Silva – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 14426142 Edson Vieira da Silva – ASP – 1 - Ipaba - 5 - 25/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 14492011 Igor Marcelo Gomes dos Santos – ASP – 1 - Ipatinga - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 14492011 Igor Marcelo Gomes dos Santos – ASP – 1 - Ipatinga - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05182076 Ivone Rodrigues dos Santos Teixeira – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 - , 05182076 Ivone Rodrigues dos Santos Teixeira – EEB – 2 - Santana do Paraiso - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 - , 12933693 Rosaria Pereira Santos Almeida – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - , 13493069 Emilia Ribeiro Barbosa – ATB – 1 - Ipatinga - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - , 13493069 Emilia Ribeiro Barbosa – ATB – 1 - Ipatinga - 8 - 23/06/2023 A 30/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2505/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 02661213 Valeria da Silva Prata Borges – EEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 09442468 Alessandro Pereira Dias – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 09759051 Cristiane Moura Nogueira Rodrigues – PEB – 4 - Juiz de Fora - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 09759051 Cristiane Moura Nogueira Rodrigues – PEB – 4 - Juiz de Fora - 3 - 21/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 09759051 Cristiane Moura Nogueira Rodrigues – PEB – 4 - Juiz de Fora - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 09789140 Irene Simoes de Carvalho – PEB – 5 - Juiz de Fora - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 10069284 Sandra Aparecida Ferreira da Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 10 - 20/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 10069284 Sandra Aparecida Ferreira da Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 8 - 30/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 10642932 Patricia Oliveira da Costa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 10642932 Patricia Oliveira da Costa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 10642932 Patricia Oliveira da Costa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 29/07/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 11696515 Fabiana de Souza Alves – PEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 56 - 11/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 11696515 Fabiana de Souza Alves – PEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 42 - 30/05/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 11696515 Fabiana de Souza Alves – PEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 60 - 31/03/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 14085930 Josieli Almeida de Oliveira Leite – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11012945 Andre Silva de Araujo – ASP – 3 - Juiz de Fora - 61 - 17/03/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 11012945 Andre Silva de Araujo – ASP – 3 - Juiz de Fora - 60 - 17/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 11012945 Andre Silva de Araujo – ASP – 3 - Juiz de Fora - 30 - 17/07/2023 A 15/08/2023 - , 11910239 Edmar Bastos da Fonseca – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 68428413649 - Carla do Carmo Souza – - 11/08/2023 , 04057316639 - Rina Fontoura Terra de Oliveira – - 11/08/2023 , 01251943667 - Cristiane Oliveira de Souza – - 11/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10642932 Patricia Oliveira da Costa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 11/08/2023 - , 13245881 Rossana Carolina Silva Pacheco – PEB – 3 - Santos Dumont - 11/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 09789140 Irene Simoes de Carvalho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - , 12198958 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - Pedro Teixeira - 8 - 22/03/2023 A 29/03/2023 - , 12272795 Luciana Ferreira Borges – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 01/03/2023 A 01/03/2023 - , 12272795 Luciana Ferreira Borges – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 05/05/2023 A 08/05/2023 - , 12375093 Lilian Wilma Ferrarez Candido – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 14960744 Bruna de Paula Rezende – EEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - , 15015829 Luzia Cristina de Almeida Goncalves – ASB – 1 - Mar de Espanha - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - , 15015829 Luzia Cristina de Almeida Goncalves – ASB – 1 - Mar de Espanha - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - , 15015829 Luzia Cristina de Almeida Goncalves – ASB – 1 - Mar de Espanha - 10 - 27/03/2023 A 05/04/2023 - , 15403645 Maria Madalena Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 15056609 Kamilla Rodrigues Araujo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 16/03/2023 - , 15056609 Kamilla Rodrigues Araujo – PEB – 2 - Santos Dumont - 16/03/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05723563661 - Giovana Rabite Callian – – 4 - 10/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2506/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11075181 Alzira da Silva Dias – PEB – 1 - Araguari - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 14099246 Samuel Alves Maciel – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 14596696 Rafael de Melo Rail – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 14719785 Vanessa Sandra Rodrigues – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 14719785 Vanessa Sandra Rodrigues – PEB – 3 - Uberlandia - 13 - 03/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 14719785 Vanessa Sandra Rodrigues – PEB – 3 - Uberlandia - 22 - 05/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11404225 Celso Venicio Ferreira Carlos – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 08/06/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 11404225 Celso Venicio Ferreira Carlos – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 11958543 Edilson Luiz da Costa Junior – AGSE – 1 - Uberlandia - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14596696 Rafael de Melo Rail – PEB – 2 - Uberlandia - 11/08/2023 - , 14596696 Rafael de Melo Rail – PEB – 2 - Uberlandia - 11/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 15080633 Amanda Moura Souto – PEB – 1 - Ituiutaba - 15 - 02/06/2023 A 16/06/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 11141959 Nubia Luiz Bezerra – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 15126196 Doracy Gaspar de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 15126196 Doracy Gaspar de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - , 15126196 Doracy Gaspar de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - , 15126196 Doracy Gaspar de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 7 - 23/05/2023 A 29/05/2023 - , 15154628 Danrley Augusto de Moura – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 25/05/2023 A 08/06/2023 - , 15154628 Danrley Augusto de Moura – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 25/05/2023 A 08/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15457229 Richard Alves Favago – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 25/06/2023 A 26/06/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 02535358670 - Damaso Ribeiro dos Santos Junior – – 2 - 11/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 10854289 Antonio Ferreira de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - , 10854289 Antonio Ferreira de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2508/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 07480320 Joao Eber Carvalho – PEB – 2 - Itajuba - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 07480320 Joao Eber Carvalho – PEB – 4 - Wenceslau Braz - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11601473 Marluza Walgmar Salles Santos – EEB – 2 - Itajuba - 18 - 01/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11601473 Marluza Walgmar Salles Santos – EEB – 2 - Itajuba - 15 - 29/04/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 11953023 Ana Paula de Sousa – PEB – 4 - Conceicao dos Ouros - 30 - 30/07/2023 A 28/08/2023 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 04450292 Heloisa Godoi Fernandes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 04450292 Heloisa Godoi Fernandes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 31/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 06194252 Fatima Luiza da Silva Ribeiro – PEB – 4 - Pouso Alegre - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 06194252 Fatima Luiza da Silva Ribeiro – PEB – 5 - Pouso Alegre - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 08872525 Rosangela de Castro – PEB – 1 - Bueno Brandao - 28 - 11/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 10531010 Marcio Matroni – PEB – 1 - Pouso Alegre - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10948156 Ana Lucia da Costa – PEB – 3 - Pouso Alegre - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 14257802 Lais Fernandes Compertino Ferreira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 31/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14354773 Anderson Scolari – ASP – 1 - Pouso Alegre - 42 - 26/07/2023 A 05/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 07484678 Sergio Marcos Coura – PEB – 3 - Marmelopolis - 15 - 25/07/2023 A 08/08/2023 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12781696 Helton de Assis Pereira – ATB – 1 - Pouso Alegre - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - , 12781696 Helton de Assis Pereira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - , 12801718 Darcy Olivotti de Morais – PEB – 1 - Extrema - 14 - 27/06/2023 A 10/07/2023 - , 12801718 Darcy Olivotti de Morais – PEB – 1 - Extrema - 1 - 28/07/2023 A 28/07/2023 - , 13230438 Camila Freitas Ajej – ANE – 1 - Pouso Alegre - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 13473228 Valdete de Cassia Mendes – ASB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 31/07/2023 A 31/07/2023 - , 13478292 Rita de Cassia Rocha – ASB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 5 - 28/07/2023 A 01/08/2023 - , 13873500 Daniel Expedito da Cunha – PEB – 1 - Pouso Alegre - 7 - 01/08/2023 A 07/08/2023 - , 15409782 Janil de Arruda Ramos – ATB – 1 - Pouso Alegre - 6 - 31/07/2023 A 05/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2509/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06614739 Suzana Batista da Silva Moreira – – 0 - Manhuacu - 20 - 12/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05560255 Elaine de Lourdes Rodrigues Melo – DV – 3 - Caratinga - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 05560255 Elaine de Lourdes Rodrigues Melo – DV – 3 - Caratinga - 20 - 13/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 11010071 Maria Auxiliadora Raimundo Ferreira – PEB – 5 - Bom Jesus do Galho - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 12064457 Carolina Silva de Sousa – PEB – 3 - Caratinga - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12288791 Caroline Gomes Klem – PEB – 3 - Caratinga - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 08964181 Francisca Lucia Trindade Xavier Silva – PEB – 1 - Lajinha - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 09363268 Poliane Cristina Teodoro de Paiva Rocha – PEB – 1 - Mutum - 40 - 13/06/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 10348860 Michelle Latfalla de Carvalho – ATB – 1 - Manhuacu - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05916717601 - Ivanilda Batista de Jesus – - 08/08/2023 , 07909849621 - Deisiane Silva Nunes Vieira – - 11/08/2023 , 10846243628 - Nathalia Raisa Peixoto – - 11/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 12849824 Alexandre Lacerda Balbino da Costa – PEB – 3 - Manhuacu - 11/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11010071 Maria Auxiliadora Raimundo Ferreira – PEB – 3 - Bom Jesus do Galho - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13117528 Patricia Cristina dos Santos Lima – ASB – 1 - Caratinga - 06/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2510/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11665288 Fernanda de Oliveira Silva Colcerniani – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 11665288 Fernanda de Oliveira Silva Colcerniani – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 11665288 Fernanda de Oliveira Silva Colcerniani – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11665288 Fernanda de Oliveira Silva Colcerniani – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 09752536 Valdirene Alves – PEB – 1 - Itabira - 4 - 03/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11658036 Marli Cristina Ferreira – PEB – 3 - Itabira - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11658036 Marli Cristina Ferreira – PEB – 3 - Itabira - 4 - 14/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 13230735 Habraao Lincoln Vilaca Silva – PEB – 2 - Joao Monlevade - 60 - 24/07/2023 A 21/09/2023 - 158.I
Metropolitana B, 03683257 Reginaldo de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 24/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 03683257 Reginaldo de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I
Metropolitana C, 15087364 Kleisiane Lucia Oliveira Prado – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 15087364 Kleisiane Lucia Oliveira Prado – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 60068175604 - Maria Anteria de Souza Caetano – - 11/08/2023 , 10674557603 - Joziane de Fatima Valadares – - 11/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15246143 Debora da Silva Reis – PEB – 1 - Santa Barbara - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - , 15246143 Debora da Silva Reis – PEB – 1 - Santa Barbara - 9 - 01/09/2022 A 09/09/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 12741179 Maria Beatriz de Oliveira Goncalves – ATB – 1 - Itabira - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2502/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 10494185 Cristiana Dilamar Lopes Cruz Fialho – EEB – 3 - Vicosa - 33 - 09/05/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 11965647 Graciana Lucia de Souza – PEB – 3 - Canaa - 91 - 16/05/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 13406178 Ana Carolina Rosario Perricone – PEB – 2 - Vicosa - 30 - 17/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 09564246 Dalila da Consolacao Pereira Silva Fernandes – PEB – 2 - Presidente Bernardes - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14437065 Alex Sander Junior de Oliveira Coelho – ASP – 1 - Abre Campo - 14 - 14/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 14492607 Rafael de Oliveira Avila – ASP – 1 - Vicosa - 52 - 03/07/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 14492607 Rafael de Oliveira Avila – ASP – 1 - Vicosa - 7 - 16/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05918208623 - Anderson Pereira Araujo – - 08/08/2023 , 09871133642 - Jessica de Souza Diniz – - 11/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei n

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 14987010 Patricia de Carvalho Candeia Patrocinio – PEB – 1 - Coroaci - 14 - 05/05/2023 A 18/05/2023 - , 14987010 Patricia de Carvalho Candeia Patrocinio – PEB – 2 - Coroaci - 14 - 05/05/2023 A 18/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15040926 Nivea Nunes de Assis Araujo – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 7 - 27/12/2021 A 02/01/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12262351660 - Arthur Franca de Carvalho – – 3 - 10/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 05631601 Maura da Silva Braga – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 06/09/2022 A 04/11/2022 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 14720536 Betania Neves Silva Oliveira – PEB – 3 - Governador Valadares

COMUNICAÇÃO : 2513/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 04349130 Maria Inez Silva Orlandi – – 0 - Diamantina - 61 - 31/07/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 08146136 Nilma Regina de Moraes – – 0 - Diamantina - 3 - 31/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02765097 Magna de Almeida Silva Amaral – PEB – 2 - Diamantina - 61 - 01/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 03340205 Antonio Muniz Correa – PEB – 1 - Diamantina - 12 - 31/07/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 03512894 Ligia de Fatima Silva De Almeida – PEB – 1 - Sao Goncalo do Rio Preto - 2 - 15/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 03646767 Marileia Maria Milanez – EEB – 3 - Congonhas do Norte - 61 - 01/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 04365151 Jackson Alcides Barroso Antunes – PEB – 2 - Leme do Prado - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 04365151 Jackson Alcides Barroso Antunes – SEVI – 3 - Leme do Prado - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 08451882 Helena de Jesus Aguiar – PEB – 1 - Datas - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 09602178 Claudete Cristina Rocha Alves Silva – PEB – 1 - Diamantina - 31 - 01/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 09752379 Marcia Nair Mourao Cota Padilha – PEB – 3 - Alvorada de Minas - 2 - 15/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 10130631 Maria de Lourdes Dias De Souza – EEB – 3 - Serra Azul de Minas - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 10593606 Vicentina Aparecida Nunes Coelho – PEB – 3 - Itamarandiba - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10593606 Vicentina Aparecida Nunes Coelho – PEB – 4 - Itamarandiba - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11265337 Adenilson Goncalves de Azevedo – PEB – 4 - Minas Novas - 5 - 23/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 3 - Diamantina - 14 - 31/07/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 4 - Diamantina - 14 - 31/07/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 12394706 Janeide Maria do Socorro – PEB – 2 - Leme do Prado - 10 - 01/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 12617171 Mary Aparecida da Silveira Madeira – EEB – 2 - Serro - 90 - 30/07/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 13729033 Vania Isaias dos Reis – PEB – 2 - Congonhas do Norte - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 14313670 Leiva Pereira Cardoso – PEB – 3 - Minas Novas - 31 - 07/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 10567717 Adailton de Jesus Rodrigues – PEB – 3 - Chapada do Norte - 31 - 31/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11401924 Livia Mariana Silva – PEB – 3 - Chapada do Norte - 90 - 31/07/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 11401924 Livia Mariana Silva – PEB – 4 - Chapada do Norte - 90 - 31/07/2023 A 28/10/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 04410395 Margarete Aparecida Costa – TDE – 1 - Diamantina - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06748972698 - Luciene Aparecida Santos Espindola – - 03/08/2023 , 05780391688 - Alessandra Alecrim Candido dos Santos – - 04/08/2023 , 06173057654 - Laura Miranda Borba Varajao – - 11/08/2023 , 00551220600 - Sulene Aparecida de Oliveira Almeida – - 10/08/2023 , 05873907609 - Poliana de Lisieux Cordeiro Pereira – - 03/08/2023 , 07150542603 - Juliana Paula Fernandes Franca – - 11/08/2023 , 09747794667 - Luana Maiara dos Santos – - 11/08/2023 , 08620993666 - Andreia de Fatima Borges – - 11/08/2023 , 09014027613 - Cleuma Celeste Moura – - 11/08/2023 , 11262154650 - Jamine Juniele Oliveira Santos – - 04/08/2023 , 07334726642 - Ana Paula Cunha dos Santos – - 03/08/2023 , 10645280666 - Tamara Beatriz Oliveira – - 11/08/2023 , 11363224697 - Igor Costa Santos – - 08/08/2023 , 11246435675 - Luana Aparecida Gomes Ferreira – - 03/08/2023 , 32923700864 - Thais de Campos Correia – - 10/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10591360 Jair Fernandes dos Santos – ASB – 2 - Felicio dos Santos - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - , 11215522 Lilian Cristina Faria Alves – PEB – 3 - Diamantina - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 - , 11215522 Lilian Cristina Faria Alves – PEB – 4 - Diamantina - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 - , 12525630 Eva de Castro Silva – PEB – 1 - Serro - 6 - 04/08/2023 A 09/08/2023 - , 13059381 Marlon Henrique Araujo Fernandes – PEB – 1 - Itamarandiba - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - , 13059381 Marlon Henrique Araujo Fernandes – PEB – 2 - Itamarandiba - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - , 13522594 Ana Carolina Rodrigues – PEB – 2 - Diamantina - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 - , 13994850 Lucimar de Fatima Santos – ASB – 1 - Itamarandiba - 15 - 13/07/2023 A 27/07/2023 - , 15370984 Silezia Rodrigues Lima – PEB – 1 - Aricanduva - 5 - 06/08/2023 A 10/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14846067 Gabriel Rios de Moura – ASP – 2 - Diamantina - 8 - 24/07/2023 A 31/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2517/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 12071395 Monick Ramine Santos Rezende – PEB – 3 - Paracatu - 9 - 10/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 14523377 Gracielle Costa Dias Oliveira – EEB – 1 - Paracatu - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I
47ª SRE - , 14140727 Ianca Brenda Pereira Nascimento – PEB – 2 - Unai - 60 - 10/08/2023 A 08/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13760053 Bruno Graco Monteiro Costa Vaz – ASP – 1 - Paracatu - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 14413421 Silvana Pereira da Silva – ASP – 1 - Paracatu - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 14457865 Edipo Leandro Rodrigues – ASP – 1 - Unai - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13560586 Oronilson Caldas Roquete – ANSS – 3 - Paracatu - 14/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2518/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 03190717 Nubia Rejane Dias Lopes – PEB – 4 - Jesuania - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 03542487 Benedita Aparecida de Oliveira Reis – PEB – 1 - Jesuania - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 09324492 Vanda Aparecida Batistao – PEB – 1 - Varginha - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 172, 09399049 Marcia Paulino Fernandes Maciel – PEB – 3 - Varginha - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 09566191 Sirlene Aparecida Pereira – PEB – 1 - Poco Fundo - 30 - 10/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08000481 Alexandra Limborco – ANEDS – 2 - Varginha - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08418048 Maria Madalena Machado – ASB – 2 - Varginha - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 11361326 Priscilla Costa Dias Pereira Teixeira – PEB – 2 - Varginha - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15447121 Debert de Castro Brasil – ASP – 1 - Tres Coracoes - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2521/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05953666 Henrique Rodrigues Pereira Neto – PEB – 1 - Ibiracatu - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 12917704 Evila Duraes Vieira – PEB – 3 - Pintopolis - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 12917704 Evila Duraes Vieira – PEB – 4 - Pintopolis - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03547619 Silvana Meira Fonseca Vitorino – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 03888658 Roseli Moreira Freire Soares – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 05613336 Eliese Aparecida Ruas – ATB – 1 - Montes Claros - 20 - 07/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 05972294 Marcia Eunice da Silva Borges – ATB – 1 - Montes Claros - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 08772329 Simone Cumani Poiani – EEB – 1 - Coracao de Jesus - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 11101193 Ivo Alves dos Reis – PEB – 1 - Lontra - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11101193 Ivo Alves dos Reis – PEB – 3 - Japonvar - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12101820 Simei Rodrigues Pereira de Souza – PEB – 2 - Mirabela - 45 - 28/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 13552328 Karen Luane Nascimento – PEB – 3 - Montes Claros - 25 - 07/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 13821475 Antonio Rodrigues Vasconcelos Neto – ATB – 1 - Francisco Sa - 6 - 25/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I, 14228464 Patricia Leal Gusmao Lima – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 08/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 08894677 Raquel Rodrigues Mota – PEB – 1 - Lagoa dos Patos - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03320504 Sirleni Rodrigues Chaves – PEB – 2 - Taiobeiras - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11246147 Helio Goncalves Gomes – ASP – 3 - Francisco Sa - 30 - 04/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 13723242 Willian Nunes da Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 13723242 Willian Nunes da Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 10 - 08/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 13889688 Welton Almeida Barbosa – ASP – 1 - Bocaiuva - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 13889688 Welton Almeida Barbosa – ASP – 1 - Bocaiuva - 2 - 27/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 14448880 Isabella Fernanda Ferreira – ASEDS – 2 - Bocaiuva - 4 - 07/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 14471742 Fernando Almeida – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10467892 Jacinto Soares Braz – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 28/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 28361424806 - Marly Ferreira de Queiroz – - 14/08/2023 , 06487965669 - Giselle Ferreira Lustrino Souza – - 14/08/2023 , 01270454650 - Renata Patricia Gomes Andrade – - 07/08/2023 , 02646830645 - Cleide Aparecida Mendes Almeida – - 09/08/2023 , 09177596641 - Josimara de Souza Alves – - 14/08/2023 , 03813781607 - Ana Paula Andrade Lopes – - 14/08/2023 , 10912930667 - Graziele Oliveira Andrade – - 14/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 10518983 Ana Francisca de Sousa – EEB – 1 - Montes Claros - 14/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13967047 Vilma Goncalves Lopes – PEB – 1 - Januaria - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 05573647 Jeane Beatriz Oliveira Ruas – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 08394082 Valquira Gomes Almeida – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - , 08953358 Ivanilde Oliveira Andrade – PEB – 3 - Montes Claros - 12 - 07/08/2023 A 18/08/2023 - , 10742757 Rita Amaral de Brito – PEB – 2 - Capitao Eneas - 14 - 01/08/2023 A 14/08/2023 - , 11026119 Hellen Cristina Maia Fonseca – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - , 11026119 Hellen Cristina Maia Fonseca – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - , 12020087 Ednardo Pereira Rodrigues Souto – PEB – 1 - Mirabela - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - , 12020087 Ednardo Pereira Rodrigues Souto – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - , 13331301 Sandra Aparecida Borges Silva – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - , 13773494 Selma Cardoso Silva Reis – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 07/08/2023 A 10/08/2023 - , 15038458 Wanilda Fernandes Batista de Jesus – ASB – 1 - Montes Claros - 7 - 07/08/2023 A 13/08/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 08873028 Evanice Carneiro de Araujo – PEB – 1 - Pirapora - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 08873028 Evanice Carneiro de Araujo – PEB – 3 - Buritizeiro - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2522/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11009925 Felipe Monteiro Duarte – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 22/03/2023 A 26/03/2023 - 158.I, 11293826 Denise Fatima Gonzaga da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11293826 Denise Fatima Gonzaga da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11293826 Denise Fatima Gonzaga da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 21/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 11293826 Denise Fatima Gonzaga da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 11293826 Denise Fatima Gonzaga da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 27/07/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 12872941 Maria de Lourdes da Silva Toledo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 09/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 12872941 Maria de Lourdes da Silva Toledo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 10/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 12872941 Maria de Lourdes da Silva Toledo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12872941 Maria de Lourdes da Silva Toledo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 19 - 19/04/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 12872941 Maria de Lourdes da Silva Toledo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03800463 Marcio Lopes de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 134 - 01/02/2023 A 14/06/2023 - , 11930807 Aguinaldo Aurelio Tostes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 14/06/2023 A 23/06/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03578278645 - Erica de Mello – - 14/08/2023 , 06332716673 - Cinthia Mazzone Moreira – - 14/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08651010 Jerusa Maria Costa Nascimento – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - , 08651010 Jerusa Maria Costa Nascimento – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - , 09699703 Silvania Pires – AEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - , 09699703 Silvania Pires – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - , 14101018 Vicente de Paula Ferreira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 14101018 Vicente de Paula Ferreira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - , 14695803 Camila Dias de Sousa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - , 14695803 Camila Dias de Sousa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 14695803 Camila Dias de Sousa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 21/03/2023 A 23/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2526/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 13220165 Carla Batista Fernandes – PEB – 2 - Itabira - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 1 - Sarzedo - 7 - 03/11/2022 A 09/11/2022 - , 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 2 - Mario Campos - 7 - 03/11/2022 A 09/11/2022 - , 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 1 - Sarzedo - 7 - 06/09/2022 A 12/09/2022 - , 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 2 - Mario Campos - 7 - 06/09/2022 A 12/09/2022 - , 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 1 - Sarzedo - 3 - 06/10/2022 A 08/10/2022 - , 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 2 - Mario Campos - 3 - 06/10/2022 A 08/10/2022 - , 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 1 - Sarzedo - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 2 - Mario Campos - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 1 - Sarzedo - 5 - 20/10/2022 A 24/10/2022 - , 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 2 - Mario Campos - 5 - 20/10/2022 A 24/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 1 - Sarzedo - 01/09/2022 - , 15190598 Ana Paula Pereira dos Santos – PEB – 2 - Mario Campos - 01/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2528/2023
REGIONAL : Varginha
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 29628123840 - Sylvio de Oliveira Costa – - 14/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2533/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 10352938 Alcione Rocha Nogueira – PEB – 1 - Caxambu - 31 - 14/08/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 12064481 Susiely Aparecida Vilela Cata Preta – PEB – 3 - Cruzilia - 31 - 09/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 06125462 Fatima de Cassia Davanzo Ribeiro – PEB – 3 - Varginha - 31 - 10/08/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 07481427 Josiane Cardoso de Oliveira Bueno – PEB – 2 - Ilicinea - 20 - 12/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 09659558 Fernanda de Castro Lami Naves – PEB – 1 - Tres Coracoes - 15 - 11/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11315785 Liliane Carvalho Mendes – PEB – 1 - Eloi Mendes - 19 - 14/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11315785 Liliane Carvalho Mendes – PEB – 3 - Eloi Mendes - 19 - 14/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11471042 Franciene Batista dos Reis – DAD-3 – 1 - Varginha - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 12070017 Juliana Elias Pereira Andrade – DV – 3 - Boa Esperanca - 16 - 07/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 12070017 Juliana Elias Pereira Andrade – EEB – 4 - Boa Esperanca - 16 - 07/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12268306 Alainy Pereira da Silva – ASEDS – 3 - Tres Coracoes - 10 - 09/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13237631 Kalleo de Paula – ASP – 2 - Varginha - 5 - 11/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 14505663 Taiane Mara de Souza Andrade – ASP – 1 - Boa Esperanca - 20 - 11/08/2023 A 30/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 14993380 Ariane Ferreira Sa de Carvalho – PEB – 1 - Cruzilia - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -
41ª SRE - Varginha, 09490715 Luciana Goncalves Moreira – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 11/08/2023 A 25/08/2023 - , 14968606 Waldirene de Souza Almeida – ATB – 1 - Machado - 13 - 03/03/2022 A 15/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2534/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 11555810 Izabel Nunes dos Santos – PEB – 3 - Joao Pinheiro - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11412095 Raquel Iara de Souza – ASP – 1 - Unai - 25 - 12/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 11703790 Arlete de Sousa Nunes – ASP – 1 - Unai - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 12697793 Carlos Frederico Messias de Araujo – ASP – 2 - Joao Pinheiro - 7 - 11/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 02806848270 - Paulo Nilber Ribeiro da Costa – - 15/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 11516770 Domingas Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Unai - 14 - 12/08/2023 A 25/08/2023 - , 14137558 Rosivania Araujo dos Reis – ASB – 1 - Unai - 15 - 11/08/2023 A 25/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2536/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 09778614 Erika de Cassia Oliveira Caetano – ANE – 1 - Curvelo - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 11912755 Alexandra Mariz Soares – PEB – 3 - Inimutaba - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11912755 Alexandra Mariz Soares – PEB – 4 - Curvelo - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 10999001 Sibele Cordeiro Silva – PEB – 4 - Turmalina - 7 - 28/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 10999001 Sibele Cordeiro Silva – PEB – 6 - Turmalina - 7 - 28/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 10990448 Rafaela Antonieta Garcia Vicente – PEB – 5 - Pompeu - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10990448 Rafaela Antonieta Garcia Vicente – PEB – 6 - Pompeu - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I
Metropolitana C, 10043396 Alexis Costa Sergio – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 10043396 Alexis Costa Sergio – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 10043396 Alexis Costa Sergio – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 29/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13935069 Vanuza Lourenco de Almeida – ASP – 2 - Curvelo - 34 - 01/07/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 14454755 Junio de Oliveira Rodrigues – ASP – 1 - Capelinha - 6 - 20/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 14574552 Viviane Aparecida Passos – ASEDS – 1 - Diamantina - 8 - 02/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 08092462 Andrea Diniz Moreira – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 08092462 Andrea Diniz Moreira – PEB – 1 - Curvelo - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - , 13401443 Irene Oliveira Costa – ASB – 1 - Curvelo - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 -
11ª SRE - Diamantina, 10828978 Claudia Aparecida Pena de Oliveira – PEB – 1 - Angelandia - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 -
15ª SRE - Itajuba, 14157911 Janaina Conde Durvalino – ATB – 1 - Itajuba - 2 - 15/03/2023 A 16/03/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08305872 Rita de Cassia Ribeiro Silva – PEB – 2 - Capim Branco - 8 - 01/07/2022 A 08/07/2022 - , 08305872 Rita de Cassia Ribeiro Silva – PEB – 3 - Capim Branco - 8 - 01/07/2022 A 08/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11362035 Zildete Marilene Saraiva Souza – ASB – 1 - Curvelo - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2538/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm

Luana Beatriz de Jesus Veloso Freitas – PEB – 4 - Montes Claros - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 10922946 Adriana Assuncao Lopes – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 10953867 Nelia Flavia Souza Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 10953867 Nelia Flavia Souza Santos – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 10953867 Nelia Flavia Souza Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 10953867 Nelia Flavia Souza Santos – PEB – 4 - Montes Claros - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11945714 Alzirene de Fatima Ferreira Alves – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 13211602 Sirlene Andrade Dias – ATB – 3 - Japonvar - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 13269196 Diva Viviane Monteiro Dias – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13468681 Francine Tatiane Lopes dos Reis – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 13545066 Maria Aparecida da Fonseca – PEB – 4 - Capitao Eneas - 8 - 07/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 14048466 Thafany Thuany Ferreira de Oliveira – PEB – 3 - Cristalia - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 14310643 Magna Aparecida de Sa – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I

30ª SRE - Pirapora, 11801974 Cleuza de Freitas Santos Cardoso – PEB – 2 - Buritizeiro - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11801974 Cleuza de Freitas Santos Cardoso – PEB – 4 - Pirapora - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10922656 Carlos Alberto Cipriano Santos – AGSE – 5 - Montes Claros - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10922656 Carlos Alberto Cipriano Santos – AGSE – 5 - Montes Claros - 2 - 13/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 13755558 Plicia Araujo de Oliveira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 13798723 Juliana Pereira Alves – ANEDS – 1 - Montes Claros - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13798798 Leia Rayessy Nogueira do Vale – ANEDS – 1 - Francisco Sa - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 14447817 Franciele Fonseca Goncalves – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 14464549 Daniel Soares Maia – ASP – 1 - Francisco Sa - 60 - 10/08/2023 A 08/10/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07579397676 - Silvia Karina de Souza Cruz – - 15/08/2023 , 09104268644 - Romulo Nascimento Marcolino – - 10/08/2023 , 11682097650 - Carla Crisnanda Ribeiro Evangelista – - 15/08/2023 , 02973321638 - Jose Celestino de Jesus Brito – - 15/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05729165 Claudete Silva Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 31/07/2023 - , 08894149 Erika Soraya Oliveira Alves – PEB – 5 - Juramento - 15/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13899992 Robert Lopes Alves – ASP – 1 - Montes Claros - 15/08/2023 - , 13899992 Robert Lopes Alves – ASP – 1 - Montes Claros - 15/08/2023 - , 14550024 Jefferson Pego Saraiva – AGSE – 1 - Montes Claros - 08/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05610316 Marbeli Costa Mendes – ASB – 2 - Montes Claros - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - , 10091775 Maria de Fatima Araujo Santos – PEB – 1 - Botumirim - 9 - 07/08/2023 A 15/08/2023 - , 11094000 Laurinda Benedita Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 12580593 Idivone Ferreira Dias – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 12580593 Idivone Ferreira Dias – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - , 13280409 Elis Angela de Souza Soares – PEB – 1 - Japonvar - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - , 13438973 Maria Cionaria de Macedo Monteiro – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 13472295 Rejane Aparecida Goncalves Santos – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - , 13472295 Rejane Aparecida Goncalves Santos – PEB – 2 - Sao Joao da Lagoa - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - , 13648613 Franklin Hiran Davila – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 13648613 Franklin Hiran Davila – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 14/08/2023 A 17/08/2023 - , 14314447 Kenia Roberta Gomes Lopes – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 14562557 Marta Mendes de Souza – EEB – 1 - Montes Claros - 4 - 09/08/2023 A 12/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08894149 Erika Soraya Oliveira Alves – PEB – 3 - Glaucilandia - 08/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2542/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11157302 Debora Assis Vieira Nogueira – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11157302 Debora Assis Vieira Nogueira – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04363412 Juliana da Cunha Miranda Teixeira – PEB – 3 - Gouveia - 15 - 01/12/1995 A 15/12/1995 - , 04363412 Juliana da Cunha Miranda Teixeira – PEB – 3 - Gouveia - 15 - 27/03/1995 A 10/04/1995 -
15ª SRE - Itajuba, 12794459 Ana Lucia Coelho Teixeira – PEB – 1 - Sapucai-mirim - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 13759022 Gilberto Moreno – PEB – 1 - Itajuba - 3 - 17/03/2023 A 19/03/2023 - , 13759022 Gilberto Moreno – PEB – 1 - Itajuba - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2410/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12399507 Simone das Gracas Ferreira – – 0 - - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 12399507 Simone das Gracas Ferreira – – 0 - - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13254222 Graziela Dias Rodrigues Valadares – – 0 - Ipatinga - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11330917 Wellerson Cardoso Gomes – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 04/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 14305577 Rejane Gomes Maciel – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 05177837 Sonia Osilia Meireles – EEB – 3 - Santa Rita do Itueto - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 05177837 Sonia Osilia Meireles – EEB – 3 - Santa Rita do Itueto - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 05177837 Sonia Osilia Meireles – EEB – 3 - Santa Rita do Itueto - 11 - 16/03/2023 A 26/03/2023 - 158.I, 09525502 Tania Mara Pereira dos Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 21/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 09525502 Tania Mara Pereira dos Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 11563228 Gracieli Norberto Schultz – PEB – 4 - Aimores - 10 - 15/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 11563228 Gracieli Norberto Schultz – PEB – 4 - Aimores - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 12259677 Alcideia Lopes de Farias Pessoa – ATB – 2 - Sobralia - 1 - 03/04/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 12259677 Alcideia Lopes de Farias Pessoa – ATB – 2 - Sobralia - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 12259677 Alcideia Lopes de Farias Pessoa – ATB – 2 - Sobralia - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 12259677 Alcideia Lopes de Farias Pessoa – ATB – 2 - Sobralia - 1 - 24/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 12259677 Alcideia Lopes de Farias Pessoa – ATB – 2 - Sobralia - 4 - 25/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11612462 Ana Marina Rodrigues de Oliveira Carvalho – EEB – 2 - Ouro Preto - 10 - 01/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 06666879 Marta de Lima Mendonca – PEB – 1 - Raul Soares - 12 - 08/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12044970 Natanael Tavares de Oliveira – PEB – 4 - Capim Branco - 4 - 22/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02699932 Maria Cristina Pessoa – EEB – 2 - Uberlandia - 5 - 01/02/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 02699932 Maria Cristina Pessoa – EEB – 2 - Uberlandia - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I
Metropolitana B, 10060564 Jose Romeu Almeida – PEB – 1 - Ibirite - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 10961472 Celio Henrique Alves Penido – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 12399507 Simone das Gracas Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 12399507 Simone das Gracas Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 12607669 Fernanda Mendes de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 03/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 12901773 Joao Paulo Fonseca Rabelo – PEB – 3 - Mateus Leme - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12901773 Joao Paulo Fonseca Rabelo – PEB – 4 - Mateus Leme - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13114962 Raquel Braga – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 13340047 Juliana Almeida Dutra – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 13340047 Juliana Almeida Dutra – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I
Metropolitana C, 10195741 Raquel Teixeira Maia – PEB – 4 - Sao Jose da Lapa - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 10195741 Raquel Teixeira Maia – PEB – 4 - Sao Jose da Lapa - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 12439600 Willer Jones Ferreira dos Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 09/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 12439600 Willer Jones Ferreira dos Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13886734 Fernanda Vidotti Candido – ASP – 1 - Vespasiano - 6 - 26/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09525502 Tania Mara Pereira dos Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 09/08/2023 -
Metropolitana B, 13447289 Lucilene Marcia Gabriel – PEB – 1 - Contagem - 09/08/2023 -
Metropolitana C, 10195741 Raquel Teixeira Maia – PEB – 4 - Sao Jose da Lapa - 09/08/2023 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13776141 Delcilene Ferreira de Souza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 01/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11720604 Jezarela Priscila da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 11720604 Jezarela Priscila da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 13853650 Emylia Karoliny Fernandes Peixoto – ATB – 1 - Rio Acima - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 -
02ª SRE - Almenara, 12985693 Jonadio Santos de Carvalho – PEB – 2 - Jequitinhonha - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 11119096 Vanusia Maria de Figueiredo Santos Meireles – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 13488705 Mariana Fernandes Silva – PEB – 2 - Monjolos - 1 - 19/11/2022 A 19/11/2022 - , 14619761 Maria da Luz Silva Santos – ASB – 1 - Serra Azul de Minas - 1 - 13/12/2022 A 13/12/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12603361 Mauricio Helio de Carvalho Castro Veiga – ATB – 1 - Governador Valadares - 7 - 15/03/2022 A 21/03/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 06022388 Maria Marilene Rabelo Moreira – PEB – 2 - Sabinopolis - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 09761321 Maria Jose da Costa Rodrigues – ASB – 2 - Cataguases - 10 - 16/11/2022 A 25/11/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12781167 Carliane de Jesus Novais – EEB – 1 - Itacambira - 10 - 19/03/2023 A 28/03/2023 -
24ª SRE - Nova Era, 14695456 Ricardo Kevin Meireles Almeida – ATB – 3 - Passabem - 2 - 03/05/2022 A 04/05/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 13759931 Idalma Simone dos Santos – PEB – 1 - Pirapora - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - , 13759931 Idalma Simone dos Santos – ATB – 2 - Pirapora - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12044970 Natanael Tavares de Oliveira – PEB – 1 - Prudente de Morais - 4 - 22/11/2022 A 25/11/2022 -
Metropolitana B, 13686886 Vania Moreira dos Santos – PEB – 2 - Contagem - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - , 13686886 Vania Moreira dos Santos – PEB – 2 - Contagem - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 13774112 Viviane Soares de Matos Montalvao – ASB – 1 - Contagem - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 13450721 Maria do Rosario Duarte Pereira – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 14 - 17/11/2022 A 30/11/2022 -
Para de Minas, 08029506 Marisa Madalena de Medeiros Silva – ATB – 2 - Martinho Campos - 9 - 10/11/2022 A 18/11/2022 -
47ª SRE - , 12617791 Maria Jose Chaves – ASB – 1 - Arinos - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 -
Metropolitana C, 06611412 Oliceia Barbosa Lima Oliveira – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 14 - 25/08/2022 A 07/09/2022 - , 10760320 Juliana Hoffman Pereira – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 2 - 13/12/2022 A 14/12/2022 - , 13334370 Selma Erlane Castanho – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 14/05/2022 A 14/05/2022 - , 13334370 Selma Erlane Castanho – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 14/05/2022 A 14/05/2022 - , 13334370 Selma Erlane Castanho – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - , 13334370 Selma Erlane Castanho – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - , 13686886 Vania Moreira dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - , 13686886 Vania Moreira dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 14078943 Peter Fernando Pereira da Silva de Souza – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 30/08/2022 A 31/08/2022 - , 14078943 Peter Fernando Pereira da Silva de Souza – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 30/08/2022 A 31/08/2022 - , 14130074 Gilvan Gomes da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 14195325 Simone Helena de Jesus Marcelino – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 13961412 Mirna Luisa Lucas de Oliveira – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - , 13961412 Mirna Luisa Lucas de Oliveira – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14932040 Shamara Ribeiro Carneiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 07/12/2022 A 07/12/2022 - , 14932040 Shamara Ribeiro Carneiro – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 10/12/2022 A 16/12/2022 -

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 15060981 Rian Aderson de Souza Faria – DAI28 – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13861075 Jane Borges Lemos Mattar – PES – 1 - Passos - 14 - 05/09/2022 A 18/09/2022 - , 13861075 Jane Borges Lemos Mattar – ANU – 3 - Passos - 14 - 05/09/2022 A 18/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11720604 Jezarela Priscila da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 01/09/2022 - , 11720604 Jezarela Priscila da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 01/09/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 14619761 Maria da Luz Silva Santos – ASB – 1 - Serra Azul de Minas - 03/01/2023 - , 14619761 Maria da Luz Silva Santos – ASB – 1 - Serra Azul de Minas - 16/11/2022 -
Para de Minas, 08029506 Marisa Madalena de Medeiros Silva – ATB – 2 - Martinho Campos - 07/05/2023 -
Belo Horizonte - Sede, 13961412 Mirna Luisa Lucas de Oliveira – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 21/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2495/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 10665834 Alessandra de Cassia Ribeiro Barbosa Torres – PEB – 3 - Andradas - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 172, 12210902 Flavia Camargo Busatte – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13237383 Maria do Carmo Silva – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13886593 Aline de Lima Santos – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12688750 Fabio dos Santos Lima – ASP – 2 - Pocos de Caldas - 27/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 14885727 Flavia Cristina Nunes Teixeira – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 15366198 Gabriel Ribeiro Soriano – ATB – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2499/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10194769 Nivanete Leite de Lima – PEB – 4 - Itacarambi - 28 - 29/07/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 10972081 Claudineia Conceicao Evangelista Marchezini – ANE – 1 - Januaria - 30 - 04/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03706827 Deolina da Silva Barros – ATB – 1 - Montes Claros - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 05729397 Georgeane Lingian Rodrigues – PEB – 3 - Francisco Sa - 22 - 03/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 08629669 Vonaide Fonseca Silva de Araujo – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 08629669 Vonaide Fonseca Silva de Araujo – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 08629669 Vonaide Fonseca Silva de Araujo – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 08629669 Vonaide Fonseca Silva de Araujo – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 08896979 Maria Aparecida Marques Soares – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 27/07/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 8 - 03/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 8 - 03/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 08993156 Luciana Lopes Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 09736034 Tatiana Rocha Goncalves – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 04/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 10766061 Warrison Pereira de Carvalho – PEB – 5 - Claro dos Pocoes - 28 - 04/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 10766061 Warrison Pereira de Carvalho – PEB – 6 - Claro dos Pocoes - 28 - 04/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 11029485 Roberta Fabiana de Andrade Reis – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 11144862 Orlinda Chaves Aguiar – PEB – 1 - Montes Claros - 90 - 06/08/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 11950755 Katiane de Aquino Leite – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 12266250 Fatima de Jesus Soares – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12266250 Fatima de Jesus Soares – PEB – 4 - Montes Claros - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12815940 Rosana Sheyla Lopes Azevedo Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13331301 Sandra Aparecida Borges Silva – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 30 - 03/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13447388 Raquel Schiavinato Ribeiro de Sousa – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 06/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13592464 Allin Serrat Ribeiro Matos – ANE – 3 - Montes Claros - 8 - 07/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 14748255 Simaria Carneiro de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11402419 Ana Maria da Silva – EEB – 3 - Indaiabira - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11047149 Antonio Claudio Agapito Coelho – AGSE – 5 - Pirapora - 30 - 12/07/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 12070702 Oney Martins – ASP – 3 - Francisco Sa - 2 - 05/08/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 12115176 Marcos Samuel Pereira Alquimim – ASP – 3 - Francisco Sa - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 12132494 Aniellen de Jesus Santos Lopes – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 12389433 Daniel Araujo da Silva – AGSE – 2 - Montes Claros - 2 - 23/07/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 13737929 Claudio Roberto Silva Oliveira – ASP – 1 - Francisco Sa - 4 - 03/08/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 14440176 Kleuber Pinheiro de Almeida – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 14528822 Aristides Goncalves Alves – ASP – 1 - Salinas - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10456796 Maria das Dores Ribeiro Sobral – AUNIV – 1 - Montes Claros - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12816526 Pablo Diego Rodrigues Soares – TUNIV – 1 - Montes Claros - 30 - 04/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00297057626 - Elizangela Ferreira dos Santos Carvalho de Ba – - 10/08/2023 , 04588175629 - Rosineya Ferreira Lisboa – - 10/08/2023 , 06569620622 - Warley Evangelista de Brito – - 10/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03767555 Maria Ines da Silva Prado – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 10134625 Cileide Aparecida Vieira da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 07/08/2023 A 16/08/2023 - , 10134682 Marlene de Fatima Ribeiro Freitas – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 11429289 Reginaldo Aparecido Souza Cordeiro – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 11561768 Katia Maria de Souza – PEB – 2 - Francisco Sa - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 11561768 Katia Maria de Souza – PEB – 3 - Grao Mogol - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 12083184 Maria Adenilde Santos Ramos – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 4 - 04/08/2023 A 07/08/2023 - , 12083184 Maria Adenilde Santos Ramos – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 4 - 04/08/2023 A 07/08/2023 - , 12143798 Neuzaina Pereira da Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 8 - 04/08/2023 A 11/08/2023 - , 12241584 Luciana Teixeira Paiva – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 04/08/2023 A 08/08/2023 - , 13428503 Luciene Alves Leal – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 13627724 Ariel Gomes de Paiva Goncalves – EEB – 1 - Montes Claros - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - , 15244858 Tulio Henrique Goncalves Freitas – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14935415 Maurichirley dos Anjos Alves – ASP – 1 - Taiobeiras - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2500/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Daniele de Lourdes Dias Goncalves – – 0 - - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 0000000 Daniele de Lourdes Dias Goncalves – – 0 - - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 0000000 Daniele de Lourdes Dias Goncalves – – 0 - - 6 - 13/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 0000000 Daniele de Lourdes Dias Goncalves – – 0 - - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 0000000 Daniele de Lourdes Dias Goncalves – – 0 - - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 0000000 Daniele de Lourdes Dias Goncalves – – 0 - - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 1 - Augusto de Lima - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 3 - Augusto de Lima - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 08994014 Liliane Moreira Martins – PEB – 5 - Curvelo - 7 - 08/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08994014 Liliane Moreira Martins – PEB – 6 - Curvelo - 7 - 08/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08994014 Liliane Moreira Martins – PEB – 5 - Curvelo - 8 - 30/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 08994014 Liliane Moreira Martins – PEB – 6 - Curvelo - 8 - 30/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11703063 Andreia Costa de Moura – PEB – 3 - Curvelo - 20 - 08/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 11703063 Andreia Costa de Moura – PEB – 3 - Curvelo - 9 - 28/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11860376 Izabela Diniz Melo – PEB – 3 - Curvelo - 15 - 01/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 11860376 Izabela Diniz Melo – PEB – 4 - Inimutaba - 15 - 01/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 11860376 Izabela Diniz Melo – PEB – 3 - Curvelo - 7 - 31/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 11860376 Izabela Diniz Melo – PEB – 4 - Inimutaba - 7 - 31/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 13516281 Christian Nathan da Silva Oliveira – PEB – 2 - Curvelo - 4 - 11/07/2023 A 14/07

- Pouso Alegre - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 10768851 Mary Eleusa Vicentini – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 13213475 Rosi Aparecida de Souza Chicano – PEB – 3 - Borda da Mata - 7 - 01/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 13213475 Rosi Aparecida de Souza Chicano – PEB – 3 - Borda da Mata - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11959814 Ricardo de Seixas Santos – ASP – 3 - Pouso Alegre - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - , 13768569 Andreza Rezende dos Santos – ANEDS – 1 - Santa Rita do Sapucai - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 13786769 Guilherme Silva Mastrogiovanni Matos – ASP – 1 - Itajuba - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 14455281 Elisangela Ribeiro Barros – ASP – 1 - Itajuba - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04906199674 - Valquiria de Fatima Lopes – - 09/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 15447097 Debora Cristiane Rosa de Oliveira – ASB – 1 - Congonhal - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15376882 Bruno Alberto Coelho Ferreira – ASP – 1 - Pouso Alegre - 3 - 29/07/2023 A 31/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2523/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03068160 Tomiskra Souza Tomich Ornelas – GEFAZ – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 26/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09440975 Luciana Achtschin Ribeiro – TDE – 1 - Teofilo Otoni - 35 - 26/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 10530509 Izabel Cristina Franco de Almeida – PEB – 3 - Carlos Chagas - 60 - 22/06/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 10530509 Izabel Cristina Franco de Almeida – PEB – 3 - Carlos Chagas - 30 - 23/05/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 12103644 Agda da Silva Murta – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 30/07/2023 A 27/09/2023 - 172, 13074307 Marcella Sena de Oliveira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 24/05/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 13074307 Marcella Sena de Oliveira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13477682 Jarlei Teixeira da Silva – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 01/07/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 13477682 Jarlei Teixeira da Silva – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13477682 Jarlei Teixeira da Silva – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 13477682 Jarlei Teixeira da Silva – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 13477682 Jarlei Teixeira da Silva – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 13477682 Jarlei Teixeira da Silva – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13477682 Jarlei Teixeira da Silva – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 26/07/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 14421713 Nelio Ferreira da Silva – ASP – 1 - Aguas Formosas - 180 - 13/04/2023 A 09/10/2023 - , 14447486 Keide Anderson Onofri de Matos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 02/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 14447486 Keide Anderson Onofri de Matos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 12 - 17/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 14447486 Keide Anderson Onofri de Matos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 23/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09783606 Gilson Caldeira Rocha – SEIV – 1 - Joaima - 07/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08695116 Maria de Lourdes Alves Mourao – PEB – 1 - Jequitinhonha - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 - , 08695116 Maria de Lourdes Alves Mourao – PEB – 2 - Jequitinhonha - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 - , 08695116 Maria de Lourdes Alves Mourao – PEB – 1 - Jequitinhonha - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - , 08695116 Maria de Lourdes Alves Mourao – PEB – 2 - Jequitinhonha - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - , 08695116 Maria de Lourdes Alves Mourao – PEB – 1 - Jequitinhonha - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - , 08695116 Maria de Lourdes Alves Mourao – PEB – 2 - Jequitinhonha - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - , 08695116 Maria de Lourdes Alves Mourao – PEB – 1 - Jequitinhonha - 8 - 29/03/2023 A 05/04/2023 - , 08695116 Maria de Lourdes Alves Mourao – PEB – 2 - Jequitinhonha - 8 - 29/03/2023 A 05/04/2023 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06387864 Joao Batista Gandra dos Santos – PEB – 2 - Franciscopolis - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - , 10600674 Fabiana Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Carai - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 - , 14006696 Jane Cota Soares Esteves – ASB – 1 - Itambacuri - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06350151 Ivone Carvalho Correa de Blasi – ATB – 1 - Aguas Formosas - 120 - 27/05/2023 A 23/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2527/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03661691 Carlene Antonina Ferreira da Silveira – ATB – 2 - Diamantina - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 03669751 Islane Maria Araujo Costa – SEIV – 1 - Itamarandiba - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 03700341 Gilda Cordeiro dos Santos – ATB – 1 - Capelinha - 7 - 07/08/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 03700341 Gilda Cordeiro dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 7 - 07/08/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 05466503 Daniele Mairone Sales Nunes Lopes – PEB – 1 - Felicio dos Santos - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 05466503 Daniele Mairone Sales Nunes Lopes – PEB – 3 - Felicio dos Santos - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 06147821 Liliane Delfim Costa – PEB – 5 - Diamantina - 3 - 15/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 08495152 Anderson Cordeiro dos Santos – PEB – 1 - Turmalina - 9 - 08/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 09752437 Licia Vania Rodrigues Horta – PEB – 3 - Alvorada de Minas - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 09752437 Licia Vania Rodrigues Horta – PEB – 4 - Alvorada de Minas - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 10149128 Juliane de Jesus Vieira – PEB – 4 - Itamarandiba - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 10149128 Juliane de Jesus Vieira – PEB – 5 - Itamarandiba - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 10585792 Marcia Aparecida Silva – PEB – 4 - Serra Azul de Minas - 4 - 07/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10677128 Fernanda Izabel Lopes Rodrigues – PEB – 3 - Diamantina - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 11021557 Veridiana Alexandra Goes Veloso – PEB – 3 - Gouveia - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 11118486 Andre Francisco Soares de Morais – PEB – 3 - Itamarandiba - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 11257961 Julio Cezar do Real Nunes – DV – 5 - Rio Vermelho - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 12387684 Jaqueline Martins de Oliveira – PEB – 3 - Itamarandiba - 14 - 07/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 13222120 Tatiele Daiane Pimenta Horta – ATB – 3 - Alvorada de Minas - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 13266556 Helcione das Dores dos Santos – SEVI – 1 - Minas Novas - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I

14ª SRE - Guanhaes, 03705951 Cleusa Azevedo de Freitas – SEV – 1 - Coluna - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 10758779 Rosiene Monica Trindade – PEB – 2 - Coluna - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 12630125 Hernane Goncalves Cruz – PEB – 3 - Coluna - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 10604163 Flavia Augusta de Oliveira Fernandes – PEB – 3 - Chapada do Norte - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 11663580 Rozimare Gomes de Sousa – PEB – 3 - Chapada do Norte - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 11663580 Rozimare Gomes de Sousa – PEB – 3 - Chapada do Norte - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 11663580 Rozimare Gomes de Sousa – PEB – 3 - Chapada do Norte - 11 - 20/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 12891651 Daniela Geralda Pinheiro Barroso – PEB – 3 - Chapada do Norte - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08750549 Nivalda Aparecida dos Santos Guedes – ANE – 1 - Diamantina - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06203126616 - Graziela Aparecida Dupim – - 15/08/2023 , 04895375617 - Adriana Lucia Rosa – - 15/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 05668009 Marcilene Aparecida de Avila – PEB – 2 - Serro - 8 - 07/08/2023 A 14/08/2023 - , 09792508 Jose Odair Costa Santos – ASB – 2 - Minas Novas - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - , 10492312 Maria da Gloria Da P Alves Cordeiro – PEB – 1 - Turmalina - 5 - 04/08/2023 A 08/08/2023 - , 10492312 Maria da Gloria Da P Alves Cordeiro – PEB – 1 - Turmalina - 10 - 09/08/2023 A 18/08/2023 - , 11236486 Aline Lopes de Souza – PEB – 1 - Turmalina - 6 - 07/08/2023 A 12/08/2023 - , 12314191 Maria Aparecida Cordeiro Soares – ASB – 1 - Capelinha - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 12345740 Analice Bernadina dos Santos Passos – ASB – 1 - Diamantina - 7 - 02/08/2023 A 08/08/2023 - , 12674743 Jairo Claudino de Souza Camara Filho – PEB – 1 - Rio Vermelho - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - , 12905089 Tamires Maria da Conceicao Lemos Barbosa – PEB – 2 - Leme do Prado - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - , 13435730 Hellen de Fatima Silva e Souza – ATB – 1 - Leme do Prado - 7 - 05/01/2023 A 11/01/2023 - , 13435730 Hellen de Fatima Silva e Souza – ATB – 1 - Leme do Prado - 7 - 11/01/2022 A 17/01/2022 - , 14108559 Ademar Alves de Figueiredo – ASB – 1 - Serro - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 14237978 Marinalva Gesilda Figueiredo Mendes – PEB – 1 - Leme do Prado - 7 - 07/08/2023 A 13/08/2023 - , 14315980 Sueli Luciana Vieira Araujo – PEB – 1 - Rio Vermelho - 3 - 11/08/2023 A 13/08/2023 - , 14975684 Sara Barros Vieira Magalhaes – ATB – 1 - Gouveia - 8 - 04/08/2023 A 11/08/2023 - , 15014145 Arleni Aparecida de Oliveira Reis – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 12905089 Tamires Maria da Conceicao Lemos Barbosa – PEB – 1 - Chapada do Norte - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2530/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09899699675 - Poliana Nicola – - 15/08/2023 , 11282925644 - Aline de Cassia Franco – - 15/08/2023 , 04614114660 - Cristiane Dangelo de Carvalho Benetti – - 15/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2532/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 08778011 Maria Aparecida da Silva – PEB – 4 - Ponte Nova - 51 - 10/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 11328846 Isabella de Castro Bragione Vieira – PEB – 1 - Oratorios - 107 - 16/05/2023 A 30/08/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 08429102 Reinaldo de Faria Romagnoli – PEB – 3 - Rodeiro - 5 - 16/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 12765889 Nara da Silva Coelho – PEB – 3 - Uba - 76 - 16/05/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 12765889 Nara da Silva Coelho – PEB – 4 - Rodeiro - 76 - 16/05/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 14698690 Amanda Romero Faulhaber – PEB – 1 - Uba - 6 - 15/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12420410 Elton Alves Barbosa – ASP – 2 - Ponte Nova - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 12420410 Elton Alves Barbosa – ASP – 2 - Ponte Nova - 30 - 17/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07257870748 - Renato da Silva Garcia – - 15/08/2023 , 06733992655 - Elissandra Roberto da Silva Barboza – - 14/07/2023 , 08876426671 - Lais Souza Vaz Rocha – - 15/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 12266706 Roseni da Silva Santos – ASB – 1 - Araponga - 14 - 31/07/2023 A 13/08/2023 - , 13154398 Rosimere Germana dos Anjos Silva – PEB – 1 - Guaraciaba - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -
38ª SRE - Uba, 12728291 Regina Celia Vital Cardoso – ATB – 1 - Sao Geraldo - 15 - 17/05/2023 A 31/05/2023 - , 13882527 Gilciane Inocencio Cabido – ATB – 1 - Pirauba - 7 - 23/03/2023 A 29/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14931828 Guilherme Soares Barbosa – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 - 08/08/2022 A 14/08/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

16 1830019 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO Nº 082/2023
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, nos termos do § 4º do Art.31, da CE/1989, e Resolução SEPLAG nº 022, de 25/4/2003, RETIFICA no Ato nº 80 de afastamento de férias prêmio, publicado no MG de 04.08.2023, referente ao servidor:
EDUARDO CERQUEIRA BATITUCCI, Masp 667170-5, admissão 2: onde se lê: por 01 mês a partir de 01.08.2023, ref ao 2º qq de exercício; leia-se: por 01 mês a partir de 16.08.2023, ref ao 2º qq de exercício.

ATO Nº 083/2023
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47 877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, de acordo com Orientação/SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, considerando o disposto no art. 146 da Lei Estadual nº 24313 de 28.04.2023, Concede Férias Prêmio a serem utilizadas oportunamente, do seguinte servidor:
MASP 1036486-7, admissão 1, CARLOS LUCIANO DOS SANTOS, 03 meses a partir de 11.07.2023, referentes ao 7º qq de exercício.

16 1830048 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº042 /2023-ANULA ATOS DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, tendo em vista as considerações do Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº04/2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº01/2023.

Ato/Ano	Publicado em:	MASP	Referente ao servidor:
006/2022	24/02/2022	1255088-5	ROSÂNGELA MARIA LIRA FREITAS
017/2022	29/03/2022	800670-2 1052662-2	MARCELO FERREIRA CAMPOS PAULO HORTA DE ARAUJO FILHO
024/2022	14/05/2022	1249486-0 1148357-5	ADRIANA CAETANO SENA DA COSTA LUIZ FERNANDO CUARELLI
041/2022	14/07/2022	1052268-8 1052408-0	JOSÉ CARLOS LANA SERGIO JOSÉ GOMES MUNIZ
050/2022	03/09/2022	1052478-3 1052285-2	LUIZ ERNANE MARTINS FERREIRA JOÃO FELICIANO CAMPOS MOREIRA
059/2022	11/11/2022	1052497-3	MARCELO MOTTA CAMPELLO
008/2023	08/03/2023	1148037-3 1148511-7 1147995-3 1148710-5 867616-5 1147863-3 1148693-3 1148070-4 1147834-4 1004884-1 1148389-8	CARLOS BERNARDO AMBRÓSIO DOS REIS EDNA MARCIA BORGES FONSECA EVALDO LUIZ DOS SANTOS FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JULIO CESAR ROMERO LORRANE KARINA SANTOS LUIZ AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO LUIZ MARCELO SCALIONI DORIDIO PETRONIO CALONGE SANTANA RODRIGO MAGNO ALVES COSTA TATIANE CRISTINA PIRES PEREIRA

15 1829704 - 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Constituição Estadual, art. 73, § 3º, acrescentado pela EC nº 61 de 23/12/2003
Referência: 1º Trimestre de 2023 (em R$)

Cargo/Função	Janeiro		Fevereiro		Março		Total
	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	
Efetivos	135	1.584.113,08	134	871.077,33	134	935.939,81	3.391.130,22
Recrutamento Amplo	4	53.561,83	4	35.055,70	4	36.970,18	125.587,71
Inativos	150	670.474,80	151	672.818,40	148	663.377,76	2.006.670,96
Total	289	2.308.149,71	289	1.578.951,43	286	1.636.287,75	5.523.388,89

15 1829734 - 1

ATO Nº 043 /2023-CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, tendo em vista as considerações do Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº04/2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº01/2023:
Rosângela Maria Lira Freitas, MASP: 1255088-5, AGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 15/07/2020; Marcelo Ferreira Campos, MASP: 800670-2, AGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 19/06/2020; Paulo Horta de Araújo Filho, MASP: 1052662-2, AUGMQ, referente ao 6º qq de exercício, a partir de 05/08/2020; Adriana Caetano Sena da Costa, MASP: 1249486-0, AGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 07/10/2020; Luiz Fernando Cuareli, MASP: 1148357-5, AGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 25/09/2020, José Carlos Lana, MASP: 1052268-8, AFGMQ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2020, Sérgio José Gomes Muniz MASP: 1052408-0, AUGMQ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2020; João Feliciano Campos Moreira, MASP: 1052285-2, AFGMQ, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2020;, Luiz Ernane Martins Ferreira MASP: 1052478-3, AUTO, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2021; Marcelo Motta Campello , MASP: 1052497-3, AFGMQ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2021; Carlos Bernardo Ambrosio Reis, MASP: 1148037-3, AGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 23/07/2021; Edna Márcia Borges Fonseca, MASP: 1148511-7, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 27/07/2021; Evaldo Luiz dos Santos, MASP: 1147995-3, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 23/07/2021; Francisco José da Silva, MASP: 0867616-5, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 23/07/2021; Julio Cesar Romero, MASP: 1148710-5, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 23/07/2021; Lorrane Karina Santos, MASP: 1147863-3, AGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 16/07/2021; Luiz Augusto Ferreira do Nascimento, MASP: 1148693-3, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 23/07/2021; Luiz Marcelo Scalioni Doridio, MASP: 1148070-4, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 23/07/2021; Petronio Calonge Santana, MASP: 1147834-4, AGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 16/07/2021; Rodrigo Magno Alves Costa, MASP: 1004884-1, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 23/07/2021; Tatiane Cristina Pires Pereira, MASP: 1148389-8, AFGMQ, ref. ao 3º qq. de exercício, a partir de 23/07/2021; Siney Abel Lopes Gomes, MASP: 1014427-7, AGMQ, referente ao 4º qq de exercício, a partir de 04/10/2021; Uelbert Nazarino Batista Silva, MASP: 1013436-9, AGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 14/09/2021; Helio Magalhães Abreu, MASP: 1052225-8, AGMQ, referente ao 9º qq de exercício, a partir de 10/01/2021, Ângela Maria da Cruz Araújo Cadette, MASP: 1052073-2, AFGMQ, referente ao 9º qq de exercício, a partir de 20/09/2021; Jason Teixeira Borges, MASP: 1052438-7, AFGMQ, referente ao 9º qq de exercício, a partir de 06/05/2020; João Feliciano Campos Moreira, MASP: 10522852, AFGMQ, referente ao 9º qq de exercício, a partir de 19/02/2020; Patrícia Freitas de Oliveira Enoque, MASP: 1053718-1, AGMQ, referente ao 4º qq de exercício, a partir de 31/01/2022; Regina Souza de Paula Aquino, MASP: 1159755-6, AGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 17/01/2022; Ricardo Martins Leite, MASP: 1052520-2, AFGMQ, referente ao 8º qq de exercício, a partir de 23/01/2022; Richardson Mendes das Graças do Nascimento, AGMQ, referente ao 3 º qq de exercício, a partir de 12/12/2021

15 1829708 - 1

ATO Nº 044/2023-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, para o servidor: MASP: 1052225-8, HÉLIO MAGALHÃES ABREU, por 01 mês, ref. ao 9ºqq, a partir de 16/08/2023 a 16/09/2023.

15 1829774 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
57937-8	Maria Cardoso da Silva	Barbara Cardoso da Silva	12/11/2012

Concede, nos termos da Decisão Judicial, reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
54426-4	Yeda Toledo Cordeiro	Claudio Toledo Cordeiro Dias	07/08/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80009-0	Geraldo Leite Lemos	Maria de Lourdes de Faria Lemos	28/06/2023
80022-8	Maroli Marques Vieira	Raimundo Vieira da Silva	07/07/2023
80032-5	Junia de Castro Magalhaes Alves	Navantino Alves Filho	20/07/2023
80072-4	Juptter Esteves dos Santos	Uzias Pereira dos Santos	17/03/2022
80090-2	Paulo Cesar Pereira de Andrade	Tatiana Abdala de Andrade	25/07/2023
80092-9	Maria de Lourdes Lima da Rocha	Geraldo Martins da Rocha	28/05/2023
80093-7	Maria Francisca Oliveira Nunes	Braz Donizete Nunes	31/05/2023
80094-5	Aloysio Jose Vianna Schettini	Leda das Gracas Carneiro Vianna	19/06/2023
80095-3	Maria das Gracas Cruz Lopes	Zildo Dionisio Lopes	28/06/2023
80096-1	Maria Teresa Ribeiro Gaspar	Jose Batista Gaspar	18/07/2023
80097-0	Maria Efigenia Sturzeneker de Oliveira	Joel de Oliveira	01/08/2023
80101-1	Nilda Francisca Miguel	Domingos Rodrigues da Cruz	30/06/2023
80102-0	Celia Cristina Lima	Felipe Gabriel Ferreira Lima	01/07/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80098-8	Wander Martins de Sales	Maria Irene de Almeida Sales	10/05/2023

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78899-6	Iara de Oliveira Bahia	Laerte Pereira Bahia	01/01/2023

Retificação do Ato Concessório de Pensão por Morte, publicado em 12/07/2023, considerando alteração no Nº do Benefício. Onde se lê: Nº Benefício: 79.878-9, leia-se: Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79883-5	Eny Francisca de Souza Assis	Rogerio de Assis	22/06/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000126.

Retificação de Ato de Revisão do Valor Inicial de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
55054-0	Osmar da Silva Maia	Eduardo da Silva Maia, Beatriz Aparecida da Silva Maia, Osmar da Silva Maia Junior, Rosa Maria da Silva Maia
74514-6	Shirley Andrade Pereira	Rubens Landi Pereira
74039-0	Marcia de Avelar Nogueira Herculano	Jairo Herculano Antunes

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

16 1830269 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REVOGA a concessão de GRSASS Grau Médio, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, aos servidores relacionados no Anexo I, conforme data de vigência especificada para cada servidor.

Anexo I

MASP	NOME	VÍNCULO	DATA
10106557	Juliana de Aguiar Martins	AUSS	04/07/2023
13793310	Marcela Miranda Tonaco	ANSS	15/03/2023
10710564	Patricia Helena Carvalho de Souza	AUSS	04/07/2023
14623961	Patricia de Lourdes Rodrigues	TSS	02/05/2023
10724318	Vera Lucia Lara Silva	AUSS	04/07/2023

REVOGA, a partir de 07/08/2023, a concessão de GRSASS Grau máximo, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, a servidora Masp 10727022 – Iranice dos Santos, vínculo AUSS

CONCEDE, a partir de 10/04/2023, GRSASS Grau Médio, nos termos dos Artigos 2º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, a servidora Masp 10734721 - Angelita Marques da Silva Reis, vínculo AUSS.

REVOGA, a partir de 15/07/2023, a concessão do Adicional de Periculosidade, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, e concede, a partir de 16/07/2023, GRSASS Grau Médio, nos termos dos Artigos 2º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, a servidora Masp 10726305 - Luiz Carlos Gomes Rocha, vínculo MEDSS.

CONCEDE, a partir de 03/07/2023, Adicional de Periculosidade, decorrente da exposição ocupacional a radiação ionizante, nos termos dos Artigos 3º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, a servidora Masp 10736577- Maria Arilda dos Santos de Oliveira, vínculo AUSS.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber- Gerente de Recursos Humanos

16 1830137 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDENCIA

Assunto: Impugnação de notificação de débito – Ex pensionista: Frederico Otoo Teutschbein. DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, recebo a impugnação constante do anexo 68908962, por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, DEFERIR o recurso nos termos da NOTA JURÍDICA N° 461/2023 (69913599). Em 16/08/2023.

Diogo Soares Leite - Diretor de Previdência

16 1830239 - 1

ATOS DO GERENTE DE ASSITÊNCIA À SAÚDE

Indefere por falta de amparo legal requerimento (s) de pecúlio por morte a:

Instituidor	Requerente
Marlene Vianna de Jesus	Heberth Domingos Soares Vianna
Valmiro Nunes	Lucia Helena Nunes
Neuza Mendes de Carvalho	Gilmar Carvalho Mendes
Noé Moreira de Souza	Neube Aparecida Oliveira Souza
Vicente Paulo Morais Silva	Amelia Braz Ferreira Machado

Indefere Por Falta De Amparo Legal Requerimento (S) De Seguro Coletivo Por Morte A:

Instituidor	Requerente
Marlene Vianna de Jesus	Heberth Domingos Soares Vianna
Neuza Mendes de Carvalho	Gilmar Carvalho Mendes

Deivison Gonçalves Pinto – Gerente de Assistência À Saúde

16 1830296 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, às servidoras: Masp 1438666-8, NATILA SILVA SANCHES, por um período de 120 dias, a contar de 31/07/2023. Masp 1374657-3, FLÁVIA PATRÍCIA RIBEIRO, por um período de 120 dias, a contar de 08/08/2023.

Gerusa Mirela Mendes Torquato – Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

16 1830500 - 1

PORTARIA Nº 43, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidores para compor o Grupo Gestor da política de teletrabalho no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução Conjunta Seplag/ Ipsemg nº 10.521 de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, no inciso III, 'g', do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021 e §2º do art. 5º da Resolução Conjunta Seplag/ Ipsemg nº 10.521, de 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo Gestor da política de Teletrabalho permanente no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, sob a coordenação do primeiro, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 5º da Resolução Conjunta Seplag/Ipsemg nº 10.521, de 03 de fevereiro de 2022.

I - Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber , MASP 1037645-7, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;

II - Maria Aparecida de Oliveira, MASP 1073732-8, da Assessoria Estratégica;

III - Bruno Volpini Guimarães, MASP 755244-1, da Diretoria de Previdência;

IV - Iasmim Américo Miranda dos Santo, MASP 1491106-9, do Gabinete;

V - Patrícia Cassini de Oliveira, MASP 1071800-5, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;

VI - Gabriella Stephanie Guedes Araújo, Matrícula: 25007-4, da Diretoria de Políticas em Saúde;

VII - Susymara Braga Araújo Campos, MASP 1071495-4, da Diretoria de Saúde.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 023/2022, de 10 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

André Luiz Moreira dos Anjos

Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

16 1830540 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDENCIA

Assunto: Impugnação de notificação de débito – Ex pensionista: ROSA MARIA. DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº48.293, de 28/10/2021, recebo a impugnação constante do anexo 68700533 por sua intempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria (70178492). Em 16/08/2023.

Diogo Soares Leite- Diretor de Previdência

16 1830241 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

Diretor-Presidente: Marcelo Magalhães Rosa Isoni

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO EXECUTIVO

Errata de Publicação no Diário do Executivo na data de 29/07/2023, página 41, referente ao Demonstrativo de Despesas com Remuneração dos empregados e membros estatutários da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A.

Onde se lê:

Demonstrativo de Despesa com Remuneração dos Membros Estatutários - 2º Trimestre de 2023

MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Categoria	Abril	Quant.	Maio	Quant.	Junho	Quant.	Total Trimestre
DiretoriaExecutiva	R$ 140.279,54	5	R$ 233.799,23	5	R$ 491.581,89	5	R$ 865.660,66
ConselhoAdministrativo	R$ 40.805,31	7	R$ 40.805,31	7	R$ 40.805,31	7	R$ 122.415,93
ConselhoFiscal	R$ 27.980,76	6	R$ 23.317,30	5	R$ 23.317,30	5	R$ 74.615,36
ComitêdeAuditoriaEstatutário	R$ 8.161,06	2	R$ 8.161,06	2	R$ 8.161,06	2	R$ 24.483,18
Sub-Total	R$ 217.226,67	20	R$ 306.082,90	19	R$ 563.865,56	19	R$ 1.087.175,13
Encargos	R$ 54.667,70		R$ 79.920,52		R$ 152.099,66		R$ 286.687,88
Total	R$ 271.894,37		R$ 386.003,42		R$ 715.965,22		R$ 1.373.863,01

Leia-se:

PUBLICAÇÃO CONFORME LEI 19429/11

DESPESA COM PESSOAL - 2º TRIMESTRE DE 2023

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da EC nº 61, de 23/12/2003.

MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Categoria	Abril	Quant.	Maio	Quant.	Junho	Quant.	Total Trimestre
CargosInstitucionais	R$ 59.475.076,94	28605	R$ 59.928.796,84	28787	R$ 59.850.801,73	28773	R$ 179.254.675,52
CargosRecrutamentoAmplo	R$ 3.549.633,94	700	R$ 3.598.935,53	711	R$ 3.635.092,36	723	R$ 10.783.661,84
MembrosEstatutários	R$ 275.676,48	20	R$ 364.532,71	19	R$ 271.013,02	19	R$ 911.222,21
Sub-Total	R$ 63.300.387,36	29.325	R$ 63.892.265,08	29.517	R$ 63.756.907,11	29.515	R$ 190.949.559,56
EncargosPatronais	R$ 22.978.040,61		R$ 23.192.892,23		R$ 23.143.757,28		R$ 69.314.690,12
Total	R$ 86.278.427,98		R$ 87.085.157,31		R$ 86.900.664,40		R$ 260.264.249,68

Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes
Diretora

Marcelo Magalhaes Rosa Isoni
Presidente

16 1830325 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula os quinquênios administrativos concedidos à servidora abaixo, em conformidade ao documento SEI 70680583:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0918278/3	Marise Leite Rodrigues	AUGAS/IV-I	6º e adicional por tempo de serviço	06/02/2019	26/06/2018

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênios administrativos à servidora abaixo, em conformidade ao documento SEI 70680583:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0918278/3	Marise Leite Rodrigues	AUGAS/IV-I	6º	24/06/2018
0918278/3	Marise Leite Rodrigues	AUGAS/IV-I	7º	23/07/2023

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, concede adicional por tempo de serviço à servidora abaixo, em conformidade ao documento SEI 70680583:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0918278/3	Marise Leite Rodrigues	AUGAS/IV-I	24/06/2018

16 1830416 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula os quinquênios administrativos concedidos à servidora abaixo, em conformidade com documento SEI 70666740:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0365563/6	Eni Fonseca Rodrigues	AUGAS/IV-G	4º	10/08/2013	28/06/2013
0365563/6	Eni Fonseca Rodrigues	AUGAS/IV-G	5º	14/07/2018	30/06/2018

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênios administrativos à servidora abaixo, em conformidade com o documento SEI 70666740:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0365563/6	Eni Fonseca Rodrigues	AUGAS/IV-G	4º	01/07/2013
0365563/6	Eni Fonseca Rodrigues	AUGAS/IV-G	5º	03/07/2018
0365563/6	Eni Fonseca Rodrigues	AUGAS/IV-G	6º	05/07/2023

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, concede adicional por tempo de serviço à servidora abaixo, em conformidade com o documento SEI 70666740:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0365563/6	Eni Fonseca Rodrigues	AUGAS/IV-G	05/07/2023

16 1830413 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, concede 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, aos servidores abaixo:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02988491	Marcos Antônio Martin Amaral	MAGAS-VC	7º	11/07/2023
03167202	Afranio Raimundo Marques	TGS-IV-G	7º	12/07/2023
03657210	Silvana Lucia De Freitas	AUGAS-IV-J	6º	10/08/2023
03660735	Nair Aparecida Pereira	AUGAS-IV-H	6º	03/07/2023
03661147	Ana Teresa Ribeiro Pires	AAS-IV-H	6º	08/07/2023
03665510	Cristiane Lilian Rodrigues Souza	AUGAS-IV-H	6º	02/07/2023
03665551	Jose Roberto Santos Arcanjo	AUGAS-III-J	6º	08/07/2023
03665619	Marilda Geralda De Souza Justino	AUGAS-IV-H	6º	08/07/2023
03666807	Gercira Da Silva Medeiros	AUGAS-IV-J	6º	29/07/2023
03669652	Rosemary Evangelista Marques	AUGAS-III-J	6º	25/07/2023
03670056	Angela Cristina Costa	AUGAS-IV-H	6º	28/07/2023
03670106	Edna Da Silva Eduardo	AUGAS-IV-H	6º	24/07/2023
03671070	Geraldo Do Carmo Da Silva	AUGAS-III-A	6º	29/07/2023
03721388	Rosemeire Seixas	AUGAS-III-J	7º	30/07/2023
03754389	Renan Moreira Bastos	MAGAS-V-A	7º	17/07/2023
03755782	Marcos Alexandre Da Silva	AUGAS-III-J	7º	30/06/2023
03765369	Maria De Fatima Vieira Santos	AUGAS-II-J	8º	26/07/2023
03835279	Marlene Fernandes Moreira	TAS-V-F	7º	18/07/2023
03838760	Josefina Teca Alves	AUGAS-IV-J	7º	21/07/2023
03844461	Norma Mota Ornelas	AUGAS-IV-J	8º	21/07/2023
03844495	Ridalva Da Silva Neves	AUGAS-IV-J	8º	27/07/2023
09134321	Alaor Silva Gonçalves	MAGAS-V-C	8º	12/07/2023
09141409	Adriana Campolina De Avelar Cabral	EPGS-III-J	6º	30/07/2023
09192709	Severino Bernardo Souza Neto	TAS-IV-H	7º	04/07/2023
09192733	Marco Antônio Ramos Moreira	AAS-IV-H	7º	29/06/2023
09194481	Eduardo Jose Lima De Freitas	MAGAS-V-C	3º	04/07/2023
09194689	Nilton Protti Junior	AAS-III-J	7º	06/07/2023
09194705	Rosemary Das Graças Cassimiro	AUGAS-IV-J	7º	06/07/2023
09194820	Jose Geraldo Goncalves Pego	TAS-IV-E	7º	14/07/2023
09194861	Andreia Carla Soares Ferraz	TGS-V-F	7º	14/07/2023
09194986	Iandher Menezes Do Nascimento	TGS-IV-H	7º	22/07/2023
09195066	Silvana Alves Da Silva	AUGAS-IV-J	7º	21/07/2023
09195124	Neusa Ferreira Da Conceição	AUGAS-III-J	7º	19/07/2023
09195215	Sergio Eduardo Nannetti Caixeta	MAGAS-V-C	7º	24/07/2023

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, retifica o ato de concessão de Férias Prêmio referente aos servidores abaixo:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03495355	Lucília Dias Oliveira	1º	15/06/2018	05/04/1994	04/05/1994
03495355	Lucília Dias Oliveira	2º	15/06/2018	04/04/1999	03/05/1999
03495355	Lucília Dias Oliveira	3º	15/06/2018	02/04/2004	01/05/2004
03495355	Lucília Dias Oliveira	4º	15/06/2018	01/04/2009	02/04/2009
03495355	Lucília Dias Oliveira	5º	15/06/2018	31/03/2014	01/04/2014
03495355	Lucília Dias Oliveira	6º	09/04/2019	30/03/2019	31/03/2019
02988491	Marcos Antônio Martin Amaral	2º	31/07/2013	29/11/1997	10/12/1997
03657210	Silvana Lucia De Freitas	5º	09/08/2018	23/07/2018	24/07/2018
03665551	Jose Roberto Santos Arcanjo	5º	24/08/2019	06/07/2018	08/07/2018

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, retifica o(s) ato(s) de gozo de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es) abaixo:

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
09143561	Elcio Gomes Brandão	18/11/2021	1m vig. 20/06/2022 ref. 3ºQQ	1m vig. 20/06/2022 ref. 7ºQQ

16 1829822 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula os quinquênios administrativos concedidos ao servidor abaixo, em conformidade com documento SEI 71135598:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/IIIJ	2º	08/10/1998	11/08/1998
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/IIIJ	3º	26/09/2003	10/08/2003
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/IIIJ	4º	12/03/2010	08/08/2008
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/IIIJ	5º	27/09/2013	07/08/2013
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/IIIJ	6º e adicional por tempo de serviço	01/05/2019	06/08/2018

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênios administrativos ao servidor abaixo, em conformidade com o documento SEI 71135598:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/III-J	2º	12/07/1998
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/III-J	3º	11/07/2003
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/III-J	4º	09/07/2008
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/III-J	5º	08/07/2013
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/III-J	6º	07/07/2018
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/III-J	7º	06/07/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000127.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, concede adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o documento SEI 71135598:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0919468/9	Nilton Protti Júnior	AAS/III-J	07/07/2018

16 1830418 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.Estabelecimento: Ana Carolina Pereira Totti Eirelli CNPJ: 20.614.514.0002-25.Endereço: Praça Doutro Geraldo costa, 60 - Centro, CEP: 37430000.Município: Conceicao do Rio Verde Cadastro nº: 8/22

Varginha, 04 de agosto de 2023
Luciane Salvi Reis
Coordenadora NUVISA/SRS Varginha

16 1830306 - 1

PORTARIA SES Nº05 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Comissão Sindicante, instituída pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8671, de 03 de abril de 2023, para apurar o sinistro de 01 (um) veículo, espécie/tipo carga/caminhonete, que estava sob a responsabilidade da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros, placa OPQ-8524, MG, chassi: 94DVCUD40DJ586675, marca/ modelo: Nissan/Fontier XE 4x4, cor: branca, ano de fabricação: 2013, categoria: Oficial, diesel, proprietário SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Ocorrido em 22 de novembro de 2021, no município de Grão Mogol/MG. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando: - o dever da Administração Pública de zelar pela economia e conservação dos bens patrimoniais necessários ao exercício de suas atividades fim e meio; - os artigos 40 a 49 da Resolução SEPLAG nº37, de 09 de julho de 2010;- os artigos 57 a 64 do Decreto Estadual nº45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

11 1829076 - 1

DETERMINAÇÃO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 71291201/2023

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, nesse ato representada pela autoridade signatária no exercício da atividade de substituição, determina - com base na Lei n° 13.317, de 24 de setembro de 1999, art. 24, II e no disposto no art. 102 desse mesmo diploma legal - a interdição cautelar do produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico tipo 1; marca: Buriti; data de fabricação: 13/06/23 17:16; data de validade: 11/10/23, lote: LT 232, produzido por: Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 00.518.969/0001-59, localizada na Rodovia BR 251, Km 07, S/nº, Área "A", lote: 14, área rural do Paranoá/ PAD-DF, Brasília, DF, CEP: 71.589-899, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do fato de apresentar teor de ácido fólico abaixo do limite de quantificação do método (menor que 98 µg/100g do produto), quantidade inferior ao teor (igual ou superior a 140 microgramas de ácido fólico por 100 gramas de farinha de trigo enriquecida) que o produto em questão deve conter, até o vencimento de seu prazo de validade, observado o limite máximo de 220 microgramas de ácido fólico por 100 gramas de farinha, conforme determina a Resolução RDC nº 604, de 10 de fevereiro de 2022, art. 6º I e evidencia o laudo de análise fiscal prova nº 1294.1P.0/2023, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais. Encaminha para a Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, conforme Resolução SES nº 2.999 de 16 de novembro de 2011, art. 3º, inciso I, para referendar o ato administrativo relativo à interdição cautelar.Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.
Tatiana Reis de Souza Lima
Autoridade Sanitária
Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

16 1829953 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

PORTARIA FUNED N.º 071, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira de RAQUEL EDUARDO BICKEL, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5152972-86.2022.8.13.0024 e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO - JUD.nº 373/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5152972-86.2022.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO - JUD.nº 373/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a promoção na carreira, concedida nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial, Processo nº 5152972-86.2022.8.13.0024, e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO - JUD.nº 373/2023, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 09 de agosto de 2023
FELIPE JOSÉ FONSECA ATTIÊ
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUNED N.º 071, DE 09 DE AGOSTO DE 2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
RAQUEL EDUARDO BICKEL	1373829-9	1	TST	III	A	03/01/2023	01/01/2023

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA FUNED N.º 071, DE 09 DE AGOSTO DE 2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
RAQUEL EDUARDO BICKEL	1373829-9	1	TST	III	A	26/05/2022

16 1829842 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORADE GESTÃODE PESSOASDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
ADC	10413151	01	JANE PINTO GOMES	6º	30/05/2018 A 28/05/2023	28/05/2023
CHPB	13451471	01	JOSIANE ASSIS DE BOUCHERVILLE	2º	15/07/2018 A 13/07/2023	13/07/2023
CSSI	13210612	01	RENATA CRISTINA DAS GRACAS PEGURELLI	2º	31/01/2018 A 27/07/2023	27/07/2023
CSSI	10726396	01	SHIGERU RICARDO SEKIYA	5º	20/07/2018 A 18/07/2023	18/07/2023
CSSI	11655800	03	VALERIA MARIA DOS SANTOS SILVA	2º	07/11/2016 A 08/05/2023	08/05/2023
CSSI	10421451	01	MAURA LUCIA ALVES DOS SANTOS	7º	01/08/2018 A 30/07/2023	30/07/2023
CSSI	10407039	01	ROSEMAYRE DO CARMO SILVA	5º	13/10/2010 A 12/05/2023	12/05/2023
HRB-JA	11873023	03	JULIO CESAR AMARAL TEIXEIRA	2º	31/07/2018 A 01/08/2023	01/08/2023
IRS	11966827	01	FLAVIO HENRIQUE BARROS ROCHA	3º	22/06/2018 A 19/07/2023	19/07/2023
IRS	10372555	01	IRES CELESTE DIAS MARTINS NUNES	7º	23/07/2018 A 22/07/2023	22/07/2023
IRS	10404424	01	DJANIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	7º	27/07/2018 A 25/07/2023	25/07/2023
MOV	11277514	02	ERIKA MACHADO VIANA	3º	28/07/2018 A 01/08/2023	01/08/2023
MOV	11254976	02	RUBENS SAMUEL DE FARIAS COUTINHO	3º	15/06/2018 A 25/07/2023	25/07/2023
MOV	10876282	02	MARIA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS	5º	20/11/2017 A 22/02/2023	22/02/2023
MOV	11385242	03	NEIDE FERNANDES APARECIDA DA SILVA	2º	17/08/2017 A 08/02/2023	08/02/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORADE GESTÃODE PESSOASDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, a (o) servidor (a):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	Quinquênio	A partir de
HRJP	6656201	02	DORALICE AUXILIADORA DE SOUZA	6º	23/07/2023
HRJP	10409761	01	IVANIR MANOEL DE OLIVEIRA	9º	09/07/2023

A DIRETORADE GESTÃODE PESSOASDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023,CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	A partir de
HRJP	6656201	02	DORALICE AUXILIADORA DE SOUZA	23/07/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

16 1829856 - 1

A DIRETORADE GESTÃODE PESSOASDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras lotadas no(a):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HEM	11994910	03	FABIANA DO CARMO VIEIRA	01	2º	10/08/2023
HJK	13627286	01	NAYARA LOBO VIEIRA	01	1º	01/08/2023
HJK	13061320	01	VANESSA VELOSO CRUZ	01	1º	04/08/2023
MOV	6693311	02	FERNANDA AMPARO RIBEIRO	01	2º	07/07/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

16 1830082 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
IRS	10997138	3	Wagner Leonel da Silva	máximo médio	01/02/2022 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	10900884	3	Wagner Conceição Rocha	máximo médio	01/03/2021 a 31/05/2021 01/06/2021
IRS	12957346	1	Camila Gomes Crispim de Oliveira	máximo médio	01/02/2022 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12891826	1	Rosana de Oliveira Reis	máximo médio	01/02/2022 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12869376	1	Maria Magali Alves de Barros	máximo máximo máximo médio	01/01/2021 a 28/02/2021 01/07/2021 a 31/08/2021 01/02/2022 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	14661334	1	Lucilene Antonia de Araujo	máximo máximo	01/09/2020 a 08/02/2021 09/02/2021 a 31/01/2022
IRS	12996476	1	Francilene Martins	máximo médio	01/09/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12892204	2	Juliana Moreira Ferreira	máximo médio	01/09/2020 a 31/01/2021 01/02/2021 a 31/01/2022
IRS	11492543	2	Cleumaria de Assis Pereira	máximo médio	01/02/2022 a 28/02/2022 01/03/2022
IRS	12127924	3	Ana Maria Ribeiro Xavier	máximo médio	01/11/2020 a 31/08/2021 01/09/2021
IRS	12759833	1	Erica Sueli Baptista Oliveira	máximo médio	01/09/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	12943411	1	Sandra Rodrigues Souza Reis	máximo médio	01/11/2020 a 30/06/2021 01/07/2021
IRS	12760856	1	Sebastião Silvestre da Silva	máximo médio	01/10/2020 a 31/01/2022 01/02/2022
IRS	10883759	2	Silvana Rosa Campos	máximo máximo máximo médio	01/09/2020 a 30/04/2021 01/08/2021 a 30/09/2021 01/11/2021 a 30/11/2021 01/12/2021
IRS	13705819	1	Jairo Odac de Oliveira	máximo médio	01/09/2020 a 31/03/2022 01/04/2022
IRS	10901395	2	Luciano Alves Batista	máximo	01/09/2020 a 31/01/2022
IRS	11482478	2	Daniela Maria Souza de Oliveira	máximo	01/08/2021 a 31/01/2022
IRS	12888434	1	Carla Maciel da Silva Moreira	máximo médio	01/02/2022 a 31/03/2022 01/04/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

16 1830018 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJXXIII	03497146	01	ROSELENE BATISTA PEREIRA VILEFORTE	01	1º	01/06/2023
HIJPII	10385334	01	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	01	6º	04/08/2023
HIJPII	10413870	01	WILSON ROCHA FILHO	09	4º,5º e 6º	01/09/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretoria de Gestão de Pessoas

16 1830156 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.730, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 818, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5057690-21.2022.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	13563374	1	MAURA APARECIDA MOREIRA CAMPOS NETO	TOS	II	A	III	A	13/08/2023

04 1825696 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1752/2023

RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO N° 1832/2014, publicado no "MG" de 09/08/2014, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de Revisão de Subsídio.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CAMPO BELO	ROGERIO CUSTODIO VILAS BOAS	8428856	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CAMPO BELO	ROGERIO CUSTODIO VILAS BOAS	8428856	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2014

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1829950 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000128.

ATO Nº 1817/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, RETIFICA nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o NOVO REPOSICIONAMENTO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

Ato/Res. nº	Data de Publicação	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção Anterior			Promoção Retificada		
							Onde se Lê			Leia-se		
							Nível	Grau	Vigência	Nível	Grau	Vigência
4430/2020	17/10/2020	CORONEL FABRICIANO	CARMEN MARIA DE BRITO	9841263	1	PEB	I	I	31/12/2015	I	I	16/06/2016
2967/2016	17/05/2016	GOVERNADOR VALADARES	ELZA ANASTACIA RIGHI DE CAMPOS	10105336	1	PEB	I	H	01/06/2015	I	I	01/06/2015
4202/2019	05/10/2019	METROPOLITANA B	SUSIANI RENATA RESENDE E SILVA	4580056	1	PEB	I	G	01/06/2015	I	L	01/06/2015
4543/2021	15/04/2021	MONTES CLAROS	JOSIANE DURAES SOUTO ROCHA	9581620	1	PEB	I	M	01/06/2015	I	N	01/06/2015

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830656 - 1

ATO Nº 1812/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos dos artigos 18 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e do art. 19-A da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, PROMOÇÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALMENARA	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	14387237	2	PEB	I	C	II	C	11/05/2023
ALMENARA	ANA CRISTINA DE JESUS	13469259	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2023
ALMENARA	DIEGO MIRANDA	13221544	2	PEB	I	C	II	C	16/04/2018
ALMENARA	DIEGO MIRANDA	13221544	2	PEB	II	E	III	E	17/04/2023
ALMENARA	ELVIA SANTOS PEIXOTO E PEIXOTO	10961969	5	EEB	I	C	II	C	16/02/2023
ALMENARA	JOAN MOREIRA SOUZA	14592091	1	PEB	I	C	II	C	01/02/2023
ALMENARA	KELLY ALVES DE OLIVEIRA	11353620	3	PEB	I	C	II	C	07/06/2023
ALMENARA	ZELIA CORREIA SILVA	8566069	4	PEB	I	C	II	C	15/06/2023
ARACUAI	SONARIA COSTA OLIVEIRA	10657013	3	PEB	I	C	II	C	07/02/2023
BARBACENA	ADRIANA NASCIMENTO DE SOUZA	10980167	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
BARBACENA	CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA	13374848	1	PEB	II	E	III	E	15/05/2023
BARBACENA	DOUGLAS CARPEGIANE DE MELO	12320552	3	PEB	II	E	III	E	22/04/2023
BARBACENA	EDNA APARECIDA BATISTA	8629685	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
BARBACENA	ELENICE CARLOS	11601325	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
BARBACENA	FERNANDA DANIELA COSTA MAGALHAES	14275986	1	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
BARBACENA	GLAUCIA MARIA ALMEIDA ABRAHAO	12756482	2	PEB	II	E	III	E	27/03/2023
BARBACENA	JOAO BOSCO DE ALMEIDA	10050938	2	PEB	II	E	III	E	22/03/2023
BARBACENA	JUCIMARA GUILARDUCCI CHAGAS BATISTA	9810284	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
BARBACENA	MARCILAINE APARECIDA DE PAULA SILVA CAMPOS	14352207	1	ATB	I	C	II	C	31/12/2021
BARBACENA	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	5669486	3	PEB	II	E	III	E	04/04/2023
BARBACENA	MARIA JOSE DAS CHAGAS	12440061	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
BARBACENA	PALOMA VIANA MIRANDA	11542859	1	PEB	I	C	II	C	30/10/2022
BARBACENA	RENATA CONCEICAO MAGALHAES DINIZ	14342513	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
BARBACENA	RICARDO AFONSO DE ALMEIDA	13221676	2	PEB	II	E	III	E	23/05/2023
BARBACENA	WESILIANE SILVA DO NASCIMENTO	13218409	2	PEB	II	E	III	E	23/05/2023
CAMPO BELO	ANA PAULA SILVA	13462866	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
CAMPO BELO	ANDREIA AMARO ADRIANO	9451923	1	PEB	II	P	III	P	04/02/2022
CAMPO BELO	DAUKLEBER DINIZ ALVES	8474264	2	PEB	II	L	III	L	31/12/2020
CAMPO BELO	EDILAINE VILELA COSTA	13370598	3	PEB	I	C	II	C	10/07/2023
CAMPO BELO	JOAQUIM FLORISVALDO TEOFILO	3653953	3	PEB	I	D	II	D	14/07/2022
CAMPO BELO	JOSE REGINALDO BAIA	12688669	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
CAMPO BELO	KARINE MAYRE DE OLIVEIRA SILVA	10554947	1	PEB	II	E	III	E	12/05/2023
CAMPO BELO	LIVIA CRISTINE OLIVEIRA BATISTA	14103923	3	PEB	I	C	II	C	12/06/2023
CAMPO BELO	LUCIANA CASSIA RIBEIRO LIMA	11362241	5	PEB	I	C	II	C	03/02/2023
CAMPO BELO	REISILANE MARIA ALVES DE SOUZA	4574273	3	PEB	I	C	II	C	24/02/2023
CAMPO BELO	SHEILA REGINA SILVEIRA CARDOSO	14112890	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
CARANGOLA	AGNES TINTI LOURENCO DE LIMA	11057312	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
CARANGOLA	ALINE AMADOR DE SOUZA MANTESSO	10137040	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
CARANGOLA	ALINE AMADOR DE SOUZA MANTESSO	10137040	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
CARANGOLA	ANDRE LUIS MOREIRA DE SOUZA	10758530	3	PEB	II	E	III	E	18/04/2023
CARANGOLA	GERALDO GOMES COSENDEY	13364872	4	PEB	I	B	II	B	25/05/2023
CARANGOLA	KARLA SIMONI SAMPAIO REIS	13223185	2	PEB	II	E	III	E	29/06/2023
CARANGOLA	MARCELO MARQUES CARNEIRO	8362360	2	PEB	II	J	III	J	31/12/2017
CARANGOLA	MARCILENE MARIA DUTRA MOREIRA	4440806	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
CARANGOLA	MARIA APARECIDA RODRIGUES VALERIO	5296934	3	PEB	I	E	II	E	31/12/2022
CARANGOLA	ROBERTO JUNIOR DOS REIS SCORALICH	11588282	3	PEB	II	E	III	E	18/04/2023
CARANGOLA	RODNEY DE SOUZA FIGUEIREDO	14263610	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
CARATINGA	ANGELICA MOREIRA IZAIAS FERREIRA	3643400	2	PEB	II	N	III	N	31/12/2021
CARATINGA	ANTONIA LOPES DA SILVA	12260766	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
CARATINGA	EDMA NOGUEIRA AMARANTE	9419318	2	PEB	II	P	III	P	02/02/2022
CARATINGA	HEVERTON OTONI DA SILVA	14367635	3	PEB	I	B	II	B	25/04/2023
CARATINGA	IARA LUCIANA LOPES MARTINS	8914319	2	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
CARATINGA	JAINIERE CRISTINA PIZANI DIAS	12382735	3	ATB	II	E	III	E	24/01/2023
CARATINGA	RAQUEL DE LOURDES FERREIRA GARCIA	9419839	2	ATB	II	E	III	E	08/02/2023
CARATINGA	SAMIRA SILVA GOMES	13040142	3	PEB	I	D	II	D	20/07/2023
CAXAMBU	ADAUTO DOS SANTOS SILVA	12935946	4	PEB	I	C	II	C	08/06/2023
CAXAMBU	BRUNA RANGEL DOS SANTOS	12308060	2	PEB	II	E	III	E	16/07/2023
CAXAMBU	CHRISTIAN REGIA DE SOUZA BIAVATI	9719238	2	PEB	II	E	III	E	22/05/2023
CAXAMBU	CLAUDINEIA REIS LOPES DA SILVA	12873774	2	PEB	I	B	II	B	11/01/2021
CAXAMBU	ERIK ESAU DOS SANTOS	11093242	5	PEB	I	C	II	C	07/06/2023
CAXAMBU	GISLAINE APARECIDA AGUIAR SILVA ALVES	9426669	3	PEB	I	D	II	D	01/02/2022
CAXAMBU	HENRIQUE MOREIRA FERREIRA	8624686	2	PEB	I	P	II	P	10/06/2022
CAXAMBU	JULIANA APARECIDA FIGUEIREDO PAOLILO	13193750	1	ATB	II	E	III	E	11/01/2023
CAXAMBU	JULIANE LUENIA DA SILVA	12103131	4	PEB	I	C	II	C	04/06/2023
CAXAMBU	JUNIER FERREIRA DO AMARAL JUNIOR	12430898	2	PEB	I	B	II	B	06/06/2022
CAXAMBU	LARA LEITE DE CASTRO	10068161	3	PEB	I	B	II	B	03/05/2023
CAXAMBU	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	13197108	1	ATB	II	E	III	E	15/01/2023
CAXAMBU	MARINA PUGLIESI GARCIA	13593041	3	PEB	I	B	II	B	26/04/2023
CAXAMBU	RAQUEL BRANDAO MENDES	10923472	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2018
CAXAMBU	ROSE MARIA MENDES	13227699	2	PEB	II	E	III	E	27/04/2023
CAXAMBU	SANDRA SAMPAIO AGUIAR DE CARVALHO	14379879	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2022
CAXAMBU	TATIANA FERNANDES MARTINS	4500377	2	PEB	II	E	III	E	17/04/2023
CAXAMBU	VALERIA DE SOUZA MOURA	12315941	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	ALESSANDRA GRACAS DOS SANTOS REZENDE	12505541	2	PEB	II	E	III	E	05/07/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	DEBORA LUZIA MENDONCA LOBO	3694312	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELITON WANDER DA SILVA	6148258	2	PEB	II	E	III	E	17/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	JOSAILSON MENDES ALMEIDA	12363941	2	PEB	I	C	II	C	08/06/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARLI DO CARMO FERREIRA	9628892	3	PEB	I	C	II	C	13/06/2023
CORONEL FABRICIANO	ADAINE GUIDA DOS SANTOS SILVA	11354610	3	ATB	II	E	III	E	02/05/2023
CORONEL FABRICIANO	DANIEL VICTOR MENEZES DE VASCONCELOS	12526273	3	PEB	II	E	III	E	23/05/2023
CORONEL FABRICIANO	ELAINE VELOSO FERNANDES PEREIRA	11432853	3	PEB	II	E	III	E	29/04/2023
CORONEL FABRICIANO	ELINES SILVA COELHO	12803920	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
CORONEL FABRICIANO	EULALIA LEANDRO LOPES TEIXEIRA	11591864	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
CORONEL FABRICIANO	JOSE DE OLIVEIRA PAULA	12707063	3	PEB	I	B	II	B	26/04/2023
CORONEL FABRICIANO	JOSELIO LOPES PEREIRA	14065288	2	PEB	I	B	II	B	28/04/2023
CORONEL FABRICIANO	LILIAN RAQUEL ARAUJO FONSECA	11316304	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
CORONEL FABRICIANO	MARCELA CRISTINA CAO DE ASSIS ARAUJO	13203237	1	EEB	II	E	III	E	15/06/2023
CORONEL FABRICIANO	OSILANDA PEREIRA	8973265	3	PEB	II	E	III	E	12/04/2023
CORONEL FABRICIANO	PATRICIA DE CASTRO BARBOSA MARTINS	13238548	1	ATB	II	E	III	E	20/05/2023
CORONEL FABRICIANO	PRISCILA CARVALHO RODRIGUES MORAIS	11350501	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
CORONEL FABRICIANO	VITORIA REGIA MILHOMEM RIBEIRO	13377759	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
CURVELO	AILTON GONCALVES DA CUNHA	10763878	1	PEB	I	D	II	D	28/03/2018
CURVELO	AIRCE RIBEIRO SOARES DE JESUS	4569083	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
CURVELO	ANDRE LUIS SIMOES BORGES	12856522	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
CURVELO	CARMEM LUCIA SILVA BORBA	3456605	3	PEB	II	N	III	N	31/12/2016
CURVELO	CASSIA JULIANA TEIXEIRA ALVES ATAIDE	8987059	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
CURVELO	DANIELA SANTOS MIRANDA	10664704	2	PEB	I	E	II	E	27/04/2023
CURVELO	JANILDE DA SILVA OLIVEIRA	3649316	2	PEB	II	P	III	P	02/07/2023
CURVELO	ROBERTO OLEANDRO LOPES PEREIRA	6162317	1	PEB	I	L	II	L	09/05/2023
CURVELO	ROGERIO DA FONSECA TRINDADE	10195055	1	PEB	II	F	III	F	04/01/2016
CURVELO	SIRLEY ROBSON PAIXAO	9827304	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
DIAMANTINA	ANA MARIA HEREDIA SANTOS	13244025	2	PEB	I	B	II	B	31/03/2022
DIAMANTINA	ANDERLEI DAS DORES SOUSA SOARES	11057338	3	PEB	I	C	II	C	21/06/2023
DIAMANTINA	DALMIR LENICIO PIRES	9828864	4	EEB	I	B	II	B	31/12/2022
DIAMANTINA	DARIANE CARMO DE OLIVERIA	8989014	2	PEB	II	J	III	J	05/01/2021
DIAMANTINA	EDIENE OTONI CUNHA	4360350	2	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
DIAMANTINA	EDINEUSA DA CONCEICAO SANTOS PAULINO	9760059	1	PEB	II	I	III	I	31/12/2021
DIAMANTINA	ELIANE MARIA PEREIRA MACEDO	8495343	2	PEB	II	N	III	N	30/06/2016
DIAMANTINA	FERNANDO JOSE GUIMARAES	11781697	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000129.

DIAMANTINA	GILMAR MARQUES DA SILVA	11634987	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
DIAMANTINA	GUILHERME ANTUNES SANTANA	13186234	3	PEB	I	B	II	B	13/04/2021
DIAMANTINA	JUNIA KELLY DA SILVEIRA MARCINCO	9828955	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
DIAMANTINA	LUCIO EDUARDO DA SILVA PEREIRA	11820461	2	PEB	II	E	III	E	30/04/2023
DIAMANTINA	MAGDA MARTA CAMPOS FROIS	4393302	4	ATB	I	C	II	C	25/01/2021
DIAMANTINA	MARIA VANEUSA FERREIRA DOS SANTOS	9443656	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
DIAMANTINA	MARZZON MAGNEY DA SILVA	6657506	1	PEB	II	H	III	H	09/01/2018
DIAMANTINA	NEUZA ALVES ROCHA	12600359	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
DIAMANTINA	SIMONE APARECIDA MARQUES DA SILVA	13336128	2	PEB	I	C	II	C	01/02/2023
DIAMANTINA	SIMONE DAS GRACAS ALVES AMORIM	8460750	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2020
DIAMANTINA	SUELI CORDEIRO DE PAULA	12061214	3	ATB	II	E	III	E	18/01/2023
DIAMANTINA	VILMARLENE FERNANDES PEREIRA CHAVES	4404232	5	PEB	I	B	II	B	01/02/2022
DIAMANTINA	WILMER BRANT DE ARAUJO	10146991	3	PEB	I	E	II	E	24/02/2023
DIVINOPOLIS	ANDREIA MENDES COSTA	13261607	1	TDE	II	E	III	E	06/03/2023
DIVINOPOLIS	CAIRO DE JESUS SANTOS	12634440	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
DIVINOPOLIS	ERICA MADALENA DA SILVA	14076624	2	EEB	I	B	II	B	11/01/2023
DIVINOPOLIS	FERNANDO ANTONIO BRASIL DE ARAUJO	6659551	3	PEB	I	B	II	B	25/05/2023
DIVINOPOLIS	JOYCE CRISTINA MOURAO DOS SANTOS	10983633	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
DIVINOPOLIS	LARYSSA NAYARA SANTOS	12938742	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
DIVINOPOLIS	MADALENA SILVA	9758368	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2020
DIVINOPOLIS	MARIA JOSE TEOTONIO TEIXEIRA	13150743	3	PEB	II	E	III	E	01/04/2023
DIVINOPOLIS	MICHELINE HELENA DE OLIVEIRA PEDROSA	9746645	4	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
DIVINOPOLIS	MISLENE DO CARMO RABELO	14070130	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2022
DIVINOPOLIS	PAULO CESAR MORAIS	12937975	3	PEB	I	C	II	C	05/11/2022
DIVINOPOLIS	ROSANGELA MARIA RAMOS E SANTOS	7656663	4	PEB	I	E	II	E	31/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	ANA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	9779299	1	PEB	III	O	IV	O	06/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	ANGELA MARIA HIGINO GONCALVES DE JESUS	5176391	4	PEB	I	B	II	B	11/04/2021
GOVERNADOR VALADARES	BRUNA SOARES SILVA	12327078	2	PEB	I	C	II	C	30/06/2022
GOVERNADOR VALADARES	ELAINE FERNANDES RODRIGUES	11154036	2	PEB	I	B	II	B	01/02/2021
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDA OLIVEIRA HEMERLY	11210135	1	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDA OLIVEIRA HEMERLY	11210135	1	PEB	II	F	III	F	04/02/2019
GOVERNADOR VALADARES	HERON CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	10999787	5	PEB	I	C	II	C	06/06/2023
GOVERNADOR VALADARES	LILLIAN GASPERI PEREIRA DA COSTA	13251004	1	ATB	II	E	III	E	04/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	MONICA PIMENTA LIMA VIDAL	10674414	3	PEB	I	B	II	B	01/02/2022
GOVERNADOR VALADARES	NILZA PIRES BARREIROS	14013809	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	NORMA SUELY LEITE REIS	5974993	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	RAFAEL POMAROLI PERINI	13298054	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	RENATA ALVES NUNES	11900248	4	PEB	I	B	II	B	10/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	SEBASTIAO APARECIDO CALDEIRA ROCHA	9783564	4	PEB	I	B	II	B	24/04/2023
GOVERNADOR VALADARES	SONIA MARIA DE JESUS FELICIO	14380877	1	PEB	I	B	II	B	22/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	TATIANNE UMBELINA DOURADO	14060909	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	WANDERLEI SCARABELI	13250790	1	ATB	II	E	III	E	28/01/2023
GUANHAES	ADRIANA RODRIGUES MACIEL NASCIMENTO	5973706	3	PEB	I	D	II	D	29/12/2022
GUANHAES	AMANDA MARIANA ALMEIDA RAMOS CORREA	11644804	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
GUANHAES	CELESTE CARDOZO DA SILVA	11927282	1	TDE	III	G	IV	G	05/07/2023
GUANHAES	ELCE EUZEBIO DE SOUSA	9777715	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
GUANHAES	FERNANDO SANCHES BRAGA	13390026	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
GUANHAES	GERALDO MAGELA DA COSTA PEREIRA	10921955	3	ATB	I	C	II	C	31/12/2020
GUANHAES	ITAILDO LUIZ VILELA	10141687	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
GUANHAES	JAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	11078904	5	PEB	I	B	II	B	06/04/2022
GUANHAES	JOSELENE CORDEIRO SANTANA	12370144	3	PEB	I	B	II	B	27/04/2023
GUANHAES	JULIANA DE ARAUJO PEREIRA PIRES	10852929	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
GUANHAES	LETICIA DA LUZ DE OLIVEIRA SALES	14089346	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
GUANHAES	MARIA APARECIDA FERREIRA DAS GRACAS DIAS	11156452	5	PEB	I	B	II	B	06/03/2023
GUANHAES	SABRINA CARVALHO REIS	10150134	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
GUANHAES	SARA LOPES DA SILVA	10071322	5	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
GUANHAES	VICENTE TIMOTEO DE OLIVEIRA	3706165	1	TDE	III	M	IV	M	08/07/2023
GUANHAES	WASHINGTON GUALBERTO COSTA	11064466	3	PEB	II	E	III	E	30/05/2023
ITAJUBA	ALESSANDRA DAS GRACAS RIBEIRO	13370259	3	PEB	I	C	II	C	08/06/2023
ITAJUBA	ANA MARIA DE PAIVA ALVES E SILVA	3899473	2	EEB	II	E	III	E	05/02/2023
ITAJUBA	ANILCE CHAGAS RIBEIRO	8315855	3	PEB	I	C	II	C	11/06/2023
ITAJUBA	CRISTINA CANDIDA DE MACEDO	12431672	3	PEB	II	E	III	E	29/05/2023
ITAJUBA	CRISTINA CANDIDA DE MACEDO	12431672	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
ITAJUBA	JAQUELINE APARECIDA CORREIA	13241146	2	PEB	I	D	II	D	26/05/2023
ITAJUBA	JAQUELINE APARECIDA CORREIA	13241146	3	PEB	I	C	II	C	26/05/2023
ITAJUBA	JULIO CESAR DE MOURA ALVES	13039714	3	PEB	I	C	II	C	28/06/2023
ITAJUBA	LEA APARECIDA SILVA BUENO	13265335	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
ITAJUBA	LEA APARECIDA SILVA BUENO	13265335	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
ITAJUBA	MARIANA IVO PEREIRA	12892311	3	PEB	I	B	II	B	10/06/2021
ITAJUBA	PRISCILA MARIA DE SOUZA BRITO	12189023	3	PEB	I	D	II	D	27/06/2023
ITAJUBA	RAFAELA CARMEN NUNES DE CASTRO	12408019	2	PEB	II	E	III	E	15/04/2023
ITAJUBA	REGIANI MARIA CARVALHO COUTO	10542587	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
ITUIUTABA	VANIO TAVARES DE LIMA	2961167	2	PEB	II	M	III	M	11/02/2021
JANAUBA	ALINE FERREIRA COELHO	14209647	2	PEB	I	B	II	B	25/04/2023
JANAUBA	BETANIA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS	12172920	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
JANAUBA	CLAUDIA AZIZIANE SILVEIRA	13252416	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
JANAUBA	ELIZA MARTINS BATISTA SILVEIRA	13924592	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
JANAUBA	ERENIZA RIBEIRO DA SILVA GOMES	13239322	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
JANAUBA	HIGO RENAN MENDES AGUIAR	13252325	2	PEB	II	E	III	E	10/06/2023
JANAUBA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	8479172	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
JANAUBA	SOLANGE NATALICIA DOS REIS	10589703	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
JANAUBA	VANDETH AFONSO DA SILVA	4573945	4	PEB	I	C	II	C	07/03/2022
JANAUBA	VANISSE HENRIQUE DE MELO	13303508	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
JANAUBA	VERUSCA KEURY SIQUEIRA TEIXEIRA	11830643	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
JANAUBA	ZILDA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA	5873724	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
JANUARIA	ADELICIO GUEDES ARAUJO JUNIOR	11090362	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
JANUARIA	ADRIANA GONCALVES DE ARAUJO	12759601	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
JANUARIA	ANELITON APARECIDO DURAES SILVEIRA	10747558	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
JANUARIA	ANELITON APARECIDO DURAES SILVEIRA	10747558	3	PEB	I	B	II	B	09/06/2022
JANUARIA	DEIBE MICHELE BARBOSA DE FARIAS	10831576	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
JANUARIA	ELANE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	12490017	2	EEB	I	C	II	C	06/02/2022
JANUARIA	MARCIA RIBEIRO DE MELO DA SILVA SANTOS	13193883	1	TDE	II	E	III	E	29/03/2023
JANUARIA	MARIA ADIRILDETE CARNEIRO DE ALMEIDA	3235983	2	PEB	I	F	II	F	31/12/2020
JANUARIA	MARIA ELIDA SILQUEIRA LEITE	14060792	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2022
JANUARIA	MARIA ELINETE SOUZA FERREIRA	6153381	1	PEB	I	J	II	J	17/12/2021
JANUARIA	MARIA ELINETE SOUZA FERREIRA	6153381	2	PEB	I	L	II	L	17/12/2021
JANUARIA	MARIA IZABEL NOGUEIRA DE SOUZA NETA	13194139	1	TDE	II	E	III	E	02/04/2023
JANUARIA	MARIA LETECI DIDEUS SILVA	2830479	3	PEB	I	B	II	B	31/03/2022
JANUARIA	MEYRE APARECIDA MENDES GONCALVES	3236841	5	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
JANUARIA	ROSELI DA SILVA ALVES	13315874	2	PEB	I	E	II	E	13/04/2023
JANUARIA	ROSILENI MUNIZ DA SILVA	11081338	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
JANUARIA	ROSILENI MUNIZ DA SILVA	11081338	2	ATB	II	E	III	E	18/01/2023
JANUARIA	SUELY MONTEIRO LIMA RIBEIRO	2832061	1	PEB	I	F	II	C	30/06/2011
JANUARIA	SUELY MONTEIRO LIMA RIBEIRO	2832061	2	PEB	III	B	IV	A	30/06/2011
JANUARIA	VALDINEY RODRIGUES DA SILVA	12271193	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2021
JANUARIA	VANDEILSON BATISTA ROCHA	8627572	3	TDE	II	E	III	E	29/03/2023
JANUARIA	VANIA EROTIDES CORREA AMORIM LIMA	11055894	1	ATB	II	E	III	E	17/01/2023
JANUARIA	WANDERLEY LOPES MEDRADO	5846886	2	PEB	I	I	II	I	01/03/2023
JUIZ DE FORA	ADEBIANO ROBERT RODRIGUES PEREIRA	13317284	2	PEB	I	B	II	B	13/04/2022
JUIZ DE FORA	EDUARDO ARMAROLI NOGUCHI	13411236	1	PEB	II	E	III	E	20/06/2023
JUIZ DE FORA	IZABELLY FAVERO SOUZA LIMA	11852779	3	PEB	II	E	III	E	22/04/2023
JUIZ DE FORA	JOSE LUIZ GONCALVES JUNIOR	11141728	2	PEB	II	E	III	E	21/05/2023
JUIZ DE FORA	LEONARDO BECHTLUFFT	11353000	1	PEB	II	E	III	E	25/04/2023
JUIZ DE FORA	LUCIA HELENA PEREIRA MIRANDA	11896388	3	PEB	II	E	III	E	26/05/2023
JUIZ DE FORA	LUIZ PEREIRA FILHO	3849924	1	ATB	IV	M	V	M	01/05/2023
JUIZ DE FORA	MARGARETH MYRIAM DA ROCHA	12510525	4	PEB	I	B	II	B	12/06/2022
JUIZ DE FORA	MARINEZ MIRANDA ESTEVES	10002095	3	PEB	II	H	III	H	17/06/2023
JUIZ DE FORA	ROSELENE ANDREIA DOS SANTOS	9331885	3	PEB	II	G	III	G	25/03/2023
JUIZ DE FORA	SILEA LAINA CAMPOS PASSOS	14527147	1	ATB	I	B	II	B	31/12/2022
LEOPOLDINA	ADELIA PAZ GONCALVES GARCIA	8815847	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	ADRIANA HENRIQUES DA SILVA BORGES	11188984	4	PEB	I	B	II	B	28/03/2022
LEOPOLDINA	ALEXANDRE LIMA COLLI	14368096	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	ANAKARINA MARINATO COELHO	13410840	1	PEB	II	E	III	E	03/06/2023
LEOPOLDINA	ANTHONY DA SILVA OLIVEIRA	11708278	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	CAMILLA DE OLIVEIRA CASTRO	13252010	3	PEB	I	C	II	C	14/03/2023
LEOPOLDINA	CARLOS HENRIQUE LOPES BARBOSA	14230403	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	CATARINA APARECIDA DE ALMEIDA BASILIO	10110559	4	PEB	I	B	II	B	28/04/2023
LEOPOLDINA	CELESTE TEREZINHA DE OLIVEIRA	6667406	5	PEB	I	B	II	B	23/04/2023
LEOPOLDINA	CLAUDIA DE LIMA SILVA OTTERO	10660140	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000130.

LEOPOLDINA	DEILSON DA SILVA	14066021	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
LEOPOLDINA	DIRLEI DE SOUZA TEIXEIRA	3565181	2	PEB	II	P	III	P	01/06/2023
LEOPOLDINA	ELZIANA APARECIDA MARQUES MORCERF	9314816	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	ERMELINDA MARIA NUNES PIRES REZENDE	8475790	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	FABRICIO MORAIS PEIXOTO	10941854	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
LEOPOLDINA	FLAVIA BOECHAT JARDIM DE MELO	10946523	3	EEB	I	D	II	D	25/04/2021
LEOPOLDINA	FLAVIO AUGUSTO SILVA ALVES	9745639	2	PEB	II	E	III	E	02/04/2022
LEOPOLDINA	GABRIEL DUARTE FARIA	13370564	1	PEB	II	D	III	D	20/04/2023
LEOPOLDINA	JANAINA BARTHOLOMEW	13319017	2	PEB	I	D	II	D	24/02/2023
LEOPOLDINA	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	13027610	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
LEOPOLDINA	JULIANA DE ALMEIDA SILVA	13228242	2	PEB	I	E	II	E	14/03/2023
LEOPOLDINA	JULIANA MOURA DE OLIVEIRA LACERDA	13369947	1	PEB	I	E	II	E	24/02/2023
LEOPOLDINA	LUCIANA CERQUEIRA SIQUEIRA	9337494	5	PEB	I	C	II	C	11/06/2023
LEOPOLDINA	LUCILENE NUNES SILVA SOUZA	9563586	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	MARCE ROSELIA CALZOLARI SILVA FERREIRA	8131369	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2019
LEOPOLDINA	MARCELA GONCALVES DE SOUSA	13592134	3	PEB	I	B	II	B	24/04/2023
LEOPOLDINA	MARCELO VIEIRA DUARTE	12684197	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	MARIA CECILIA QUARESMA ROCHA RIBEIRO	9793027	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	PEDRO FAJARDO NEDER	11290533	1	PEB	II	E	III	E	06/02/2019
LEOPOLDINA	PETRONIO LIMA CORTES	11359817	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
LEOPOLDINA	RAYANNE GONCALVES MARTINS DOS SANTOS	13262464	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	SILVANE VARGAS DA SILVA	14059224	2	PEB	I	B	II	B	12/06/2022
LEOPOLDINA	TATIANA OLIVEIRA ALVES DE ALMEIDA	11325875	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	VANDA LUCIA ROCHA SILVA	12132684	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2022
LEOPOLDINA	VANIA FIALHO MIRANDA E BRUM	11698412	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2021
LEOPOLDINA	VITOR ANTONIO LEMOS DO BEM	13045786	2	PEB	II	F	III	F	15/04/2023
LEOPOLDINA	WALLACE JOSE PARADELA DA CRUZ	11355237	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	WELLINGTON DE MELO MEDEIROS	10003044	5	PEB	I	B	II	B	26/04/2023
MANHUACU	ADRIANA DA CONSOLACAO SILVA DAMASCENO	13389267	3	PEB	I	C	II	C	01/04/2023
MANHUACU	ANA LUCIA RODRIGUES DORNELAS	9715418	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
MANHUACU	JOANA DARCK DE AQUINO LOPES	8686966	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
MANHUACU	KELY CRISTINA GONCALVES SOUZA CARVALHO	13041868	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
MANHUACU	MARIA JOSE DORNELAS	13281290	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
MANHUACU	MAURO SERGIO LOVATINO	13215439	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
MANHUACU	MAYRA FREITAS COURA	12261202	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
MANHUACU	NATANAEL SOARES NETO	12533675	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2022
MANHUACU	SIDERLEI GARCIA DA CRUZ	11303344	4	PEB	I	C	II	C	07/02/2022
METROPOLITANA A	CAROLINA LONGO TAMM BRANDAO	10005429	3	TDE	II	E	III	E	14/07/2023
METROPOLITANA A	DANILO ELIAS NEVES DA SILVA	13335732	1	PEB	II	E	III	E	26/04/2023
METROPOLITANA A	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO	13386560	1	PEB	II	E	III	E	30/06/2023
METROPOLITANA A	NA CAROLINA VEGA SONOBE	11206901	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA A	PAULA LUCIANA PEREIRA VIEIRA	13353065	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	ADRIANA NERY DA SILVA PASSOS	12723441	3	EEB	I	E	II	E	28/03/2023
METROPOLITANA B	ALEXANDRO DA SILVA	11573904	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA B	ANA MARIA DE SOUZA DE BERNARDI	14305429	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA B	ANDREIA GIOVANA TEIXEIRA DE ABREU	10194223	1	PEB	II	N	III	N	17/02/2022
METROPOLITANA B	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	14397657	2	PEB	I	C	II	C	01/02/2023
METROPOLITANA B	CASSIA MARIA EVANGELISTA SILVA	12305959	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
METROPOLITANA B	CECILIA LIMA DE SOUZA GIORDANE	11681111	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA B	FATIMA SANTANA MUNDIM SILVA	3808151	3	EEB	I	D	II	D	01/03/2023
METROPOLITANA B	HELENICE MARIA DE MIRANDA FERREIRA	11549813	3	PEB	I	C	II	C	03/04/2023
METROPOLITANA B	HELENITA SILVA CORREIA DE SOUSA	14431126	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
METROPOLITANA B	JOELMA CONCEICAO DE OLIVEIRA	12909974	3	PEB	I	B	II	B	31/03/2022
METROPOLITANA B	JUSSARA AFONSO FRANCA MOREIRA	14481980	1	PEB	I	B	II	B	22/05/2022
METROPOLITANA B	LANES BONFORMAGIO	9760802	1	PEB	II	M	III	M	31/12/2017
METROPOLITANA B	LUCIA MACIEL DE CASTRO OLIVEIRA	3534815	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA B	MARCELO PIMENTA	9683244	2	PEB	II	H	III	H	31/12/2021
METROPOLITANA B	MARCO ANTONIO DA SILVA	11173424	5	PEB	I	C	II	C	18/07/2023
METROPOLITANA B	MARIA CRISTINA SANTOS LOPES FELIPE	13163118	2	PEB	I	B	II	B	03/04/2022
METROPOLITANA B	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	11154705	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
METROPOLITANA B	MARIA DE LOURDES GONCALVES	8396392	1	PEB	II	H	III	H	31/12/2021
METROPOLITANA B	MARILIA APARECIDA FIDELIS NOGUEIRA GAUDENCIO	9640046	1	PEB	II	M	III	M	31/10/2021
METROPOLITANA B	PAMELLA CAROLINA RODRIGUES MARIANO	14288823	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA B	RAQUEL LILIAN LEANDRO ANDRADE	13222955	3	PEB	I	C	II	C	07/04/2020
METROPOLITANA B	RENATO RODRIGUES DA PAZ	10938520	3	PEB	I	D	II	D	28/08/2021
METROPOLITANA B	RONAN MARCIO DE MIRANDA	11268091	3	PEB	II	E	III	E	03/05/2023
METROPOLITANA B	SANDRA DA PIEDADE SILVA LELLES LIMA	9542143	5	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
METROPOLITANA B	SUSIANI RENATA RESENDE E SILVA	4580056	1	PEB	I	N	II	N	31/12/2018
METROPOLITANA B	VIVIANE DE PAIVA E ALMEIDA SILVA	11799319	3	PEB	I	C	II	C	20/09/2019
METROPOLITANA B	ZENAIDE SOUZA VASCONCELOS RESENDE	12460770	2	ANE	I	C	II	C	24/02/2023
METROPOLITANA C	ALEXIS COSTA SERGIO	10043396	1	PEB	I	L	II	L	28/02/2022
METROPOLITANA C	ANA FLAVIA LADEIRA CACIQUE BICALHO	11674488	3	PEB	I	D	II	D	04/04/2023
METROPOLITANA C	ANDRE MAZIO DA SILVA	13014832	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	ATYLA ANTONIO NIEMANN SILVA	11751351	3	PEB	I	C	II	C	09/05/2022
METROPOLITANA C	CAMILA RIBEIRO DE MATOZINHOS	14582613	1	PEB	I	B	II	B	06/01/2023
METROPOLITANA C	CARLOS ANTONIO SANTOS GOMES	12468674	2	PEB	I	C	II	C	31/08/2022
METROPOLITANA C	CAROLINA FABIANE DE SOUZA ARAUJO	11999091	3	PEB	I	C	II	C	25/03/2023
METROPOLITANA C	CASSIA PATRICIA NEVES DE ABREU ANDRE	6120968	1	EEB	I	E	II	E	28/02/2023
METROPOLITANA C	CLAUDIA ALVES FELIX	12574760	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	CLAUDIO BORGES DOS SANTOS	10154383	3	PEB	II	E	III	E	30/05/2023
METROPOLITANA C	CLEMESON CAMPOS DA CUNHA	10025930	3	PEB	I	C	II	C	17/06/2018
METROPOLITANA C	CRISTIANO VIEIRA NETO	10969285	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
METROPOLITANA C	CYNTHIA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA	12768933	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	DAIANE SILVA SANTANA	13823810	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	DANIEL NILSON NUNES NICOMEDES	11202066	2	PEB	II	E	III	E	18/04/2023
METROPOLITANA C	DANIELA GONCALVES DOS SANTOS	13286869	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	DANIELLE RODRIGUES PINTO	12890851	3	PEB	I	D	II	D	08/04/2021
METROPOLITANA C	DENISE ARAUJO DE AFONSECA	5977228	1	PEB	I	I	II	I	22/02/2023
METROPOLITANA C	ELIANE CRISTINA PINTO MARTINS	12552220	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ELINA MONTEIRO OLIVEIRA	8022972	3	PEB	I	C	II	C	23/07/2023
METROPOLITANA C	FELICIANE TEIXEIRA OLIVEIRA DIAS	14058564	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	FERNANDA DE ASSIS BRAGA SANTOS	8955916	1	PEB	I	N	II	N	09/08/2022
METROPOLITANA C	FERNANDA MONICA SILVEIRA	10489151	4	PEB	I	C	II	C	23/05/2022
METROPOLITANA C	FERNANDO MENDES RIBAS	12871588	4	ATB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	FLAVIO NELSON RODRIGUES DE SA	5978721	1	PEB	I	G	II	G	21/11/2021
METROPOLITANA C	GABRIELA DUQUE GONCALVES SILVA	12883252	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	GIANE MATIAS DA COSTA BALSAMAO	13278403	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	GISELE BISTENE	8433252	2	PEB	II	H	III	H	01/12/2021
METROPOLITANA C	GIZELE ELAINE DOS SANTOS DE ALCANTARA	12746277	3	EEB	I	D	II	D	02/03/2023
METROPOLITANA C	HANNA IZABEL DAS CHAGAS DINIZ RODRIGUES	12578944	3	PEB	I	D	II	D	14/07/2023
METROPOLITANA C	HENRIQUE GIMENES	10943124	4	PEB	I	C	II	C	10/02/2023
METROPOLITANA C	HENRIQUE GIMENES	10943124	3	PEB	I	E	II	E	10/02/2023
METROPOLITANA C	JANAINA PEREIRA SANTOS	12342234	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	JENIFFER CAMILLA FELIX MELO	13153473	2	PEB	I	B	II	B	02/04/2022
METROPOLITANA C	JOSE DA CONCEICAO SANTOS	13457205	1	PEB	II	E	III	E	20/05/2023
METROPOLITANA C	JOSE MELQUIADES BARBOSA JUNIOR	12203170	3	PEB	I	C	II	C	10/08/2022
METROPOLITANA C	JUSSARA SANTOS CARLOS	3263860	3	ATB	II	E	III	E	27/01/2023
METROPOLITANA C	KARINA ROCHA DA SILVA	10950533	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	KARY REGINA NONATO MAXIMIANO	9657289	3	ATB	I	C	II	C	14/01/2021
METROPOLITANA C	KENIA SILVIA RIBEIRO	14352835	1	PEB	I	C	II	C	12/02/2023
METROPOLITANA C	LEONARDO VAZ DOS SANTOS BARBOSA	11871811	3	PEB	I	E	II	E	25/03/2023
METROPOLITANA C	LUCAS FERREIRA GERALDO	10927168	1	PEB	II	E	III	E	18/04/2023
METROPOLITANA C	MARCO ANTONIO PEREIRA MARRA	11261823	1	PEB	II	F	III	F	15/01/2021
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	7454341	1	PEB	I	J	II	J	21/01/2023
METROPOLITANA C	MARIA DA CONSOLACAO SILVERIO	8604613	1	PEB	II	O	III	O	22/06/2021
METROPOLITANA C	MARIA DE LOURDES FARIA GOMES	3214970	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	MARLENE ALEXANDRE LIMA ALVES	10014835	2	ATB	II	E	III	E	06/04/2023
METROPOLITANA C	MATUSALEM FERREIRA DE ALMEIDA	12297669	3	PEB	I	C	II	C	18/02/2021
METROPOLITANA C	MIRELLI MEIRELES DUARTE BUENO	11862935	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	MODESTINA DOS SANTOS FERNANDES RUELA	10943439	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	PATRICIA ALVES BICALHO DIAS	12455077	3	PEB	I	C	II	C	27/08/2020
METROPOLITANA C	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	13790985	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	POLLYANNA MORAIS MAIO	11132990	2	PEB	I	D	II	D	01/02/2016
METROPOLITANA C	POLLYANNA MORAIS MAIO	11132990	2	PEB	II	G	III	G	20/09/2021
METROPOLITANA C	POLLYANNA SOUTO FONSECA VIANA	10847143	1	PEB	II	G	III	G	26/05/2021
METROPOLITANA C	RAFAELA FARIA DE ALMEIDA	12767984	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	REGINA DE MORAIS GOULART	10121648	3	PEB	I	C	II	C	01/03/2021
METROPOLITANA C	RENATA MELO DOS SANTOS ROSA	11143302	3	PEB	I	D	II	D	01/05/2023
METROPOLITANA C	ROGERIO CAMPOS GASPAR PEREIRA	10528834	1	PEB	II	H	III	H	14/07/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000131.

METROPOLITANA C	ROSANA SOARES GONCALVES ALVES	14322184	1	PEB	I	C	II	C	27/10/2022
METROPOLITANA C	RUTE SOARES GONCALVES	9657941	2	PEB	I	M	II	M	13/09/2022
METROPOLITANA C	SANDRA MARA REGINA DA CONCEICAO LIMA	8970006	3	PEB	II	E	III	E	06/05/2023
METROPOLITANA C	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	8700205	1	PEB	III	H	IV	H	01/04/2022
METROPOLITANA C	SIMONE DE ARAUJO ESTEVES SANTANA	10605608	1	PEB	III	F	IV	F	29/01/2022
METROPOLITANA C	SIRLENE ALINE DOS SANTOS MONTEIRO	11655214	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	SOLANGE DA COSTA BATISTA CARVALHO	8868994	1	PEB	I	M	II	M	26/05/2020
METROPOLITANA C	VIVIANE LAGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	10022515	2	PEB	II	H	III	H	07/12/2021
METROPOLITANA C	WILLIAM VALADAS	11750601	3	PEB	II	E	III	E	28/04/2023
METROPOLITANA C	WINDERSON JOSE RIBEIRO	6641229	1	PEB	I	I	II	I	24/02/2023
MONTE CARMELO	FLAVIA JAQUELINE MORELLI RESENDE	12168316	3	PEB	I	E	II	E	08/06/2023
MONTES CLAROS	ANTONIO EMERSON SILVA	8952053	3	PEB	I	E	II	E	01/03/2023
MONTES CLAROS	ARIADNA PEREIRA ALMEIDA	4549184	3	PEB	I	B	II	B	01/06/2020
MONTES CLAROS	BRUNA ALVES SANTOS	11651585	2	PEB	I	C	II	C	28/02/2023
MONTES CLAROS	FRANCINE VELOSO CAPANEMA	14088645	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2022
MONTES CLAROS	GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA	6121958	1	PEB	IV	F	V	F	11/08/2016
MONTES CLAROS	GEICE TEIXEIRA BARBOSA	14204135	3	PEB	I	B	II	B	26/04/2023
MONTES CLAROS	GIZELE KATIA CALDEIRA	10845824	1	ANE	II	G	III	G	31/12/2020
MONTES CLAROS	HEVERTON PIRES SOUZA	13590690	1	PEB	I	D	II	D	08/11/2022
MONTES CLAROS	HOMERO DE JESUS RODRIGUES	8100984	2	PEB	II	P	III	P	15/04/2022
MONTES CLAROS	HOMERO DE JESUS RODRIGUES	8100984	1	PEB	II	P	III	P	13/06/2022
MONTES CLAROS	JORGE OLIVEIRA E SILVA	5958251	3	ANE	II	E	III	E	31/12/2022
MONTES CLAROS	MARIA SABINA DE SOUZA SOARES	10069318	1	ATB	IV	G	V	G	11/02/2020
MONTES CLAROS	NALVA AFONSO OLIVEIRA	11043965	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
MONTES CLAROS	PEDRO HENRIQUE DA SILVEIRA PENA RIBEIRO	11714177	3	PEB	II	G	III	G	24/05/2023
MONTES CLAROS	RONALDO MOURA DE FIGUEIREDO	13405014	1	PEB	II	E	III	E	22/05/2023
MONTES CLAROS	SIDICLEI JOSE PEREIRA DOS SANTOS	11508348	3	PEB	II	E	III	E	24/04/2023
MONTES CLAROS	SIMEIA DE BRITO OLIVA ANDRADE	12102380	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	TATIANE NOGUEIRA MELO BARRETO	11901311	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
MONTES CLAROS	VANESSA FROES SILVA	14292676	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
MURIAE	CYNARA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	11902152	3	EEB	I	C	II	C	20/06/2023
MURIAE	DANIELE RODRIGUES TOSTES	12309845	3	PEB	I	B	II	B	05/05/2021
MURIAE	FERNANDA CHAVES AGUIAR	11795580	3	PEB	I	B	II	B	24/05/2022
MURIAE	NIVIA THEREZINHA DE MORAIS MACHADO	5476619	2	PEB	II	E	III	E	05/05/2023
MURIAE	THALITA NATALIA BOUZADA VIANA LUCENA	13047089	3	PEB	I	B	II	B	13/04/2022
MURIAE	TULA RODRIGUES DA CRUZ FERREIRA	9440454	2	PEB	I	B	II	B	09/02/2022
NOVA ERA	ANA PAULA FERREIRA FRADE	13759444	3	PEB	I	C	II	C	11/06/2023
NOVA ERA	GILDETE ANDRADE FERNANDES	9452087	3	PEB	I	C	II	C	26/06/2022
NOVA ERA	SUZY JOSE DE SOUZA	12453221	3	PEB	I	C	II	C	01/03/2023
OURO PRETO	ADRIANA APARECIDA SIMPLICIO	5985007	1	PEB	II	O	III	O	26/03/2022
OURO PRETO	ANTONIO MARCOS DA CUNHA SEVERINO	9400946	4	PEB	I	B	II	B	08/06/2023
OURO PRETO	ETELVINA MARIA XAVIER	9332065	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
OURO PRETO	FABRICIA AZEVEDO TEIXEIRA	10762771	4	PEB	I	B	II	B	02/05/2023
OURO PRETO	HALINE CRISTINA FERREIRA SANTOS	12399853	3	ANE	I	C	II	C	31/12/2022
OURO PRETO	JUNIA RAFAELA CESARIO DE FREITAS	13060389	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
OURO PRETO	LEALCE MENDES DA SILVA	5720404	4	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
OURO PRETO	LEILA SOUZA E SILVA	10486942	3	PEB	II	E	III	E	02/04/2023
OURO PRETO	THAYNA DADAMOS ARAUJO	13877667	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
OURO PRETO	THIAGO DA SILVA NORBERTO	14408520	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2023
PARA DE MINAS	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	6629695	5	PEB	I	C	II	C	03/08/2022
PARA DE MINAS	ANA LUIZA CAMPOS DE FARIA	9393950	1	PEB	II	N	III	N	28/04/2023
PARA DE MINAS	LUZIMAR DA SILVA CAMPOS SOUZA	10639052	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
PARA DE MINAS	MARCIA CAROLINE FERREIRA COSTA	14067904	2	PEB	I	C	II	C	26/06/2023
PARA DE MINAS	RENATA APARECIDA COSTA SILVA	12034088	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
PARA DE MINAS	ROSANGELA ALVES FERREIRA	13270210	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
PARACATU	ANA PAULA CALDAS LIMA	13264767	1	ATB	II	E	III	E	18/02/2023
PARACATU	FATIMA DOS REIS ANDRADE MOREIRA	10542785	1	PEB	II	I	III	I	27/07/2023
PARACATU	KATIA MENDES DE OLIVEIRA	4446225	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
PARACATU	KELE FRANCA SERAFIM SANCHES	10072866	5	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
PARACATU	LENILDA PEREIRA DA CONCEICAO	13208137	1	ATB	II	E	III	E	31/01/2023
PASSOS	FABIO ALVES VENUTO	13579115	3	PEB	I	D	II	D	28/07/2022
PASSOS	JAKSON FRANCISCO DE PAULA	6120992	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
PATOS DE MINAS	ALEXANDRA DA SILVA SILVERIO	11522042	4	PEB	I	C	II	C	11/06/2023
PATOS DE MINAS	ALEXSANDRA GONCALVES DE LIMA ARAUJO	10855492	3	PEB	I	C	II	C	05/07/2023
PATOS DE MINAS	LUCIANA KAREM DE OLIVEIRA CAMPOS PACHECO	8820359	3	PEB	I	D	II	D	15/06/2023
PATROCINIO	MARIA SUSANA DE CASTRO FERREIRA	8868952	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
PIRAPORA	ALEXSANDRA MAGALHAES BORGES	6113393	1	PEB	I	M	II	M	15/02/2023
PIRAPORA	EVERTON GONCALVES DE SOUZA	12611612	3	PEB	I	D	II	D	31/05/2023
PIRAPORA	JOSE ANTONIO DE SOUSA	14641724	1	PEB	I	C	II	C	13/05/2023
PIRAPORA	PAULA LIANE RODRIGUES DE PAULO	14551618	1	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
PIRAPORA	TEREZA RAQUEL SILVEIRA ROSA	13197736	1	ANE	II	E	III	E	12/04/2023
POCOS DE CALDAS	ANA MARA ALVES	9452475	3	PEB	I	B	II	B	27/04/2023
POCOS DE CALDAS	ANDRE VIEIRA DE MAGALHAES	13549688	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2023
POCOS DE CALDAS	APARECIDA MARIA LEITE	2431344	3	PEB	I	C	II	C	02/02/2023
POCOS DE CALDAS	ARIELA DIAS DONIZETTI	12070041	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2023
POCOS DE CALDAS	CAMILA CORREA SIMOES	12940763	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
POCOS DE CALDAS	CASSIANA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	14386072	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
POCOS DE CALDAS	ELIANDRA DE OLIVEIRA GONCALVES	7452105	1	PEB	II	P	III	P	08/02/2018
POCOS DE CALDAS	FATIMA APARECIDA DA SILVA	14286033	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
POCOS DE CALDAS	FERNANDA MESSIAS VIANA E SOUZA	10523876	4	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
POCOS DE CALDAS	GISELE CRISTINA PEREIRA BAQUIAO	10601631	4	PEB	I	C	II	C	02/02/2023
POCOS DE CALDAS	GUILHERME VIEIRA DA COSTA	14586838	3	PEB	I	B	II	B	25/04/2023
POCOS DE CALDAS	JENNIFER VALERIO SILVA	13629522	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
POCOS DE CALDAS	JOCASSIA AVELAR CANAVERDE	11768041	3	ATB	II	E	III	E	09/02/2023
POCOS DE CALDAS	JULIANA SILVA DAMASCENA CARDOSO	14083182	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
POCOS DE CALDAS	KATIA APARECIDA ROCHA	13332838	3	PEB	I	B	II	B	27/04/2023
POCOS DE CALDAS	MARCELA MARIA SANTOS DE CARVALHO	10645810	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
POCOS DE CALDAS	PAULA FRANCINETE DIAS BECK	13200258	1	EEB	I	E	II	E	27/06/2023
POCOS DE CALDAS	POLLIANNA GERCOSSIMO VIEIRA	14075287	2	PEB	I	B	II	B	05/05/2022
POCOS DE CALDAS	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	12634366	2	PEB	II	E	III	E	30/04/2023
POCOS DE CALDAS	SELMA MARIA DE MELO FREITAS	9346479	4	PEB	I	B	II	B	27/04/2023
POCOS DE CALDAS	SILVANA MARIA DA COSTA PEREIRA	7499494	4	PEB	I	C	II	C	01/02/2023
POCOS DE CALDAS	SUELBA CRISTINA MAGALHAES OLIVEIRA	8655789	2	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
POCOS DE CALDAS	SUELI DO ROSARIO MARQUES CARDOZO	14212062	1	TDE	I	C	II	C	03/05/2023
POCOS DE CALDAS	VALERIA MARIA ALMEIDA DO LAGO TEIXEIRA	11927258	1	TDE	III	G	IV	G	14/04/2023
POCOS DE CALDAS	VIVIANE OLIVEIRA DAVID	12211520	4	PEB	I	C	II	C	01/02/2023
POCOS DE CALDAS	WILSON AMARO DA SILVA	10659670	2	EEB	II	H	III	H	14/01/2023
PONTE NOVA	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	10036184	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
PONTE NOVA	CAROLINA FERREIRA BITENCOURT	11959475	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
PONTE NOVA	CRISTIANO DE OLIVEIRA GOMES	9796855	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
PONTE NOVA	DIONY JANUARIO REIS NATIVIDADE	14155394	2	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
PONTE NOVA	EDNA JOSIANE ARAUJO	10092211	3	PEB	I	C	II	C	08/06/2023
PONTE NOVA	ELIANA MOURA EGIDIO FERREIRA BARBOSA	11962685	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2023
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	3	PEB	II	H	III	H	15/05/2023
PONTE NOVA	EVANUZA VENTURA RORIZ AMORIM	12090692	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
PONTE NOVA	GISEANE MARIA LANA DUARTE	10772465	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
PONTE NOVA	JOANA DARC PEREIRA VIDAL	8244758	3	PEB	I	B	II	B	25/04/2023
PONTE NOVA	JOSE SEBASTIAO DE MAGALHAES	4505145	3	PEB	I	C	II	C	08/06/2023
PONTE NOVA	LAURA SOARES DA SILVA BRUNO	12283818	3	PEB	I	C	II	C	17/12/2021
PONTE NOVA	LEANDRO CUPERTINO VIANA	12386470	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
PONTE NOVA	MARGARIDA MARIA PORTELLA MIRANDA	11803079	3	PEB	II	E	III	E	18/04/2023
PONTE NOVA	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES	10645729	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
PONTE NOVA	MARIA DAS DORES PEREIRA MOREIRA	12381356	2	PEB	I	B	II	B	30/03/2021
PONTE NOVA	MARIA DE FATIMA SILVA COUTO	11213030	3	ATB	II	E	III	E	23/01/2023
PONTE NOVA	MARILIA SILVEIRA PEREIRA COUTO	12825535	2	ATB	II	E	III	E	24/01/2023
PONTE NOVA	PAULO GUSTAVO GROSSI DA SILVA	11616778	1	PEB	I	G	II	G	30/06/2023
PONTE NOVA	ROBSON DA SILVEIRA	10622165	2	PEB	I	C	II	C	08/06/2023
PONTE NOVA	ROSILENE APARECIDA BRANDAO MARQUES	14144133	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2021
PONTE NOVA	SANDRA DA SILVA SANTANA QUEIROZ	13230784	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
PONTE NOVA	SILVESTRE SANTANA FONSECA	5482914	1	PEB	II	P	III	P	31/12/2020
POUSO ALEGRE	ADRIANA CRISTINA DE ANDRADE SANTOS	10005593	3	PEB	I	B	II	B	09/06/2021
POUSO ALEGRE	ALVARO NONATO FRANCO RIBEIRO	12521555	3	PEB	II	E	III	E	07/05/2023
POUSO ALEGRE	CLAUDIA CRISTINA BARBOSA VIEIRA	7261555	1	PEB	I	J	II	J	21/01/2023
POUSO ALEGRE	DIEGO ISAIAS CRISPIM	13371570	1	PEB	II	E	III	E	02/05/2023
POUSO ALEGRE	ELAINE APARECIDA MOREIRA RAMOS	10103190	5	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
POUSO ALEGRE	ESTER FARIA DIAS	3009230	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
POUSO ALEGRE	EVERTON LIMA DE SOUZA	13281415	4	PEB	I	C	II	C	07/06/2023
POUSO ALEGRE	FLAVIO HENRIQUE DE LIMA	10656064	1	PEB	I	H	II	H	23/03/2023
POUSO ALEGRE	JACQUELINE STELA DA SILVA	14069553	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000132.

POUSO ALEGRE	JESUS APARECIDO DA ROSA	8703324	2	ATB	II	E	III	E	27/01/2023
POUSO ALEGRE	LUCIANA FERNANDA DA SILVA	11701265	2	PEB	I	C	II	C	05/04/2018
POUSO ALEGRE	MARIA ISABEL MOREIRA DE OLIVEIRA	13203922	1	ATB	II	E	III	E	10/02/2023
POUSO ALEGRE	MAURISA RIBEIRO MONTEIRO	6464143	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
POUSO ALEGRE	ROZALVA MARIA DOS SANTOS	11103710	1	PEB	II	G	III	G	03/02/2020
POUSO ALEGRE	ROZALVA MARIA DOS SANTOS	11103710	3	PEB	I	B	II	B	05/04/2022
POUSO ALEGRE	VANDERLEIA DA ROCHA	8495368	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2022
SETE LAGOAS	ALCINA TAVARES DA SILVA	8528176	1	PEB	II	P	III	P	11/02/2022
SETE LAGOAS	ALESSANDRA PINHEIRO	6613905	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
SETE LAGOAS	ALLINE DE SOUSA ROSA	11142759	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	ANDREIA APARECIDA FERREIRA	13026596	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	ANGELICA RIBEIRO SILVA ROSA	11195435	2	PEB	II	E	III	E	01/04/2023
SETE LAGOAS	BRUNO GERALDO GUIMARAES GONCALVES	11823051	3	PEB	II	E	III	E	26/04/2023
SETE LAGOAS	CLARICE MARINA FRADE FERREIRA	12985305	2	PEB	I	C	II	C	14/12/2022
SETE LAGOAS	CRISTIA FERNANDES DE FREITAS ANTER	11792330	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	DAIANNI CAROLINE SILVA	13252788	2	PEB	II	E	III	E	21/05/2023
SETE LAGOAS	DEBORA CRISTINA MARQUES GRIGORIO	4428942	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	GLAUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	14334932	1	PEB	I	C	II	C	01/05/2023
SETE LAGOAS	JERLIENE GRACA DE SOUZA	14038558	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
SETE LAGOAS	JOSEANI CECI BARCELOS	14111520	2	PEB	I	B	II	B	24/05/2022
SETE LAGOAS	JULIANA SAMPAIO DOS SANTOS	13394945	1	PEB	II	E	III	E	23/05/2023
SETE LAGOAS	LIGIA RACHEL PEREIRA DO CARMO	10803237	2	PEB	II	E	III	E	06/04/2023
SETE LAGOAS	MARIA ANELITA GONCALVES GOMES	12801866	3	PEB	I	C	II	C	29/07/2022
SETE LAGOAS	MONALISA GONCALVES MALAQUIAS	6667935	3	PEB	I	C	II	C	31/03/2023
SETE LAGOAS	MONICA CYLLENE CAMPOS CORDEIRO FARAGO	3713450	1	ATB	II	E	III	E	23/02/2023
SETE LAGOAS	OBADIAS MARIA DA PAIXAO FAGUNDES	13323639	2	PEB	II	E	III	E	27/05/2023
SETE LAGOAS	ROSANA PATRICIA FERNANDES FONSECA	4507109	5	PEB	I	B	II	B	24/05/2022
SETE LAGOAS	SANTUZA MARIA PEREIRA DA SILVA	5545140	1	PEB	II	M	III	M	31/12/2016
SETE LAGOAS	SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA	12647673	3	PEB	II	E	III	E	01/04/2023
TEOFILO OTONI	ADALETE BARBOSA COSTA LIMA	3481967	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015
TEOFILO OTONI	ANA ROSA MARTINS MONTEIRO LOPES	10813517	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
TEOFILO OTONI	ANDRE ALMEIDA GOMES	10821510	1	PEB	I	H	II	H	08/05/2023
TEOFILO OTONI	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	11035946	4	PEB	I	B	II	B	07/06/2022
TEOFILO OTONI	CLESIO DIAS DOS SANTOS	13340005	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
TEOFILO OTONI	EDINALDA VIANA RUFINO	12143657	4	PEB	I	B	II	B	08/06/2022
TEOFILO OTONI	ELISANGELA RODRIGUES COSTA	14133250	2	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
TEOFILO OTONI	HERNAN SOARES SANTIBANEZ	11584471	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
TEOFILO OTONI	IVETE BATISTA DOS SANTOS	12581005	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
TEOFILO OTONI	JAMARA DE OLIVEIRA ARAUJO	4518072	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2018
TEOFILO OTONI	JOAO CARLOS RIBEIRO MENDES	13100193	3	PEB	I	B	II	B	26/04/2023
TEOFILO OTONI	KARINE ARMINDA WEBERLING MENEZES	6462758	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
TEOFILO OTONI	MARIA LINA MOREIRA LEAL	11021086	4	PEB	I	B	II	B	08/06/2022
TEOFILO OTONI	MARISLANE RODRIGUES FIGUEREDO	3715471	1	ATB	IV	N	V	N	08/05/2023
TEOFILO OTONI	NAGILA DANTAS LANGKAMER	6193346	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
TEOFILO OTONI	REMULO GONCALVES TEIXEIRA	9426339	2	PEB	II	N	III	N	09/08/2023
TEOFILO OTONI	RENATA GOMES DE ALMEIDA	13229141	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
TEOFILO OTONI	TANIA FRANCISCO	13316294	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
UBA	ALEXANDRA SAMOR MARCO PATRICIO	11024973	3	PEB	II	E	III	E	16/04/2023
UBA	ALINE COELHO BRANDAO MOREIRA	13202833	2	PEB	II	E	III	E	20/05/2023
UBA	ALINE LAILA GOMES	13255112	2	PEB	II	E	III	E	04/06/2023
UBA	BRAYAN DANNER DE OLIVEIRA MOTA	13483953	2	PEB	I	B	II	B	23/04/2023
UBA	DALILA DE MOURA ANTONIOL	11554474	3	PEB	II	E	III	E	26/03/2023
UBA	DANUZA CESARIO TONIETO	12794376	2	ATB	II	E	III	E	25/01/2023
UBA	ELISABETE DA CONSOLACAO ROBERTO COUTINHO	8690299	4	EEB	I	B	II	B	23/04/2023
UBA	ENELY MARIS DA SILVEIRA FIRMIANO	13381579	1	PEB	II	E	III	E	13/05/2023
UBA	FABIANA FERNANDES PACHECO DE ALMEIDA	12508065	2	PEB	II	E	III	E	21/05/2023
UBA	FLAVIA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	11746724	2	PEB	II	E	III	E	07/05/2023
UBA	GISLAYNE AMANDA DE MIRANDA RIBEIRO	11914066	4	PEB	I	B	II	B	07/05/2023
UBA	JOICE LAZARINI COELHO	12369542	3	PEB	I	C	II	C	27/06/2023
UBA	MARCELLE APARECIDA DA SILVEIRA FARIA	11720331	4	PEB	II	E	III	E	27/05/2023
UBA	MARCELO MIRANDA CAMPOS	12552279	3	PEB	I	B	II	B	24/04/2023
UBA	MARCIANO QUINELATO	11281417	3	PEB	II	E	III	E	08/04/2023
UBA	MARIA APARECIDA HENRIQUES VIDIGAL	6115539	1	PEB	II	E	III	E	01/04/2023
UBA	MICHEL ALEX TEIXEIRA	12826301	3	PEB	I	B	II	B	19/04/2023
UBA	OMAR OLIVEIRA MEIRA	11620457	4	PEB	I	C	II	C	04/06/2023
UBA	RAFAEL GONCALVES SANTOS	11890746	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2019
UBA	ROBERTA DE ALMEIDA DRUDA LANDY	12209300	2	EEB	I	C	II	C	31/12/2021
UBA	ROSANGELA LOPES PELUSO	10945111	3	PEB	II	E	III	E	02/04/2023
UBA	VERONICA DE OLIVEIRA PEREIRA	13824115	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERABA	ALINE CARLA CRUZ DE MORAIS	12660205	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERABA	ANA SEVERINA DE ALMEIDA ROSA	8187999	5	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
UBERABA	ANDREIA CRISTINA BATISTA BARBOSA	10820629	2	EEB	I	C	II	C	31/12/2021
UBERABA	ELENITA APARECIDA FERREIRA	6042949	2	ATB	II	E	III	E	10/05/2023
UBERABA	ERLANE MARIANA DE URZEDO SEVERINO	13200852	1	ATB	II	E	III	E	22/01/2023
UBERABA	LUCAS BORGES DE OLIVEIRA DUTRA	12256509	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
UBERLANDIA	ADMILSON BATISTA DA SILVA	3723046	2	PEB	III	P	IV	P	15/04/2022
UBERLANDIA	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	11557741	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	ALINE MARQUES DA SILVA REGINALDO	14271704	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
UBERLANDIA	ALTIERES ALVES PERES	11491271	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
UBERLANDIA	ANA CLESIA REIS	3917903	1	ATB	IV	J	V	J	22/12/2022
UBERLANDIA	ANA PAULA GOMES CORREA	14014641	2	PEB	I	B	II	B	31/03/2022
UBERLANDIA	ARNOBIO LOPES SANTANA	5477914	1	PEB	I	P	II	P	18/01/2022
UBERLANDIA	CARLOS DE MELO JUNIOR	14275259	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	CAROLINE CARVALHO FRANCA LIMA	10775716	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2022
UBERLANDIA	CYNTHIA APARECIDA DA SILVA	12809455	3	PEB	I	D	II	D	26/08/2022
UBERLANDIA	DALILA GONZAGA OLIVEIRA MACEDO	12679841	2	PEB	I	B	II	B	12/05/2021
UBERLANDIA	DANIELA VALERIA DA FONSECA	11890274	2	PEB	I	C	II	C	01/02/2022
UBERLANDIA	DAYANE CRISTINA FERNANDES DIAS	13216379	3	PEB	I	B	II	B	31/03/2022
UBERLANDIA	DIVINA MARIA DA SILVA BESSA	8463044	3	PEB	I	B	II	B	30/04/2023
UBERLANDIA	EDMARA SILVEIRA CARVALHO RODRIGUES	14075014	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2022
UBERLANDIA	EDUARDO MAURICIO SIQUEIRA BORGES FILHO	14060693	1	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
UBERLANDIA	ELLEN KIRIA GONCALVES SANTOS	12573176	2	ATB	II	E	III	E	28/01/2023
UBERLANDIA	FABIANA CARVALHO MARQUEZ CARDOSO	9859042	1	ATB	IV	I	V	I	18/01/2023
UBERLANDIA	FERNANDA RODRIGUES SILVA	10992790	3	PEB	I	E	II	E	15/03/2022
UBERLANDIA	FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	13286943	3	PEB	I	B	II	B	25/04/2023
UBERLANDIA	FREDERICO GARCIA CUNHA	6461933	3	PEB	II	G	III	G	21/05/2023
UBERLANDIA	GISLAINE SOUSA SILVA	10098101	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
UBERLANDIA	HENRIQUE RODRIGUES	12371662	3	PEB	I	B	II	B	05/04/2021
UBERLANDIA	HOSANA RODRIGUES FERREIRA DA MATA	10638195	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	IVANI MARIA PEREIRA	13765623	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
UBERLANDIA	JOSE MARIA VAZ DE ALMEIDA	9766817	3	PEB	I	B	II	B	26/04/2023
UBERLANDIA	JULIANA BORGES RODRIGUES	14097141	2	PEB	I	B	II	B	06/04/2021
UBERLANDIA	KATIUCIA MENDES DOS SANTOS	10614576	3	PEB	I	B	II	B	27/04/2022
UBERLANDIA	LAIS LAUREANA DA CRUZ SILVA	13010954	3	PEB	I	B	II	B	27/04/2023
UBERLANDIA	LARISSA CAMARGO SANTOS	10673705	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	LEONOR FERREIRA ALVES JUNIOR	10948735	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	LIGIA GOMES PERINI	12257580	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
UBERLANDIA	LILIAN ASSUNCAO FELIX SILVEIRA	13252523	1	ATB	II	E	III	E	21/03/2023
UBERLANDIA	LOHANNE GRACIELLE SILVA	12208088	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	LUANA FERNANDES DE NORONHA	13483722	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	MARCIA APARECIDA MARCELINA ALVARENGA GARCIA	6711899	1	PEB	II	J	III	J	30/06/2016
UBERLANDIA	MARCIA REGINA DE SOUSA	10763126	2	PEB	I	B	II	B	03/04/2022
UBERLANDIA	MARIA ALICE NUNES OLIVEIRA	3007846	2	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
UBERLANDIA	MARIA CIMONE DE SOUZA	10561249	1	ATB	II	E	III	E	29/01/2023
UBERLANDIA	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	10968212	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	MARIO MORENO RABELO SILVA	14060966	1	PEB	I	B	II	B	01/02/2021
UBERLANDIA	MARTA DE LOURDES NOBREGA FERNANDES LUIZ	13242243	1	ANE	II	E	III	E	04/07/2023
UBERLANDIA	MICHELLE MOREIRA ALVES DINIZ	12340006	4	PEB	I	B	II	B	06/04/2022
UBERLANDIA	MIRIAN FERNANDES ROSA FERREIRA	6150387	1	PEB	I	F	II	F	25/10/2016
UBERLANDIA	MIRIAN FERNANDES ROSA FERREIRA	6150387	1	PEB	II	H	III	H	10/11/2021
UBERLANDIA	MONICA APARECIDA AMARAL	12620175	2	ATB	II	E	III	E	24/01/2023
UBERLANDIA	NEIVA DE FREITAS	4539854	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	NUBIA APARECIDA CUSTODIO	11294154	1	PEB	I	G	II	G	06/01/2023
UBERLANDIA	NURIA RODRIGUES DA SILVA BORGES	9510207	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	OLIETE DA SILVA SANTOS FERNANDES	9705336	1	ATB	IV	G	V	G	05/07/2019
UBERLANDIA	PATRICIA DE SOUSA MEDEIROS FERREIRA	13224217	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	ROBERTA HELENA RODRIGUES DA SILVA	11093093	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	ROSANIA ABADIA LEMES	10844785	1	ATB	II	E	III	E	02/04/2023
UBERLANDIA	SANDRA CRISTINE FERNANDES MARINHO	8697757	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000133.

UBERLANDIA	SIMONE HELENA PAIVA	10004745	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	TATIANA DIAS DA SILVA	12101440	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	TATIANE FERNANDES CROZARA	12248175	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2021
UBERLANDIA	THIAGO COSTA RODRIGUES	10025914	3	PEB	II	E	III	E	08/05/2023
UBERLANDIA	VIRGINIA MARQUES SILVA VIEIRA	12390134	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
UNAI	ADENICE DE OLIVEIRA ARAUJO	13410469	1	PEB	II	E	III	E	26/05/2023
UNAI	ADERVAL DOS SANTOS CAVALCANTE	12279774	3	PEB	II	E	III	E	08/06/2023
UNAI	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	13209317	2	PEB	I	C	II	C	20/12/2022
UNAI	DILMA MARIA DA SILVA	13248786	2	PEB	II	E	III	E	08/06/2023
UNAI	MARIA PERPETUA DE MELO SILVEIRA	10548634	2	PEB	II	E	III	E	08/06/2023
UNIDADE CENTRAL	ESTHER AUGUSTA NUNES BARBOSA	13196670	1	ANE	II	E	III	E	11/04/2023
UNIDADE CENTRAL	IZABELLA CAVALCANTE MARTINS	13195615	1	ANE	II	E	III	E	20/07/2023
UNIDADE CENTRAL	MICHELLY APARECIDA DE OLIVEIRA	13202544	1	ANE	I	E	II	E	23/05/2023
VARGINHA	LUCIANA VALIAS MILEU	13208236	2	PEB	I	C	II	C	01/12/2022
VARGINHA	MARIA ROMANA MENDES	11567591	3	PEB	II	E	III	E	26/03/2023
VARGINHA	REINALDO RAMOS DA SILVA	9757410	1	PEB	II	N	III	N	01/02/2019
VARGINHA	RENATA MARIA SILVA CAMPOS	9740838	4	PEB	I	C	II	C	02/03/2023
VARGINHA	RICARDO PEREIRA TEIXEIRA	11714615	3	PEB	II	E	III	E	06/04/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830635 - 1

ATO Nº 1813/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o NOVO REPOSICIONAMENTO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
JANAUBA	GENI FRANCISCA RAMOS CANGUSSU	5959176	2	PEB	T2	P	I	O	P	01/06/2015
POCOS DE CALDAS	GLEISE MARA DA SILVA CARVALHO	3367166	1	PEB	T2	O	I	J	O	12/02/2018
TEOFILO OTONI	JOSE GERALDO ALVES PEREIRA	3268505	1	PEB	T2	P	I	P	P	01/06/2015

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830636 - 1

ATO Nº: 1811/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	14387237	2	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
ALMENARA	ALEXANDRE SANTOS BRAGA	11236437	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
ALMENARA	ANA APARECIDA REIS SANTOS	6467641	1	PEB	I	C	I	D	28/03/2020
ALMENARA	ANDREIA VILELA DE ALMEIDA BARBOSA	6667430	1	PEB	II	F	II	G	02/01/2020
ALMENARA	CLOVIS SOUZA DUTRA	3028370	1	ASB	I	M	I	N	02/01/2020
ALMENARA	DAIRES FERRAZ DE SOUSA	5561097	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2020
ALMENARA	EDMA ANTUNES SANTOS	6347736	2	PEB	I	N	I	O	05/08/2019
ALMENARA	ELVIA SANTOS PEIXOTO E PEIXOTO	10961969	5	EEB	I	B	I	C	06/01/2023
ALMENARA	GILVANI ALVES DA COSTA	5731799	3	PEB	I	B	I	C	14/06/2022
ALMENARA	JANICE ALVES ROCHA MEIRA	8354110	1	ATB	II	F	II	G	28/12/2016
ALMENARA	JOSIANE ARIFA BATISTA	13360581	1	PEB	II	D	II	E	26/05/2022
ALMENARA	LANE MARIA AGUILAR LUZ	2340107	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2018
ALMENARA	MARIA AUGUSTA RODRIGUES SOARES GERBASE	6371256	1	PEB	I	M	I	N	31/12/2016
ALMENARA	MARIA AUGUSTA RODRIGUES SOARES GERBASE	6371256	2	PEB	I	O	I	P	31/12/2016
ALMENARA	MARIA CRISTINA XAVIER DE ALMEIDA	3242583	2	PEB	III	O	III	P	14/12/2018
ALMENARA	MARIA LUCIA FERREIRA COELHO	3444718	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2017
ALMENARA	MARILENE FERREIRA DAS VIRGENS	3242815	2	PEB	III	N	III	O	31/12/2016
ALMENARA	MERCIA DE ALMEIDA SANTOS MORAIS	6363477	2	PEB	I	M	I	N	06/02/2020
ALMENARA	NAIRAN ALVES PORTO	10752392	3	PEB	I	C	I	D	17/04/2020
ALMENARA	PASCOAL GONCALVES FILHO	8324410	1	PEB	III	O	III	P	23/03/2020
ALMENARA	RISELIA DA SILVA ALMEIDA	8074999	1	PEB	II	J	II	L	17/05/2020
ALMENARA	ROSEMARY NOVAIS DOS SANTOS	12124640	3	PEB	II	C	II	D	21/05/2020
ALMENARA	SIDELVANIA MOREIRA DA SILVA	8135915	1	PEB	II	H	II	I	21/01/2018
ALMENARA	THANIA LUCIA XAVIER ARRUDA E RODRIGUES	8074627	2	PEB	III	N	III	O	13/01/2020
ALMENARA	YTHAMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	10190932	1	PEB	II	G	II	H	22/10/2020
ARACUAI	ADERBAL SODRE PACHECO JUNIOR	14251102	1	ATB	II	C	II	D	16/05/2023
ARACUAI	ADRIANA CAMINHAS SANTANA	14216634	2	ANE	II	C	II	D	23/05/2023
ARACUAI	AGILA LIMA DE ALMEIDA	9356981	1	ATB	III	J	III	L	31/12/2022
ARACUAI	ALINE RODRIGUES ALVARENGA	14136394	2	ATB	II	C	II	D	02/05/2023
ARACUAI	ALUIZIO JADER DIAS DE ASSIS	5964507	3	PEB	III	I	III	J	31/12/2021
ARACUAI	ANALUPE DORNELAS DE MONREAL MOTA ISSA	12815155	3	EEB	II	C	II	D	06/05/2023
ARACUAI	ANALVA ALMEIDA PEGO	12265542	3	PEB	II	B	II	C	30/04/2023
ARACUAI	ANDREIA FERNANDES FRANCA	14589071	2	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
ARACUAI	ANDREIA ROBERTA PEREIRA SANTOS	11519196	4	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
ARACUAI	ARETUZA ANDRADE E FERRAZ	10000529	1	PEB	III	H	III	I	10/03/2023
ARACUAI	ARIEDSON ALVES DUARTE	10058253	1	PEB	I	H	I	I	14/03/2023
ARACUAI	CAMILA PINHEIRO FREITAS FERRAZ	12359832	3	PEB	II	B	II	C	17/05/2023
ARACUAI	CARLA LUCILENE SILVA	11697224	3	PEB	II	C	II	D	11/06/2022
ARACUAI	CELIA FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES	12104741	3	PEB	II	C	II	D	15/02/2023
ARACUAI	CELMA TEREZINHA SANTANA	11929205	3	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
ARACUAI	CLARISSA SOUZA E SILVA MAIA	12493946	3	PEB	II	D	II	E	25/05/2022
ARACUAI	CLEONICE FERREIRA FONSECA	6153118	2	ATB	II	D	II	E	10/06/2022
ARACUAI	DANIELA BORGES COSTA	14066591	2	PEB	I	C	I	D	25/05/2023
ARACUAI	EDILEIDE GOMES DA COSTA	12478814	3	PEB	II	C	II	D	04/05/2023
ARACUAI	EDIMAR DUARTE MENDES	13246475	2	ATB	II	C	II	D	25/04/2023
ARACUAI	EDINA BARBOSA DOS SANTOS	4421871	1	PEB	III	O	III	P	31/12/2022
ARACUAI	EDNA MARA MORAIS SANTOS	8378986	2	PEB	III	N	III	O	08/03/2016
ARACUAI	ELDI RODRIGUES COSTA	9462854	1	PEB	III	M	III	N	31/01/2021
ARACUAI	ELIANE COELHO DOS SANTOS	9341611	5	PEB	II	B	II	C	28/04/2023
ARACUAI	ELIARA MICHELE RESENDE CHAVES	10747152	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2021
ARACUAI	ELIENICE AMARAL DELES XAVIER	4460648	1	EEB	II	C	II	D	06/05/2023
ARACUAI	ELIO ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	11226891	4	PEB	I	C	I	D	09/05/2023
ARACUAI	ELISEMAR DAS GRACAS LOPES LIMA AVELAR	8508863	1	ANE	III	G	III	H	31/12/2020
ARACUAI	ELIVANE DE SOUZA COTA AGUILAR	10969442	3	PEB	II	C	II	D	04/05/2023
ARACUAI	EVA ANICELIA ALVES RODRIGUES	11702420	3	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
ARACUAI	EVANILDE AZEVEDO LEAL	10571974	1	ATB	V	H	V	I	31/12/2022
ARACUAI	FLAVIA ALVES DE ALMEIDA	12227369	3	PEB	I	B	I	C	03/03/2023
ARACUAI	FLAVIA JOSIANNE FARIAS ALENCAR E SILVA	5661087	1	PEB	III	I	III	J	03/02/2022
ARACUAI	FRANCISCO RAMALHO	4430468	2	PEB	III	H	III	I	10/03/2022
ARACUAI	GENESCO LEMES DOS SANTOS NETO	4546701	3	PEB	I	C	I	D	06/08/2022
ARACUAI	GISLAINE DURAES CRUZ	13459664	2	PEB	I	B	I	C	05/05/2023
ARACUAI	GRACIELLI RODRIGUES PRATES DA SILVA	14138747	2	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
ARACUAI	GUTTYERRE ANDRADE FERRAZ	9443128	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2022
ARACUAI	HAIANY NERES SOUZA	13042841	3	PEB	I	C	I	D	26/04/2023
ARACUAI	HELENA FERREIRA SIQUEIRA SOUZA	11942240	3	PEB	II	D	II	E	28/07/2022
ARACUAI	HUDSON SILVA GOMES	13368980	1	PEB	II	D	II	E	27/04/2022
ARACUAI	ILDA ANDRADE MIRANDA	12343976	2	PEB	II	C	II	D	22/05/2023
ARACUAI	IRIA GONCALVES DA COSTA SANTOS	13840574	3	PEB	I	B	I	C	06/05/2023
ARACUAI	ISABEL CRISTINA THOM	10447928	3	PEB	II	C	II	D	10/06/2022
ARACUAI	ISAURA BOTELHO DE SOUZA	8557811	1	PEB	III	M	III	N	05/06/2023
ARACUAI	ISAURA BOTELHO DE SOUZA	8557811	2	PEB	III	O	III	P	05/06/2023
ARACUAI	IVANETE GONCALVES VIEIRA	13368998	3	PEB	I	B	I	C	04/05/2023
ARACUAI	IVONE FELICIO DOS SANTOS PARDIM	11234002	3	PEB	I	B	I	C	03/06/2023
ARACUAI	IZABETE GONCALVES DA SILVA RODRIGUES	8778391	1	PEB	III	M	III	N	03/01/2016
ARACUAI	JANNY CRISTINA DIAS JARDIM PRATES	11133600	3	PEB	I	C	I	D	23/04/2023
ARACUAI	JOSE EDIVANIO RODRIGUES	9627084	1	PEB	III	M	III	N	01/08/2022
ARACUAI	JOSE JOESSO ALVES PEREIRA	11161635	4	EEB	II	C	II	D	03/05/2023
ARACUAI	JOSE LOPES MARTINS JUNIOR	11914520	5	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
ARACUAI	JOSEANE GOMES MOREIRA	10815033	1	PEB	III	G	III	H	25/01/2022
ARACUAI	JOSELIA SELIS SILVA	12260386	3	PEB	II	C	II	D	19/04/2023
ARACUAI	JOSIANNE RODRIGUES SANTOS	11412996	2	PEB	II	C	II	D	07/05/2022
ARACUAI	JUDITE CLEOMAR COSTA	9607847	5	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
ARACUAI	KELLY MYHARIA SIMOES DOS REIS	10027928	4	PEB	II	C	II	D	08/05/2023
ARACUAI	KELYANA BARBOSA DA COSTA	13225974	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2022
ARACUAI	KENIO ANDERSON XAVIER SENA	10011294	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2022
ARACUAI	LEILIANE LUCAS MENDES	12584686	3	PEB	II	C	II	D	07/06/2022
ARACUAI	LEONARDO NEVES DE SOUZA	12132361	3	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
ARACUAI	LIDIANE GUIMARAES SOUZA NASCIMENTO	11134384	3	PEB	II	C	II	D	08/06/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000134.

ARACUAI	LILIANE COUTINHO SANTIAGO	10444404	1	PEB	II	J	II	L	16/07/2022
ARACUAI	LUCAS ROMEU SILVA SANTOS	12199410	3	PEB	I	B	I	C	05/06/2023
ARACUAI	LUCAS SANTOS SIRQUEIRA	13347984	2	ATB	II	C	II	D	31/01/2023
ARACUAI	MARCONI BORGES	13234695	3	PEB	I	B	I	C	04/05/2023
ARACUAI	MARCOS ANTONIO MESSIAS ALVES	13228747	2	ATB	II	C	II	D	20/01/2023
ARACUAI	MARGARETH RODRIGUES DE ALMEIDA	11911740	3	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
ARACUAI	MARIA APARECIDA RODRIGUES COSTA MENDES	5471479	3	PEB	I	C	I	D	07/06/2022
ARACUAI	MARIA BOTELHO MOTA DE FIGUEIREDO	4350286	2	PEB	III	H	III	I	31/12/2018
ARACUAI	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA GUIMARAES	3457728	1	PEB	II	C	II	D	05/03/2016
ARACUAI	MARIA DAS GRACAS SOARES	11986270	3	PEB	I	B	I	C	16/05/2023
ARACUAI	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA SILVA	5925680	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2016
ARACUAI	MARIA DE FATIMA VIEIRA	6356083	2	PEB	III	J	III	L	31/12/2020
ARACUAI	MARIA DE OLIVEIRA CAIRES COSTA	10194231	5	ATB	II	B	II	C	09/02/2023
ARACUAI	MARIA HERMILCE ARIFA CHAVES ANTUNES	8508640	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2022
ARACUAI	MARIA JOSE ALVES VIANA	9649815	1	PEB	III	M	III	N	03/02/2020
ARACUAI	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	5901640	4	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
ARACUAI	MARIA NILZA RODRIGUES LEMOS	11578572	3	EEB	II	C	II	D	05/05/2023
ARACUAI	MARIA TELMA F DE OLIVEIRA GUIMARAES	3791753	1	ATB	V	L	V	M	31/12/2022
ARACUAI	MARILDA GOMES MIRANDA	10092567	4	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
ARACUAI	MARISTANE OLIVEIRA CARVALHO	11117363	3	EEB	II	C	II	D	23/04/2023
ARACUAI	MARIVONE FIGUEIREDO SOARES	11881224	3	PEB	II	C	II	D	09/06/2022
ARACUAI	MARRILDA ESTEVES CARMONA	6336358	3	PEB	II	F	II	G	20/02/2016
ARACUAI	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	13184239	3	PEB	I	C	I	D	26/03/2023
ARACUAI	NARA IZABEL MENDES	13032297	3	PEB	II	D	II	E	25/01/2023
ARACUAI	NARVILME TEIXEIRA DA SILVA	4489464	3	PEB	II	C	II	D	23/05/2023
ARACUAI	NELMA APARECIDA VIEIRA NEGREIROS SILVA	10444834	1	PEB	III	H	III	I	11/06/2021
ARACUAI	NIK WESLEY PEREIRA DE BESSA	11234168	3	PEB	I	B	I	C	05/05/2023
ARACUAI	RAFAEL DE ALMEIDA MOTA	11599438	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
ARACUAI	RAIDLAMAR OLIVEIRA ISSA SILVA	8462889	1	PEB	III	N	III	O	17/01/2016
ARACUAI	RAIDLAMAR OLIVEIRA ISSA SILVA	8462889	2	PEB	II	G	II	H	16/01/2016
ARACUAI	RAILDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	11036613	2	PEB	II	D	II	E	19/04/2023
ARACUAI	REGINALDA SANTOS OSMUNDO	8878225	1	PEB	I	H	I	I	14/10/2020
ARACUAI	REJANE ALVES COELHO	11454063	1	TDE	III	F	III	G	05/03/2022
ARACUAI	ROMILSON MACHADO FIGUEIRO	6046601	4	ATB	II	C	II	D	26/04/2023
ARACUAI	ROSALIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	11516846	3	PEB	II	C	II	D	01/06/2023
ARACUAI	ROSANGELA MARIA DE JESUS	11075678	3	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
ARACUAI	ROSEMARY FERNANDES CALDEIRA	9814815	4	EEB	I	C	I	D	05/05/2023
ARACUAI	ROSILENE BATISTA OLIVEIRA ALMEIDA	11101375	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2021
ARACUAI	ROZELY RODRIGUES DE FREITAS OLIVEIRA	9752742	2	PEB	II	N	II	O	01/01/2020
ARACUAI	ROZIMAR BARBOSA DA CRUZ	13266366	2	PEB	I	C	I	D	02/02/2021
ARACUAI	SANTOS GUALBERTO NASCIMENTO FILHO	14226385	1	ATB	II	C	II	D	02/05/2023
ARACUAI	SEBASTIAO LUCIO ALVES COSTA	8677247	1	PEB	II	G	II	H	31/12/2022
ARACUAI	SEBASTIAO LUCIO ALVES COSTA	8677247	2	PEB	II	E	II	F	31/12/2022
ARACUAI	SHIRLEY MARA OLIVEIRA NETTO	11928819	3	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
ARACUAI	SILEZIA BARBOSA DE ALMEIDA SANTOS	11566130	3	PEB	II	C	II	D	03/05/2023
ARACUAI	SILVANIA CHAVES DE AGUILAR SOARES	12444493	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
ARACUAI	SILVANIO SIMOES DE OLIVEIRA	4526133	3	PEB	II	C	II	D	19/03/2023
ARACUAI	SILVIA RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA	11692993	3	PEB	II	C	II	D	06/05/2023
ARACUAI	SIRIA DE MATOS RAMOS	4411344	1	PEB	III	M	III	N	03/01/2016
ARACUAI	SIRIA DE MATOS RAMOS	4411344	2	PEB	III	H	III	I	03/01/2016
ARACUAI	SONARIA COSTA OLIVEIRA	10657013	3	PEB	I	B	I	C	06/02/2023
ARACUAI	THATIANE DIAS ROCHA	12626560	3	PEB	I	C	I	D	13/05/2023
ARACUAI	THIAGO RODRIGUES TAVARES	13596176	3	PEB	II	C	II	D	23/05/2023
ARACUAI	VALDIRENE BARBOSA DE OLIVEIRA	13786975	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2021
ARACUAI	VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS CALDAS	13327234	2	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
ARACUAI	VANDERLANE DE FATIMA MOREIRA SANTOS	13233853	2	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
ARACUAI	VANDERLEY BOTELHO DE MELO	12328464	3	PEB	II	C	II	D	05/05/2023
ARACUAI	VANILDA DOS SANTOS MAGALHAES	10105096	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2021
ARACUAI	VENILZA SILVERIO DE SOUZA	2869519	2	PEB	II	G	II	H	31/12/2018
ARACUAI	VICENTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5472402	3	PEB	I	C	I	D	24/02/2023
ARACUAI	VILMA DOS SANTOS DA CUNHA	8475576	2	PEB	III	O	III	P	03/01/2020
ARACUAI	WESKLEY MARIM	11218690	3	PEB	II	C	II	D	16/02/2023
ARACUAI	ZILMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	9622911	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2022
BARBACENA	ADILSON LUCIO PORTELA	3060449	1	ASB	III	O	III	P	31/12/2020
BARBACENA	ALAIDE DA SILVEIRA PEREIRA	3537966	1	ATB	III	L	III	M	31/12/2020
BARBACENA	ALEXANDRE MARCIO GUIMARAES	12092672	2	PEB	II	D	II	E	02/02/2023
BARBACENA	ALTAIR JOSE GOMES	11823192	2	ATB	II	C	II	D	09/02/2023
BARBACENA	ALYSSON CESAR DE CASTRO LIMA CAMPOS	12948113	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
BARBACENA	ALYSSON CESAR DE CASTRO LIMA CAMPOS	12948113	4	PEB	I	B	I	C	25/01/2023
BARBACENA	ANA BERENICE PEDROSO BIAZUTTI CELSO	9801341	1	PEB	IV	M	IV	N	03/01/2022
BARBACENA	ANA CAROLINA BERNARDINO	14589915	1	PEB	II	B	II	C	12/05/2023
BARBACENA	ANA PAULA DE ARAUJO LIMA MENEZES	10445146	1	PEB	II	O	II	P	31/12/2022
BARBACENA	ANA PAULA DE ARAUJO LIMA MENEZES	10445146	2	PEB	II	C	II	D	01/01/2023
BARBACENA	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	13230818	2	ATB	II	C	II	D	06/03/2022
BARBACENA	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA ANTAO	8872376	1	PEB	IV	O	IV	P	02/01/2023
BARBACENA	APARECIDA LELIS MOREIRA CARVALHO	2732873	1	PEB	I	C	I	D	06/02/2023
BARBACENA	BRENDA PEKINS DE ALMEIDA	11484565	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
BARBACENA	BRISA BELA ALVES NASCIMENTO CHAVES	11218740	1	PEB	II	G	II	H	04/01/2023
BARBACENA	CAMILA PATRICIO CAMPOS	13651286	1	ANE	II	D	II	E	09/05/2023
BARBACENA	CARLA VANESSA DE OLIVEIRA	9789967	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2022
BARBACENA	CAYO CESAR VIANA DE LIMA	12115002	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
BARBACENA	CEZAR AUGUSTO TOLOMELI LOPES	11997699	3	PEB	II	B	II	C	29/06/2022
BARBACENA	CIMONE DE FATIMA DUTRA RODRIGUES	9496423	3	PEB	II	B	II	C	24/05/2023
BARBACENA	CRISTIANE APARECIDA SAD AMARAL TOLEDO	8391963	1	PEB	III	O	III	P	03/01/2022
BARBACENA	CRISTIANE BATISTA COSTA	11896651	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
BARBACENA	CRISTINE BIANCHETTI LIMA	5577283	2	EEB	II	C	II	D	01/01/2023
BARBACENA	DANIELA APARECIDA MONTEIRO NOGUEIRA	12475018	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
BARBACENA	DANILA DE FATIMA CHAGAS ASSIS	10642817	3	PEB	II	C	II	D	21/01/2023
BARBACENA	DEBORA DE SOUZA MENDES RIBAS	10631208	3	PEB	II	G	II	H	04/01/2023
BARBACENA	DEBORA DE SOUZA MENDES RIBAS	10631208	4	PEB	II	D	II	E	01/05/2023
BARBACENA	EDNA APARECIDA AMERICO	3342128	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2018
BARBACENA	ELAINE APARECIDA RODRIGUES E OLIVEIRA	12352357	3	PEB	II	C	II	D	07/01/2023
BARBACENA	ELANE TRINDADE DE OLIVEIRA ALVES	11658424	4	PEB	I	B	I	C	23/03/2023
BARBACENA	ELINEA MARIETA DE OLIVEIRA	12161774	3	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
BARBACENA	EMILIA MATILDE DE ABREU BATISTA E SILVA	3694692	2	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2021
BARBACENA	ERIKA CARMELIA RODRIGUES DE FREITAS FONSECA	8478679	3	ATB	II	B	II	C	31/12/2022
BARBACENA	FABIO JUNIOR DE SOUZA	11905338	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
BARBACENA	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	11326733	3	PEB	II	F	II	G	07/04/2023
BARBACENA	FERNANDO CEZAR DE PAIVA	6468052	1	ANE	II	C	II	D	01/02/2023
BARBACENA	FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA	9427758	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2022
BARBACENA	GILLIARD GIAN MONTEIRO	14141303	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
BARBACENA	GILSANA NASCIMENTO MONTEIRO	10037117	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2022
BARBACENA	GIOVANNI DE ANDRADE	10092336	4	PEB	I	B	I	C	02/02/2023
BARBACENA	GLAYCE MARA GARCIA CAMPOS	10118545	3	PEB	II	C	II	D	10/01/2023
BARBACENA	GRACIANE FERREIRA DE PAULA	13221205	3	ATB	II	C	II	D	17/04/2022
BARBACENA	GRACIELA DO ROSARIO LIBERATO	12494456	3	PEB	II	B	II	C	27/01/2023
BARBACENA	HELENICE KARINA DOS REIS	13819024	2	PEB	II	C	II	D	07/01/2023
BARBACENA	ILZA LEA DO NASCIMENTO	14256242	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
BARBACENA	IULA IVANA MORAES	14256127	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
BARBACENA	JOSE AILTON LIMA	5272695	3	PEB	II	C	II	D	03/02/2023
BARBACENA	JOSE EDUARDO LIMA MARTINS	4460879	1	PEB	III	M	III	N	28/03/2023
BARBACENA	JOYCE CRISTINA DE RESENDE	13337506	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
BARBACENA	JUSSARA MAURICIA CAMPOS DE SOUZA	11242120	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
BARBACENA	KARINA SUELEN RODRIGUES MACHADO ARAUJO	13590724	1	ATB	II	D	II	E	11/02/2023
BARBACENA	LEANDRO GILSON DE OLIVEIRA	12124111	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
BARBACENA	LUCIANA GUIMARAES ALVES PINTO	11784402	3	PEB	II	C	II	D	07/06/2023
BARBACENA	LUCIANE LISBOA BRAGA DE OLIVEIRA	10038867	3	PEB	II	C	II	D	07/06/2022
BARBACENA	MARA CRISTINA ATTADEMO FURTADO	11708914	2	EEB	II	D	II	E	03/03/2023
BARBACENA	MARCIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	5471230	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
BARBACENA	MARCIA APARECIDA ROMAN	11313731	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
BARBACENA	MARCIA GESTEIRA FRANCO	13063052	3	PEB	II	C	II	D	02/02/2023
BARBACENA	MARCIO MAGELA DE ARAUJO CUNHA	12105169	3	PEB	II	C	II	D	09/03/2023
BARBACENA	MARCOS FELIPE DA SILVA	10652444	4	PEB	II	B	II	C	26/01/2023
BARBACENA	MARIA APARECIDA CLAUDINO	13277371	2	PEB	I	C	I	D	02/01/2023
BARBACENA	MARIA CACILDA DO NASCIMENTO	11100179	4	PEB	II	C	II	D	09/06/2023
BARBACENA	MARIA CELIA DA MOTA MENDES SILVA	3342383	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2018
BARBACENA	MARIA DAS DORES RODRIGUES MEDEIROS	8786659	3	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
BARBACENA	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MADEIRA	9608282	5	PEB	I	B	I	C	29/06/2022
BARBACENA	MARIA GORETTI SILVEIRA RODRIGUES DA SILVA	8906844	3	PEB	II	C	II	D	10/06/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000135.

BARBACENA	MARIA MARCIA BARBOSA FARIA	3774700	1	ATB	V	J	V	L	19/01/2023
BARBACENA	MARIA RITA GUIMARAES	5218839	3	PEB	I	B	I	C	16/01/2023
BARBACENA	MARIO ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA	10160695	2	PEB	I	G	I	H	01/01/2023
BARBACENA	MAURA CRISTINA MELO DE PAIVA FERREIRA	13231782	1	EEB	II	D	II	E	14/02/2023
BARBACENA	MAURA LUCIA SENRA ALMEIDA FOLLY	4438198	1	PEB	III	I	III	J	15/10/2022
BARBACENA	NATHALIA ALINE BARBOSA	14112692	3	PEB	I	B	I	C	02/01/2023
BARBACENA	OSIMAR IGNACIO MOREIRA	9802984	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2023
BARBACENA	RAFAEL FREITAS DIAS	12437638	3	PEB	II	C	II	D	09/06/2023
BARBACENA	REGIANE MARIA MENEZES	3632676	4	EEB	II	C	II	D	02/01/2023
BARBACENA	REINALDO LUIZ ARAUJO	8787509	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
BARBACENA	RENATA DAMASCENO RIOS	10632602	1	PEB	II	D	II	E	22/02/2023
BARBACENA	ROBSON MARCOS GARCIA MENDES	11315272	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
BARBACENA	ROSANA NETO DE CARVALHO	11906484	3	PEB	II	B	II	C	15/01/2023
BARBACENA	SILVANIA APARECIDA DA CUNHA FONSECA	5560388	3	PEB	II	C	II	D	07/01/2023
BARBACENA	SIMONE DE MELO SILVA SALGADO	12942397	3	PEB	I	B	I	C	15/02/2023
BARBACENA	TEREZINHA GESTEIRA FARIA MORAIS	4501474	2	PEB	III	G	III	H	31/12/2022
BARBACENA	THELMA SIMONE NOVAK DE ASSIS ALVIM	9717299	1	PEB	II	C	II	D	30/03/2023
BARBACENA	TIAGO REZENDE	11801776	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
BARBACENA	TULIO CARLOS CONDE	14197180	1	PEB	II	C	II	D	17/04/2023
BARBACENA	VALQUIRIA CIRINO LUNA	8934366	2	ATB	II	C	II	D	07/01/2023
BARBACENA	VANDERLEIA AMARAL DUARTE MENDES	9518374	3	PEB	II	C	II	D	18/01/2023
BARBACENA	WANELA CELESTINO CAMPOS	13107354	2	PEB	II	D	II	E	06/02/2023
BARBACENA	ZAIRA MARIA DOS SANTOS SOUZA	3456357	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018
CAMPO BELO	ADELIENE APARECIDA PORTO GARCIA	13410527	4	PEB	II	B	II	C	28/04/2023
CAMPO BELO	ALEXANDRA DANIELA FERREIRA	11867942	3	PEB	II	C	II	D	08/05/2023
CAMPO BELO	ANA PAULA PEDROSO MARCIANO	12948253	2	PEB	II	D	II	E	17/05/2023
CAMPO BELO	ANGELA DE BASTOS RAMOS	14244297	1	ATB	II	C	II	D	20/05/2023
CAMPO BELO	DANIELA SILVA MALAQUIAS	11340973	4	PEB	II	C	II	D	21/04/2023
CAMPO BELO	EDINEIA GONCALVES DO NASCIMENTO	11781705	2	PEB	II	C	II	D	29/05/2023
CAMPO BELO	FABIANA FELIZARDO DA COSTA	11962701	2	PEB	II	C	II	D	11/06/2023
CAMPO BELO	FERNANDA DE SOUZA PEREIRA CARLOS	12770038	2	PEB	II	C	II	D	28/04/2023
CAMPO BELO	FERNANDA GRAZIELLE RIBEIRO FERNANDES	10059491	3	PEB	II	B	II	C	23/05/2023
CAMPO BELO	GERLANE GARCIA TEIXEIRA REIS LIMA	6189245	3	PEB	II	C	II	D	17/08/2022
CAMPO BELO	HELDER HENRIQUE DUARTE	12538724	2	PEB	II	C	II	D	18/04/2023
CAMPO BELO	ISAMARA BORGES CASTRO AVELAR	9395922	3	PEB	II	C	II	D	05/03/2023
CAMPO BELO	JOANNA MENDES DOLABELA LACERDA	13980230	3	PEB	I	C	I	D	23/05/2023
CAMPO BELO	JOSE REGINALDO BAIA	12688669	3	PEB	II	C	II	D	11/04/2023
CAMPO BELO	JULIANA DE ANDRADE SANTIAGO	14078646	1	PEB	II	C	II	D	05/01/2023
CAMPO BELO	JULIENE APARECIDA DE CARVALHO BARROS	12895355	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
CAMPO BELO	KATIUSCIA PATRICIA PEREIRA FAGUNDES	10984144	4	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
CAMPO BELO	KENIA DE FATIMA OLIVEIRA	8861882	3	PEB	II	C	II	D	27/05/2023
CAMPO BELO	LEIDIANE DE FATIMA ALMEIDA	12792453	3	PEB	II	C	II	D	30/05/2023
CAMPO BELO	LIDIANE FREIRE CARDOSO	11244571	4	PEB	II	C	II	D	23/05/2023
CAMPO BELO	LIVIA CRISTINE OLIVEIRA BATISTA	14103923	3	PEB	I	B	I	C	11/06/2023
CAMPO BELO	LUCIA HELENA GOMES SOUZA	11809167	4	PEB	I	B	I	C	02/01/2023
CAMPO BELO	LUCIA HELENA MIRANDA BASTOS	3290533	1	ANE	IV	I	IV	J	31/12/2020
CAMPO BELO	LUCIENE NANETI	12275418	2	PEB	II	C	II	D	13/05/2023
CAMPO BELO	MARCELA REZENDE MENDES OLIVEIRA	13247952	2	PEB	II	C	II	D	15/05/2023
CAMPO BELO	MARISE NEVES ROCHA	9347220	3	PEB	II	C	II	D	23/05/2023
CAMPO BELO	MARIZA DE NAZARE BARROS OLIVEIRA	14257299	1	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
CAMPO BELO	PATRICIA VIEIRA FURTADO	9723644	4	EEB	II	C	II	D	19/05/2023
CAMPO BELO	PAULO HENRIQUE PEREIRA VITOR	4513040	4	PEB	II	B	II	C	18/04/2023
CAMPO BELO	PRISCILA CRISTINA DOS ANJOS CARVALHO	11089711	3	PEB	II	C	II	D	22/05/2023
CAMPO BELO	REISILANE MARIA ALVES DE SOUZA	4574273	3	PEB	II	C	II	D	16/04/2023
CAMPO BELO	RENATA DIONIZIO RODRIGUES	10765626	3	PEB	II	C	II	D	08/06/2023
CAMPO BELO	RENATA DOS SANTOS BELCHIOR CARVALHO	13648936	3	PEB	I	B	I	C	25/04/2023
CAMPO BELO	RENATA SILVA SANTOS	11018603	3	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
CAMPO BELO	RODRIGO MANOEL DE LIMA	14246961	1	ATB	II	C	II	D	25/05/2023
CAMPO BELO	ROGERIA FERNANDES VIEIRA LEAO	5982178	3	PEB	II	C	II	D	30/04/2023
CAMPO BELO	ROSALIA APARECIDA BATISTA SILVA	12547345	3	PEB	II	C	II	D	17/05/2023
CAMPO BELO	ROSELY FERNANDES DA CRUZ	9587056	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
CAMPO BELO	ROSILENE APARECIDA PAIVA	13253174	3	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
CAMPO BELO	SANDRA LUCIA FERREIRA SILVA	12255303	3	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
CAMPO BELO	SILVANIA SILVEIRA SILVA	7393713	3	EEB	I	B	I	C	31/01/2023
CARANGOLA	ALESSANDRA VIDAL SOARES DOS REIS	9031246	4	PEB	I	B	I	C	26/04/2023
CARANGOLA	ALINE APARECIDA NEGREIROS FUMIAN NUNES	11156262	5	PEB	II	C	II	D	27/05/2023
CARANGOLA	CINTHIA NAIR VALERIO ALVIM	10590453	2	EEB	II	B	II	C	11/05/2023
CARANGOLA	GERLUCIA CANDIDA DA SILVA	13220355	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
CARANGOLA	GILBERTO GOMES VIEIRA	12375374	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
CARANGOLA	GILCEA VIEIRA BOTELHO	9512344	4	PEB	II	C	II	D	29/05/2023
CARANGOLA	KARLA BARROSO ARAUJO KLEIN	11700994	3	PEB	II	C	II	D	25/05/2023
CARANGOLA	LEANDRO CORTES DE SOUZA	14377295	3	PEB	I	B	I	C	06/06/2023
CARANGOLA	LEONARDO HUTH FERREIRA	12295085	2	PEB	I	C	I	D	23/04/2023
CARANGOLA	MARIA BAPTISTA DE PAULA NASSAR	2447316	4	PEB	II	C	II	D	18/06/2023
CARANGOLA	MAYRA PEREIRA DE JESUS	13097738	3	PEB	I	C	I	D	06/05/2023
CARANGOLA	PAULO ROBERTO DA SILVA GUIMARAES	12431292	3	PEB	I	C	I	D	22/04/2023
CARANGOLA	SILVIA DE SOUZA FORTUNATO	9780594	2	EEB	I	C	I	D	06/05/2023
CARATINGA	AMANDA NAIARA MIRANDA DE OLIVEIRA	11214590	4	PEB	II	C	II	D	26/04/2023
CARATINGA	ANTONIA LOPES DA SILVA	12260766	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
CARATINGA	CLAUDETE DE ALMEIDA CUPERTINO	9921040	2	PEB	III	O	III	P	31/12/2020
CARATINGA	DEUSELANDE SOUZA ARAUJO	11811353	2	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
CARATINGA	HEVERTON OTONI DA SILVA	14367635	3	PEB	II	B	II	C	30/04/2023
CARATINGA	JOAO BARBOSA NETO	9405556	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2022
CARATINGA	LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	12859682	3	PEB	I	C	I	D	23/05/2020
CARATINGA	LIVIA GOMES DE FREITAS	12716460	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
CARATINGA	MARIA CONCEICAO APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	3708781	2	ATB	V	L	V	M	31/12/2022
CARATINGA	MARIA DE LOURDES SOUZA	13951223	3	PEB	II	B	II	C	13/06/2022
CARATINGA	MARIA JOSE DE ASSIS	9327602	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
CARATINGA	OZANAM CORREA DE ALMEIDA	12169827	3	ATB	II	C	II	D	26/04/2023
CARATINGA	ROGERIA MARIA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	8118507	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2020
CARATINGA	ROSENY MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ	9743436	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2022
CARATINGA	SABRINA OLIVEIRA CALAZANS BRAGANCA	11650520	3	PEB	I	B	I	C	08/03/2023
CARATINGA	SAMIRA SILVA GOMES	13040142	3	PEB	I	B	I	C	23/04/2021
CARATINGA	SAMIRA SILVA GOMES	13040142	3	PEB	I	C	I	D	23/04/2023
CARATINGA	SANDRA APARECIDA VICENTE SILVA	9923004	4	PEB	II	C	II	D	06/01/2023
CARATINGA	SIMONE MIRANDA BITTENCOURT	8364903	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
CARATINGA	SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	9637398	3	PEB	I	B	I	C	27/05/2018
CARATINGA	VALERIA DA CONCEICAO MOREIRA VIEIRA	9597493	1	PEB	II	O	II	P	31/12/2020
CAXAMBU	BRUNA RANGEL DOS SANTOS	12308060	3	PEB	II	B	II	C	05/06/2022
CAXAMBU	DARA RAQUEL FOLLY RIBEIRO SILVA	8419889	1	ATB	V	H	V	I	01/05/2023
CAXAMBU	DARA RAQUEL FOLLY RIBEIRO SILVA	8419889	2	PEB	II	D	II	E	14/05/2021
CAXAMBU	DEBORA TOLEDO FRANCA PICCIN	14099584	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2022
CAXAMBU	DENISE DE CASTRO LUZ	10034262	2	PEB	II	C	II	D	07/06/2022
CAXAMBU	ERIK ESAU DOS SANTOS	11093242	5	PEB	I	B	I	C	06/06/2023
CAXAMBU	FABIANO PRADO DA SILVA	11316205	1	PEB	III	H	III	I	17/05/2023
CAXAMBU	FRANCISCA PAULA DA SILVA SANTOS	10487320	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
CAXAMBU	GIOVANNA LEVENHAGEN MOURA DIAS	9323338	3	EEB	II	B	II	C	31/12/2022
CAXAMBU	GIRLENE APARECIDA ARANTES RESENDE	10821098	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2022
CAXAMBU	HELENICE GORGULHO MOREIRA COSTA	10541597	3	ATB	II	B	II	C	31/12/2022
CAXAMBU	JAKELINE NOGUEIRA DE MELO	10659191	1	PEB	III	J	III	L	05/01/2022
CAXAMBU	JULIANE LUENIA DA SILVA	12103131	4	PEB	I	B	I	C	03/06/2023
CAXAMBU	KARINA SOARES SANTOS	11104783	4	EEB	II	B	II	C	09/05/2021
CAXAMBU	LENARA LIMA GOUVEA	11111507	2	PEB	I	B	I	C	30/06/2020
CAXAMBU	LUCIANO CAMPOS	6660591	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2022
CAXAMBU	MARCIO CHAVES ROTELLA	8513301	1	PEB	IV	O	IV	P	20/03/2022
CAXAMBU	MILLENE HESS JUNQUEIRA	11567799	6	PEB	II	B	II	C	04/06/2022
CAXAMBU	RAFAELA PEREIRA DA COSTA	13098231	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
CAXAMBU	RAULYSSON MAGELA MANCILHA JUNIOR	13265780	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
CAXAMBU	SANDRA SAMPAIO AGUIAR DE CARVALHO	14379879	2	ATB	I	B	I	C	31/12/2022
CAXAMBU	TATIANA SOUSA DE LIMA	12371928	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
CAXAMBU	VALDIRENE CRISTINA DA SILVA	13934187	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	ADRIANA VIEIRA	8474546	3	EEB	II	C	II	D	05/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	ALESSANDRA GRACAS DOS SANTOS REZENDE	12505541	2	PEB	II	D	II	E	26/05/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	ALLINE GONCALVES BARBOSA FELIX SILVA	11438447	1	PEB	II	B	II	C	20/03/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANDREA MACHADO NUNES CAMPOS	11250974	4	PEB	I	C	I	D	04/06/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DIAS	12439766	2	PEB	II	C	II	D	12/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANTONIO VITORINO DO NASCIMENTO	8252926	4	PEB	II	B	II	C	29/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	CALEFA APARECIDA SIQUEIRA	13162151	3	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	CARINE KELLY VIEIRA MIRANDA	14241541	1	PEB	II	C	II	D	28/05/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000136.

CONSELHEIRO LAFAIETE	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA	12909479	3	PEB	II	B	II	C	30/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	CASSIA NAZARE MENDES GONCALVES DA CRUZ	8456212	3	PEB	II	C	II	D	13/06/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	CELIA REGINA RODRIGUES MOREIRA	11010238	3	PEB	II	B	II	C	30/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	CINTHIA LETICIA COSTA DE MORAES	13240957	2	PEB	II	C	II	D	30/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	CLAUDIA EVANGELISTA DA SILVA	11643400	2	ATB	II	C	II	D	24/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	CLAUDIA LOPES CORREIA	10102432	3	PEB	I	C	I	D	16/06/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	CRISTIAN TADEU DA SILVA	12870002	3	PEB	II	C	II	D	18/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	DAIANE PRISCILA TEIXEIRA	11616463	3	PEB	I	C	I	D	27/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	DANIELLE FERNANDA MATA DOS SANTOS	12931770	3	PEB	I	C	I	D	18/06/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	DEBORA LUZIA MENDONCA LOBO	3694312	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	EDMEIA DA SILVA VALENTIN SOUZA	10987279	3	PEB	II	C	II	D	07/05/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELANE LIMA ANDRADE	5392733	3	PEB	II	B	II	C	15/03/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELITON WANDER DA SILVA	6148258	2	PEB	II	D	II	E	16/05/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELIZABETE DE PAIVA BARBOSA VITORETTI	9647900	2	ATB	II	C	II	D	02/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	EMERSON ANTONIO SIMIAO	14179626	1	PEB	II	C	II	D	23/03/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	EVA APARECIDA MARTINS DE QUEIROZ	12485801	2	ATB	II	C	II	D	20/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	FABIO ZEFERINO MARTINS	13891387	3	PEB	II	B	II	C	18/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	FERNANDA APARECIDA DE FARIA MELO	12550588	2	ATB	II	C	II	D	26/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	GILSA REZENDE AVELAR NEIVA	13229794	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	GIRZELIA DA CONSOLACAO GONCALVES TEIXEIRA	12307799	2	PEB	II	C	II	D	30/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	GISLENE DA SILVA FREDERICO	11139615	2	PEB	II	C	II	D	22/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	HELOISA APARECIDA RIBEIRO DE MEIRELLES	14220602	1	TDE	II	C	II	D	28/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	HUDSON DE SOUZA BARBOSA	11645025	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	INARA REGINA RESENDE ANDRADE MARQUES	13176185	3	PEB	I	C	I	D	16/03/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	IVAN DA ASSUNCAO	5552245	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	JENEFFER APARECIDA CRISTINO	12627592	2	PEB	II	D	II	E	25/05/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	JHONATTAN DAMIAO DE MELO	12181707	3	PEB	II	C	II	D	17/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	JOELMA CRISTIANE SANTOS E SILVA VASCONCELOS	10952505	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	JOSAILSON MENDES ALMEIDA	12363941	2	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	JOSIANE DA SILVA ROSA	10113181	5	PEB	II	C	II	D	05/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	JULIANA MIRANDA DE FARIA	12868394	3	PEB	II	C	II	D	29/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	JUNIA TERESA MARTINS RODRIGUES PEREIRA	2662138	2	ANE	III	G	III	H	15/07/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	KATIA APARECIDA MORAIS SANTOS VASCONCELOS	13726856	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	LILIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	11436557	3	PEB	I	C	I	D	28/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	LUCIANO OLIVEIRA FONSECA	10764942	3	PEB	II	C	II	D	17/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	MAGNA APARECIDA ALVES DE MATOS XAVIER	10152148	2	TDE	II	C	II	D	28/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARCEL DA CRUZ SILVA	12167151	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARCIA APARECIDA DE ANDRADE BENTO	13695358	2	PEB	II	C	II	D	27/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARCIO MOREIRA ROCHA	12159984	4	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARINA DAS GRACAS DOS ANJOS TEIXEIRA	12881553	3	PEB	I	B	I	C	30/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARLI DO CARMO FERREIRA	9628892	3	PEB	I	B	I	C	12/06/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	PALOMA FLOSCOELI GONCALVES MAROTA	14207310	1	ANE	II	C	II	D	18/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	PATRICIA JANAINA GONCALVES	11416757	3	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	PATRICIA SOARES GONCALVES	12733242	3	PEB	II	C	II	D	10/04/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	RAFAEL CHARLEY OLIVEIRA E SOUZA	13736459	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	RAQUEL RESENDE DE CASTRO EGG	8431199	3	ATB	II	C	II	D	22/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	SHIRLEY ROBERTHION ALVES	9718776	2	EEB	II	C	II	D	30/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	12306130	3	PEB	I	C	I	D	08/03/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	SILVANA OLIVEIRA SILVA	3348075	4	EEB	II	B	II	C	29/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	SIMITON JOTA DE SOUZA	12302949	3	PEB	I	C	I	D	18/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	SIMITON JOTA DE SOUZA	12302949	4	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	SONIA CARVALHO MAGALHAES	10941839	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	SUZANA MOREIRA SOUZA	3321627	4	EEB	II	C	II	D	04/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	TAMIRIS NAZARE DE SOUSA ALMEIDA	12515599	3	PEB	II	C	II	D	28/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	TATIANA CARLA JADIR FERREIRA MAGALHAES	12835674	3	PEB	I	C	I	D	23/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	TATIANE APARECIDA DE AZEVEDO FREITAS	11834660	3	PEB	I	C	I	D	07/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	VALQUIRIA IMACULADA SILVA	14243935	1	PEB	I	C	I	D	28/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	VALTER EDUARDO LIMA	10522571	3	PEB	II	C	II	D	10/06/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	VANDER VIEIRA DE RESENDE	13821749	2	PEB	II	C	II	D	02/06/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	VICENTE DE PAULO BATISTA	8697401	4	PEB	I	C	I	D	15/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	VIVIANE DOS SANTOS PRAXEDES	11846946	2	PEB	I	C	I	D	12/06/2023
CORONEL FABRICIANO	ALCIONE APARECIDA DE OLIVEIRA	12174702	3	PEB	I	D	I	E	20/05/2023
CORONEL FABRICIANO	ANA CARLA VIEIRA CALAIS GARIGLIO	11818341	2	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
CORONEL FABRICIANO	ANA LUCIA ALVES GONCALVES	13643333	3	PEB	I	B	I	C	26/04/2023
CORONEL FABRICIANO	ANTONIO RAMOS DE FREITAS	8707325	4	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
CORONEL FABRICIANO	APARECIDA FERREIRA GONCALVES DUARTE	13274253	3	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
CORONEL FABRICIANO	ARIADNA ALEXANDRA ARAUJO E PEREIRA	12531091	2	ATB	II	C	II	D	13/04/2023
CORONEL FABRICIANO	CARLA BATISTA FERREIRA	4499869	3	PEB	II	F	II	G	11/04/2023
CORONEL FABRICIANO	CATIA EVANGELISTA COELHO	12547675	3	PEB	II	C	II	D	15/06/2023
CORONEL FABRICIANO	CENILDA GONCALVES SANTOS REZENDE	11811874	3	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
CORONEL FABRICIANO	CIBELY CURSAGE PEREIRA DIAS	9397373	2	ATB	II	C	II	D	30/06/2023
CORONEL FABRICIANO	CINTIA LOPES MOREIRA	12903100	3	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
CORONEL FABRICIANO	CINTIA PERES LIMA DE OLIVEIRA	11628286	3	PEB	II	C	II	D	05/06/2023
CORONEL FABRICIANO	CLAUDIA DE FREITAS ALEIXO OLIVEIRA	3642345	1	PEB	II	C	II	D	09/06/2023
CORONEL FABRICIANO	CLAUDIA DO CARMO ASSIS	10066876	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
CORONEL FABRICIANO	CLEIDE ALVES DE ALCANTARA	11702875	3	PEB	II	C	II	D	06/06/2023
CORONEL FABRICIANO	CLEIDE DO CARMO MOREIRA PINTO	13603469	3	ATB	II	C	II	D	13/04/2023
CORONEL FABRICIANO	CLEISER KELEN DE ASSIS COURA	12013496	3	PEB	II	C	II	D	16/04/2023
CORONEL FABRICIANO	DEBORA SILVA ALVES	11719077	2	PEB	II	C	II	D	11/06/2023
CORONEL FABRICIANO	DULCELEIDE CALDAS FERREIRA	14250146	1	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
CORONEL FABRICIANO	EDVANA CANDIDA SILVA RAPOSO	5570163	3	PEB	II	C	II	D	09/05/2023
CORONEL FABRICIANO	ELAINE APARECIDA DO SOCORRO	10848083	5	PEB	II	C	II	D	19/04/2023
CORONEL FABRICIANO	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	13462320	2	PEB	II	C	II	D	11/06/2023
CORONEL FABRICIANO	ELIENE APARECIDA DE OLIVEIRA HERMSDORF	5510904	4	PEB	II	C	II	D	18/05/2023
CORONEL FABRICIANO	ELOISA LENES DOS REIS SALDERI	12729323	2	ATB	II	C	II	D	13/04/2023
CORONEL FABRICIANO	ELVIS SOILO LOPES	10100287	4	PEB	I	C	I	D	28/05/2023
CORONEL FABRICIANO	ENASIO SOUSA SILVA	11607900	3	PEB	II	B	II	C	28/04/2023
CORONEL FABRICIANO	EUGENIA MARIA LOPES PINTO	13223250	2	PEB	I	C	I	D	11/06/2023
CORONEL FABRICIANO	FABIANE SILVA SANTOS SOARES	9756727	3	PEB	II	C	II	D	21/05/2023
CORONEL FABRICIANO	FERNANDA DE SOUZA BARBOSA	14101166	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
CORONEL FABRICIANO	FLAVIA MARTINS LELES CABRAL	11318003	5	PEB	II	C	II	D	14/04/2023
CORONEL FABRICIANO	FRINEA CALDEIRA SOARES	8272593	5	PEB	II	B	II	C	26/04/2023
CORONEL FABRICIANO	GISLAINE AURELIA TEODORO	12730883	2	PEB	II	C	II	D	12/04/2023
CORONEL FABRICIANO	GISLENE DA SILVA VIEIRA MORAIS	11021292	5	PEB	I	B	I	C	26/04/2023
CORONEL FABRICIANO	GLISIA RICHARD SILVA	8812349	4	PEB	I	C	I	D	21/04/2023
CORONEL FABRICIANO	GRACIETTE CRISTINA ARCANJO	14208573	1	ANE	II	C	II	D	18/04/2023
CORONEL FABRICIANO	GRAZIELA MAIR LEAL	9642430	2	EEB	II	C	II	D	11/05/2023
CORONEL FABRICIANO	HELENA APARECIDA BARRETO SILVA	14254759	1	PEB	I	C	I	D	22/06/2023
CORONEL FABRICIANO	HELTON MATIAS DA COSTA	13259049	3	PEB	II	C	II	D	01/06/2023
CORONEL FABRICIANO	ISABEL CRISTINA PORTES	13597216	2	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
CORONEL FABRICIANO	JOANA DARC TEIXEIRA	10761849	2	PEB	II	C	II	D	11/06/2023
CORONEL FABRICIANO	JONNY PORTO NASCIMENTO	12333183	4	PEB	I	B	I	C	03/03/2023
CORONEL FABRICIANO	JOSE BENTO JULIAO	14058416	2	EEB	II	C	II	D	07/06/2023
CORONEL FABRICIANO	JUCELIA ARANTES DE FREITAS QUEIROZ	9805698	5	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
CORONEL FABRICIANO	JULIANO DE CASSIO FERREIRA MATA	3438389	4	PEB	II	B	II	C	26/04/2023
CORONEL FABRICIANO	KASSILAINE PAULA SOARES DA CRUZ	9769456	2	ATB	II	C	II	D	25/06/2023
CORONEL FABRICIANO	KEILLA BIANCHA MARTINS ADAO	11249190	3	PEB	I	C	I	D	28/05/2023
CORONEL FABRICIANO	LENI VIEIRA GANDRA DA FONSECA	8451478	3	PEB	II	C	II	D	22/04/2023
CORONEL FABRICIANO	LILIAN COSTA BRANDAO	9313453	1	PEB	II	O	II	P	05/09/2022
CORONEL FABRICIANO	LINA GONCALVES DE SA	13600648	2	PEB	II	C	II	D	06/06/2023
CORONEL FABRICIANO	MARGARETTE PONTELO	9927591	3	PEB	II	C	II	D	27/05/2023
CORONEL FABRICIANO	MARIA CONCEICAO SILVA BIAZIN LIMA	13115464	3	PEB	I	C	I	D	28/05/2023
CORONEL FABRICIANO	MARIA DAS DORES GOMES	4497863	3	PEB	II	C	II	D	21/04/2023
CORONEL FABRICIANO	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA	3642725	1	ATB	II	C	II	D	27/06/2023
CORONEL FABRICIANO	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA REIS	3749983	3	PEB	II	C	II	D	08/06/2023
CORONEL FABRICIANO	MARLENE MARIA VENANCIO	14254601	1	PEB	I	C	I	D	11/06/2023
CORONEL FABRICIANO	MELISSA CRISTINA PIRES SOARES ZUCOLOTO	6640361	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2020
CORONEL FABRICIANO	MELISSA CRISTINA PIRES SOARES ZUCOLOTO	6640361	1	PEB	III	L	III	M	04/01/2022
CORONEL FABRICIANO	MIRELA BIZARRO ESTEVES	11138013	4	PEB	I	B	I	C	05/06/2023
CORONEL FABRICIANO	NADIA EUZEBIO TERRA	11524741	3	PEB	I	C	I	D	19/04/2023
CORONEL FABRICIANO	ORESTES ESPOSITO NETO	11435732	4	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
CORONEL FABRICIANO	PEDRO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	13043328	3	PEB	I	B	I	C	30/04/2023
CORONEL FABRICIANO	ROCKSANY LINHARES	5542618	1	ANE	III	J	III	L	27/05/2023
CORONEL FABRICIANO	RONIVON DIAS DE OLIVEIRA	10966869	5	PEB	II	C	II	D	04/05/2023
CORONEL FABRICIANO	RUTH VIEIRA LOPES NASCIMENTO	12932208	2	PEB	II	C	II	D	28/03/2023
CORONEL FABRICIANO	SELENA MAGNA LEMOS NAZARETH	8655185	3	EEB	II	C	II	D	21/06/2023
CORONEL FABRICIANO	SELMA GONCALVES DE ALMEIDA ANDRADE	11577806	3	PEB	II	C	II	D	09/05/2023
CORONEL FABRICIANO	SINVAL FELIX DA CRUZ	11773827	3	PEB	II	C	II	D	28/04/2023
CORONEL FABRICIANO	SIZIOMAR ANTONIO DOMINGUES BRAGA	14205694	1	PEB	II	C	II	D	17/04/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000137.

CORONEL FABRICIANO	WAGNER LACERDA DE LIMA FERNANDES	13460373	2	PEB	II	C	II	D	07/05/2023
CORONEL FABRICIANO	WALQUIRIA MALAQUIAS DE PAIVA PEREIRA	8890659	3	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
CORONEL FABRICIANO	WESLEY SOARES RIBEIRO	12102281	3	PEB	II	B	II	C	28/04/2023
CURVELO	ADELMA APARECIDA COSTA	6222210	1	PEB	III	J	III	L	05/01/2020
CURVELO	ALESSANDRA LOPES E SILVA	8082356	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2022
CURVELO	ALESSANDRA VIVIANE DA CRUZ	11728037	3	PEB	II	D	II	E	14/05/2022
CURVELO	DELSA DE FATIMA DOS SANTOS MARIANO	10348282	1	PEB	III	G	III	H	31/12/2020
CURVELO	DERONIR ALVES NOGUEIRA	3564663	1	ASB	III	H	III	I	31/12/2016
CURVELO	LETICIA DE OLIVEIRA RAMOS	13788732	1	PEB	II	C	II	D	18/05/2022
CURVELO	LINDINALVA APARECIDA XAVIER	6005672	1	PEB	I	L	I	M	31/12/2017
CURVELO	LINDINALVA APARECIDA XAVIER	6005672	2	PEB	I	G	I	H	31/12/2017
CURVELO	MARILEIA DE FATIMA BUENO DE OLIVEIRA GUIMARAES	3512175	2	PEB	III	F	III	G	03/01/2022
CURVELO	ROGERIO DA FONSECA TRINDADE	10195055	1	PEB	III	H	III	I	08/01/2020
CURVELO	ROSILDA BEATRIZ DE LEMOS PEREIRA	3704962	2	ATB	IV	H	IV	I	31/12/2017
DIAMANTINA	ADVANIA CARDOSO BARACHO	8119679	5	PEB	II	C	II	D	13/06/2023
DIAMANTINA	AFONSINO RODRIGUES MARTINS	12716957	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
DIAMANTINA	ALEX EVARISTO DE FIGUEIREDO	10555621	4	PEB	II	C	II	D	31/12/2021
DIAMANTINA	ANA MARIA HEREDIA SANTOS	13244025	2	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
DIAMANTINA	ARLETE SILVA PEREIRA	9750563	1	ANE	II	D	II	E	28/04/2023
DIAMANTINA	CARMEN NOVAIS DA SILVA	11181070	3	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
DIAMANTINA	CINTIA BARROSO RAMOS	12349262	2	PEB	I	C	I	D	25/04/2023
DIAMANTINA	EDIENE OTONI CUNHA	4360350	2	PEB	III	O	III	P	02/01/2018
DIAMANTINA	EDINEUSA DA CONCEICAO SANTOS PAULINO	9760059	1	PEB	II	H	II	I	31/12/2020
DIAMANTINA	EDUARDO DANILO RIBEIRO DOS SANTOS RAVAGNANI	13660592	1	ANE	II	D	II	E	21/06/2023
DIAMANTINA	ELAINE CRISTINA CORDEIRO PUCCINI	11025681	3	EEB	II	B	II	C	08/05/2021
DIAMANTINA	FERNANDA GOMES SOARES	12182234	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
DIAMANTINA	FERNANDO JOSE GUIMARAES	11781697	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
DIAMANTINA	GISLENE APARECIDA DE MACEDO OLIVEIRA	9507583	1	PEB	III	O	III	P	08/01/2023
DIAMANTINA	GUILHERME ANTUNES SANTANA	13186234	3	PEB	II	B	II	C	21/04/2021
DIAMANTINA	IRACEMA NEVES LIMA	8119851	3	PEB	II	C	II	D	14/06/2023
DIAMANTINA	ISACKIELLE CORDEIRO SILVA	13197991	1	TDE	II	D	II	E	01/01/2023
DIAMANTINA	JANE APARECIDA FERNANDES MIRANDA	10026946	3	PEB	II	D	II	E	22/04/2022
DIAMANTINA	JAQUELINE BARROSO MIRANDA	11211091	3	PEB	II	C	II	D	15/06/2023
DIAMANTINA	JEFFERSON ABREU CUNHA	10627156	3	PEB	II	D	II	E	04/02/2023
DIAMANTINA	JOSE LEANDRO LOPES XAVIER	14192264	2	PEB	I	B	I	C	28/03/2022
DIAMANTINA	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA	8674533	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
DIAMANTINA	MAGDA MARTA CAMPOS FROIS	4393302	4	ATB	I	B	I	C	24/01/2021
DIAMANTINA	MARCIANA DE ALMEIDA AVELAR SANTOS	13266689	1	EEB	II	C	II	D	31/12/2020
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	9761743	1	PEB	III	L	III	M	07/01/2022
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA ROCHA	10847168	3	PEB	I	C	I	D	24/04/2023
DIAMANTINA	MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES	9660119	4	PEB	II	C	II	D	13/06/2023
DIAMANTINA	MARIA JOSE TEIXEIRA RIBEIRO SANTOS	8843443	1	PEB	I	N	I	O	31/12/2018
DIAMANTINA	MARLIO WANDERLEI CORDEIRO COSTA	9343815	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2022
DIAMANTINA	MAURA MARIA DE MENDONCA	6668974	1	PEB	II	N	II	O	31/12/2016
DIAMANTINA	MUCIO ALBERTO CORDEIRO ALVES	4365847	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2020
DIAMANTINA	NELIA APARECIDA ALVES ROCHA	9450818	4	PEB	II	C	II	D	16/06/2023
DIAMANTINA	NEUZA ALVES ROCHA	12600359	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
DIAMANTINA	PAOLLA MAYSA DO NASCIMENTO ANDRADE	11532918	3	PEB	II	C	II	D	23/06/2022
DIAMANTINA	PAULINE ALVES MAGELA	8976334	2	EEB	I	C	I	D	25/01/2020
DIAMANTINA	REGIANE DE SOUZA PAULA SANTOS	10004893	3	PEB	II	C	II	D	22/04/2023
DIAMANTINA	SIMONE APARECIDA MARQUES DA SILVA	13336128	2	PEB	I	B	I	C	19/04/2022
DIAMANTINA	SIMONE DAS GRACAS ALVES AMORIM	8460750	3	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
DIAMANTINA	SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS	13128046	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
DIAMANTINA	SORAYA AZEVEDO SAMPAIO	9760737	1	PEB	III	J	III	L	31/12/2020
DIAMANTINA	SORAYA AZEVEDO SAMPAIO	9760737	2	PEB	III	I	III	J	31/12/2020
DIAMANTINA	VANUSA ALVES ROCHA	11403698	4	PEB	II	C	II	D	28/06/2023
DIAMANTINA	VERONICA MARTINS MACHADO	10921781	3	EEB	II	B	II	C	26/04/2023
DIAMANTINA	WILMER BRANT DE ARAUJO	10146991	3	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
DIVINOPOLIS	ADRIANA APARECIDA FERREIRA SILVA	5476809	2	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
DIVINOPOLIS	ALEMYR JOSE DA SILVA	10999159	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
DIVINOPOLIS	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	10110500	2	EEB	II	C	II	D	01/06/2023
DIVINOPOLIS	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA EVANGELISTA	12593471	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
DIVINOPOLIS	BRUNO VON DOLLINGER DE MELO	11213402	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
DIVINOPOLIS	CASSIA MARIA FERREIRA MELO	2987899	3	EEB	II	B	II	C	28/05/2023
DIVINOPOLIS	CLAUDEMIR HENRIQUE SILVA	11979374	3	PEB	II	C	II	D	27/05/2023
DIVINOPOLIS	CRISTIANO RIBEIRO LEAO	11069523	3	PEB	II	D	II	E	09/06/2023
DIVINOPOLIS	DANIEL APARECIDO FERREIRA	13514500	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
DIVINOPOLIS	DAYANA SOARES DE CARVALHO	13286976	2	EEB	II	D	II	E	31/05/2023
DIVINOPOLIS	DOUGLAS GARCIA PAULINELLI	10636538	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
DIVINOPOLIS	EDER DE SOUZA MESSIAS	12220620	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
DIVINOPOLIS	ELENICIA DE FATIMA SANTOS	2835692	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
DIVINOPOLIS	ELISANGELA ROSA DE QUEIROZ RIBEIRO	10527505	3	PEB	II	C	II	D	27/05/2023
DIVINOPOLIS	ERICA MADALENA DA SILVA	14076624	2	EEB	II	B	II	C	22/01/2023
DIVINOPOLIS	ERICA RIBEIRO RODRIGUES	14449888	1	PEB	II	B	II	C	30/05/2022
DIVINOPOLIS	FABIO ANTONIO BENTO	10014348	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
DIVINOPOLIS	FLAVIO MARTINS DE MENEZES	9780131	2	PEB	II	B	II	C	12/05/2023
DIVINOPOLIS	GICELE GERACINA DIAS	6612428	3	PEB	I	B	I	C	11/06/2023
DIVINOPOLIS	GISELE MIRANDA ALVES	12322459	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
DIVINOPOLIS	GRACIELE MENDES MACHADO DINIZ	8325607	3	PEB	II	C	II	D	29/05/2023
DIVINOPOLIS	GRAZIELLE PEREIRA FROIS	14382980	2	EEB	I	B	I	C	01/01/2023
DIVINOPOLIS	JESSICA PEREIRA	14452254	1	PEB	II	B	II	C	22/05/2022
DIVINOPOLIS	JOAO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS	9691627	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
DIVINOPOLIS	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	4755666	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
DIVINOPOLIS	JOYCE CRISTINA MOURAO DOS SANTOS	10983633	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
DIVINOPOLIS	JUSSARA APARECIDA FERNANDES VELOSO	10063063	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
DIVINOPOLIS	KELISON AILTON SANTOS TRINDADE	12886362	3	PEB	II	C	II	D	13/06/2023
DIVINOPOLIS	KENIA DANIELA GONCALVES CARDOSO	13296157	2	PEB	II	C	II	D	13/06/2023
DIVINOPOLIS	LIDIANE MONTEIRO OLIVEIRA DIAS	10120046	3	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
DIVINOPOLIS	LUCAS HENRIQUE FOURAUX	11276367	3	PEB	II	B	II	C	05/06/2022
DIVINOPOLIS	LUCIANA DE FATIMA RAPOSO	9361940	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
DIVINOPOLIS	MADALENA SILVA	9758368	3	EEB	II	C	II	D	01/01/2023
DIVINOPOLIS	MARCIA VALERIA DE FREITAS MELO	5984620	3	PEB	II	B	II	C	17/03/2022
DIVINOPOLIS	MARIA DO CARMO SANTOS GOMES	9744715	3	PEB	II	D	II	E	31/05/2023
DIVINOPOLIS	MARIA HELENA PEREIRA	11798162	3	PEB	II	C	II	D	09/06/2023
DIVINOPOLIS	MARIA IZABEL LAZARINI DE GODOI	10761294	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
DIVINOPOLIS	MARIA VIRGINIA RIBEIRO ANDRADE	11057981	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
DIVINOPOLIS	MARIANA REZENDE GONTIJO	10540953	2	PEB	I	B	I	C	10/06/2023
DIVINOPOLIS	MARISA LUZIA MARTINS OLIVEIRA	12600573	3	PEB	I	B	I	C	10/06/2023
DIVINOPOLIS	MICHELINE HELENA DE OLIVEIRA PEDROSA	9746645	4	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
DIVINOPOLIS	MIRIAM CRISTIANE DE CARVALHO BRITO	11260213	2	PEB	II	C	II	D	08/06/2023
DIVINOPOLIS	MONIZE MENDES COSTA	10965788	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
DIVINOPOLIS	SERGIO SIDNEY RIBEIRO	11796737	4	PEB	II	B	II	C	21/05/2023
DIVINOPOLIS	SOPHIA INES CABANELLAS VEGA E CHAVES OLIVEIRA	5983887	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2022
DIVINOPOLIS	TERESA CRISTINA DE FARIA	9366618	4	EEB	I	B	I	C	13/01/2022
DIVINOPOLIS	VANDA APARECIDA GONCALVES SOUSA IVO	5998356	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2022
DIVINOPOLIS	VERA LUCIA MARTINS MORATO	9733809	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
DIVINOPOLIS	WILLIAM MESQUITA PEREIRA	11090529	2	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
GOVERNADOR VALADARES	ANA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	9779299	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2023
GOVERNADOR VALADARES	ANGELA MARIA HIGINO GONCALVES DE JESUS	5176391	4	PEB	II	B	II	C	22/04/2021
GOVERNADOR VALADARES	BRUNA SOARES SILVA	12327078	2	PEB	I	B	I	C	10/05/2021
GOVERNADOR VALADARES	CLELIA PEREIRA DA SILVA	13796693	1	ATB	II	B	II	C	21/05/2022
GOVERNADOR VALADARES	DEIVILSON CUNHA DA SILVA	12101895	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	ELAINE FERNANDES RODRIGUES	11154036	2	PEB	II	B	II	C	20/02/2021
GOVERNADOR VALADARES	ELIANA FERNANDES INACIO	9636374	1	PEB	I	F	I	G	31/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	ELIZANDRA BASILIO PEREIRA NEVES	4427977	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	KATIUCE DE CARVALHO E SILVA	10041887	1	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	KATIUCE DE CARVALHO E SILVA	10041887	1	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	KENIA CAMPOS BERCAM BASTOS	14069710	2	PEB	I	B	I	C	11/03/2023
GOVERNADOR VALADARES	LUZIMAR DA SILVA CAMPOS SOUZA	10639052	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA COELHO VAZ LARA	6629448	3	PEB	II	D	II	E	20/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	MONICA PIMENTA LIMA VIDAL	10674414	3	PEB	II	B	II	C	27/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	NORMA SUELY LEITE REIS	5974993	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	RAFAEL POMAROLI PERINI	13298054	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	RENATA ALVES NUNES	11900248	4	PEB	II	B	II	C	16/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	RONICE APARECIDA BORGES	3799434	1	ATB	III	J	III	L	01/05/2018
GOVERNADOR VALADARES	SEBASTIAO APARECIDO CALDEIRA ROCHA	9783564	4	PEB	II	B	II	C	29/04/2023
GOVERNADOR VALADARES	SONIA MARIA DE JESUS FELICIO	14380877	1	PEB	II	B	II	C	18/06/2022
GOVERNADOR VALADARES	TANIA RIBEIRO PIMENTEL	9915141	5	ATB	II	B	II	C	31/12/2021
GUANHAES	FERNANDO SANCHES BRAGA	13390026	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000138.

GUANHAES	FERNANDO SANCHES BRAGA	13390026	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
GUANHAES	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	5111158	1	PEB	I	D	I	E	31/12/2014
GUANHAES	VANIA MARIA DE SOUZA	3783578	2	EEB	II	F	II	G	31/12/2018
ITAJUBA	ALESSANDRA DAS GRACAS RIBEIRO	13370259	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
ITAJUBA	ALESSANDRA FARIA COSTA	14221089	1	TDE	II	C	II	D	09/05/2023
ITAJUBA	ANA CARLA APARECIDA GORGULHO	14087084	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
ITAJUBA	ANA LUCIA LIMA MACHADO	12623724	3	ANE	II	C	II	D	31/12/2022
ITAJUBA	ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	3323789	3	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
ITAJUBA	ANILCE CHAGAS RIBEIRO	8315855	3	PEB	I	B	I	C	10/06/2023
ITAJUBA	BRUNA DAMAZIA NUNES SANTOS	12987079	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
ITAJUBA	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	14011571	1	TDE	II	C	II	D	02/01/2023
ITAJUBA	ELISA MARIA BALBUENO RODRIGUES	13918578	3	ANE	II	C	II	D	23/05/2023
ITAJUBA	JORGE JOEL PEREIRA GONCALVES	14240477	1	ANE	II	C	II	D	18/05/2023
ITAJUBA	JULIO CESAR DE MOURA ALVES	13039714	3	PEB	I	B	I	C	10/06/2023
ITAJUBA	MARIA ELENICE SILVA	3400926	3	ANE	II	C	II	D	11/03/2023
ITAJUBA	MARILUCY CARLOS DE SIQUEIRA CORREA	6655450	2	ANE	II	C	II	D	19/03/2023
ITAJUBA	MAURO ANTONIO CAETANO	10560290	1	TDE	III	H	III	I	29/04/2023
ITAJUBA	THAIS PEREIRA FERNANDES	13398482	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
ITAJUBA	VIRGINIA ELISA OLIVEIRA RIBEIRO	14248595	1	TDE	II	C	II	D	06/06/2023
ITAJUBA	WALEVSKA ROSSIGNOLI MARQUES GUIMARAES	13971122	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2022
ITUIUTABA	ALCIMONE DE MATOS TOMBINI	14592489	1	PEB	II	B	II	C	03/02/2023
ITUIUTABA	ALESSANDRA ALINE VASCONCELOS	10852986	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
ITUIUTABA	ANA CAROLINA IGAWA BARBOSA	13222351	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
ITUIUTABA	ANA FLAVIA FERREIRA	13746557	2	PEB	I	B	I	C	18/06/2023
ITUIUTABA	ANDREA LUCIA DA SILVA MARTINS	13234919	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
ITUIUTABA	ANGELA BRASIL QUEIROZ DE OLIVEIRA	12789640	2	PEB	I	D	I	E	11/03/2023
ITUIUTABA	CALICIA MACEDO TEIXEIRA	13835996	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
ITUIUTABA	CARLOS EDUARDO PETRONILHO BOIAGO	13829981	3	PEB	II	C	II	D	01/06/2023
ITUIUTABA	CAROLINE LOPES RIBEIRO	12166245	3	PEB	II	C	II	D	31/03/2021
ITUIUTABA	CELINA ELISA DE PAIVA	13222567	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
ITUIUTABA	CHRISTINA DE ANDRADE PLAZZI	3433760	4	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
ITUIUTABA	CLARICE DE ASSIS ROSA	14233340	1	PEB	II	C	II	D	10/05/2023
ITUIUTABA	DANIEL DE ARAUJO SILVA	13299524	2	PEB	II	B	II	C	23/06/2022
ITUIUTABA	DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	11439254	2	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
ITUIUTABA	DANIELLE SANTANA ARANTES	12453833	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
ITUIUTABA	DIEISON DE MEDEIROS ALVES	13579958	3	PEB	I	B	I	C	30/04/2023
ITUIUTABA	ELENA MARTINS RIBEIRO	8878597	3	PEB	I	B	I	C	05/06/2023
ITUIUTABA	EUSTAQUIO MORAIS DE OLIVEIRA	14485486	1	PEB	I	B	I	C	24/06/2022
ITUIUTABA	FABIANA CUSTODIO VIEIRA	11446184	1	PEB	I	I	I	J	04/01/2023
ITUIUTABA	FLAVIANA ROCHA MUNIZ	11032935	5	PEB	I	B	I	C	23/05/2023
ITUIUTABA	FLAVIANO JOSE RODRIGUES SILVA	14632996	1	PEB	I	B	I	C	23/05/2023
ITUIUTABA	GLAUCIA SILVA SOUZA	13255385	3	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
ITUIUTABA	GLAUCIA SILVA SOUZA	13255385	4	PEB	I	B	I	C	30/04/2023
ITUIUTABA	HELIDA GOMES MUNIZ	12370490	3	PEB	I	D	I	E	18/06/2022
ITUIUTABA	HELIER GOMES MUNIZ FERNANDES	12616967	3	PEB	II	C	II	D	29/04/2023
ITUIUTABA	HUDSON FERREIRA DE LIMA	14105589	2	PEB	I	C	I	D	29/04/2023
ITUIUTABA	IARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8422867	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
ITUIUTABA	ILDA APARECIDA DA SILVA VAN DER MER	6919773	4	PEB	I	B	I	C	28/04/2023
ITUIUTABA	JANETE ANGELA LIMA	11513330	4	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
ITUIUTABA	JANIO CLAUDIO DA CUNHA	12861225	3	PEB	I	B	I	C	09/06/2021
ITUIUTABA	JESSICA SILVA SOUZA	14115117	2	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
ITUIUTABA	JOANA D ARC DA SILVA ZANOTTO	9832221	4	PEB	II	C	II	D	01/05/2023
ITUIUTABA	JULIANA CASTRO FERREIRA	11274495	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
ITUIUTABA	JULIANA HELENA FARIA NEGREIROS	13215447	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
ITUIUTABA	KELLY OLIVEIRA ALVES	14031579	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
ITUIUTABA	LEANDRA LENITA RESENDE SILVA	13218482	2	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
ITUIUTABA	LEIDA FURTADO	13576798	2	PEB	II	B	II	C	19/04/2022
ITUIUTABA	LETRICIA GLACIELLE GONDIM DE FARIA	11641669	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
ITUIUTABA	LIDIANE ALVES LEAL	12041208	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
ITUIUTABA	LILIANE DIAS DE ASSIS	12327235	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
ITUIUTABA	LILIANY JACOB MELO	12381885	3	ANE	II	D	II	E	28/05/2022
ITUIUTABA	LIVIA DE SOUZA FREITAS BARROS	11199791	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
ITUIUTABA	LIVIA MARIA RIBEIRO VILARINHO LORENA	11846250	2	ANE	II	D	II	E	27/05/2023
ITUIUTABA	LOURDES DE FREITAS GOUVEIA	13841150	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
ITUIUTABA	LUANA REGINA MENDES RAFAEL	12743522	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
ITUIUTABA	LUCIA STAFY MEGDA ROSA	6919989	3	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
ITUIUTABA	LUCIANA DOMINGUES CHAVES	13574793	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
ITUIUTABA	LUCIENE TERESINHA DE SOUZA BEZERRA	3659786	1	ANE	IV	I	IV	J	20/08/2022
ITUIUTABA	MARCIA HELENA DA SILVA	6614382	1	PEB	III	I	III	J	27/01/2023
ITUIUTABA	MARCIA HELENA RODRIGUES PEREIRA FONTOURA	3544509	5	PEB	II	B	II	C	28/04/2023
ITUIUTABA	MARCIO ALVES DA COSTA	11087608	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
ITUIUTABA	MARIA VILMA CUNHA VIEIRA COSTA	11120599	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2022
ITUIUTABA	MARISTELA GUEDES SILVA	13452347	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
ITUIUTABA	MAYARA APARECIDA ANDRADE DE ROSATO	13221510	2	PEB	II	B	II	C	20/02/2023
ITUIUTABA	MEIRE ALVES PEDROZA	9704248	1	PEB	I	G	I	H	31/12/2022
ITUIUTABA	MILENE CARVALHO MENDES	12443974	3	PEB	II	C	II	D	13/04/2023
ITUIUTABA	MIRIAN MOREIRA MENEZES VENANCIO	13213491	3	PEB	II	B	II	C	13/04/2022
ITUIUTABA	MYRIAN APARECIDA SOBRINHO TAMBELINI	13560198	1	EEB	II	D	II	E	25/04/2023
ITUIUTABA	NAIANE APARECIDA DE JESUS PRADO	12140497	3	PEB	I	B	I	C	29/04/2023
ITUIUTABA	NATALIA ANDRADE RIBEIRO MEDEIROS	14054035	1	ATB	II	C	II	D	09/06/2023
ITUIUTABA	NEIVA DE CASTRO CARDOSO ANDRAUS	10189306	3	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
ITUIUTABA	NOEME SANTOS DE ARAUJO	11300548	5	PEB	II	B	II	C	29/04/2023
ITUIUTABA	REGINA MARTINS CORTES	8895815	1	PEB	I	I	I	J	10/02/2023
ITUIUTABA	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	12298600	3	PEB	II	C	II	D	01/06/2023
ITUIUTABA	ROSANI ALVES DE ARAUJO	11130820	3	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
ITUIUTABA	ROSELAINE BATISTA DOS SANTOS	12734877	3	PEB	II	C	II	D	08/05/2023
ITUIUTABA	ROSEMEIRY ANTONIA LUIZ RUFINO	11738192	3	PEB	II	C	II	D	04/05/2023
ITUIUTABA	TANIA MARIA DA COSTA	8298143	4	PEB	II	B	II	C	07/02/2023
ITUIUTABA	VALDILENE DE OLIVEIRA MIRANDA CARVALHO	12126314	2	PEB	I	C	I	D	31/01/2023
ITUIUTABA	VANIO TAVARES DE LIMA	2961167	2	PEB	III	M	III	N	18/03/2022
ITUIUTABA	VIVIANE ZANOTO	8794612	4	PEB	II	B	II	C	28/04/2023
ITUIUTABA	WESLEY SOARES MERENCIO	10953917	5	PEB	I	B	I	C	28/04/2023
JANAUBA	ANGELA NASCIMENTO LIMA FREITAS	13229901	2	ATB	II	C	II	D	13/05/2023
JANAUBA	ANGELICA SALES DOS SANTOS BARRETO	13275326	3	PEB	II	C	II	D	08/05/2023
JANAUBA	AURICE AMELIA RIBEIRO PRATES	5954086	1	ATB	III	J	III	L	11/01/2022
JANAUBA	BETHANIA NUNES PEREIRA	5577622	2	ATB	II	C	II	D	18/04/2023
JANAUBA	CILENE BENEDITA DOS SANTOS OLIVEIRA	3259066	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2022
JANAUBA	CLAUDIA MARIA TOLENTINO	9751710	1	PEB	III	J	III	L	17/02/2022
JANAUBA	CLEUBER RICARDO NUNES BARBOSA	5931837	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2023
JANAUBA	CRISTIANO JOSE SANTOS	12386678	3	PEB	I	B	I	C	21/05/2023
JANAUBA	DARLIANY SAMARA PEREIRA CARDOSO	13369871	2	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
JANAUBA	DILCIMEIRE MARIA DE SA OLIVEIRA	14132922	2	EEB	I	B	I	C	28/03/2022
JANAUBA	ELIANA RODRIGUES DAVID	11710753	3	PEB	II	C	II	D	24/02/2023
JANAUBA	ERICA ALVES SANTANA	12344024	3	PEB	II	D	II	E	22/04/2022
JANAUBA	EUDERLANDIA FATIMA DE CARVALHO	11547007	3	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
JANAUBA	EUNICE GOMES ALMEIDA ALVES	9374612	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
JANAUBA	EVERALDO DA SILVA SANTOS	11092293	4	PEB	I	C	I	D	02/01/2023
JANAUBA	FABIANA DO CARMO SANTOS NUNES	13558473	1	ATB	II	D	II	E	31/12/2022
JANAUBA	GERALDO APARECIDO GUIMARAES CAMARGO	10351906	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2022
JANAUBA	JENNIFFER NAYARA LOURENCO MARTINS	11281276	3	PEB	II	C	II	D	01/02/2023
JANAUBA	JOSILENE SANTOS SILVA SENA	11514775	3	PEB	II	B	II	C	29/04/2023
JANAUBA	JUCIARA MEIRE SIQUEIRA MARTINS NOGUEIRA	6166060	2	PEB	III	J	III	L	02/01/2020
JANAUBA	KARLA DANIELLE DOS SANTOS NOGUEIRA	13268156	2	PEB	II	B	II	C	16/01/2022
JANAUBA	LAIS CONCEICAO SILVA DE SOUZA	11159282	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
JANAUBA	LEIDE APARECIDA DE JESUS BARBOSA MASTROCOLLO	12353512	4	PEB	I	B	I	C	25/04/2023
JANAUBA	LUCIANA CORDEIRO DE SENE	9592684	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2022
JANAUBA	LUCIMAR SALES DIAS	14054084	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
JANAUBA	LUCINETE MONTEIRO EVANGELISTA	11678075	3	PEB	I	C	I	D	22/05/2023
JANAUBA	MAGALI OLIVEIRA AFONSO	13950464	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
JANAUBA	MARIA ADRIANA CACIA NOGUEIRA SOUZA	11164217	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
JANAUBA	MARIA APARECIDA CUSTODIO	12429668	2	ATB	II	C	II	D	04/02/2023
JANAUBA	MARIA APARECIDA GOUVEIA SILVA DE PAIVA	10588788	1	ATB	III	H	III	I	25/01/2022
JANAUBA	MARIA APARECIDA SANTOS DE PAIVA	11566676	3	PEB	II	C	II	D	23/05/2023
JANAUBA	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DOS ANJOS	6000012	1	ATB	V	H	V	I	17/01/2022
JANAUBA	MARIA ORLANDA GRACA DE FIGUEIREDO	13102645	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
JANAUBA	MARILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3685591	1	ATB	V	L	V	M	01/01/2022
JANAUBA	MARLENE NOGUEIRA MARCIANO	5827878	4	PEB	I	B	I	C	24/01/2023
JANAUBA	MAURO CELIO AMARAL ALVES	13228366	2	ATB	II	C	II	D	20/01/2023
JANAUBA	NEUSA DA SILVA SOARES	13613674	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000139.

JANAUBA	NILZA VICENTE FERREIRA SANTOS	14228811	1	ATB	II	C	II	D	25/04/2023
JANAUBA	PATRICIA LEAL DE PAULA SILVA	9607680	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2020
JANAUBA	RITA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	8475022	1	ATB	V	L	V	M	17/04/2022
JANAUBA	ROSANA ANGELICA DE SOUZA LEANDRO	11596905	3	PEB	II	D	II	E	26/05/2022
JANAUBA	ROSIMEIRE MADUREIRA PEREIRA SANTOS	13274550	2	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
JANAUBA	SANDRO LUCAS MENDONCA	8777831	1	PEB	I	N	I	O	03/01/2022
JANAUBA	SANDRO LUCAS MENDONCA	8777831	2	PEB	I	H	I	I	03/01/2022
JANAUBA	SHIRLEI APARECIDA BRITO MEIRA RODRIGUES	10990760	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
JANAUBA	TAMARA PRATES DURAES	11580727	3	PEB	II	D	II	E	27/04/2022
JANUARIA	ADILZA MARIA PEREIRA MOTA	8895328	3	ATB	II	D	II	E	01/01/2023
JANUARIA	ANSELMO ALMEIDA BORGES	12151155	3	PEB	II	D	II	E	17/04/2022
JANUARIA	APARECIDA ANGELICA DE OLIVEIRA	10956944	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
JANUARIA	CARLA PATRICIA OLIMPIA GOMES	8037392	1	ATB	V	L	V	M	01/01/2022
JANUARIA	DEIBE MICHELE BARBOSA DE FARIAS	10831576	3	PEB	I	B	I	C	11/04/2021
JANUARIA	EDER RAMOS COSTA	11009438	5	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
JANUARIA	ELANE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	12490017	2	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
JANUARIA	JULIA FERREIRA LIMA	10947455	3	PEB	I	D	I	E	22/04/2022
JANUARIA	LEIDIANE MARTINS DA SILVA RUAS	11891405	2	ANE	II	C	II	D	31/12/2022
JANUARIA	MARIA MIRCE MENDES GOMES	2474039	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2020
JANUARIA	ROBERTO CESAR BERNARDES	13761135	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
JANUARIA	VERUSCA SUERLANDY DOS SANTOS MATHIAS	11111655	5	PEB	II	C	II	D	18/06/2023
JANUARIA	WILSON NOGUEIRA RIBEIRO	11519675	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
JUIZ DE FORA	ALESSANDRA DE JORGE OLIVEIRA COSTA	11955598	3	PEB	II	B	II	C	25/04/2023
JUIZ DE FORA	ALEXINA COLOMBA FERNANDES RESENDE	5994835	1	PEB	III	O	III	P	31/12/2022
JUIZ DE FORA	ALICE QUEIROZ FRASCAROLI	13376702	1	PEB	II	C	II	D	15/06/2020
JUIZ DE FORA	ANA MARIA FABRIS PIRES	3695822	1	ATB	V	H	V	I	31/12/2016
JUIZ DE FORA	ARMANDA DOS SANTOS LINHARES	8937054	4	PEB	II	B	II	C	31/01/2023
JUIZ DE FORA	CAMILLA CRISTINA TOLENTINO	13297841	2	PEB	I	C	I	D	22/06/2023
JUIZ DE FORA	CLEBSON FERREIRA DA SILVA RIOS	11777752	2	ATB	II	D	II	E	05/01/2023
JUIZ DE FORA	DAVI DOS SANTOS ANTUNES	11353216	4	PEB	II	B	II	C	09/05/2023
JUIZ DE FORA	ELCIO MOREIRA DE PAULA	8367823	3	PEB	II	F	II	G	13/04/2023
JUIZ DE FORA	EMILIA DE MORAES TEIXEIRA	13110119	2	PEB	II	C	II	D	16/06/2023
JUIZ DE FORA	FAUSTO MOREIRA ARAUJO	14631857	1	PEB	II	B	II	C	28/04/2023
JUIZ DE FORA	FELIPE AUGUSTO DE SA MOREIRA	13043419	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
JUIZ DE FORA	INAIA MARQUES CORREA	11432994	3	PEB	II	B	II	C	11/06/2023
JUIZ DE FORA	IVAN LUCIO SEBASTIAO DE PAULA	8907297	3	PEB	II	C	II	D	04/02/2023
JUIZ DE FORA	IVAN LUCIO SEBASTIAO DE PAULA	8907297	4	PEB	I	B	I	C	08/05/2023
JUIZ DE FORA	JOSE MARCIO NACUR DE ALMEIDA	6161517	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
JUIZ DE FORA	KARINE FONSECA DE JESUS	13577374	2	ATB	II	C	II	D	27/04/2023
JUIZ DE FORA	LETICIA BOTELHO NATALINO	11557675	3	PEB	II	F	II	G	04/01/2023
JUIZ DE FORA	MARCIA HELENA ALVIM LIMA	10035533	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2022
JUIZ DE FORA	MARIA APARECIDA DOS REIS	3632502	1	PEB	III	I	III	J	20/01/2021
JUIZ DE FORA	MARIA LUSIA DA SILVA	10573301	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2022
JUIZ DE FORA	MARY HELLEN SIPRIANO XAVIER PINHEIRO	13580667	2	PEB	II	C	II	D	16/05/2023
JUIZ DE FORA	PAULO JOSE DA FONSECA RIBEIRO MAGALHAES	14632723	1	PEB	II	B	II	C	28/04/2023
JUIZ DE FORA	PRISCILA ROCHA RODRIGUES	11658945	3	PEB	II	C	II	D	27/04/2023
JUIZ DE FORA	PRISCILA TROGO PEREIRA	13183223	2	PEB	II	C	II	D	14/04/2023
JUIZ DE FORA	RAMSES CABRAL	10558237	1	ATB	IV	G	IV	H	05/10/2022
JUIZ DE FORA	RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES	11100831	3	PEB	II	C	II	D	04/01/2023
JUIZ DE FORA	SILEA LAINA CAMPOS PASSOS	14527147	1	ATB	II	B	II	C	31/12/2022
JUIZ DE FORA	TIAGO MENDES RODRIGUES	11227642	4	PEB	II	B	II	C	26/04/2023
JUIZ DE FORA	VERA LUCIA DE BARROS ALVIM	13256912	3	PEB	II	B	II	C	01/02/2023
LEOPOLDINA	ANA LUCIA LADEIRA COSTA	5247697	5	PEB	II	C	II	D	13/06/2023
LEOPOLDINA	ANAKARINA MARINATO COELHO	13410840	1	PEB	II	D	II	E	02/06/2022
LEOPOLDINA	ANDREIA GONCALVES ALVES ROSSI DE OLIVEIRA	11903689	2	PEB	II	D	II	E	19/05/2022
LEOPOLDINA	ANGELA APARECIDA MARQUES DE QUEIROZ	12467155	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
LEOPOLDINA	CARLOS HENRIQUE LOPES BARBOSA	14230403	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	6654933	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	DAIANE ROSALIA DE CASTRO SILVA	14074983	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	EDUARDO ALVES PINTO	14103634	1	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
LEOPOLDINA	ELIETE MARTINS VICTORIO	13816426	1	ATB	II	C	II	D	19/01/2022
LEOPOLDINA	ELZIANA APARECIDA MARQUES MORCERF	9314816	3	PEB	II	C	II	D	03/02/2023
LEOPOLDINA	FLAVIO AUGUSTO SILVA ALVES	9745639	2	PEB	II	D	II	E	02/04/2022
LEOPOLDINA	JANAINA BARTHOLOMEW	13319017	2	PEB	I	C	I	D	17/03/2022
LEOPOLDINA	JULIANA AREIAS RODRIGUES SANTOS	13259650	2	PEB	I	C	I	D	07/05/2021
LEOPOLDINA	LEONARDO MEDEIROS RAFAEL	14096721	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	LUCIA CONCEICAO DE MATOS	13714217	2	ATB	II	C	II	D	03/04/2022
LEOPOLDINA	LUCIANA CERQUEIRA SIQUEIRA	9337494	5	PEB	I	B	I	C	11/06/2023
LEOPOLDINA	MARCELA ERINGE MAFORT	13366182	1	PEB	II	D	II	E	14/07/2022
LEOPOLDINA	PETRONIO LIMA CORTES	11359817	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
LEOPOLDINA	RENATA BORGES NOGUEIRA DE CASTRO	14100911	2	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
LEOPOLDINA	RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA BARION	12764288	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
LEOPOLDINA	SAULO DE PAULA COSTA	11012507	2	PEB	II	C	II	D	18/04/2023
LEOPOLDINA	TATIANA OLIVEIRA ALVES DE ALMEIDA	11325875	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
MANHUACU	ALINE CRISTINA ROBADEL NOBRE	11288289	2	PEB	II	D	II	E	01/04/2022
MANHUACU	APARECIDA SILVA LISBOA	6215495	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
MANHUACU	CELIA MARCIA TEIXEIRA	10820355	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
MANHUACU	ELCIONE LOUBACK TAVARES	10488278	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020
MANHUACU	ELCIONE LOUBACK TAVARES	10488278	3	PEB	II	B	II	C	11/05/2019
MANHUACU	ELIDIA MARIA DA ROCHA	11009735	2	PEB	II	B	II	C	28/04/2022
MANHUACU	FLAVIA CRISTINA CABRAL DA ROCHA	13248844	3	EEB	I	C	I	D	31/12/2022
MANHUACU	GRAZIELA SATHLER ELIAS DE OLIVEIRA	6618003	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
MANHUACU	JOANA DARCK DE AQUINO LOPES	8686966	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
MANHUACU	JOSE GERALDO RODRIGUES BREDER	5477260	2	PEB	II	C	II	D	30/05/2020
MANHUACU	MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA	13345137	2	PEB	II	B	II	C	04/05/2022
MANHUACU	MARLENE BARROS CARDOSO	14102628	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
MANHUACU	MARY GOMES DE ARAUJO	12424735	2	PEB	II	C	II	D	22/02/2023
MANHUACU	MARY GOMES DE ARAUJO	12424735	3	PEB	II	B	II	C	04/01/2023
MANHUACU	MAURILIO DUTRA BRANDAO MOREIRA	13617204	2	PEB	II	C	II	D	13/04/2023
MANHUACU	MAURO SERGIO LOVATINO	13215439	2	PEB	II	B	II	C	10/05/2021
MANHUACU	MAURO SERGIO LOVATINO	13215439	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
MANHUACU	MAYRA FREITAS COURA	12261202	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
MANHUACU	ROSELI DOS SANTOS SOUZA	10921856	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
MANHUACU	SIRLEI VAZ BAIA	14085039	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
MANHUACU	VALDINEIA DA PENHA RHODES	11310604	1	PEB	III	E	III	F	15/01/2020
MANHUACU	VILMA COURA RODRIGUES	11811122	2	PEB	II	B	II	C	03/05/2022
METROPOLITANA A	ADRIANA ADRIENE AZEVEDO DA CUNHA	5550942	3	PEB	II	B	II	C	13/06/2023
METROPOLITANA A	ANA CAROLINA VEGA SONOBE	11206901	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA A	CARLOS JOSE ASSUNCAO	8446478	1	PEB	III	O	III	P	23/07/2020
METROPOLITANA A	CARLOTA INCALADO MARQUEZ	4438347	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA A	CAROLINA MEZZETTI DE FREITAS ROCHAEL	13403696	2	PEB	II	D	II	E	04/01/2023
METROPOLITANA A	CRISTIANO PASSOS DE OLIVEIRA	11242294	2	TDE	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA A	DANIEL SILVA PINTO	11316064	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA A	DANILO ELIAS NEVES DA SILVA	13335732	1	PEB	II	D	II	E	07/05/2022
METROPOLITANA A	DENIZ MOREIRA CAMPOS	2487957	2	PEB	III	M	III	N	13/01/2020
METROPOLITANA A	ISALINA VIEIRA DA SILVA	3284122	2	PEB	III	H	III	I	31/12/2021
METROPOLITANA A	JENNIFFEER PIRES DE CARVALHO MELO	11199924	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA A	LEONORA BATISTA CAMPOS	6362313	3	PEB	III	N	III	O	16/03/2021
METROPOLITANA A	LIDIANE CAROLINA MOREIRA DO CARMO OGLIARI	13229109	3	PEB	I	C	I	D	23/05/2020
METROPOLITANA A	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO	13386560	1	PEB	II	D	II	E	04/06/2022
METROPOLITANA A	MARLUCIA DE SOUZA MARQUES HORTA	10600047	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
METROPOLITANA A	PAULO EMILIO BITTENCOURT	12882973	2	PEB	II	C	II	D	25/04/2023
METROPOLITANA A	ROBERT CLEITON DE MELO	11787678	2	PEB	I	D	I	E	25/04/2023
METROPOLITANA A	SERGESON ALFREDO DELGADO	10659027	2	ATB	II	C	II	D	11/02/2023
METROPOLITANA A	STELLA MARIS MOURA BRAGA COUTINHO	3455730	3	ATB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA A	WILLIAM MICHAEL MOREIRA	12559779	3	PEB	II	D	II	E	05/06/2022
METROPOLITANA A	WILLIAM MICHAEL MOREIRA	12559779	4	PEB	II	B	II	C	04/05/2023
METROPOLITANA B	ALEXANDRO DA SILVA	11573904	4	PEB	I	B	I	C	04/07/2022
METROPOLITANA B	AMANDA APARECIDA LARA CAPUTO	12494522	3	PEB	II	D	II	E	09/06/2022
METROPOLITANA B	AMELITA FERREIRA DOS SANTOS	3784634	1	PEB	III	I	III	J	31/12/2020
METROPOLITANA B	AMELITA FERREIRA DOS SANTOS	3784634	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2021
METROPOLITANA B	ANA MARIA DE SOUZA DE BERNARDI	14305429	1	PEB	I	B	I	C	20/01/2022
METROPOLITANA B	ANA SOARES GUIDA	10757474	1	PEB	II	F	II	G	30/01/2022
METROPOLITANA B	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	13279286	2	PEB	II	B	II	C	10/06/2022
METROPOLITANA B	ARTHUR WILLIAM OLIVEIRA CLOVIS VENUTO	12450110	3	PEB	II	C	II	D	15/06/2023
METROPOLITANA B	BRUNO ALCANTARA SOARES	10857746	3	PEB	I	B	I	C	19/06/2018
METROPOLITANA B	CARLOS ALBERTO SANTOS CAVALCANTE	10775088	3	PEB	I	D	I	E	02/08/2022
METROPOLITANA B	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	14397657	2	PEB	I	B	I	C	27/04/2022
METROPOLITANA B	CASSIA MARIA EVANGELISTA SILVA	12305959	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000140.

METROPOLITANA B	CECILIA LIMA DE SOUZA GIORDANE	11681111	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	CELIA MARIA SIRQUEIRA TEIXEIRA	9649732	1	PEB	III	O	III	P	19/12/2021
METROPOLITANA B	CELIA MARIA SIRQUEIRA TEIXEIRA	9649732	2	PEB	III	M	III	N	18/12/2021
METROPOLITANA B	CELSO MAGELA VALADARES	12917605	2	PEB	II	D	II	E	04/03/2021
METROPOLITANA B	CHAYENE NAYARA BRAGA LEITE	13275201	2	PEB	II	C	II	D	10/01/2021
METROPOLITANA B	CLEONICE ANA BRAGA SOARES	9738519	4	PEB	II	C	II	D	02/02/2023
METROPOLITANA B	CRISTIANE RODRIGUES GONCALVES DIAS	11650546	3	PEB	I	B	I	C	24/05/2022
METROPOLITANA B	CRISTINA MARA ROVERSI VELOSO	10122562	3	EEB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	DANIELA DAS GRACAS FALEIRO	6640510	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2022
METROPOLITANA B	DENILSON EUSTAQUIO CAMPOS	10043081	1	PEB	III	G	III	H	31/12/2020
METROPOLITANA B	DIOGENES NATALINO DE FARIA	13293972	3	PEB	II	B	II	C	25/04/2022
METROPOLITANA B	EDILENE DA CONSOLACAO GOMES QUARESMA	5534466	3	ATB	II	C	II	D	23/04/2023
METROPOLITANA B	EDMARA LUIZA DOS SANTOS ROSA	10020808	1	PEB	II	I	II	J	31/12/2020
METROPOLITANA B	EDMARA LUIZA DOS SANTOS ROSA	10020808	2	PEB	III	H	III	I	31/12/2022
METROPOLITANA B	ELAINE PATRICIA DA SILVA SANTOS	11300464	2	PEB	III	F	III	G	03/01/2022
METROPOLITANA B	ELIANE PINHEIRO DE SOUZA	9308610	1	TDE	III	I	III	J	09/01/2022
METROPOLITANA B	ELIZABETE TAISE MUNIZ INACIO	11362290	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA B	ELZA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	11442191	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	FABIOLA APARECIDA DA SILVA	12481123	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
METROPOLITANA B	FERNANDA AIRES GUEDES FERREIRA	11549847	5	PEB	II	C	II	D	20/03/2021
METROPOLITANA B	FLAVIA ELAINE MARTINS	9361775	2	ATB	II	C	II	D	20/05/2023
METROPOLITANA B	FLAVIA MAGALHAES DA SILVA	13820287	1	ATB	I	B	I	C	19/05/2020
METROPOLITANA B	GILMAR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	13288089	2	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
METROPOLITANA B	GISELY DE OLIVEIRA SILVA	14015499	1	EEB	I	C	I	D	31/12/2022
METROPOLITANA B	GLAUCUS VARAGNAT	12513297	2	ATB	II	C	II	D	24/02/2023
METROPOLITANA B	HELENICE MARIA DE MIRANDA FERREIRA	11549813	3	PEB	I	B	I	C	27/05/2021
METROPOLITANA B	HELENITA SILVA CORREIA DE SOUSA	14431126	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA B	HONORIO GABRIEL PINTO	11039898	1	PEB	III	F	III	G	08/05/2022
METROPOLITANA B	IONA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA	8572968	2	PEB	III	L	III	M	30/08/2020
METROPOLITANA B	IVANILDA SOARES BATISTA	5563341	2	ATB	II	D	II	E	08/01/2023
METROPOLITANA B	IZABELLA DE LACERDA BUENO SILVA	13458930	3	PEB	I	B	I	C	03/05/2021
METROPOLITANA B	JANETE DA SILVA	8838245	4	PEB	II	B	II	C	15/04/2021
METROPOLITANA B	JOANEIDE ROCHA MORAIS TAVARES	3539822	1	PEB	III	I	III	J	31/12/2020
METROPOLITANA B	JOELMA FERNANDES LAGE	10459642	2	PEB	III	H	III	I	31/12/2022
METROPOLITANA B	JULIANA MICHELE DE SANTANA	10020410	1	PEB	II	I	II	J	07/06/2021
METROPOLITANA B	JULIANA MOREIRA GONCALVES VIANA	14256051	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	JUSSARA AFONSO FRANCA MOREIRA	14481980	1	PEB	II	B	II	C	21/06/2022
METROPOLITANA B	KARINA GOMES OLIVEIRA	12804811	2	PEB	I	D	I	E	04/01/2023
METROPOLITANA B	LAIS TAYANA DUARTE PEIXOTO FERNANDES	13514906	1	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
METROPOLITANA B	LANES BONFORMAGIO	9760802	1	PEB	III	N	III	O	31/12/2020
METROPOLITANA B	LEONARDO MACHADO DE CARVALHO	12430492	3	PEB	II	C	II	D	24/02/2023
METROPOLITANA B	LEONARDO RODRIGUES DE ANDRADE	10907392	3	PEB	II	C	II	D	06/06/2023
METROPOLITANA B	LILIANE DO CARMO GOMES A	10478741	3	PEB	II	D	II	E	05/05/2022
METROPOLITANA B	LILIANE DO CARMO GOMES ANDRADE	10478741	3	PEB	II	C	II	D	05/05/2020
METROPOLITANA B	LUCELIA BENVINDA SANTANA DE OLIVEIRA	13916812	1	PEB	II	C	II	D	25/05/2022
METROPOLITANA B	LUCIANA PACHECO LACERDA	12716759	3	PEB	I	B	I	C	10/05/2021
METROPOLITANA B	LUCIANA VIANA COSTA REIS	13263033	1	EEB	I	D	I	E	31/12/2022
METROPOLITANA B	LUCIMARY FRANKLIN RESENDE	14273403	1	ATB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	LUCINEIA CRISTINA LAGE	8048928	2	PEB	III	N	III	O	24/04/2018
METROPOLITANA B	LUIZ ARTUR WEILLER	11626249	3	PEB	I	C	I	D	12/05/2020
METROPOLITANA B	MARCELO PIMENTA	9683244	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2015
METROPOLITANA B	MARCELO PIMENTA	9683244	2	PEB	II	E	II	F	31/12/2017
METROPOLITANA B	MARCELO PIMENTA	9683244	2	PEB	II	F	II	G	31/12/2019
METROPOLITANA B	MARCELO PIMENTA	9683244	2	PEB	II	G	II	H	31/12/2021
METROPOLITANA B	MARCILENE DAS DORES MALTA COSTA	9629247	1	ATB	IV	J	IV	L	15/01/2022
METROPOLITANA B	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	4546487	1	PEB	I	F	I	G	31/12/2022
METROPOLITANA B	MARCO TULIO DE ABREU	4540233	1	PEB	III	J	III	L	31/12/2022
METROPOLITANA B	MARCOS VINICIUS DA SILVA	13057906	2	PEB	II	D	II	E	23/01/2023
METROPOLITANA B	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA BARBOSA	3537248	1	PEB	I	N	I	O	02/01/2018
METROPOLITANA B	MARIA APARECIDA MARTINS DOS REIS ALVES	8646309	3	PEB	I	C	I	D	23/04/2023
METROPOLITANA B	MARIA DE LOURDES GONCALVES	8396392	1	PEB	III	H	III	I	03/01/2022
METROPOLITANA B	MARIA FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	12342457	3	PEB	II	D	II	E	02/06/2022
METROPOLITANA B	MARILIA APARECIDA FIDELIS NOGUEIRA GAUDENCIO	9640046	1	PEB	II	L	II	M	08/01/2020
METROPOLITANA B	MARIO LUCIO FERREIRA	13564364	1	ATB	I	B	I	C	10/07/2020
METROPOLITANA B	MARTA GONCALVES PEDROSA	10761443	1	PEB	III	F	III	G	31/12/2020
METROPOLITANA B	MAXWILLER DE OLIVEIRA SILVA	13423603	3	PEB	I	B	I	C	22/04/2021
METROPOLITANA B	MICHELE CINTHIA DE SOUZA MACEDO PASSOS	13512587	2	EEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	MIRIAM MARIA SILVA RABELLO	9642687	1	PEB	III	L	III	M	04/02/2022
METROPOLITANA B	NAERCIA RACHID SILVA	8230286	1	PEB	III	M	III	N	15/03/2022
METROPOLITANA B	NILSA RODRIGUES DE LIMA	12414298	2	TDE	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA B	NISDEY DEBORA DE ARAUJO	11037843	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
METROPOLITANA B	PAMELA CRISTINE PEREIRA ROQUE	8860074	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2018
METROPOLITANA B	RAFAEL LIBRELON	11081346	2	PEB	I	B	I	C	26/04/2021
METROPOLITANA B	RAFAEL LIBRELON	11081346	2	PEB	II	C	II	D	01/05/2023
METROPOLITANA B	RENATA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	12307039	2	ATB	II	B	II	C	12/02/2021
METROPOLITANA B	RENATA RIBEIRO MACHADO	11752664	3	PEB	I	B	I	C	19/05/2021
METROPOLITANA B	RENATO RODRIGUES DA PAZ	10938520	3	PEB	I	B	I	C	23/03/2019
METROPOLITANA B	RENATO RODRIGUES DA PAZ	10938520	3	PEB	I	C	I	D	23/03/2021
METROPOLITANA B	ROSANA MARCIA SOARES	8020661	1	PEB	III	O	III	P	05/01/2023
METROPOLITANA B	ROSANGELA MARIA BRAGA TROTTA SOARES	2808111	3	PEB	III	G	III	H	02/02/2020
METROPOLITANA B	ROSILENE APARECIDA DO NASCIMENTO	12497525	3	PEB	II	C	II	D	31/03/2023
METROPOLITANA B	ROSSINE COLHADO RIBEIRO	6635429	3	PEB	II	C	II	D	05/04/2023
METROPOLITANA B	SANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA TELLES	13205067	1	ATB	II	D	II	E	23/05/2022
METROPOLITANA B	SANDRA DA PIEDADE SILVA LELLES LIMA	9542143	5	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA B	SILVANA MARQUES DIAS	10155653	1	PEB	III	G	III	H	08/01/2020
METROPOLITANA B	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES	10122752	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA B	SOLANGE MARIA COSTA PAULA	13700703	2	ATB	II	D	II	E	06/04/2023
METROPOLITANA B	SONIA MARA DE CARVALHO LEAO	10554855	2	ANE	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA B	TANIA LUCIA DA SILVA	10443125	1	PEB	III	M	III	N	15/05/2020
METROPOLITANA B	THATIANE CAMPOS MILLIOR	13092770	2	PEB	I	C	I	D	18/05/2022
METROPOLITANA B	TIAGO PRAXEDES SILVA	11855525	3	PEB	II	D	II	E	05/06/2022
METROPOLITANA B	VERIDIANE DIAS DA SILVA	11115987	3	PEB	I	D	I	E	01/01/2023
METROPOLITANA B	WANDERLEY DA SILVA	8959934	3	PEB	II	C	II	D	29/05/2020
METROPOLITANA B	WANDERSON TEIXEIRA GOMES	10040889	3	PEB	I	B	I	C	20/03/2019
METROPOLITANA B	ZENILZO TEIXEIRA NOGUEIRA	11791803	3	PEB	II	C	II	D	03/05/2023
METROPOLITANA C	ADAIR LUCIANO MOREIRA	10058196	1	PEB	III	H	III	I	11/01/2022
METROPOLITANA C	ADELIA RAMOS DE MOURA	9827585	1	ATB	III	I	III	J	31/12/2022
METROPOLITANA C	ADELINA GOMES DE AZEVEDO	8847675	2	PEB	IV	J	IV	L	22/01/2023
METROPOLITANA C	ADELINA GOMES DE AZEVEDO	8847675	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ADILA DE OLIVEIRA SANTOS PENA	8230559	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ADILEUSA RAMOS VIEIRA DE MOURA	11287695	4	PEB	I	B	I	C	20/02/2023
METROPOLITANA C	ADRIANA MARIA CARDOSO	9562869	4	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
METROPOLITANA C	ADRIANA UBALDO DE CAMPOS	8823544	1	ATB	IV	J	IV	L	03/03/2022
METROPOLITANA C	ADRIANO WARLEY RODRIGUES	14230742	1	PEB	I	C	I	D	31/05/2023
METROPOLITANA C	ALAIDE KARINE DE LIMA DE MEDEIROS MATOS	13976543	1	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA C	ALESSANDRO DOMINGOS DE SOUZA	12637054	3	PEB	II	D	II	E	19/01/2023
METROPOLITANA C	ALESSANDRO DOMINGOS DE SOUZA	12637054	4	PEB	II	B	II	C	18/07/2022
METROPOLITANA C	ALEX DE JESUS	12759171	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ALEXANDRA FERREIRA	13247697	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	11192143	3	PEB	II	C	II	D	05/04/2023
METROPOLITANA C	ALEXANDRE MACIEL DA SILVA NETO	11218872	4	PEB	II	C	II	D	03/06/2023
METROPOLITANA C	ALEXANDRO FOUREAUX DA MOTA	12787792	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ALEXSON JOSE PIMENTA	6628242	1	PEB	II	D	II	E	15/04/2022
METROPOLITANA C	ALTINA SILVA NOGUEIRA	3682184	2	PEB	III	G	III	H	10/05/2022
METROPOLITANA C	ALTINO CLAUDIO DE SALES JUNIOR	14147680	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ALVACIR FERNANDES DA SILVA	8649964	5	PEB	II	B	II	C	28/04/2023
METROPOLITANA C	ANA CLAUDIA SOARES SILVA SANTOS	8718116	1	PEB	I	D	I	E	06/06/2022
METROPOLITANA C	ANA KARINA TEIXEIRA FERREIRA	12435707	3	PEB	II	C	II	D	08/03/2023
METROPOLITANA C	ANA PAULA CAMPOS PEREIRA	13449350	1	PEB	I	D	I	E	28/04/2023
METROPOLITANA C	ANDERSON LUIS DE AVILA GOMES	13600564	3	PEB	I	B	I	C	14/02/2023
METROPOLITANA C	ANDRE LUIZ NEVES	11555521	4	PEB	I	B	I	C	10/02/2023
METROPOLITANA C	ANDREA VIEIRA FERREIRA	14157341	1	ATB	II	C	II	D	19/02/2023
METROPOLITANA C	ANDREIA DAS CHAGAS PEDRO	14029151	2	PEB	I	B	I	C	08/05/2023
METROPOLITANA C	ANGELA MARCIA DE PAULA SANTOS	8837270	3	PEB	II	D	II	E	07/04/2022
METROPOLITANA C	ANTONIO CARLOS MOREIRA	14137715	1	ATB	II	B	II	C	09/03/2021
METROPOLITANA C	ANTONIO DE FATIMA CARVALHO	6167753	2	PEB	II	H	II	I	31/12/2022
METROPOLITANA C	ANTONIO JORGE DOS REIS JUNIOR	12452405	3	PEB	II	B	II	C	21/04/2022
METROPOLITANA C	ARIANA FERNANDA MEIRA DE OLIVEIRA	11471232	5	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	BEATRIZ RODRIGUES LESSA	11509379	3	PEB	I	B	I	C	15/05/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000141.

METROPOLITANA C	BRUNA BERNARDINI SANTOS	14372973	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	BRUNA MARTINS ARCEBISPO ALONSO	12842084	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA C	BRUNO COSTA AGUILAR	11090768	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	CARLA FERNANDA TORRES DIAS	10575124	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	CAROLINA NORONHA SILVEIRA MARTINS	14550040	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	CELMA FERREIRA COSTA MOREIRA	8664633	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	CHRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS	12451639	3	PEB	II	C	II	D	25/05/2023
METROPOLITANA C	CIZINA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	8864290	2	PEB	III	N	III	O	14/01/2022
METROPOLITANA C	CLAUDEMIRO MENDES DA SILVA	8945883	1	PEB	III	I	III	J	06/01/2022
METROPOLITANA C	CLAUDENICE RODRIGUES	13053335	4	PEB	II	B	II	C	23/03/2023
METROPOLITANA C	CLAUDIA BARBARA MARQUES BELLO JOSE	12076030	3	ATB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	4544789	4	PEB	I	B	I	C	29/04/2023
METROPOLITANA C	CLAUDIA FERNANDA LOPES DOS SANTOS	11584927	4	PEB	I	B	I	C	31/05/2023
METROPOLITANA C	CLAUDIA LUJAN MECHETTI CAETANO	4572574	5	PEB	I	B	I	C	05/05/2023
METROPOLITANA C	CLAUDIANE GOMES SILVEIRA JUNQUEIRA	10129781	1	PEB	II	G	II	H	15/01/2022
METROPOLITANA C	CLAUDIO FARNESI	4459632	4	PEB	I	C	I	D	06/05/2023
METROPOLITANA C	CLEIA HELAINE ALVES PEREIRA	4544672	1	PEB	II	G	II	H	31/12/2022
METROPOLITANA C	CLEMENTE ALVES ESTEVES	9647413	1	PEB	II	H	II	I	29/01/2022
METROPOLITANA C	CRISTIANE DIAS RODRIGUES TRINDADE	10027019	1	PEB	IV	G	IV	H	13/05/2023
METROPOLITANA C	CRISTIANE EVANGELISTA DOS SANTOS SOARES	10104107	1	PEB	III	G	III	H	10/12/2022
METROPOLITANA C	CRISTIANO VIEIRA NETO	10969285	3	PEB	II	C	II	D	22/02/2023
METROPOLITANA C	DAIANA MARA CARVALHO GOMES MATOSO	13271317	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	DAISY CRISTINA SILVA MORAIS DOS ANJOS	11182128	2	ATB	II	C	II	D	01/02/2022
METROPOLITANA C	DANIEL GONZALEZ PACHECO	11057676	3	PEB	I	D	I	E	06/02/2023
METROPOLITANA C	DANIELA COELHO FERRAZ	12534731	3	PEB	II	C	II	D	16/01/2023
METROPOLITANA C	DANIELA HELENA CRISTINA DA SILVA	11748746	2	EEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	DANIELLE RODRIGUES PINTO	12890851	3	PEB	I	C	I	D	30/03/2021
METROPOLITANA C	DARLAN JOSE PEREIRA SANTANA DA MATTA	6139620	6	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	DEBORA REGINA CLEMENTINO DA SILVA	8640435	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	DEYVISON EDUARDO VALADARES DA COSTA	11854999	3	PEB	II	B	II	C	26/06/2022
METROPOLITANA C	DIEGO ALVES DE MOURA	11845773	3	PEB	II	D	II	E	15/06/2022
METROPOLITANA C	DIEGO AUGUSTO SANTOS E SOUSA	13182803	3	PEB	I	C	I	D	06/08/2022
METROPOLITANA C	DIOGENES JUNIO PEREIRA	11713948	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	DIULIE ANGELINA MARIANO RIBEIRO	9559790	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	DOUGLAS FERREIRA SOARES	13285051	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	EDIMILSON ROCHA VITORIO	9391822	3	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
METROPOLITANA C	EDMARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	10150555	3	PEB	II	C	II	D	12/05/2022
METROPOLITANA C	EDMILSON RIBEIRO DE ASSIS	6168389	2	PEB	II	C	II	D	05/02/2023
METROPOLITANA C	ELIANE INEZ DOS SANTOS COSTA	3197456	1	PEB	I	J	I	L	21/02/2016
METROPOLITANA C	ELIANE MATILDE FRAGA	8868986	1	PEB	III	H	III	I	25/06/2022
METROPOLITANA C	ELISANGELA LUISA PEREIRA	10530558	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ELIZANE ALVES BARBOSA	3696895	2	ATB	V	N	V	O	06/01/2022
METROPOLITANA C	ELIZETE ASSIS GOMES	12327771	2	ATB	II	C	II	D	01/01/2023
METROPOLITANA C	ERCILIA MARIA DE MAGALHAES	12684635	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA C	ERICA FLAVIA DA SILVA	12950606	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ERICA PETINGA MOREIRA DIAS	12498424	4	PEB	II	B	II	C	09/06/2023
METROPOLITANA C	EUTALIO BARCELOS CAMARGO JUNIOR	11158227	3	PEB	II	C	II	D	14/07/2022
METROPOLITANA C	EVERTON ELVES RUNGUI CASAL	11151966	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2022
METROPOLITANA C	FABIANA CAMARGOS DE MATOS LIMA	14002000	1	EEB	II	C	II	D	10/01/2023
METROPOLITANA C	FABIO VINICIUS LIMA DE ARAUJO	12183182	3	PEB	I	C	I	D	12/05/2023
METROPOLITANA C	FELIPE JOSE BARBOSA FIDELIS	12648937	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2020
METROPOLITANA C	FELIPE LOPES DE SOUZA	11924529	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	FERNANDA BASILIO DO CARMO	9711136	1	PEB	III	G	III	H	27/04/2020
METROPOLITANA C	FERNANDA CRISTINA FERREIRA	13466289	2	PEB	II	C	II	D	16/04/2022
METROPOLITANA C	FERNANDO JOSE LAGES	12577110	2	ATB	II	C	II	D	07/01/2021
METROPOLITANA C	FILIPE ANTONIO TAVARES	11950581	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
METROPOLITANA C	FLAVIA ALESSANDRA DE ASSIS	10775831	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	FLAVIA CRISTINA TAVARES DOS REIS CARDOSO	9784307	1	PEB	II	H	II	I	02/01/2020
METROPOLITANA C	FLAVIA DE LOURDES OLIVEIRA ROCHA	12580668	3	PEB	II	C	II	D	04/05/2021
METROPOLITANA C	FLAVIA MARCIA LIMA CERQUEIRA	13979919	2	PEB	II	C	II	D	09/02/2023
METROPOLITANA C	FRANCIANE ROSA DE OLIVEIRA	14334866	1	ATB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	1	PEB	III	O	III	P	19/04/2022
METROPOLITANA C	GABRIELLE CAROLINA DE SOUZA ANJOS	12939591	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	GABRIELLE CRISTINA MOREIRA BARBOSA	11413325	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	GERALDA CANDIDA DA SILVA QUEIROZ	13332093	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	GERALDO LACERDA DE OLIVEIRA	8317380	3	PEB	II	B	II	C	19/04/2021
METROPOLITANA C	GETULIO VERNUTO DE OLIVEIRA SOUZA	10197804	1	PEB	III	N	III	O	28/02/2022
METROPOLITANA C	GIBSON GOMES GONCALVES	12673448	3	PEB	II	D	II	E	28/05/2023
METROPOLITANA C	GILBERTO MARCIO ALVES	10599231	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
METROPOLITANA C	GIRLENE GOMES DA SILVA	9449257	1	ATB	III	I	III	J	01/01/2020
METROPOLITANA C	GISLENE PEREIRA BARROS	13008040	2	PEB	I	B	I	C	28/04/2023
METROPOLITANA C	GIZELE DIMITROV CARDOSO VIEIRA	6145890	3	PEB	II	C	II	D	14/03/2021
METROPOLITANA C	GLAYSON SILVA VIEIRA	8851859	3	PEB	I	B	I	C	19/03/2023
METROPOLITANA C	GLEIDSON BENEDITO DA SILVA	12245700	3	PEB	II	C	II	D	22/06/2023
METROPOLITANA C	GRASIELLE SOARES GONCALVES	13993308	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	GRAZIELE BARBOSA DE QUEIROZ	4544656	5	PEB	II	B	II	C	29/04/2023
METROPOLITANA C	GRAZIELLA BORTOLINI MATOSO	12445151	3	PEB	II	C	II	D	25/05/2023
METROPOLITANA C	GRECIANA TAVORA DE FARIA ANTUNES	11320900	1	PEB	II	E	II	F	12/03/2020
METROPOLITANA C	HAMILCAR DA CONCEICAO E SILVA	8570897	2	PEB	I	L	I	M	23/01/2023
METROPOLITANA C	HANNA IZABEL DAS CHAGAS DINIZ RODRIGUES	12578944	3	PEB	I	C	I	D	19/01/2023
METROPOLITANA C	HEBERT LUCIO SANTOS	13239447	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	HELEN DE SOUZA PEREIRA	12180147	4	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
METROPOLITANA C	HENYRIA MARCIA RAMOS OLIVEIRA	12900635	3	PEB	II	C	II	D	24/01/2023
METROPOLITANA C	HINDIATY DE OLIVEIRA SILVA ALVARES VIEIRA	12797858	3	PEB	II	C	II	D	01/05/2023
METROPOLITANA C	HUDSON GONCALVES CHACON	10086569	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	IRAQUENES ESPINDOLA XAVIER ZANETTE	9566639	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2022
METROPOLITANA C	IRAQUENES ESPINDOLA XAVIER ZANETTE	9566639	2	PEB	III	F	III	G	31/12/2022
METROPOLITANA C	ISAURA MARIA VIEIRA	11675170	3	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
METROPOLITANA C	IVANE LAURETE PEROTTI	14174460	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	JACIRA GONCALVES FRANCA DE SOUZA	3214103	2	PEB	III	H	III	I	31/03/2021
METROPOLITANA C	JACQUELINE DE ALMEIDA SOUZA LEITE	4575114	4	PEB	II	B	II	C	05/02/2023
METROPOLITANA C	JANE MARIA DAS DORES	14341713	1	ATB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	JAQUELINA SILVIANA BENEDITO RAMOS	9344383	4	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA C	JARBAS JACQUES DE CARVALHO II	8841413	4	PEB	I	B	I	C	28/04/2023
METROPOLITANA C	JHONNY SENA VALDIVIA	12526232	3	PEB	II	C	II	D	04/02/2023
METROPOLITANA C	JOAO BATISTA GONCALVES	11907557	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2022
METROPOLITANA C	JONATAS FELIX STOCLER	12113841	3	PEB	II	C	II	D	05/01/2021
METROPOLITANA C	JULIANA BIBIANO SALVIO	10025211	4	PEB	I	B	I	C	03/03/2023
METROPOLITANA C	JULIANA JARDIM DA SILVA RIBEIRO	12680948	2	PEB	I	C	I	D	10/02/2023
METROPOLITANA C	JULIO CESAR COSTA	12546131	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	JUSSARA LACERDA DE OLIVEIRA	13335351	3	PEB	II	C	II	D	01/05/2023
METROPOLITANA C	KARINA COIMBRA NEPOMUCENO	13586219	2	PEB	II	C	II	D	26/05/2023
METROPOLITANA C	KATIA PINTO DE CARVALHO FERREIRA	8664526	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	KLEITON GOMES DOS SANTOS	12074340	3	PEB	II	C	II	D	19/01/2023
METROPOLITANA C	LAIS CRISTINA DE MOURA	12457065	5	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
METROPOLITANA C	LAIS DA CONCEICAO PEREIRA PINHEIRO	13576475	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	LARA CRISTINE SIMOES BARBOSA	8919144	1	PEB	II	O	II	P	19/07/2022
METROPOLITANA C	LAURO CHIEZA DE CARVALHO	10155547	1	PEB	IV	M	IV	N	06/01/2022
METROPOLITANA C	LENICE GONCALVES DA SILVA	10518793	1	PEB	II	G	II	H	01/02/2020
METROPOLITANA C	LENISE DANIELLE TEIXEIRA NASCIMENTO	12452579	4	PEB	I	B	I	C	11/05/2023
METROPOLITANA C	LEONARDO PEREIRA BARCELOS	12743381	3	PEB	II	D	II	E	09/06/2022
METROPOLITANA C	LEONARDO VAZ DOS SANTOS BARBOSA	11871811	3	PEB	I	D	I	E	19/06/2022
METROPOLITANA C	LETICIA CRISTINE SIMOES	11153368	4	PEB	I	B	I	C	08/03/2023
METROPOLITANA C	LIDIANE DE ABREU SILVA MENDES	12116448	3	PEB	II	C	II	D	28/01/2023
METROPOLITANA C	LILIA RODRIGUES PINA	13268909	3	PEB	I	B	I	C	25/01/2022
METROPOLITANA C	LILIAMARA COLHADO RIBEIRO	12174850	4	PEB	I	B	I	C	19/01/2023
METROPOLITANA C	LILIAN CARLA MOREIRA TAVARES ALMEIDA	13611512	1	ATB	II	D	II	E	29/01/2023
METROPOLITANA C	LILIAN SIMONE COELHO SOUSA	11023736	4	PEB	I	B	I	C	29/04/2023
METROPOLITANA C	LILIANE FERNANDA BORGES	6465629	1	PEB	III	G	III	H	31/12/2020
METROPOLITANA C	LOUENDER RUFINO RODRIGUES	13948336	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA C	LUANA ROCHA VINDILINO	13284609	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	LUCAS FERREIRA GERALDO	10927168	1	PEB	II	D	II	E	27/04/2022
METROPOLITANA C	LUCIANA CARLA DA SILVA	12287116	3	PEB	I	B	I	C	18/02/2023
METROPOLITANA C	LUCIANA CRISTINA FERNANDES SIMPLICIO	13140355	2	PEB	I	D	I	E	09/06/2023
METROPOLITANA C	LUCIANO MARQUES DA COSTA	10633527	4	PEB	I	B	I	C	17/02/2021
METROPOLITANA C	LUCIANO RODRIGUES SILVA	11122389	3	PEB	II	C	II	D	01/06/2023
METROPOLITANA C	LUCIENE DA CONCEICAO CRESCENCIO	8585689	1	PEB	I	N	I	O	03/01/2020
METROPOLITANA C	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	8704710	1	PEB	I	C	I	D	05/06/2021
METROPOLITANA C	LUIZ ANDRES GUIMARAES FOSSATI	11852233	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000142.

METROPOLITANA C	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA REIS	11021425	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	LUIZ EDUARDO DINIZ MASSARA	3042603	1	ASB	II	J	II	L	31/12/2016
METROPOLITANA C	LUIZ GUSTAVO ALVES MARTINS	12886164	3	PEB	II	C	II	D	06/03/2021
METROPOLITANA C	MAIRA CORREIA DINIZ FERREIRA	11406808	3	PEB	II	C	II	D	08/01/2023
METROPOLITANA C	MARA REGINA SIMOES CANDEIA	5563390	1	PEB	II	J	II	L	12/01/2022
METROPOLITANA C	MARCELA DA SILVA GOMES FERREIRA	9746819	3	ATB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	MARCELA FERREIRA DE SOUZA	3789427	2	PEB	II	I	II	J	31/03/2022
METROPOLITANA C	MARCELIA LOURENCO MACHADO	12440780	3	PEB	II	C	II	D	24/01/2023
METROPOLITANA C	MARCELIA LOURENCO MACHADO	12440780	4	PEB	II	B	II	C	28/04/2023
METROPOLITANA C	MARCELO SILVEIRA LIMA	4434890	3	PEB	I	B	I	C	30/03/2021
METROPOLITANA C	MARCIA PIRES FIUZA ALVARENGA	10856896	1	PEB	III	G	III	H	09/01/2022
METROPOLITANA C	MARCIO ANTONIO DE DEUS	9753443	2	PEB	III	H	III	I	17/02/2022
METROPOLITANA C	MARCIO DIAS REGIS	11302106	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	MARCO AURELIO DA CRUZ MOREIRA	4544045	2	PEB	III	N	III	O	25/01/2023
METROPOLITANA C	MARCONI FRANCA VIANA	11011806	5	PEB	I	B	I	C	03/06/2023
METROPOLITANA C	MARCOS AURELIO DA SILVA ROQUE DE FARIA	14566228	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	MARCOS DUTRA	12802179	3	PEB	II	C	II	D	29/04/2023
METROPOLITANA C	MARCUS VINICIUS PEREIRA	10528842	2	PEB	I	G	I	H	04/03/2022
METROPOLITANA C	MARCUS VINICIUS PEREIRA	10528842	4	PEB	I	D	I	E	01/08/2022
METROPOLITANA C	MARIA ALICE SOARES FERREIRA MAGALHAES	8197311	2	ATB	II	C	II	D	02/01/2023
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	7454341	1	PEB	I	I	I	J	31/12/2022
METROPOLITANA C	MARIA BETANEA DA COSTA	13592183	3	PEB	I	B	I	C	16/06/2023
METROPOLITANA C	MARIA CONCEICAO DOS REIS ROSA	14442743	1	ATB	I	B	I	C	02/02/2022
METROPOLITANA C	MARIA DA CONCEICAO SANTANA	4258950	1	ATB	V	J	V	L	07/01/2022
METROPOLITANA C	MARIA DA PAIXAO VIEIRA	9555632	1	PEB	III	M	III	N	03/01/2018
METROPOLITANA C	MARIA ELIZANDRA DA SILVA	14559009	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	MARIA FRANCILENE GALDINO DE OLIVEIRA	10151603	6	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	MARIA JOSE DE CAMPOS MACHADO	10751832	3	PEB	II	C	II	D	02/02/2023
METROPOLITANA C	MARIANA ANDRADE ALMEIDA	12693750	3	PEB	II	C	II	D	14/05/2023
METROPOLITANA C	MARIETE MENEZES AMARAL RODRIGUES	14217061	1	PEB	II	C	II	D	19/05/2023
METROPOLITANA C	MARILAINE MOTA MENDES	11968104	2	ANE	II	C	II	D	02/06/2023
METROPOLITANA C	MARINALVA FERREIRA SANTOS	8630204	1	PEB	I	I	I	J	31/12/2016
METROPOLITANA C	MARLENE MARCELINO ARMANELLI	3204757	3	PEB	I	N	I	O	06/01/2020
METROPOLITANA C	MARLENE RAMOS PEREIRA	9606757	1	PEB	II	M	II	N	31/12/2020
METROPOLITANA C	MARLI JOSE DOS SANTOS	10087138	4	EEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	MARLON JUNIO OLIVEIRA CANDIDO	12914776	2	PEB	II	C	II	D	25/02/2023
METROPOLITANA C	MARLUCE APARECIDA MORAIS SILVA MARTINS	8944829	3	EEB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS	4442927	2	TDE	V	H	V	I	31/12/2020
METROPOLITANA C	MELISSA EDNA CARRERA DE BRITO	10007425	2	PEB	II	D	II	E	10/05/2023
METROPOLITANA C	MICHAEL CRISTIANO DE SOUZA	12574877	3	PEB	II	D	II	E	14/03/2023
METROPOLITANA C	MICHEL FERNANDES SANTANA DE ARAUJO	14251045	2	PEB	I	B	I	C	28/04/2023
METROPOLITANA C	MICHELE DOS SANTOS SILVA	12490959	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
METROPOLITANA C	MILENNE SOARES BRANDIAO	13128434	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	MIRIAM SILVA MADEIRA	12607966	2	PEB	I	B	I	C	12/01/2023
METROPOLITANA C	MIRLEY KENIA APARECIDA MOREIRA CARVALHO	13284120	2	ATB	II	C	II	D	15/05/2023
METROPOLITANA C	MONICA CRISTINA TOMAZ	13921275	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA C	NACELE DIAS TERCETE	6167084	1	PEB	III	F	III	G	31/12/2021
METROPOLITANA C	NADIA DE FATIMA MACEDO	10927507	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	NELSON DE PAIVA CORREA	11068194	5	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	NILCELIA MUDESTO BRUM	14323299	1	EEB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	OTONIEL FERNANDEZ VIDAL	11174935	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	PAOLA COSTA ALMEIDA	14212518	1	PEB	I	C	I	D	28/04/2023
METROPOLITANA C	PATRICIA ALVES AZEVEDO	13328083	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	PAULO CESAR ARMONDES DA COSTA	11583895	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	POLIANE DE FATIMA SOUZA DE AVILA	10986537	3	PEB	I	B	I	C	11/02/2023
METROPOLITANA C	POLICENA ALEXANDRINA DE SOUZA OLIVEIRA	3201829	2	EEB	II	N	II	O	16/01/2023
METROPOLITANA C	POLYANA CHRISTIANE DE OLIVEIRA	12761144	4	PEB	I	B	I	C	22/05/2023
METROPOLITANA C	RAFAEL CARVALHO DE AVILA BUENO	14112114	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	RAFAEL RODRIGUES CAMARGOS	13298104	3	PEB	II	C	II	D	24/04/2023
METROPOLITANA C	RAQUEL TEIXEIRA MAIA	10195741	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	REGIANE UMBELINA CORREA	13271903	2	PEB	II	C	II	D	19/05/2023
METROPOLITANA C	RENATA CRISTINE FONSECA SANTOS	5993852	1	PEB	II	I	II	J	02/01/2023
METROPOLITANA C	RENATA CRISTINE FONSECA SANTOS	5993852	2	PEB	II	H	II	I	06/01/2023
METROPOLITANA C	RENATA LUIZA DE MIRANDA ASSUNCAO	13102603	2	PEB	II	C	II	D	21/02/2023
METROPOLITANA C	RENATA MARQUES CHIARETTE	9647744	1	PEB	III	J	III	L	31/01/2022
METROPOLITANA C	RENATA MELO DOS SANTOS ROSA	11143302	3	PEB	I	C	I	D	29/04/2023
METROPOLITANA C	RENATA PATRICIA SANTOS GAMA	11863842	3	PEB	I	B	I	C	17/05/2023
METROPOLITANA C	RENATO MILTON TEMPONI ALENCAR	12451597	3	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
METROPOLITANA C	RENILSON ELIAS DO NASCIMENTO	11924073	3	PEB	II	B	II	C	26/06/2021
METROPOLITANA C	RICARDO CUNHA FALCAO	8406779	3	PEB	II	D	II	E	01/01/2023
METROPOLITANA C	RICARDO CUNHA FALCAO	8406779	4	PEB	I	B	I	C	30/06/2022
METROPOLITANA C	RICARDO HENRIQUE ALVES	11732815	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	RITA DE CASSIA PEREIRA FRANCA BATISTA	11493293	4	PEB	I	B	I	C	03/02/2023
METROPOLITANA C	RIVANIA MARCIA SANTOS SILVA ALCANTARA	12483202	3	EEB	II	D	II	E	01/02/2022
METROPOLITANA C	ROBERTA DE MORAIS CORREA DE OLIVEIRA	8834772	3	PEB	II	C	II	D	24/05/2020
METROPOLITANA C	RODRIGO ELIAS DE REZENDE FREITAS	2971349	1	PEB	I	H	I	I	23/08/2022
METROPOLITANA C	RODRIGO GIMENES	11007689	5	PEB	I	B	I	C	30/04/2023
METROPOLITANA C	RODRIGO SOUZA SOARES DA COSTA	11653342	3	PEB	II	D	II	E	31/03/2023
METROPOLITANA C	ROGERIA MIRANDA ALBUQUERQUE	14099006	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ROGERIO ALVES DA ROCHA	4537742	1	PEB	III	H	III	I	03/06/2023
METROPOLITANA C	ROGERIO ALVES DA ROCHA	4537742	2	PEB	III	I	III	J	12/05/2023
METROPOLITANA C	ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	10764876	4	PEB	II	B	II	C	05/05/2021
METROPOLITANA C	RONALDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	9419292	3	PEB	II	D	II	E	28/01/2023
METROPOLITANA C	RONALDO ARAUJO DA SILVA	5367842	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ROSA ELENA DA LUZ	9739251	1	PEB	III	G	III	H	24/03/2020
METROPOLITANA C	ROSANA DA SILVA MIRANDA FONSECA	10818029	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	8458630	5	PEB	I	B	I	C	15/05/2023
METROPOLITANA C	ROSELI HOFFMAN	9844028	1	PEB	II	I	II	J	28/01/2020
METROPOLITANA C	ROSEMARY LOPES DE AVILA	9741687	1	ATB	IV	I	IV	J	03/01/2022
METROPOLITANA C	ROSILENE DIAS DOS SANTOS MENDEZ	8577660	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	ROSILENE SILVA VALE	8371718	1	PEB	III	N	III	O	14/01/2020
METROPOLITANA C	ROSIMARY REIS VALE MARTINS	14255392	1	PEB	II	C	II	D	03/06/2023
METROPOLITANA C	ROXANI YONALIA MURTA FERREIRA	6213763	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	RUBIA ALVES BAZILIO	13231683	1	ATB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	RUTE SOARES GONCALVES	9657941	2	PEB	I	J	I	L	06/01/2020
METROPOLITANA C	RUTE SOARES GONCALVES	9657941	2	PEB	I	L	I	M	05/01/2022
METROPOLITANA C	SALOME ARAUJO DE SOUZA	5142450	3	PEB	II	B	II	C	26/05/2023
METROPOLITANA C	SANDRA MARA REGINA DA CONCEICAO LIMA	8970006	3	PEB	II	D	II	E	01/05/2022
METROPOLITANA C	SANDRA MARIA DA COSTA REZENDE	11146354	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2023
METROPOLITANA C	SANTUZA CRISTINA VICTOR	13271366	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA C	SAYONARA FERREIRA GUIMARAES	8764797	1	PEB	I	L	I	M	05/01/2020
METROPOLITANA C	SCHIRLANE SANTOS NUNES	10963262	3	PEB	I	B	I	C	18/06/2023
METROPOLITANA C	SERGIO LUIZ SILVA DE ALMEIDA	3891884	3	PEB	II	D	II	E	22/01/2023
METROPOLITANA C	SERGIO RAFAEL JAMARINO ANDRADE	11136470	4	PEB	II	C	II	D	15/05/2023
METROPOLITANA C	SHEILA ELISABETE REGIANE DE SOUZA	12557013	2	ATB	II	D	II	E	29/01/2023
METROPOLITANA C	SIDERLANE DIAS PEREIRA GOMES	12765632	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	SILVANA FERREIRA DE SOUZA	14236376	1	TDE	II	C	II	D	27/06/2023
METROPOLITANA C	SILVANIA AUGUSTA REIS COSTA	8577009	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	SIMONE DE ARAUJO ESTEVES SANTANA	10605608	1	PEB	IV	F	IV	G	31/08/2022
METROPOLITANA C	SIMONE DE ARAUJO ESTEVES SANTANA	10605608	4	PEB	II	C	II	D	15/01/2022
METROPOLITANA C	SIMONE ELOIZA FERREIRA COUTO DE OLIVEIRA	14531941	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	SINARA DE ABREU ISIDORO	6115588	3	EEB	I	B	I	C	08/02/2023
METROPOLITANA C	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	10133270	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA C	SIRLEY SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA	5605852	3	PEB	I	B	I	C	30/04/2023
METROPOLITANA C	SOLANGE DA COSTA BATISTA CARVALHO	8868994	1	PEB	II	M	II	N	13/06/2020
METROPOLITANA C	SOLANGE PATROCINIO DIAS	8705246	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	TANIA MARA SIQUEIRA HERCULANO	4537577	1	PEB	III	N	III	O	07/01/2022
METROPOLITANA C	TATIANE DE ASSIS FIGUEIREDO SANTOS	12703419	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	TATIANE KESIA DE SOUZA	6114540	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2022
METROPOLITANA C	UBIRACI JOSE BARCELLOS	9307018	4	PEB	I	B	I	C	20/02/2023
METROPOLITANA C	VALDEVINO GOMES DE AMORIM	14489421	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	VALERIA ALVES COELHO DE DEUS	11044435	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA C	VALERIA CONCEICAO PEREIRA MOREIRA	8428914	1	PEB	III	O	III	P	28/02/2020
METROPOLITANA C	VANESA DA SILVA OLIVEIRA	10977338	2	PEB	I	B	I	C	09/06/2023
METROPOLITANA C	VANESSA CRISTINA DA COSTA SANTIAGO	14555304	1	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	VANIA JESUS CAMELO ANDRADE	8229833	4	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
METROPOLITANA C	VANIA NAZARIO DE SOUZA	9782178	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	VICTOR MARTINS DOS SANTOS	13839311	3	PEB	I	B	I	C	26/06/2022
METROPOLITANA C	VINICIUS MARQUES DE LIMA	11299997	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000143.

METROPOLITANA C	VIVIAN VIANA REIS	10947364	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	WADSON CARLOS SILVA COELHO	11660628	3	PEB	II	C	II	D	03/06/2022
METROPOLITANA C	WAGNER FLAVIO DOS SANTOS	10490522	4	ATB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	WALDER MARTINS DE OLIVEIRA	12688974	2	PEB	II	B	II	C	19/04/2021
METROPOLITANA C	WEIDER FERREIRA DA SILVA	14207021	2	PEB	I	B	I	C	03/06/2023
METROPOLITANA C	WELLINGTON OLIVEIRA COSTA	11538816	4	PEB	I	B	I	C	25/05/2023
METROPOLITANA C	WENCESLAU DE SOUZA COSTA	5558556	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2023
METROPOLITANA C	WENDELL QUIRINO PEREIRA	11927878	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	WENDERSON DOS SANTOS COUTO	11634573	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA C	WENDERSON DOS SANTOS COUTO	11634573	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	WESLEY GUARACI CORREA	13686597	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	WILLIAN CHRISTIAN DE ASSIS	13035209	2	PEB	I	B	I	C	27/06/2023
METROPOLITANA C	WILSON FLAVIO DOS SANTOS CANCADO	13278429	3	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
METROPOLITANA C	XENIA VIVIAN REIS	11923232	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA C	ZAQUEL LOPES DA SILVA	14030951	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
MONTE CARMELO	ANA MARIA FERNANDES CUNHA	8307233	1	ANE	III	L	III	M	10/02/2023
MONTE CARMELO	BALBIANE RAQUEL FERNANDES	5470125	4	PEB	II	B	II	C	05/05/2023
MONTE CARMELO	EDILENE DAS GRACAS MARTINS	3917978	1	ATB	V	L	V	M	25/02/2023
MONTE CARMELO	IARA REGINA APARECIDA DA SILVA	10478444	3	PEB	II	B	II	C	29/04/2023
MONTE CARMELO	IZADELIA DE SOUZA	11428216	3	PEB	II	B	II	C	31/01/2023
MONTE CARMELO	MARINA DOS REIS OLIVEIRA	11599602	3	PEB	II	B	II	C	05/05/2023
MONTE CARMELO	SILVANIA MARIA SEVERINO	11482825	5	PEB	I	B	I	C	07/05/2023
MONTES CLAROS	ALINE RIBEIRO DA SILVA	13874532	1	EEB	II	C	II	D	23/05/2022
MONTES CLAROS	ANA PATRICIA PEREIRA	10927853	3	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
MONTES CLAROS	BRUNA ALVES SANTOS	11651585	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
MONTES CLAROS	CATIA MACEDO RAMOS	3514668	2	EEB	II	H	II	I	31/12/2022
MONTES CLAROS	CINEIA MAGALHAES PRATES	9769142	3	ATB	II	B	II	C	01/03/2021
MONTES CLAROS	CINEIA SANTANA SOUZA	10505634	1	PEB	II	C	II	D	10/05/2022
MONTES CLAROS	DALTIVA GONCALVES DE SA MONTEIRO	8678203	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2022
MONTES CLAROS	DANIEL LORENZONE MARTINS DA SILVA	13975693	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2022
MONTES CLAROS	DANIELA ALVES DE ALKIMIM ROCHA	11720760	3	PEB	II	B	II	C	28/04/2021
MONTES CLAROS	DENISE DICARTE PEREIRA SANTOS	13641410	1	ANE	II	D	II	E	23/04/2023
MONTES CLAROS	ELIENE SOARES DE SOUZA REIS	5959085	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
MONTES CLAROS	ELIZABETH FERREIRA LIMA	10567204	1	PEB	III	L	III	M	28/01/2023
MONTES CLAROS	ELIZABETH FERREIRA LIMA	10567204	2	PEB	III	L	III	M	28/01/2023
MONTES CLAROS	ELOIZA ROCHA DA CRUZ	11644416	3	PEB	I	B	I	C	11/06/2023
MONTES CLAROS	ERICA ALMEIDA ALVES	9559535	2	PEB	III	F	III	G	02/10/2018
MONTES CLAROS	FABIO FERNANDES LIMA	13570676	2	ANE	II	B	II	C	01/02/2022
MONTES CLAROS	GENY VASCONCELOS TUPINAMBA BELISARIO	5834189	3	PEB	II	B	II	C	24/04/2021
MONTES CLAROS	GERALDA ALEXSANDRA ROCHA NEVES	9319278	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2022
MONTES CLAROS	GILMARA BARBOSA FERNANDES	10760627	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
MONTES CLAROS	GIZELE KATIA CALDEIRA	10845824	1	ANE	II	F	II	G	12/05/2020
MONTES CLAROS	HEVERTON PIRES SOUZA	13590690	1	PEB	I	C	I	D	02/02/2021
MONTES CLAROS	IDELI DE FATIMA SILVA SOUZA	3685203	2	PEB	II	H	II	I	11/09/2022
MONTES CLAROS	INGRID BRENDA RODRIGUES ROCHA	12080248	3	PEB	II	D	II	E	21/04/2022
MONTES CLAROS	ITAMAR DE SOUZA SANTOS	13211446	3	PEB	I	C	I	D	23/04/2023
MONTES CLAROS	JAKELINE FERREIRA MENDES	9832056	1	PEB	III	G	III	H	12/08/2020
MONTES CLAROS	JAKELINE FERREIRA MENDES	9832056	2	PEB	III	G	III	H	12/08/2020
MONTES CLAROS	JUCIENY MARIA MACEDO	14326730	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
MONTES CLAROS	KELLY SOARES PEREIRA NOBRE	6146328	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
MONTES CLAROS	LAICE DO SOCORRO SILVA VIEIRA	11587243	3	PEB	II	C	II	D	25/05/2023
MONTES CLAROS	LAURA MARIA PINHEIRO LEAO	10545416	2	ANE	IV	H	IV	I	09/04/2022
MONTES CLAROS	LENI APARECIDA PEREIRA ALMEIDA	13620661	3	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
MONTES CLAROS	LEONARDO GONCALVES OLIVEIRA	13205729	2	PEB	II	D	II	E	26/04/2022
MONTES CLAROS	LIVIA ALVES FONSECA MENDES	9677220	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
MONTES CLAROS	LUCIANA GOMES ROCHA	13975255	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2022
MONTES CLAROS	MAGDA FREIRE SOUTO PEGO	8908345	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2022
MONTES CLAROS	MARCIA BEATA LEITE	9737313	1	PEB	III	J	III	L	02/01/2022
MONTES CLAROS	MARIA ADIMA BICALHO	5900105	1	ATB	II	C	II	D	05/01/2022
MONTES CLAROS	MARIA DA GUIA GOMES DOS SANTOS	5963947	1	PEB	II	O	II	P	06/01/2018
MONTES CLAROS	MARIA EUGENIA FELIX RODRIGUES MOREIRA	12667101	3	PEB	II	D	II	E	27/05/2022
MONTES CLAROS	MARIA JOCELY RIBEIRO LEITE	10844777	1	PEB	III	G	III	H	05/01/2022
MONTES CLAROS	MARIZE SILVA REIS	5660865	1	ANE	III	I	III	J	02/01/2022
MONTES CLAROS	MEIGUE FERREIRA DUARTE COUTINHO	9511924	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2022
MONTES CLAROS	NAUTIDE FERREIRA GUIMARAES DE JESUS	9538711	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
MONTES CLAROS	RAQUEL SCHIAVINATO RIBEIRO DE SOUSA	13447388	3	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
MONTES CLAROS	RENIMARY GONCALVES RODRIGUES	10200525	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2022
MONTES CLAROS	SAMIRA MENDES FERREIRA	13253232	3	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
MONTES CLAROS	SILVANIA SOARES MUNIZ	8379117	1	PEB	III	M	III	N	05/01/2020
MONTES CLAROS	SIMONE SOARES ROCHA	5957519	3	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
MONTES CLAROS	VANDA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES	10142438	4	PEB	II	C	II	D	31/12/2021
MONTES CLAROS	VIVIANE DE ANDRADE SOUTO MAIA	9363318	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
MONTES CLAROS	VIVIANNE ALVES OLIVEIRA	8647406	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
MONTES CLAROS	VIVIANNE ALVES OLIVEIRA	8647406	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
MONTES CLAROS	VONAIDE FONSECA SILVA DE ARAUJO	8629669	2	PEB	II	H	II	I	31/12/2021
MURIAE	BRUNNA SILVA CARDOSO DE PAULA	12679155	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
MURIAE	CARLA DE PAULA BARROS SOUZA	9500141	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
MURIAE	CAROLINE MACEDO SALUM DE PAULA	10977155	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
MURIAE	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	11559937	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
MURIAE	DANIELLE REIS ARAUJO BELINATO	9818642	1	PEB	III	F	III	G	31/12/2022
MURIAE	FILIPPE ROCHA DUTRA	10776375	5	PEB	II	C	II	D	17/04/2023
MURIAE	GIANE FIGUEIREDO SILVA	12666145	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
MURIAE	GILMAR ALVES DOS SANTOS	10508984	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2022
MURIAE	GLORIA MARIA APARECIDA CIULDIN OTAVIANO	11065299	4	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
MURIAE	JANAINA DE SOUZA ELIAS GONCALVES	11810728	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
MURIAE	LEDSONIA GOMES SANTANA DE SOUSA	10624278	1	PEB	III	G	III	H	23/04/2022
MURIAE	LETICIA MONICA VICENTE SOARES ANDRADE	12667150	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
MURIAE	LUCIANE FERRAZ AGOSTINI	3544160	1	PEB	I	J	I	L	04/01/2018
MURIAE	MARCELA APARECIDA XAVIER RIBEIRO	13255351	3	PEB	I	B	I	C	01/02/2022
MURIAE	MARIA CARMEN DE PAULA ANDRADE AGUIAR	3341765	2	PEB	III	O	III	P	16/03/2018
MURIAE	MICHELE DE CASTRO VIANA	8930349	3	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
MURIAE	NATALIA MORAES DE OLIVEIRA	12580809	3	PEB	II	C	II	D	13/05/2022
MURIAE	OSEIAS DE PAULA CUNHA FREITAS RICARDO	6141899	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2022
MURIAE	PATRICIA FRANKLIN DA SILVA FREITAS	11727922	2	PEB	II	D	II	E	25/05/2022
MURIAE	PAULIANE APARECIDA BICALHO DOS SANTOS	11013901	6	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
MURIAE	VINICIUS ROCHA MAGALHAES	10953354	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
NOVA ERA	ANA CRISTINA ALVARENGA TORRES	9302597	3	EEB	II	C	II	D	11/06/2023
NOVA ERA	ANA INES SOARES OLIVEIRA	6218804	3	PEB	II	C	II	D	08/06/2022
NOVA ERA	ARLETE GUERRA BRETAS	3300456	2	PEB	II	N	II	O	19/02/2021
NOVA ERA	DULCINEIA LIRIO CALDEIRA	10531416	1	PEB	IV	H	IV	I	06/01/2023
NOVA ERA	DULCINEIA MARCIA DE CASTRO COTTA	9408543	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2022
NOVA ERA	ELIANE ANDRADE LAGE ALVES	11901717	4	PEB	II	B	II	C	05/03/2023
NOVA ERA	GERALDA MARIA MUNIZ DIAS	3788247	1	ATB	III	I	III	J	14/02/2018
NOVA ERA	IRIS ROSA FERREIRA	8260119	3	PEB	II	C	II	D	15/05/2023
NOVA ERA	JEFERSON PAULO SOUZA	10162709	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
NOVA ERA	KELY DOS SANTOS RODRIGUES	12463667	3	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
NOVA ERA	KIRLEY APARECIDA FIGUEIREDO HORTA PEREIRA	11683646	3	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
NOVA ERA	LUCIA HELENA DA SILVA	10005254	1	PEB	I	M	I	N	05/01/2022
NOVA ERA	MARCELO LEAL FERREIRA	10670230	3	PEB	II	D	II	E	03/01/2023
NOVA ERA	MARIA APARECIDA CARLOS SILVA	3706926	2	ATB	V	I	V	J	01/01/2018
NOVA ERA	MARLENE APARECIDA MARTINS	2660488	2	ANE	III	H	III	I	31/12/2022
NOVA ERA	NATALIA QUINTAO DE FREITAS	3548708	3	PEB	III	L	III	M	03/01/2020
NOVA ERA	NEUSA SOCORRO DE FREITAS	8049512	1	ATB	V	I	V	J	31/03/2022
NOVA ERA	RAIMUNDO DE OLIVEIRA ROQUE	10640886	3	PEB	II	B	II	C	16/01/2023
NOVA ERA	SIMONE DE LOURDES DA COSTA	6149686	3	PEB	II	C	II	D	01/01/2023
NOVA ERA	VALQUIRIA MOURA SANTOS LECCE	6044952	1	PEB	III	G	III	H	31/12/2022
NOVA ERA	VALQUIRIA MOURA SANTOS LECCE	6044952	3	PEB	II	B	II	C	20/05/2023
ORGAO CENTRAL	DANIELA APARECIDA BRAGA ARAUJO	10854909	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
ORGAO CENTRAL	DANIELA SERAFIM FERRAZ NUNES	5472469	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2022
ORGAO CENTRAL	GLEISSON COSTA PEREIRA	14243448	1	ANE	I	C	I	D	24/05/2023
ORGAO CENTRAL	GRAZIELE ALVES FERREIRA	11477403	1	ANE	II	D	II	E	26/05/2023
ORGAO CENTRAL	HELOISA HELENA DA SILVA ARAUJO	14213847	1	TDE	II	C	II	D	05/05/2023
ORGAO CENTRAL	JESSICA GIESBRECHT ANDRADE	14212765	1	TDE	II	C	II	D	26/04/2023
ORGAO CENTRAL	JOSE AVELINO NETO	14221907	1	TDE	II	C	II	D	09/05/2023
ORGAO CENTRAL	KARLA MAXIMILIAM GOMES	9478801	2	TDE	II	C	II	D	21/05/2023
ORGAO CENTRAL	KEYLA BRAGA BREDER	13622782	2	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
ORGAO CENTRAL	LIZZIANE SOCORRO RIBEIRO	9742107	2	ANE	I	C	I	D	02/06/2023
ORGAO CENTRAL	PATRICIA REGINA DOS SANTOS MEIRELES	12070074	2	ANE	I	C	I	D	28/06/2023
ORGAO CENTRAL	RAIANE MARTA ALVES	13641378	1	TDE	II	D	II	E	04/05/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000144.

ORGAO CENTRAL	RENATA HERMSDORFS DE ALMEIDA GUERRA	8919474	1	ATB	IV	H	IV	I	05/01/2023
ORGAO CENTRAL	VADISLENE RICE RODRIGUES LEMOS	14212997	1	TDE	II	C	II	D	29/04/2023
ORGAO CENTRAL	WAGNER LUCIO GOMES	14231864	1	TDE	II	C	II	D	19/05/2023
OURO PRETO	ADENILSON JOSE GONCALVES	13581913	3	PEB	II	C	II	D	25/04/2023
OURO PRETO	ADRIANA APARECIDA SIMPLICIO	5985007	1	PEB	II	N	II	O	20/02/2022
OURO PRETO	ADRIANA MOREIRA LIMA	13201751	3	PEB	I	B	I	C	28/04/2023
OURO PRETO	ANTONIO MARCOS DA CUNHA SEVERINO	9400946	4	PEB	II	B	II	C	08/06/2023
OURO PRETO	ARLINDA NUNES	8933251	3	PEB	II	C	II	D	06/05/2023
OURO PRETO	BEATRIZ TOLEDO RODRIGUES	13510151	2	PEB	II	C	II	D	07/05/2023
OURO PRETO	CARLOS EDUARDO SOUZA CAMPOS	6160501	3	PEB	I	B	I	C	07/05/2023
OURO PRETO	CIRLENE FARIA DOS SANTOS PEREIRA	12615332	2	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
OURO PRETO	COSME INACIO TEIXEIRA	9835885	3	PEB	I	C	I	D	18/04/2023
OURO PRETO	DEIZE LUCIA PEREIRA	14086078	2	PEB	II	C	II	D	08/06/2023
OURO PRETO	EDILENE ADRIANA TEIXEIRA MENDES	14262778	1	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
OURO PRETO	EDILSON PASSOS JUNIOR	14252126	1	PEB	I	C	I	D	30/05/2023
OURO PRETO	ELIANE APARECIDA FREITAS MAGALHAES	10828390	2	PEB	II	C	II	D	03/03/2023
OURO PRETO	ESTEFANI CHAVES VIEIRA	13554472	3	PEB	I	B	I	C	10/06/2023
OURO PRETO	FABRICIA AZEVEDO TEIXEIRA	10762771	4	PEB	II	B	II	C	07/05/2023
OURO PRETO	GENALDO GOMES FERREIRA	9328253	2	PEB	I	G	I	H	01/01/2023
OURO PRETO	HUGO FERREIRA NUNES	11819372	2	PEB	II	C	II	D	22/04/2023
OURO PRETO	JORGE LUCAS ALMEIDA PRADO	14111553	3	PEB	I	B	I	C	28/05/2023
OURO PRETO	JUNIA CRISTINA GOULART CANCADO SANTOS	11018199	3	PEB	II	C	II	D	02/05/2023
OURO PRETO	JUNIA RAFAELA CESARIO DE FREITAS	13060389	2	PEB	II	B	II	C	13/02/2023
OURO PRETO	JUSCILENE DA SILVA PINTO FERREIRA	14249783	1	PEB	I	C	I	D	05/06/2023
OURO PRETO	JUSSARA APARECIDA DA CUNHA GONCALVES	11601747	3	PEB	II	C	II	D	26/02/2023
OURO PRETO	LAZARO LOPES MOREIRA	12463733	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
OURO PRETO	LIGIA ALESSIO VELOSO	13001359	3	PEB	II	C	II	D	08/03/2023
OURO PRETO	LUCIENE CRISTINA DE SOUSA E CASTRO	14261333	1	EEB	I	C	I	D	01/06/2023
OURO PRETO	MARIA CRISTINA FAUSTO	12752226	2	PEB	I	C	I	D	24/04/2023
OURO PRETO	MARIA DO CARMO SOUZA MOTES	8421455	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2021
OURO PRETO	MARIANNE DE JESUS NEPOMUCENO RAIMUNDO DAHER	13584479	3	PEB	II	C	II	D	15/04/2023
OURO PRETO	NATERCIA MEDEIROS MORAIS DE ARAUJO	8780462	2	PEB	II	C	II	D	02/02/2023
OURO PRETO	PATRICIA MARA SIMIM	6125736	1	PEB	III	I	III	J	26/03/2023
OURO PRETO	POLLIANA PATRICIA DA COSTA	12980736	2	PEB	II	C	II	D	01/03/2023
OURO PRETO	RENATA COELHO CORREA	9616970	3	PEB	II	F	II	G	07/06/2023
OURO PRETO	RODOLFO ALVES DOS SANTOS	13011846	3	PEB	I	C	I	D	29/05/2023
OURO PRETO	ROSANGELA APARECIDA MOUTINHO RIBEIRO	12762381	3	PEB	I	C	I	D	15/06/2023
OURO PRETO	SERGIO EDUARDO DE SALES	11820271	3	PEB	I	C	I	D	06/02/2023
OURO PRETO	SILVANA MARILIA DE ASSUNCAO	5552856	4	PEB	II	B	II	C	02/06/2023
OURO PRETO	THIAGO DA SILVA NORBERTO	14408520	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
OURO PRETO	WANDER LUIS FERREIRA	11900867	3	PEB	II	C	II	D	13/05/2023
OURO PRETO	WEBERTHY LACERDA DE CARVALHO	12451233	2	PEB	I	C	I	D	09/05/2023
OURO PRETO	WILLIAM EUSTAQUIO DO CARMO	10156537	4	PEB	II	B	II	C	21/05/2023
PARACATU	ANGELINA ALVES RIBEIRO	13440979	1	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
PARACATU	DARCILENE COSTA SOUZA	12325262	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
PARACATU	KATIA MENDES DE OLIVEIRA	4446225	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
PARACATU	LUANA APARECIDA XAVIER DE MIRANDA	11973369	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
PARACATU	LUCIENE JOSE DOS SANTOS	11695434	3	PEB	II	C	II	D	04/02/2023
PARACATU	MARLEI LELES FERREIRA	9810417	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PARACATU	OZIEL DIAS MAGALHAES	8931669	1	PEB	I	L	I	M	31/12/2016
PARACATU	SIMONE NAZARE FONSECA CRUZ	11611209	3	PEB	II	B	II	C	20/05/2023
PARACATU	ZULMA PEREIRA DE SOUSA	13216312	2	PEB	II	D	II	E	26/05/2022
PASSOS	ADILSON SEMIAO	12671830	3	PEB	II	C	II	D	24/03/2023
PASSOS	AMANDA SARA FERREIRA GARCIA	14336523	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
PASSOS	ANA MARIA ARAUJO SULZBACHER	9751892	2	EEB	II	C	II	D	16/05/2023
PASSOS	ANA MARIA DOS REIS MARQUES	8323966	5	PEB	II	C	II	D	17/05/2023
PASSOS	BRUNO CORREA FRANCISCO	10662195	3	PEB	II	G	II	H	04/01/2023
PASSOS	CAROLINA MARA MENDONCA	11911195	3	PEB	II	C	II	D	23/05/2023
PASSOS	DAIANE ANTONIA DE MENEZES LIMA	12709473	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PASSOS	DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	11082500	2	PEB	II	D	II	E	31/05/2022
PASSOS	EDMILTON APARECIDO ANDRADE	12658332	3	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
PASSOS	ELISA GOULART DE REZENDE SILVA	10527596	2	EEB	II	C	II	D	14/05/2023
PASSOS	ELIZABETE SILVA PIMENTA	8439713	2	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
PASSOS	EMANUEL FONTE BOA MARTINS DA CRUZ	13252754	2	PEB	II	C	II	D	29/05/2023
PASSOS	EVANILDO PAULO LEITE	10949998	2	PEB	II	C	II	D	11/05/2023
PASSOS	FABIANA CANDIDA ACCORINTE MAIA	11644796	3	PEB	II	C	II	D	11/05/2023
PASSOS	GEIME RODRIGUES FERREIRA ALMADA	9780107	3	PEB	II	D	II	E	08/01/2023
PASSOS	GRACIELA VERA FERREIRA SANTANA	13563226	1	ATB	II	D	II	E	17/05/2023
PASSOS	GRAZIELA GUIMARAES DIAS	12249918	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
PASSOS	JOSE ITAMAR DA SILVEIRA	8966079	2	PEB	I	C	I	D	23/05/2023
PASSOS	JOSE LUIZ NEGRAO	7424351	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2018
PASSOS	LIVIA ANDRADE OLIVEIRA MELO	11888377	3	PEB	II	C	II	D	25/05/2023
PASSOS	LUCIA HELENA DE CASTRO CRUZ	10029247	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
PASSOS	LUCIENE APARECIDA ALVES PEREIRA	11552296	4	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
PASSOS	LUZIANE PAULA RODRIGUES	10932176	2	PEB	II	C	II	D	12/05/2023
PASSOS	MARCELLE BELTRAO BEDOUCH	11526381	4	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
PASSOS	MARIA DE LURDES SOARES OLIVEIRA	2684629	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
PASSOS	MARLENE TEIXEIRA SOARES	13373204	2	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
PASSOS	MARTA HELENA DE MORAIS	8359143	3	PEB	II	C	II	D	09/06/2023
PASSOS	NILSON DA FONSECA VIEIRA	10653632	4	PEB	II	C	II	D	31/05/2023
PASSOS	OSCAR DE SOUZA ALVES	7655962	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
PASSOS	POLIANA FERREIRA GARCIA BERALDO	11287026	3	PEB	II	D	II	E	14/04/2022
PASSOS	REGIANE MORAIS DE ALMEIDA MACEDO	9568031	3	PEB	II	C	II	D	25/04/2023
PASSOS	REGINA PASCOA DE SOUSA	7646722	3	EEB	II	C	II	D	12/05/2023
PASSOS	RENATA SETTE ABRANTES	8618167	2	EEB	II	C	II	D	16/05/2023
PASSOS	SIRLENE DA SILVA	9547654	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2018
PASSOS	SOLANGE APARECIDA MONTEIRO TEIXEIRA	3900586	1	PEB	III	J	III	L	22/01/2020
PASSOS	URCULA GERALDA DA SILVEIRA	13323084	2	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
PASSOS	VIVIANA RODRIGUES FRAZAO	11027737	4	PEB	II	C	II	D	11/05/2023
PATOS DE MINAS	ADELICE APARECIDA DA SILVA	8832305	2	EEB	II	C	II	D	11/05/2023
PATOS DE MINAS	ADRIANA APARECIDA DE SOUSA	6591556	3	EEB	II	E	II	F	29/06/2023
PATOS DE MINAS	ADRIANA DE BESSA DOS SANTOS	11772050	3	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
PATOS DE MINAS	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	14162333	2	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
PATOS DE MINAS	ALINE FABRICIA SILVA BARBOSA	11617040	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	ALISSE CRISTINA DA SILVEIRA	11577780	3	PEB	II	C	II	D	12/05/2023
PATOS DE MINAS	ALTAIR FAUSTINO DUARTE	8189862	3	PEB	II	C	II	D	07/05/2023
PATOS DE MINAS	ANA CAROLINA DE ARAUJO E SILVA OLIVEIRA	12856225	3	PEB	I	C	I	D	20/04/2023
PATOS DE MINAS	ANA CRISTINA SILVA	12734158	3	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
PATOS DE MINAS	ANA MARIA DE SOUSA MELO	5725445	4	PEB	II	C	II	D	25/05/2023
PATOS DE MINAS	ANDRE CAETANO SILVA	11125606	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
PATOS DE MINAS	ANDREIA LUZIA SILVA TELES E GUEDES	9512880	4	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
PATOS DE MINAS	ANTONIO CESAR PACHECO ALVES	13817473	2	PEB	II	C	II	D	05/05/2023
PATOS DE MINAS	ARIADYNE CRISTINA COELHO DOS SANTOS	13226493	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	ARIANE CRISTINE PIRES DE ARAUJO	14219059	1	PEB	I	C	I	D	15/05/2023
PATOS DE MINAS	CARLIANY FERREIRA DA SILVA	13153432	3	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
PATOS DE MINAS	CAROLINE MOREIRA DE SOUSA MACHADO FERNANDES	11689726	3	PEB	II	C	II	D	25/05/2023
PATOS DE MINAS	CINTHYA MARTINS PEREIRA RESENDE	11042785	4	PEB	I	B	I	C	10/06/2023
PATOS DE MINAS	CLEIDES MARIA CAIXETA	12515938	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	CLEISON DONIZETE BORGES	14031116	2	EEB	II	C	II	D	08/05/2023
PATOS DE MINAS	CLEUNICE CRISTINA DA SILVA	12655718	2	PEB	II	C	II	D	28/04/2023
PATOS DE MINAS	CRISLENE FAGUNDES RIBAS JORGE	12219630	3	PEB	II	C	II	D	23/05/2023
PATOS DE MINAS	CRISTINA FONSECA DE LIMA	12316634	3	PEB	I	C	I	D	15/06/2023
PATOS DE MINAS	ELAINE DA LUZ	14078794	2	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	ELIS REGINA CAETANO DA SILVA	13311659	3	ATB	II	B	II	C	31/12/2022
PATOS DE MINAS	ELISANGELA JERONIMA INACIA ANDRADE SILVA	11527140	3	PEB	II	C	II	D	25/05/2023
PATOS DE MINAS	ELISMAR GONCALVES DA MOTA	11066321	4	PEB	I	B	I	C	11/05/2023
PATOS DE MINAS	ELIZANDRO VELOSO VITAL	12815544	3	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
PATOS DE MINAS	ELIZANDRO VELOSO VITAL	12815544	4	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
PATOS DE MINAS	ERICA PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	12207072	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
PATOS DE MINAS	EVA CLEIA PEREIRA DE JESUS CAIXETA	12520698	2	PEB	I	C	I	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	FABIANA DE CAMARGOS CAMILO GOMES	14251391	1	PEB	II	C	II	D	06/06/2023
PATOS DE MINAS	FLAVIO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	12677498	3	PEB	II	C	II	D	01/02/2023
PATOS DE MINAS	GISELLE MOREIRA DE SOUSA MACHADO	14207039	1	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
PATOS DE MINAS	GISLANE CAMARGO DA COSTA	13586425	3	PEB	II	C	II	D	23/05/2023
PATOS DE MINAS	GRACIELE APARECIDA RODRIGUES	11714698	3	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
PATOS DE MINAS	HELEN CRISTINA FONSECA	14260046	1	PEB	I	C	I	D	08/06/2023
PATOS DE MINAS	HELIANA APARECIDA ALVES	11633104	3	PEB	II	C	II	D	09/05/2023
PATOS DE MINAS	HUMBERTO BRAGA	8784357	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
PATOS DE MINAS	ISABEL CRISTINA ALVES PEREIRA	5981295	2	PEB	II	C	II	D	12/06/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000145.

PATOS DE MINAS	ISABEL MARIA LOPES	13398516	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
PATOS DE MINAS	JOANA DARC DA SILVA FREITAS	8800104	4	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
PATOS DE MINAS	JOELMA APARECIDA DA SILVA BENTO	3909454	2	ATB	V	L	V	M	01/01/2023
PATOS DE MINAS	KENIA LONDE VARGAS LIMA	13240247	3	PEB	I	F	I	G	19/05/2023
PATOS DE MINAS	LARISSA DOS SANTOS SILVA	11822376	2	PEB	I	C	I	D	07/05/2023
PATOS DE MINAS	LIDIA VAZ	10145936	3	PEB	I	C	I	D	22/04/2023
PATOS DE MINAS	LILIA MARIA COIMBRA ALVES	11777497	3	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
PATOS DE MINAS	LILIANE FERNANDES MOREIRA	11690336	3	PEB	II	C	II	D	28/04/2023
PATOS DE MINAS	LUCIENE NUNES JUSTINO	12898003	2	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
PATOS DE MINAS	LUIZ DONIZETE DA SILVA	9775891	3	EEB	II	C	II	D	15/05/2023
PATOS DE MINAS	MARCELO ANTONIO CAIXETA DE ARAUJO	8104382	3	PEB	I	C	I	D	21/05/2023
PATOS DE MINAS	MARCIA HELENA VAZ MOREIRA	12366464	3	PEB	I	C	I	D	29/04/2023
PATOS DE MINAS	MARIA APARECIDA COELHO DE SOUZA	6462048	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2022
PATOS DE MINAS	MARIA APARECIDA GALVAO SOUSA	8612509	4	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
PATOS DE MINAS	MARIA APARECIDA GONCALVES TRIGUEIRO	10850733	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	MARIA CELIA DOS REIS	3906286	4	PEB	II	C	II	D	22/04/2023
PATOS DE MINAS	MARIA DE LOURDES MARQUES DO AMARAL	10637700	3	PEB	II	C	II	D	25/05/2023
PATOS DE MINAS	MARIA MARCIA DE FARIA MELO	9769738	4	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
PATOS DE MINAS	MARIA QUENIA DE FARIA OLIVEIRA	6562912	3	PEB	II	C	II	D	04/04/2023
PATOS DE MINAS	MARLENE DE FATIMA XAVIER GONCALVES	6978621	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2022
PATOS DE MINAS	MARLI PERES DA SILVA	6153233	4	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
PATOS DE MINAS	MARLUCE RESENDE ARAUJO ALVARES	12518247	3	PEB	II	C	II	D	01/04/2023
PATOS DE MINAS	MARY DAYANA GONCALVES DA SILVA	13572946	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	MATEUS LONDE DE FARIA	10749190	4	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
PATOS DE MINAS	MONICA APARECIDA BARCELOS DA SILVA	10049948	4	PEB	II	C	II	D	06/05/2023
PATOS DE MINAS	MONICA CARLA SANTANA LOPES	11772175	2	EEB	II	C	II	D	07/05/2023
PATOS DE MINAS	MONICA ESTER PINHEIRO VIEIRA	11926326	2	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
PATOS DE MINAS	MONICA MARCELINO ESTEVAM DE QUEIROZ	13294780	4	PEB	I	B	I	C	31/05/2023
PATOS DE MINAS	NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	13452982	3	PEB	II	C	II	D	16/04/2023
PATOS DE MINAS	NADIR RORIZ DE CASTRO AMORIM	13246582	2	PEB	II	C	II	D	06/06/2023
PATOS DE MINAS	PAOLA BRENDA SILVA	12222469	4	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	PAULO CRISTIAN DA SILVA JUNIOR	12311874	2	PEB	II	C	II	D	28/06/2023
PATOS DE MINAS	RAQUEL BERNARDES LOPES	12313979	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	RAQUEL CRISTINA PEREIRA SOUSA SANTANA	13111992	3	PEB	I	C	I	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	RAQUEL RIBEIRO ROCHA	14276844	1	PEB	II	C	II	D	19/06/2023
PATOS DE MINAS	RENATA RODRIGUES DE MAGALHAES MENDES	12958971	2	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
PATOS DE MINAS	RENATO ELVIS DE RESENDE	12413258	3	PEB	I	C	I	D	26/05/2023
PATOS DE MINAS	ROBERTA APARECIDA DE ARAUJO RODRIGUES	13289798	2	PEB	II	C	II	D	14/06/2023
PATOS DE MINAS	ROBERTA APARECIDA DE DEUS PEREIRA	14590129	1	PEB	II	B	II	C	09/03/2023
PATOS DE MINAS	ROSIMAR TEIXEIRA MOTA FARIA	4573135	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
PATOS DE MINAS	ROZANGELA MARIA DE OLIVEIRA	5662564	4	PEB	II	C	II	D	04/05/2023
PATOS DE MINAS	SAYONARA LUIZA SILVA AZEVEDO	13251277	2	PEB	I	C	I	D	17/06/2023
PATOS DE MINAS	SILVANIA MACHADO DA CRUZ E SILVA	9749581	3	PEB	II	B	II	C	04/05/2023
PATOS DE MINAS	SONIA MARIA MOREIRA	13350418	3	ATB	II	C	II	D	29/04/2023
PATOS DE MINAS	SUSIENY SARA DE CARVALHO NAKAO	11298395	4	PEB	II	F	II	G	11/04/2023
PATOS DE MINAS	TEREZINHA APARECIDA DA CUNHA SILVA	13233218	2	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	THAIS ROBERTA LOPES DA SILVA	13321286	4	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
PATOS DE MINAS	VALERIA CRISTINA TAVARES	11888245	3	PEB	I	C	I	D	20/07/2023
PATOS DE MINAS	VALERIA ROSA JERONIMO CAIXETA	13264718	2	PEB	I	C	I	D	12/06/2023
PATOS DE MINAS	VICENTE ANTONIO BATISTA FONSECA	12936969	3	PEB	I	C	I	D	12/04/2023
PATOS DE MINAS	VINICIUS AUGUSTO DA SILVA	14245625	2	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
PATOS DE MINAS	WAGNER DE CARVALHO ALVES	14216014	1	PEB	I	C	I	D	10/06/2023
PATOS DE MINAS	ZILA MARIA CAIXETA GONCALVES	6732234	3	PEB	II	C	II	D	05/06/2023
PATROCINIO	ADRIANA ALMEIDA	11294238	1	PEB	III	F	III	G	31/12/2022
PATROCINIO	ADRIANA BEATRIZ SILVA PRATES	8483463	3	PEB	II	C	II	D	25/04/2023
PATROCINIO	ADRIANA LEMOS VIEIRA CARDOSO	12956454	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PATROCINIO	ADRIANA MAGALI DA SILVA	14103733	2	PEB	I	B	I	C	02/02/2023
PATROCINIO	ALEMMAR SILVA DE OLIVEIRA	12807541	3	PEB	I	B	I	C	03/06/2023
PATROCINIO	ALESSANDRO NUNES FERREIRA	13931209	1	PEB	I	C	I	D	03/01/2023
PATROCINIO	ALINE DOS REIS CORREIA CUNHA	13839550	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
PATROCINIO	ALINE TOSTA BORGES	11954716	3	PEB	I	C	I	D	01/01/2023
PATROCINIO	ANA CRISTINA DE SOUSA ARAUJO	12387429	2	PEB	I	C	I	D	06/06/2023
PATROCINIO	ANA FRANCISCA FERREIRA RESENDE	2845477	3	PEB	II	C	II	D	18/05/2023
PATROCINIO	ANA LUCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	8183394	5	PEB	II	B	II	C	08/05/2023
PATROCINIO	ANA PAULA DA CUNHA	13054184	3	PEB	II	B	II	C	31/01/2023
PATROCINIO	ANDREA REGINA VILLAS BOAS FORNARO	10516730	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
PATROCINIO	ANGELITA MACHADO DOS REIS DE SOUZA	10820017	4	PEB	II	C	II	D	29/04/2023
PATROCINIO	APARECIDA GONCALVES DA SILVA CARDOSO	10849917	2	PEB	I	D	I	E	23/05/2022
PATROCINIO	BEATRIZ CRISTINA CHAGAS	14217210	1	ATB	II	C	II	D	27/04/2023
PATROCINIO	BRUNO PEREIRA DINIZ	12032959	2	PEB	II	C	II	D	01/06/2022
PATROCINIO	CAIO CESAR AMARAL DOS ANJOS	13267307	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
PATROCINIO	CARMEM LUCIA MARIA BORGES RIBEIRO	10654234	3	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
PATROCINIO	CASSIA CAROLINA DA SILVA	12693453	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PATROCINIO	CELIA DAS GRACAS LIMA	2685659	3	EEB	II	C	II	D	06/05/2023
PATROCINIO	CEZAR JUNIOR DE OLIVEIRA	12522207	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
PATROCINIO	CHRISTINA PEREIRA SANTOS	14098099	3	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
PATROCINIO	CINARA APARECIDA SILVA SOUZA	10010056	3	PEB	II	C	II	D	16/06/2023
PATROCINIO	CLAUDIA ELIZABETE BERNARDES ALMEIDA	9788712	5	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
PATROCINIO	CLAUDIA FRANCISCA BARROSO	10574705	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
PATROCINIO	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA	10663268	4	PEB	II	C	II	D	16/06/2023
PATROCINIO	CRISTHIAN PIRES DA COSTA	13587506	3	PEB	II	C	II	D	09/05/2023
PATROCINIO	DANIELA FERREIRA BAPTISTAO	11872439	3	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
PATROCINIO	DAYANE GONCALVES RIBEIRO	13153689	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
PATROCINIO	DEILE APARECIDA DA SILVA MACEDO	6460893	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
PATROCINIO	DEISY CRISTIANE CAIXETA VAZ	11175981	2	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
PATROCINIO	ELAINE CRISTINA FERREIRA CUNHA	8774887	1	PEB	III	L	III	M	05/01/2023
PATROCINIO	ELAINE CRISTINA FERREIRA CUNHA	8774887	2	PEB	II	C	II	D	10/01/2023
PATROCINIO	ELIZABETE APARECIDA SILVA BORGES	8936635	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
PATROCINIO	ELIZABETH CRISTINA ALVES	11272333	2	PEB	I	C	I	D	10/06/2022
PATROCINIO	ELVIRA MARIA FERREIRA	3903556	3	PEB	II	H	II	I	06/03/2018
PATROCINIO	ERICA MARIA GUIMARAES	10479673	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PATROCINIO	ERIKA PEREIRA SOARES ROSA	12026662	2	PEB	I	B	I	C	10/06/2023
PATROCINIO	FERNANDA BORGES DE FARIA	13828140	2	ATB	II	C	II	D	27/04/2023
PATROCINIO	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	11975166	3	PEB	II	C	II	D	21/05/2022
PATROCINIO	FERNANDO DE OLIVEIRA	13580048	2	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
PATROCINIO	FLAVIO DOS REIS SILVA	12245221	2	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
PATROCINIO	GILENNO RODRIGUES DA SILVA	12123840	3	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
PATROCINIO	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	13969415	1	TDE	II	C	II	D	03/01/2023
PATROCINIO	GRETIANE ENRIQUE PINHEIRO DE CAMARGOS	13085006	3	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
PATROCINIO	HELENA MARIA LEAL VIEIRA	3233772	2	PEB	III	J	III	L	05/01/2023
PATROCINIO	HOZANA PAULA DE OLIVEIRA VIEIRA	14110860	1	ATB	II	C	II	D	31/01/2023
PATROCINIO	IGOR MOISES MENEZES	12253993	2	PEB	I	C	I	D	09/05/2023
PATROCINIO	IRONICE DE FATIMA CUNHA ANDRADE	14121834	2	PEB	I	C	I	D	16/06/2023
PATROCINIO	IVANIA FATIMA DE SOUZA SANTOS	13400817	3	EEB	II	C	II	D	21/01/2023
PATROCINIO	IZAC FERNANDES GONCALVES	9337940	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
PATROCINIO	JALISON SILVA BARBOSA	14238539	1	PEB	II	C	II	D	04/05/2023
PATROCINIO	JOANA D ARC APARECIDA DE LIMA SILVA	8981755	3	PEB	II	C	II	D	20/06/2022
PATROCINIO	JUANNYTA DE FREITAS CAMPOS MAZIERO	13987946	1	ATB	II	C	II	D	07/01/2023
PATROCINIO	KATIA APARECIDA GOMES	11588696	3	PEB	II	C	II	D	19/03/2023
PATROCINIO	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA FURTADO	12909123	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PATROCINIO	KATIA KIMIE KOMESU	10835759	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
PATROCINIO	KEILA BEATRIZ DA SILVA MUNIZ	10993301	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PATROCINIO	KEILA REGINA MARQUES TITTATO	12457305	3	PEB	II	C	II	D	04/05/2023
PATROCINIO	LAIANE CAROLINA DE OLIVEIRA ROSA NOGUEIRA	13208715	3	PEB	I	C	I	D	15/05/2023
PATROCINIO	LAZARA ADRIANA DE AVILA BORGES	13224837	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2022
PATROCINIO	LEA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA	10448850	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PATROCINIO	LUCIANE APARECIDA MANTOANI ROCHA	6643175	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
PATROCINIO	LUCIENE MARIA NUNES	3807096	4	PEB	II	D	II	E	04/02/2023
PATROCINIO	MARA APARECIDA LEITE	10095065	4	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
PATROCINIO	MARACELY APARECIDA MARQUES SOUZA	12802674	2	PEB	I	C	I	D	07/06/2022
PATROCINIO	MARIA DE FATIMA SANTANA MISAEL	13448915	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PATROCINIO	MARIA LUCIA OLIVEIRA FERNANDES	10612737	3	PEB	I	C	I	D	01/01/2023
PATROCINIO	MARIA RAQUEL SANGALETTI OLIVEIRA	4505996	5	PEB	II	B	II	C	27/02/2023
PATROCINIO	MARIA TEREZA PACHECO DE MORAES	10813434	5	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
PATROCINIO	MARIANA FERREIRA SANTOS	14048680	1	PEB	II	C	II	D	30/01/2023
PATROCINIO	MARIANA RIBEIRO BRANDAO	12159737	3	PEB	II	C	II	D	17/01/2023
PATROCINIO	MARISTELA FRANCISCA FERNANDES COSTA	8458929	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
PATROCINIO	MARTA MARQUES DA SILVEIRA SOARES	13251590	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PATROCINIO	MEIRI CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA	11589017	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000146.

PATROCINIO	NEIREELLE IOLANDA RODRIGUES RESENDE	13098967	3	PEB	I	B	I	C	07/05/2023
PATROCINIO	NILMA ELIAS ROSA CUNHA	8573271	3	PEB	II	B	II	C	05/06/2023
PATROCINIO	NORMA LOURDES SILVA	8935611	3	EEB	II	C	II	D	02/06/2023
PATROCINIO	NUCIENE ANGELICA LEAL COSTA	9383969	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
PATROCINIO	OLGA MARTINS	10122943	1	PEB	III	G	III	H	03/01/2020
PATROCINIO	PATIA APARECIDA MARQUES	11561032	3	PEB	II	D	II	E	19/01/2023
PATROCINIO	PATRICIA FERREIRA DA CUNHA SIMOES	10831352	3	PEB	I	D	I	E	01/01/2023
PATROCINIO	PAULO GUILHERME DORNELAS	10852754	3	PEB	I	C	I	D	08/06/2022
PATROCINIO	POLYANO FERREIRA SANTOS	10147817	5	PEB	I	B	I	C	29/04/2023
PATROCINIO	PRICILA ROBERTA REIS FRADE	11752037	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
PATROCINIO	PRISCILIA SONTAG DE OLIVEIRA RIVELINI	14049035	1	PEB	II	C	II	D	02/01/2023
PATROCINIO	RAQUEL FERNANDA DIAS	11462280	4	PEB	I	C	I	D	07/06/2023
PATROCINIO	REGINA LUCIA FELIX	6964910	2	PEB	IV	L	IV	M	02/01/2023
PATROCINIO	REINALDO ASSIS DE AVILA	12780342	3	PEB	I	C	I	D	09/05/2023
PATROCINIO	REINALDO RAMOS JUNIOR	10953172	4	PEB	I	C	I	D	27/03/2023
PATROCINIO	REJANE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	9751967	2	PEB	I	C	I	D	17/03/2023
PATROCINIO	RENILDA APARECIDA MATIAS	13215009	2	EEB	II	C	II	D	10/05/2023
PATROCINIO	RIVIA DORNELAS DE SOUZA	11078243	5	PEB	I	C	I	D	06/05/2023
PATROCINIO	ROXANE APARECIDA DE FREITAS SILVA	11129384	2	PEB	I	B	I	C	11/06/2023
PATROCINIO	SANDRINE BARBARA DE ARAUJO	11091410	3	PEB	II	C	II	D	04/06/2022
PATROCINIO	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	11834892	3	PEB	I	C	I	D	25/04/2023
PATROCINIO	SIMARA DE OLIVEIRA SILVA	11626744	3	PEB	II	C	II	D	27/06/2022
PATROCINIO	SINTYA ELIZABETE NORMANHA PEREIRA	13308416	2	PEB	I	C	I	D	04/03/2023
PATROCINIO	SIRLEY MARIA DA SILVA	6993646	4	PEB	I	B	I	C	16/02/2023
PATROCINIO	SUELLEN MAGALHAES ALVES	12504759	2	PEB	II	C	II	D	01/06/2023
PATROCINIO	THIAGO DI FRANCISCO MORAIS	13237870	2	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
PATROCINIO	VALERIA APARECIDA DE PAULA	11075207	4	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
PATROCINIO	VICENTE DE PAULO DORNELES	8115370	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PATROCINIO	WELINGTON RENATO CAIXETA	12909925	2	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
PATROCINIO	WILIAM OLIMPIO BORGES	13190574	2	PEB	I	C	I	D	24/04/2023
PATROCINIO	WILLIAM GARCIA ESPINDOLA	10094894	4	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
PIRAPORA	ANGELO SAULO DE OLIVEIRA BORGES	11703774	3	PEB	II	D	II	E	03/06/2022
PIRAPORA	EVERTON GONCALVES DE SOUZA	12611612	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
PIRAPORA	JOSE ANTONIO DE SOUSA	14641724	1	PEB	I	B	I	C	05/05/2023
PIRAPORA	LOURDES VITORIA LUZ	6004188	4	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
POCOS DE CALDAS	ALESSANDRA DE CASSIA RIBEIRO BARBOSA TORRES	10665834	3	PEB	II	C	II	D	07/04/2020
POCOS DE CALDAS	ALESSANDRA MARA DIAS	11603032	2	PEB	I	C	I	D	27/02/2023
POCOS DE CALDAS	ALLINE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	12344057	2	PEB	II	B	II	C	30/04/2023
POCOS DE CALDAS	AMANDA SOUSA DE OLIVEIRA	10656270	3	PEB	II	C	II	D	20/04/2023
POCOS DE CALDAS	ANA CAROLINA COSTA	14209506	1	EEB	II	C	II	D	15/05/2023
POCOS DE CALDAS	ANA MARCIA DA SILVA COSTA	12086336	3	PEB	I	C	I	D	05/02/2023
POCOS DE CALDAS	ANA PAULA BASSANI DIVAL	13204565	2	ATB	II	C	II	D	13/04/2023
POCOS DE CALDAS	ANA PAULA RIOS DOS SANTOS DINALI	14240782	1	EEB	II	C	II	D	16/05/2023
POCOS DE CALDAS	APARECIDA MARIA LEITE	2431344	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
POCOS DE CALDAS	CAMILA CRISTINA FERNANDES	13574587	3	PEB	II	C	II	D	14/04/2023
POCOS DE CALDAS	CARMEM FATIMA DE SOUZA PODESTA	7149370	4	PEB	I	B	I	C	07/05/2023
POCOS DE CALDAS	CLARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE GODOY	12261855	2	PEB	II	C	II	D	12/04/2023
POCOS DE CALDAS	DENIS CASSIO LEITE	13217187	3	ATB	II	C	II	D	15/04/2023
POCOS DE CALDAS	DEUSDEDIT REZENDE DE ASSIS	13595012	3	PEB	II	C	II	D	13/02/2023
POCOS DE CALDAS	DIMAS DE PAULA RIBEIRO	14175129	2	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
POCOS DE CALDAS	DINEIA DE OLIVEIRA FELIPE	13813928	2	EEB	I	C	I	D	03/05/2023
POCOS DE CALDAS	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DIAS	11991213	3	PEB	I	B	I	C	03/02/2023
POCOS DE CALDAS	ELEANDRO SILVESTRE VELOSO	11298882	3	PEB	I	C	I	D	18/04/2023
POCOS DE CALDAS	ELENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	3326097	2	PEB	III	L	III	M	31/12/2016
POCOS DE CALDAS	ESLEN DALLAVA PEREIRA	14090500	2	PEB	I	C	I	D	18/04/2023
POCOS DE CALDAS	FERNANDA LARISSA DE FREITAS VITORINO CRUZ	14652762	1	PEB	II	B	II	C	23/05/2023
POCOS DE CALDAS	FLAVIANE SILVA DE SOUZA	14523872	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
POCOS DE CALDAS	GABRIELLA APARECIDA DE CARVALHO TOMAZ	12346284	3	PEB	I	C	I	D	31/01/2023
POCOS DE CALDAS	GIANE DANIELE DA SILVA	12214607	3	PEB	I	C	I	D	13/04/2023
POCOS DE CALDAS	GISELE CRISTINA PEREIRA BAQUIAO	10601631	4	PEB	I	B	I	C	01/02/2023
POCOS DE CALDAS	GUILHERME VIEIRA DA COSTA	14586838	3	PEB	II	B	II	C	30/04/2023
POCOS DE CALDAS	HAMILTON JOSE FONTOURA DA COSTA	12785911	3	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
POCOS DE CALDAS	HELOISA DONIZETE PEREIRA	12315404	2	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
POCOS DE CALDAS	JANE EIRE CORREA DE LIMA	8966582	2	ATB	II	C	II	D	13/04/2023
POCOS DE CALDAS	JAQUELINE ANGELICA PEREIRA	12352860	4	PEB	I	B	I	C	06/02/2023
POCOS DE CALDAS	JOAO GUILHERME TEIXEIRA PIANA	12759536	4	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
POCOS DE CALDAS	JOCASSIA AVELAR CANAVERDE	11768041	3	ATB	II	D	II	E	25/05/2022
POCOS DE CALDAS	JUAN LOPES MORAES	13715305	3	PEB	I	B	I	C	23/05/2023
POCOS DE CALDAS	JULIANA APARECIDA VILAS BOAS DO LAGO	13237417	2	PEB	II	C	II	D	09/06/2023
POCOS DE CALDAS	JULIANO JOSE DA SILVA	12569323	2	PEB	II	C	II	D	17/04/2023
POCOS DE CALDAS	KATIA APARECIDA ROCHA	13332838	3	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
POCOS DE CALDAS	LUANA CRISTINA VILAS BOAS LOYOLLA	12750162	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
POCOS DE CALDAS	LUANA HELENA LOURENCO	10851285	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
POCOS DE CALDAS	LUCIENE BUENO	10603629	3	PEB	I	C	I	D	24/05/2023
POCOS DE CALDAS	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS VILELA	14049217	1	PEB	II	C	II	D	21/02/2023
POCOS DE CALDAS	MARCIA MEGDA AMORELI DE OLIVEIRA	8674871	4	PEB	II	C	II	D	17/04/2023
POCOS DE CALDAS	MARIA APARECIDA DE MELO	10047785	4	PEB	II	B	II	C	29/04/2023
POCOS DE CALDAS	MARIA GERSI VERONEZ TONHOLO	13829635	2	EEB	II	C	II	D	04/05/2023
POCOS DE CALDAS	MARIETA AMELIA DOS SANTOS SILVA	8443152	3	PEB	II	C	II	D	11/04/2023
POCOS DE CALDAS	MARISTELA DE CASSIA CORREA CHAGAS	11796042	3	PEB	II	C	II	D	06/06/2023
POCOS DE CALDAS	MAURA FERNANDES CARVALHO DE SOUZA	8973968	1	PEB	III	G	III	H	02/01/2022
POCOS DE CALDAS	MICHELLE LORDI DA SILVA	10665842	4	ATB	II	C	II	D	15/04/2023
POCOS DE CALDAS	NATALIA SILVA ALVES	11878758	3	PEB	I	C	I	D	12/02/2023
POCOS DE CALDAS	NATHALIA MORAES COSTA	10847853	4	PEB	I	B	I	C	17/02/2023
POCOS DE CALDAS	NORMA BORBA ALVES	3911120	2	PEB	III	M	III	N	31/01/2020
POCOS DE CALDAS	PAULA FERNANDA DA SILVA	13270731	3	PEB	II	C	II	D	27/05/2023
POCOS DE CALDAS	RAFAELA DA SILVA	13100433	3	PEB	I	C	I	D	20/03/2021
POCOS DE CALDAS	RAISA LOUISE RECHE	13386545	2	PEB	II	C	II	D	09/06/2023
POCOS DE CALDAS	RENILDA EVANGELISTA CARVALHO	8937740	3	PEB	I	B	I	C	30/04/2023
POCOS DE CALDAS	RODRIGO MONTEIRO HULTADO	6044374	5	PEB	II	C	II	D	30/05/2023
POCOS DE CALDAS	ROSA HELENA ROCHA DOS SANTOS	13172606	2	PEB	II	C	II	D	22/05/2023
POCOS DE CALDAS	ROSANE APARECIDA DO CARMO	3696846	2	ATB	V	J	V	L	01/01/2020
POCOS DE CALDAS	ROSINEI DIOGO DE ALMEIDA	14224059	1	PEB	I	C	I	D	18/05/2023
POCOS DE CALDAS	SELMA MARIA DE MELO FREITAS	9346479	4	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
POCOS DE CALDAS	SHIRLENE CRISTINA DA SILVA	10141174	1	PEB	III	L	III	M	11/01/2022
POCOS DE CALDAS	SILVANIA BATISTA SILVEIRA	10488690	4	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
POCOS DE CALDAS	SILVIO CESAR DE CARVALHO	11295227	4	PEB	I	C	I	D	11/05/2023
POCOS DE CALDAS	TAIZA RODRIGUES DE SOUZA	14048714	1	PEB	I	C	I	D	05/03/2023
POCOS DE CALDAS	THATIANE MARQUES NOGUEIRA ARAUJO	13530712	3	PEB	I	C	I	D	17/04/2023
POCOS DE CALDAS	UIARA POLIANA FERNANDES SOUZA	12240255	2	PEB	II	C	II	D	17/05/2023
POCOS DE CALDAS	VALDIR JOSE DE OLIVEIRA	14366793	2	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
POCOS DE CALDAS	VANDERLUCIO ANTONIO MARQUES	9517889	1	PEB	III	L	III	M	04/01/2023
POCOS DE CALDAS	VANESSA DE CASSIA SANTOS	6637730	1	PEB	III	O	III	P	22/05/2023
POCOS DE CALDAS	VIRGINIA MARIA CALDAS NUNES	9387531	2	PEB	III	J	III	L	04/03/2023
POCOS DE CALDAS	VIVIAN APARECIDA RUELA SILVA	11694015	3	PEB	II	C	II	D	16/04/2023
POCOS DE CALDAS	VIVIANE OLIVEIRA DAVID	12211520	4	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
POCOS DE CALDAS	WILSON AMARO DA SILVA	10659670	2	EEB	II	G	II	H	04/01/2023
POCOS DE CALDAS	WOLNEYDA DIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	12548475	2	ATB	II	C	II	D	15/04/2023
POCOS DE CALDAS	YARA CRISTINA SOUZA COSTA	13210307	1	EEB	II	G	II	H	04/01/2023
POCOS DE CALDAS	ZULMARA CONCEICAO RODRIGUES SOARES	9655630	3	EEB	II	C	II	D	29/04/2023
PONTE NOVA	ADRIANA APARECIDA TREVENZOLI	13311378	2	PEB	II	C	II	D	01/06/2023
PONTE NOVA	ADRIANA DE FATIMA OLIVEIRA	13844956	2	PEB	II	C	II	D	03/06/2023
PONTE NOVA	AIANE CRISTINA SILVA	13204805	2	ATB	II	C	II	D	07/06/2022
PONTE NOVA	ALDA AMELIA ROSA DOS SANTOS LOPES	12346029	3	PEB	II	C	II	D	14/01/2023
PONTE NOVA	ALDIERES JOSE DE OLIVEIRA	11303518	3	PEB	II	D	II	E	24/05/2022
PONTE NOVA	ALESSANDRA DIAS GOMES	10771665	3	PEB	II	C	II	D	05/01/2023
PONTE NOVA	ANA MARIA RESENDE	10119030	4	PEB	II	B	II	C	30/04/2023
PONTE NOVA	ANALU HERMENEGILDO BRAZ ALMEIDA	10945459	4	PEB	II	C	II	D	11/04/2023
PONTE NOVA	ANDREIA CRISTINA DE ASSUNCAO PEDRA PEREIRA	8587354	3	PEB	II	C	II	D	08/06/2023
PONTE NOVA	ANDRESSA DE NAZARE GONCALVES SILVEIRA	11417854	3	PEB	II	C	II	D	02/06/2023
PONTE NOVA	ANGELA MARCIA DE ABREU	13208616	2	ATB	II	B	II	C	11/05/2022
PONTE NOVA	ANGELA MARIA DE PAULA	3889722	3	PEB	III	J	III	L	31/12/2022
PONTE NOVA	ANGELICA DAS GRACAS SARAIVA SOUZA FERREIRA	3839222	2	PEB	II	D	II	E	26/02/2023
PONTE NOVA	ANGELO GIL BENTO	6121362	3	PEB	I	B	I	C	30/03/2023
PONTE NOVA	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO	6462196	1	PEB	I	L	I	M	13/01/2023
PONTE NOVA	BARBARA CHAVES AMORIM	10947042	3	PEB	II	C	II	D	07/01/2023
PONTE NOVA	BEATRIZ DOS SANTOS CLEMENTE MACHADO	6217558	3	PEB	III	H	III	I	04/01/2023
PONTE NOVA	CAMILA VIEIRA MACHADO	12288080	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
PONTE NOVA	CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA	14086789	2	PEB	II	C	II	D	31/05/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000147.

PONTE NOVA	CARLOS AUGUSTO BERNARDO LEANDRO	11890795	2	PEB	II	C	II	D	06/05/2023
PONTE NOVA	CARMEM APARECIDA DOS ANJOS	13861802	2	PEB	II	C	II	D	05/06/2023
PONTE NOVA	CELIA MENDES SOUZA DE ABREU	12699732	2	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
PONTE NOVA	CILENE DO CARMO GREGORIO	13230131	2	PEB	II	C	II	D	01/06/2023
PONTE NOVA	CONCEICAO APARECIDA SOTERO	2673283	2	PEB	I	J	I	L	28/08/2016
PONTE NOVA	DANIELA APARECIDA SOUZA DUARTE	13576087	3	PEB	II	C	II	D	31/05/2022
PONTE NOVA	DANUBIA SANT ANNA DA SILVA PAIS	12186870	2	EEB	II	D	II	E	12/06/2022
PONTE NOVA	DAYANNE ALVES	14253264	1	PEB	II	C	II	D	14/06/2023
PONTE NOVA	DAYVERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	13877410	3	PEB	II	C	II	D	27/05/2023
PONTE NOVA	DEBORA CRISTINA PALMEIRA LOPES	13229927	2	PEB	II	C	II	D	31/05/2023
PONTE NOVA	DEBORA REIS MOTA PEREIRA	12723508	3	PEB	II	C	II	D	02/06/2023
PONTE NOVA	DEBORAH ALVES SOUZA VASCONCELOS	11436219	3	EEB	II	D	II	E	13/05/2022
PONTE NOVA	DENISE MARCIA DE CASTRO DE OLIVEIRA	10040566	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
PONTE NOVA	DEVLYNN COELHO DIAS	13689773	3	PEB	II	C	II	D	01/06/2023
PONTE NOVA	DILCIANO MAGALHAES COSTA	13243753	2	ATB	II	C	II	D	27/04/2023
PONTE NOVA	EDIENE MARIA AMORIM DO CARMO	13048780	2	PEB	II	D	II	E	27/04/2022
PONTE NOVA	EDNA JOSIANE ARAUJO	10092211	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
PONTE NOVA	EDNA MARILIA MOURTHE DE OLIVEIRA	3889755	2	PEB	II	H	II	I	29/01/2022
PONTE NOVA	ELENICE GONCALVES MAFIA	14214746	1	ATB	II	C	II	D	29/04/2023
PONTE NOVA	ELIANA MOURA EGIDIO FERREIRA BARBOSA	11962685	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
PONTE NOVA	ELIANE FERNANDES PRACA	2673374	2	PEB	I	L	I	M	20/01/2016
PONTE NOVA	ELIZABETH BONFIOLI ALVES	2441343	2	PEB	I	N	I	O	02/01/2016
PONTE NOVA	ELIZABETH LADEIRA GONCALVES	14257307	1	PEB	II	C	II	D	29/05/2023
PONTE NOVA	ELIZENA APARECIDA DE CASTRO REIS	12738258	2	PEB	II	D	II	E	27/07/2022
PONTE NOVA	EMILIANE PEREIRA GODOI DE FREITAS	14255202	1	PEB	II	C	II	D	31/05/2023
PONTE NOVA	EUDES RODRIGUES DE CAMPOS	13347646	3	ATB	II	C	II	D	15/04/2023
PONTE NOVA	EUNICE ARAUJO LESSA NOGUEIRA	4504379	4	PEB	II	C	II	D	12/04/2023
PONTE NOVA	EVA CLAUDIA MENDES SAMPAIO	11147063	3	PEB	II	B	II	C	20/04/2023
PONTE NOVA	EVA MARIA DA SILVA PIRES BARBOSA	12188876	2	PEB	II	C	II	D	29/05/2023
PONTE NOVA	EVANDRO MILENO	12332144	3	PEB	II	D	II	E	07/05/2022
PONTE NOVA	EVELYN MOURA DA SILVA LIMA	9304213	1	EEB	II	J	II	L	23/03/2022
PONTE NOVA	FABIANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	12593877	2	PEB	II	C	II	D	31/05/2023
PONTE NOVA	FABIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	13084025	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
PONTE NOVA	FRANCIANE DE OLIVEIRA COTTA PALES SOARES	12716932	2	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
PONTE NOVA	FRANCIELE MACEDO DA CRUZ	14534168	2	PEB	II	B	II	C	17/02/2023
PONTE NOVA	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	9443193	3	PEB	I	C	I	D	01/03/2021
PONTE NOVA	GELVANIA CAMARA MARQUES	5184676	1	EEB	II	C	II	D	09/03/2023
PONTE NOVA	GERALDO MAGELLA DA SILVA PEREIRA	9305566	1	PEB	II	N	II	O	04/01/2023
PONTE NOVA	GERALDO MAJELA LIMA SANTIAGO	10664852	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2023
PONTE NOVA	GESSICA APARECIDA BARBOSA SILVA	13831813	2	PEB	I	C	I	D	10/04/2023
PONTE NOVA	GIL BATISTA GOMES	11139011	3	PEB	II	C	II	D	28/05/2022
PONTE NOVA	GRAZIELE APARECIDA DA SILVA VIEIRA CASTRO	13287024	2	EEB	II	C	II	D	04/05/2023
PONTE NOVA	HELOIZA FERNANDA CARDOSO	10660389	2	EEB	II	D	II	E	31/12/2022
PONTE NOVA	HERICA LUCIA ROMUALDO ALMEIDA	11062114	2	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
PONTE NOVA	IANNY DUARTE XAVIER DE ALMEIDA	13270004	2	PEB	II	C	II	D	31/05/2023
PONTE NOVA	IARA PRISCILA AVELAR	14229249	1	ATB	II	C	II	D	27/04/2023
PONTE NOVA	ISABELLE EMILIA DE LIMA SOUZA	12141529	4	PEB	II	B	II	C	05/02/2023
PONTE NOVA	JOSE GERALDO CARNEIRO TRINDADE	11626199	3	PEB	II	D	II	E	27/04/2022
PONTE NOVA	JOSE MARCELO HENRIQUE	14221675	1	ATB	II	C	II	D	17/05/2023
PONTE NOVA	JOSE ROBERTO ROGERIO	13377734	3	PEB	I	B	I	C	30/04/2023
PONTE NOVA	JOSE SEBASTIAO DE MAGALHAES	4505145	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
PONTE NOVA	JOSE TADEU MATHEUS	5991526	1	PEB	III	O	III	P	31/12/2022
PONTE NOVA	JOSIANA SOARES MARTINS BIFANO	11630332	3	PEB	II	C	II	D	31/05/2023
PONTE NOVA	JOSILAINE DE CASSIA SOARES FRADE	12360822	3	PEB	II	C	II	D	26/05/2022
PONTE NOVA	JOUBERT ANTONIO DOS SANTOS	13966536	1	PEB	I	C	I	D	25/06/2022
PONTE NOVA	JUDSON FONSECA QUINTAO JUNIOR	13947189	1	PEB	II	C	II	D	02/07/2022
PONTE NOVA	LEIDEANE DE LIMA MARCOLINO	13302732	2	PEB	I	C	I	D	16/06/2022
PONTE NOVA	LESSANDRA APARECIDA RAMOS	11847456	3	PEB	II	C	II	D	11/04/2023
PONTE NOVA	LIDIANA MISTICA MELO SACRAMENTO	12675492	3	PEB	II	B	II	C	30/04/2023
PONTE NOVA	LILIAM MARIA CABRAL	14363741	3	PEB	II	B	II	C	26/04/2023
PONTE NOVA	LILIAN MEDINA BELO LEAL	13376256	2	PEB	II	C	II	D	29/05/2023
PONTE NOVA	LILIAN REGINA LOPES AMORA	11145554	1	PEB	III	F	III	G	29/06/2023
PONTE NOVA	LUCIANA SOBREIRA VIDIGAL	6115968	3	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
PONTE NOVA	LUCIMAR JOSE DE BRITO	8855850	2	PEB	II	O	II	P	06/01/2023
PONTE NOVA	LUCIMAR MARTINS VIEIRA FELIPE	12493318	3	PEB	II	C	II	D	18/06/2023
PONTE NOVA	LUENE DE CARVALHO SANTANA	13266457	2	PEB	II	C	II	D	25/05/2023
PONTE NOVA	LUIZ ANGELO GARIGLIO VIEIRA	3706389	1	PEB	III	O	III	P	13/01/2022
PONTE NOVA	LUIZ CAMPOS MARTINS	9323783	2	PEB	II	J	II	L	04/01/2022
PONTE NOVA	MAGDA PEREIRA MUNIZ TRINDADE	12495461	2	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
PONTE NOVA	MAISA FERREIRA	3791654	1	ATB	V	J	V	L	09/01/2023
PONTE NOVA	MARCIA PEREIRA FERRARI MESSIAS	10929156	3	ATB	II	C	II	D	26/04/2023
PONTE NOVA	MARCOS CASELA	11309119	3	PEB	II	D	II	E	20/05/2022
PONTE NOVA	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS PASSOS	3066123	1	ASB	III	N	III	O	31/12/2022
PONTE NOVA	MARIA CELIA SALGADO ROCHA	8831893	3	PEB	II	C	II	D	21/06/2023
PONTE NOVA	MARIA CRISTINA MORAES VIANA DE SOUSA	10071470	2	PEB	II	C	II	D	25/06/2023
PONTE NOVA	MARIA DA CONCEICAO VIANA MENDES	9857228	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
PONTE NOVA	MARIA DA CONSOLACAO CRUZ SANTOS	13152178	2	ATB	II	C	II	D	27/05/2023
PONTE NOVA	MARIA DAS GRACAS BALBINO AMORIM	5527452	2	PEB	III	L	III	M	24/05/2023
PONTE NOVA	MARIA DE LOURDES CORCINI BELLICO	2674166	2	PEB	I	F	I	G	14/06/2016
PONTE NOVA	MARIA DO CARMO LIDOVINO ARAUJO	9405242	1	PEB	III	I	III	J	29/04/2022
PONTE NOVA	MARIA EMILIA DE ALMEIDA MARTINS	11725363	2	EEB	II	D	II	E	13/06/2022
PONTE NOVA	MARIA HELENA DE CARVALHO RODRIGUES SILVA	11073335	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2023
PONTE NOVA	MARIA IDALINA COELHO	8446114	2	PEB	II	C	II	D	31/05/2023
PONTE NOVA	MARIA JOSE LIMA COTTA MAGALHAES	12633756	2	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
PONTE NOVA	MARIA RITA DE CASSIA NERIO	8667198	3	PEB	II	D	II	E	15/04/2022
PONTE NOVA	MARISA DA CONCEICAO CLAUDINO GOMES	10660355	3	PEB	II	C	II	D	31/05/2023
PONTE NOVA	MARLENE BARBOSA VIANA	11187341	2	ATB	II	B	II	C	22/04/2022
PONTE NOVA	MARLENE TRINDADE DA SILVA	13209309	2	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
PONTE NOVA	MAURICIO JARBAS MORAES GODOI	12498549	2	PEB	II	B	II	C	04/05/2023
PONTE NOVA	MONICA APARECIDA NOGUEIRA	11152923	3	PEB	II	C	II	D	18/01/2023
PONTE NOVA	MONIKI ANDRADE COSTA LINS	13826722	2	PEB	II	C	II	D	02/06/2022
PONTE NOVA	MONIQUE VAROTO XAVIER DUTRA	14223127	1	ATB	II	C	II	D	27/04/2023
PONTE NOVA	NATALIA CRISTINA CREMONEZ AMANCIO	12914644	2	PEB	I	C	I	D	27/05/2022
PONTE NOVA	NEUDIMAR MOREIRA DE MIRANDA	8887192	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
PONTE NOVA	NILMA TERESINHA DA SILVA	8057523	3	PEB	II	C	II	D	31/05/2023
PONTE NOVA	PAULO PIRES VIANA	3067667	1	ASB	I	J	I	L	31/12/2016
PONTE NOVA	POLIANA DE PAULA QUEIROZ	12896577	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PONTE NOVA	POLLYANA JULIA RAMOS SANTOS	12338018	2	PEB	II	C	II	D	29/06/2023
PONTE NOVA	RAFAELA APARECIDA PEREIRA CARNEIRO	13114038	3	PEB	II	C	II	D	11/04/2023
PONTE NOVA	RAMIRES FERREIRA CRUZ	13259825	2	PEB	II	C	II	D	08/06/2023
PONTE NOVA	ROBSON DA SILVEIRA	10622165	2	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
PONTE NOVA	ROSA DE LIMA DIAS QUINTAO	14233555	1	ATB	II	C	II	D	29/04/2023
PONTE NOVA	ROSANA DA COSTA CORREA	9477811	2	ATB	II	C	II	D	26/04/2023
PONTE NOVA	ROSANGELA BITENCOURT	9857970	1	PEB	III	J	III	L	15/03/2022
PONTE NOVA	ROSEMARY TEIXEIRA DE MELO	5508387	1	PEB	I	O	I	P	09/01/2016
PONTE NOVA	ROSIMAR RODRIGUES RIBEIRO COMINI	11651288	3	PEB	II	C	II	D	02/06/2023
PONTE NOVA	ROSIMEIRE APARECIDA SAMPAIO	13257472	2	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
PONTE NOVA	SARA BATISTELLI DE MIRANDA FARIAS	12978664	2	PEB	II	D	II	E	05/06/2022
PONTE NOVA	SAVIA CRISTINA XAVIER MAIA	12489977	2	PEB	II	C	II	D	23/05/2023
PONTE NOVA	SILVANA AGUIAR DE PAIVA LELIS	13252200	2	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
PONTE NOVA	SILVANA PAULA CUSTODIO	13203377	2	PEB	II	C	II	D	08/06/2023
PONTE NOVA	SILVANIA MARIA LELLES SANTANA	14220487	1	PEB	II	C	II	D	07/05/2023
PONTE NOVA	SIMONE APARECIDA MAGALHAES GUIMARAES	8306110	2	EEB	I	L	I	M	01/01/2018
PONTE NOVA	SIMONIA APARECIDA MARCAL	13284419	2	PEB	II	C	II	D	25/05/2023
PONTE NOVA	SIRLENE MARIA DIAS	13210034	2	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
PONTE NOVA	SOLANGE LEITE VEIGA DE SOUZA	13869532	2	ATB	II	C	II	D	04/05/2023
PONTE NOVA	SONIA MARIA RIBEIRO GUIMARAES	13317813	2	EEB	II	C	II	D	11/05/2023
PONTE NOVA	SONIA REGINA GUIMARAES	8915829	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2022
PONTE NOVA	SORAYA CHAVES FERNANDES	10003994	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2023
PONTE NOVA	STELLA MAIA DE FARIA	11227576	1	PEB	II	C	II	D	11/04/2023
PONTE NOVA	STEPHANYA DOS REIS DIAS DA SILVA	11666138	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2023
PONTE NOVA	TAMYRES LEAL BARBOSA SIQUEIRA	12146114	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
PONTE NOVA	TATIANI EVANGELINA GOMES SANTANA	11148830	3	PEB	II	F	II	G	04/01/2023
PONTE NOVA	VANDA LUCIA FIALHO TEIXEIRA	12511549	3	PEB	II	C	II	D	30/05/2023
PONTE NOVA	VANESSA ALVES DO CARMO	11993128	2	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
PONTE NOVA	VANESSA FADEL PEREIRA MARTINS	3522406	1	PEB	III	I	III	J	26/01/2023
PONTE NOVA	VANIA MARIA TOLEDO LOURES MAGELA DOS SANTOS	3371937	4	ATB	II	C	II	D	26/04/2023
PONTE NOVA	WALLACE LAND MIGUEL	11213329	4	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
PONTE NOVA	WANDERLEIA MAIRINK PIOVEZANA DE SOUZA	12298733	3	PEB	II	D	II	E	24/06/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000148.

POUSO ALEGRE	ADRIANA PENNACCHI MONTEIRO	8890063	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
POUSO ALEGRE	ALVARO NONATO FRANCO RIBEIRO	12521555	3	PEB	II	D	II	E	13/05/2022
POUSO ALEGRE	ANGELA HELENA FROES	13255088	2	PEB	II	D	II	E	23/05/2022
POUSO ALEGRE	BRENO RICARDO DA SILVA	12600250	3	PEB	I	D	I	E	09/01/2023
POUSO ALEGRE	CRISTINA ALVARENGA COSTA	13217377	1	TDE	II	D	II	E	03/01/2023
POUSO ALEGRE	DANILO CARDOSO TAVARES	13817879	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
POUSO ALEGRE	DANILO CESAR DE OLIVEIRA	13574462	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
POUSO ALEGRE	DANILO JOSE SILVIERI	12976486	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
POUSO ALEGRE	DEISE ROSA LIMA MISSASSE	13397625	1	PEB	II	D	II	E	22/05/2022
POUSO ALEGRE	ELIANE REGINA PAZINI ANACLETO	12446886	3	PEB	II	D	II	E	29/05/2022
POUSO ALEGRE	EVERTON LIMA DE SOUZA	13281415	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
POUSO ALEGRE	EVERTON LIMA DE SOUZA	13281415	4	PEB	I	B	I	C	06/06/2023
POUSO ALEGRE	JOSE EDUARDO DO COUTO BARBOSA	12272472	3	PEB	II	D	II	E	27/04/2022
POUSO ALEGRE	JUAN WELTNER BRAGA	13977301	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
POUSO ALEGRE	JUSLENE DE SOUZA RODRIGUES	7463318	1	PEB	I	N	I	O	02/01/2018
POUSO ALEGRE	KARINY APARECIDA BRUNO CARVALHO NASCIMENTO	11704921	3	PEB	II	D	II	E	27/05/2022
POUSO ALEGRE	LUCIANA PEREIRA E COSTA	10964815	1	PEB	III	G	III	H	03/01/2022
POUSO ALEGRE	LUIZ CARLOS SILVA DA CUNHA	3709839	4	PEB	II	D	II	E	05/05/2022
POUSO ALEGRE	MARCIA TAVARES VILHENA BORGES	10652220	2	PEB	II	B	II	C	16/06/2021
POUSO ALEGRE	MARIA BETHANIA BERALDO PRADO	12232500	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
POUSO ALEGRE	MARIA IMACULADA CONCEICAO COLDIBELI	7416811	1	PEB	III	O	III	P	31/12/2020
POUSO ALEGRE	MICAELE PEREIRA SANTOS	13227822	2	PEB	II	D	II	E	18/04/2022
POUSO ALEGRE	ROSANA DE SOUZA SILVERIO	11683869	3	PEB	II	D	II	E	22/05/2022
POUSO ALEGRE	ROSILENE PRADO DUARTE SILVA	8969735	3	PEB	II	D	II	E	16/05/2022
POUSO ALEGRE	ROZINEIDE PRATES DE OLIVEIRA	13269766	2	PEB	II	C	II	D	11/06/2023
POUSO ALEGRE	TISSIANE RIBEIRO BATISTA DOS REIS	12158218	3	EEB	II	C	II	D	08/05/2023
POUSO ALEGRE	VANUZA PEREIRA BRANDAO	13215264	2	PEB	II	D	II	E	27/05/2022
SAO JOAO DEL REI	ANA CLAUDIA DIAS	12524310	2	PEB	I	B	I	C	24/04/2023
SAO JOAO DEL REI	DANILO MANOEL DOS REIS	12722575	4	PEB	II	D	II	E	08/06/2023
SAO JOAO DEL REI	GLAUCIA ALVES DE ALMEIDA ABREU	10030609	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2022
SAO JOAO DEL REI	HUGO RODRIGUES ANTERO	13730619	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
SAO JOAO DEL REI	JANAINA XAVIER PORTO	14082390	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2022
SAO JOAO DEL REI	JOSIANE MARQUES DE ALMEIDA	9535212	4	PEB	II	B	II	C	14/05/2021
SAO JOAO DEL REI	LUCIENE APARECIDA SANTOS	11828829	3	PEB	I	C	I	D	10/06/2023
SAO JOAO DEL REI	MARIA APARECIDA DE FARIA	5973789	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2020
SAO JOAO DEL REI	MARIA CRISTINA FILOMENA CAMPOS AMORIM	10026276	1	PEB	III	N	III	O	31/12/2020
SAO JOAO DEL REI	MARIA ESTELA VELOSO MORAIS AMARAL	6093264	2	PEB	III	G	III	H	08/01/2020
SAO JOAO DEL REI	MARIA GORETTI LIMA GUIMARAES	3516903	2	PEB	III	H	III	I	02/01/2022
SAO JOAO DEL REI	MARIA SALOME DE RESENDE VIEGAS	5209333	5	PEB	II	B	II	C	13/06/2021
SAO JOAO DEL REI	NELSON ANTONIO MONTEIRO AVELAR	10635159	2	PEB	II	D	II	E	13/06/2022
SAO JOAO DEL REI	PATRICIA LUCI MONAIA	13289871	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
SAO JOAO DEL REI	REGINA MARIA LOVATTO SERPA	3693942	2	ATB	V	J	V	L	31/12/2018
SAO JOAO DEL REI	WAURENE TEIXEIRA DE CARVALHO SOUSA	9679200	1	PEB	II	C	II	D	22/05/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ALESSANDRO JOSE DA FONSECA	14102503	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	AMANDA GUIMARAES	12812731	2	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANA PAULA JOAO SARDELLI DE OLIVEIRA	9845033	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANA RACHEL DIAS	10059590	4	PEB	II	B	II	C	01/02/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANDRE LUIS NEVES	13569140	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANGELA TEREZA PINHEIRO	5994892	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CECILIA APARECIDA GODOI	8900144	4	PEB	I	B	I	C	06/06/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLEIDE LUCIA VOLPE	9796558	3	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CRISTIANE SOUZA BENTO	13450184	1	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DANILO RAIMUNDO GONZAGA	14124895	2	PEB	II	B	II	C	25/05/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DIALON JOSE TEOFILO	12703229	4	PEB	II	B	II	C	28/05/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	10351237	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	FABIANA REGINA PEREIRA GAETA	10003283	5	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ISA DE SOUZA PEREIRA	13042460	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	14579031	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LADY APARECIDA SPINELI BERNARDO	11013828	4	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LISANDRA DE BRITO SILVA	13650189	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCELI CANDIDO	10818789	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PAMERA DARLLING DE OLIVEIRA BORGES	12868329	3	PEB	II	B	II	C	14/02/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	RENATA TUBALDINI	9761651	4	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	RICARDO JOSE DE SOUSA	14129373	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SABRINA FERNANDA DE SOUZA SILVA	6620629	3	PEB	II	B	II	C	07/05/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VERA FRANCISCA DE FREITAS MARTINS	14579213	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VIVIANE DA SILVA	12834354	2	EEB	II	B	II	C	02/05/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	WALTER FIOCCA	10070274	3	PEB	II	B	II	C	13/07/2022
SETE LAGOAS	ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA	10097947	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	ALESSANDRA PINHEIRO	6613905	1	PEB	II	I	II	J	30/01/2023
SETE LAGOAS	ALEXANDRA OLIVEIRA LIMA PRADO	10923134	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	ALEXSANDRA DE FATIMA GUIMARAES	11257987	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
SETE LAGOAS	ANGELA LEMOS GUIMARAES	7658123	3	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	ANIELLY ALVES PINTO	11181237	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	ATILA VALADARES CHAMON	6141576	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	BERNADETE BASTOS DA PIEDADE MARTINS	8021107	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	CARLA REGINA RIBEIRO	8689713	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	CARMELITA LOPES XAVIER	8832073	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	CLAUDIA LOPES MOREIRA	13224647	2	PEB	I	D	I	E	22/05/2022
SETE LAGOAS	CLAUDIA PIMENTEL	8964439	4	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	CLEUZA COSTA VIEIRA LEMOS	11006038	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	CRISTIANE COTA DOURADO	10112902	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2022
SETE LAGOAS	CRISTIANE DE FATIMA PERAZOLI AUGUSTO	11887460	3	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
SETE LAGOAS	CRISTIANE MOURA DA ROCHA	12018545	2	PEB	II	C	II	D	08/05/2022
SETE LAGOAS	DAIANNI CAROLINE SILVA	13252788	2	PEB	II	D	II	E	24/05/2022
SETE LAGOAS	DAYANA APARECIDA XAVIER SILVA MINGOTE	12086765	3	PEB	I	D	I	E	13/04/2022
SETE LAGOAS	DEBORA CRISTINA MARQUES GRIGORIO	4428942	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	DENISE MARA DA SILVA MACHADO	3197019	3	PEB	III	J	III	L	02/01/2023
SETE LAGOAS	DIRCEU DE LIMA E SILVA	13086434	2	ANE	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	DURCILENE LUIZA DE OLIVEIRA	10829125	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	EDNA APARECIDA PEREIRA	9017278	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2022
SETE LAGOAS	ELAINE MARIA DE CAMPOS	9571878	4	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	ELIANA LOURENCO OLIVEIRA DA ROCHA	3773199	2	PEB	III	I	III	J	31/12/2022
SETE LAGOAS	ELIANE PEREIRA DA CRUZ BARBOSA	4499042	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	ELICA VIVEIROS	11307063	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	ELISIO CARNEIRO MAGALHAES	8517674	3	PEB	I	D	I	E	20/04/2022
SETE LAGOAS	FABIANA MARIA FERREIRA	12767166	3	PEB	II	B	II	C	23/05/2021
SETE LAGOAS	FABIANE MAGELLA ALVES DA SILVA	11910973	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	FERNANDA AURELIA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	10199008	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	FERNANDA LEIS DA SILVA	11703840	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	FRANCISLENE MARTINS FERREIRA	11446002	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	GENILDA DE SOUSA PINTO	13912308	1	PEB	II	C	II	D	22/05/2022
SETE LAGOAS	GERALDA DIOLINA ALVES MACHADO	5667621	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	GIEZI AMERICO REGINALDO	11207610	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	GLEIFERSON GONCALVES DA SILVA	5975636	1	PEB	I	L	I	M	03/01/2020
SETE LAGOAS	GLEIFERSON GONCALVES DA SILVA	5975636	1	PEB	II	M	II	N	31/12/2022
SETE LAGOAS	GUSTAVO HENRIQUE FREITAS SANTOS	13901624	1	PEB	II	C	II	D	28/05/2022
SETE LAGOAS	IVAIR FERREIRA DE SOUZA	12395448	3	PEB	I	D	I	E	20/04/2022
SETE LAGOAS	JOYCE DE SOUZA MADUREIRA LEITE	12410866	2	PEB	I	B	I	C	29/03/2021
SETE LAGOAS	JUCIARA MARIA PEREIRA BARBOSA	11564762	4	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	JULIANA SANT ANA DE PAULA MOURA	10742112	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	KATIA CILENE MENDES TORRES	3780723	5	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	LEIA REGIANE DE OLIVEIRA	11796836	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	LILIAN MARIA CORREA BRAGA MARQUES	10012557	1	PEB	III	H	III	I	21/07/2022
SETE LAGOAS	LILIANE ALMEIDA MOREIRA	10671600	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	LUCIANA APARECIDA BARCELOS	11851896	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	LUCIENE DE JESUS ARAUJO OLIVEIRA	2689669	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	LUCILENE CELIA PRAES	10569804	1	ATB	V	H	V	I	31/12/2022
SETE LAGOAS	LUCILENE XAVIER DA SILVA COSTA	11024767	2	PEB	III	F	III	G	31/12/2022
SETE LAGOAS	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	9410994	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2022
SETE LAGOAS	LUIZ FABIANO SOARES DE MOURA	3773363	1	ATB	I	L	I	M	08/06/2017
SETE LAGOAS	MANOEL DIMAS RODRIGUES NERI	9800061	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	MARCIA APARECIDA AMORIM	9610122	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	MARGARETE PEREIRA INCALADO	6022040	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	MARIA ALINE LOPES MARTINS	11275724	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	MARIA GERALDA DE ALMEIDA	11355161	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	MARIA PERPETUA MACIEL	7621550	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	MARIA SILVANA ALVES REIS CAMPOS	6455885	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	MARIA SILVANA ALVES REIS CAMPOS	6455885	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000149.

SETE LAGOAS	MARIA SILVANA DE CASTRO PINHEIRO	6023238	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	MARIANGELA CRISTINA DE SOUSA	8710030	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	MARILDA EPIFANIO DUARTE MACHADO	13254743	2	PEB	II	C	II	D	14/05/2022
SETE LAGOAS	MARILENE MARTINS DE SOUZA	5376868	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	MARLENE ALVES MARQUES	5391917	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	MARLEY ALVES DA SILVA	11596525	3	PEB	I	B	I	C	04/02/2021
SETE LAGOAS	MEIRE DE MELO CORREA	3895257	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
SETE LAGOAS	NILCIA GOMES DA SILVA	10743136	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	NILMARA ALVES DE FREITAS	9767674	1	PEB	II	O	II	P	04/01/2023
SETE LAGOAS	NORMI APARECIDA DE FARIA E CASTRO	8866618	2	PEB	III	O	III	P	31/12/2022
SETE LAGOAS	PABLO GUILHERME MARCELINO PEREIRA	12349957	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	10477651	4	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	PATRICIA RIBEIRO DE ARAUJO	9773078	1	PEB	I	I	I	J	03/01/2022
SETE LAGOAS	PRISCILLA BARBOSA DE CARVALHO COSTA	10926400	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	RACHEL VALGAS GUIMARAES	11526373	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
SETE LAGOAS	RAIMUNDA MARTA DE OLIVEIRA LARA	10615839	4	EEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	RAQUEL DE CAMPOS VELOSO	10453074	1	ANE	III	H	III	I	01/01/2023
SETE LAGOAS	RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA FREITAS	10940567	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	RENATA CRISTINA DE PAULA SILVA	11704624	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	RENATA DE LOURDES OLIVEIRA	11610748	3	PEB	I	B	I	C	05/11/2022
SETE LAGOAS	RENATA LOTTI PINTO	13399738	1	PEB	I	D	I	E	27/06/2022
SETE LAGOAS	RENATA TEIXEIRA ALVES	5587688	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	RICARDO APARECIDO DOS REIS VITOR	11704889	3	PEB	I	C	I	D	20/04/2023
SETE LAGOAS	ROGERIO MAGNO DA SILVEIRA	5988316	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	ROSANA PATRICIA FERNANDES FONSECA	4507109	5	PEB	II	B	II	C	13/06/2022
SETE LAGOAS	ROSANGELA ROCHA DE SOUZA	10971711	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	ROSIGLEISE MARTINS RODRIGUES MOTA	10095347	1	PEB	I	F	I	G	31/12/2022
SETE LAGOAS	ROSILEA APARECIDA CESAR VERCOSA	11197498	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	RUDSON ARLEN RODRIGUES DURAES	10584571	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
SETE LAGOAS	SARA CRISTINA PEREIRA DA FONSECA	3454907	2	EEB	II	C	II	D	01/01/2018
SETE LAGOAS	SILMARA TEREZINHA LOPES BATISTA	3454923	1	PEB	III	M	III	N	07/01/2018
SETE LAGOAS	TIANNA CRISTINA DE SOUZA	12442778	3	PEB	I	D	I	E	02/06/2022
SETE LAGOAS	URSULA MARGARETH SALLES SOARES	11145869	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	VALERIA PEREIRA SILVA	8972606	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	VANIA MARIA PRACA	2973451	3	PEB	III	H	III	I	02/01/2021
SETE LAGOAS	VERIANE LUZIA GONCALVES DOS SANTOS DE FREITAS	12898243	2	PEB	I	C	I	D	02/09/2022
SETE LAGOAS	WAGNER WILSON ALVES ALMEIDA	3895364	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	WANDERSON MARTINS GONCALVES	10008993	1	PEB	I	E	I	F	31/12/2020
SETE LAGOAS	WILSON RODRIGUES DA SILVA	10545853	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
SETE LAGOAS	ZILDA IVANICE NOGUEIRA LOPES REIS	9769506	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2022
SETE LAGOAS	ZILDA IVANICE NOGUEIRA LOPES REIS	9769506	2	PEB	III	I	III	J	31/12/2022
TEOFILO OTONI	ADAO CESAR COELHO	8876633	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
TEOFILO OTONI	ADRIELE DE OLIVEIRA MESSIAS	14132856	4	PEB	I	B	I	C	24/05/2023
TEOFILO OTONI	ALVARO CLEVERSON DA SILVA SOUZA	11315504	1	PEB	III	F	III	G	17/01/2022
TEOFILO OTONI	AMANDA GOMES PEREIRA	13330550	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
TEOFILO OTONI	ANDRE ALMEIDA GOMES	10821510	1	PEB	I	G	I	H	11/07/2022
TEOFILO OTONI	CINARA GONCALVES DE MEIRA	11466554	2	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
TEOFILO OTONI	CLAUDILENIO PEREIRA DA SILVEIRA GOMES	10344323	4	PEB	II	B	II	C	25/06/2022
TEOFILO OTONI	CLAUDINA ANTUNES RODRIGUES	14143887	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
TEOFILO OTONI	DIOGENES RAMON SALDANHA COSTA	9408394	2	PEB	II	I	II	J	10/03/2022
TEOFILO OTONI	EDNA MATOS OLIVEIRA	6391874	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2022
TEOFILO OTONI	EDNA MOREIRA RODRIGUES	12965117	3	PEB	II	B	II	C	01/05/2023
TEOFILO OTONI	ELIETE PINTO VIEIRA	12227781	2	EEB	I	D	I	E	18/01/2022
TEOFILO OTONI	ERACLEIA LOPES MOREIRA	12931721	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2021
TEOFILO OTONI	ERLANDIA DA COSTA PENA	11013844	3	PEB	I	E	I	F	03/07/2017
TEOFILO OTONI	ERLANDIA DA COSTA PENA	11013844	3	PEB	II	F	II	G	04/07/2019
TEOFILO OTONI	ERLANDIA DA COSTA PENA	11013844	3	PEB	II	G	II	H	05/07/2021
TEOFILO OTONI	ERLANDIA DA COSTA PENA	11013844	3	PEB	II	H	II	I	25/07/2023
TEOFILO OTONI	FABIANA RIOS PEREIRA	4446167	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2022
TEOFILO OTONI	FLAVIA APARECIDA LOPES CARVALHO	11009990	3	PEB	II	C	II	D	21/05/2020
TEOFILO OTONI	GISELIA SILVA PIRES	10837565	4	PEB	I	B	I	C	17/06/2022
TEOFILO OTONI	IRENE SANTIAGO SILVA	6269120	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2022
TEOFILO OTONI	IRIS BATISTA GONCALVES	5474523	2	PEB	III	J	III	L	15/01/2020
TEOFILO OTONI	JOSE DE JESUS MOTA DOS SANTOS	8627614	4	PEB	I	B	I	C	30/07/2022
TEOFILO OTONI	JOSE NILSON DA SILVA LIMA	3787686	1	PEB	II	H	II	I	31/12/2021
TEOFILO OTONI	JOSE NILSON DA SILVA LIMA	3787686	2	PEB	II	I	II	J	31/12/2019
TEOFILO OTONI	JULIANA CARDOSO DE CARVALHO MARINHO	13401914	1	PEB	II	C	II	D	22/06/2020
TEOFILO OTONI	KARLA NASCIMENTO DA SILVA	11843745	3	PEB	II	C	II	D	28/01/2023
TEOFILO OTONI	KATIA GONCALVES BARBOSA	8355935	2	PEB	III	G	III	H	20/02/2020
TEOFILO OTONI	KELLY CRISTINA GONCALVES OLIVEIRA	10200616	5	EEB	II	B	II	C	07/05/2023
TEOFILO OTONI	KERLY LOPES BARBOSA COUY	10494433	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
TEOFILO OTONI	LEANDRO DUARTE PASSOS	14162457	2	ATB	II	C	II	D	06/05/2023
TEOFILO OTONI	LEILA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	9658964	2	PEB	III	H	III	I	11/06/2022
TEOFILO OTONI	LUANA PEREIRA TEIXEIRA MOREIRA	11602653	3	PEB	II	C	II	D	05/05/2023
TEOFILO OTONI	LUCIANA GONCALVES CHAVES	9734609	1	PEB	III	H	III	I	22/01/2022
TEOFILO OTONI	LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5979406	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
TEOFILO OTONI	MAIANDRA ALVES CORDEIRO	12693776	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
TEOFILO OTONI	MAIANY DE OLIVEIRA PINHEIRO	11726585	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
TEOFILO OTONI	MARCEDONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	13482922	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
TEOFILO OTONI	MARCIA FERNANDES MARTINS	9713157	1	PEB	III	J	III	L	31/12/2022
TEOFILO OTONI	MARCIA MARIA MAHMUD LAUAR	6390348	1	PEB	III	J	III	L	06/06/2020
TEOFILO OTONI	MARCIA PEREIRA WINKELSTROTER	10627164	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2022
TEOFILO OTONI	MARCONI LUIZ DOS SANTOS	12935805	2	PEB	II	D	II	E	03/07/2022
TEOFILO OTONI	MARGARETH RAMALHO SILVA SALOMAO	3914371	1	PEB	III	J	III	L	31/12/2020
TEOFILO OTONI	MARIA DO CARMO LIMA MIRANDA CALDEIRA	6125413	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2022
TEOFILO OTONI	MARIA INES SILVA SOUZA DE JESUS	9334160	1	PEB	III	L	III	M	05/01/2018
TEOFILO OTONI	MARIA LUCIA SILVA AMORIM	6392229	2	PEB	III	N	III	O	02/01/2023
TEOFILO OTONI	NALTO FERREIRA JORGE	11282696	3	PEB	II	B	II	C	18/05/2023
TEOFILO OTONI	NINIVE LUIZ FARIAS	13342043	3	EEB	II	C	II	D	08/05/2023
TEOFILO OTONI	ODENESIA DA ROCHA PEREIRA	9511577	3	PEB	II	C	II	D	01/01/2021
TEOFILO OTONI	OSSI FERRAZ TEIXEIRA DOS SANTOS	2604981	2	EEB	II	D	II	E	22/01/2022
TEOFILO OTONI	REMULO GONCALVES TEIXEIRA	9426339	2	PEB	II	M	II	N	31/12/2022
TEOFILO OTONI	ROZILENE RODRIGUES FIGUEREDO	9383472	5	PEB	II	B	II	C	26/06/2022
TEOFILO OTONI	SAMAR FERREIRA DE ABREU	11552411	3	PEB	I	C	I	D	11/07/2022
TEOFILO OTONI	VALERIA VIRGINIA PINHEIRO	14572606	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
TEOFILO OTONI	VALQUIRIA SILVEIRA GOMES	10987501	4	PEB	II	B	II	C	17/06/2021
TEOFILO OTONI	VANIA DA SILVA SANTOS	8913246	1	PEB	II	L	II	M	31/12/2022
TEOFILO OTONI	VANIA DA SILVA SANTOS	8913246	2	PEB	II	H	II	I	31/12/2022
TEOFILO OTONI	VERA LUCIA DOS SANTOS BATISTA	8463234	1	PEB	III	M	III	N	17/01/2018
UBA	OMAR OLIVEIRA MEIRA	11620457	4	PEB	I	B	I	C	03/06/2023
UBERABA	ADRIANA CRISTINA MACHADO	8828253	4	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
UBERABA	ANA ALICE SOARES AVELAR	6220412	2	PEB	II	C	II	D	13/06/2023
UBERABA	ANA PAULA FAGUNDES BOTELHO DE SENNA	10086635	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
UBERABA	ANA SEVERINA DE ALMEIDA ROSA	8187999	1	EEB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERABA	ANA SEVERINA DE ALMEIDA ROSA	8187999	5	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
UBERABA	ANDREA CRISTIANE DE SOUZA MORAES	9537325	2	ATB	II	C	II	D	31/01/2023
UBERABA	BENEDITA KATIA DE ARAUJO SANTOS	6580757	5	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
UBERABA	BRUNO LEANDRO DE ALMEIDA	14470181	2	PEB	II	B	II	C	04/05/2023
UBERABA	CARLOS FERREIRA CAETANO PERCILIO	11365665	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
UBERABA	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO SILVA	12245668	3	PEB	II	C	II	D	13/06/2023
UBERABA	CORACY RODRIGUES GONCALVES	6044572	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
UBERABA	CRISTIANE ALVES DE SOUZA FLORENCIO	10476679	5	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
UBERABA	CYNTHIA OLIVEIRA FONSECA	3370012	4	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
UBERABA	DANIEL AMANCIO DE SOUZA	10343598	3	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
UBERABA	DANIEL OLIVEIRA MACHADO	11459823	5	PEB	II	B	II	C	16/06/2022
UBERABA	DOMINGOS SILVA CARDOSO DE SA	13020409	2	EEB	II	D	II	E	25/01/2022
UBERABA	ELAIZA ALINE GUIDO DA SILVA	12238499	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
UBERABA	ELCIO MILHORIM	13200225	1	ATB	II	D	II	E	06/07/2022
UBERABA	ELIANA CRISTINA ROSA RIBEIRO	11051885	2	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
UBERABA	ELISSANDRO DE SOUZA NORTE	10846541	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
UBERABA	FABIO MORALES DE MOURA	13253034	3	PEB	II	C	II	D	06/06/2023
UBERABA	FABIO MORALES DE MOURA	13253034	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
UBERABA	FERNANDA ROCHA COLOMBO TERRA	10744100	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERABA	ISDENIA RIBEIRO DE SOUZA	11581865	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
UBERABA	JACKELINE SOUZA PEREIRA	13043658	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERABA	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	13691076	2	PEB	I	C	I	D	13/06/2023
UBERABA	LUIZ CARLOS ALVES CAIXETA	13685078	3	PEB	II	B	II	C	04/05/2023
UBERABA	MARIANA FARIA SCANDAR	13597240	2	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
UBERABA	MARILIA EVANGELISTA DOS SANTOS SALES	6169213	4	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
UBERABA	MARINA MARCIA MACHADO BORGES	11334232	4	PEB	I	B	I	C	05/06/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000150.

UBERABA	PATRICIA SANTOS MIRANDA	12732079	2	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
UBERABA	RAFAEL SIGNATO DE MELO	12351789	3	PEB	II	B	II	C	08/06/2023
UBERABA	SANDRA VICENTE FELIX VIEIRA	14441117	1	PEB	I	B	I	C	13/04/2022
UBERABA	SILVANA CRISTINA PIMENTA CHADU	14431266	1	PEB	I	B	I	C	11/04/2022
UBERABA	VERA LUCIA PEREIRA	8855660	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERABA	VERUSKA BEATRIZ DA CRUZ	11606597	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
UBERABA	VIVIAN PATRICIA DE MELO SILVA	13281175	2	PEB	I	B	I	C	08/04/2021
UBERABA	WEBER LUIZ RIBEIRO	12618419	3	PEB	II	D	II	E	26/03/2022
UBERLANDIA	ALINE MENDONCA VIEIRA OTONI	12103891	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERLANDIA	ANA CLAUDIA CASTILHO CURI	4542817	5	PEB	I	B	I	C	17/06/2022
UBERLANDIA	ANA MARIA SILVA FONSECA	8069221	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018
UBERLANDIA	ANALIA GOULART DE FREITAS MARRA	9300815	1	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
UBERLANDIA	ANDREIA MARIA PORTES OLIVEIRA	6464820	1	PEB	II	J	II	L	20/01/2020
UBERLANDIA	ANGELICA APARECIDA SILVA	8935959	3	PEB	II	B	II	C	22/04/2021
UBERLANDIA	ANNA CAROLINA CARRIJO GUIMARAES	11411683	1	PEB	III	G	III	H	06/01/2022
UBERLANDIA	ANTONIO JUNIOR DA SILVA MORAIS	11313863	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
UBERLANDIA	ANTONIO PEREIRA SIQUEIRA NETO	12684270	3	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
UBERLANDIA	ATILA LUZIA NUNES FRANCO	6920920	4	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
UBERLANDIA	BERNARDO JOSE ROSCOE	6977656	3	PEB	II	B	II	C	03/05/2023
UBERLANDIA	CARLA ANDREA DE OLIVEIRA MORAIS	8651275	2	PEB	III	H	III	I	04/03/2022
UBERLANDIA	CINTIA ADELINA DE VASCONCELOS PEREIRA	8834707	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERLANDIA	CLEIDE ALVES DA SILVA MELO	3226560	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
UBERLANDIA	DANIELA CARRIJO FRANCO CUNHA	5469473	3	PEB	I	B	I	C	19/06/2022
UBERLANDIA	DIEGO CRISTOVAO FELICIANO	13226378	2	PEB	II	C	II	D	13/01/2023
UBERLANDIA	EDMARA SILVEIRA CARVALHO RODRIGUES	14075014	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	ELIZABETH CANDIDO FRANCO	13219589	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2021
UBERLANDIA	ELLEN CARDOSO BORGES	13245006	1	ATB	II	D	II	E	22/05/2022
UBERLANDIA	EMERSON BORGES OLIVEIRA	6158786	5	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
UBERLANDIA	ERIKA SILVA QUITES MACHADO	12495156	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERLANDIA	ESTHER BARBOSA MENDES	11294543	1	PEB	III	E	III	F	02/01/2021
UBERLANDIA	ETIENE VIEIRA SILVA VIDIGAL	13221619	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERLANDIA	FABIANA FERREIRA FREITAS	13949581	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERLANDIA	FABRICIA MARIA FERREIRA	10152924	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2022
UBERLANDIA	FELIPE ROSA DE CASTRO	12115051	3	PEB	I	B	I	C	01/02/2022
UBERLANDIA	FRANCISLEI ALVES NETO	10148336	2	PEB	III	F	III	G	27/01/2022
UBERLANDIA	FREDERICO GARCIA CUNHA	6461933	3	PEB	II	F	II	G	16/11/2022
UBERLANDIA	GERALDO VITOR DE ANDRADE	10153799	2	PEB	II	B	II	C	04/06/2020
UBERLANDIA	HELENICE MARIA COSTA ARAUJO	8808917	1	PEB	III	N	III	O	02/02/2022
UBERLANDIA	HELIO CAMARGOS GOMES JUNIOR	10669752	3	PEB	II	D	II	E	14/04/2023
UBERLANDIA	HELTON ALVES CARVALHO	3692324	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2022
UBERLANDIA	HINUANY BORGES DE MELO	14095988	2	PEB	II	B	II	C	03/06/2021
UBERLANDIA	JANAINNA MARIA EUSTAQUIO MARTINS	11484979	3	PEB	II	B	II	C	08/05/2021
UBERLANDIA	KENIA REJANE LEITE	11059771	4	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
UBERLANDIA	LARA FERREIRA MAIA	12467882	3	PEB	II	B	II	C	18/05/2021
UBERLANDIA	LIDIA CARDOSO GONCALVES	13219282	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	LUCIENE SIQUIEROLI	3787884	1	PEB	III	O	III	P	02/01/2020
UBERLANDIA	LUIZ FERNANDO RODOVALHO	12984175	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
UBERLANDIA	MABEL MARTINS FELIPE	9567355	3	ATB	I	B	I	C	11/04/2022
UBERLANDIA	MAISA MARQUES DUARTE	13371745	2	ATB	II	D	II	E	25/05/2023
UBERLANDIA	MARCIA ANDRADE MARQUES	10583086	2	PEB	II	D	II	E	26/04/2022
UBERLANDIA	MARCOS ANTONIO VITORIA JUNIOR	13587167	2	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA MESSIAS DURAES	8745671	1	PEB	II	C	II	D	20/03/2021
UBERLANDIA	MARIA DAS GRACAS ARANTES VIEIRA	8785222	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERLANDIA	MARIA REGINA PEREIRA INACIO SILVA	3252962	1	PEB	I	D	I	E	30/10/2021
UBERLANDIA	MARIA REGINA SOARES CAIRES	8651317	1	ATB	IV	J	IV	L	29/01/2023
UBERLANDIA	MARIA TEREZINHA DA SILVA PINTO	6972616	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
UBERLANDIA	MARLI PEREIRA DA SILVA MACEDO BORGES	3238169	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2016
UBERLANDIA	NICULA MARIA GIANOGLOU COELHO	10009306	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
UBERLANDIA	NILVANIA COSTA	8617680	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2020
UBERLANDIA	OSVANDA MARIA FERREIRA GUERRA	11352655	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
UBERLANDIA	PATRICIA REGINA DO SERRO AGUIAR	11243979	2	EEB	II	C	II	D	29/04/2023
UBERLANDIA	PATRICIA REGINA DO SERRO AGUIAR	11243979	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	RODRIGO TIAGO RIBEIRO	9767591	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
UBERLANDIA	ROGERIO MEDEIROS SILVA	11774759	3	PEB	II	C	II	D	03/01/2021
UBERLANDIA	ROGERIO MEDEIROS SILVA	11774759	3	PEB	II	D	II	E	03/01/2023
UBERLANDIA	RONES ALVES CANDIDO	10033199	4	EEB	II	B	II	C	31/12/2022
UBERLANDIA	SAMANTHA JACKELINE COSTA DE ANDRADE	13579214	2	PEB	II	C	II	D	01/02/2023
UBERLANDIA	SEBASTIANA DE SALES MONTEIRO	5477872	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
UBERLANDIA	SHIRLEY CRISTINA GONCALVES LOPES	11309895	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
UBERLANDIA	SONIA EDILMA GOMES	12906442	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERLANDIA	SUANE CRISTYNE LUZ DE SOUSA	12802617	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
UBERLANDIA	THIAGO COSTA RODRIGUES	10025914	1	PEB	II	I	II	J	04/01/2022
UBERLANDIA	THIAGO COSTA RODRIGUES	10025914	3	PEB	II	D	II	E	07/05/2022
UBERLANDIA	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	13002431	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
UBERLANDIA	VALDETE BELINE OLIVEIRA	7640410	2	PEB	III	N	III	O	14/03/2020
UBERLANDIA	VALTER ROBERTO GONZAGA DA SILVA	8924797	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
UBERLANDIA	VANILDA APARECIDA SOUZA	12394672	2	PEB	II	B	II	C	14/06/2022
UBERLANDIA	VIVIANE SILVA MARINS	13570064	2	ATB	II	C	II	D	14/01/2023
UBERLANDIA	WELLINGTON RODRIGUES	10845501	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
UNAI	ADVA ANTONIO DE SOUZA	6088033	3	PEB	I	B	I	C	05/06/2023
UNAI	ALAES RODRIGUES DA SILVA	10757904	2	PEB	II	C	II	D	23/05/2023
UNAI	ALCIONE GUEDES DO NASCIMENTO	11311370	1	PEB	III	F	III	G	23/03/2023
UNAI	ALEXANDRE RIBEIRO DA MOTA	14215552	1	PEB	II	C	II	D	15/04/2023
UNAI	ANA AMELIA FERREIRA LIMA	11549532	3	EEB	II	B	II	C	05/05/2023
UNAI	ANA PAULA QUEIROGA CAMARGO	12769998	2	PEB	II	C	II	D	29/05/2023
UNAI	ANA PAULA TEIXEIRA MARTINS	10106821	3	PEB	II	B	II	C	06/06/2023
UNAI	ANDREIA RUBIA DE ALMEIDA SANTANA	5570130	3	PEB	II	C	II	D	11/06/2023
UNAI	ANTONIA CLARICE BALBINO GUEDES	11067246	3	ATB	II	C	II	D	02/05/2023
UNAI	BEATRIZ CALIXTO NAZARIO	10831493	1	PEB	III	G	III	H	16/01/2023
UNAI	CAREN CRISTINE DO COUTO CUNHA	6005912	1	EEB	II	J	II	L	31/12/2022
UNAI	CARLA CELIA PEREIRA SALES CANTUARIA	10818847	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
UNAI	CARLA PATRICIA DE CARVALHO E FREITAS	11170008	4	PEB	II	C	II	D	08/05/2022
UNAI	CARMEMLUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	3808342	3	PEB	II	C	II	D	09/06/2022
UNAI	CINTIA APARECIDA VIANA MAGALHAES	8721250	3	PEB	II	C	II	D	09/06/2023
UNAI	CIRLEI ROSA COIMBRA	9724519	3	PEB	II	C	II	D	17/06/2023
UNAI	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	13209317	2	PEB	II	C	II	D	14/06/2023
UNAI	CLEUSA FRANCISCA DE OLIVEIRA	6092993	3	EEB	II	C	II	D	18/05/2023
UNAI	DARIENE BRAZ DA CUNHA	11632080	2	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
UNAI	DAYSE MARQUES COSTA	12653895	3	PEB	II	C	II	D	15/04/2023
UNAI	EDILEIA CARMES FERREIRA	11511300	3	PEB	I	B	I	C	31/05/2022
UNAI	EDINALVA OLIVEIRA DA SILVA	12080206	2	PEB	II	C	II	D	22/04/2023
UNAI	ELZA LOPES DE OLIVEIRA	11608304	3	PEB	II	C	II	D	05/06/2023
UNAI	EVANILDE PEREIRA ALVES	10922250	1	PEB	III	G	III	H	02/01/2023
UNAI	FLAVIA SOARES SANTANA	12320396	2	PEB	I	C	I	D	19/04/2023
UNAI	FRANCIELE CEZAR SILVA MOURA	12638615	3	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
UNAI	GERALDO CESAR RANDI	10153948	1	PEB	II	D	II	E	02/02/2023
UNAI	GERALDO HELINGTON DE MENDONCA	13208426	2	PEB	II	C	II	D	12/06/2023
UNAI	HELAYNE CRISTINA SENA DOS SANTOS	12175493	3	PEB	I	C	I	D	13/06/2023
UNAI	IARA PEREIRA DA COSTA	11712023	3	PEB	I	B	I	C	11/06/2023
UNAI	JULIANA ALVES GONZAGA MARTINS	12349411	3	PEB	II	C	II	D	12/06/2022
UNAI	JUSCILEIA ALVES DAMASCENA	11314242	1	PEB	III	E	III	F	26/01/2022
UNAI	LAEZIA ALVES FRANCO	8929085	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2022
UNAI	LARISSA OLIVEIRA REZENDE	13212741	2	PEB	II	B	II	C	14/04/2023
UNAI	LEILA RODRIGUES FRUTUOSO MOTA	11313509	3	EEB	II	C	II	D	29/04/2023
UNAI	LILIANE CAETANO DE SOUSA	13210752	2	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
UNAI	LOURDES DO SOCORRO TAVARES	8768210	2	PEB	III	J	III	L	25/06/2020
UNAI	LUCIENNY REGINA DE OLIVEIRA NETA	8869158	2	PEB	III	I	III	J	31/12/2022
UNAI	LUIZ MARCIO MELGACO	14057897	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
UNAI	MARAIZA FARIA PORTO	11641826	3	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
UNAI	MARCOS PAULA ROCHA	10023265	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2022
UNAI	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARES	10557676	2	EEB	II	C	II	D	06/05/2023
UNAI	MARIA DA CONCEICAO ABREU	5918628	3	PEB	II	C	II	D	02/06/2022
UNAI	MARIA DO CARMO RODRIGUES PITANGUI VIANA	3468733	3	PEB	II	F	II	G	16/01/2018
UNAI	MARIA DOLORES ARAUJO PEREIRA	9747247	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2018
UNAI	MARIA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA	13213780	2	PEB	II	C	II	D	13/06/2023
UNAI	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA	11931987	3	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
UNAI	MARLI APARECIDA CAETANO	3746039	4	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
UNAI	MYLENE MENDES CORNELIO	10542892	3	PEB	II	C	II	D	01/02/2023
UNAI	NARCIA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	11049442	3	PEB	II	C	II	D	01/02/2023
UNAI	ODETE PEREIRA ALVES	8899304	3	PEB	II	C	II	D	24/06/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000151.

UNAI	PETRONILA CRISTINA DE MELLO AGUIAR	12177242	2	PEB	II	C	II	D	20/06/2022
UNAI	RENATA PEREIRA SANTANA	11290038	1	PEB	II	C	II	D	23/04/2022
UNAI	RODRIGO DE MELO VALADAO	11101227	4	PEB	II	C	II	D	08/06/2022
UNAI	ROSELDA APARECIDA DE SOUSA	6011563	2	PEB	IV	O	IV	P	02/01/2020
UNAI	SILVANA FARIA ARAUJO VALADARES	9781022	1	PEB	III	G	III	H	31/12/2022
UNAI	SILVANIA PEREIRA DA SILVA	11161759	2	PEB	I	C	I	D	27/05/2023
UNAI	SIMONE JOSE VAZ RODRIGUES	10491264	4	PEB	II	B	II	C	28/05/2023
UNAI	SIRLEI PEREIRA BARBOSA	12309035	3	PEB	I	C	I	D	07/06/2023
UNAI	TATIANE PEREIRA PERES	12306668	3	PEB	I	C	I	D	24/05/2023
UNAI	TATIANE PEREIRA PERES	12306668	4	PEB	I	B	I	C	03/05/2023
UNAI	UELTON CARLOS MARQUES DA SILVA	13571757	2	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
UNAI	VERA LIGIA RIBEIRO COURA DE MARINS	9428731	2	PEB	III	I	III	J	31/12/2022
UNAI	VERENETE GLAUCIA CAMPOS SANTANA	3690872	2	PEB	II	G	II	H	09/02/2020
UNAI	VICTOR HUGO ALVES DE MELO	13100391	2	PEB	II	C	II	D	20/04/2023
UNAI	WALCILENE ALMEIDA NUNES	9550492	2	PEB	III	L	III	M	31/12/2022
UNAI	YAJARA COSTA NOGUEIRA	11171246	4	PEB	II	C	II	D	09/05/2023
VARGINHA	ADRIANA DE FATIMA OLIVEIRA	11626694	3	PEB	II	B	II	C	13/04/2022
VARGINHA	ALEXANDRE FURTADO	11304482	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
VARGINHA	ALINE PEREIRA HONORATO ROSA	12645008	2	PEB	II	B	II	C	14/04/2022
VARGINHA	AMANDA SILVA SOUZA	11017795	3	PEB	I	B	I	C	06/06/2023
VARGINHA	AMANDA VIEIRA SILVA	11794179	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
VARGINHA	ANA CONCEICAO DE SOUSA	7389141	3	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
VARGINHA	ANA PAULA PEREIRA FIGUEIREDO MELQUIADES	4447777	3	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
VARGINHA	ANDREIA REGINA FELICIONI OLIVEIRA	3811130	1	ATB	V	J	V	L	31/12/2022
VARGINHA	BRUNO AZEVEDO RODRIGUES	10959708	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
VARGINHA	CAIO VIEIRA DE RESENDE	10480721	1	TDE	V	H	V	I	14/01/2023
VARGINHA	DANIELA CAMPOS VIGATO PEREIRA	8698037	1	PEB	III	L	III	M	17/02/2022
VARGINHA	DANIELA CRISTINA DE LIMA	10526218	3	PEB	II	C	II	D	28/06/2022
VARGINHA	DAVI LOPES DE CASTILHO	13121744	3	PEB	II	B	II	C	30/04/2023
VARGINHA	DEDIANA APARECIDA FIDELIS	13209754	2	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
VARGINHA	DENIS TEIXEIRA TERRA	11029550	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
VARGINHA	DENIS TEIXEIRA TERRA	11029550	4	PEB	II	B	II	C	25/04/2023
VARGINHA	DORA FRANCINE PRADO DE BRITO TERRA	12879334	2	PEB	II	C	II	D	31/05/2023
VARGINHA	EDER SILVA DE ANDRADE	9740374	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
VARGINHA	ELAINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO	13208384	3	EEB	II	B	II	C	31/12/2022
VARGINHA	ELIENE PASCOA ROMUALDO ROSA	13245014	2	PEB	I	B	I	C	28/05/2022
VARGINHA	EVA INACIO PEREIRA	12530036	2	PEB	II	B	II	C	23/05/2021
VARGINHA	FABIANA APARECIDA TAVARES DE PAIVA	10069904	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2023
VARGINHA	FABIO DE PAULA MARTINS	12043774	3	PEB	II	B	II	C	21/04/2022
VARGINHA	FLAVIANO OTAVIO DA SILVA	12680773	2	PEB	II	C	II	D	27/05/2023
VARGINHA	GISELE BORGES FARIA	5996921	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
VARGINHA	GISLENE APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	6620348	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
VARGINHA	GLEIDES GREGATTI GUIMARAES	9410382	4	PEB	I	B	I	C	24/04/2022
VARGINHA	IRIS AFONSO DE PAULA SILVA	9509134	3	PEB	II	B	II	C	23/05/2022
VARGINHA	JEANNE DE MOURA FE	11052248	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
VARGINHA	JOELMA APARECIDA BATISTA ROCHA	13222930	3	PEB	II	B	II	C	17/04/2022
VARGINHA	KATYA JULIANA PAULINO RODRIGUES	11294923	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2022
VARGINHA	LEDA MARIZA DO NASCIMENTO	7286461	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
VARGINHA	LETICIA MACHADO MIRANDA	12820759	3	PEB	II	C	II	D	03/02/2023
VARGINHA	LUANA FRAZAO LEITE	11346863	3	EEB	II	C	II	D	23/05/2022
VARGINHA	LUCIANA DANIELE COSTA	11011483	5	PEB	II	C	II	D	25/04/2023
VARGINHA	LUCIANA DE OLIVEIRA NAVES	9793167	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
VARGINHA	LUCY GLORIA ABREU CANTARINO	12908679	3	PEB	II	C	II	D	09/02/2023
VARGINHA	MARCELA BARBOSA COSTA	11570876	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
VARGINHA	MARCELA BARBOSA COSTA	11570876	4	PEB	I	B	I	C	31/05/2022
VARGINHA	MARIA APARECIDA MIRANDA MUNIZ	10514420	4	PEB	II	B	II	C	29/04/2023
VARGINHA	MARIA DONIZETE FERREIRA	3907003	2	PEB	III	F	III	G	31/12/2022
VARGINHA	MARIA JOSE RODRIGUES	7404213	3	PEB	II	C	II	D	13/03/2023
VARGINHA	MARTA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	7373293	1	PEB	III	F	III	G	06/01/2022
VARGINHA	MARUZA DOS SANTOS MENDONCA	8905234	2	PEB	II	C	II	D	27/04/2023
VARGINHA	MAYDA RODRIGUES DIONISIO GONCALVES	12520987	3	PEB	II	C	II	D	25/01/2023
VARGINHA	NATALI DE FATIMA FERREIRA BORBA DE CASTRO	11533882	3	PEB	II	C	II	D	07/04/2022
VARGINHA	NILTON NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	12966016	3	PEB	II	B	II	C	26/04/2023
VARGINHA	NYLTON DE OLIVEIRA	11211182	5	PEB	II	C	II	D	08/05/2023
VARGINHA	PATRICIA DOS SANTOS FIGUEIREDO GIFFONI	8418154	3	ATB	II	C	II	D	29/06/2023
VARGINHA	PRICILLA PAOLLA BARROS	12556676	3	PEB	II	C	II	D	22/04/2023
VARGINHA	QUEITI FERREIRA COSTA	11466810	3	PEB	I	B	I	C	31/01/2023
VARGINHA	RAFAEL MORAES ACERBI	11557642	3	PEB	II	B	II	C	08/06/2022
VARGINHA	ROBERTA CARVALHO ARANTES	10066363	3	PEB	II	B	II	C	07/05/2021
VARGINHA	ROBERTO JOSE FERREIRA	9632951	3	PEB	II	C	II	D	01/02/2023
VARGINHA	ROSANA ALVES ALCANTARA	4573267	3	PEB	II	B	II	C	13/04/2022
VARGINHA	ROSANGELA ADRIANA DO AMARAL MEMENTO	8782419	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2020
VARGINHA	ROSANGELA ADRIANA DO AMARAL MEMENTO	8782419	2	PEB	III	H	III	I	12/01/2021
VARGINHA	ROSELENE APARECIDA DA SILVA LINO	8513939	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
VARGINHA	SOLANGE APARECIDA MIGUEL TEIXEIRA NAVES	13217971	2	EEB	II	C	II	D	02/01/2023
VARGINHA	TAIS MARCONDES MACHADO	9740853	5	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
VARGINHA	TAMILA COSTA BACCOLI	14262034	1	PEB	II	C	II	D	24/05/2023
VARGINHA	TAMILA COSTA BACCOLI	14262034	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
VARGINHA	TANIA MARA SANTANA	13665096	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
VARGINHA	TATIANA HELENA AUGUSTO ANDRADE	12106126	3	PEB	I	C	I	D	23/04/2023
VARGINHA	THABATA ALINE DE OLIVEIRA COSTA SOARES	13232376	2	PEB	II	C	II	D	13/05/2023
VARGINHA	VALERIA CAMONDA PEREIRA	9617903	3	PEB	II	B	II	C	11/06/2022
VARGINHA	VANESSA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	11546850	2	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
VARGINHA	VANUZA TERESINHA DA SILVA	9598244	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
VARGINHA	VIVIANE COELHO DE PAIVA	4512562	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830634 - 1

ATO Nº 1815/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado anula nos Atos e/ou Resoluções abaixo discriminados, as promoções dos servidores relacionados no quadro a seguir, em decorrência de concessão indevida.

Ato/Resolução Nº	Data Publicação	SRE	Nome do Servidor	MASP	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
							Nível	Grau	Nível	Grau	
1216/2023	26/05/2023	ARACUAI	MARIA INES TRINDADE DE BARROS BORGES	3366309	2	PEB	II	M	III	M	30/06/2018
2792/2015	16/09/2015	BARBACENA	MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA CURCIO	3660263	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
4155/2019	14/08/2019	CAMPO BELO	BRYANE FERREIRA SILVA	12797114	3	PEB	I	C	II	C	12/05/2018
1460/2023	29/06/2023	CAMPO BELO	ROGERIO DOS SANTOS	12931549	5	PEB	I	C	II	C	01/02/2023
2792/2015	16/09/2015	CONSELHEIRO LAFAIETE	AGNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	5290085	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
1460/2023	29/06/2023	CORONEL FABRICIANO	FABRICIA DE PAULA BOAVENTURA	11291390	3	PEB	I	B	II	B	01/02/2022
2973/2016	17/05/2016	CORONEL FABRICIANO	LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	5986690	1	PEB	III	B	IV	A	31/12/2011
2812/2015	20/11/2015	CURVELO	CARMEM LUCIA SILVA BORBA	3456605	3	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
1457/2023	28/06/2023	CURVELO	DELSA DE FATIMA DOS SANTOS MARIANO	10348282	1	PEB	II	D	II	F	04/06/2016
2812/2015	20/11/2015	CURVELO	ROGERIO DA FONSECA TRINDADE	10195055	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
4526/2021	17/03/2021	DIAMANTINA	ANSELMO EDUARDO DUPIM	4545752	1	PEB	III	F	IV	F	02/11/2016
2953/2016	02/04/2016	DIAMANTINA	ILMI VANIA RIBEIRO	4408498	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
4340/2020	09/06/2020	DIAMANTINA	MARIA APARECIDA FERNANDES SANTOS	4411989	1	PEB	II	O	III	O	30/06/2016
3031/2016	16/09/2016	DIAMANTINA	MARIA VANDA LEMOS CAMARGOS EVANGELISTA	4406427	2	PEB	II	I	III	I	01/09/2015
2176/2012	18/09/2012	JANAUBA	MARTINEZ DE CACIA SANTOS	3317146	2	PEB	III	B	IV	A	31/12/2010
2800/2015	15/10/2015	JANUARIA	KARLIONE SILVA PARAISO	9494097	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
4481/2021	12/01/2021	JUIZ DE FORA	JOSELANE ARAUJO DE OLIVEIRA	12185351	2	EEB	I	C	II	C	12/02/2019
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA B	SIRLENE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	9856634	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
3031/2016	16/09/2016	METROPOLITANA C	ALTINA SILVA NOGUEIRA	3682184	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
1094/2022	16/06/2022	METROPOLITANA C	SERGIO LUIS DE JESUS	6169627	1	PEB	II	P	III	P	05/02/2022
2812/2015	20/11/2015	MONTES CLAROS	GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA	6121958	1	PEB	II	F	III	F	01/09/2015
3007/2016	16/06/2016	MONTES CLAROS	MARIA SABINA DE SOUZA SOARES	10069318	1	ATB	III	E	IV	E	01/09/2015
4374/2020	21/07/2020	MONTES CLAROS	PEDRO HENRIQUE DA SILVEIRA PENA RIBEIRO	11714177	3	PEB	I	C	II	C	24/05/2018
2998/2016	30/06/2016	NOVA ERA	LENILDO BATISTA SIMPLICIO	5525092	1	PEB	III	D	IV	A	28/06/2011
3332/2017	10/05/2017	PARA DE MINAS	WELLINGTON RODRIGUES DE CARVALHO	11313046	1	PEB	I	D	II	D	05/10/2016
2792/2015	16/09/2015	PATOS DE MINAS	NILZA DULCILENE DE MATOS RODRIGUES	2963692	3	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
2838/2016	09/01/2016	POCOS DE CALDAS	LUIZ ANTONIO PIO	7445265	2	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
240/2023	10/02/2023	SAO JOAO DEL REI	ADRIANA FERREIRA LIMA FURTADO	9758939	1	PEB	II	O	III	O	04/02/2022
1216/2023	26/05/2023	SAO JOAO DEL REI	REGINA APARECIDA DE SOUSA NASCIMENTO	12534061	2	EEB	II	E	III	E	20/01/2023
2792/2015	16/09/2015	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARIA JOSE TORRES DE SIQUEIRA ALVES	8781155	1	ATB	I	G	II	G	01/09/2015
4175/2019	22/08/2019	UBA	CRISTIANO RODRIGO PEREIRA	10997633	2	PEB	I	C	II	C	28/03/2018
1460/2023	29/06/2023	UBERLANDIA	MARIA HELOISA CINTRA MIRZEIAN	8976474	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830650 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000152.

ATO Nº 1816/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado,RETIFICAa promoção dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação relacionados no quadro abaixo, para regularização da situação funcional.

Ato/Res. nº	Data de Publicação	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção Anterior			Promoção Retificada		
							Onde se Lê			Leia-se		
							Nível	Grau	Vigência	Nível	Grau	Vigência
1460/2023	29/06/2023	ALMENARA	FABIO SILVA ANDRADE	11103017	3	PEB	II	F	31/12/2020	II	E	31/12/2020
751/2022	14/05/2022	ALMENARA	FABRIZIO ALVES FERREIRA	6456891	3	PEB	II	B	31/12/2021	II	E	31/12/2021
1460/2023	29/06/2023	ARACUAI	CRISTIANE FERNANDES MARQUES MONCAO	4571568	3	EEB	II	B	31/12/2022	II	E	31/12/2022
1460/2023	29/06/2023	ARACUAI	MARIA APARECIDA COSTA DA CRUZ FERNANDES	9789058	1	PEB	II	J	16/07/2018	II	L	16/07/2018
1952/2021	11/12/2021	ARACUAI	MARIA DO CARMO RAMIRES SANTIAGO MOREIRA	9638073	2	PEB	III	J	30/06/2016	III	G	30/06/2016
2792/2015	16/09/2015	ARACUAI	MARIA INES TRINDADE DE BARROS BORGES	3366309	2	PEB	II	J	01/09/2015	III	J	01/09/2015
1433/2021	28/08/2021	ARACUAI	WELITON PEREIRA LOIOLA	11027786	3	PEB	II	B	09/06/2021	II	D	09/06/2021
2792/2015	16/09/2015	BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	1	PEB	III	G	01/09/2015	III	M	01/09/2015
1665/2023	26/07/2023	BARBACENA	DEBORA DE SOUZA MENDES RIBAS	10631208	3	PEB	III	I	02/04/2023	III	G	02/04/2023
240/2023	10/02/2023	BARBACENA	ISMAEL KNOFEL RIZZI	14278139	1	PEB	II	B	31/12/2022	II	C	31/12/2022
2179/2022	08/12/2022	BARBACENA	PATRICIA MARIA MENDES	10489888	4	PEB	II	B	31/03/2022	II	C	31/03/2022
2792/2015	16/09/2015	CAMPO BELO	JAKELINE BRAGA CARDOSO ALVARENGA	5561741	1	PEB	III	H	01/09/2015	III	I	01/09/2015
4261/2020	17/01/2020	CARATINGA	ENI JOSE DE BARROS	5984232	1	PEB	II	G	01/02/2019	II	G	28/09/2018
2800/2015	15/10/2015	CARATINGA	SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAPPERUCCI	8918211	1	PEB	II	E	01/09/2015	III	F	08/12/2015
4102/2018	03/01/2019	CONSELHEIRO LAFAIETE	ALESSANDRA GRACAS DOS SANTOS REZENDE	12505541	2	PEB	II	B	02/05/2018	II	C	05/07/2018
1094/2022	16/06/2022	CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA AUXILIADORA DE ASSIS AMORIM	14270854	1	PEB	II	B	13/06/2021	II	B	31/12/2021
2792/2015	16/09/2015	CORONEL FABRICIANO	AGNEL OLIVEIRA DA SILVA	8777450	1	PEB	III	J	01/09/2015	III	O	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	CORONEL FABRICIANO	ANA LUCIA DE ALMEIDA	9742982	1	PEB	III	J	01/09/2015	III	L	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	CORONEL FABRICIANO	CLEBER PEREIRA QUEIROZ	8499428	1	PEB	III	L	01/09/2015	III	N	01/09/2015
3335/2017	10/05/2017	CORONEL FABRICIANO	CLEUNICE RODRIGUES LAIGNIER	5190319	2	PEB	III	J	01/09/2015	III	L	01/09/2015
3784/2018	15/05/2018	CORONEL FABRICIANO	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	9398207	1	PEB	III	I	01/09/2015	III	L	01/09/2015
2095/2022	12/11/2022	CORONEL FABRICIANO	DIRLEY DOS SANTOS VAZ	12639100	3	PEB	II	C	12/04/2022	II	B	12/04/2022
2792/2015	16/09/2015	CORONEL FABRICIANO	LUCIANE FRANCO PESSOA	10019552	1	PEB	II	L	01/09/2015	II	M	01/09/2015
4374/2020	21/07/2020	CORONEL FABRICIANO	LUCIANE FRANCO PESSOA	10019552	1	PEB	III	N	02/02/2018	III	O	02/02/2018
2792/2015	16/09/2015	CORONEL FABRICIANO	LUCIELI DOS REIS MARTINS SILVA	8531055	1	PEB	II	M	01/09/2015	III	M	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	CORONEL FABRICIANO	MILTON PROCOPIO DE MOURA	9926981	1	PEB	III	M	01/09/2015	III	N	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	CORONEL FABRICIANO	SILVANA ELIANA DE SOUZA FERREIRA	8751166	1	PEB	III	I	01/09/2015	III	J	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	CORONEL FABRICIANO	SONIA MOREIRA DE LACERDA E SILVEIRA	9470915	1	PEB	II	J	01/09/2015	II	M	01/09/2015
4330/2020	20/05/2020	CORONEL FABRICIANO	SONIA MOREIRA DE LACERDA E SILVEIRA	9470915	1	PEB	III	M	01/02/2019	III	O	01/02/2019
240/2023	10/02/2023	CURVELO	ANGELA ALVES DE MACEDO BARBOSA	11823929	3	PEB	II	B	31/12/2022	II	C	31/12/2022
4508/2021	05/03/2021	CURVELO	GISLENE TOMAZ CAMPOS	14020739	1	TDE	II	B	03/02/2021	II	C	03/02/2021
2812/2015	20/11/2015	CURVELO	ROGERIO DA FONSECA TRINDADE	10195055	1	PEB	II	N	01/09/2015	III	F	01/09/2015
569/2023	22/03/2023	CURVELO	TEREZINHA RAQUEL DE SOUZA	11294360	1	ANE	III	D	20/01/2023	III	E	20/01/2023
561/2022	12/04/2022	CURVELO	VALERIANE DE SOUSA	10550911	1	PEB	III	H	04/03/2022	III	I	04/03/2022
1254/2021	24/07/2021	CURVELO	VANIA CLEUZA SOARES	4366068	4	PEB	II	B	16/05/2021	II	C	16/05/2021
2668/2014	01/08/2014	DIAMANTINA	ALIRIO ANTONIO DA SILVA	3723632	2	PEB	IV	A	30/06/2011	IV	B	31/12/2010
3031/2016	16/09/2016	DIAMANTINA	ANA LUCIA CAMARGOS DO ESPIRITO SANTO	4402434	2	PEB	III	H	01/09/2015	III	I	01/09/2015
2968/2016	17/05/2016	DIAMANTINA	ANTONIO MARCOS DA COSTA	8200057	1	PEB	II	E	01/09/2015	II	F	01/09/2015
2179/2022	08/12/2022	DIAMANTINA	ANTONIO MARCOS DA COSTA	8200057	1	PEB	III	G	01/02/2019	III	H	01/02/2019
3429/2017	15/06/2017	DIAMANTINA	CYNTHIA DE CASSIA FARNEZI NUNES	8001281	1	PEB	III	L	01/09/2015	III	N	01/09/2015
4374/2020	21/07/2020	DIAMANTINA	DOUGLAS GERALDO COSTA	11181617	2	PEB	II	C	20/06/2018	II	C	31/12/2018
2953/2016	02/04/2016	DIAMANTINA	GERALDA MAGELA DOS SANTOS	2073427	2	PEB	III	E	01/09/2015	III	G	01/09/2015
2953/2016	02/04/2016	DIAMANTINA	IVONE RODRIGUES MIRANDA E SILVA	5466818	1	PEB	III	G	01/09/2015	III	H	01/09/2015
3223/2016	04/01/2017	DIAMANTINA	IZILDA DO ROSARIO OLIVEIRA FROIS	8694796	1	PEB	III	G	04/07/2016	III	H	04/07/2016
4261/2020	17/01/2020	DIAMANTINA	LUCIO EDUARDO DA SILVA PEREIRA	11820461	2	PEB	II	B	16/04/2018	II	C	30/04/2018
3259/2017	17/02/2017	DIAMANTINA	MARIA APARECIDA FERNANDES SANTOS	4411989	1	PEB	IV	A	30/06/2011	IV	A	22/10/2011
4340/2020	09/06/2020	DIAMANTINA	MARIA APARECIDA FERNANDES SANTOS	4411989	1	PEB	III	O	30/06/2016	III	P	18/04/2017
2953/2016	02/04/2016	DIAMANTINA	MARIA JOSE MACEDO SANTOS	4366191	2	PEB	III	J	01/09/2015	III	L	01/09/2015
2968/2016	17/05/2016	DIAMANTINA	MARIA VANDA LEMOS CAMARGOS EVANGELISTA	4406427	2	PEB	III	I	01/09/2015	III	P	01/09/2015
2838/2016	09/01/2016	DIAMANTINA	MARILEIA MARIA MILANEZ	3646767	3	EEB	II	E	01/09/2015	II	G	01/01/2016
2668/2014	01/08/2014	DIAMANTINA	NAIRNERE ARAUJO DE MOURA OLIVEIRA	4405403	1	PEB	IV	A	19/12/2011	IV	A	30/06/2011
2953/2016	02/04/2016	DIAMANTINA	ROSEMARY DE SOUSA FERNANDES	4365656	2	PEB	III	H	01/09/2015	III	P	01/09/2015
1684/2021	15/10/2021	DIAMANTINA	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	12302683	2	EEB	II	B	31/12/2020	II	C	31/12/2020
3783/2018	15/05/2018	DIAMANTINA	SORAYA AZEVEDO SAMPAIO	9760737	1	PEB	II	H	01/09/2015	III	J	01/09/2015
569/2023	22/03/2023	DIAMANTINA	VICENTINA APARECIDA NUNES COELHO	10593606	3	PEB	II	B	09/10/2021	II	B	31/12/2020
4262/2020	17/01/2020	GOVERNADOR VALADARES	CARMELITA DIAS OLIVEIRA	9906728	2	PEB	III	J	01/09/2015	III	M	15/10/2015
4262/2020	17/01/2020	GOVERNADOR VALADARES	EDILANY BATISTA DOS SANTOS MUNIZ	9348137	2	PEB	III	H	01/09/2015	III	J	01/09/2015
4447/2020	24/11/2020	GOVERNADOR VALADARES	ELCILENE MEDEIROS DA SILVA ALVES	3902947	2	PEB	IV	M	19/07/2019	IV	P	19/07/2019
3824/2018	29/06/2018	GOVERNADOR VALADARES	ELZA ANASTACIA RIGHI DE CAMPOS	10105336	1	PEB	II	I	06/02/2017	II	J	06/02/2017
4136/2019	18/05/2019	GOVERNADOR VALADARES	MARIVANIA CECILIA DE BRITO GOMES	10922185	3	PEB	II	B	05/10/2018	II	C	05/10/2018
2792/2015	16/09/2015	GOVERNADOR VALADARES	VALDEMIR DOS SANTOS BARBOSA	8720757	1	PEB	II	F	01/09/2015	II	H	01/09/2015
4396/2020	20/08/2020	GOVERNADOR VALADARES	VALDEMIR DOS SANTOS BARBOSA	8720757	1	PEB	III	H	31/12/2019	III	J	31/12/2019
4481/2021	12/01/2021	GUANHAES	MARIZA APARECIDA CARDOSO	6217400	1	PEB	II	C	12/06/2018	II	C	31/12/2018
1399/2022	21/07/2022	ITUIUTABA	NATALIA ANDRADE RIBEIRO MEDEIROS	14054035	1	ATB	II	B	31/12/2021	II	C	31/12/2021
3964/2018	19/10/2018	JANAUBA	CLEITON ROBERTO PEREIRA CHAVES	11250487	3	PEB	II	B	08/04/2018	II	C	18/04/2018
1460/2023	29/06/2023	JANAUBA	ERICA ALVES SANTANA	12344024	3	PEB	III	E	17/04/2023	III	G	17/04/2023
3897/2018	09/08/2018	JANAUBA	MARIA APARECIDA ROCHA DO NASCIMENTO	8776635	1	PEB	II	H	06/10/2017	II	M	06/10/2017
3533/2017	20/07/2017	JANAUBA	MARIA MARTA NIZA JORGE	5945092	1	PEB	II	M	05/03/2016	II	P	05/03/2016
4262/2020	17/01/2020	JANAUBA	MERCIA ALVES DE SOUZA	9511676	1	PEB	III	M	01/09/2015	III	J	01/09/2015
1460/2023	29/06/2023	JANAUBA	ROSANA ANGELICA DE SOUZA LEANDRO	11596905	3	PEB	III	E	26/05/2023	III	G	26/05/2023
4106/2018	04/01/2019	JANAUBA	THELMA PEREIRA DIAS	11931326	1	TDE	III	E	10/04/2018	III	E	19/04/2018
1216/2023	26/05/2023	JANAUBA	THELMA PEREIRA DIAS	11931326	1	TDE	IV	G	11/04/2023	IV	G	19/04/2023
2792/2015	16/09/2015	JANAUBA	VERALUCIA MONTEIRO CARDOSO	10480812	1	PEB	II	C	01/09/2015	II	D	01/09/2015
3794/2018	28/06/2018	JANUARIA	MARIA IZABEL NOGUEIRA DE SOUZA NETA	13194139	1	TDE	II	B	07/01/2018	II	C	02/04/2018
4440/2020	17/11/2020	JUIZ DE FORA	ADRIANO RESENDE ASSUNCAO	11212370	3	PEB	II	B	13/06/2020	II	C	31/12/2020
2792/2015	16/09/2015	JUIZ DE FORA	ANDERSON LUIZ VIANA	8091100	2	PEB	II	I	01/09/2015	II	O	01/09/2015
4347/2020	19/06/2020	JUIZ DE FORA	ANDERSON LUIZ VIANA	8091100	2	PEB	III	J	05/10/2017	III	P	05/10/2017
1399/2022	21/07/2022	JUIZ DE FORA	CLARICE HORN BARROS	11244811	3	PEB	II	B	31/12/2021	II	C	31/12/2021
240/2023	10/02/2023	JUIZ DE FORA	DAIANE DIAS FORTUNATO	14068936	2	PEB	II	B	14/02/2022	II	C	14/02/2022
3434/2017	15/06/2017	JUIZ DE FORA	ELENICE VICENTINA DA SILVA	3545431	1	PEB	III	M	03/07/2016	III	N	03/07/2016
17/2022	13/01/2022	JUIZ DE FORA	ERIK ALVIM ABREU	10510477	2	PEB	II	B	31/12/2020	II	B	02/06/2020
4712/2022	05/02/2022	JUIZ DE FORA	HUMBERTO COSTA GARCIA	13361944	1	PEB	IV	C	17/05/2021	IV	D	17/05/2021
240/2023	10/02/2023	JUIZ DE FORA	ISABEL CRISTINA MEDEIROS MATTOS BORGES	11600442	2	PEB	II	B	31/12/2022	II	C	31/12/2022
1504/2021	18/09/2021	JUIZ DE FORA	LEONARDO DIAS FERREIRA	10619690	1	PEB	III	G	23/12/2020	III	G	05/01/2021
4136/2019	18/05/2019	JUIZ DE FORA	LEONARDO RAMOS QUELLIS	13456694	1	PEB	II	B	13/06/2018	II	C	13/06/2018
2792/2015	16/09/2015	JUIZ DE FORA	LEONARDO REZENDE FARIA	10019487	1	PEB	II	H	01/09/2015	II	I	01/09/2015
4369/2020	21/07/2020	JUIZ DE FORA	LEONARDO REZENDE FARIA	10019487	1	PEB	III	J	07/02/2019	III	L	07/02/2019
1399/2022	21/07/2022	JUIZ DE FORA	LIDIANE RODRIGUES BRAGA SOARES	9601956	5	PEB	II	B	12/08/2021	II	C	12/08/2021
1399/2022	21/07/2022	JUIZ DE FORA	LUCIANA DE FREITAS GOMES	13838271	2	PEB	II	B	31/12/2021	II	C	31/12/2021
1399/2022	21/07/2022	JUIZ DE FORA	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS COIMBRA LOPES	14298434	1	ATB	II	B	19/02/2022	II	C	31/12/2021
1399/2022	21/07/2022	JUIZ DE FORA	LYDIANE SHIZUE BOTELLE TAKEUCHI	14050587	1	PEB	II	B	31/12/2021	II	C	31/12/2021
2792/2015	16/09/2015	JUIZ DE FORA	MARCO ANTONIO VILELA	5475983	1	PEB	III	F	01/09/2015	III	G	01/09/2015
3964/2018	19/10/2018	JUIZ DE FORA	MARINEZ MIRANDA ESTEVES	10002095	3	PEB	II	B	17/06/2018	II	D	17/06/2018
4447/2020	24/11/2020	JUIZ DE FORA	MAURO EMILIO RESENDE	3815586	1	PEB	II	I	14/09/2020	II	N	14/09/2020
4136/2019	18/05/2019	JUIZ DE FORA	PATRICIA CIMINO CAVALIERI BRANDAO	6147086	1	PEB	IV	F	15/01/2017	IV	L	15/01/2017
1399/2022	21/07/2022	JUIZ DE FORA	PAULO ROBERTO BARROS BRANDAO	9334475	3	PEB	II	B	31/12/2021	II	C	31/12/2021
3332/2017	10/05/2017	JUIZ DE FORA	ROSANA CASTRO DE LUNA REZENDE	3546264	1	PEB	III	J	02/09/2016	III	L	31/12/2016
4261/2020	17/01/2020	JUIZ DE FORA	ROSELENE ANDREIA DOS SANTOS	9331885	3	PEB	II	B	25/03/2018	II	D	25/03/2018
561/2022	12/04/2022	JUIZ DE FORA	SARAH AYUPE NASSIF	12192118	3	PEB	II	B	18/05/2021	II	B	31/12/2021
569/2023	22/03/2023	JUIZ DE FORA	TATIANA BRUNO DA CUNHA	13421763	2	EEB	II	C	31/12/2020	II	C	31/12/2021
2792/2015	16/09/2015	JUIZ DE FORA	VALERIA DA MATA SANTOS	5223680	1	PEB	II	F	01/09/2015	II	M	01/09/2015
4440/2020	17/11/2020	JUIZ DE FORA	VALERIA DA MATA SANTOS	5223680	1	PEB	III	H	10/02/2018	III	O	10/02/2018
1665/2023	26/07/2023	JUIZ DE FORA	VICTOR CLAUDIO ZARANTONELLO ARANTES	13232806	3	PEB	II	C	31/12/2021	II	C	31/12/2022
1780/2011	25/01/2011	METROPOLITANA A	JESIANE RIBEIRO FRANCO	8833162	1	ATB	IV	A	30/06/2010	IV	A	30/06/2011
3897/2018	09/08/2018	METROPOLITANA A	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES FERREIR	6627038	1	PEB	III	H	28/06/2016	III	I	30/06/2016
1460/2023	29/06/2023	METROPOLITANA A	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES FERREIR	6627038	1	PEB	IV	J	30/06/2021	IV	L	30/06/2021
3648/2017	11/11/2017	METROPOLITANA A	MILTON DA APARECIDA E SILVA	5581848	1	PEB	III	H	01/09/2015	III	J	01/09/2015
3753/2018	11/05/2018	METROPOLITANA A	RAQUEL MARIA DE PADUA FERREIRA	8798381	1	ATB	II	F	02/04/2016	III	E	31/12/2015
3434/2017	15/06/2017	METROPOLITANA A	VALERIA DE CASSIA R MEDEIROS SEVERO	8971293	2	PEB	III	F	19/12/2016	III	F	21/03/2016
1460/2023	29/06/2023	METROPOLITANA B	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	13279286	2	PEB	II	C	01/06/2022	II	B	01/06/2022
569/2023	22/03/2023	METROPOLITANA B	JAQUELINE APARECIDA DUARTE ANSELMO OLIVEIRA	10995728	3	EEB	II	B	31/12/2022	II	D	31/12/2022
569/2023	22/03/2023	METROPOLITANA B	JAQUELINE APARECIDA DUARTE ANSELMO OLIVEIRA	10995728	3	EEB	II	B	31/12/2022	II	D	31/12/2022
3710/2018	10/03/2018	METROPOLITANA B	JORDANE ACACIO DOS SANTOS	10946697	1	PEB	II	C	07/08/2016	II	D	11/08/2016
3964/2018	19/10/2018	METROPOLITANA B	LILIANE DO CARMO GOMES ANDRAD	10478741	3	PEB	II	B	15/05/2018	II	C	15/05/2018
2894/2016	26/02/2016	METROPOLITANA B	MARCILENE DAS DORES MALTA COSTA	9629247	1	ATB	III	G	01/09/2015	III	G	31/12/2015
3964/2018	19/10/2018	METROPOLITANA B	MARIA FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	12342457	3	PEB	II	B	20/01/2018	II	B	24/05/2018

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000153.

2800/2015	15/10/2015	METROPOLITANA C	ADRIANA ALVES DA SILVA SOAR	8492191	1	PEB	II	I	01/09/2015	II	N	01/09/2015
1647/2021	15/10/2021	METROPOLITANA C	ADRIANA ALVES DA SILVA SOAR	8492191	1	PEB	III	L	18/08/2019	III	P	27/08/2019
3335/2017	10/05/2017	METROPOLITANA C	ALESSANDRA VENANCIO DA CRUZ SOARES	10025682	1	PEB	II	F	20/12/2015	II	H	20/12/2015
2968/2016	17/05/2016	METROPOLITANA C	ALEXANDRA CASTRO DE LIMA	4539532	1	PEB	III	G	01/09/2015	III	I	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	ALZIRA MARIA DE ARAUJO VELOSO	9441585	1	PEB	III	L	01/09/2015	III	N	01/09/2015
4509/2021	05/03/2021	METROPOLITANA C	ANDREIA DE JESUS MACHADO	10125284	1	PEB	III	H	01/09/2015	III	I	01/09/2015
3815/2018	29/06/2018	METROPOLITANA C	ANDREIA MARCONDELI PRADO	4544979	1	PEB	II	G	24/03/2016	II	H	24/03/2016
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE GONCALVES	8959314	2	PEB	II	L	01/09/2015	II	M	01/09/2015
4287/2020	04/03/2020	METROPOLITANA C	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE GONCALVES	8959314	2	PEB	III	M	10/04/2017	III	N	10/04/2017
4287/2020	04/03/2020	METROPOLITANA C	CELENE MEDICE MACHADO CHAVES	3536851	1	PEB	III	O	01/07/2016	III	P	01/07/2016
2968/2016	17/05/2016	METROPOLITANA C	CLAUDIO DA SILVA SANTOS	8489981	1	PEB	III	M	01/09/2015	III	N	01/09/2015
4136/2019	18/05/2019	METROPOLITANA C	DEISE LUCIA DA SILVA	5555925	1	PEB	III	I	19/03/2017	III	J	19/03/2017
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	EDILENE DA CONSOLACAO BARCELOS CASTRO	9764549	1	PEB	II	E	01/09/2015	III	E	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	EDILENE DA CONSOLACAO BARCELOS CASTRO	9764549	2	PEB	III	F	01/09/2015	III	G	01/09/2015
2838/2016	09/01/2016	METROPOLITANA C	EDIRLEY APARECIDA SOARES MESQUITA	8799264	1	PEB	III	L	01/09/2015	III	N	01/09/2015
2928/2016	12/03/2016	METROPOLITANA C	ELISA SOARES NOGUEIRA FRAGA	3735065	3	PEB	II	G	01/09/2015	III	G	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	GERALDA LEONILDA DA SILVA NASCIMENTO	5427943	1	PEB	III	O	01/09/2015	III	P	01/09/2015
4261/2020	17/01/2020	METROPOLITANA C	ISABEL CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS MOURA	8718041	1	PEB	II	N	08/11/2018	II	O	08/11/2018
2968/2016	17/05/2016	METROPOLITANA C	JACQUELINE FERREIRA BARBOSA DINIZ	8905283	1	PEB	III	F	01/09/2015	III	G	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	JEANE RENATA APARECIDA SILVA	5573852	1	PEB	II	I	01/09/2015	II	L	01/09/2015
4544/2021	24/04/2021	METROPOLITANA C	JEANE RENATA APARECIDA SILVA	5573852	1	PEB	III	J	23/09/2017	III	M	23/09/2017
2095/2022	12/11/2022	METROPOLITANA C	JOSELITO BERNARDINO DE SOUSA	8877557	1	PEB	III	O	01/07/2016	III	P	01/07/2016
3753/2018	11/05/2018	METROPOLITANA C	LEONARDO AUGUSTO PEREIRA	13280086	1	TDE	II	B	26/02/2018	II	C	17/06/2018
3710/2018	10/03/2018	METROPOLITANA C	LOURIVAL ALVES FREITAS FILHO	9830449	1	PEB	III	I	31/12/2016	III	I	16/07/2016
2319/2013	18/05/2013	METROPOLITANA C	LOURIVAL ALVES FREITAS FILHO	9830449	1	PEB	II	A	31/12/2011	II	A	07/07/2011
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	LUCIANA CARVALHO DA SILVA	9307075	1	PEB	II	H	01/09/2015	II	I	01/09/2015
3964/2018	19/10/2018	METROPOLITANA C	LUCIANA CARVALHO DA SILVA	9307075	1	PEB	III	I	11/11/2017	III	J	11/11/2017
3031/2016	16/09/2016	METROPOLITANA C	MARA LUCIA DUARTE QUEIROGA	9390865	1	PEB	III	L	01/09/2015	III	M	01/09/2015
2968/2016	17/05/2016	METROPOLITANA C	MARIA ANA ADAO	9606823	1	PEB	III	I	01/09/2015	III	L	01/09/2015
4173/2019	22/08/2019	METROPOLITANA C	MARIA ANGELA SCALZO SILVA	1925254	3	PEB	II	F	12/12/2016	III	G	16/05/2017
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	PATRICIA AUXILIADORA PEREIRA MARQUES	9742750	2	PEB	II	C	01/09/2015	II	C	31/12/2015
4458/2020	04/12/2020	METROPOLITANA C	REJANE APARECIDA ALVES	3362480	1	PEB	III	M	31/12/2015	III	P	31/12/2015
3335/2017	10/05/2017	METROPOLITANA C	ROGERIO SANTOS DE AGUIAR	8637241	1	PEB	II	F	31/12/2015	II	E	31/12/2015
3335/2017	10/05/2017	METROPOLITANA C	RONEI CAMPOS CARNEIRO	10954261	1	PEB	II	D	21/12/2015	II	D	31/12/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	ROSILENE SILVA VALE	8371718	1	PEB	II	L	01/09/2015	III	L	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	ROSIVALDO GOMES DA SILVA	8574311	2	PEB	II	N	01/09/2015	II	O	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA C	SALVIO PIRES DE SOUZA	2992931	2	PEB	III	F	01/09/2015	III	H	01/09/2015
3429/2017	15/06/2017	MONTE CARMELO	SEBASTIAO PEDRO ROSA	3671146	1	ASB	II	I	16/09/2015	III	H	01/09/2015
3753/2018	11/05/2018	MONTES CLAROS	ANA DEBORA SANTOS FONSECA	9577172	2	TDE	II	B	13/01/2018	II	C	25/03/2018
1460/2023	29/06/2023	MONTES CLAROS	ANA DEBORA SANTOS FONSECA	9577172	2	TDE	III	E	25/03/2020	III	E	25/03/2023
3332/2017	10/05/2017	MONTES CLAROS	CLEUSA SAMPAIO DE SOUSA OLIVEIRA	9363771	1	PEB	II	M	25/09/2016	II	O	25/09/2016
1460/2023	29/06/2023	MONTES CLAROS	CLEUSA SAMPAIO DE SOUSA OLIVEIRA	9363771	1	PEB	III	O	25/09/2021	III	P	25/09/2021
2812/2015	20/11/2015	MONTES CLAROS	ELCID MONTEIRO LIMA	10518439	1	PEB	III	F	01/09/2015	III	I	01/09/2015
1460/2023	29/06/2023	MONTES CLAROS	ESMERIA COSTA NEGRO LUIS	8926388	1	PEB	III	L	30/06/2016	III	M	30/06/2016
4544/2021	24/04/2021	MONTES CLAROS	EVANDRO LIMA CUNHA	8764748	1	PEB	III	O	31/12/2018	III	P	31/12/2018
3753/2018	11/05/2018	MONTES CLAROS	HOMERO DE JESUS RODRIGUES	8100984	2	PEB	II	N	17/09/2016	II	O	17/09/2016
3710/2018	10/03/2018	MONTES CLAROS	MARIA APARECIDA COSTA SOUZA	5939905	1	PEB	II	J	30/11/2016	II	N	30/11/2016
2894/2016	26/02/2016	MONTES CLAROS	MARIA TEONILIA QUARESMA OLIVA	3316890	2	PEB	III	L	01/09/2015	III	N	01/09/2015
3964/2018	19/10/2018	MONTES CLAROS	RONALDO MOURA DE FIGUEIREDO	13405014	1	PEB	II	B	26/05/2018	II	B	21/05/2018
2792/2015	16/09/2015	MURIAE	DALMO FARACO DE PAULA	10016483	1	PEB	III	F	01/09/2015	III	G	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	MURIAE	MARIA APARECIDA DE LIMA BRAGA FERNANDES	2956522	2	PEB	II	F	01/09/2015	II	H	01/09/2015
3794/2018	28/06/2018	MURIAE	MARIA APARECIDA DE LIMA BRAGA FERNANDES	2956522	2	PEB	III	G	04/02/2017	III	I	04/02/2017
2792/2015	16/09/2015	MURIAE	MARIA CARMEN DE PAULA ANDRADE AGUIAR	3341765	2	PEB	III	M	01/09/2015	III	N	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	MURIAE	RENATA ALMEIDA MARTINS GOMES	6212609	1	PEB	III	L	01/09/2015	III	M	01/09/2015
1460/2023	29/06/2023	NOVA ERA	JHONATAN DOS SANTOS FERREIRA	13234505	3	PEB	II	B	26/04/2023	II	B	26/04/2023
2792/2015	16/09/2015	NOVA ERA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	8613416	2	PEB	II	L	01/09/2015	II	M	01/09/2015
1216/2023	26/05/2023	OURO PRETO	ROSILEA SANDRA GUIMARAES	8301079	3	ATB	IV	E	17/01/2023	III	E	17/01/2023
1460/2023	29/06/2023	OURO PRETO	SILVANA MARILIA DE ASSUNCAO	5552856	4	PEB	II	B	02/05/2023	II	B	07/05/2023
4537/2021	15/04/2021	PARA DE MINAS	JULIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES	8716276	1	PEB	II	M	18/02/2018	II	N	18/02/2018
2792/2015	16/09/2015	PARA DE MINAS	MARIA JOSE DE PAULA	8768889	1	PEB	III	J	01/09/2015	III	L	01/09/2015
3026/2016	16/09/2016	PARA DE MINAS	NIVEA MARA BARBOSA CAMPOS	10447787	1	PEB	II	D	17/02/2016	II	E	17/02/2016
2792/2015	16/09/2015	PARA DE MINAS	RODRIGO CAMPOS ALVES	10440139	1	PEB	II	D	01/09/2015	II	E	01/09/2015
4427/2020	17/10/2020	PARA DE MINAS	RODRIGO CAMPOS ALVES	10440139	1	PEB	III	F	13/03/2019	III	G	01/03/2019
4049/2018	05/12/2018	PARACATU	ANGELINA ALVES RIBEIRO	13440979	1	PEB	II	B	17/06/2018	II	B	31/12/2018
905/2023	27/04/2023	PASSOS	LILIAN DAMASCENO CUNHA	8052227	1	PEB	III	N	01/09/2015	III	M	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	PATOS DE MINAS	CLAUDIA APARECIDA ALVES BORGES DE PAULO	9439274	1	PEB	II	F	01/09/2015	II	H	01/09/2015
4301/2020	04/04/2020	PATOS DE MINAS	CLAUDIA APARECIDA ALVES BORGES DE PAULO	9439274	1	PEB	III	I	01/01/2020	III	L	01/01/2020
3784/2018	15/05/2018	PATOS DE MINAS	DIRLENE APARECIDA CORREA SILVA	8104309	1	PEB	III	F	01/09/2015	III	G	01/09/2015
2095/2022	12/11/2022	PATOS DE MINAS	MAGDA DOS ANJOS COSTA	14432488	1	PEB	II	B	03/04/2022	II	C	15/05/2022
3710/2018	10/03/2018	PATOS DE MINAS	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA FONSECA	6927115	1	PEB	III	J	16/08/2017	III	M	16/08/2017
2792/2015	16/09/2015	PIRAPORA	ANDREIA CRISTINE MEDEIROS RAMOS	5969381	1	PEB	II	M	01/09/2015	II	L	01/09/2015
561/2022	12/04/2022	PIRAPORA	ANDREIA CRISTINE MEDEIROS RAMOS	5969381	1	PEB	III	O	01/03/2019	III	N	01/03/2019
2792/2015	16/09/2015	PIRAPORA	MARISE SEBASTIANA DE ALMEIDA	4415006	1	PEB	III	J	01/09/2015	III	L	01/09/2015
4204/2019	03/10/2019	POCOS DE CALDAS	ELEANGELA FALCAO RIBEIRO	10665859	3	PEB	II	B	07/03/2019	II	C	07/03/2019
3907/2018	17/08/2018	POCOS DE CALDAS	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	12634366	2	PEB	II	B	30/04/2018	II	C	30/04/2018
569/2023	22/03/2023	PONTE NOVA	LUCIMAR JOSE DE BRITO	8855850	2	PEB	III	N	06/01/2019	III	M	09/02/2019
2792/2015	16/09/2015	PONTE NOVA	MARIA DO CARMO FERREIRA DE CASTRO	8264707	1	PEB	II	N	01/09/2015	III	M	01/09/2015
2968/2016	17/05/2016	PONTE NOVA	SUELY APARECIDA PEREIRA	8858763	1	PEB	II	H	26/09/2015	II	H	31/12/2015
2792/2015	16/09/2015	SAO JOAO DEL REI	MARIA GORETTI RAMOS PEREIRA	2972909	2	PEB	II	F	01/09/2015	II	F	25/11/2015
3434/2017	15/06/2017	SETE LAGOAS	ALCINA TAVARES DA SILVA	8528176	1	PEB	II	I	04/02/2017	II	O	04/02/2017
3964/2018	19/10/2018	SETE LAGOAS	LUCIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3204088	2	PEB	II	F	31/12/2017	III	L	31/12/2019
4369/2020	21/07/2020	SETE LAGOAS	MARIA REGINA VALGAS IRENO BRUNO	8620494	1	PEB	II	L	31/12/2018	II	N	31/12/2018
4163/2019	10/08/2019	SETE LAGOAS	SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA	12647673	3	PEB	II	C	01/04/2018	II	B	01/04/2018
2968/2016	17/05/2016	TEOFILO OTONI	CLIZIA MOREIRA	3717493	1	ANE	III	J	16/01/2016	III	L	16/01/2016
4441/2020	17/11/2020	TEOFILO OTONI	ELEUZA PIRES DE VASCONCELOS	6378962	1	PEB	III	J	01/09/2015	III	P	01/09/2015
3981/2018	20/10/2018	TEOFILO OTONI	EUCLIDES CALDEIRA DA ROCHA	6388722	1	PEB	II	I	01/09/2015	III	F	05/08/2017
3710/2018	10/03/2018	TEOFILO OTONI	ILDETE ALVES DOS SANTOS COTRIM	9429333	1	PEB	II	G	02/01/2017	II	G	10/01/2017
4312/2020	05/05/2020	TEOFILO OTONI	MARCELIA APARECIDA DE QUADROS	9537119	1	PEB	III	H	01/09/2015	III	I	01/09/2015
2838/2016	09/01/2016	TEOFILO OTONI	MARIA DAS DORES COSTA DA ROCHA	2703858	2	PEB	III	I	01/09/2015	III	J	01/09/2015
3223/2016	04/01/2017	TEOFILO OTONI	MARIA JOSE RAMOS DUARTE	8161994	1	PEB	II	N	19/02/2016	II	P	18/02/2016
2928/2016	12/03/2016	TEOFILO OTONI	MERCIA LAGO DE MENDONCA	8445595	1	PEB	III	I	01/09/2015	III	H	01/09/2015
2928/2016	12/03/2016	TEOFILO OTONI	MYRTHES MARIA DA SILVA PARREIRA	8163271	2	PEB	III	L	01/09/2015	III	N	01/09/2015
3754/2018	11/05/2018	TEOFILO OTONI	REMULO GONCALVES TEIXEIRA	9426339	2	PEB	II	E	21/10/2015	II	J	31/12/2016
1460/2023	29/06/2023	TEOFILO OTONI	ROQUELENE FERREIRA GOMES	8654196	3	PEB	II	D	22/08/2022	II	E	22/08/2022
4566/2021	28/05/2021	TEOFILO OTONI	ROSIMEIRE DIAS BICALHO	3428166	3	PEB	III	O	01/09/2015	III	E	31/12/2015
2812/2015	20/11/2015	TEOFILO OTONI	SANTOS BISPO DE OLIVEIRA	9794215	1	PEB	II	E	01/09/2015	III	H	01/09/2015
1094/2022	16/06/2022	TEOFILO OTONI	SIRLENE APARECIDA COUY SEXTO	8778342	1	PEB	III	I	05/09/2018	III	J	05/09/2018
2894/2016	26/02/2016	TEOFILO OTONI	SONIA MARIA ALVES PEREIRA	6301915	3	PEB	III	L	01/09/2015	III	M	01/09/2015
4102/2018	03/01/2019	UBA	ALINE LAILA GOMES	13255112	2	PEB	II	B	04/06/2018	II	C	04/06/2018
4102/2018	03/01/2019	UBA	CLEIDILAINE APARECIDA DA SILVA	13206545	2	PEB	II	B	21/02/2018	II	C	31/05/2018
4163/2019	10/08/2019	UBA	GLORIA MARIA SAMOR	9148875	1	ASE	IV	I	30/01/2019	IV	L	30/01/2019
1399/2022	21/07/2022	UBA	JOSIANE APARECIDA MIRANDA RAFAEL	13138037	2	PEB	II	B	31/12/2021	II	C	31/12/2021
3794/2018	28/06/2018	UBERABA	ADRIANA ALVES MENDONCA MARTINIANO		1	PEB	II	D	06/10/2017	III	E	25/04/2019
569/2023	22/03/2023	UBERABA	ANA LUCIA MIGUEL MARTINS	12719597	2	PEB	II	B	31/12/2022	II	C	31/12/2022
2179/2022	08/12/2022	UBERABA	MEIRY DOS SANTOS BARBOSA	13261284	3	PEB	II	B	12/07/2022	II	C	12/07/2022
2179/2022	08/12/2022	UBERABA	THIAGO HENRIQUE AZEVEDO TOSTA	14029136	2	PEB	II	B	31/12/2021	II	C	31/12/2021
4499/2021	23/02/2021	UBERLANDIA	ARIANA CAIXETA CUNHA PEREIRA	11058203	4	PEB	II	B	31/12/2020	II	D	31/12/2020
1399/2022	21/07/2022	UBERLANDIA	CLAUDIA MARIA NUNES FERREIRA BARCELOS	3342987	1	PEB	III	P	01/09/2015	III	I	01/09/2015
2838/2016	09/01/2016	UBERLANDIA	CLEIRE EUNICE ALVES LEITE	8315178	1	PEB	II	P	01/09/2015	III	P	01/09/2015
1460/2023	29/06/2023	UBERLANDIA	GLAUCIA OSORIO RIBEIRO MACHADO	6997373	4	PEB	II	E	08/06/2021	II	D	08/06/2021
2838/2016	09/01/2016	UBERLANDIA	MARIA MARLUCE SOARES TEIXEIRA	3369824	3	PEB	III	M	01/09/2015	III	O	01/09/2015
2838/2016	09/01/2016	UBERLANDIA	SUZANA MARIA RODRIGUES	3903986	1	PEB	III	O	01/09/2015	III	P	01/09/2015
2812/2015	20/11/2015	UBERLANDIA	WELLINGTON ANTONIO FARIA	3679131	2	PEB	III	N	01/09/2015	III	P	01/09/2015
3721/2018	04/04/2018	UNIDADE CENTRAL	DANIEL JOSE SOARES MORENO	13199385	1	TDE	II	B	24/01/2018	II	C	27/01/2018
3962/2018	20/10/2018	UNIDADE CENTRAL	ESTHER AUGUSTA NUNES BARBOSA	13196670	1	ANE	II	B	30/01/2018	II	C	11/04/2018
3753/2018	11/05/2018	UNIDADE CENTRAL	RODNEY PAIXAO DA SILVA	13207550	1	TDE	II	B	01/02/2018	II	C	01/04/2018
4204/2019	03/10/2019	VARGINHA	LUCIMAR DE SOUSA MARTINS	4450870	1	PEB	III	F	01/06/2017	III	H	02/06/2017
2792/2015	16/09/2015	VARGINHA	REINALDO RAMOS DA SILVA	9757410	1	PEB	II	J	01/09/2015	II	L	01/09/2015

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830653 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000154.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1785/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
DIAMANTINA	ELIANE MARIA PEREIRA MACEDO	8495343	2	PEB	II	O	II	P	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	IRIS SANTANA DE ALMEIDA SANTOS	2764710	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	MARIA ANTONIA BARROSO DUARTE	8540197	1	ATB	III	E	III	F	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	MARLUCE MACIEL ANTUNES PIRES	10135622	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2016	2288/2016	12/11/2016
JUIZ DE FORA	ANA PAULA VICTOR FARIA	9740416	1	ATB	IV	E	IV	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JUIZ DE FORA	CLEBER ALMEIDA DE OLIVEIRA	3776747	2	PEB	I	H	I	I	06/01/2016	2122/2016	20/10/2016
JUIZ DE FORA	LEONARDO REZENDE FARIA	10019487	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JUIZ DE FORA	MARCELO TADEU DOS SANTOS	11297314	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2016	2122/2016	20/10/2016
JUIZ DE FORA	SANDRA HELENA PINHEIRO DA SILVA	5476429	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JUIZ DE FORA	TATIANA ALESSANDRA BARRETO	4518767	1	PEB	I	E	I	F	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
JUIZ DE FORA	VILMANE REGINA DE AQUINO LIMA	3363215	1	PEB	I	N	I	O	26/01/2017	220/2018	14/03/2018
MANHUACU	SIMONE STEPHANDE PONTES	10933661	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA A	NILVA CARNEIRO DE LIMA DIAS	8105702	1	EEB	I	I	I	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	JOSIANE DURAES SOUTO ROCHA	9581620	1	PEB	I	L	I	M	13/01/2016	2122/2016	20/10/2016
MONTES CLAROS	RENIMARY GONCALVES RODRIGUES	10200525	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	ROSIMAR RODRIGUES DA CRUZ	8270191	1	PEB	III	G	III	H	16/01/2016	2122/2016	20/10/2016
NOVA ERA	HEBERT SILVA SANTOS	6219083	2	PEB	I	G	I	H	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
NOVA ERA	THELMA SOPHIA CAMPOS SOUZA	2630317	1	PEB	I	D	I	E	31/12/2016	616/2018	11/05/2018
NOVA ERA	VIVIANE ETEL SOARES MORAES	10588036	1	PEB	II	G	II	F	06/03/2016	2122/2016	20/10/2016
PATOS DE MINAS	CLAUDIA APARECIDA ALVES BORGES DE PAULO	9439274	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERABA	JACQUELINE DE OLIVEIRA GABRIEL	9503251	1	TDE	III	G	III	H	03/01/2016	2122/2016	20/10/2016
UBERABA	MARTA HELENA DE OLIVEIRA	3238185	2	PEB	III	G	III	H	06/01/2016	1984/2016	16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
DIAMANTINA	ELIANE MARIA PEREIRA MACEDO	8495343	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
DIAMANTINA	IRIS SANTANA DE ALMEIDA SANTOS	2764710	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
DIAMANTINA	MARIA ANTONIA BARROSO DUARTE	8540197	1	ATB	III	H	III	I	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
DIAMANTINA	MARLUCE MACIEL ANTUNES PIRES	10135622	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
JUIZ DE FORA	ANA PAULA VICTOR FARIA	9740416	1	ATB	V	E	V	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	CLEBER ALMEIDA DE OLIVEIRA	3776747	2	PEB	I	I	I	J	06/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
JUIZ DE FORA	LEONARDO REZENDE FARIA	10019487	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
JUIZ DE FORA	MARCELO TADEU DOS SANTOS	11297314	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2016	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	SANDRA HELENA PINHEIRO DA SILVA	5476429	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	TATIANA ALESSANDRA BARRETO	4518767	1	PEB	II	E	II	F	31/12/2021	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	VILMANE REGINA DE AQUINO LIMA	3363215	1	PEB	I	L	I	M	26/01/2017	INCORREÇÃO NO GRAU
JUIZ DE FORA	SIMONE STEPHANDE PONTES	10933661	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
PATOS DE MINAS	NILVA CARNEIRO DE LIMA DIAS	8105702	1	EEB	I	L	I	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
MONTES CLAROS	JOSIANE DURAES SOUTO ROCHA	9581620	1	PEB	I	N	I	O	13/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	RENIMARY GONCALVES RODRIGUES	10200525	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ROSIMAR RODRIGUES DA CRUZ	8270191	1	PEB	III	H	III	I	16/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
NOVA ERA	HEBERT SILVA SANTOS	6219083	2	PEB	I	J	I	L	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
NOVA ERA	THELMA SOPHIA CAMPOS SOUZA	2630317	1	PEB	I	E	I	F	31/12/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	VIVIANE ETEL SOARES MORAES	10588036	1	PEB	II	F	II	G	06/03/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
PATOS DE MINAS	CLAUDIA APARECIDA ALVES BORGES DE PAULO	9439274	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO
UBERABA	JACQUELINE DE OLIVEIRA GABRIEL	9503251	1	TDE	IV	G	IV	H	03/01/2016	PROMOÇÃO
UBERABA	MARTA HELENA DE OLIVEIRA	3238185	2	PEB	III	J	III	L	06/01/2016	REVISÃO DE SUBSIDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1829846 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1764/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAMPO BELO	JAKELINE BRAGA CARDOSO ALVARENGA	5561741	1	PEB	III	H	III	I	03/01/2016	1984/2016	16/09/2016
CAMPO BELO	ROGERIO CUSTODIO VILAS BOAS	8428856	1	PEB	IV	J	IV	L	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
ITUIUTABA	AMARILES RODRIGUES DE SOUZA CAETANO	3744836	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	2122/2016	20/10/2016
LEOPOLDINA	LUIZ FERNANDO GONCALVES LEITAO	3785615	1	PEB	I	N	I	O	28/01/2016	220/2018	14/03/2018
PATOS DE MINAS	NILZA DULCILENE DE MATOS RODRIGUES	2963692	3	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAMPO BELO	JAKELINE BRAGA CARDOSO ALVARENGA	5561741	1	PEB	III	I	III	J	03/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	ROGERIO CUSTODIO VILAS BOAS	8428856	1	PEB	IV	I	IV	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
ITUIUTABA	AMARILES RODRIGUES DE SOUZA CAETANO	3744836	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2016	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NO GRAU
LEOPOLDINA	LUIZ FERNANDO GONCALVES LEITAO	3785615	1	PEB	II	N	II	O	28/01/2016	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	NILZA DULCILENE DE MATOS RODRIGUES	2963692	3	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1829938 - 1

ATO Nº 1814/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado ANULA nos Atos e/ou Resoluções abaixo discriminados, as promoções dos servidores relacionados no quadro a seguir, em decorrência de Processo Administrativo.

Ato/Resolução Nº	Data Publicação	SRE	Processo Nº	MASP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
								Nível	Grau	Nível	Grau	
4204/2019	03/10/2019	04/2021	ITAJUBA	LUCIANA CRISTINA DOS REIS CARVALHO	10975944	2	EEB	I	B	II	B	16/01/2018
1684/2021	15/10/2021	15/2023	JUIZ DE FORA	ANA CRISTINA MOREIRA CARVALHO	10630119	5	PEB	I	B	II	B	10/06/2021
1254/2021	24/07/2021	16/2023	JUIZ DE FORA	FLAVIA MARIA FERREIRA BRANCO	10649606	4	PEB	I	B	II	B	05/06/2021
1254/2021	24/07/2021	11/2023	JUIZ DE FORA	GEISIMARA ALVES DE OLIVEIRA	12949129	3	PEB	I	B	II	B	14/06/2021
2800/2015	15/10/2015	02/2022	METROPOLITANA C	DILMA FERREIRA ANTUNES	3259256	2	EEB	II	E	III	E	01/09/2015
2894/2016	26/02/2016	11/2021	METROPOLITANA C	ENEAS DE OLIVEIRA SILVA	5975974	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
1684/2021	15/10/2021	01/2023	UNAI	IRIS MARIA DE SOUSA BENEVIDES	11143526	3	PEB	I	B	II	B	01/07/2021
1504/2021	18/09/2021	03/2023	UNAI	KEILA APARECIDA GONCALVES DE SOUSA PEREIRA	8087314	4	PEB	I	B	II	B	15/06/2021
1504/2021	18/09/2021	02/2023	UNAI	NEIDE MARIA DAS DORES DOS SANTOS	13277678	2	PEB	I	B	II	B	30/06/2021

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830646 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1756/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ARACUAI	CHARLISTON HESTON OLIVEIRA CUNHA	10442176	1	PEB	II	H	II	I	31/12/2022	1462/2023	28/06/2023
ARACUAI	DANUBIA CORDEIRO RODRIGUES	11633955	3	PEB	I	B	I	C	05/01/2022	388/2022	16/03/2022
ARACUAI	MARIA APARECIDA COSTA DA CRUZ FERNANDES	9789058	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2022	1401/2022	21/07/2022
ARACUAI	SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS	13613625	2	PEB	I	C	I	D	07/01/2022	388/2022	16/03/2022
GOV.VALADARES	CLENILDA ALVES OLIVEIRA	8463614	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2022	388/2022	16/03/2022
GOVERNADOR VALADARES	JOSIMEIRE NUNES COSTA	11921681	3	EEB	I	C	I	D	08/03/2022	563/2022	12/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	MARCILIO TEIXEIRA	11619533	1	PEB	II	F	II	G	30/03/2022	1096/2022	16/06/2022
GOVERNADOR VALADARES	MAURO BOTELHO DOS SANTOS	12275095	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022	1462/2023	28/06/2023
GOVERNADOR VALADARES	RONILDO DIAS DE OLIVEIRA	10668754	3	PEB	III	C	III	D	02/02/2023	1462/2023	28/06/2023
JANAUBA	SHANTYNETT SOUZA FERREIRA MAGALHAES ALVES	3772811	1	ATB	V	L	V	M	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
MANHUACU	GISELE CLEMENTE MACHADO ARAUJO	9804550	3	PEB	II	D	II	E	17/04/2022	1462/2023	28/06/2023
MANHUACU	SILVIA EFIGENIA SOARES	8041022	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2022	563/2022	12/04/2022
METROPOLITANA B	GLAUCO LIMA MIRANDA	10116937	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
METROPOLITANA B	JACQUELINE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	10084929	3	PEB	I	B	I	C	10/04/2022	1218/2023	26/05/2023
PIRAPORA	MICHELE ROUZE DOS SANTOS	10947307	1	PEB	I	G	I	H	25/01/2022	179/2022	11/02/2022
POUSO ALEGRE	JOAO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	10852812	3	PEB	I	D	I	E	21/02/2022	388/2022	16/03/2022
TEOFILO OTONI	ROZALINA AGUILAR	11120250	2	ATB	I	C	I	D	07/02/2022	1462/2023	28/06/2023
TEOFILO OTONI	VIVIANE CARVALHO DE MACEDO	10085025	1	PEB	I	H	I	I	06/01/2022	179/2022	11/02/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000155.

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ARACUAI	CHARLISTON HESTON OLIVEIRA CUNHA	10442176	1	PEB	III	N	III	O	31/12/2022	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
ARACUAI	DANUBIA CORDEIRO RODRIGUES	11633955	3	PEB	II	B	II	C	05/01/2022	PROMOÇÃO
ARACUAI	MARIA APARECIDA COSTA DA CRUZ FERNANDES	9789058	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2022	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
ARACUAI	SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS	13613625	2	PEB	II	C	II	D	07/01/2022	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	CLENILDA ALVES OLIVEIRA	8463614	2	PEB	III	G	III	H	01/01/2022	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	JOSIMEIRE NUNES COSTA	11921681	3	EEB	II	C	II	D	08/03/2022	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	MARCILIO TEIXEIRA	11619533	1	ANE	II	F	II	G	30/03/2022	INCORREÇÃO NA CARREIRA
GOVERNADOR VALADARES	MAURO BOTELHO DOS SANTOS	12275095	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2022	INCORREÇÃO NO NÍVEL
GOVERNADOR VALADARES	RONILDO DIAS DE OLIVEIRA	10668754	3	PEB	II	C	II	D	02/02/2023	INCORREÇÃO NO GRAU
JANAUBA	SHANTYNETT SOUZA FERREIRA MAGALHAES ALVES	3772811	1	ATB	VI	L	VI	M	01/01/2022	PROMOÇÃO
MANHUACU	GISELE CLEMENTE MACHADO ARAUJO	9804550	3	PEB	II	D	II	E	25/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MANHUACU	SILVIA EFIGENIA SOARES	8041022	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	GLAUCO LIMA MIRANDA	10116937	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	JACQUELINE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	10084929	3	PEB	II	B	II	C	10/04/2022	PROMOÇÃO
PIRAPORA	MICHELE ROUZE DOS SANTOS	10947307	1	PEB	II	G	II	H	25/01/2022	PROMOÇÃO
POUSO ALEGRE	JOAO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	10852812	3	PEB	II	D	II	E	21/02/2022	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ROZALINA AGUILAR	11120250	2	ATB	II	C	II	D	07/02/2022	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	VIVIANE CARVALHO DE MACEDO	10085025	1	PEB	II	H	II	I	06/01/2022	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1829866 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1761/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAMPO BELO	JAKELINE BRAGA CARDOSO ALVARENGA	5561741	1	PEB	III	J	III	L	03/01/2020	162/2020	13/02/2020
CAMPO BELO	ROGERIO CUSTODIO VILAS BOAS	8428856	1	PEB	V	M	V	N	05/01/2020	162/2020	13/02/2020
LEOPOLDINA	ARLETE SAMUEL DE SOUZA	12748513	3	PEB	I	B	I	C	27/05/2021	2178/2022	08/12/2022
LEOPOLDINA	NISIA VENTURI FAJARDO	14229132	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	179/2022	11/02/2022
PATOS DE MINAS	ALTAIR FAUSTINO DUARTE	8189862	3	PEB	I	B	I	C	07/05/2021	71/2023	14/01/2023
PATROCINIO	MAISA APARECIDA BORGES MARQUES	11571999	2	EEB	I	B	I	C	31/12/2021	179/2022	11/02/2022

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAMPO BELO	JAKELINE BRAGA CARDOSO ALVARENGA	5561741	1	PEB	III	L	III	M	03/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	ROGERIO CUSTODIO VILAS BOAS	8428856	1	PEB	V	L	V	M	05/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
LEOPOLDINA	ARLETE SAMUEL DE SOUZA	12748513	3	PEB	II	B	II	C	27/05/2021	PROMOÇÃO
LEOPOLDINA	NISIA VENTURI FAJARDO	14229132	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2021	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	ALTAIR FAUSTINO DUARTE	8189862	3	PEB	II	B	II	C	07/05/2021	PROMOÇÃO
PATROCINIO	MAISA APARECIDA BORGES MARQUES	11571999	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2021	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830051 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.894, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Resolução SEE nº 4.848, de 09 de maio de 2023, que delegou competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho no âmbito das Superintendências Regionais de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no §1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Anexo I da Resolução SEE nº 4.848, de 09 de maio de 2023, para fins de substituição de membros, que passa a vigorar com a seguinte composição:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I - CHEFIAS DELEGADAS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO,POR SRE:

SRE	SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO
ALMENARA	ELIENE PORTO PRATES	10559300	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
ALMENARA	ELAINE CRISTINA LOPES FERRAZ	10559201	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
ARAÇUAÍ	FLÁVIO EDER VIEIRA	11933421	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
ARAÇUAÍ	MÔNICA RAMOS DOS SANTOS	9381492	COORDENAÇÃO DO SETORDE DIREITOS E VANTAGENS EAPOSENTADORIA
ARAÇUAÍ	PATRICIA SOUZA OTONI	8063455	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
BARBACENA	MARIA DE LOURDES MEDEIROS SILVA	10579720	COORDENAÇÃO DEPAGAMENTO
CARATINGA	ELIZABETE MORAIS DE MOURA VIEIRA	5560156	COORDENAÇÃO DEDIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
CARATINGA	ELLEN ROSA DE SOUZA GOMES VIEIRA	10635001	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
CARATINGA	HÉRCULES GOMES LEAL	11435146	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
CARATINGA	MONICA GENELHU NACIFE	8465551	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
CONSELHEIRO LAFAIETE	DÉBORA RESENDE PENIDO	11152840	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
CORONEL FABRICIANO	CLARISSE DE PAULA LOURES FRAGA	13195607	COORDENAÇÃO DO SETORDE DIREITOS E VANTAGENS EAPOSENTADORIA
CORONEL FABRICIANO	ROSANE APARECIDA DUTRA	8763187	COORDENAÇÃO DADIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
CORONEL FABRICIANO	VALDILENE ERMELINDA ESTEVAM VALENTINO	9362070	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
DIAMANTINA	ARIELLE DE MIRANDA NEVES MUNIZ	10935831	COORDENAÇÃODA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DIAMANTINA	JORDANI MELO SILVEIRA	11453180	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIAMANTINA	LUCIMARIA APARECIDA DA CUNHA SANTOS	10547206	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO ATENDIMENTO ESCOLAR
DIAMANTINA	MAYSA GUIMARÃES	2682136	COORDENAÇÃO DO SETORDE APOSENTADORIA
DIAMANTINA	NEMARK DE CASSIA PEREIRA SIQUEIRA	4417176	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
DIAMANTINA	SOFIA APARECIDA PACHECO DE ALMEIDA	11500717	COORDENAÇÃODE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIAMANTINA	ELIZABETE MOREIRA RIBAS	3219698	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
DIVINÓPOLIS	MARILENE FERREIRA PEREIRA	13969258	SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVINÓPOLIS	JOSÉ DOMINGOS NETO	10591576	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
GOVERNADOR VALADARES	CARMEM LUCIA GOMES DE SOUZA MENDES	3913860	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
GUANHÃES	PERSEU MIRANDA DA CUNHA MENDANHA	13241047	COORDENAÇÃODE DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
GUANHÃES	WASHINGTON FERREIRA DE SOUZA	13532353	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
GUANHÃES	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRANASCIMENTO ALMEIDA	9489840	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ITAJUBÁ	JOSIANE ROSA VILAS BOAS SCHUMANN	10599025	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
ITAJUBÁ	MARILDA SIQUEIRA CORREA	2676567	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
JANAÚBA	GILVANO PEREIRA BATISTA	11538758	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
JANAÚBA	ANALICE OLIVEIRA DE SOUZA	10979151	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
JANUÁRIA	MARCUS VINICIUS GONCALVES MATOS	11478716	COORDENAÇÃO DO PAGAMENTO
JANUÁRIA	ANA NOGUEIRA DE BARROS NASCIMENTO	6655237	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
JANUÁRIA	TEREZINHA FERREIRA DE BRITO	6674733	COORDENAÇÃO DADIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
JANUÁRIA	AKILLIS AMARAL SILVA	14003925	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
JANUÁRIA	ARIANA CARDOSO SANTANA	8457764	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E ATENDIMENTO ESCOLAR/COORDENAÇÃODOSERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
JANUÁRIA	MARIA DA CONCEICAO DIAS FIGUEIREDO	5918594	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO
JUIZ DE FORA	VANESSA APARECIDA DE SOUZA GOMES	13260856	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
JUIZ DE FORA	HELVER THIAGO GONCALVES CARVALHO	13988381	COORDENAÇÃODA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
JUIZ DE FORA	ALEXANDRE HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	13792023	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
JUIZ DE FORA	MARCIA BRILHANTE BRANCO	11510682	COORDENAÇÃO DADIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
JUIZ DE FORA	JOSE ABSALAO DA SILVA FILHO	5669759	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR
JUIZ DE FORA	CARLA TOSCANO CARNEIRO	14327092	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
JUIZ DE FORA	ALBA VALERIA MASSUCATTI	14014856	COORDENAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
JUIZ DE FORA	LUCIANO PINTO WURTZ	11987740	COORDENAÇÃO DO SIAFI
MANHUAÇU	ALCINA APARECIDA PINEL	11437738	COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS
MANHUAÇU	CLARICE ALVES DE ALMEIDA MACIEL	8415317	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
MANHUAÇU	DIANA CARLA PIMENTEL MIRANDA	12923819	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
MANHUAÇU	EDJANE FERREIRA PINHO FERNANDES	13233754	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
MANHUAÇU	MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	8668089	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
MANHUAÇU	JOAO BATISTA DE CARVALHO MARIA	11834975	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
METROPOLITANA B	NAJLA DE LELIS SILVA MENDES	11446515	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA B	MARIA APARECIDA VALADARES DE OLIVEIRA TACIANO	3095734	COORDENAÇÃO DOSETOR DE APOSENTADORIA
METROPOLITANA B	JAQUE SILENE APARECIDA DE PAULA	14167027	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
METROPOLITANA C	NAIARA MARLA DE PAIVAROCHA	11434032	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
METROPOLITANA C	MERCIA DAS GRAÇAS SILVA ISALTINO	10179869	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA C	KELLY FONSECA CAMPOS	9485368	COORDENAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE
METROPOLITANA C	JOESTAN RICARDO ALBUQUERQUE	6616221	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
METROPOLITANA C	HENIVANE APARECIDA DOS REIS	13201108	COORDENAÇÃO DO SETOR DE APOSENTADORIA
METROPOLITANA C	CLEUZA MARIA RODRIGUES BORGES	3712767	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
METROPOLITANA C	VANIA LUCIA DIAS FERREIRA	6633424	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
METROPOLITANA C	ROBERTO EUSTAQUIO NOHEME SAFAR	10855948	COORDENAÇÃODOSERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
METROPOLITANA C	REGINALDO ANTONIO GUIRLANDA	14243349	COORDENAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO
METROPOLITANA C	RENATA SILVA PERES	11670106	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
METROPOLITANA C	GRAZIELLE EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	13962576	COORDENAÇÃO DOPATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
MONTES CLAROS	MARILDA MAGALHÃES DE SOUZA	5965678	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
NOVA ERA	CASSIA REGINA ARCANJO BASTOS	10623270	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000156.

NOVA ERA	SABRINA NEVES DE ALMEIDA RIBEIRO	14342356	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
NOVA ERA	MELISSA REZENDE TRAJANO	11325289	COORDENAÇÃO DO SIMADE - COORDENAÇÃO DE DIVISÃO ATENDIMENTO ESCOLAR
NOVA ERA	CAROLINA APARECIDA DE ASSIS SILVA FLORES	13790993	COORDENAÇÃO DOSERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
NOVA ERA	DAIANE GOMES MOREIRA	15558612	COORDENAÇÃO DE TAXAÇÃO - DIVISAOSISAP
NOVA ERA	ALICE LOPES SPINDULA	14743447	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL
PARACATU	CANDIDA NASCIMENTO AVELAR	11748126	COORDENAÇÃODA DIVISÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR
PARACATU	MARINA MUNDIM SANTOS	2624583	COORDENAÇÃO DO SETOR DE APOSENTADORIA
PARACATU	ELIZABETE MOURA MACHADO	11484276	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
PARACATU	CINTIA DE MENDONCA BORGES BOTELHO	10760874	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
PIRAPORA	SUELY CRISTINA ARAÚJO SOARES	3317690	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR/COORDENAÇÃO DOSERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
PIRAPORA	CHRISTIANE DE SOUZA SANTOS	11472420	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
PIRAPORA	ELIANA ROCHA	10539799	COORDENAÇÃO DOSERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
POUSO ALEGRE	ANDREIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES	14010615	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
SETE LAGOAS	EMANUELE FLORENCIO DE LIMA	10838076	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR / COORDENAÇÃO DOSERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
SETE LAGOAS	CLÁUDIA MOREIRA DA SILVA	6628317	COORDENAÇÃODA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
SETE LAGOAS	DANIELLA VENUTO VIANA	9544701	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
SETE LAGOAS	THIAGO AUGUSTO MAIA MACHADO	11434354	COORDENAÇÃO DADIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
TEÓFILO OTONI	ROMILDA GRIGORIO DA SILVA	10600021	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
TEÓFILO OTONI	BRANDALI ALVES DA SILVA	10752673	COORDENAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
TEÓFILO OTONI	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	11430113	COORDENAÇÃO DA REDE FISICA
TEÓFILO OTONI	JANE APARECIDA JORGE DA PAIXAO	8630345	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TEÓFILO OTONI	FABRICIO SANTANA SOARES	11446606	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA – COMPRAS
UBÁ	ANTONIO AVELINO DE SOUZA SOARES	14032254	COORDENAÇÃO DADIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
UBÁ	CLAUDIA LUCIA CORREA DE FREITAS TREVIZANO	5470364	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
UBÁ	DENISE LAURIA DE SOUZA AMOROSO LIMA	3739570	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO ATENDIMENTO ESCOLAR / COORDENAÇÃO DOSERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
UBÁ	MARRIETE GONCALVES SIMOES	12933982	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
UBÁ	ADRIANE MARTINS	10128619	COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS
UBÁ	MARIA DE FÁTIMA MORETTI DIAS	11442084	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
UBÁ	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	11593464	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
UBÁ	WAGNER NEVES VIEIRA	11282381	COORDENAÇÃO DO SISAP
UBERLÂNDIA	MARINEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	10575538	COORDENAÇÃO DA TAXAÇÃO
UBERLÂNDIA	TANIA MARIA GERVASIO DE ALMEIDA	10565646	COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS
UBERLÂNDIA	LILIAN TEREZA DE PAULA BRAGA	3656360	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
UBERLÂNDIA	HELOISA MARGARIDA DE ALMEIDA BERNARDES	4518689	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

16 1830601 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 1765 /2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
BARBACENA	BARBACENA	EE GABRIELA RIBEIRO ANDRADA	PRISCILLA DISCACIATI COSTA DIAS	1335876-7	2	PEBIB	10/04/2023
CARATINGA	CARATINGA	EE JOSE FERREIRA MENDES	VICTOR BARROSO ROSADO	1365553-5	3	PEBIB	28/02/2023
CARATINGA	CARATINGA	EE MARIA JULIA DE MATTOS	NAIR DA SILVA HUEBRA	1105889-8	3	EEBIC	03/02/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	INST DE EDUC DE MINAS GERAIS	THIAGO LEITE DA SILVA	1367740-6	3	PEBIA	05/11/2021
MURIAE	SAO FRANCISCO DO GLORIA	EE STO AGOSTINHO	DALILLA KELLEN LEON MOREIRA DA SILVA	1468174-6	1	PEBIA	08/02/2019
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	EE MIGUEL GONTIJO	VANDA APARECIDA RODRIGUES RAMOS	1125341-6	3	PEBIID	08/03/2023
POUSO ALEGRE	BOM REPOUSO	EE CEL ANANIAS DE ANDRADE	JOCELI JOELMA DO NASCIMENTO BRANDAO	1325279-6	2	PEBIA	27/04/2023
POUSO ALEGRE	OURO FINO	EE CEL PAIVA	MACELI SANTOS DE OLIVEIRA	1347466-3	2	PEBIB	24/04/2023
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE BOM JESUS	ADRIANA RIBEIRO VIEIRA	1357299-5	2	PEBIA	16/11/2022

Belo Horizonte,11 de agosto de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1829979 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1759/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAMPO BELO	JAKELINE BRAGA CARDOSO ALVARENGA	5561741	1	PEB	III	L	III	M	03/01/2022	179/2022	11/02/2022
CAMPO BELO	JOAQUIM FLORISVALDO TEOFILO	3653953	3	PEB	I	D	I	E	31/12/2022	743/2023	15/04/2023
CAMPO BELO	JOSE REGINALDO BAIA	12688669	4	PEB	I	B	I	C	13/01/2023	1462/2023	28/06/2023
CAMPO BELO	KELSOMILLER CAMPOS GOMES	10600385	1	ATB	II	D	II	E	24/01/2022	179/2022	11/02/2022
CAMPO BELO	LUIS PAULO TEIXEIRA DE SOUSA	12815726	3	PEB	I	B	I	C	12/06/2022	1218/2023	26/05/2023
CAMPO BELO	MARIA DE FATIMA ALVES FARACO	11481264	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022	743/2023	15/04/2023
CAMPO BELO	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	13474853	3	PEB	I	B	I	C	03/04/2023	1462/2023	28/06/2023
CAMPO BELO	ROGERIO CUSTODIO VILAS BOAS	8428856	1	PEB	V	N	V	O	05/01/2022	563/2022	12/04/2022
CAMPO BELO	ROSANE RIOS PEREIRA	10130581	2	PEB	I	B	I	C	20/04/2022	1096/2022	16/06/2022
ITUIUTABA	KRISTHIANE LUIZA PEREIRA SMANIO GUIMARAES	9725037	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2022	743/2023	15/04/2023
ITUIUTABA	MARCIA LEITE SILVEIRA	13831581	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022	1462/2023	28/06/2023
LEOPOLDINA	JOYCE FORTES APOLINARIO JARDIM	14346910	1	PEB	I	B	I	C	27/01/2022	388/2022	16/03/2022
PARA DE MINAS	DENILCE SALDANHA GOMES	13216106	3	PEB	I	B	I	C	11/04/2022	1462/2023	28/06/2023
PARA DE MINAS	MARIA DO ROSARIO EVANGELISTA CRISTIANISMO	9406190	2	PEB	I	B	I	C	11/04/2022	1462/2023	28/06/2023
PATROCINIO	PAULIANA APARECIDA SANGALETI DOS REIS	11320587	3	PEB	I	B	I	C	11/04/2022	71/2023	14/01/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAMPO BELO	JAKELINE BRAGA CARDOSO ALVARENGA	5561741	1	PEB	III	M	III	N	03/01/2022	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	JOAQUIM FLORISVALDO TEOFILO	3653953	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022	PROMOÇÃO
CAMPO BELO	JOSE REGINALDO BAIA	12688669	4	PEB	II	B	II	C	13/01/2023	PROMOÇÃO
CAMPO BELO	KELSOMILLER CAMPOS GOMES	10600385	1	ATB	II	D	II	E	23/02/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAMPO BELO	LUIS PAULO TEIXEIRA DE SOUSA	12815726	3	PEB	II	B	II	C	12/06/2022	PROMOÇÃO
CAMPO BELO	MARIA DE FATIMA ALVES FARACO	11481264	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022	PROMOÇÃO
CAMPO BELO	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	13474853	3	PEB	II	B	II	C	03/04/2023	PROMOÇÃO
CAMPO BELO	ROGERIO CUSTODIO VILAS BOAS	8428856	1	PEB	V	M	V	N	05/01/2022	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	ROSANE RIOS PEREIRA	10130581	2	PEB	II	B	II	C	20/04/2022	PROMOÇÃO
ITUIUTABA	KRISTHIANE LUIZA PEREIRA SMANIO GUIMARAES	9725037	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2022	PROMOÇÃO
ITUIUTABA	MARCIA LEITE SILVEIRA	13831581	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2022	INCORREÇÃO NO NIVEL
LEOPOLDINA	JOYCE FORTES APOLINARIO JARDIM	14346910	1	PEB	II	B	II	C	27/01/2022	PROMOÇÃO
PARA DE MINAS	DENILCE SALDANHA GOMES	13216106	3	PEB	II	B	II	C	11/04/2022	PROMOÇÃO
PARA DE MINAS	MARIA DO ROSARIO EVANGELISTA CRISTIANISMO	9406190	2	PEB	II	B	II	C	11/04/2022	PROMOÇÃO
PATROCINIO	PAULIANA APARECIDA SANGALETI DOS REIS	11320587	3	PEB	II	B	II	C	11/04/2022	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1829964 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1763/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAMPO BELO	JAKELINE BRAGA CARDOSO ALVARENGA	5561741	1	PEB	III	I	III	J	03/01/2018	1853/2018	08/12/2018
CAMPO BELO	ROGERIO CUSTODIO VILAS BOAS	8428856	1	PEB	V	L	V	M	05/01/2018	1943/2018	27/12/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAMPO BELO	JAKELINE BRAGA CARDOSO ALVARENGA	5561741	1	PEB	III	J	III	L	03/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	ROGERIO CUSTODIO VILAS BOAS	8428856	1	PEB	V	J	V	L	05/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830027 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000157.

ANULAÇÃO - ATO Nº 1760/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, nos atos de progressão, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas, por terem sido posicionadas no último grau da carreira (grau "P").

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
ALMENARA	MERCIA PEREIRA DE MORAIS	3242880	3	1225/2020	19/09/2020
METROPOLITANA A	ROSILENE GONCALVES GIRUNDI	3783826	1	1516/2019	19/10/2019
MONTES CLAROS	ROSA LUCIA SILVA FREIRE	3386810	1	719/2021	12/05/2021
UBERABA	CLAUDIA ASCHINELLI FERREIRA DA SILVA	6558860	1	625/2020	20/05/2020

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1829849 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1762/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato de progressão nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016, e no ato de retificação de progressão nº1702/2017, publicado no "MG" de 17/10/2017, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter sido posicionada no último grau da carreira (grau "P").

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
MONTES CLAROS	LILIA CAMARA DE MATOS E NUNES	3542974	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1829848 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1758/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato de progressão nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016, e no ato de retificação de progressão nº 2030/2017, publicado no "MG" de 28/12/2017, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter sido posicionada no último grau da carreira (grau "P").

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
JUIZ DE FORA	MARCELIA FERRAZ FERNANDES SPINELI	8150062	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1829853 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1757/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão nº 563/2022, publicado no "MG" de 12/04/2022, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas, por motivo de concessão indevida.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
PATOS DE MINAS	VANILCE SOCORRO DA SILVA COUTO ALVES	8806291	1
UBERABA	LAZARA APARECIDA SIMOES	3700606	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1829851 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1784/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
CARANGOLA	SINEYDA DE BARROS BIANQUINI	3776960	1	162/2020	13/02/2020
CAXAMBU	MARCIO CHAVES ROTELLA	8513301	1	593/2020	16/05/2020
DIVINOPOLIS	GERALDA MARIA DA SILVA	7638968	3	162/2020	13/02/2020
DIVINOPOLIS	NEIDE MOREIRA SILVA SANTOS	11507431	3	1462/2023	28/06/2023
DIVINOPOLIS	ROBERTO EDUARDO SILVA	12551859	4	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA C	ANA PAULA CESAR DE SOUZA	5371109	1	292/2020	12/03/2020
MURIAE	LENY ANGELICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3333317	2	1521/2020	11/11/2020
OURO PRETO	RITA DE CASSIA CERCEAUX E ROLA	3540549	1	292/2020	12/03/2020
PARACATU	WALDIRENE LUIZ DUTRA	6193627	1	593/2020	16/05/2020
PASSOS	WEMERSON DE ARAUJO	10541639	2	457/2021	08/04/2021
SETE LAGOAS	JOICE HAILLA DE SOUSA GOMES	13294244	2	740/2020	19/06/2020

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830185 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1753/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
CARANGOLA	SINEYDA DE BARROS BIANQUINI	3776960	1	1156/2018	02/08/2018
DIVINOPOLIS	GERALDA MARIA DA SILVA	7638968	3	1156/2018	02/08/2018
MANHUACU	DANIEL MARCOS DA SILVA	8915951	2	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	ANA PAULA CESAR DE SOUZA	5371109	1	1156/2018	02/08/2018
MURIAE	LENY ANGELICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3333317	2	110/2020	31/01/2020
OURO PRETO	RITA DE CASSIA CERCEAUX E ROLA	3540549	1	1156/2018	02/08/2018

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830197 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1783/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
CORONEL FABRICIANO	GRAZIELLE MENDES BARBOSA RANGEL	13223144	2	568/2023	22/03/2023
CURVELO	MONICA RODRIGUES TRINDADE	10347185	1	743/2023	15/04/2023
PASSOS	WEMERSON DE ARAUJO	10541639	2	179/2022	11/02/2022
POCOS DE CALDAS	MICHELE MARA PIRES RAMOS BETTI	11631066	3	743/2023	15/04/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830142 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 1749/2023
ANULA, O ATO de concessão de ADVEB publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" de 29/9/2017, no Anexo/SEE, referente à servidora: TANIT JORGE SARSUR, Masp 445426-0, Adm.1, ANE2D, SRE Metropolitana B, pág.273 do Anexo/SEE, por não implementar os requisitos à concessão.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de agosto de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830594 - 1

ATO DE ANULAÇÃO N° 1750/2023
ANULA, O ATO de concessão de ADVEB publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" de 29/9/2017, no Anexo/SEE, referente à servidora: SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES, Masp 528733-9, Adm.1, PEB2G, SRE Barbacena, EE Pe Egydio Reis; e Adm.2, PEB1B, SRE Barbacena, EE Dr José Otavio Couto Mota, ambas na pág.273 do Anexo/SEE, por não implementar os requisitos à concessão.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de agosto de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830596 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº 34/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 34/2023, celebrado com a servidora A.L.S., Masp 391.455-3, pelo prazo de 1 ano, a contar da publicação deste ato.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabineteda Secretaria de Estado de Educação

16 1830041 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 1748/2023
ANULA, O ATO de concessão de ADVEB publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" de 29/9/2017, no Anexo/SEE, referente ao servidor: ALBERTO GIOVANINI DE OLIVEIRA, Masp 301021-2, Adm.1, PEB2P e Adm.2, PEB2I, ambas na SRE Pouso Alegre, EE Lauro Afonso Magale, pág.8 do Anexo/SEE, por não implementar os requisitos à concessão.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de agosto de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830588 - 1

ATO DE ANULAÇÃO Nº 1751/2023
ANULA, O ATO nº1578/2021 de concessão de ADVEB publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" de 30/09/2021, no que se refere à servidora: MARIA LAURA DOS REIS, Masp 269452-9, Adm.2, PEB1P, SRE Caxambu, EE João de Almeida Lisboa, pág.26, por não implementar os requisitos à concessão.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de agosto de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830665 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 103/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Kenia Maritsa Santos Lima Braga, MASP 889.224-2 por Gleide Marcia Torres Costa, MASP: 1.114.430-0, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 67/2023, publicada em 10/08/2023, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

16 1830575 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1793/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Passos
PASSOS
115576 -EE Dulce Ferreira de Souza
MASP 1062745-3, Maria Aparecida Silva,a contar da publicação até o retorno do titular, em substituição ao MASP 1271208-9, Egídio Querino da Silveira Júnior,afastado emLicença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1796/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual - Gestão Compartilhada Projeto SOMAR:
SRE Metropolitana A
SABARA
10359 – EE Coronel Adelino Castelo Branco
MASP 1199572-7,Adriana Adla da Silva,a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1797/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Coronel Fabriciano
SANTANA DO PARAÍSO
191469 - EE Joaquim Eliziário da Silva
MASP 1148860-8, Willian Godoi dos Santos, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1798/2023
O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Guanhães
DORES DE GUANHÃES
42668 -EE Padre Sérgio Ribeiro dos Santos
MASP 1066849-9, Chirley Andrade Mota,a contar da publicação até 30/01/2024, em substituição ao MASP 1364381-2, Áurea Ferreira Neves,afastada em Licença Maternidade.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

16 1830666 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

PORTARIA SEE Nº 1189/2023
Nos termos do art. 12° da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do art. 102° da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, pelo período de 13 de maio de 2020 a 16 de janeiro de 2022, a mudança de prédio do Centro Estadual de Educação Continuada- CESEC Tancredo Neves, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, da Praça Afonso de Sá, 197, B. Centro, em Presidente Olegário, para a Rua Severino Mendes, 400, B. Planalto, em Presidente Olegário, e a partir de 17 de janeiro de 2022, passa a situar-se na Praça da Independência, 119, B. Centro, no mesmo município.
SRE – Patos de Minas
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Gustavo Lopes Pedroso

16 1830393 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 281/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
POUSO ALEGRE	JACUTINGA	E. E.FLORIANO SARETTI	1309618-5	ANA MARCELLA MARIOTTI SALLES SANTOS ROQUE	PEB	II	C	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 284/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PATOS DE MINAS	LAGOA FORMOSA	EEN SRA DA PIEDADE	1259678-9	CASSIA FERREIRA DA SILVA MARTINS	ATB	I	B	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 302/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
TEOFILO OTONI	CATUJI	E. E.GEORGINA FERREIRA BATISTA	604655 -1	AGOSTINHO TEIXEIRA DE PAULA	PEB	I	D	03

16 1830397 - 1

ATO Nº 164/2023
REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO DA LICENÇA DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A Secretaria de Estado de Educação registra reassunção de exercício por motivo de retorno da licença de doença em pessoa da família, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor: BELO HORIZONTE - Masp 1.289.427-5, GUILHERME CLAUDE JANUARIO, PEB I B, adm. 02, a partir de 07/08/2023.

16 1830391 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO GTAP N.º 08/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte, Órgão Central,MASP 364.545-4,Valéria Joanita Saltarelli Almeida,a partir de 04/08/2023, referente ao ASE V M, adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6º, Inciso I e §3º, Inciso I, § 7º, Inciso I e § 10º do ADCT acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral.

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 18/2023
Concede Abono de Permanência nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, ao (a) servidor (a): Belo Horizonte, Órgão Central,MASP 896.215-1,Heloísa Aparecida do Patrocínio, TDE V L – adm. 01, a partir de 08.08.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.
Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

16 1830297 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
RETIFICA PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - PORTARIA DIPE Nº 03/2023 – CONCLUSÃO publicada no "MG" em 30/05/2023, referente à servidora: Rio do Prado – E. E. Terezinha Porto Fagundes, I.G.O., MASP 639.321-9, ATB4H, Adm. 01. Onde se lê: decide pela restituição aos cofres públicos do

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000158.

valor recebido indevidamente em razão da retificação da vigência da Progressão (ATB1F para ATB1G), publicada no MG de 10/02/2023, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, com anuência da servidora, leia-se: decide pela restituição aos cofres públicos do valor recebido indevidamente em razão da retificação da vigência da Progressão (ATB3F para ATB3G), publicada no MG de 10/02/2023, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, com anuência da servidora.

16 1829987 - 1

SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 46/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III e § 1º, II, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, da servidora: RUBELITA-EE Avelino de Almeida, MaSP961962-8, Vera Lúcia Pereira da Silva, a partir de 01/09/2022, referente ao PEB1A, admissão 01, com direito a proventos integrais, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 47/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, da servidora: TAIOBEIRAS-EE Oswaldo Lucas Mendes, MaSP1012986-4, Lamoney Sousa Chaves, a partir de 01/09/2021, referente ao PEBR2A, admissão 02, com direito a proventos proporcionais a 6348 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N°65/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Presidente Tancredo Neves, MaSP1250146-6, Lusete Batista de Oliveira, ASB1A, Admissão 01, a partir de 03/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 66/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DISTRITO DE NOVA MATRONA/SALINAS-EE Manoel Pedro Silva, MaSP970137-6, Iclesiomar Pinheiro de Assis, ATBD1A, Admissão 02, a partir de 24/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N°67/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): POVOADO DE BARREIROS/FRANCISCO BADARÓ-EE Presidente Juscelino Kubitschek, MaSP1048999-5, Adma Raimunda Ferreira, PEBD1A, admissão 02, a partir de 11/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 68/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE/SANTA RITA DO ARAÇUAÍ-EE Zé de Calu, MaSP878857-2, Audinéia Cristina Miranda Silva, ATB1A, admissão 03, a partir de 20/08/2021(Para regularizar a situação funcional da servidora).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 70/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP637036-5, Cleide Mara Meireles Pereira, PEBD1A, admissão 02, a partir de 14/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 71/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP1306564-4, Iclesia David Assis Pego, ASB1A, admissão 01, a partir de 24/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 09/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DISTRITO SÃO JOÃO DO VACARIA/VIRGEM DA LAPA-EE São João do Vacaria, MaSP1505918-1, Joice Miranda da Silva, PEBD1A, admissão 01, a partir de 08/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 10/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DISTRITO SÃO JOÃO DO VACARIA/VIRGEM DA LAPA-EE São João do Vacaria, MaSP1505918-1, Joice Miranda da Silva, PEBD1A, admissão 02, a partir de 08/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 11/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): POVOADO DE BARREIROS/FRANCISCO BADARÓ-EE Presidente Juscelino Kubitschek, MaSP1505918-1, Joice Miranda da Silva, PEBD1A, admissão 01, a partir de 08/08/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 03/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a):ARACUAI -EE FREI ROGATO, MaSP 837263-3, M.L.C.F., PEB2C, Admissão 03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 04/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): BERILO -EE RIBEIRAO DO ALTAR, MaSP 634696-9, S.M.L.R., PEB2J, Admissão 03.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 97/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Elídio Duque, MaSP1320046-4, Cleiva Santos Carvalho Miranda,ATB3E, admissão 01, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 98/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Elídio Duque, MaSP1328685-1, Dedyane Nathália Rebouças Freitas Brito, ATB3E, admissão 01, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 99/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Elídio Duque, MaSP976547-0, Messiane Keyla Simões dos Reis e Santos, PEB3J-Matemática, admissão 01, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 22/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 100/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Elídio Duque, MaSP895387-9, Cássia Elizabeth Corrêa, EEB2E, admissão 02, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/01/2023.

LICENÇA À GESTANTE– ATO Nº 21/2023

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/CHAPADA DO NORTE-EE José Rodrigues Figueiredo, MaSP1188122-4, Marivone Figueiredo Soares, PEB2C, Admissão 04, a partir de 20/06/2022.

LICENÇA À GESTANTE– ATO Nº 22/2023

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): GENERAL DUTRA/MEDINA-EE João Francisco Costa, MaSP1435487-2, Laudiceia Fortunato Gusmão, PEBIC, Admissão 01, a partir de 06/07/2023.

LICENÇA À GESTANTE– ATO Nº 23/2023

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): DISTRITO DE FERREIRÓPOLIS/SALINAS-EE João José Ferreira, MaSP1101665-6, Sandra Pereira Santos, PEBIC, Admissão 04, a partir de 04/01/2021(Para regularizar a situação funcional da servidora).

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 189/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA - EE São Domingos, MaSP855781-1, Isaura Botelho Souza, PEB3O - DV, Admissão 02, por 01 mês, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 190/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE São Domingos, MaSP855781-1, Isaura Botelho de Souza, PEB3M DV, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 191/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MEDINA-CESEC Nanete Antunes Guimarães, MaSP631567-5, Elizabeth Ferraz Pereira, PEB3P DV, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 192/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP590653-2, Adna Soares Carneiro, PEB1M, admissão 03, por 02 meses referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 02/09/2023.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

15 1829776 - 1

SRE de Barbacena

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 026/2023

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Concessão, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1322096-7, Adriana Cristina de Melo Oliveira, PEB II D, Nº de Admissão 2, Ato nº 002/2023, publicado em 19/01/2023, por acerto funcional, ref. ao 1º quinquênio, onde se lê: a partir de 27/12/2022, leia-se: a partir de 23/05/2021; MaSP: 1233372-0, Helcinéia Cristina Dionisio Oliveira, PEB II C, Nº de Admissão 2, Ato nº 016/2023, publicado em 11/05/2023, por motivo de acerto funcional, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2021; MaSP: 1322301-1, Tamara Andrade Alves de Paula, PEB I C, Nº de Admissão 2, Ato nº 017/2023, publicado em 18/05/2023, por motivo de acerto funcional, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/07/2021; MaSP: 1358256-4, Célia Maria Souza, PEB II D, Nº de Admissão 2, Ato nº 006/2023, publicado em 16/02/2023, por acerto funcional, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/2021; EE. "Gabriela Ribeiro Andrada", MaSP: 566495-8, Daniela Aparecida de Paula Nomiya, PEB II O/D V, Nº de Admissão 1, Ato nº 068/2021, publicado em 27/10/2021, por motivo de acerto funcional, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2020, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2019; EE. "Padre Mestre Corrêa", MaSP: 264080-3, Luiza de Marillac Stefani de Moura e Silva Curi, PEB II D, Nº de Admissão 3, Ato nº 057/2021, publicado em 09/09/2021, por acerto funcional, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2021, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2021; Carandaí, EE. "Prefeito Gentil Pereira Lima", MaSP: 1429412-8, Cíntia Aparecida de Matos Melo Lôbo, PEB II C, Nº de Admissão 1, Ato nº 009/2023, publicado em 30/03/2023, por vigência incorreta, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021; MaSP: 1357802-6, Selma Helena de Carvalho Tavares, PEB II C, Nº de Admissão 2, Ato nº 009/2023, publicado em 30/03/2023, por vigência incorreta, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 027/2023

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Época Oportuna, referente ao(s) servidor(es): Piedade do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 954369-5, Evandro José Ribeiro, PEB I O, Nº de Admissão 1, Ato nº 010/2005, publicado em 18/03/2005, por acerto funcional, onde se lê: 3 meses ref. ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/02/2005 (Data do Exercício), leia-se: 3 meses ref. ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/02/2005 (Data do Requerimento de Vinculação).

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 028/2023

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Gabriela Ribeiro Andrada", MaSP: 566495-8, Daniela Aparecida de Paula Nomiya, PEB II O/D V, Nº de Admissão 1, Ato nº 1/2008, publicado em 10/01/2008, por motivo de acerto funcional, onde se lê: referente ao 3º biênio, a partir de 27/01/2006, leia-se: referente ao 3º biênio, a partir de 24/06/2005; MaSP: 566495-8, Daniela Aparecida de Paula Nomiya, PEB II O/D V, Nº de Admissão 1, Ato nº 076/2010, publicado em 16/12/2010, por motivo de acerto funcional, onde se lê: referente ao 4º biênio, a partir de 27/02/2008, leia-se: referente ao 4º biênio, a partir de 15/01/2008; MaSP: 566495-8, Daniela Aparecida de Paula Nomiya, PEB II O/D V, Nº de Admissão 1, Ato nº 076/2010, publicado em 16/12/2010, por motivo de acerto funcional, onde se lê: referente ao 5º biênio, a partir de 28/03/2010, leia-se: referente ao 5º biênio, a partir de 13/02/2010.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 029/2023

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Gabriela Ribeiro Andrada", MaSP: 566495-8, Daniela Aparecida de Paula Nomiya, PEB II O/D V, Nº de Admissão 1, Ato nº 080/2010, publicado em 23/12/2010, por motivo de acerto funcional, onde se lê: referente ao 2º quinquênio Magistério, a partir de 11/01/2010, leia-se: referente ao 2º quinquênio Magistério, a partir de 29/11/2009.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

16 1830585 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 005/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): Santana do Garambéu, EE. "José de Oliveira", MaSP: 883706-4, Silvânia Aparecida Miranda, PEB III L, Nº de Admissão 1, a partir de 08/08/2023, nos termos do Artigo 147, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 104 de 2020 (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 008/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa Seplag/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Paiva, EE. "Santa Rosa", MaSP: 1511294-9, Carlos Magno Pereira, ocupante de cargo de PEBD I A, Nº de Admissão 1, a partir de 23/06/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 025/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ibertioga, EE. "Santo Antônio", MaSP: 521254-3, Silvane Maria Rodrigues Pereira, ocupante de cargo de EEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 01/08/2023; MaSP: 521254-3, Silvane Maria Rodrigues Pereira, ocupante de cargo de PEBD I A, Nº de Admissão 3, a partir de 01/08/2023; MaSP: 1328219-9, Lucilene Maria de Jesus, ocupante de cargo de PEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 28/07/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 029/2023

ANULA NO ATO Nº 009/2023, referente ao(s) servidor(es): Piedade do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 331029-9, Maria Salete Nogueira, ATB II C, Nº de Admissão 3, na parte em concedeu 3 meses de Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2023, publicado em 30/03/2023, por motivo de acerto funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 030/2023

ANULA NO ATO Nº 011/2023, referente ao(s) servidor(es): Piedade do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 950025-7, Alcione Lucinda Fernandes, PEB IV P, Nº de Admissão 1, na parte em concedeu 3 meses de Férias-Prêmio referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/2023, publicado em 06/04/2023, por motivo de acerto funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 031/2023

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 1338035-7, Patrícia Helena dos Santos Guimarães, EEB II D, Nº de Admissão 2, Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 024/2022, publicado em 22/09/22, por acerto funcional; Barbacena, SRE, MaSP: 646805-2, Fernando Cézar de Paiva, ANEI II C/Inspetor Escolar, Nº de Admissão 1, Férias-Prêmio-Concessão referente ao 4º quinquênio de exercício, Ato nº 017/2023, publicado em 18/05/2023, por acerto funcional; EE. "Padre Mestre Corrêa", MaSP: 264080-3, Luiza de Marillac Stefani de Moura e Silva Curi, PEB II D, Nº de Admissão 3, Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 017/2023, publicado em 18/05/2023, por acerto funcional; MaSP: 1170386-5, Eliete Antônia Izidoro Ramos, PEB II C, Nº de Admissão 3, Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 015/2023, publicado em 04/05/2023, por acerto funcional; MaSP: 1321779-9, Wiviane dos Santos Oliveira, PEB II C, Nº de Admissão 2, Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 017/2023, publicado em 18/05/2023, por acerto funcional; MaSP: 1407364-7, Márcia Maria Menezes de Oliveira, PEB II C, Nº de Admissão 2, Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 018/2023, publicado em 25/05/2023, por acerto funcional; MaSP: 1428004-4, Fernanda Cristina Corrêa da Costa, PEB II C, Nº de Admissão 1, Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 019/2023, publicado em 01/06/2023, por acerto funcional; Carandaí, EE. "Francisco do Carmo", MaSP: 1426572-2, Raquel Aparecida da Silva, PEB I C, Nº de Admissão 1, Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 011/2023, publicado em 06/04/2023, por acerto funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 032/2023

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 1243763-8, Rafael Freitas Dias, PEB II C, Nº de Admissão 3, Anulação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 023/2022, publicado em 29/10/22, por acerto funcional; MaSP: 1338035-7, Patrícia Helena dos Santos Guimarães, EEB II D, Nº de Admissão 2, Anulação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 037/2022, publicado em 29/10/22, por acerto funcional; Barbacena, EE. "Padre Mestre Corrêa", MaSP: 264080-3, Luiza de Marilac Stefani de Moura e Silva Curi, PEB II D, Nº de Admissão 3, Anulação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 015/2022, publicado em 07/09/2022, por acerto funcional; MaSP: 1407364-7, Márcia Maria Menezes de Oliveira, PEB II C, Nº de Admissão 2, Anulação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 015/2022, publicado em 07/09/2022, por acerto funcional; MaSP: 1428004-4, Fernanda Cristina Corrêa da Costa, PEB II C, Nº de Admissão 1, Anulação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 014/2022, publicado em 07/09/2022, por acerto funcional; Carandaí, EE. "Francisco do Carmo", MaSP: 1426572-2, Raquel Aparecida da Silva, PEB I C, Nº de Admissão 1, Anulação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 032/2022, publicado em 29/10/2022, por acerto funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 033/2023

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 1217943-8, Rosângela dos Santos Oliveira, PEB II C, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 002/2023, publicado em 26/01/2023, por acerto funcional; Barbacena, EE. "Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada", MaSP: 1212411-1, Leandro Gilson de Oliveira, PEB II C, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 038/22, publicado em 29/10/22, por acerto funcional; EE. "Gabriela Ribeiro Andrada", MaSP: 1260756-0, Alaine Giarola Campos, PEB II C, Nº de Admissão 2, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 049/2022, publicado em 29/10/2022, por motivo de acerto funcional; EE. "São Miguel", MaSP: 946229-2, Adelisa Maria dos Reis Nogueira, PEB III N, Nº de Admissão 1, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 5º quinquênio de exercício, Ato nº 002/2022, publicado em 07/09/2022, por acerto funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 011/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1061567-2, Telma Terezinha de Faria Oliveira, ocupante de cargo de TDE V I/FGD-5, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 032/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 1076777-0, Marta Catarina da Silva, PEB II B, Vice-Diretora, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022; Antônio Carlos, EE. "Senador Antônio Carlos", MaSP: 370665-2, Lavínia Junqueira Martins Rettore Mendes, ATB V M/SE-V, Nº de Admissão 2, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2022; Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial "Maria do Rosário", MaSP: 1170496-2, Luzia Maria Furtado Carvalho, PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; MaSP: 1249282-3, Elimara Raquel Simão dos Santos Pereira, PEB II C, Nº de Admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; MaSP: 1377364-3, Marcela Paolucci Tolomelli, PEB I C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; MaSP: 1438890-4, Adriana Aparecida de Paula Neves, PEB II C, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 831249-8, Márcia Cristina de Oliveira Dias Campos, ATB III M/SE-V, Nº de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2023; MaSP: 612598-3, Roseli dos Santos, PEB III G, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2021; MaSP: 1020215-8, Janaina Bianca Ribeiro, PEB II C, Nº de Admissão 4, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/2022; MaSP: 1058067-8, Ana Maria da Rocha Rodrigues, ATB IV I, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/2022; MaSP: 1121344-4, Fábio de Matos Peixoto Rogério, PEB I C, Nº de Admissão 4, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2022; EE. "Amilcar Savassi", MaSP: 1314804-4, Bianca Candian Mairink, ATB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/2021; EE. "Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada", MaSP: 866052-4, Selma Maria Wilke de Souza, PEB II C, Nº de Admissão 5, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 033/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada", MaSP: 1011429-6, Andreza Cristiane da Silva, PEB III I, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2022; MaSP: 1190706-0, Vanusa de Fátima Moreira Silva, PEB I C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2022; MaSP: 1277322-2, Márcia Arena Dionizio Ferreira, ATB III E/SE-IV, Nº de Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023; MaSP: 1387697-4, Maira Arena Dionizio Cimino, PEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/2022; MaSP: 1399446-2, Tassiana Aparecida Hudson, PEB I C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2022; MaSP: 1409696-0, Lílian Patrícia Campos Rezende Gomes, PEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; EE. "Embaixador José Bonifácio", MaSP: 377879-2, Edson Martins Ribeiro, ocupante de cargo de ATB IV M, Nº de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/2023; MaSP: 881025-1, Steverson Túlio Ribeiro, ocupante de cargo de PEB III P, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021; MaSP: 1002771-2, Karina de Fátima Cançado, ocupante de cargo de PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2023; MaSP: 1012761-1, Leandro Siqueira Giron, ocupante de cargo de PEB I I, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/2022; MaSP: 1190530-4, Margarida Augusta Carneiro, ocupante de cargo de PEB I C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; MaSP: 1206305-3, Luzia Neves Santana, ocupante de cargo de EEB II E, Nº de Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2023; MaSP: 1282436-3, Thais Presotti de Almeida Machado, ocupante de cargo de PEB I B, Nº de Admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 034/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Embaixador José Bonifácio", MaSP: 1326261-3, Lourdes Aparecida da Silva, ocupante de cargo de EEB I E, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/03/2023; EE. "Gabriela Ribeiro Andrada", MaSP: 961582-4, Eduardo Nadalim Manso, PEB III P, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2021; EE. "Padre Mestre Corrêa", MaSP: 1170386-5, Eliete Antônia Izidoro Ramos, PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2021; MaSP: 1221900-2, Dayana Grace dos Santos, PEB I C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2022; MaSP: 1321779-9, Wiviane dos Santos Oliveira, PEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2021; E.E. "Pio XI", MaSP: 1323453-9, Karina Souza Vasconcelos, PEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2023; MaSP: 1325498-2, Maria Luiza Alves Júlio, PEB II E, Nº de Admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2023; MaSP: 1423946-1, Thais Mendonça Faria Zacaroni, ATB II C, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2021; MaSP: 1456043-7, Cinthia Valéria dos Santos, PEB II C, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2022; EE. "São Miguel", MaSP: 1104351-0, Célia Aparecida da Silva, ocupante de cargo de PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/2022; MaSP: 1210371-9, Denise Aparecida de Assis Weimar, ocupante de cargo de PEB I C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2021; MaSP: 1131892-0, Erivelto Ferreira Teles, oc

de Lima, PEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/21; MaSP: 1248327-7, Priscila Marina de Oliveira Nunes, PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2021; MaSP: 1377398-1, Edmundo Geancarlo Martins, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2023; MaSP: 1411246-0, Maria Donizete da Costa Silva, PEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/21; EE. "Padre Egydio Reis", MaSP: 830601-1, Adriana da Silva Malta Silveira, ATB III M, Nº de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/2022; MaSP: 1407184-9, Lilian de Fátima Guedes de Assis, EEB I C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 016/2023
LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Barbacena, na EE. "Dr. Alberto Vieira Pereira", MaSP: 1322226-0, Érica Vicentina Damasceno, EEB I A, Especialista em Educação Básica, Nº de Admissão 2, a contar de 02/08/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 007/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Andrelândia, EE. "Visconde de Arantes", MaSP: 1322167-6, Ricardo Afonso de Almeida, PEB II E, Nº de Admissão 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Escola DV, a partir de 11/08/2023.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 001/2023
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Piedade do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 954369-5, Evandro José Ribeiro, PEB I O, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio Magistério, a partir de 18/04/2011.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

16 1830582 - 1

SRE de Campo Belo

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO N° 46/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1° do art. 3° da resolução conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, as servidoras: Lavras – E.E. "Dr. João Batista Hermeto", MaSP 1 076 526-1, Lourdes Dias da Silva, PEB III P, Biologia, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; E.E. "Firmino Costa", MaSP 379 991-3, Carla Borges de Lima, ATB V M, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023.

16 1830200 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N° 15/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, redação dada pela EC n° 104/2020 e Art. 151 do ADCT da CE/89, à servidora: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Dr. Cícero Ferreira", MaSP 598 020-6, Renata Cristina de Paula Borges, PEB II L, Ciências, Adm. 01, a partir de 31/07/2023, nos termos do Artigo 147, §§1º e 2º, inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 104, de 2020.

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO – ATO 01/2023
AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do disposto no inciso I, do art. 11, da Resolução SEE nº 4.737, de 22 de julho de 2022, (DEFERIMENTO PROCESSO SEI 1260.01.0141558/2022-04), à servidora: Lavras – EE "Firmino Costa", MaSP 1 453 778-1, Maria de Lourdes de Jesus Custódio, PEB I C, L.E.M. Espanhol, Adm.01, acrescida da titulação de PEB Língua Portuguesa, a partir da publicação deste ato.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Cristais – E.E. "Dr. Osmar Bicalho", MaSP 1 056 248-6, Cristianne Mayre Vilela Nascimento, PEB III I, Língua Portuguesa, Adm. 01, a partir de 28/06/2023.

16 1830194 - 1

ANULAÇÃO - ATO N° 13/2023
ANULA NO ATO, de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao servidor: Candeias – E.E. "Presidente Kennedy", MaSP 847 426-4, Daukleber Diniz Alves, PEB III P, Língua Portuguesa, Adm. 01, Ato n° 41, publicado no MG 06/10/2022, por motivo de publicação indevida.

RETIFICAÇÃO - ATO N° 21/2023
RETIFICA O ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Lavras – "Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria", MaSP 390 460-4, Maria Aparecida de Souza Pereira, ATB V L, Adm. 01, Ato n° 10, publicado em 20/02/2021, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: Referente ao cargo de ATB V J. Leia-se: Referente ao cargo ATB V L.

RETIFICAÇÃO - ATO N° 22/2023
RETIFICA NO ATO de FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: Campo Belo – "CESEC "João de Oliveira Barbosa", MaSP 1 076 460-3, José Anselmo Pinto Monteiro, PEB I G, Língua Portuguesa, Adm. 01, Ato n° 54, publicado em 29/12/2022, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: Referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/12/2022. Leia-se: Referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/05/2021.

16 1830215 - 1

SRE de Carangola

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 23/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARANGOLA - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 520726-1, Wellington Gomes Filho, PEB III P, adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 08/10/2022; E. E. "Benedito Valadares", MaSP 1228782-7, Caroline Abreu Pereira de Andrade, EEB II D, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2021; MaSP 1320449-0, Joseana Fontes Viana Ferreira, ATB II D, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/07/2020; MaSP 1358236-6, Maria da Penha Carmo, PEB II C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; E. E. "Dr. Jonas de Faria Castro", MaSP 1103118-4, Mileane Andrade Azevedo, PEB II D, adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2022; MaSP 1283409-9, Fabiano da Silva, PEB I C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1327372-7, Andréa Simioni Alvim, EEB II E, adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/01/2023; E. E. "Emília Esteves Marques", MaSP 389871-5, Solange de Jesus Oliveira Resende, PEB I M, adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 18/08/2022; MaSP 1051690-4, Helaine de Fátima Souza, EEB II C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2021; DIVINO - E. E. "Melo Viana", MaSP 1013704-0, Aline Amador de Souza Mantesso, PEB I C, adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 26/09/2022; MaSP 1265123-8, Paloma do Prado Leal Gonçalves, PEB II C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2021; MaSP 1296636-2, João Paulo Marques Correa, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1389524-8, Glésia Aparecida Luiz Soares, PEB I B, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2023; MaSP 1437729-5, Leandro Cortes de Souza, PEB I B, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 05/06/2023; FARIA LEMOS - E. E. "São Mateus", MaSP 1197017-5, Diógenes Silva, EEB II E, adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/01/2023; TOMBOS - E. E. "Ilka Campos Vargas", MaSP 979680-6, Elzilene Teodoro Ferreira Souza, PEB II C, adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2023, data do protocolo do requerimento de pedido de aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora: CARANGOLA - SRE, MaSP 1058913-3, Marinete Félix de Siqueira Toledo, TDE V I, adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 16/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n°8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora: TOMBOS - E. E. "Antônia Martins de Barros", MaSP 1379424-3, Cecília Giarola Rodrigues, ATB II D, adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 07/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n°8.656, de 02/07/12, ao servidor: CARANGOLA - E. E. "Emília Esteves Marques", MaSP 561470-6, Antônio Carlos Alves, PEB III I, adm. 01, por 03 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 22/09/2023.

ANULAÇÃO / FÉRIAS PRÊMIO- ATO Nº 03/2023
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: CARANGOLA - Servidor sem lotação, em afastamento à aposentadoria, MaSP 520726-1, Wellington Gomes Filho, PEB III P, adm. 01, retificação do 4º quinquênio de exercício, Ato nº 23/18, publicado em 23/10/18, por incorreção na publicação.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, do servidor: ESPERA FELIZ - E. E. "Altivo Leopoldino de Souza", MaSP 852912-5, Sérgio Augusto Fernandes, PEB III P, adm. 02, a partir de 19/05/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/89, com redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, das servidoras: CARANGOLA - E. E. "Emília Esteves Marques", MaSP 389871-5, Solange de Jesus Oliveira Resende, a partir de 07/08/2023, referente ao PEB I M, adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; ESPERA FELIZ - E. E. "Fazenda Paraíso", MaSP 456999-2, Rozely Simiquel da Silva, a partir de 02/08/2023, referente ao PEB III N, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 014 h/a por "Exigência Curricular", de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular - AEC.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: CARANGOLA - E. E. "Dr. Jonas de Faria Castro", MaSP 1247726-1, Andrea Cristina Prado, PEBD I A, adm. 01, a partir de 31/07/2023; MaSP 1247726-1, Andrea Cristina Prado, EEB I A, adm. 02, a partir de 31/07/2023; ESPERA FELIZ - E. E. "Interventor Júlio de Carvalho", MaSP 1509586-2, Rodrigo Dellape Alves, PEBD I A, adm. 01, a partir de 21/07/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): FERVEDOURO - E.E. "Joaquim Bartholomeu Pedrosa", MaSP 1339239-4, Eliane Saturnino Silva Xisto, ATB II D, adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-IV, a partir de 08/08/2023.

14 1829441 - 1

SRE de Caratinga

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/23
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente a: INHAPIM – EE Dr. Guilhermino de Oliveira, Masp 992780-7, Terezinha Pinto de Aquino, ASB I E, adm 01, Ato nº 29, publicado em 18/07/2023, por incorreção dias de exercício. Onde se lê: 6430 dias, Leia: se 8900 dias.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 43/23
RETIFICA O(S) ATO(S) DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente(s) ao(s) servidor(es): DOM CAVATI – EE Profª Ilma de Lana Emerique Caldeira, Masp 965616-6, Leir Aparecida da Silva, PEB II M, adm 01, Ato nº 01/09, publicado em 22/01/2009, por incorreção na vigência. Onde se lê: 2º quinquênio magistério, a partir de 19/07/2008, leia-se: 2º quinquênio magistério a partir de 22/07/2007;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 44/23
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ESPÉCIE, referente à servidora: Caratinga – SRE CARATINGA, Masp 316523-0, Suely Pereira de Andrade, ASB III N, adm 01, Ato nº 13/23, publicado em 26/07/23, por incorreção na admissão. Onde se lê: ASB III N, adm 3, leia-se: ASB III N, adm 1;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 45/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: SRE CARATINGA, Masp 967571-1, Hermelindo Robson de Oliveira Silva, TDE III L, ato nº 52/17, publicado em 24/05/2017, para acerto funcional. Onde se lê: 26/02/2017, leia-se:11/05/2017; EE José Ferreira Mendes, Masp 1057656- 9, PEB II C- História, Ato nº 80/23, publicado em 11/07/2023, por motivo de publicação incompleta, ONDE SE LÊ: Caratinga – EE José Ferreira Mendes, Masp 1057656-9, Elaine do Carmo Oliveira, PEB II C, adm 3, 06 meses referente ao 1º, LEIA-SE: Caratinga – EE José Ferreira Mendes, Masp 1057656-9, Elaine do Carmo Oliveira, PEB II C, adm 3, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2021; INHAPIM – EE Joaquim Francisco Xavier, Masp 348114-0, Marta Lúcia Ferreira, ATB II B – Assistente Técnico da Educação Básica, adm 03, Ato nº 37/22, publicado em 17/05/2022 por Considerar o Período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para Concessão de Férias-Prêmio. ONDE SE LÊ:ATB I B, ADM 03, REFERENTE AO 1º QQ DE EXERCÍCIO A PARTIR DE 14/04/2022, LEIA-SE: ATB II B, ADM 03, REFERENTE 1º QQ DE EXERCÍCIO A PARTIR DE 14/12/2020; Masp 1000404-2, Amanda da Silveira Souza, PEB I C – Regente de Aulas – Matemática, adm 3, Ato nº 31/23, publicado em 21/03/2023, por Considerar o Período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para Concessão de Férias-Prêmio, ONDE SE LÊ: PEB I B, ADM 3, REFERENTE AO 1º QQ DE EXERCÍCIO A PARTIRDE 25/11/22, leia-se: PEB I C, ADM 3, REFERENTE AO 1º QQ DE EXERCÍCIO A PARTIR DE 30/05/2022; IPABA – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 1109599-9, Aline dos Reis Costa, PEB I C, adm 03, Ato 88/23, publicado em 21/07/2023, por incorreção na vigência. ONDE SE LÊ: referente ao 1º quinquênio a partir de 27/10/2023, LEIA-SE: referente ao 1º quinquênio a partir de 27/10/2022;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 46/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): CARATINGA – SRE CARATINGA, Masp 1099130-5, Alessandra de Lourdes Souza, ANE I D, adm 01, Ato publicado em 07/07/2023, a pedido do servidor. Onde se lê:22/12/2023, leia-se: 23/08/2023;
RETIFICAÇÃO – ATO 47/23
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao(s) servidor(es): CARATINGA – EE Mary Lucca Chagas, Masp 1085273-7, Ana Paula de Souza Azevedo, PEB I B, adm 04, Ato publicado em 21/07/23, por Incorreção no número do quinquênio. ONDE SE LÊ: 2º quinquênio, LEIA-SE: 3º quinquênio; DOM CAVATI – EE Profª Ilma de Lana Emerique Caldeira, Masp 965616-6, Leir Aparecida da Silva, PEB II M, adm 01, Ato nº 42/10, publicado em 14/04/2010, por incorreção na vigência. ONDE SE LÊ: 2º qq, a partir de 19/07/2008, LEIA-SE: 2º qq a partir de 22/07/2007; Masp 965616-6, Leir Aparecida da Silva, PEB II M, adm 01, Ato nº 99/13, publicado em 04/09/2013, por incorreção na vigência, ONDE SE LÊ: 3º qq, a partir de 24/07/2013, LEIA-SE: 3º qq a partir de 20/07/2012; Masp 965616-6, Leir Aparecida da Silva, PEB II M, adm 01, Ato nº 88/18, publicado em 07/08/18, por incorreção na vigência. ONDE SE LÊ: 4º qq, a partir de 21/07/2018, LEIA-SE: 4º qq a partir de 21/07/2017;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 48/23
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: CARATINGA – EE Princesa Isabel, Masp 991303-9, Rogéria Soares Rodrigues, Assistente Técnica da Educação Básica – ATB IV L, adm 01, Ato publicado em19/03/23, por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA. Onde se lê: 01 MÊS, a partir de 29/06/23, leia-se: 02 meses a partir de 26/06/2023;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 49/23
RETIFICA ATO referente ao servidor: CARATINGA - EE Mary Lucca Chagas, Masp 1106000-1, Gislene Henrique de Oliveira Soares, PEB I B – Professora de Língua Portuguesa, Ato 119/22, publicado em 06/12/2022, por tempo de pandemia não contado antes E nome da servidora. ONDE SE LÊ: 1º quinquênio a partir de 23/11/2022, Gislaine Henrique de Oliveira Soares, LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO A PARTIR DE 21/11/2022, Gislene Henrique de Oliveira Soares;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 50/23
RETIFICA ATO Nº 82/23, de autorização de Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, referente(s) ao(s) servidor(es): BUGRE – EE Jaime Mafra, Masp 1009614-7, Rayner Anacleto de Almeida, PEC II C – Matemática, adm 4, Ato nº 82/23, publicado em 11/07/23, por motivo de incorreção no nome. ONDE SE LÊ: Ayner Anacleto de Almeida, LEIA-SE: Rayner Anacleto de Almeida;

14 1829574 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/23
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente a: INHAPIM – EE Dr. Guilhermino de Oliveira, Masp 992780-7, Terezinha Pinto de Aquino, ASB I E, adm 01, Ato nº 29, publicado em 18/07/2023, por incorreção dias de exercício. Onde se lê: 6430 dias, Leia: se 8900 dias.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 43/23
RETIFICA O(S) ATO(S) DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente(s) ao(s) servidor(es): DOM CAVATI – EE Profª Ilma de Lana Emerique Caldeira, Masp 965616-6, Leir Aparecida da Silva, PEB II M, adm 01, Ato nº 01/09, publicado em 22/01/2009, por incorreção na vigência. Onde se lê: 2º quinquênio magistério, a partir de 19/07/2008, leia-se: 2º quinquênio magistério a partir de 22/07/2007;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 44/23
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ESPÉCIE, referente à servidora: Caratinga – SRE CARATINGA, Masp 316523-0, Suely Pereira de Andrade, ASB III N, adm 01, Ato nº 13/23, publicado em 26/07/23, por incorreção na admissão. Onde se lê: ASB III N, adm 3, leia-se: ASB III N, adm 1;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 45/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: SRE CARATINGA, Masp 967571-1, Hermelindo Robson de Oliveira Silva, TDE III L, ato nº 52/17, publicado em 24/05/2017, para acerto funcional. Onde se lê: 26/02/2017, leia-se:11/05/2017; EE José Ferreira Mendes, Masp 1057656- 9, PEB II C- História, Ato nº 80/23, publicado em 11/07/2023, por motivo de publicação incompleta, ONDE SE LÊ: Caratinga – EE José Ferreira Mendes, Masp 1057656-9, Elaine do Carmo Oliveira, PEB II C, adm 3, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2021; INHAPIM – EE Joaquim Francisco Xavier, Masp 348114-0, Marta Lúcia Ferreira, ATB II B – Assistente Técnico da Educação Básica, adm 03, Ato nº 37/22, publicado em 17/05/2022 por Considerar o Período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para Concessão de Férias-Prêmio. ONDE SE LÊ:ATB I B, ADM 03, REFERENTE AO 1º QQ DE EXERCÍCIO A PARTIR DE 14/04/2022, LEIA-SE: ATB II B, ADM 03, REFERENTE 1º QQ DE EXERCÍCIO A PARTIR DE 14/12/2020; Masp 1000404-2, Amanda da Silveira Souza, PEB I C – Regente de Aulas – Matemática, adm 3, Ato nº 31/23, publicado em 21/03/2023, por Considerar o Período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para Concessão de Férias-Prêmio, ONDE SE LÊ: PEB I B, ADM 3, REFERENTE AO 1º QQ DE EXERCÍCIO A PARTIRDE 25/11/22, leia-se: PEB I C, ADM 3, REFERENTE AO 1º QQ DE EXERCÍCIO A PARTIR DE 30/05/2022; IPABA – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 1109599-9, Aline dos Reis Costa, PEB I C, adm 03, Ato 88/23, publicado em 21/07/2023, por incorreção na vigência. ONDE SE LÊ: referente ao 1º quinquênio a partir de 27/10/2023, LEIA-SE: referente ao 1º quinquênio a partir de 27/10/2022;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 46/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): CARATINGA – SRE CARATINGA, Masp 1099130-5, Alessandra de Lourdes Souza, ANE I D, adm 01, Ato publicado em 07/07/2023, a pedido do servidor. Onde se lê:22/12/2023, leia-se: 23/08/2023;
RETIFICAÇÃO – ATO 47/23
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao(s) servidor(es): CARATINGA – EE Mary Lucca Chagas, Masp 1085273-7, Ana Paula de Souza Azevedo, PEB I B, adm 04, Ato publicado em 21/07/23, por Incorreção no número do quinquênio. ONDE SE LÊ: 2º quinquênio, LEIA-SE: 3º quinquênio; DOM CAVATI – EE Profª Ilma de Lana Emerique Caldeira, Masp 965616-6, Leir Aparecida da Silva, PEB II M, adm 01, Ato nº 42/10, publicado em 14/04/2010, por incorreção na vigência. ONDE SE LÊ: 2º qq, a partir de 19/07/2008, LEIA-SE: 2º qq a partir de 22/07/2007; Masp 965616-6, Leir Aparecida da Silva, PEB II M, adm 01, Ato nº 99/13, publicado em 04/09/2013, por incorreção na vigência, ONDE SE LÊ: 3º qq, a partir de 24/07/2013, LEIA-SE: 3º qq a partir de 20/07/2012; Masp 965616-6, Leir Aparecida da Silva, PEB II M, adm 01, Ato nº 88/18, publicado em 07/08/18, por incorreção na vigência. ONDE SE LÊ: 4º qq, a partir de 21/07/2018, LEIA-SE: 4º qq a partir de 21/07/2017;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 48/23
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: CARATINGA – EE Princesa Isabel, Masp 991303-9, Rogéria Soares Rodrigues, Assistente Técnica da Educação Básica – ATB IV L, adm 01, Ato publicado em19/03/23, por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA. Onde se lê: 01 MÊS, a partir de 29/06/23, leia-se: 02 meses a partir de 26/06/2023;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 49/23
RETIFICA ATO referente ao servidor: CARATINGA - EE Mary Lucca Chagas, Masp 1106000-1, Gislene Henrique de Oliveira Soares, PEB I B – Professora de Língua Portuguesa, Ato 119/22, publicado em 06/12/2022, por tempo de pandemia não contado antes E nome da servidora. ONDE SE LÊ: 1º quinquênio a partir de 23/11/2022, Gislaine Henrique de Oliveira Soares, LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO A PARTIR DE 21/11/2022, Gislene Henrique de Oliveira Soares;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 50/23
RETIFICA ATO Nº 82/23, de autorização de Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, referente(s) ao(s) servidor(es): BUGRE – EE Jaime Mafra, Masp 1009614-7, Rayner Anacleto de Almeida, PEC II C – Matemática, adm 4, Ato nº 82/23, publicado em 11/07/23, por motivo de incorreção no nome. ONDE SE LÊ: Ayner Anacleto de Almeida, LEIA-SE: Rayner Anacleto de Almeida;

14 1829585 - 1

SRE de Caxambu

RETIFICAÇÃO – ATO N° 47/2023
RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: São Lourenço: E. E. Doutor Humberto Sanches, masp 378.358-6, Maria de Fátima Neves de Oliveira, ATB5M adm. 01, Ato n° 51 publicado em 22/10/2013, por incorreção na data da vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/7/2013, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/6/2013.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 48/2023
RETIFICA O ATO de retificação de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: São Lourenço: E. E. Professor Túlio Bento, masp 1.263.874-8, Flávio de Carvalho Guerra, PEB2D adm. 02, Ato n° 33 publicado em 31/5/2022, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 16/2/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 14/7/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 49/2023
RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 1.359.997-2, André Luiz Souza Lopes, ATB2C adm. 02, Ato n° 04 publicado em 14/2/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 1º/12/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/4/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 50/2023
RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 1.047.566-3, Paulo Rodrigo Alves Landim, PEB3I adm. 01, Ato n° 14 publicado em 23/5/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/4/2023, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/9/2021.

16 1830621 - 1

PORTARIA Nº 19/2023
Nos termos do artigo 13 – incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 45 da Resolução CEE n° 472 de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado a contar do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Creche Municipal Olaria, com atendimento de Educação Infantil de 0 (zero) a 03(três) anos, situada na Rua Professor Pedro Ferreira de Souza, nº 98, Bairro Centro, Cruzília – MG, pelo prazo de 03 (três) anos.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 30/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 369.945-1, Maurício Nogueira e Silva, ocupante do cargo de ATB4O adm. 02, a partir de 19/7/2023; Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, exercendo o cargo comissão de diretor de escola DV na E. E. Dona Semiana, masp 611.674-3, D'Andréa do Rosário Nogueira, ocupante do cargo de PEB2O adm. 01, a partir de 1º/8/2023; E. E. Professor Souza Nilo, exercendo o cargo comissão de diretor de escola DV na E. E. Dona Semiana, masp 611.674-3, D'Andréa do Rosário Nogueira, ocupante do cargo de PEB3H adm. 02, a partir de 1º/8/2023; E. E. Dona Semiana, masp 749.086-5, Renata Nogueira Cardoso, ocupante do cargo de PEB1B adm. 04, a partir de 1º/8/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 31/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São Lourenço: E. E. Eurípedes Prazeres, masp 975.644-6, Valéria Leal Lopes, ocupante do cargo de PEBD1A 2ª função, a partir de 14/7/2023; masp 1.120.572-1, Nelise Gonçalves Moreira, ocupante do cargo de ASBD1A 2ª função, a partir de 16/7/2023; Passa Quatro: E. E. Nossa Senhora Aparecida, masp 1.407.148-4, Adriana Patrícia de Faria, ocupante do cargo de ASB1A 1ª função, a partir de 8/7/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 21/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Alagoa: E. E. Maria do Carmo Lima Pinto, masp 744.979-6, Amarildo Olinto Corrêa, a partir de 9/8/2023, referente ao PEB3N adm. 02, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 36, § 1º, I, § 5º CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III e Art. 14-D, LC 64/02, LC 156/20, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 9.307 dias de exercício.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 04/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Caxambu: servidor aposentado, masp 318.650-9, Creusa Maria Maciel Ferreira, para Creusa Maria Maciel.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 36/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 338.576-2, Vânia Maria Campos Vilela, PEB2F adm. 02, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/9/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 37/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto n° 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 1.054.159-7, Helenice Gorgulho Moreira Costa, ATB2B adm. 03, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/9/2023 a 25/9/2023 e o 2º período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 22/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Cruzília: E. E. Monsenhor João Cândio, masp 1.227.193-8, Rildo

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 20/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: Cristiano Otoni, EE Coronel Alcides Dutra, MaSP 338.084-7, Berenice Vieira Chaves Pacheco de Souza Lima, 1º cargo, PEB1H, a partir de 23/05/2023, data do protocolo do requerimento. Nos termos da EC nº 104, de 2020 combinado com artigo 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/89, com redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, (Regra Geral - professor).

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 21/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, redação dada pela EC 104 de 2020 da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Domingos Bebiano, MaSP 369.064-1, Leila de Fátima Mapa Oliveira, 1º cargo, PEB2M, a partir de julho de 2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 (incluindo aposentadoria especial de professor) – Regra de Transição/Pedágio.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 37/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Cristiano Otoni, EE Coronel Alcides Dutra, MaSP 338.084-7, Berenice Vieira Chaves Pacheco de Souza Lima, a partir da data da publicação, referente ao cargo de Professor de Educação Básica, PEB1H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § § 1º E 2º , INCISO I, E § 3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, incorporando 17 h/a de Adicional por Exigência Curricular (AEC).

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 07/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 933.032-5, Glauciene de Fátima Resende, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 30/07/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 08/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 599.043-7, José Ricardo de Almeida, PEB3L, 1º cargo, a partir de 07/11/2003, para regularização de sua situação funcional.

*ENTRE RIOS DE MINAS-EE EXPEDICIONÁRIO GERALDO BAÊTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2023.
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: MaSP 807.674-7, Manoelina Santos de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, 5 meses e 6 dias; 3 meses e 3 dias, referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 01/02/2006, data de exercício, respectivamente.
- *Republicado por incorreção na legislação, ato publicado em 25/07/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.302.802-2, Lucimar Parreira Vilaça Silva, ASB1A, 1º cargo, a partir de 16/07/2023.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 543.707-4, Rosângela Márcia da Silva Miranda, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 28/07/2023.

14 1829563 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 27/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
ANTONIO DIAS	EE PROF LETRO	08255069	ONOFRE MARTINHO DE CARVALHO	3	PEB2D/D-IV	1º QQ	14/12/2020
BELO ORIENTE	EE PRES TANCREDO NEVES	10612620	GISLENE DA SILVA LUCAS SOUZA	1	EEB2I	3º QQ	10/07/2017
BELO ORIENTE	EE PRES TANCREDO NEVES	10612620	GISLENE DA SILVA LUCAS SOUZA	1	EEB2I	4º QQ	09/07/2022
CORONEL FABRICIANO	EE CEL SILVINO PEREIRA	03723582	DEUZIRA GOMES DOS SANTOS SILVA	2	ATB4M	4º QQ	06/03/2023
CORONEL FABRICIANO	EE CEL SILVINO PEREIRA	11330503	MARCILIA ROBERTA MOREIRA	3	PEB2D	3º QQ	09/10/2021
IPATINGA	EE CHICO MENDES	13205505	CLAUDIA APARECIDA PEDROSA	2	PEB2E	2º QQ	27/07/2023
IPATINGA	EE ENGENHEIRO AMARO LANARI JUNIOR	13699905	LILIANE FERNANDES	3	PEB1B	1º QQ	14/07/2023
IPATINGA	EE ENGENHEIRO AMARO LANARI JUNIOR	13395322	MERCIA LOPES DUARTE DE CASTRO	2	PEB1C	1º QQ	03/02/2022
IPATINGA	EE JOAO XXIII	12369716	ANDERSON DE JESUS MENEZES	3	PEB2E	2º QQ	18/05/2023
IPATINGA	EE JOAO XXIII	10576957	EDILENE MATOS OLIVEIRA	2	PEB2I	4º QQ	06/01/2023
IPATINGA	EE JOAO XXIII	09767245	MARCOS ROGERIO QUINTAO FERREIRA	3	PEB2E	2º QQ	17/07/2023
TIMOTEO	EE GETULIO VARGAS	11180213	ERMELINDA GANDRA ARAUJO COSTA	2	PEB2C	1º QQ	08/06/2021

16 1830311 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 64/2023
ANULA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, no que se refere ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO "MG" DE
CORONEL FABRICIANO	EE CEL SILVINO PEREIRA	11330503	MARCILIA ROBERTA MOREIRA	3	PEB2D	3º QQ	09/10/2021	10/2022	12/10/2022

16 1830302 - 1

LOTAÇÃO – ATO Nº 15/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):

LOCALIDADE	NA ESCOLA	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	CONTEÚDO	A CONTAR DE
CORONEL FABRICIANO	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	12052437	GIOVANI PONTES COELHO	3	PEB2C	MATEMATICA	07/08/2023
IPATINGA	EE PROFA ELZA DE OLIVEIRA LAJE	03643160	GILBERTO JOSE DA SILVA	5	PEB1A	MATEMATICA	01/02/2023

16 1830002 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 20/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20, da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 – REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Cel. Silvino Pereira MaSP 09425174 Norma Lucia Pereira Sales Franco PEB2C, admissão 3, a partir de 09/08/2023.

16 1830456 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP 13137815 Ozana Marques da Silva PEBS1A, admissão 1, a partir de 19/12/2022, para acerto de vida funcional; EE Maurilio Albanese Novaes MaSP 15092752 Jaqueline Amorim Pereira PEBD1A, admissão 2, a partir de 23/06/2023; EE Nacif Selim de Sales MaSP 15608045 Aline Debora Damazio de Oliveira ASB1A, admissão 1, a partir de 30/06/2023; Santana do Paraíso EE Joaquim Eliziário da Silva MaSP 11442175 Leila Rosa dos Santos PEBD1A, admissão 1, a partir de 10/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Santana do Paraíso EE Joaquim Eliziário da Silva MaSP 11442175 Leila Rosa dos Santos PEB1A, admissão 3, a partir de 10/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 17/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Oriente EE Presidente Tancredo Neves MaSP 14496699 Maria do Carmo Santos Gonçalves Fernandes ASB1A, admissão 1, a partir de 07/07/2023; Braúnas EE Maria Izabel Moreira Pinto MaSP 05662747 Edirlene Aparecida Pinto Souza PEBD1A, admissão 3, a partir de 08/07/2023; Ipatinga EE Almirante Toyoda MaSP 11056132 Neulaine Vieira Aguiar PEBD1A, admissão 1, a partir de 19/06/2023; MaSP 08655235 Rosania Ferreira Goularte Fontes ATB1A, admissão 1, a partir de 12/06/2023; EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP 04445508 Marisaura Santos Simões Santana PEBD1A, admissão 2, a partir de 29/07/2023; EE Maurilio Albanese Novaes MaSP 03377231 Ana Regina Bispo Ramos PEBD1A, admissão 2, a partir de 11/07/2023; EE Nilza Luzia de Souza Butta MaSP 11522265 Jesse Ramos dos Santos ASB1A, admissão 2, a partir de 18/07/2023; MaSP 09732991 Luciana de Gusmão PEBD1A, admissão 1, a partir de 18/07/2023, para acerto de vida funcional; MaSP 15451396 Patricia Teixeira Ramos ASB1A, admissão 1, a partir de 26/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Antônio Dias EE Vicente Inácio Bispo/EE Prof. Letro MaSP 12490397 Ana Claudia Alves da Costa de Miranda PEB1B/VICED, admissão 4, a partir de 07/07/2023; EE Prof. Letro MaSP 12490397 Ana Claudia Alves da Costa de Miranda PEB2E, admissão 3, a partir de 07/07/2023; Ipatinga EE Sonia Maria Silva Gomes MaSP 05663935 Sonia Franco Duque PEBD3/VICED, admissão 3, a partir de 08/07/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 12/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Antônio Dias EE Prof. Letro MaSP 14101166 Fernanda de Souza Barbosa PEB1B, admissão 3, a partir de 23/07/2023; Belo Oriente EE João Hemétrio de Menezes MaSP 13388178 Madalena Assis Silva PEB1A, admissão 3, a partir de 15/05/2023; Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP 13215330 Amanda Kelly Soares EEB1C, admissão 2, a partir de 26/06/2023; Ipatinga EE Almirante Toyoda MaSP 13204409 Adele Rane Araujo Silva PEB2C, admissão 3, a partir de 26/06/2023; EE Nacif Selim de Sales MaSP 12282596 Renata Oliveira Neves PEB1C, admissão 3, a partir de 30/07/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 03/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): Santana do Paraíso EE Joaquim Eliziário da Silva MaSP 12817862 Jamerson Francys Soares PEB1B, admissão 3, a partir de 31/07/2023.

16 1830009 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 113/2023
RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇÃO EM FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Mesquita EE Prudente de Morais MaSP 08764433 Mary Alves Lage PEB2P, admissão 1, Ato nº 110/2023, publicado em 10/08/2023, para acerto do número de admissão, onde se lê: admissão 2, leia-se: admissão 1.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 114/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Nacif Selim de Sales MaSP 03283678 Maria Honorina da Silva EEB2H/Ajustamento Funcional, admissão 2, Ato nº 09/2023, publicado em 15/06/2023, por incorreção no quinquênio de referência, onde se lê: 2 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023, leia-se: 2 meses referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 115/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, a parte referente ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Cel. Silvino Pereira MaSP 03723582 Deuzira Gomes dos Santos Silva ATB4M, admissão 2, Ato nº 35/2018, publicado em 04/10/2018, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/08/2018, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/03/2018.

16 1830011 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 63/2023
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João Walmick MaSP 10506087 Valeria Cristina Ferreira PEB2D/VICED, admissão 3, Ato nº 12/2023, publicado em 10/08/2023, por desistência da servidora.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 48/2023
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, no que se refere ao servidor: Ipatinga EE Engenheiro Amaro Lanari Júnior MaSP 08764482 Maria Madalena Silva ASB1C, admissão 1, Ato nº 43/09, publicado em 30/10/2009, referente ao 1º quinquênio, por exclusão de tempo de serviço/contribuição, a partir de 13/06/2023.

16 1830004 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 65/2023
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere ao(s) servidor(es): Joanésia EE Professor Antônio Marciano MaSP 09841263 Carmen Maria de Brito PEB2M, admissão 1, Ato nº 03/2020, publicado em 13/02/2020, por desistência da servidora, para acerto de vida funcional.

16 1830557 - 1

SRE de Curvelo

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 07/2023- RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO referente à servidora: Curvelo – Servidora sem lotação em Afastamento preliminar à Aposentadoria – MaSP 328.511-1 Maria de Fátima Sousa Diniz, PEBIO, adm.02, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 03 meses e 18 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício.

14 1829423 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 15/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Felixlândia- "CESEC Humberto José Elias" MaSP 435.149-0 Dirceia Gonçalves Lima a partir de 16/08/23 referente ao cargo de PEB3L, adm.02 á vista de requerimento de aposentadoria pelo Art 146, § 6°, inciso II e ,§7°, inciso II do ADCT acrescentado pela EC104/20 com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a.

16 1830542 - 1

SRE de Diamantina

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2023
RETIFICA, O(S) ATO(S) de ampliação de carga horária ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE Mestre Sebastião Jorge, MaSP 1122140-5, Diego Gazone Rodrigues Silva, PEBIA - Geografia, Adm 3, por motivo de incorreção, Ato nº 08/2023 publicado em 26/07/2023, " onde se lê: 01/07/2023, leia-se: 07/08/2023.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 09/2023 – AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

Município	Escola	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	DE: Nº de aulas semanais	PARA: Nº de aulas semanais	A partir de
ALVORADA DE MINAS	EE JOSE MADUREIRA HORTA	1083337-4	TAMARA CARVALHO PINTO	PEBIB - HISTÓRIA	5	15	16	01/08/2023
CONCEICAO DO MATO DENTRO	EE PROFA MARIA AMELIA RIBEIRO	614498 -4	FLAVIO DOS SANTOS PIMENTA	PEBIA - LÍNGUA PORTUGUESA	4	10	16	07/08/2023
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	EE JERONIMO PONTELLO	1084728-3	ANA CONCEBIDA ALVES CAMPOS	PEBIB- BIOLOGIA/CIENCIAS/QUIMICA	5	12	14	20/03/2023

LOTAÇÃO - ATO Nº 17/2023 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação, o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
ITAMARANDIBA	EE PROFESSOR CAMPOS	1535751-0	MICHELL CARVALHO FIGUEIREDO DE MIRANDA	PEB1A - EDUCAÇÃO FÍSICA	1	19/12/2022

LOTAÇÃO - ATO Nº 18 /2023– LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação judicial, o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
ITAMARANDIBA	EE DE PADRE JOÃO AFONSO	1235854-5	LUCIA CHAVES DE SOUZA	PEBIA -HISTÓRIA	3	14/07/2023
SERRO	EE DOUTOR JOÃO PINHEIRO	1507334-9	LETICIA APPES ESTEVES	PEBIA LÍNGUA PORTUGUESA	3	04/08/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000161.

LOTAÇÃO - ATO Nº 19/2023 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após retorno antecipado da LIP o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
GOUVEIA	EE AUGUSTO AIRES DA MATA MACHADO	1297554-6	CARLOS SERGIO RABELO DA CONCEICAO	PEB1A - EDUCAÇÃO FÍSICA	2	07/08/2023

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1829376 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 62/2023.RETIFICA, o ATO de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente(s) ao(s) servidor(es): CARBONITA, EE Mestra Aurora, MaSP 970811-6, Cristina Augusta Ferreira Andrade, Adm.01, Ato nº 22/2016, publicado em 12/05/2016, por motivo de incorreção na vigênciaonde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 13/12/2015, leia-se:4º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2015; LEME DO PRADO, EE. Dom Pedro II, MaSP:802817-7, Dulciney de Fatima Santos Antunes, Adm.02, Ato nº 23/2004, publicado em 07/10/2004. , por incorreção no saldo e vigência, onde se lê: 04 meses e 02 dias a/c: 28/11/2003, leia-se: 03 meses a/c: 30/12/2003; Ato nº 13/2009, publicado em 01/04/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: a/c: 28/11/2008, leia-se: 28/12/2008; Ato nº 45/2015, publicado em 15/07/2015, por incorreção na vigência, onde se lê: a/c: 27/12/2013, leia-se: 27/12/2013.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 63/2023.RETIFICA, o(s) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO-CONCESSÃO referente(s) ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, MaSP 955265-4, Jackson Barroso de Miranda, PEBIII E Adm 04, Ato nº 37/2023, publicado em 19/07/2023, por incorreção no cargo, onde se lê: PEBIIP Adm 04, leia-se PEBIII E, Adm 04; MaSP 956206-7, Nadegy Aparecida Alves Tolentino, Adm. 01, Ato nº 42/2009, publicado em 22/07/2009, por incorreção na vigência. Onde se lê:referente ao 2º qüinqüênio de exercício a partir de 23.5.2009, leia-se:referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/03/2010;Ato nº 59/2014, publicado em 03/12/2014, por incorreção na vigência, onde se lê:referente ao 3º qüinqüênio de exercício a partir de 12/06/2014, leia-se:referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/03/2015; DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1400295-0, Lucas de Souza Ferreira, TDEIID. Adm 01, Ato nº 49/2022, publicado em 21/09/2022, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 18/08/2022, leia-se: a partir de 11/01/2021; Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita, MaSP 880973-3, Luciene Cristina Macedo Ramos, Adm. 05, Ato nº 29/2019, publicado em 05/06/2019, por motivo de regularização da vida funcional, onde se lê: 5º quinquênio a contar de 11/09/2018, leia-se: 5º quinquênio a contar de 09/09/2019.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 27/2023 RETIFICA, o(s) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO. referente(s) ao(s) servidor(es): COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, EE. Jerônimo Pontello, MaSP 892764-2, Lucinéia de Souza Alcântara, Adm.02, ocupante de cargo efetivo de PEBIM, Ato nº 59/2023, publicado em 12/07/2023, por incorreção no cargo, onde se lê: ocupante de cargo efetivo de PEBIIIH, leia-se: ocupante de cargo efetivo de PEBIM; DIAMANTINA, EE. Professora Júlia Kubitschek, MaSP 846075-0, Simone das Graças Alves Amorim, Adm 01, Ato nº 70/2023, publicado em 02/08/2023, por motivo correção na referência do quinquênio, onde se lê: referente ao (nº de ordem), leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício; SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, EE. Alcebíades Nunes, MaSP 436010-3, Cecir Alves Diamantino, Adm 01, Ato nº 37/2023, publicado em 26/04/2023, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: MaSP 4361010-3, cargo efetivo de PEBIE, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: MaSP 436010-3, cargo efetivo de PEBIP Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 35/2023. ANULA NO ATO, no que se (aos) servidor(es):CARBONITA, EE Mestra Aurora, MaSP 970811-6, Cristina Augusta Ferreira Andrade, PEBIIIP Adm. 01na parte em que retificou concessão de férias-prêmio, Ato nº 17/2023, publicado em 11/03/2023por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 09/2023. ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, EE. Alcebíades Nunes, MaSP 436010-3, Cecir Alves Diamantino, Adm. 01, na parte em que retificoufériais prêmio afastamento, Ato nº 16/2023, publicado em 17/05/2023, por motivo de incorreção na publicação.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1829373 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 40/2023 DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL do(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, MaSP 1048611-6, Djenane Cassimara Abreu Marques da Silva, referente ao EEBIA Adm 01, por motivo de cumprimento de decisão judicial nº 0026752-74.2017.8.13.0325, conforme SEI nº 1080.01.0019473/2018-09. Considerando o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o presente ato não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de diferenças em atraso em folha de pagamento, as quais deverão ser pagas exclusivamente por meio de Precatório/RPV.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

16 1830486 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 42/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, E.E. José Madureira Horta, MaSP:1001013-0, Cleber Bosco Padilha, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2019; CAPELINHA, EE. Coronel Coelho, MaSP 371154-6, Maria do Amparo Cordeiro, ocupante de cargo efetivo de ATBV L, admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2016;referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 24/01/2021; EE. Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 948446-0, Irani Ferreira de Jesus, ocupante de cargo efetivo de PEBIIB, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2016 data do protocolo do requerimento da vinculação; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2018; EE. Professor Antônio Lago, MaSP 899588-8, Nádia Helena Evaristo Cordeiro, ocupante de cargo efetivo de ATBIV I, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/07/2020; EE. Professora Maria Edméia Pimenta de Meira, MaSP 322160-3, Terezinha Aparecida Barbosa, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/05/2020; EE. Rosarinha Pimentinha, MaSP 956206-7, Nadegy Aparecida Alves Tolentino, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIN, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/03/2020; MaSP 956206-7, Nadegy Aparecida Alves Tolentino, ocupante de cargo efetivo de PEBIID, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/07/2021, data do protocolo do requerimento de vinculação;referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022; CARBONITA, EE Coronel Coimbra, MaSP 1252322-1, Maria de Fátima Santos e Macedo,ocupante de cargo efetivo de EEBIIC, admissão 03, referente ao 1ºquinquênio de exercício a partir de 26/06/2021; MaSP 1366808-2, Neide de Souza Carvalho, ocupante de cargo efetivo de EEBIIC, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2021; MaSP 1326626-7, Adélia aparecida Lisboa Santos, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2021; MaSP 854029-6, Maria do Rosário Souza Silva, ocupante de cargo efetivo de ATBIVM, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 17/04/2023; DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1320080-3,Sidineia Aparecida Santos Ribeiro, ocupante de cargo efetivo de TDEIIIE, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/04/2023; MaSP 1319799-1,Isackielle Cordeiro Silva Dias, ocupante de cargo efetivo de TDEIID, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/04/2023; MaSP 1421799-6, Verônica Martins Machado, ocupante de cargo efetivo de TDEIIC, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/04/2023; MaSP 1421339-1, Leidiane Aparecida da Silva Reis, ocupante de cargo efetivo de ANEIIC, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2021; CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, MaSP 1194139-0, Maira Dayer Lopes de Barros Moreira, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2019; MaSP 366169-1, Carlene Antonina Ferreira da Silveira, ocupante de cargo efetivo de ATBV I, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/02/2022; MaSP 1168373-7, Ricardo da Cruz Assis, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2023; MaSP 1271181-8, Vanderson Ely Meira, ocupante de cargo efetivo de PEBIIE, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2023; LEME DO PRADO, E.E. Dom Pedro II, MaSP: 802817-7, Dulciney de Fatima Santos Antunes, ocupante de cargo efetivo de PEBIII I, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/12/2018; MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, MaSP 812055-2, Maria Alice Machado, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2017; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2017; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2017; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2017; TURMALINA, EE. Mestra Celina, MaSP 436269-5, Maria Vicentina Campos Rocha, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/02/2023, data do requerimento da vinculação; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/02/2023, data do requerimento da vinculação; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2016; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 43/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 948446-0, Irani Ferreira de Jesus, ocupante de cargo efetivo de PEBIIB, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2016 data do protocolo do requerimento da vinculação; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 74/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1001871-1, Kelsilene Silva Rocha Alves, ocupante de cargo de ANEIIC, admissão 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023; MaSP 441039-5, Margarete Aparecida Costa, ocupante de cargo de TDEVI, admissão 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; MaSP 1093583-1, Arielle de Miranda Neves, ocupante de cargo de TDEIIIE, admissão 02, por 01 mês referente ao1º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 75/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº [9.865, de 03/07/2018, se servidor de SRE/Órgão Central OU 8.656, de 02/07/2012, se servidor de escola], c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 377891-7, Clara Quaranta, ocupante de cargo efetivo de ANEIIC, Adm 03, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/09/2023 a 25/09/2023 e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023; MaSP 1400295-0, Lucas de Souza Ferreira, ocupante de cargo efetivo de TDEIID, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 04/09/2023 a 18/09/2023, e o 2º período de 14/12/2023 a 28/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 76/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professor Leopoldo Miranda, MaSP 334020-5, Antônio Muniz Correa, ocupante de cargo de PEBIIIP, admissão 01, por 02 meses referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 16/08/2023; GOUVEIA, EE Ciro Ribas, MaSP 878962-0, Ediléia Aparecida de Deus Melo, ocupante de cargo de ATBV I, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/2023; MaSP 878962-0. Ediléia Aparecida de Deus Melo, ocupante de cargo de PEBIIP, admissão 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/2023; MINAS NOVAS, EE. Professora Odília Cândida de Sousa, MaSP 441525-3, Ademir do Rosário Evangelista, ocupante de cargo de ATBIIE, admissão 03, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/08/2023; TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 1016269-1, Ana Maria Cordeiro de Macedo, ocupante de cargo de PEBIIIN, admissão 01, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 77/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, MaSP 802753-4, Silvia Goretti Frois Lourenço, ocupante de cargo de PEBIIIL, admissão 02, por 02 meses referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 16/08/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 06/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professora Júlia Kubitschek,MaSP 1185379-3, Karina Marize Gomes Lima Silva, para Karina Marize Gomes Lima; MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva,MaSP 1145847-8, Adalgisa de Fátima da Silva, paraAdalgisa de Fátima Silva Fernandes.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 42/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE Mestra Bezinha Gandra, MaSP 1100698-8, Peterson Cassio Lemos Neves, ocupante de cargo de PEBIC, admissão 03, a partir de 30/06/2023; MINAS NOVAS, EE. Cel. João André, MaSP 976896-1, Geraldo Fernandes Gonçalves, ocupante de cargo de PEBIC, admissão 03 e PEBIB, admissão 04, a partir de 03/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 43/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Mestra Rosa Madureira Fagundes,MaSP 1466565-7, Aresia de Cassia da Silva ocupante de cargo de ASBIA, admissão 01, a partir de 02/07/2023; VEREDINHA, EE. Antônio Fernandes de Oliveira,MaSP 1204220-6, Maria Mônica Alves Santos, ocupante de cargo de ASBIA, admissão 01, a partir de 12/07/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 39/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): DIAMANTINA, EE Artur Tibães, MaSP 976073-7, Soraya Azevedo Sampaio, a partir da publicação, referente ao PEBIIJ - Vice Diretora, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a. e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice-diretor (1460 dias).

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 59/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022, publicado no MG 28/09/2022, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 364181-8, I.R.S, PEBIIP, Adm. 01, pela manutenção da Revisão do posicionamento em tabelas de subsídio, e pela não restituição aos cofres públicos dos valores percebidos a maior referentes à Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento (VTAP), de 01/01/2013 a 31/10/2014, aplicando-se a prescrição quanto aos efeitos patrimoniais conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da Resolução nº 37/2005.

OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ATO Nº 01/2023
REGISTRA OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26, da Lei Complementar na 64, de 25/03/2002, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 865045-9, Euflosina Bonifácia Lopes, Admissão 01, enquanto no exercício do FGD-5 (cargo em comissão / função gratificada) a partir de 01/08/2023; MaSP 1126974-3, Ana Maria Cruz Santos, Admissão 01, enquanto no exercício do FGD-5, a partir de 07/08/2023; MaSP 897964-3, Clara Aparecida dos Santos Cardoso, Admissão 01, enquanto no exercício do FGD-5 (cargo em comissão / função gratificada) a partir de 07/08/2023; MaSP 1004230-7, Vanessa Carballo Baracho Mota, Admissão 03, enquanto no exercício do FGD-5 (cargo em comissão / função gratificada) a partir de 07/08/2023.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1829372 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2023
RETIFICA O ATO, Afastamento por Motivo de Luto, referente ao servidor: CLÁUDIO- EE. "Presidente Tancredo de Almeida Neves", MaSP 1510.369-0, Maria Aparecida Merces Rodrigues, ASB1A, Adm. 01, o ato nº 44/2023, publicado em 05.07.2023, por motivo de incorreção na vigência, Onde se lê: 17.06.2023, Leia-se: 18.06.2023, por 07 dias.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

16 1830320 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 33/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Henrique Galvão", MaSP 1222.423-4, Raquel Silveira Martins de Melo, PEB2E, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30.04.2023; EE. "Nossa Senhora do Sagrado Coração", MaSP 1244.260-4, Kenia Dantas Alvim, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08.08.2021; MaSP 1253.720-5, Sissa Aparecida de Araújo, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29.03.2022; MaSP 1357.214-4, Arilma Marques da Silva, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29.03.2022; ITAPECERICA- EE. "Imaculada Conceição", MaSP 761.068-6, Rosária Rosangela Silva Gonçalves Souza, PEB1C, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29.07.2022; MaSP 765.049-2, Natália Aparecida Paz e Silva, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27.06.2022; ITAÚNA- EE. "do Bairro São Geraldo", MaSP 661.079-4, Viviane Guimarães Faria, PEB3H, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05.09.2020; OLIVEIRA- EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 274.640-2, Eloisa Aparecida de Oliveira Rodrigues, PEB3P, Adm. 01, referente ao 9º quinquênio de exercício a partir de 16.05.2023; EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 662.881-2, Edna da Silva Mattar, PEB3I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06.07.2022; MaSP 663.026-3, Paulo Roberto Valle Silveira, PEB3M, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03.05.2023; PERDIGÃO- EE. "Pedro Primo", MaSP 1080.277-5, Márcia Divina de Oliveira Silva, PEB1D, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18.07.2020; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 645.009-2, Carla Aparecida Ferreira Silva, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18.07.2020; MaSP 1372.518-9, Alexandre José de Castro, PEB1C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19.07.2022; SÃO GONÇALO DO PARÁ- EE. "Benedito Valadares", MaSP 1062.918-6, Maria Helena Vieira, PEB1C, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05.07.2021; MaSP 1230.059-6, Maria Grácia Gomes Mello Mota, PEB3G, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17.04.2018 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16.04.2023; LAGOA DA PRATA- Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 330.402-9, Kite Almeida da Silva, PEB3I, Adm. 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07.02.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 34/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 1014.635-5, Cláudia Geralda Alves Resende, PEB2C, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31.01.2022, com aproveitmanrto de tempo no ATB1A, Adm. 01, do qual foi desligada, dos quais não usufruiu; MaSP 1014.635-5, Cláudia Geralda Alves Resende, PEB2C, Adm. 05, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20.07.2022, com aproveitamento de tempo no ATB1A, Adm. 01, do qual foi desligada, dos quais não usufruiu.

ANULAÇÃO – ATO Nº 22/2023
ANULA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1159.302-7, Leda Maria da Silva, TDE3G, Adm. 01, o ato nº 07/2022, publicado em 23.11.2022 conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP/Nº 01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 74/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: ARAÚJOS- EE. "José Manoel", MaSP 844.049-7, Silvânia Lucas da Costa Nascimento, PEB3H, exercendo função Diretor, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11.09.2023; ARCOS- EE. "da Vila Boa Vista", MaSP 254.980-6, Ivone Alves Rodrigues, PEB3P, Adm. 03, exercendo função Diretor, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06.09.2023; CARMO DA MATA- EE. "Joaquim Afonso Rodrigues", MaSP 968.828-4, Vânia Aparecida Lobato Silveira, PEB3J, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17.08.2023; MaSP 1067.913-2, Sirlei Aparecida da Silveira, ATB4I, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06.09.2023; LUZ- EE. "Comendador Zico Tobias", MaSP 1143.512-0, Beatriz Aparecida Garcia de Paula, EEB2H, exercendo função Diretor, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01.09.2023; NOVA SERRANA- CESEC "de Nova Serrana", MaSP 935.975-3, Maria Cristina Barbosa, PEB3L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11.09.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 75/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08.04/2021, aos servidores: DIVINÓPOLIS-SRE, MaSP 1056.142-1, Eloisa Margarida Cunha Oliveira, ATB5I, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 23.08.2023 a 06.09.2023 e o 2º período de 16.11.2023 a 30.11.2023; MaSP 1142.726-7, Rosana Caetano Moreira, ANE3G, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 22.08.2023 a 05.09.2023 e o 2º período de 23.10.2023 a 06.11.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 76/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08.04/2021, aos servidores: ARCOS- CESEC "Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos", MaSP 879.897-7, Mônica Alves Xavier, ATB5I, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinqênio de exercício, sendo o 1º período de 11.09.2023 a 25.09.2023 e o 2º período de 16.10.2023 a 30.10.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 77/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, os servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Santo Tomaz de Aquino", MaSP 967.331-0, Jussara Mesquita Ferreira, EEB2C, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21.08.2023 com tempo e idade; ITAPECERICA- EE. "Padre Herculano Paz", MaSP 765.483-3, Rita de Cássia Reis, EEB2C, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28.03.2023 com vistas à aposentadoria; OLIVEIRA- EE. "Professor Pinheiro Campos", MaSP 938.373-8, Ana Carolina da Silva, PEB3N, Adm. 01, por 09 meses, referente ao 1º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 23.08.2023 por tempo e idade.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 27/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 388.455-8, Helenice Aparecida Silva, ATB5L, Adm. 01, a partir de 01.08.2023, data do protocolo do Requerimento, nos termos do art. 36, §1º, inciso I da CE/89, com redação dada pela EC nº 104, de 2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 28/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89, redação dada EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, ao servidor: CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. "Presidente Tancredo Neves", MaSP 802.987-8, Ana Helena de Freitas Morais, PEB3P, Adm. 01, a partir de 30.06.2023, data do protocolo do Requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 46/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, dos servidores: LUZ- EE. "Comendador Zico Tobias", MaSP 619.060-7, Leonilda Aparecida da Silva, a partir de 03.05.2023, referente ao PEB3L, Adm. 02, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7575 dias de exercício; MaSP 619.060-7, Leonilda Aparecida da Silva, a partir de 03.05.2023, referente ao PEB3M, Adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7759 dias de exercício.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 24/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: DIVINÓPOLIS-EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 1233.215-1, Michele Cristina Silva Santiago, PEB2C, Adm. 02, a partir de 11.08.2023; EE. "Miguel Couto", MaSP 1123.588-4, Aderlane Amaral Alves Teixeira, PEB2E, Adm. 03, a partir de 03.08.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 53/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos aos servidores: ARCOS- EE. "da Vila Boa Vista", MaSP 1326.367-8, Jussara de Souza Moreira, EEB2D, Adm. 01, a partir de 15.12.2020; DIVINÓPOLIS- EE. "Santo Tomaz de Aquino", MaSP 1005.531-7, Sandra Ferreira Mello, PEB1G, Adm. 01, a partir de 11.07.2023 ITAÚNA- EE. "Professora Geralda Magela Leão de Melo", MaSP 1189.636-2, Josiane Cristina da Silva Pereira, PEB2C, Adm. 03, a partir de 30.07.2023; NOVA SERRANA- CESEC. "de Nova Serrana", MaSP 873.554-0, Vanuza Muniz Queiroz Alves, ATB5L, Adm. 01, a partir de 27.07.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 15/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05.07.1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "São Francisco de Assis", MaSP 1407.662-4, Erica Madalena da Silva, EEB1B, Adm. 02, a partir de 14.07.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: JAPARAÍBA- EE. "Padre Pedro Lamberti", MaSP 1149.667-6, Rosângela de Jesus Pereira, ASBD1A, Adm. 02, a partir de 28.07.2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 14/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988, §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e §11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021 e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: ITAPECERICA- EE. Lamounier Godofredo", MaSP 1288.636-2, Kélison Ailton Santos Trindade, PEB2C, Adm. 03, a partir de 03.08.2023.

ALTERAÇÃO

SRE de Governador Valadares

REVOGAÇÃO – ATO Nº 03/23
REVOGA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 350610-2, Raquel Andrade de Brito, EEB2C, 3º cargo, revoga no ato nº 36/23 de afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 12/07/23, a/p de 15/08/23, por motivo de não ter implementado os requisitos para aposentadoria

LOTAÇÃO – ATO Nº 27/23
LOTA, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Profª Theolinda de Souza Carmo", Masp 350610-2, Raquel Andrade de Brito, EEB2C, 3º cargo, a/p de 15/08/23 para regularização de vida funcional;

15 1829767 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 99/23
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 936314-4, Katia Regina Lemos Cardoso, PEB1A, 2º cargo, retifica no ato nº 31/23 de afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, public. em 12/08/23, onde se lê: com direito à remuneração proporcional à razão de 7.239 dias, a/p de 27/07/22, leia-se: com direito à remuneração proporcional à razão de 7.158 dias, a/p de 23/03/23, por incorreção.

15 1829800 - 1

SRE de Guanhães

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 16/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE de 1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, à servidora: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1170869-0, Maria Laureci Simões, TDE3G, Adm. 01, a contar de 10/08/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 17/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE de 1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, aos servidores: Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 0881320-6, Márcia Leila de Pinho Magalhães, PEB1F, Adm. 01, a contar de 31/07/2023; Materlândia, EE Raimundo Deco, MASP 0858622-4, Irlane da Consolação Sales Marques, PEB1J, Adm. 01, a contar de 20/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO N° 24/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 aos servidores: Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 0881320-6, Márcia Leila de Pinho Magalhães, PEB1F, Adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 30/05/2023, retificando publicações anteriores referentes ao 4º quinquênio de exercício, para a contar de 27/05/2018, 3º quinquênio de exercício, para a contar de 19/05/2013 e 2º quinquênio de exercício, para a contar de 13/05/2008.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 39/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, à servidora: Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 0881320-6, Márcia Leila de Pinho Magalhães, PEB1F, Adm. 01, por 04 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a contar de 21/08/2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75, da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1242701-9, Geane Maria Alves de Souza, PEB1A, Adm. 03, Língua Portuguesa, RB 16 h/a, a contar de 25/10/2022, para regularização da vida funcional; Sabinópolis, EE Professora Margaret Barroso Pinto, MASP 1410695-9, Maria de Jesus da Silva Simões, PEB1A, Adm. 04, Língua Portuguesa, RB 16 h/a, a contar de 30/05/2022, para regularização da vida funcional; São Pedro do Suaçui, EE Dim Viegas, MASP 0563262-5, Socorro Valdirene de Oliveira, PEB1B, Adm. 03, Matemática, RB 16 h/a, a contar de 09/08/2023, por retorno antecipado de LIP; São Pedro do Suaçui, EE Dim Viegas, MASP 1348856-4, Kenia Cibele Silva, PEB1A, Adm. 03, Educação Física, RB 10 h/a, a contar de 15/01/2021, para regularização da vida funcional; São Sebastião do Maranhão, EE Altair Andrade Guimarães, MASP 1109416-6, Hiolanda Rodrigues de Sousa, PEB1A, Adm. 05, Regente de Turma, RB 16 h/a, a contar de 08/03/2021, para regularização da vida funcional.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

16 1830282 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 30/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02 de julho de 2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021 ao(s) Servidores(es): Ituiutaba – E.E. Rotary– MaSP 354.457-4.04, Marly de Fátima Costa Nunes, EEBIB, por 03 mês(s), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, e 01 mês referente ao(s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/2023.; Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros– MaSP 1.056.708-9.03, Cláudia Cristina Ribeiro de Souza Rezende, EEBID, por 01 mês, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 18/2023
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 1.149.074-5.01, Selma Aparecida de Araujo, TDEIIIG, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/07/2021.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 368.476-8.02, Viviane Suzana da Costa Santos Andrade, ANEI II D, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/07/2023.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 1.146.105-5.01, Mizuhê Souza Custódio, TDEIIIG, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/06/2021.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 1.432.749-8.01, Michelle Prates de Faria Alteff, ATBIIC – FGD-5, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/10/2021.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 1.059.940-5.01, Neide Martins de Lima Salomão, TDEVI-DAD-4, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 23/05/2022.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 1.422.679-9.01, Marcio Alves Bento de Resende, ANEID-FGD-4, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/04/2021.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

16 1830453 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 28/2023
RETIFICA, O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 256.970-5.02, Tereza Antônia de Oliveira Braga, PEBIIIP, Ato n.º 12/2023, publicado em 10/08/2023, Onde se lê: a partir de 03/08/2023, Leia-se: a partir de 04/08/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 27/2023
RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – MaSP 1.405.403-5.01, Natalia Andrade Ribeiro Medeiros, ATBIIC-FGD-5, Ato n.º 32/2022, publicado em 08/12/2022, onde se lê: referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 24/10/2022, Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/2021.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – MaSP 1.007.592-7.01, Maria Betania Bernardes de Andrade Barcelos, ANEIII I – FGD-4, Ato n.º 04/2022, publicado em 24/03/2022, onde se lê: referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/01/2022, Leia-se: referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 24/06/2020.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – MaSP 1.398.271-5.01, Vania Aparecida Franco Batista, TDEIID, Ato n.º 08/2022, publicado em 02/06/2022, onde se lê: referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 13/04/2022, Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/09/2020.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

16 1830475 - 1

SRE de Janaúba

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 005/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos servidores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JANAÚBA	JAÍBA	E.E. DO POVOADO FRENTE TRÊS	1106623-0	JULIANA CARDOSO SILVA	PEB1A	04	13	16	06.02.2023
JANAÚBA	RIO PARDO DE MINAS	E.E. PROFESSOR JOSÉ CRISTIANO	1270031-6	CLÉIA MÁRCIA DOS SANTOS	PEB1A	03	13	15	14.03.2023
JANAÚBA	RIO PARDO DE MINAS	E.E. PROFESSOR JOSÉ CRISTIANO	1157370-6	DIEGO PATRICK PEREIRA	PEB1A	05	15	16	14.03.2023
JANAÚBA	RIO PARDO DE MINAS	E.E. PROFESSOR JOSÉ CRISTIANO	1082493-6	GRÁCIA MÔNICA ALVES MARTINS	PEB1A	03	13	15	14.03.2023

15 1829781 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 023/2023
Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): GAMELEIRAS, E.E.de Brejo dos Mártires, MaSP.1196484-8, Maria Clébia Ferreira Oliveira, EEB2G, DV, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 15/1/2023; ESPINOSA, E.E.Joaquim de Freitas, MaSP.590878-5, Walter Costa Ramos, PEB1C, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 10/7/2022; MaSP.595424-3, Edivar Alves Santana, PEB3M, Adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 18/11/2021; MaSP.596680-9, Ezenilda Alves Tolentino Gomes, PEB3I, Adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 22/1/2023; MaSP.835136-3, Vanilda Pinto Oliva, PEB2H, Adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 20/11/2020; MaSP.1035190-6, Geraldo Aparecido Guimarães Camargo, PEB2H, Adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 25/10/2022; MaSP.1057189-1, Mateus Rodrigues Muniz, PEB3F, Adm. 03, ref. 3º quinq. a partir de 26/4/2022; MaSP.1246190-1, Ana Paula Ramos, ATB3E, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 15/1/2023; JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.436152-3, Wilton Pereira de Araújo, PEB2B, Adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 30/8/2022; MaSP.1193654-9, Ivone Carneiro Porto, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 24/4/2023; JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.572719-3, Lucimar Dias Pimenta, PEB2C, DV, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 16/4/2021; MaSP.1279200-8, Ducineia Cardoso Ferreira, PEB3E, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 19/4/2023; E.E.Cecília Maria de Jesus, MaSP.1096236-3, Geane Dias Ferreira, PEB2D, DIV, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 6/7/2023; E.E.Euclides da Cunha, MaSP.378435-2, Rosana Cintia de Souza Medrado Miranda, PEB2D, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 16/11/2019; MaSP.556539-5, Sônia Marise Cordeiro Martins, ATB5J, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 17/4/2022; MaSP.886944-8, Maria Adelaide Pereira, PEB2D, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 12/7/2023; MaSP.975840-0, Marisana Ruas Durães, PEB2M, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 10/2/2022; MaSP.981674-5, Ivanete de França Silva, PEB1C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 28/11/2021; MaSP.1118060-1, Elislângela Maria de Souza Mendes, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 4/6/2023; MaSP.1191116-1, Ronaldo Mendes Ferreira, PEB1C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 15/4/2021; MaSP.1322522-2, Angélica Aparecida Rodrigues, PEB1D, Adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 13/7/2023; E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.975088-6, Simone Soares dos Santos Cardoso, PEB3M, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 25/1/2022; MaSP.1329614-0, Ana Celha Santos Amaral, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 30/1/2022; E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.389553-9, Arenice Batista Paiva da Silva, ATB5L, Adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 23/1/2022; MaSP.1058878-8, Maria Aparecida Gouveia Silva de Paiva, ATB4I, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 12/2/2023; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.1237370-0, Darlaine dos Santos Silva, ATB3E, Adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 14/1/2023; PAI PEDRO, E.E.Santos Dumont, MaSP.561017-5, Sirlete Vieira Santos Azevedo, PEB2C, Adm. 06, ref. 1º quinq. a partir de 15/8/2022; MaSP.930842-0, Cleunice Maria de Brito Oliveira, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 3/6/2023; MaSP.1049360-9, Ana Lina Fonseca, PEB2E, Adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 25/5/2023; MaSP.1115091-9, Adrianne Soraya Mendes Pereira Souza, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 19/6/2022; MaSP.1119882-7, Aurélia Pereira de Brito, PEB1B, Adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 15/8/2022; MaSP.1176769-6, Ana Jusciléia Lopes, PEB3E, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 16/4/2023; MaSP.1232215-2, Francielmo Batista de Faria, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 27/9/2022; MaSP.1263674-2, Francibely da Silva Faria, PEB2D, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 27/5/2023; MaSP.1283017-0, Amário Hélio Rodrigues Oliveira, PEB2C, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 4/6/2021; MaSP.1324720-0, Jéfferson Oliveira Santos, ATB3E, Adm. 01, ref. 2º quinq. a partir de 14/1/2023; PORTEIRINHA, E.E.Antônio Mendes da Silva, MaSP.894921-6, Halley Mendes Cunha, PEB1M, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 5/6/2022; MaSP.1016545-4, Jeane Batista de Araújo, PEB3I, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 19/9/2022; MaSP.1326935-2, Gildenice Souza Flores Oliveira, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 1º/11/2021; E.E.Joaquim Marcelino da Conceição, MaSP.588524-9, Marilene Soares Barbosa, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 30/1/2022; E.E.Professor Dinoé Mendes, MaSP.895060-2, Juscelina dos Santos Moreira, PEB2C, Adm. 03, ref. 5º quinq. a partir de 29/6/2021; MaSP.948484-1, Jusenaide Rodrigues Santana, ATB4L, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 7/3/2023; MaSP.975716-2, Maria de Fátima Silva Cardoso, PEB2C, Adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 19/1/2022; MaSP.1169278-7, Gisélia Carla Barbosa Oliveira, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 22/4/2023; MaSP.1230522-3, Carla Pereira de Melo, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 14/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 008/2023
Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Alvacy de Freitas, MaSP.1240044-6, Juliana dos Anjos Novaes Niza, PEB1B, DV, Adm. 03, 06 meses, ref. 1º quinq. a partir de 4/6/2023; E.E.Manoel dos Santos, MaSP.975171-0, Cláudia Maria Tolentino, PEB3J, Adm. 01, 06 meses, ref. 5º quinq. a partir de 23/6/2022; MaSP.1327379-2, Elisvone Nogueira dos Santos, PEB1C, Adm. 03, 06 meses, ref. 1º quinq. a partir de 15/5/2021; JAÍBA, E.E.Doutor Carlos Antônio Veloso Costa, MaSP.1323948-8, Josiane Aparecida Dias Freitas, PEB2D, DVI, Adm. 03, 06 meses, ref. 1º quinq. a partir de 24/9/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 011/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.João Alcântara, MaSP.331714-6, Martinez de Cácia Santos, PEB2I, Adm. 02, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 21/8/2023, com vistas à aposentadoria.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 019/2023
Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Zoé Machado, Ato de conc. 02 meses de Férias-Prêmio Afast. ref. 2º quinq. a partir de 1º/8/2023, pub. MG de 19/7/2023, de MaSP.664361-3, Andréa Eloiza Barboza da Silva, PEB3I, Adm. 01, motivo não usufruto.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 017/2023
Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): PORTEIRINHA, E.E.Idalina Adelaide dos Santos, MaSP.1322519-8, Dyennes Kelly Batista Mendes, EEB1B, Adm. 03, a partir de 26/6/2023; E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.1213126-4, Vanessa Maika dos Reis Oliveira, PEB1C, Adm. 03, a partir de 31/7/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 009/2023
Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Antônio Mendes da Silva, MaSP.1125050-3, Nádia Antoniele Santos, PEB2C, Adm. 03, para Nádia Antoniele Santos Guimarães.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 014/2023
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): CATUTI, E.E.José Barbosa de Souza, MaSP.1057216-2, Francisco Cézar Ferreira de Sá, ATB5H, Adm. 01, a partir de 23/6/2023; JAÍBA, E.E.Zoé Machado, MaSP.591562-4, Tânia Elizabete Rocha Silva, EEB1A, Adm. 04, a partir de 23/5/2023; JANAÚBA, E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.1323622-9, Rute Rodrigues da Silva, PEB2C, Adm. 03, a partir de 5/7/2023; PORTEIRINHA, E.E.Joaquim Marcelino da Conceição, MaSP.884076-1, Silvânia Soares Santos e Araújo, PEB3P, Adm. 02, a partir de 27/5/2023; E.E.Professor Dinoé Mendes, MaSP.895060-2, Juscelina dos Santos Moreira, PEB2C, Adm. 03, a partir de 2/12/2020; MaSP.930851-1, Ana Aparecida Martins Mendes, ATB4J, Adm. 01, a partir de 11/7/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 005/2023
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Neco Lopes, MaSP.874714-9, Sandra Maria de Jesus Santana, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 28/7/2023; E.E.Professor Dinoé Mendes, MaSP.1310471-6, Jéssica Dayanna Vieira da Cruz, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 15/10/2020, para regularização funcional; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Elpídio Ribeiro dos Santos, MaSP.1472282-1, Talles Daniel Oliveira Coutinho, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 14/7/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 007/2023
Concede licença-paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021 e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Julião Mendes Ferreira, MaSP.1462586-7, Marciel Nunes Barbosa, ASB1A, Adm. 01, a partir de 13/7/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 006/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.576796-7, Maria das Graças Santos Miranda, EEB2P, Adm. 01, a partir de 11/8/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito a proventos pela última remuneração integral com paridade.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 019/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.975163-7, Sandra Fernandes Ribeiro, PEB3L, Adm. 01, a partir de 16/8/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária média de 119 h/a.

15 1829777 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 009/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent. a partir de 7/8/2023, pub. MG de 9/8/2023, de MaSP.831034-4, Luciene Silveira de Freitas, PEB2P, Adm. 03, onde se lê, correspondente à carga horária média de 108 h/a, leia-se, correspondente à carga horária média de 54 h/a, motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 005/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq. a partir de 31/1/2002 pub. MG de 15/12/2011, de MaSP.975163-7, Sandra Fernandes Ribeiro, PEB3L, Adm. 01, onde se lê, 05 meses e 08 dias, leia-se, 03 meses e 26 dias, motivo incorreção na publicação; JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 4º quinq. pub. MG de 19/3/2015, de MaSP.865125-9, Dilva Minas de Ouro Machado Maurício, PEB3O, Adm. 01, onde se lê, a partir de 30/8/2013, leia-se, a partir de 4/9/2013, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 020/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): GAMELEIRAS, E.E.de Gameleira, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 23/11/2022, de MaSP.1083447-1, Milvan Costa Santareno, PEB2E, DIV, Adm. 03, onde se lê, a partir de 30/5/2022, leia-se, a partir de 24/10/2020, motivo incorreção na data da vigência; JAÍBA, E.E.José Santos da Paixão, Ato de conc. 06 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 11/5/2022, de MaSP.1383986-5, José Geraldo Ferreira Júnior, PEB2C, DVI, Adm. 02, onde se lê, a partir de 24/1/2022, leia-se, a partir de 20/6/2020, motivo incorreção na data da vigência; JANAÚBA, E.E.Euclides da Cunha, Ato de retif. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 15/2/2023, de MaSP.892718-8, Sandra Mara Vieira de Menezes, ATB5L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 11/2/2022, leia-se, a partir de 9/7/2020, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 11/1/2023, de MaSP.1074370-6, Simone Lopes Ferreira, PEB2C, Adm. 04, onde se lê, a partir de 14/12/2022, leia-se, a partir de 11/5/2021, motivo incorreção na data da vigência; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, Ato de retif. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 6/7/2022, de MaSP.1232993-4, Jane Milena Araújo Silva, ATB2C, Adm. 02, onde se lê, a partir de 14/2/2022, leia-se, a partir de 11/7/2020, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 30/11/2022, de MaSP.1322663-4, Luciano Araújo da Silva, ATB2C, Adm. 01, onde se lê, a partir de 21/11/2022, leia-se, a partir de 21/11/2021, motivo incorreção na data da vigência; PORTEIRINHA, E.E.Antônio Mendes da Silva, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 21/12/2022, de MaSP.948803-2, Admilson Marcos Oliveira, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 16/11/2022, leia-se, a partir de 7/8/2021, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 30/11/2022, de MaSP.1182049-5, Alexsander Starllone Viana, PEB1D, Adm. 03, onde se lê, a partir de 6/2/2022, leia-se, a partir de 4/7/2020, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 7/12/2022, de MaSP.1325993-2, Carla Simone Nunes de Sousa Cardoso, PEB2C, Adm. 02, onde se lê, a partir de 3/9/2022, leia-se, a partir de 29/1/2021, motivo incorreção na data da vigência; E.E.Professor Dinoé Mendes, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 26/10/2022, de MaSP.1077724-1, Maria José Nunes, EEB2B, Adm. 03, onde se lê, a partir de 21/4/2022, leia-se, a partir de 15/9/2020, motivo incorreção na data da vigência.

15 1829779 - 1

SRE de Juiz de Fora

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - SRE – MaSP: 1.060.012-0 – Cristiana Quirino Vasconcelos Lacet, TDE5I, admissão 1, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, no ato nº 26/23, publicado MG 08/08/23, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2022, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2022; - MaSP: 1.319.657-1 – Jane Cristina Franco Mota, TDE3E, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 03/18, publicado MG 30/01/2018, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 15/01/2018, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 15/04/2018; – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 389.910-1 – Isaías Batista Rocha, PEB3P, admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 14/02 publicado em 04/05/02, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 02/07/01, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 28/02/02, ato nº 16/07 publicado em 04/05/07, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 09/07/06, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 27/02/07, ato nº 14/17 publicado em 18/04/17, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 05/07/11 e 5º quinquênio de exercício a partir de 04/07/16, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 01/03/12 e 5º quinquênio de exercício a partir de 01/03/17.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Lima Duarte - E.E. Joaquim Delgado De Paiva – MaSP: 1.119.792-8 – Edina Regina de Oliveira, PEB1B, admissão 4, por motivo de aplicação do disposto no art. 290 da CE/89, ato nº 01/22 publicado em 13/12/22, onde se lê: 04 meses e 22 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/07/22, leia-se: 03 meses e 23 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/07/22; – E.E. Tiago Delgado – MaSP: 389.926-7 – Nilceia de Paiva Gama, PEB2C, admissão 4, por motivo de aplicação do disposto no art. 290 da CE/89, ato nº 01/16 publicado em 18/11/16, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/10/16 e 03 meses e 19 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/10/16, leia-se: 03 meses e 09 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/10/16 e 03 meses e 10 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/10/16.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE RETIFICAÇÃO / FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Lima Duarte - E.E. Joaquim Delgado de Paiva – MaSP: 374.839-9 – Arzenclever Geraldino Silva, PEB3H, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 16/22 publicado em 06/09/22, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 24/09/19, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 24/09/18.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 38/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por motivo de aplicação do art. 146 da Lei nº 24.313/2023, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE - MaSP: 566.975-9 – José Absalão da Silva Filho, ANE3I, admissão 1, no ato nº 12/23, publicado em 03/05/23, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 28/03/22, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2020; - MaSP: 1.020.0442 – Lucilea Pereira do Nascimento, ANE3, admissão 1, no ato nº 12/23, publicado em 03/05/2023, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 18/12/22, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2021; - MaSP: 1.143.652-4 – Luciana Fontainha da Silva Ferreira, TDE3G, admissão 1, no ato nº 10/23, publicado em 18/04/2023, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 18/03/2023, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 12/08/2021; - MaSP: 1.143.772-0 – Jerry Eduardo Alves da Silva, ANE3G, admissão 1, no ato nº 10/23, publicado em 18/04/23, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 30/12/22, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 30/05/21; - MaSP: 1.150.183-0 – Joelma de Sá Mendes, TDE3G, admissão 1, no ato nº 12/23, publicado em 03/05/23, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 26/03/2023, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade,

25/08/2021; - E.E. Maria Elba Braga – MaSP: 1.357.737-4 – Karine Fonseca de Jesus, ATB2C (em exercício na SRE - FGD-4), admissão 2, no ato nº 15/23, publicado em 23/05/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2021; – E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 1.304.341-9 – Felipe Augusto de Sá Moreira, PEB1C, admissão 3, ato nº 21/22 publicado em 04/10/22, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 25/01/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2020; - MaSP: 1.397.199-9 – Mário de Jesus Barboza, PEB2D, admissão 1, ato nº 17/23 publicado em 06/06/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 15/02/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 12/07/2020; - MaSP: 1.403.985-3 – Carolina Peixoto Barros Nogueira, PEB2D, admissão 1, ato nº 21/22 publicado em 04/10/22, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 23/06/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 17/11/2020; - MaSP: 1.410.379-0 – Flávia Cristina Bernardo Cavalcante, PEB2D, admissão 1, ato nº 15/23 publicado em 23/05/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/21; - Lima Duarte – CESEC de Lima Duarte – MaSP: 373.800-2 – Elismar Manoel de Oliveira, PEB3N, admissão 2, ato nº 12/23 publicado em 03/05/23, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 05/04/23, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 30/08/21; - E.E, Joaquim Delgado de Paiva – MaSP: 1.240.212-9 – Guilherme Augusto Lima de Paula, PEB2C, admissão 3, ato nº 11/23 publicado em 25/04/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 19/12/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/21; - MaSP: 1.341.802-5 – Geovana de Fátima Oliveira Marino, PB2C, admissão 2, ato nº 11/23 publicado em 25/04/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 22/12/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/21; - Rio Novo – E.E. Raulino Pacheco – MaSP: 1.151.598-8 – Rosângela Ferreira Medina, EEB2C, admissão 3, ato nº 18/23 publicado em 13/06/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/11/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/21.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

11 1829018 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 11/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Juiz de Fora – E.E. Governador Juscelino Kubitschek – MaSP: 844.586-8 - Luciana Aparecida Resende Alvim, PEB1B, admissão 3, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, a partir da publicação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 30/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Ana Salles – MaSP: 1.552.175-0 – Marília Custódia Barbosa Sousa, PEBD1A, admissão 1, a partir de 30/07/23; – E.E. São Vicente de Paulo – MaSP: 1.438.237-8 – Danuza Lopes Guilhon Loures Maia, ATB1A, admissão 1, a partir de 07/08/23; - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP: 373.822-6 – Rita de Cássia Matos Leite Paiva, PEB3P, admissão 2, a partir de 05/08/23.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/23
ANULA ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - Goianá - EE. Tolomeu Casali – MaSP: 616.002-2 – Diana Ferreira Fernandes, PEB2N, admissão 1, na parte em que autorizou afastamento para gozo de férias prêmio por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/06/22, no ato nº 08/22 publicado em 31/05/22, por motivo de não usufruição pela servidora.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/23
ANULA ATO(S) DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO/ RETIFICAÇÃO, referentes ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – E.E. Clorindo Burnier – MaSP: 378.947-6 – Marcos Antônio Gomes, PEB3N, admissão 1, na parte em que autorizou férias prêmio afastamento por 02 meses referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício a 01/08/23, ato nº 11/23 publicado em 08/08/23, por motivo de publicação indevida

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/23
ANULA ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO/ RETIFICAÇÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - SRE – MaSP: 1.401.485-6 - Alba Valéria Massucatti , TDE2D , admissão 1, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 31/10/22, no ato nº 30/23, publicado em 25/07/23, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/23
ANULA ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO/ RETIFICAÇÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - SRE – MaSP: 1.367.177-1 - Leandro César dos Reis, ANE2D, admissão 2, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 30/11/22, no ato nº 32/22 publicado em 06/12/2022, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24.313/2023, ficando mantida a publicação da concessão do MG de 17/08/2021, ato 26/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício, a partir de26/04/2021/; - MaSP: 1.398.838-1 - Helver Thiago Gonçalves Carvalho, TDE2D, admissão 1, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/22, no ato nº 21/22 publicado em 04/10/22, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24.313/2023, ficando mantida a publicação da concessão do MG de 22/09/20, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício, a partir de18/09/2020; - MaSP: 1.398.883-7 - Celsiane Silva Oliveira Muller, ANE2D, admissão 1, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/22, no ato nº 21/22 publicado em 04/10/22, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24.313/2023, ficando mantida a publicação da concessão do MG de 10/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício, a partir de25/09/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 27/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - SRE – MaSP: 1.059.033-9 – José Flávio Baesso Junior, ANE3I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2022; - MaSP: 1.319.657-1 – Jane Cristina Franco Mota, TDE3E, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/04/2023; - MaSP: 1.319.7249 – Herberth Almeida Custódio, ANE3E, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2018; - MaSP: 1.326.003-9 – Jackson Donizete Damasceno Lima, TDE3E, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/05/2023; - E.E. Clorindo Burnier – MaSP: 881.405-5 – Laíde de Fátima Rocha de Castro, PEB2C (exercício na SRE - FGD-1), admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2022; – E.E. Delfim Moreira – MaSP: 874.784-2 – Siloeh Cerqueira Lopes Piermatei, ATB2C, admissão 4, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/01/22; - MaSP: 1.326.364-5 – Isabela Dutra Laureano Fayer, EEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/10/21; - MaSP: 1.435.299-1 – Suelen Aparecida Bonoto Alves de Assis, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/11/21; - E.E. Governador Juscelino Kubitschek – MaSP: 885.259-2 – Claudia de Oliveira Cherem, PEB3N, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/07/23; - E.E. Professor Cândido Motta Filho – MaSP: 1.410.100-0 – Camila Guimarães de Almeida, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - E.E. Teodorico Ribeiro de Assis – MaSP: 1.226.951-0 – Ludmila Pereira Cândido Silva, PEB2D (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2020; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 389.910-1 – Isaías Batista Rocha, PEB3P, admissão 2, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 28/02/22; - Lima Duarte – CESEC de Lima Duarte – MaSP: 389.913-5 – Julimara Silvino Ferreira Oliveira, ATB5M, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 13/03/23; - MaSP: 861.804-3 – Angela Maria Almeida Dias, ATB4J (exercendo cargo em comissão de Secretária de Escola), admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/03/22; - MaSP: 1.161.247-0 – Carmen Lúcia da Silveira Novelino, PEB1A, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/04/23; - E.E. Joaquim Delgado de Paiva – MaSP: 665.440-4 – Ana Lúcia Cunha Paula, PEB2D, admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/09/18; - MaSP: 898.434-6 – Elisangela Lucinda Lima, PEB1A, admissão 6, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/04/23, data do requerimento de aproveitamento do tempo; - MaSP: 956.563-1 – Ana Maria de Oliveira, PEB2C, admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/03/22; - MaSP: 1.125.748-2 – André Vital Dias de Souza, PEB1C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/08/22; - MaSP: 1.326.797-6 – Djulliane Maria de Almeida Aquino, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/05/21; – MaSP: 1.346.692-5 – Fabiana Aparecida dos Santos, PEB2E, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/07/23- MaSP: 1.407.081-7 – Angela Maria Massarino da Silva, EEB1C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/22; - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP: 646.299-8 – Cláudia Maria Damasceno, PEB3L, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/07/22; - MaSP: 1.124.410-0 – Marco Antônio Fedoce, PEB3G, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/02/21; - MaSP: 1.124.410-0 – Marco Antônio Fedoce, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/22; - Santos Dumont – E.E. Vieira Marques – MaSP: 1.303.975-5 – Lilian Veiga de Carvalho, PEB2E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 09/07/23; - MaSP: 1.323.836-5 – Vanessa Ruffo Honório, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 05/23
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO/ZONA RURAL, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor (es): - Lima Duarte – E.E. Joaquim Delgado de Paiva - MaSP: 898.434-6 – Elisangela Lucinda Lima, PEB1A, admissão 6, 03 meses e 18 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/04/23, data do requerimento de aproveitamento do tempo; – E.E. Tiago Delgado – MaSP: 1.119.792-8 – Edina Regina de Oliveira, PEB1B, admissão 4, 05 meses e 12 dias referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/07/23.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 18/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora – E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 1.051.886-8 – Sandra Aparecida Lopes Gomes, EEB2I, admissão 1, a partir de 26/10/09, para regularização dos registros funcionais.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 07/23
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 9 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por CINCO dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 389.910-1 – Isaías Batista Rocha, PEB3P, admissão 2, a partir de 07/11/97, para regularização dos registros funcionais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 15/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 19/2023, publicada no "Minas Gerais" em 08/08/2023, referente ao servidor: - Juiz de Fora – J. C .F. M. – MaSP: 1.319.657-1, admissão 1, decide, pela anulação da concessão da promoção a partir de 17/01/2018 publicada em 11/05/2018, com nova concessão a partir de 17/04/2018, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 16/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 20/2023, publicada no "Minas Gerais" em 08/08/2023, referente ao servidor: - Juiz de Fora – V. A. S. G. – MaSP: 1.326.085-6, admissão 1, decide, pela anulação da concessão da promoção a partir de 18/02/2018 publicada em 11/05/2018, com nova concessão a partir de 08/05/2018, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA – Nº 19/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, por Rito Sumário, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - SRE – Juiz de Fora – MaSP: 389.910-1 – I. B. R., admissão 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA – Nº 20/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - SRE – Juiz de Fora – K. E. S. E., MaSP: 1.139.411-1, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA – Nº 21/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - SRE – Juiz de Fora – F. B. S. F., MaSP: 1.130.189-2 admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA – Nº 22/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - SRE – Juiz de Fora – MaSP: 1.160.869-2 – L. C. S., admissão 2.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

11 1829015 - 1

SRE de Leopoldina

ANULAÇÃO – ATO Nº25 /2023.
ANULA, NO ATO ref. ao servidor:Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:964.383-4, Maryett Couto Gomes, PEBIP (admissão 01), na parte em que anulou férias-prêmio afastamento, publicado em 15/06/23, por motivo de duplicidade de publicação; Cataguases – E. E. "Cel. Vieira" – Masp:339.327-9, Sandra Lúcia do Carmo Machado, EEB2C (admissão 03) na parte em que concedeu férias-prêmio.Ato nº 28/22, publicado em 30/12/22, considerando o ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/22 de 03/02/22 sobre aplicação da LC Federal nº 173/20;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/2023.
RETIFICA, NO ATO de Concessão de Férias-Prêmio ref. aos servidores: Leopoldina - E. E. "Luiz Salgado Lima" – Masp:1.128.151-6, Cristiane Gonçalves Tôso Pereira, PEBIIIG (admissão 03). Ato nº 09/23, publicado em 23/03/23, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 03/09/22.Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 28/01/21; Masp:1.180.124-8, Ana Paula Azevedo Vargas, PEBIC (admissão 02). Ato nº 06/23, publicado em 09/03/23, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 14/12/22 . Leia-se:ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 09/05/21; Masp:1.425.421-3, Cláudia Aparecida Duque de Carvalho, PEBIIC (admissão 01). Ato nº 09/23. Publicado em 23/03/23, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê:ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 12/03/23. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 06/08/21; Masp:1.325.201-0, Camilla de Oliveira Castro, PEBIC (admissão 03). Ato nº 09/23, publicado em 23/03/23, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê:ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 12/01/23. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/21;Masp:1.265.770-6, Cristiane Valeska Pereira de Menezes, PEBIIC (admissão 03). Ato nº 09/23, publicado em 23/03/23, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê:ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 24/12/22. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 20/05/21;Masp:852.664-2, Josabet de Souza Furtado, PEBIIIG (admissão 03). Ato nº 06/22, publicado em 08/07/22, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 04/05/22. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 28/09/20;Masp:1.271.194-1 Janaina Celia Rodrigues, PEBIIC (admissão 03). Ato nº 06/22, publicado em 08/07/22, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 02/06/22. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 28/10/20;Masp:1.327.836-1, Sônia Maria da Silva Rezende, PEBIIC (admissão 02). Ato nº 06/23, publicado em 30/03/23, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 25/12/22. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 21/05/21; E. E. "Emílio Ramos Pinto" - Masp:328.916-2, Maria de Fátima Pereira, PEB2C (admissão 04). Ato nº 05/22, publicado em 25/03/22, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 24/02/22.Leia-se: ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 21/07/20;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2023.
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio/afastamento ref. ao servidor: Cataguases – E. E. "Francisco Inácio Peixoto" – Masp:388.556-3, Edna Cristina Matias Alves, PEBIIIP (admissão 01), por motivo de incorreção no saldo do quinquênio. Ato nº 15/23, publicado em 27/07/23.Onde se lê: ref. ao 4º quinq. de exercício. Leia-se: ref. ao 3º e 4º quinq. de exercício;Leopoldina – C.E.M. "Lia Salgado" – Masp:391.714-3, Marta de Fátima Andrade Silva, ATBVJ (admissão 01). Ato nº 14/23, publicado em 18/07/23, por motivo de incorreção no cargo.Onde se lê: ATBVI. Leia-se: ATBVJ;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

16 1830179 - 1

ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA E RECREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA PORTARIA N.º 14/2023
Nos termos do artigo n.º 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 28 de abril de 2021 e dos artigos n.º 52 e n.º 43 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, fica divulgada a alteração societária e recredenciada a entidade mantenedora CEPRA – Centro Educacional Professor Ruy Azevedo – Unidade MG Ltda., mantenedora da Educação Infantil, ministrada pelo CEPRA – Centro Educacional Professor Ruy Azevedo, situado na Rua Antônio Ribeiro da Costa Júnior, n.º 162, Centro, em Pirapetinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina
SRE Leopoldina

ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PORTARIA Nº 15/2023
Nos termos do artigo n.º 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28 de abril de 2021, do artigo n.º 60 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019 e considerando a solicitação da representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2015, as atividades do Centro Educacional Coisas de Criança, município de Leopoldina. Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina
SRE Leopoldina

REVOGAÇÃO DE PORTARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PORTARIA N.º 16 /2023
Nos termos do artigo n.º 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 28 de abril de 2021, fica revogada a Portaria n.º 13/2023 que encerra as atividades do Centro Educacional Crescendo e Aprendendo, município de Leopoldina.

Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina
SRE Leopoldina

16 1830188 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor:Leopoldina - E. E. "Luiz Salgado Lima" – Masp:1.409.152-4, Geraldo Paula Gonrado, ASBDIA (admissão 01), a/p de 29/07/23;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/2023.
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, ao servidor: Leopoldina – E. E. "Omar Resende Peres" – Masp:639.314-4, Aline Pinheiro Botelho Correa, EEB2H (admissão 01) para Aline Pinheiro Botelho ;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c com Decreto nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/21, ao servidor:Itamarati de Minas – E. E. "Isa Moraes Freitas" – Masp:328.922-0, Maria Lucia Carvalho Pereira, PEBIIP (admissão 02), exercendo o cargo de Vice-Diretor, por 01 mês, ref. ao 8º quinq. de exercício, a/p de 01/09/23;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02 de Julho de 2012, ao servidor: Cataguases – E. E. "Professor Quaresma" – Masp:389.738-6, Sérgio de Barros Barbosa, ATBIIIL (admissão 01) (à Disposição do Tribunal Regional Eleitoral), por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 11/09/23;E. E. "Astolfo Dutra" – Masp:388.569-6, Luciana Carvalho Evangelista de Souza, ATBVM (admissão 01), por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 01/09/23; Leopoldina - E. E. "Marco Aurélio Monteiro de Barros" – Masp:1.338.995-2, Marcelo Ribeiro Ramos, PEBID (admissão 01), por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 21/08/23;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 29/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 aos servidores: Cataguases: E. E. "Astolfo Dutra" – Masp:1.268.182-1, Gleyciana de Souza Martins, EEBIB, (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 14/10/22;Masp:1.327.801-5, Gislene Aparecida Callegaro Fraga, PEBIC, (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 30/01/22;Masp:1.007.343-5, Julio Cesar Correa Neto Carias, PEBIC (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 30/05/21;Masp:1.167.852-1, Reginaldo de Melo Martins, PEBIC (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 30/01/22; Masp:1.326.246-4, Rayanne Gonçalves Martins dos Santos, PEBIC (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 25/06/21; Masp:388.567-0, Joselice Silva Timote, PEBIIL (admissão 01), ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 15/01/22; Masp:1.405.922-4, Silvane Vargas da Silva, PEBIB (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 10/06/22;Masp:522.755-8, Valéria de Barros Barbosa Gonçalves, PEBIC (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 16/05/21;Leopoldina – SRE/Leopoldina - Masp:1.171.291-6, Ana Carla da Silva Oliveira, TDEIIIG/FGD-4 (admissão 01), ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 10/06/22; Masp:882.786-7, Almira Veloso da Silva, TDEVJ/FGD5 (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 17/06/19; Masp:1.319.287-7, Amanda Valentim França, TDEIIIE/ FGD4, (admissão 01), ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 12/12/22; Masp:936.872-1, Aline Campos Mello, TDEVL/DAD-3, (admissão 01) ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 09/03/20; Masp:1.319.549-0, Ana Lucia Carneiro da Fonseca, TDEIIIE (admissão 01), ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 29/01/23; Masp:1.059.023-0, Juliana Ribeiro Dias Resende, ANEIII I (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 15/05/22; Masp:851.565-2, Dalca Morais de Souza Monteiro, ANEIII I exercendo o cargo em comissão DAD – 3 (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 29/02/22; Masp:1.398.517-1, Aline Bonifácio da Silva, TDEIID (admissão 01), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 14/09/20;Pirapetinga – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:209.056-1, Sylvia Regina Ferreira Rodrigues, ocupante de cargo efetivo de EEBIIJ (admissão 02), ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 08/03/22, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado- Geral do Estado;

LOTAÇÃO – ATO Nº 07/2023.
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor:Além Paraíba – Na E. E. "Sebstião Cerqueira" – Masp:882.193-6, Lúcia de Fátima Pires Guerra, Especialista em Educação Básica – Nível I – Grau A – Orientação Educacional/ Supervisão Pedagógica, (admissão03), a/p de 27/07/23;Leopoldina – No C.E.M. "Lia Salgado" – Masp:1.341.358-8, Adriano Campos Tavares, Especialista em Educação Básica, Nível I, Grau A – Orientação Educacional/SupervisãoPedagógica, (admissão 04), a/c de 01/08/23;Leopoldina – Na E. E. "Sebastião Medeiros" – Masp:1.494.276-7, Monique Verneck de Oliveira Almeida, Especialista em Educação Básica – Grau A – Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica, (admissão 03), a/p de 11/08/23;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

16 1830176 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO 32/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Premio Afastamento referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 566898-3, Marlete Amorim Pereira, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 18/23, publicado em 26/07/2023, por alteração na data de afastamento, onde se lê: referente ao 3º e 4º Quinquenio a contar de 01/08/2023, leia-se: referente ao 3º e 4º Quinquenio a contar de 22/08/2023;MaSP 519169-7, Robson Tadeu Rodrigues Pereira, PEB 4P, Adm 03, Ato nº 11/13, publicado em 20/03/2013, por incorreção na referência do quinquênio de afastamento, onde se lê: 02 meses referente ao 5º Quinquênio, a contar de 20/05/2013, leia-se: 02 meses referente ao 4º Quinquênio, a contar de 20/05/2013; , MaSP 519169-7, Robson Tadeu Rodrigues Pereira, PEB 4P, Adm 03, Ato nº 01/18, publicado em 24/01/2018, por incorreção no MaSP na referência do quinquênio de afastamento, onde se lê: MaSP 390736-7, 02 meses referente ao 6º Quinquênio de exercício, a contar de 19/02/2018, leia-se MaSP 519169-7, 02 meses referente ao 5º Quinquênio de exercício, a contar de 19/02/2018; MATIPÓ: EE do Bairro Boa Vista, MaSP 836849-0, Suelene Rodrigues Pereira, PEB 3M, Adm 01, Ato nº 07/16, publicado em 16/03/2016, por incorreção na vigência do Quinquênio, onde se lê: por 01 mês referente ao 2º Quinquênio a contar de 15/06/2016, leia-se: por 01 mês referente ao 3º Quinquênio a contar de 15/06/2016;

RETIFICAÇÃO - ATO 32/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Premio Concessão referente ao(à) servidor(a): CAPUTIRA: EE Pe. Alfredo Kobal, MaSP 364997-7, Cleide Araujo de Sá Moreira, EEB 1B/VICED, Adm 04, Ato nº 02/23, publicado em 11/01/2023, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 5º Quinquenio de exercício a partir de 20/10/2022, leia-se: 5º Quinquenio de exercício a partir de 16/03/2021; MaSP 1207573-5, Eleonora Emilio de Sá, PEB 1C, Adm 03, Ato nº 18/22, publicado em 29/06/2022, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 1º Quinquenio de exercício a partir de 05/04/2022, leia-se: 1º Quinquenio de exercício a partir de 30/08/2020; MANHUACU: CESEC Profº Hiram de Carvalho, MaSP 992010-9, Rosiane de Souza Assis, PEB 2C, Adm 04, Ato nº 25/22, publicado em 07/09/2022, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 1º Quinquenio a partir de 16/02/2022, leia-se: 1º Quinquenio a partir de 13/07/2020; MaSP 1292859-4, Sulamita de Sá Maia e Melo, PEB 2B, Adm 02, Ato nº 25/22, publicado em 07/09/2022, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/ SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 29/05/2022, leia-se: 1º Quinquenio a partir de 09/07/2021; EE Salime Nacif, MaSP 376763-9, Alessandra Ferreira Emerick Pacheco, PEB 2C, Adm.03,Ato nº 15/22, publicado em 18/05/2022, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 24/04/2022, leia-se: referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 18/09/2020; MaSP 1130001-9, Flavio Vaz da Costa, PEB 3G, Adm 01, Ato nº 30/22, publicado em 19/10/2022, alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 3º Quinquenio de exercício a partir de 02/09/2022, leia-se: referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 27/01/2021; MaSP 1130001-9, Flavio Vaz da Costa, PEB 2C, Adm 02, Ato nº 09/23, publicado em 22/03/2023, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 12/02/2023, leia-se: referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 13/07/2021; MASP 1314057-9, Geane Salazar Correa Pinheiro Lopes, PEB 2C/D-II, Adm 03, Ato nº 09/23, publicado em 22/03/2023, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde

RETIFICAÇÃO - ATO 32/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo a Docencia referente ao(à) servidor(a): MATIPÓ: EE do Bairro Boa Vista, MaSP 836849-0, Suelene Rodrigues Pereira, PEB 3M, Adm 01, Ato nº 01/05, publicado em 24/02/2005, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Biênio a contar de 25/12/2004, leia-se: 4º Biênio a contar de 18/11/2004; MaSP 836849-0, Suelene Rodrigues Pereira, PEB 3M, Adm 01, Ato nº 12/08, publicado em 11/06/2008, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º Biênio a contar de 14/12/2006, leia-se: 5º Biênio a contar de 18/11/2006; MaSP 836849-0, Suelene Rodrigues Pereira, PEB 3M, Adm 01, Ato nº 13/09, publicado em 08/04/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º Biênio a contar de 13/12/2008, leia-se: 6º Biênio a contar de 17/11/2008; MaSP 836849-0, Suelene Rodrigues Pereira, PEB 3M, Adm 01, Ato nº 19/11, publicado em 10/08/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: 7º Biênio a contar de 13/12/2010, leia-se: 7º Biênio a contar de 17/11/2010;

RETIFICAÇÃO - ATO 32/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio referente ao(à) servidor(a): MATIPÓ: EE do Bairro Boa Vista, MaSP 836849-0, Suelene Rodrigues Pereira, PEB 3M, Adm 01, Ato nº 17/08, publicado em 11/06/2008, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Quinquênio a contar de 14/12/2006, leia-se: 2º Quinquênio a contar de 18/11/2006; MaSP 836849-0, Suelene Rodrigues Pereira, PEB 3M, Adm 01, Ato nº 16/12, publicado em 08/08/2012, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Quinquênio a contar de 13/12/2011, leia-se: 3º Quinquênio a contar de 17/11/2011;

16 1829928 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/23
CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 20 do Art. 36 da CE/89, (dos) servidor(es): LAJINHA: EE Dr. Adalmario Jose dos Santos, MaSP 380003-4, Genilsa Mendes de Souza, ATB 5M, Adm 01, a partir de 07/08/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, § 5º do ADCT, acresc. EC 104/2020; SANTA MARGARIDA: EE Dalila Cerqueira Pessoa, MaSP 279419-6, Marli Mendes Almeida Lima, PEB 3P, Adm 03, a partir de 07/08/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 146, §§ 4º e 6º, inciso I e § 7º, Inciso I ADCT acresc. pela EC 104/20;

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 14/23
A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a(o) servidor(a): ALTO JEQUITIBÁ: EE Rev. Cicero Siqueira, MaSP 613793-9, Antonieta Silvestre de Oliveira, PEB 3F, Adm 01, a partir de 28/07/2023(data do protocolo do requerimento) nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o Art. 147 do ADCT, acresc. pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020(Regra de Transição Pedagio); MANHUACU: EE Salime Nacif, MaSP 885166-9, Marly Dias Cerqueira Delogo, PEB 1D, Adm 03, a partir de 01/08/2023(data do protocolo do requerimento) nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o Art. 147 do ADCT, acresc. pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020(Regra de Transição Pedagio);

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 13/23
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos Art. 36, § 1º, II CE /89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, LC 64/02, EC 156/20, (dos) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuacu: MaSP 876177-7, Maria das Graças Alves de Souza, a partir de 08/11/2022, referente ao PEB 1A, Adm 01, com direito à medias das remunerações de contribuição proporcional a 8406 dias.

ANULAÇÃO - ATO Nº 26/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a: LAJINHA: EE Arnaldo Leite Ribeiro, MaSP 1248281-6, Lara Pereira Lopes, PEB 1D, Adm 03, Afastamento de Férias-Premio, Ato nº 02/20, publicado em 29/01/2020, por não ter usufruído; SANTANA DO MANHUACU: EE Celia Pereira Mendes, MaSP 515227-7, Nilma Aparecida de Assis Bitencourt, PEB 2L, Adm 03, Retificação Férias-Premio Concessão, Ato nº 36/07, publicado em 31/10/2007, por necessidade de nova publicação

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 19/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CHALÉ: EE Manoel Felisberto Pereira Mendes, MaSP 380513-2, Marina Xavier Ambrosio Fonseca, ATB 5M, Adm 02, por 02 meses, referente ao 4º e 5º Quinquenio de exercício a partir de 28/08/2023.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 06/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: MANHUACU: EE Ana Mendes Pereira Dutra, MaSP 1324670-7, Raiane Aparecida Fernandes Dutra, ATB 2D, Adm 02, de Manhuacu, EE Maria de Lucca Pinto Coelho, devendo entrar em exercício na data subsequente a data de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 25/23
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuacu: MaSP 1292381-9, Diana Carla Pimentel Miranda, PEB 2C/DAD-3, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2021; SRE Manhuacu/EE Emilia Maria Diniz, MaSP 846054-5, Maria Helena Lopes de Freitas, PEB 2O/DV, Adm 01, referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2012(por não ter sido publicado em época oportuna); MaSP 846054-5, Maria Helena Lopes de Freitas, PEB 2º/DV, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio de exercício, a partir de 06/03/2017(por não ter sido publicado em época oportuna); SRE Manhuacu/Dr. Eloy Werner, MaSP 391719-2, Julio Caetano Dias, PEB 3P/DIV, Adm 01, referente ao 4º Quinquênio de exercício, a partir de 09/06/2021; MATIPÓ: EE do Bairro Boa Vista, MaSP 836849-0, Suelene Rodrigues Pereira, PEB 3M, Adm 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2021; SANTANA DO MANHUACU: EE Celia Pereira Mendes , MaSP 515227-7, Nilma Aparecida de Assis Bitencourt, PEB 2L, Adm 03, referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 07/23
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 do Art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): SRE Manhuacu/EE João Lucio da Trindade Sobrinho, MaSP 891595-1, Daniel Marcos da Silva, PEB 3O/DVI, 06 meses , referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2020;

LICENÇA À GESTANTE ATO Nº 13/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MANHUACU: SRE Manhuacu/Servidor em Adjunção, MaSP 1328303-1, Camila Emerick da Silva, PEB 2C, Adm 02, a partir de 24/12/2022;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 13/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): MANHUMIRIM: CESEC Juracy Batista Correa, MaSP 377976-6, Maria da Penha Verly Minarrine, PEB 3P, Adm 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretario de Escola-SE IV, a partir de 11/08/2023;

16 1829930 - 1

SRE de Montes Claros

LOTAÇÃO ATO Nº 24/2023 — LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, para regularização funcional dos servidores:

MUNICÍPIO	ESCOLA A SRE LOTADO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	A CONTAR DE	MOTIVO
BOCAIÚVA	EE AMÉRICO CALDEIRA BRANT	1427259-5	LUIS RICARDO SANTOS SILVA	PEB I A	03	ARTES	08	25/07/2023	NOMEAÇÃO MG 05/05/2023
BOCAIÚVA	EE AMÉRICO CALDEIRA BRANT	1153477-3	MARISNADIA DIAS DOS SANTOS	PEB I A	05	EDUCAÇÃO FÍSICA	14	01/08/2023	NOMEAÇÃO MG 05/05/2023
MONTES CLAROS	EE CLÓVIS SALGADO	1208839-9	SANDRO LÂNIO ABREU DE PAULA	PEB I A	01	BIOLOGIA/CIÊNCIAS	09	04/12/2019	NOMEAÇÃO MG 15/10/2019
MONTES CLAROS	EE DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES	1109429-9	ANNABEL GOMES FONSECA RAMOS	PEB I A	04	LÍNGUA PORTUGUESA	06	04/07/2023	NOMEAÇÃO MG 05/05/2023
MONTES CLAROS	EE MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES AVELAR	1115197-4	FERNANDA MENDES SOARES SILVA	PEB I A	04	HISTÓRIA	07	01/08/2023	NOMEAÇÃO MG 05/05/2023
MONTES CLAROS	EE MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES AVELAR	1236045-9	SAMANDA RODRIGUES SILVA	PEB I A	03	LÍNGUA PORTUGUESA	13	21/06/2023	NOMEAÇÃO MG 05/05/2023

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

16 1830366 - 1

RETIFICAÇÃO LOTAÇÃO, ATO Nº 03 / 2023 - Retifica, por motivo incorreção na data de exercício, no ato 17/2019 de lotação, publicado no "MG" 17/12/2019, a parte referente ao servidor: onde se lê:

LOTAÇÃO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ESCOLA	A CONTAR	PUBL.MG
S R E	LOCALIDADE								
MONTES CLAROS	LUISLANDIA	1111941-9	NÍVIA SOARES DOS SANTOS	PEB1 B	03	HISTÓRIA	E.E. SÃO JUDAS TADEU	01/08/2018	17/12/2019
LEIA SE:									
LOTAÇÃO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ESCOLA	A CONTAR	PUBL.MG
S R E	LOCALIDADE								
MONTES CLAROS	LUISLANDIA	1111941-9	NÍVIA SOARES DOS SANTOS	PEB1 B	03	HISTÓRIA	E.E. SÃO JUDAS TADEU	02/08/2018	17/12/2019

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

16 1830360 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 27/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PACUÍ, E.E.Jesuzinha Araújo Magalhães, MaSP.331421-8, Arismar Araújo Barbosa, PEB1D, adm. 02, em ajust.func., por 02 meses de férias- prêmio ref. 1º quinq. a partir de 04/09/2023; MONTES CLAROS, E.E.Professora Cristina Guimarães, MaSP.600454-3, Silvana Amorim Ribeiro, EEB2L, adm. 01, por 02 meses de férias- prêmio ref. 4º quinq. a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 19/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.452644-8, Maria Ivete de Souza Matos, ANE1H, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 4º quinq., a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 05/2023 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto n° 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.368500-5, Dalva Aparecida Fonseca Vieira, ANE3M, adm. 01, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 6º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 28/08/2023 a 11/09/2023 e o 2º período de 23/10/2023 a 06/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 10 /2023 - Registra Afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.1193627-5, Eva Elaine Ruas, PEB1A, adm.03, a partir de 07/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 19/2023 - Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea "b"; do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.980747-0, Albert Antunes Lima Barros, PEB-2M, adm. 01, a partir de 05/08/2023; MaSP.980747-0, Albert Antunes Lima Barros, PEB-2M, adm. 02, exercendo o cargo de vice-diretor, a partir de 05/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 28/2023 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): MONTES CLAROS, E.E.Eloy Pereira, MaSP.299634-6, Gislaine Novaes da Cruz Nobre, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c Artigo 6º da EC nº 41/2003, combinado com § 5º do Artigo 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 04 h/a (Ex.C); E.E.Nereide Carvalho, MaSP.389576-0, Rosany Silva Oliveira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB5J, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I e §3º, Inciso I e § 5º, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; SÃO JOÃO DO PARAÍSO,E.E.Professora Dôra Barbosa, MaSP.365356-5, Jucélia dos Anjos Oliveira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I e §3º, Inciso I e § 5º, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1509 dias de percepção; MaSP.595434-2, Evânia Gomes, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §§ 1º e 2º, Inciso I e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (Ex.C).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 25/2023 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, dos servidores: PATIS, E.E.Francisco Andrade, MaSP.323745-0, Cléia Márcia Pereira de Souza, a partir de 27/02/2023, referente ao cargo de EEB2D, admissão 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6718 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 26/2023 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, dos servidores: FRANCISCO SÁ, E.E.Tiburtino Pena, MaSP.1128245-6, Mariana Pereira dos Santos, a partir de 17/04/2023, referente ao cargo de ASB1C, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6360 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 27/2023 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020, combinado com artigo 36, § 1º, Inciso I, da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/2020, aos servidores: MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.877582-7, Maria Izabel Oliveira Azevedo e Figueiredo, TDE4L, admissão 01, a partir de 10/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 34/2023 - Concede três meses de Férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.962389-3, Soraia Beatriz Mendes, cargo PEB3P, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2021.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

16 1829968 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 17/2023 –Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Dona Quita Pereira, MaSP.1048117-4, Tânia Soares Aquino, EEB2I, Adm.01, Ato nº26/2023, Pub. MG de 12/08/2023, motivo incorreção no número de meses, onde se lê: por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 3º quinq., a partir de 16/10/2023, leia-se: por 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 3º quinq., a partir de 16/10/2023.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 18/2023- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, Ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP.379385-8, Débora Gandra Oliva Brito, referente ao cargo PEB3M, admissão 02, Ato nº 10/2021, publicado em 02/03/2021, onde se lê: Artigo 147, § 2º, Inciso I e §3º, Inciso I , do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, leia-se: Artigo 147, § 2º, Inciso I e §3º, Inciso I e § 5º, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, por incorreção na legislação.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

16 1829971 - 1

SRE de Muriaé

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO 361/2023
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do§ 4º do art. 31, de CE/1989, aos servidores: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, 1313852-4-03, Cynthia Cesário da Silva Carvalho, ANE II E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/01/2023; MaSP 1321769-0-01, Danilo Alves Peçanha, TDE III E, referente ao 2º quinquênio de Exercício a partir de 30/01/2023; MaSP 10598803-3-01, Juliano Nogueira, ANE III E, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/06/2022; MaSP 1321752-6-01, Karine Fumian da Silva, TDE III E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/01/2023; MaSP 1044925-4-01, Poliana Soares Silva , TDE III I, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 08/08/2022; MaSP 328625-9-02, Maria Cristina de Campos, ANE III I, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2023; MaSP 525840-5-01, Cecilia Taveira Alexandre Gomes, TDE IV M, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 08/07/2023; MaSP 985668-3-01, Kelly Fumian da Silva , ANE IV I, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 24/04/2022, MaSP 1160027-7-01, Otavio Monteiro de Castro, ANE III G, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/02/2022; MaSP 390223-6-01, Aline Pereira da Silva, ATB V J, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2022; MaSP 1142446-2-01, Rodrigo Fintelman dos Santos, TDE III G, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2021; MaSP 892843-4-01, Cláudia Antônia da Silva Almeida Vale, ANE II C, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2021; MaSP 1066278-1-01, Soraia Regina Silveira Vilela, TDE III H, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/12/2020; MaSP 1424437-0-01, Antônio Alexandre Espósito Turetta, ANE II D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2021, MaSP 350525-2-02, Rosângela Freitas Silva, ANE III I, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/08/2022; MaSP 1433015-3-01, Silvana Fontaine Barroso, TDE II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/10/2021; MaSP 1142443-9-01, Rosângela de Almeida, TDE III G, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/05/2021; Masp 1434995-5-01, Adriana Baldanza Raymundo da Cruz, TDE II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2021;E. E. DE Educação Especial Walter Vasconcelos, MaSP 329461-8-03, Marcia Cristina Feu de Carvalho Almeida, PEB III C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; E. E. Dr. Olavo Tostes, MaSP 633753-9-02, Sandra Regina Lamego, PEB III L, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2022, com o retorno do tempo da pandemia, Memorando-Circular nº 7/2023/SEE/DLNP, de 14/06/2023, conforme direito estabelecido pelo art. 146 da lei nº 24313/2023

PRÊMIO/CONCESSÃO ATO 362/2023
Concede 06 meses Férias-Prêmio (Zona Rural), nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Muriaé, E. E. Capitão Roberto Jose Ferreira, MaSP 1104766-9-01, Silvania de Fatima Souza, PEB I G. referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/2016.
ANULAÇÃO – ATO 363/2023
ANULA O ATO Nº 328/2023, AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO no que se refere a servidora: Muriaé, E.E. Columba Teixeira e Silva, MaSP 1321394-7-02, Solange Imaculada Ferreira de Oliveira, ATB II D, Autorização Afastamento em Férias Prêmio, referente ao 1º quinquênio de exercício, por 01 mês, Ato nº 328/2023, publicado em 18/07/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO 364/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea ''b'', do art. 201 da Lei nº869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", MaSP 521913-4-02, Marlene Francisca de Assis Ferreira, ASBD I A, a partir de 13/07/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO 365/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos de § 20 do art.36 da CE/1989, da servidora: Laranjal, E. E. Coronel Francisco Gama, MaSP 804796-1-01 Ieda Aparecida da Cunha, PEB III L, a partir de 07/08/2023. Data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentada pela EC nº 104, de 2020.
Lumena Maria Montezano Pacheco
Diretora da SRE de Muriaé

11 1828703 - 1

LOTAÇÃO – ATO Nº 366/2023
Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 71909, de 13/10/1977, a servidora: Barão do Monte Alto, E.E. "Domiciano Cerqueira", MaSP 1357780-4-04, Lorena Carla Guedes Soares Souza, PEB I B, a partir de 19/12/2022, para regularização de vida funcional.
Lumena Maria Montezano Pacheco
Diretora da SRE de Muriaé

16 1830186 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 693/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Rio Piracicaba, EE Professor Antônio Fernandes Pinto, MaSP 884037-3, Lúcio de Barros Souza, PEB1O, 1º cargo, a partir de 19/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 694/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: São José do Goiabal, EE Romeu Perdigão, MaSP 1189826-9, Eric Clinton Martins, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 21/05/2023; MaSP 1255398-8, Maria das Graças Silva, ATB1A, 1º cargo, a partir de 17/07/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 695/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 doArtigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 ao servidor: Nova Era, EE daVila Santa Rosa, MaSP 868-496-1, Sávio Barros Carneiro, a partir de 16/08/2023, referente ao 1º cargo, PEB1L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito a remuneração de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

16 1830337 - 1

SRE de Ouro Preto

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 40/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): OURO PRETO – "Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto", MaSP: 752450-7, Felipe Michel Santos Araújo Braga, ocupante de cargo de EPPGG3-J/Adm.01, por 15(quinze) dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir da data da publicação.
Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

14 1829431 - 1

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO– ATO Nº 02/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, DE 02/07/2012, a servidora: MARIANA – E. E. "Dr. Gomes Freire", MaSP: 1055466-5, Lucilene de Lourdes Oliveira Borges, SEIV-ATB5I/ADM 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por três dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MARIANA - E. E. Dr. Gomes Freire - MaSP: 339037-4, Rosenéa da Consolação Castro Santos, ocupante de cargo de PEB1D / ADM 01, a partir de 01/08/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000165.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 01/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MARIANA - E. E."Cônego Mauro de Faria" - MaSP 1.128.104-5, Sirlei Aparecida Ferreira, ocupante do cargo de PEB1I, Adm. 01,referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 02/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIOGO DE VASCONCELOS, E. E. Coronel Nicolau Sampaio, MASP 12451233, Weberthy Lacerda de Carvalho, Adm. 02, ocupante de cargo de PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 09/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MARIANA – E.E. "Dona Reparata Dias de Oliveira" – MaSP: 604.205-5, Maria das Graças de Freitas Eleutério, PEB3I/Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO–ATONº 07/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): OURO PRETO – E.E. "Desembargador Horácio Andrade" – MaSP.1.320.198-3,Deivid Junio Moraes, PEB2E, Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2018; OURO PRETO – E.E. "Desembargador Horácio Andrade" – MaSP.1.320.198-3,Deivid Junio Moraes, PEB2E, Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 03/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do & 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): OURO PRETO - E.E. "Nossa Senhora Auxiliadora" - MaSP:1190086-7, Wander Luís Ferreira, PEBIIC/ Adm. 3, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 01/05/2021; MaSP:543369-3, Nivania Maria de Almeida e Silva, EEB1C/Adm. 4, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 03/10/2022; MaSP:1345631-4, Andreza da Paixão Silva Lopes, PEBIIC/ Adm.2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2021; MaSP:1270067-0, Cláudia Cristina Dias Alcântara, EEBIIE, Adm: 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir 13/01/2023; MaSP: 872960-0, Wanderléa da Conceição Gomes Costa, PEBIIE/ Adm. 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO-AFASTAMENTO - ATO Nº 04/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE no 8656, de 02/07/2012, ao servidor: OURO PRETO, E.E. "Nossa Senhora Auxiliadora ", MaSP: 282345-8, Luzia Vitorino Pedrosa, PEB1P/ Adm.02, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2023.
Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

16 1830169 - 1

SRE de Pará de Minas

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 09/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 23 da Lei n.º 21710, de 2015 e artigo 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, do servidor: PEQUI- EE. Viriato Melgaço, MaSP 343.215-0, José Ozório Ramos de Oliveira, ATBII E, admissão 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-V a contar de 11/08/2023.
Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

14 1829491 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N.º 26/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: ABAETÉ- EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 1.010.809-0, Elaine Ribeiro da Silva, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/02/2022; MaSP 1.010.809-0, Elaine Ribeiro da Silva, PEBI C, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022; MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 939.395-0, Ana Luiza Campos de Faria, PEBII N, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/02/2023; MaSP 983.917-6, Maria Clarice Araújo, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/07/2021; MaSP 871.650-8, Janice Eliseth da Silva, ATBII E, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2023; MaSP 265.272-5, Meire Martins Tristão de Freitas, PEBI C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022; MaSP 1.400.410-5, Morian Stalin Costa Duarte, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/06/2022; ONÇA DE PITANGUI- EE. Da Jaguara, MaSP 1.167.788-7, Fernanda Carla de Rezende dos Santos, ATBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/11/2021; PARÁ DE MINAS- EE. Avany Villena Diniz, MaSP 556.110-5, Cássio Duarte Felipe, PEBIII H, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2023; MaSP 1.001.539-4, Márcio Maurício da Silva, PEBIII E, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/03/2022; CESEC Dona Afonsina, MaSP 265.027-3, Ildalila Mara de Araújo Sousa, PEBIII J, admissão 02, referente ao 4º quinquênio a partir de 22/05/2022; EE. Manoel Batista, MaSP 1.082.100-7, Cássia Maciel Campos Ferreira, PEBII C, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/12/2022; MaSP 871.397-6, Isabel Cristina Nunes Barros, PEBI B, admissão 05, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/09/2022; EE. Professor Pereira da Costa, MaSP 1.322.809-3, Cíntia Luzia de Oliveira Pereira, PEBII E, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2023; MaSP 1.247.645-3, Flávia Stefany de Souza, PEBII D, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2023; MaSP 1.194.755-3, Rosana Cristina Nogueira Diniz, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N.º 27/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: PARÁ DE MINAS- SRE Pará de Minas, MaSP 1.319.744-7, Cleidiane dos Santos Alves Vieira, TDEIII E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/01/2023; MaSP 1.319.692-8, Eduardo César da Silveira Sousa, ANEII E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2023; MaSP 1.320.009-2, Ellen Cristiny dos Reis Vasante Amaral, TDEIII E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/01/2023; MasP 1.319.650-6, Fabiana Duarte Silveira, ANEIII E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2023; MaSP 1.319.670-4, Júlio Consolação de Oliveira, ANEII E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/01/2023; MaSP 1.319.647-2, Maurílio de Freitas, ANEI E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2023; MaSP 1.320.633-9, Rosilene Vasconceelos Rezende Freitas, TDEIII E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2023; MaSP 1.319.652-2, Roseli da Piedade Duarte, TDEIII E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2023.

LOTAÇÃO – ATO N.º 08/2023
LOTA, nos termos do Inciso I do artigo 75 da Lei n.º 7.109, de 13/10/1977, a servidora: PARÁ DE MINAS- na EE. Frei Concórdio, MaSP 1.283.810-8, Patrícia Lopes Amaro, PEBI C, admissão 03, a contar de 15/08/2023, por retorno antecipado de LIP.

PORTARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL N.º 16/2023
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002 e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado por 5 (cinco) anos, a partir da data desta publicação, o funcionamento do Instituto Primeiros Passos, com autorização para a Educação Infantil (Creche de 04 meses a 3 anos) e Pré-escolar (4 e 5 anos), situado na rua Cinco, nº 107, bairro Santa Lúcia, Município de Bom Despacho.
SRE- Pará de Minas.
Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

14 1829489 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO no que se refere aos servidores: PARÁ DE MINAS- EE. Manoel Batista, MaSP 1.055.573-8, Isabel Cristina Gonçalves Maia, PEBIII G, admissão 01, Ato n.º 14/2023, publicado em 11/05/2023, por incorreção, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 22/03/2021; MaSP 1.001.564-2, Mozart Morato Campos, PEBII D, admissão 03, Ato n.º 07/2019, publicado em 19/03/2019, por incorreção, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2019, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 07/03/2014, data do efetivo exercício com aproveitamento de tempo do cargo de LC 100, admissão 01, desligado em cumprimento a decisão ADI 4876 em 31/12/2015, dos quais usufruiu zero mês.
Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

14 1829494 - 1

SRE de Passos

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 08/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Passos	Passos	EE Professora Júlia Kubitschek	1.160.186-1	Ana Caren Freitas Correa Jarreta	PEB-I-C/03	10	16	01/08/2023
Passos	Passos	EE Dr. Tancredo de Almeida Neves	1.194.963-3	Thiago Henrique da Silva	PEB-II-C/03	06	15	01/08/2023

16 1830242 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 47/2023
RETIFICA, no ATO DE Férias Prêmio (Concessão) referente ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 1.360.351-9 Rodrigo Cesar Oliveira PEB-II-D (Cargo 02), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 11/06/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 18/02/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 17/07/2020; Passos - E.E. CESEC Dona Emília Leal, MaSP 0.478.019-3 Dilza Aparecida De Castro Farah PEB-II-D (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 30/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 28/05/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 27/10/2020; Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 0.863.844-7 Elaine das Dores Mattos Souza ATB-I-A (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 11/09/2019, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 14/08/2019, Leia-se: referente ao 2° e 3º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2019, data do requerimento;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 48/2023
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.805.220-1 Juliana Pimenta Lopes de Souza PEB-I-C (Cargo 05), na parte em que Concedeu Afastamento em Férias Prêmio publicado em 09/08/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: por 1 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 14/08/2023, Leia-se: por 2 meses, referente ao 2º quinquênio a partir de 23/10/2023;

15 1829792 - 1

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 22/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.149.801-1 Inácio Ferreira da Silva Júnior TDE-III-G (Cargo 01), por 15 dias, referente ao 2° quinquênio a partir de 23/08/2023; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.868.384-9 Rosangela Maria Natalia de Lima ANE-II-D (Cargo 02), por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 11/09/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 23/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 0.268.415-7 Julieta Regina de Faria ATB-III-E (Cargo 02), por 08 meses, sendo 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 02 meses do 3º quinquênio, a partir de 04/09/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 26/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.743.517-5 Sergio Donizetti Marques PEB-II-P (Cargo 01), por 01 mês, referente ao 4° quinquênio a partir de 06/09/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 19/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.936.019-9 Vilma Cazelato da Silva PEB-III-G (Cargo 01), a partir de 07/08/2023;

ANULAÇÃO - ATO N° 24/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): São João Batista do Glória - E.E. José Severiano Filho, MaSP 1.282.651-7 Bruna Garcia Silveira PEB-II-C (Cargo 03), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 20/05/2023, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO - ATO N° 25/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 0.941.399-8 Cinara de Oliveira Freire Vilela PEB-III-O (Cargo 01), na parte em que concedeu Retificação de Férias Prêmio (Concessão) , publicado em 21/07/2021, por motivo de publicação incorreta;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 20/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): São Roque de Minas - E.E. General Carneiro, MaSP 1.323.074-3 Flávia Laterza Lopes, EEB-II-C (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 13/04/2021; Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 0.863.844-7 Elaine das Dores Mattos Souza, ATB-I-A (Cargo 03), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 20/11/2021; Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 0.864.081-5 Ana Andrea de Oliveira PEB-II-I (Cargo 03), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 25/02/2021; São João Batista do Glória - E.E. José Severiano Filho, MaSP 0.891.672-8 Simone Cristina Silva Ferreira PEB-III-N (Cargo 01), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 14/02/2022; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.286.104-3 Lívia Rodrigues Alves Soares PEB-II-C (Cargo 04), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 21/04/2023; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.131.992-8 Marcelo Alberico Barros Vargas PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 22/04/2023;

LOTAÇÃO - ATO Nº 10/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.010.309-1 Hadailton Geraldo Silva PEB-I-A (Cargo 05), a partir de 07/08/2023 Removido no Minas Gerais de 28/07/2023;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 08/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Formiga EE Profª Maria Aparecida Costa de Resende, Masp 1379560-4 Selma Silva Valadão Araujo, ATB-II-D, cargo 01, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em Comissão de Secretária de Escola SE-V, a partir de 11/08/2023;

15 1829791 - 1

SRE de Patrocínio

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 11/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: Patrocínio – "SRE Patrocínio", MaSP 868271-8, Fátima Abadia de Oliveira Lopes, ANE IV N, admissão 1, a partir de 14/6/2023, nos termos do artigo 151 do ADCT da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 c/c artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao servidor: Patrocínio – "SRE Patrocínio", MaSP 1320190-0, Mônica Yoko Fujihara Nobuyasu, ocupante de cargo efetivo de TDE III E / FGD-4, admissão 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/8/2023.

16 1830423 - 1

SRE de Pirapora

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 53/2023
RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Concessão referente à servidora: Pirapora – EE. José Natalino Boaventura Leite – Daniela Lima dos Santos, MaSP 1014988-8, PEB3I, adm. 1, ato nº 01/17, publicado em 28/01/17, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/12/16. Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/11/16.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2023
RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Afastamento referente à servidora: Pirapora – SRE de Pirapora – Cirila Chaves de Morais, MaSP 890770-1, ANE3L, adm. 1, ato nº 25/23, publicado em 30/06/23, por motivo de alteração na data da vigência. Onde se lê: 2º período de 09/10/23 a 23/10/23. Leia-se: 2º período de 16/10/23 a 30/10/23.
Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

16 1830463 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por oito dias consecutivos, à servidora: Várzea da Palma – EE. Emília de Paula – Vanira Nogueira Batista, MaSP 1239917-6, PEBD1A, adm. 1, a partir de 28/07/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 36/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao servidor: Pirapora – EE. Fernão Dias – Adalberto da Silva Batista, MaSP 600938-5, PEBD1A, adm. 1, a partir de 09/08/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, à servidora: Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Claralice Bispo Neves de Souza, MaSP 975851-7, a partir de 07/08/2023, referente ao PEB3N, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com carga horária de 119 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 25/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: Buritizeiro – CESEC de Buritizeiro – Saira Rosalia Aguiar Mota de Araujo, MaSP 976815-1, PEB3P, adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/22.; Ibiaí – EE. Cel Aristides Batista – Luciene Fátima de Almeida, MaSP 933305-5, PEB3I, adm. 2, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/20, para regularização dos registros funcionais.; Pirapora – EE. Dep. Quintino Vargas – Tania Mara Meira Fonseca, MaSP 946299-5, PEB3J, adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/23.; EE. José Natalino Boaventura Leite – Daniela Lima dos Santos, MaSP 1014988-8, PEB3I, adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/21, para regularização dos registros funcionais.; Mario Rocha Leite, MaSP 1297238-6, PEB1C, adm. 4, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/19, para regularização dos registros funcionais.; Renato Drumond Silva, MaSP 598078-4, PEB2D/Vice-Diretor, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/19, para regularização dos registros funcionais.; SRE de Pirapora – João Hudson Salgado Leite, MaSP 1319752-0, TDE3E/FGD-1, adm. 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/01/23.; Ponto Chique – EE. Prof. Edilson Brandão – Domingos Delcimar Pereira Rodrigues, MaSP 451297-6, PEB2O, adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/22.; Várzea da Palma – EE. Emília de Paula – Andreia Matoso Marques Soares, MaSP 457249-1 PEB3M, adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/23.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 13/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: Várzea da Palma – EE. Joaquim de Paula Ferreira – Núbia Aparecida Fagundes de Freitas, MaSP 1396613-0, PEB2C, adm. 2, a partir de 01/08/23.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 10/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/88; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/88, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165 de 17/09/21; e art. 2º do Decreto nº 48368, de 17/02/22, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Pirapora – EE. Luiz Balbino – Amadeu Marino da Cruz Filho, MaSP 377496-5, PEB3P, adm. 2, a partir de 12/07/23.
Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

16 1830457 - 1

SRE de Sete Lagoas

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 352/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º, do Art. 34, da Lei nº 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo Art. 1º, da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
SETE LAGOAS	PAPAGAIOS	E.E. RENATO FILGUEIRAS	1.361.330-2	WAGNER DUARTE RODRIGUES	PEBIIC	03	11	12	10/07/2023

16 1830405 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000166.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 357/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Sete Lagoas – E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, MaSP 1.306.213-8, Flaviane Guimarães Sales, ocupante de cargo de PEBIIC, adm. 03, a partir de 06/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 358/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Matozinhos – E. E. Felícia Fernandes Campos, MaSP 1.392.621-7, Mayana de Aquino Barbosa, ocupante de cargo de PEBIA, adm. 03, a partir de 02/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 347/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – PROPORCIONAL, a ser concedido nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 40, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista de comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF ADIN nº 4.876, ficando por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela Lei nº 100/2007, publicada em 18/12/2012, do servidor: Cordisburgo, E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 1.015.652-9, Marcus Vinicius Pereira do Carmo, a partir de 10/04/2023, referente ao cargo 01, PEB2G, com direito nos termos do Art. 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, EC nº 104/2020, c/c Art. 7º, incisos I, II, III, Art. 8º, inciso III, LC nº 64/2002, LC nº 156/2020, à remuneração proporcional a 7.530 dias de exercício.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 359/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Matozinhos – E. E. Hermelita Soares Horta, MaSP 377.360-3, Simone Regina Xavier para Simone Regina Rocha Xavier.

FÉRIAS-PRÊMIO/ANULAÇÃO DE CONCESSÃO – ATO Nº 361/2023
Torna sem efeito Ato nº 324/2023, publicado no MG de 10/08/2023 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Sete Lagoas – E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 1.005.828-7, Joice Cristiane de Souza Oliveira, PEBIA, adm. 05, por motivo de inclusão de tempo indevido.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 348/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Cachoeira da Prata – E. E. Maria Anália Mendes Ferreira, MaSP 885.240-2, Silvânia Campos Gonçalves, PEBIIC, adm. 04, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2020; Capim Branco – E. E. Francisco Sales, MaSP 1.179.995-4, Alessandro Magalhães Avelar, PEBIIIE, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2023; MaSP 1.179.995-4, Alessandro Magalhães Avelar, PEBIIIG, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/2022; MaSP 324.027-2, Nilvana Dias Fonseca, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2023; Funilândia – E. E. Diolino Moreira, Masp 931.418-8, Alberto Martins Pereira, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2021; Jequitibá – E. E. Professor Vitor Pinto, MaSP 976.950-6, Zilda Ivanice Nogueira Lopes Reis, PEBIIIM, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2022; Maravilhas – E. E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 1.014.755-1, Renata Carvalho Carrilho, ATBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2021; Matozinhos – E. E. Bento Gonçalves, MaSP 1.102.476-7, Lucilene Xavier da Silva Costa, PEBIIIF, adm. 02, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2022; MaSP 961.052-8, Ângela Cristina Santos Pereira, PEBIIIL, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2022; E. E. Felícia Fernandes Campos, MaSP 440.545-2, Ildélia de Carvalho Pereira, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2020; E. E. Hermelita Soares Horta, MaSP 1.100.603-8, Cleuza Costa Vieira Lemos, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/01/2021; E. E. Profª Vitiza Octaviano Viana, MaSP 1.213.574-5, Beatriz Máxima de Oliveira Soares, EEBIIC, adm. 03, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 11/01/2021 (Data do Requerimento de Vinculação); E. E. Visconde do Rio das Velhas, MaSP 323.907-6, Elizabeth Expedito Batista, PEBIIIH, adm. 02, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2023; MaSP 823.929-5, Jane Karla de Paula Nunes, EEBIIB, adm. 03, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2022; MaSP 1.260.957-4, Jaqueline da Silva Rodrigues Santos, ATBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2021; MaSP 558.422-2, Cláudia Gomes Araújo, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/2021; Papagaios – E. E. Diogo de Castro, MaSP 483.034-5, Maria de Lourdes de Faria Silva, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2020; MaSP 1.193.381-9, Rosimeire Batista Lopes, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/2021; MaSP 1.353.762-6, Ana Paula Gonçalves Guimarães, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/2020; MaSP 1.368.899-2, Bruna Garcia Monteiro, PEBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2021; E. E. Renato Filgueiras, MaSP 1.264.644-4, Adenísia Lemos Guimarães, EEBIIE, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023; Paraopeba – E. E. Padre Augusto Horta, MaSP 1.163.403-7, Mônica Poliane Correia de Oliveira, PEBIB, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/11/2022; MaSP 1.386.894-8, Jussara Marques Riodouro, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2021; Pompéu – E. E. Dona Francisca de Oliveira, MaSP 1.110.751-3, Denise Cordeiro Machado, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/03/2021; MaSP 1.310.196-9, Luiz Henrique Medeiros Silva, PEBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2021; E. E. Paulo Campos Guimarães, MaSP 851.729-4, Márcia Dutra de Oliveira Ribeiro, ATBIIIE, adm. 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2023; MaSP 957.187-8, Elaine Maria de Campos, PEBIIC, adm. 04, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2019; MaSP 1.005.795-8, Janaína Vasconcelos Gonçalves, PEBIIIG, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/12/2017 e 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2022; E. E. Pedro Roberto de Menezes, MaSP 440.546-0, Linéia de Castro Machado, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2021; MaSP 1.008.407-7, Maria Alessandra de Sousa Machado, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2021; Prudente de Morais – E. E. Antônio Delphino dos Santos, MaSP 1.244.924-5, Adriana Aparecida da Silva, PEBID, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/03/2023; MaSP 377.347-0, Nelma Maria de Paiva, ATBVL, adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2022; MaSP 848.944-5, Silvania Maria da Silva, PEBIB, adm. 03, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021; MaSP 377.363-7, Sônia Raimunda Gonçalves, ATBVL, adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/02/2023; E. E. João Rodrigues da Silva, MaSP 1.322.021-5, Gabriela Antônia Ferreira Costa, PEBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/12/2021; MaSP 1.295.786-6, Josiane Cristina Rocha, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2021; MaSP 1.296.745-1, Patrícia Mara Silva Gonçalves Abreu, PEBIIC, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/2021; MaSP 1.327.820-5, Silvanessa Rodrigues Mateus Ferreira, ATBIIIE, adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2023; Sete Lagoas – E. E. Antônio Francisco de Oliveira, MaSP 1.327.243-0, Adriane Santos da Silva Cunha, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/2021; MaSP 1.341.163-2, Aline de Castro Caldas, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2021; MaSP 377.311-6, Arlete das Graças Gonçalves Figueiredo, ATBIVM, adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2023; MaSP 1.393.329-7, Débora Martins de Castro Fonseca, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2021; MaSP 980.221-6, Emilane Laiza Dias Aguilar, EEBIIE, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2023; MaSP 337.335-5, Luciene Cristina Ferreira, ATBIIIM, adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/2022; MaSP 1.363.762-4, Stefânia de Freitas Barbosa Uzual, PEBIIB, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2021; MaSP 1.009.947-1, Vanusa Mariana Cândido Félix, PEBIID, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2023; E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, MaSP 1.335.650-6, Alessandra Gama Macedo, PEBIB, adm. 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2023; MaSP 663.626-0, Alexandre Geraldo Souza, PEBIII I, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2020; MaSP 1.230.895-3, Andreia Moreira Gonçalves Nogueira, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2021; MaSP 333.121-2, Ivana Kelly Santos Lima, PEBIIC, adm. 02, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2021; MaSP 888.548-5, Miguel Arcanjo de Souza Neto, PEBIIIL, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2021; MaSP 1.276.742-2, Rogério da Mota Ribeiro, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2021; MaSP 1.201.690-3, Rosane Maria Barbosa, EEBIID, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2020; MaSP 377.358-7, Sheila Lourenço da Costa Oliveira, ATBIIIM, adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023; E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 980.623-3, Denise Gonçalves de Oliveira, PEBIIIP, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2022; E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, MaSP 666.299-3, Jederson Willian Pereira de Castro, PEBIV I, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/2021; MaSP 1.318.539-2, Viviane Gandini dos Santos, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2020; E. E. Doutor Avelar, MaSP 1.131.904-3, Juliana Alves Resende Silva, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2021; MaSP 1.328.432-8, Siliomar Eliza Soares Barbosa, PEBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2021; MaSP 1.287.661-1, Silvio de Castro Fonseca Júnior, PEBIIE, adm. 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2023; E. E. Doutor Olinto Sátyro Alvim, MaSP 1.302.659-6, Andréia Aparecida Ferreira, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021; MaSP 1.387.949-9, Érica Vaz Pinheiro, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2021; E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, MaSP 1.050.692-1, Sandra Antônia dos Santos Teixeira, PEBIH, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/12/2022; E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 661.390-5, Alessandra Pinheiro, PEBIC, adm. 05, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2021; MaSP 1.276.743-0, Aline França de Oliveira Lauria, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2021; E. E. Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 1.262.391-4, Clara Helena da Cruz Silva, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2021; E. E. Prefeito Zico Paiva, MaSP 851.767-4, Elísio Carneiro Magalhães, PEBID, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2018 e 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2023; MaSP 1.191.009-8, Sandra Cristina de Almeida Barroso, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2022; E. E. Professor João Fernandino Júnior, MaSP 959.468-0, Ana Cristina Mendes Gonçalves de Carvalho, PEBIIC, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2023, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/03/2023 (Data do Requerimento de Vinculação); MaSP 388.477-2, Áriston Rógeres Costa, PEBIM, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; MaSP 1.200.255-6, Elaine Aparecida Guimarães, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2021; MaSP 268.935-4, Eliana Padilha Chaves, PEBIM, adm. 03, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2021; MaSP 976.232-9, Eliete Aparecida Alves Barbosa, PEBIIIJ, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; MaSP 1.144.600-2, Francislene Martins Ferreira, PEBIC, adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/2022; MaSP 1.067.775-5, Karla Danielle Pereira Rocha, PEBIII I, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2023; MaSP 1.063.462-4, Luciana Balsamão Rodrigues, PEBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2021; MaSP 844.962-1, Maria de Fátima Martins Soares, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2023; MaSP 1.400.191-1, Willian Jorge de Souza Santos, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênios de exercício, a partir de 31/07/2021; E. E. Professor Rousset, MaSP 1.053.795-9, Eliana Cássia Dias da Costa Ferreira, PEBIIC, adm. 04, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 349/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Capim Branco – E. E. Mestre Cornélio, MaSP 663.498-4, Claudinalle Aparecida da Silva Lima, PEBIIIG, adm. 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023; Paraopeba – E. E. Padre Augusto Horta, MaSP 296.550-7, Antônio José Mingote Filho, PEBIP, adm. 03, por 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/08/2023; Sete Lagoas – CESEC de Sete Lagoas, MaSP 984.746-8, Ângela Maria Barbosa Almeida, PEBID/DIII, adm. 04, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; E. E. Doutor Avelar, MaSP 1.093.795-1, Fabiana França Bastos, PEBIN/DV, adm. 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/2023; E. E. Professora Elza Moreira Lopes, MaSP 369.884-2, Ana Cláudia Fonseca, ATBIVL, adm. 02, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 356/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º, da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Pompéu – E. E. Dona Francisca de Oliveira, MaSP 1.252.772-7, Letícia de Campos Correia, ocupante de cargo de PEBIIC/Diretora de Escola, adm. 04, a partir de 08/08/2023; E. E. Ministro Francisco Campos, MaSP 1.252.772-7, Letícia de Campos Correia, ocupante de cargo de ATBIID, adm. 03, a partir de 08/08/2023, em exercício do cargo em comissão de diretora da E. E. Dona Francisca de Oliveira.

LOTAÇÃO – ATO Nº 353/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do Art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: Funilândia na E. E. Aluísio Ferreira de Souza, MaSP 1.390.247-3, Matheus Felipe Martins Marinho, PEBIA, Educação Física, 15 aulas semanais, adm. 03, a contar de 24/07/2023; Sete Lagoas na E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 1.123.639-5, Nayara Maia Torres Coura, PEBIA, Língua Portuguesa, 10 aulas semanais, adm. 04, a contar de 31/07/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 354/2023
LOTA, nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, a servidora: Paraopeba na E. E. Joaquina Cândida Moreira, MaSP 271.221-4, Elinéia Maria Duarte Dias Martins, EEBIA, adm. 05, a contar de 19/07/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 355/2023
LOTA, nos termos do Art. 71, da Lei nº 869, de 05/07/1952, o servidor: Sete Lagoas na E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 1.424.363-8, Dalton Avelar Fonseca, ATBIIC, adm. 01, a contar de 14/08/2023, por retorno de LIP.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 360/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, Art. 23, da Lei nº 21.710/2015 e Art. 28-A, da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Pompéu – E. E. Doutor Jacinto Campos, MaSP 271.221-4, Elinéia Maria Duarte Dias Martins, EEBIA, adm. 05, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-IV, a partir de 19/07/2023, vinculado à adm. 05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA/SRE Sete Lagoas nº 161/2023, publicado no "Minas Gerais" de 20/04/2023, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.393.510-1, C.A.S., PEBDIA, cargo 01, decidindo pela restituição aos cofres públicos do valor recebido indevidamente, tendo em vista a dispensa por redução de aulas em 19/12/2018, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme Art. 65, da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE Sete Lagoas nº 311/2023
O Diretor de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.343.901 -3, A.H.S.C., ASBDIA, cargo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE Sete Lagoas nº 312/2023
O Diretor de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.210.017-8, W.S.F.R., PEBDIA, cargo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE Sete Lagoas nº 313/2023
O Diretor de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Prudente de Morais, MaSP 1.412.217-0, M.S.P., ASBDIA, cargo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE Sete Lagoas nº 314/2023
O Diretor de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.389.423-3, E.C.A.P., PEBDIA, cargo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE Sete Lagoas nº 315/2023
O Diretor de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.398.581-7, L.P.B., ASBDIA, cargo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE Sete Lagoas nº 316/2023
O Diretor de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.393.226-4, C.P.S., PEBDIA, cargo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE Sete Lagoas nº 317/2023
O Diretor de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.286.399- 9, N.C.F., PEBDIA, cargo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE Sete Lagoas nº 318/2023
O Diretor de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.242.730-8, V.A.L., PEBDIA, cargo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE Sete Lagoas nº 319/2023
O Diretor de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Paraopeba, MaSP 1.394.943-3, M.R.M., PEBDIA, cargo 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
PORTARIA/SRE Sete Lagoas nº 320/2023
O Diretor de Pessoal da SRE Sete Lagoas determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Paraopeba, MaSP 1.395.256-9, T.F.C., PEBDIA, cargo 01.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE de Sete Lagoas

16 1830446 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 350/2023
RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Concessão, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, de 06 de junho de 2023, dos servidores: Cordisburgo – E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 1.109.199-8, Cristiane Ferreira de Assunção Andrade, PEBIIC, adm. 05, Ato nº 610/2022, publicado em 23/06/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2020; Matozinhos – E. E. Bento Gonçalves, MaSP 831.208-4, Margareth Maria Del Boccio Xavier, PEBIIIP, adm. 01, Ato nº 761/2022, publicado em 18/08/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/12/2020; MaSP 444.948-4, Erika Alves Silva e Lima, EEBIID, adm. 03, Ato nº 369/2022, publicado em 12/05/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2020; MaSP 901.727-8, Edna Aparecida Pereira, PEBIIIH, adm. 01, Ato nº 369/2022, publicado em 12/05/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2021; Prudente de Morais – E. E. Antônio Delphino dos Santos, MaSP 1.325.826-4, Lusiana Geralda Rodrigues Marinho, PEBIID, adm. 03, Ato nº 706/2022, publicado em 14/07/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/07/2020; E. E. João Rodrigues da Silva, MaSP 1.117.366-3, Eunice Margarete de Souza, PEBIIIG, adm. 01, Ato nº 927/2022, publicado em 24/11/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2021; MaSP 1.127.152-5, Karine Alves Gomes, PEBIIC, adm. 04, Ato nº 927/2022, publicado em 24/11/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2021; MaSP 844.593-4, Mércia Cristina Félix Teixeira Braga, PEBIB, adm. 03, Ato nº 149/2023, publicado em 13/04/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/03/2022; MaSP 1.274.222-7, Rosânia Oliveira Espíndola Lopes, PEBIIC, adm. 03, Ato 139/2023, publicado em 06/04/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2023; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021; MaSP 1.422.512-2, Walquíria Aparecida Moura, ATBIIC, adm. 01, Ato nº 24/2023, publicado em 26/01/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2022, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2021; Sete Lagoas – E. E. Antônio Francisco de Oliveira, MaSP 1.326.900-6, Carolina Moraes, PEBIC, adm. 02, Ato nº 80/2023, publicado em 09/03/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2023; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021; MaSP 1.408.314-1, Marina Guiscem Cristeli Machado, PEBIIC, adm. 02, Ato nº 80/2023, publicado em 09/03/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/01/2023; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2021; E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos MaSP 1.212.925-0, José Veridiano Montarroyos Neto, PEBIIC, adm. 02, Ato nº 927/2022, publicado em 24/11/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2020; E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 662.520-6, Márcia Paulino Jorge, PEBIII I, adm. 01, Ato nº 109/2023, publicado em 23/03/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2021; E. E. Dr. Avelar, MaSP 1.152.637-3, Rachel Valgas Guimarães, PEBIC, adm. 03, Ato nº 610/2022, publicado em 23/06/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2020; E. E. Edite Furst, MaSP 938.525-3, Simone Ferreira dos Santos, PEBIIC, adm. 03, Ato nº 24/2023, publicado em 26/01/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2021; MaSP 446.176-0, Vânia Pereira Reis França, PEBIIC, adm. 03, Ato nº 24/2023, publicado em 26/01/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/12/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2021; E. E. Professor Rousset, MaSP 442.723-3, Mônica Tavares Silva, PEBIID, adm. 02, Ato nº 958/2022, publicado em 29/12/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2021; MaSP 1.259.514-6, Stela Maria Ramos de Melo, PEBID, adm. 03, Ato nº 610/2022, publicado em 23/06/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2020; MaSP 1.397.195-7, Valéria Ferreira Álvares, PEBIID, adm. 01, Ato nº 622/2022, Publicado em 30/06/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/03/2022; leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 351/2023
RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Concessão, da servidora: Santana de Pirapama – E. E. Cel. Domingos Diniz Couto, MaSP 1.429.268-4, Ilvânia Alves Moreira Soares, PEBIC, adm. 01, por motivo de incorreção no nome da servidora, Ato nº 42/2023, publicado 10/08/2023, onde se lê: Thânia Alves Moreira Soares; leia-se: Ilvânia Alves Moreira Soares.

16 1830421 - 1

SRE de Ubá

ANULAÇÃO – ATO Nº 64/2023
ANULA o ato anulação de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora:Tocantins - E. E. Prof. João Loyola - 181757, MaSP 531.101-4.03, Leticia Marques Mendes Toledo, PEBIIC, Ato n° 01/2023, publicado em 14.01.2023, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 65/2023
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente aos servidores: Ervália - E. E. Dom Francisco das Chagas – 180904, MaSP 1.305.103-2.03, Luiz Carlos da Costa, PEBIIC exercendo cargo de Diretor DV, Ato n° 30/2023, publicado em 13.05.2023, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções; Tocantins - E. E. Prof. João Loyola - 181757, MaSP 1.282.115-3.03, Mara Marques Vieira, ATBIIC, Ato n° 73/2021, publicado em 07.10.2021, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de aproveitamento de tempo indevido.

ANULAÇÃO – ATO Nº 66/2023
ANULA o ato retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora: Ubá – Em Adjunção à Prefeitura Municipal de Ubá, MaSP 1.084.895-0.03, Marcia Maria Moreira Miquelito, EEBIIC, Ato n° 29/2022, publicado em 03.09.2022, referente ao 3° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 33/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias cons

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 05/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MASP	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Uberaba	Fronteira	E.E. João Kopke	Kátia Lopes da Luz Silva	1322125-4	PEB 1B	04	15	16	20/08/2023

16 1830564 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 116/2023
Retifica ato 35/2023, publicado no "MG" de 10/08/2023 de Concessão de férias-prêmio, a parte refrente à: Frutal, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1275558-3, Josiane Jose de Souza, PEB 1A – adm.04, por incorreção. Onde se lê: PEB 1ª – adm.04. Leia-se: PEB 1A – adm.04.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 117/2023
RETIFICA, NO ATO de FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO referente ao (s) servidor (es): Araxá, EE Luiza de Oliveira Faria, MaSP: 374.258-2 Renata de Castro Machado, PEB3/III P – adm. 02, Ato nº 87/2021 publicado em 02/12/2021 por regularizar a vigência. Onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 04/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022. Leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 04/07/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 118/2023
Retifica Ato 46/2022 publicado no "MG" de 18/08/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP:1431326-6, Jane Meire Rodrigues Machado, PEB 2C – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 31/03/2023. Leia-se: a partir de 29/08/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 119/2023
Retifica ato 52/2022, publicado no "MG" de 01/12/2022 de Concessão de férias-prêmio, a parte refrente à: Uberaba, Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP: 1065655-1, Adriana da Silva Pinheiro, PEB 1B – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 12/08/2022. Leia-se: a partir de 23/12/2020. – MaSP: 1164871-4, Sheila Martinelli de Almeida Cardoso Simões, PEB 2C – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 05/09/2022. Leia-se: a partir de 30/01/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 120/2023
Retifica Ato 102/2022 publicado no "MG" de 18/08/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP: 615860-4, Adelina Rosa de Freitas, PEB 2C – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 27/01/2022. Leia-se: a partir de 23/05/2020. – MaSP: 1075389-5, Wellington Wagner Souza, PEB 3G – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 13/06/2022. Leia-se: a partir de 25/02/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 121/2023
Retifica Ato 104/2022 publicado no "MG" de 18/08/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP: 1131434-1, Rafael Correa Vaz de Carvalho, PEB 1C – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 03/01/2022. Leia-se: a partir de 30/05/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 122/2023
Retifica ato 05/2023, publicado no "MG" de 16/02/2023 de Concessão de férias-prêmio, a parte refrente à: Uberaba, Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP: 1149115-6, Ciro Martins Costa, PEB 1C – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 25/09/2022. Leia-se: a partir de 02/02/2021. – MaSP: 1182654-2, Thais Cristina Silva Ferreira, PEB 2D – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 17/12/2022. Leia-se: a partir de 13/05/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 123/2023
Retifica ato 07/2023, publicado no "MG" de 02/03/2023 de Concessão de férias-prêmio, a parte refrente à: Uberaba, Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP: 965317-1, Renato Machado Claver, PEB 2C – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 20/01/2023. Leia-se: a partir de 18/05/2021. – MaSP: 1253616-5, Roberta Cristina de Faria Retuci, PEB 1C – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 28/01/2023. Leia-se: a partir de 18/06/2021. – MaSP: 1326037-7, Aline Priscilla de Sousa Estrela, PEB 1C – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 22/01/2023. Leia-se: a partir de 18/06/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 124/2023
Retifica ato 15/2023, publicado no "MG" de 04/05/2023 de Concessão de férias-prêmio, a parte refrente à: Uberaba, Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP: 250188-0, Marli Abadia Silva Correia, ATB 5L – adm.02, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 22/11/2022. Leia-se: a partir de 21/03/2021.

16 1830563 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/2023
Registra Afastamento por Motivo de Casamento nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao (a) servidor (a): Uberaba, Escola Estadual Presidente João Pinheiro, MaSP: 895640-1, Adriana de Oliveira Mendes, PEB2C adm.03, a partir de 10/07/2023. - Escola Estadual São Benedito, MaSP: 1259538-5, Rafaela Mariane Sousa Nunes da Silva, PEB2E – adm.03, a partir de 09/08/2023. - MaSP: 1283734-0, Nathália dos Santos Bragine Ferreira, PEB2C – adm.03, a partir de 09/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 38/2023
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao (a) servidor (a): Uberaba, Escola Estadual São Benedito, MaSP: 1111791-8, Amanda Ruz Freire de Jesus, EEB 2C – adm.04, a partir de 07/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 392023
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/ Seplag/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Gabriel Toti, MaSP: 981236-3, Luciana Quintino da Silva Oliveira, ASB 1A – adm.02, a partir de 19/07/2023. - Escola Estadual Rotary, MaSP: 1392755-3, Carlos Eduardo Costa de Sousa, PEBD1A – adm.01, a partir de 09/07/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 30/2023
Torna sem efeito Ato 33/2023 publicado no "MG" de 20/072023 de Afastamento por motivo de luto a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Presidente João Pinnheiro, MaSP: 895640-1, Adriana de Oliveira Mendes, PEB 2C – adm.03, por informar afastamento incorreto.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 86/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Frutal, Escola Estadual Vicente Macedo, MaSP: 830792-8, Ana Lázara Chagas, PEB2C – adm.04, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2023, com vistas à aposentadoria. - Uberaba, Escola Estadual Quintiliano Jardim, MaSP: 806593-0, Darci Barbosa Silva, ATB3L – adm.01, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/08/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 87/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta Seplag/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): Frutal, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1044576-5, Vanessa Gomes, PEB 2C – adm.04, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023. – Itapagipe, Escola Estadual Serra da Moeda, MaSP: 1286187-8, Angela Gorete Mateus, PEB 1C – adm.02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023. - Uberaba, Centro Interescolar Estadual de Línguas, MaSP: 269570-8, Magali Resende de Oliveira, EEB 2I – admissão 02, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 36/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia, MaSP: 1427269-4, Lucas Resende Rodrigues, PEB 2C – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2021. – Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP: 1166539-5, Astor Machado Júnior, PEB 2E – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2023. - MaSP: 1180612-2, Aparecida Beatriz Severino de Araújo, PEB 3G – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2022. – MaSP: 1204310-5, Marcelo Faria Silva, PEB 2E – adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2023. – MaSP: 1234027-9, Luciano Matias dos Santos, PEB2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023. – MaSP: 1341814-0, Ana Carolina Martins Borges, PEB 1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/06/2021. – MaSP: 1413746-7, Annamara Ferreira Ramos Almeida, EEB 2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 12/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 1097955-7, Andréia Cassiano Teixeira, PEB3G – adm.01, a partir de 27/01/2023, para regularizar situação funcional.

LOTAÇÃO – ATO Nº 22/2023
Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação no MG 23/06/2023 ao (s) servidor (es): Iturama/ Alexandrita, Escola Estadual Dom Alexandre, MaSP: 654421-7, Anasira Aparecida Alves, PEB 1A – adm.04, a contar de 01/08/2023.

16 1830560 - 1

SRE de Varginha

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ATO Nº 03//2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	ADM	DE A/S	PARA A/S	A PARTIR DE
Varginha	Alfenas	EE Padre José Grimminck	1.468.621-6	Melissa Vieira Leite	PEB I B	01	11	16	da publicação
Varginha	Monsenhor Paulo	EE Padre Rogério Abdala	1.225.725-9	Ana Caroline Baldim da Silva	PEB II D	03	14	16	da publicação
Varginha	Três Pontas	EE Dep. Teodósio Bandeira	1.426.196-0	Eduardo Botrel Campos	PEB I B	01	10	16	da publicação

16 1830017 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 15-23
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Campos Gerais, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 895.421-6, Tania Maria Vieira Branquinho, PEB III M, Adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2022; Varginha, SRE, MaSP 1.179.031-8, Anthony Fagundes Flauzino, ANE III G / FGD-5, Adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2022; Varginha, SRE, MaSP 1.320.078-7, Juliana Corrêa Machado de Aguilar, ANE II D, Adm. 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2020; Varginha, SRE, MaSP 1.058.857-2, Priscila Perez, TDE IV I, Adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/10/2022; Varginha, SRE, MaSP 961.790-3, Valéria Camonda Pereira, PEB I B / DAD-7, Adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2022; Varginha, SRE, MaSP 1.116.841-6, Wellington Oliveira da Silva, ANE II E, Adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/04/2022; Varginha, SRE, MaSP 807.269-6, Francine Aparecida Nogueira Raimundo Alves, ANE III M / IE, Adm. 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 07-23
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE Nº 9.865, de 03-07-18, c-c o Decreto n.º 43.285, de 23-04-03, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 48.173, de 08-04-21, ao(s) servidor(es): Varginha, SRE, MaSP 1.179.031-8, Anthony Fagundes Flauzino, ANE III G / FGD–5, Adm. 1, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1° período de 19/09/2023 a 03/10/2023 e o 2° período de 17/11/2023 a 01/12/2023.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24-23
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Varginha, SRE, MaSP 924.452-6, João Gualberto Teixeira de Mattos, ASE V P / FGD-5 - Adm. 1, a partir de 01/05/2023.
LOTAÇÃO – ATO Nº 18-23
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 23/06/2023: Varginha, na E.E. Coração de Jesus, MaSP 1.493.685-0, Fernando Henrique Guisso, PEB I A - Sociologia, adm. 4, a partir de 03/08/2023; Três Corações, na E.E. Bueno Brandão, MaSP 1.493.328-7, Lorrane Victoria Ferreira, PEB I A - História, adm. 3, a partir de 07/08/2023; Três Corações, na E.E. Bueno Brandão, MaSP 1.149.273-3, Rafaela do Prado Salomé, PEB I A - L.E.M. Inglês, adm. 3, a partir de 02/08/2023; Três Corações, na E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.169.377-7, Felipe José de Oliveira Menegucci, PEB I A - História, adm. 4, a partir de 07/08/2023; Três Corações, na E.E. Olímpia de Brito, MaSP 1.485.310-5, Cleidilene Lúcia Andrade do Nascimento, PEB I A - L.E.M. Inglês, adm. 2, a partir de 07/08/2023; Cambuquira, na E.E. Clóvis Salgado, MaSP 1.289.341-8, Fabio Heliodoro da Silva Primo, PEB I A - Filosofia, adm. 3, a partir de 07/08/2023; Três Corações, na E.E. Olímpia de Brito, MaSP 1.349.285-5, Rafael Garcia Rodrigues, PEB I A - História, adm. 3, a partir de 01/08/2023; Alfenas, na E.E. Pe. José Grimminck, MaSP 1.568.566-2, Fabio Faria Paiva, PEB I A - Química, adm. 1, a partir de 14/07/2023; Três Corações, na Prof. Franco da Rosa, MaSP 616.699-5, Marli Aparecida Santos de Andrade, PEB I A - História, adm. 3, a partir de 10/08/2023.
LOTAÇÃO – ATO Nº 03-23
LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Especialista em Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 23/06/2023: Varginha, na E.E. São Sebastião, MaSP 1.273.924-9, Aline Nogueira Silva, EEB I A, adm. 3, a partir de 26/07/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 19-23
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE- 1989, do(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Dr. Joaquim Vilela, MaSP 389.347-6, Edna Maria de Castilho Santos, ATB V L, Adm. 1, a partir de 31/07/2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020; Campo do Meio, E.E. Dr. José de Mesquita Netto, MaSP 333.681-5, Mariene Cabral Santos Siqueira, PEB II J, Adm. 2, a partir de 27/07/2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020; Ilicínea, E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 750.191-9, Angela Maria Vilela de Faria, PEB III N, Adm. 3, a partir de 08/08/2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17-23
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Nepomuceno, E. E. CEL. Joaquim Ribeiro, MaSP 970.724-1, Luciana Cristina Carvalho Rodrigues, a partir de 14/08/2023, referente ao PEB IV P, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.
ANULAÇÃO – ATO Nº 24-23
Anula, no(s) ato(s) no que se refere ao(s) servidor(es): Campos Gerais, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 895.421-6, Tania Maria Vieira Branquinho, PEB III M, Adm. 1, Retificação do 3º biênio, ato nº 04/12, publicado em 27/01/2012 por Impossibilidade de retificação.

PORTARIA DIRE Nº 26/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0071836/2023-16
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica renovada a autorização da Educação Infantil Escola Alegria do Saber de Alfenas Ltda. – ME, localizada à Praça Fausto Monteiro, n.º 382, Bairro Centro – Alfenas, a partir de 11/08/2019, pelo prazo de 5 anos.

PORTARIA DIRE Nº 27/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0071836/2023-16
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44 e 45 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica recredenciada a entidade Silmara Vieira – ME, mantenedora da Escola Alegria do Saber de Alfenas de Educação Infantil, situado à Praça Fausto Monteiro, 382 – Centro, no município de Alfenas, pelo prazo de 5 anos, a partir de 11/08/2020.
PORTARIA DIRE Nº 28/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0071836/2023-16
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica autorizada a mudança de denominação, a partir de 29/06/2019, da Escola Brilhando no Saber Unidade II de Alfenas, situada à Praça Fausto Monteiro. 382 – Centro, no Município de Alfenas, para Alegria do Saber de Alfenas de Educação Infantil.
Eliane dos Reis Dias Pereira
Diretora DIRE

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº 04-23
Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Campos Gerais, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 895.421-6, Tania Maria Vieira Branquinho, PEB III M, Adm. 1, referente ao 7º biênio a partir de 30/11/2011, para regularização da situação funcional.
Valéria Camondá Pereira
Diretora SRE Varginha

16 1830014 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37-23
Retifica, no ato de Férias Premio Afastamento referente ao servidor: São Bento Abade, E.E. Prof.ª Alda de Moura Carvalho, MaSP 866.908-7, Rodrigo Lima Elizei, PEB III J, Adm. 2, Ato nº 12/23, publicado em 20/07/2023 por Incorreção no quinquênio de referência, onde se lê: referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, leia-se: referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício;
Retifica, no ato de Férias Premio Afastamento referente ao servidor: Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 876.738-6, Marilena Rosa Neder, PEB III L, Adm. 02, Ato nº 12/23, publicado em 20/07/2023 por Incorreção no quinquênio de referência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício;
Retifica, no ato de Férias Premio Afastamento referente ao servidor: Poço Fundo, E.E. José Bonifácio, MaSP 1.245.719-8, Recciere Missasse Marceli, PEB I D, Adm. 02, ato nº 12/23, publicado em 20/07/2023, por alteração no período, onde se lê: a partir de 01/08/2023, leia-se: a partir de 08/08/2023;
Retifica, no ato de Gratificação de incentivo à docência referente ao servidor: Campos Gerais, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 895.421-6, Tania Maria Vieira Branquinho, PEB III M, Adm. 1, Ato nº 38/04, publicado em 23/11/2004 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º biênio a partir de 09/01/04, leia-se: referente ao 3º biênio a partir de 05/06/03.

16 1830015 - 1

SRE Metropolitana A

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 116/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Barão de Macaúbas, MaSP 378667-0, FLORIA MARIA RODRIGUES, a partir de 10/08/2023, ref. ao ATBIII L, adm. 01, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 55/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 833590-3, Andreia Lage Scavazza, ANEIIIM, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 07/11/2022; MaSP 1059307-7, Marcos Alves Ferreira, TDEVG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 13/05/2023; MaSP 810845-8, Odair Goncalves Franco, ANEIID/FGD-1, cargo 03, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 26/06/2022; Servidor em Processo de Aposentadoria, MaSP 274565-1, Zulmira Cordeiro Las Casas, PEBIIIP, cargo 01, ref. ao 8º quinq. de exerc. a partir de 08/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº92/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE - EE Mal Deodoro da Fonseca, MaSP 389605-7, Sandra Alves Ferreira, ATBIIL, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/09/2023. EE Ondina Amaral Brandao, MaSP 368228-3, Cassia Lima dos Santos Queiroz, ATBIIIO, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 11/09/2023. EE Tec Ind Prof Fontes, MaSP 352722-3, Erika Patricia Ferreira da Costa, PEBIIIP, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 08/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº93/2023. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II§ 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012,"com vistas à aposentadoria", aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Isabel da Silva Polck, MaSP 949395-8, Marina Mihessen, PEBIIIP, cargo 01, por 03 meses, ref. ao 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/09/2023.

16 1830461 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 62/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, § 10º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Cesário Alvim, MaSP 273735-1, LURDES CARDOSO SILVA, ref. ao PEBIII P, adm. 02, a partir de 19/06/2023.

16 1830459 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 666/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0169220/2022-30
RELATORA: Zuleica Reis Ávila
APROVADO EM 11.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Paula Lélis Fialho, no Município de Teixeiras.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Paula Lélis Fialho, situada na Rua Antônio Fernandes Medina, 117 - Bairro Dona Amélia, no Município de Teixeiras, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Zuleica Reis Ávila - Relatora

PARECER Nº 667/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0143964/2022-32
RELATORA: Zuleica Reis Ávila
APROVADO EM 11.7.2023
Mudança de entidade mantenedora do Colégio Rubem Alves, do Município de Uberaba, e credenciamento da entidade Sociedade de Educação Araújo & Ferreira Ltda - EPP.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Rubem Alves, situado na Rua Governador Valadares, 437 - Centro, no Município de Uberaba, passando da Sociedade de Educação Rubem Alves Ltda para a Sociedade de Educação Araújo & Ferreira Ltda - EPP, e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Recomendamos que a instituição, caso ainda não tenha feito, instrua processo de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em atendimento ao artigo 177 da Resolução CEE nº 486/2022.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Zuleica Reis Ávila - Relatora

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000168.

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 668/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0110777/2022-92
RELATORA: Zuleica Reis Ávila
APROVADO EM 11.7.2023
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinésia, mantenedora do Centro Educacional Coração de Jesus - APAE, do Município de Divinésia.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinésia, mantenedora do Centro Educacional Coração de Jesus - APAE, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 210 - Bairro Novo Cruzeiro, no Município de Divinésia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Deverá, a instituição, instruir processo de reconhecimento do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 177 da Resolução CEE nº 486/2022, caso ainda não tenha feito.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.
Zuleica Reis Ávila - Relatora

PARECER Nº 702/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0091032/2022-95
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 24.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Sete de Setembro, no Município de Poços de Caldas.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Sete de Setembro, situado na Rua Minas Gerais, 321 - Centro, no Município de Poços de Caldas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO
ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Sete de Setembro, no Município de Poços de Caldas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 705/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0142201/2022-06
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 24.7.2023
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, situado na Rua São Gonçalo, 1364 - Bairro Nova Floresta, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO
ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 706/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0166147/2022-66
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 24.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Fibonacci Colégio, no Município de Ipatinga.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Fibonacci Colégio, situado na Rua Vinte de Julho, 217 - Bairro das Águas, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO
ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pelo reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Fibonacci Colégio, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 713/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0157004/2022-62
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 24.7.2023
Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Apogeu, no Município de Juiz de Fora.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Apogeu, instalado na Rua Santo Antônio, 382 - Centro, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa - Relator

PARECER Nº 728/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0142567/2022-18
RELATORA: Zuleica Reis Ávila
APROVADO EM 24.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Walma de Oliveira e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Elisa Viana Botelho, pela Escola Municipal Professor Afrânio Amaral, pela Escola Municipal Joaquim Martins e pela Escola Municipal João Batista Romão, no Município de Patrocínio.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Walma de Oliveira, situada na Rua Levino José da Silva, 19 - Bairro Amir Amaral, no Município de Patrocínio, e do Ensino Fundamental ministrado pelas Escolas Municipais Elisa Viana Botelho, situada no Povoado Santo Antônio do Quebranzol, Professor Afrânio Amaral, situada em Macaúbas de Baixo, Joaquim Martins, situada no Córrego Feio, e João Batista Romão, situada no Chapadão de Ferro, zona rural do mesmo município, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pelas instituições educacionais. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Zuleica Reis Ávila - Relatora

16 1830632 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1704/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 189/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de SERGIO VALVERDE MARQUES DOS SANTOS, Masp n.º 1480298-7, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 12/08/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 1773/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Unidade Acadêmica de Barbacena, LUCIANO ALVES NASCIMENTO, Masp n° 1412336-8, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2023, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1778/2023 RETIFICA o ato n.º 1759/2023, publicado em 11/08/2023, de CONVOCA, referente ao professor ANTONIO CARLOS DA SILVA, Masp n° 1458010-4, da Unidade Acadêmica de Ibirité, "onde se lê: "Grau C" leia-se "Grau A".
ATO N.º 1782/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, inciso II e § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, NARA HELOISA RODRIGUES, Masp n° 1301983-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 15/08/2023.
ATO N.º 1783/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, WALESSON GOMES DA SILVA, Masp n° 0597676-6, da Unidade Acadêmica de Cláudio, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 14/08/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1830599 - 1

ATO 1755/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, Masp 930416-3, Técnico Universitário, Nível III, Grau C, da Escola de Música, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2022.
ATO 1763/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora NIZIA CRISTINA ALVES COELHO, Masp 1158625-2, Analista Universitário, Nível III, Grau B, da Reitoria, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 21/12/2021.
ATO 1764/2023 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora ESTENITA FERREIRA, Masp nº 1033935-6, Técnico Universitário, Nível VI, Grau D, da Escola de Música, referente ao 7° quinquênio, a partir de 14/04/2023.
ATO 1765/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ESTENITA FERREIRA, Masp 1033935-6, Técnico Universitário, Nível VI, Grau D, da Escola de Música, referente ao 7° quinquênio de exercício, a partir de 14/04/2023.
ATO 1766/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora GLORIA MARIA GODINHO PEREZ, Masp 1197596-8, Técnico Universitário, Nível III, Grau A, da Escola de Design, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 10/06/2023.
ATO 1767/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor ROGERIO ALVES LAGE CABRAL, Masp 948063-3, Técnico Universitário, Nível IV, Grau A, da Reitoria, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2023.
ATO 1768/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora LUCILEIA MENDES MOREIRA ROSAS, Masp 1142373-8, Analista Universitário, Nível III, Grau B, da Escola de Design, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2022.
ATO 1774/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor WAGNER JOSE RAMOS DO PRADO, Masp 1055433-5, Técnico Universitário, Nível III, Grau B, da Reitoria, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2022.
ATO 1776/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora SIDNEIA APARECIDA MAINETE, Masp 1158962-9, Analista Universitário, Nível III, Grau B, da Reitoria, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2021.
ATO 1777/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora LARA MARILAC FERREIRA MOREIRA MADUREIRA, Masp 1158956-1, Analista Universitário, Nível III, Grau B, da Reitoria, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 18/12/2021.
ATO 1772/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor WANDERLEY BOARIM FAIAO, Masp 1197198-3, Analista Universitário, Nível VI, Grau A, da Reitoria, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1830640 - 1

(*) PORTARIA/UEMG Nº 139, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Define as competências para a gestão dos pedidos de dispensa e ajuste de matrícula no 2º semestre letivo de 2023, com vistas à implementação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - Lyceum.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
CONSIDERANDO a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, que estabelece o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;
CONSIDERANDO a Resolução COEPE/UEMG Nº 250, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre o aproveitamento de estudos, adaptações curriculares, exame de proficiência e abreviação do tempo de conclusão no âmbito dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a Resolução COEPE/ UEMG Nº 369, de 13 de dezembro de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG para o ano letivo de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Compete às Coordenações de Curso a gestão dos pedidos de dispensa e ajuste de matrícula, devendo:
I - analisar os pedidos de dispensa de disciplina por aproveitamento de estudos, nos termos do art. 7º da Resolução COEPE/UEMG Nº 250/2020;
II - acompanhar os pedidos de ajuste de matrícula para o 2º semestre letivo de 2023;
III - acompanhar o preenchimento completo e correto do sistema GIZ, inclusive a inclusão dos Planos de Ensino para todos os componentes curriculares ofertados no semestre;
IV - garantir que as informações sobre dispensa e ajuste de matrícula sejam inseridas no sistema GIZ em até 5 dias após o término do período previsto para o ajuste de matrícula.
Art. 2º As informações cadastrais e acadêmicas deverão ser inseridas no sistema GIZ até 26 de agosto de 2023.
§1º As informações cadastrais e acadêmicas, preenchidas até 26 de agosto de 2023, serão migradas para o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - Lyceum.
§2º O sistema GIZ será bloqueado para edição a partir de 27 de agosto de 2023;
§3º Quaisquer alterações em dados cadastrais e acadêmicos ocorridas entre o bloqueio para edição do sistema GIZ e a implementação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - Lyceum deverão ser armazenadas pela Coordenação de Curso e pela secretaria acadêmica, para posterior registro no novo sistema acadêmico;
§4º A partir de 18 de setembro de 2023, só terão validade documentos e dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - Lyceum.
Art. 3º A inobservância das disposições contidas na presente Portaria, por parte das Coordenações de Curso e demais servidores envolvidos, poderá gerar responsabilização nos termos do Regime Disciplinar estabelecido no Regimento Geral da UEMG.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 11 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

(*) Portaria republicada devido a um equívoco no Art. 2º, relacionado à menção do ano. (Publicação original: Jornal Minas Gerais, Diário do Executivo, 12 de agosto de 2023, pág. 31).

16 1830572 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 140, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Designa Comissões para promover inventários físicos dos bens patrimoniais em uso, cedidos e recebidos em cessão, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições legais e estatuárias que lhe confere o artigo 30, do Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, atendendo ao disposto nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões encarregadas de promoverem os inventários físicos dos bens patrimoniais em uso, cedidos e recebidos em cessão, na modalidade eventual, conforme art. 51 § 1º, inciso V, do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
Art. 2º - Ficam designados para compor as Comissões de Inventários físicos dos bens patrimoniais em uso, cedidos e recebidos em cessão, que são objeto de registro nos subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD/MG e no ativo da UEMG, os seguintes servidores, sob a presidência do (a) primeiro (a):
I - Pela Reitoria: Campus BH, HIDROEX e Mestrado:
a) Carlos Giovane Martins Rodrigues, MASP: 1.491.248-9;
b) Aline Danielle Bonifácio Gabriel, MASP: 1.535.814-6;
c) Breno Jackson dos Santos Silva, MASP: 1.500.407-0;
d) Cíntia Carla da Silva, MASP: 1506586-5.
II - Pela Unidade Acadêmica de Abaeté:
a) Tarcísio Barros de Andrade, MASP: 1.381.630-1;
b) Maysa Jéssica Silva, MASP: 1.418.079-8.
III - Pelo Unidade Acadêmica de Barbacena:
a) Rita de Cássia Oliveira, MASP: 1.412.136-2;
b) Maria Laudíceia de Castro Teixeira, MASP: 1.399.505-5;
c) Selma Maria Wilke de Souza, MASP: 0.866.052-4;
d) Juliana da Silva Santos Somorinha, MASP: 1.494.734-5;
e) Sarah Fernanda Costa, MASP: 1.494.724-6;
f) Saulo Armond Duque Estrada Galego, MASP: 1.386.721-3.
IV - Pela Unidade Acadêmica de Campanha:
a) Josiane de Paula Nunes, MASP: 1.257.885-2;
b) Chaiane Priscila da Silva Carvalho, MASP: 1.445.190-0;
c) Ueslen Marcelo do Carmo, MASP: 1.415.370-4.
V - Pela Unidade Acadêmica de Carangola:
a) Sílvia Regina Costa Dias, MASP: 1.485.673-6;
b) Marcio de Assis Vancini, MASP: 1.445.204-9;
c) Abimael Fernandes Borges, MASP: 1.311.376-6;
d) Ariane Amaral Lobato, MASP: 1.444.860-9;
e) Thaina Ferreira de Oliveira, MASP: 1.362.080-2.
VI - Pela Unidade Acadêmica de Cláudio:
a) Valdilene Gonçalves Machado Silva, MASP: 1.381.682-2;
b) Amanda Ferreira Pereira, MASP: 1.494.128-0;
c) Maria Augusta de Assis Vieira, MASP: 1.461.859-9;
d) Nívea Mara de Faria Barros, MASP: 1.491.682-9.
VII - Pela Escola de Design:
a) Paulo Henrique Barboza de Oliveira, MASP: 1.366.536-9;
b) Ana Carolina Pereira da Silva, MASP: 1.561.672-5;
d) Thiago Bento Zeferino, MASP: 1.528.857-4.
VIII - Pela Unidade Acadêmica de Diamantina:
a) Simone Murta Cardoso do Nascimento, MASP: 1.440.031-1;
b) Cíntia Coelho Pereira, MASP: 1.538.281-5;
c) Patrícia Angélica de Souza, MASP: 1.062.152-2;
d) Luiz Felipe de Oliveira Azevedo, MASP: 1.523.772-0.
IX - Pela Unidade Acadêmica de Divinópolis:
a) Ana Paula Martins Fonseca, MASP: 1.381.558-4;
b) Kelly Naiara Soares de Souza Santos, MASP: 1.127.051-9;
c) Maria Eliza Moreira Teixeira, MASP: 1.501.656-1;
d) Lucas Henrique de Almeida Santos, MASP: 1.548.200-3.
X - Pela Escola de Música:
a) Amarildo Saldanha, MASP: 1.150.078-2;
b) Alexandre Valadares de Assis, MASP: 1.142.413-2;
c) Santuza Corrêa Pedrosa, MASP: 1.033.961-2.
XI - Pela Faculdade de Educação, CENDRHE:
a) Jurandir de Souza, MASP: 1.457.948-6;
b) Jerusa Dutra da Silva, MASP: 1.099.460-6;
c) José de Arimatéia Souza Lima, MASP: 1.142.409-0;
d) Paulo César Martins, MASP: 1.001.353-0;
e) Wilson Mariano Silva, MASP: 1.106.916-8.
XII - Pela Faculdade de Politicas Públicas e Gestão de Negócios:
a) Luis Eduardo Silveira Rivelli Medeiros, MASP: 1.393.550-7;
b) Vera Lúcia Condé, MASP: 1.158.619-5;
c) Jaqueline de Sousa Santos, MASP: 1.084.847-1.
XIII - Pela Unidade Acadêmica de Frutal:
a) Leandro de Souza Pinheiro, MASP: 1.189.853-3;
b) Luana Guerreiro de Oliveira, MASP: 1.474.153-2;
c) Wesley Antônio Silva de Souza, MASP: 1.474.156-5;
d) Mariana Aparecida Silva Faria, MASP: 1.491.870-0;
e) Cesar Augusto Silva de Carvalho, MASP: 1.392.934-4;
f) Daniela Moreira da Silva, MASP: 1.456.158-3;
g) Juliana Ferreira Batista, MASP: 1.269.315-6;
h) Fernanda Cássia Guidastre, MASP: 1.358.203-6;
i) Adriana Barboza Alves, MASP: 1.397.956-2.
XIV - Pela Escola Guignard:
a) Lorena D'Arc Menezes Oliveira, MASP: 1.034.046-1;
b) Claudio Cheib, MASP: 1.098.582-8;
c) Samuel Martins Ferreira, MASP: 1.236.488-1;
d) Thiago Palhares Assis, MASP: 1.366.253-1;
e) Jussara Fernandes Rezende, MASP: 1.525.348-7.
XV - Pela Unidade Acadêmica de Ibirité:
a) Camila Jardim de Meira, MASP: 1.092.603-8;
b) Rute Stéfane Teixeira Gonçalves, MASP: 1.491.683-7;
c) Elaine Cristina Cordeiro da Silva, MASP: 1.250.070-8;
d) Hugo Medeiros Janeti, MASP: 1.526.561-4;
e) Marilene Pereira de Oliveira, MASP: 1.156.583-5;
f) Yan Felipe de Almeida, MASP: 1.567.371-8.
XVI - Pela Unidade Acadêmica de Ituiutaba:
a) Patrícia Alves Cardoso, MASP: 1.371.569-3;
b) Matheus Almeida Parreira de Souza, MASP: 1.526.321-3;
c) Vinícius Sanches Tizzo, MASP: 1.489.194-9;
d) Stella Hernandez Maganhi, MASP: 1.487.270-9;
e) Paulo Henrique Gomes da Silva, MASP: 1.491.557-3;
f) Bráulio de Freitas Oliveira, MASP: 1.565.914-7.
XVII - Pela Unidade Acadêmica de João Monlevade:
a) Juliano da Silva Santos, MASP: 1.397.928-1;
b) Andrea Arcanjo de Oliveira Abade, MASP: 1.186.331-3;
c) Mirele de Souza Castorino, MASP: 1.367.411-4;
d) Rafael de Oliveira Abade, MASP: 1.506.641-8.
XVIII - Pela Unidade Acadêmica de Leopoldina:
a) Rodrigo Fialho Silva, MASP: 0.556.957-9;
b) Lívia Rodrigues de Oliveira, MASP: 1.427.018-5;
c) Marcella Barroso Domingues Klimek, MASP: 1.276.866-9;
d) Michele Moreira da Silva Domingues, MASP: 1.390.863-7.
XIX - Pela Unidade Acadêmica de Passos:
a)Vinícius de Abreu D'Ávila, MASP: 1.463.756-5;
b) Flávio dos Santos Ramos, MASP: 0.357.208-8;
c) Isabela Cristina Gomes Honório, MASP: 1.502.277-5;
d) Luis Gonzaga Pereira, MASP: 1.526.460-9;
e) Samuel Buzza Soares Maia, MASP: 1.551.230-4;
f) Roberta Cristina Amâncio Vieira, MASP: 1.195.218-1;
g)Sebastião Eustáquio da Silveira, MASP: 1.385.504-4;
h) Maria Cilena da Costa, MASP: 1.385.559-8;
i) Raimundo Vieira da Silva, MASP: 1.385.600-0;
j) Denner de Freitas Lemos, MASP: 1.385.400-5;
k) Ednaldo Aparecido da Silva, MASP: 1.385.360-1;
l) Fernando Spadon, MASP: 1.386.450-9;
m) Adriano Antônio Santos, MASP: 1.385.251-2;
n) Dione Francisco da Silva, MASP: 1.385.514-3
o) Gleisson Custódio da Silva, MASP: 1.385.597-8.
XX - Pela Unidade Acadêmica de Poços de Caldas:
a) Mário Ruela Filho, MASP: 1.149.794-8;
b) Renata Christian de Oliveira Pamplin, MASP: 1.271.383-0;
c) Ernesto de Oliveira Canedo Júnior, MASP: 1.266.293-8.
XXI - Pela Unidade Acadêmica de Ubá:
a) Marco Antonio Barroso Faria, MASP: 1.161.632-3;
b) Lusiane Fialho Zanelli, MASP: 1.249.492-8;
c) Juliana Grossi Vieira, MASP: 1.275.758-9;
d) Roberta Vieira Paiva Mattos, MASP: 1.368.503-7;
Art. 3º - As Comissões a que se refere o art. 2º deverão apresentar o relatório de inventário dos bens móveis até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1830628 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 783 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 10468411 – Letícia de Freitas Cardoso; 30h/a.

ATO Nº 793 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS, Professor(a) MARILEIA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018,CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a): PARA O PERÍODO DE 24/07/2023 A 31/12/2023 Masp 11689031 – Simone Aparecida Aguiar; 20h/a.

ATO Nº 794 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor(a) Lailson dos Reis Pereira Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018,CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 14464465 – Caio Brandão Xavier Rocha; 20h/a.

ATO Nº 795 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Departamento de Educação, Professor(a) Carlos Alberto Siqueira Alexandre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 13498498 –Dielly Lopes Lourenço Ferreira; 20h/a.

ATO Nº 029 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento deMétodos e Técnicas Educacionais, ProfessoraELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 701 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 03/05/2023, referente à servidora:Masp 12837779 - Junea Tatiane Damasceno Oliveira; adm. 06; onde se lê: PARA O PERÍODO DE 02/05/2023 A 31/07/2023, leia-se: PARA O PERÍODO DE 02/05/2023 A 31/12/2023.

14 1829624 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000169.

ATO Nº 171 – DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE-MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2923 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27 de março de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias prêmio, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, aos seguintes professores:

Masp	Servidor	Adm.	N° Biênio	A partir de
1066474-6	Adrianne Calixto Freire de Paula	01	10º	30/01/2023
1074872-1	Afrânio Farias de Melo Júnior	03	10º	25/02/2023
1054509-3	Alex Sander Freitas	03	10º	20/06/2023
1066480-3	Altair Soares de Moura	01	10º	01/02/2023
1063214-9	Ana Teresa Fernandes Barbosa	02	10°	01/12/2022
0982756-9	Andra Aparecida Dionízio Barbosa	01	10º	28/03/2023
0903806-8	Andréa Maria Narciso Rocha de Paula	02	10°	19/03/2022
0646485-3	Berenilde Valéria de Oliveira Sousa	03	10°	07/08/2022
1046435-2	Carlos Augusto Rodrigues Matrangolo	01	9°	28/07/2022
1067089-1	Christine Martins de Matos	03	9°	11/04/2022
1064619-8	Cláudia de Andrade Souto	03	10°	19/01/2023
1046930-2	Cláudia de Jesus Maia	01	10°	29/04/2022
0447104-1	Eduardo Júnio Santos Moura	04	10°	18/04/2022
0287013-7	Fábia Magali Santos Vieira	02	9°	27/08/2022
1066488-6	Fabíola Afonso Fagundes Pereira	01	10º	31/01/2023
0336057-5	Francely Aparecida dos Santos	03	10°	29/12/2022
1054546-5	Gisele Polete Mizobutsi	03	10°	30/03/2022
1046645-6	Henderson Barbosa Pimenta	03	10°	09/10/2022
1060490-8	Hercílio Martelli Júnior	01	8°	09/02/2022
0895036-2	Ildenilson Meireles Barbosa	05	10°	11/11/2023
0974985-4	Janete Aparecida Gomes Zuba	04	10°	22/09/2022
1063324-6	José Eduardo Jardim Murta	01	8°	21/09/2022
1054303-1	Kênia Alencar Fróes	04	9°	22/10/2022
0980095-4	Leandro Dias de Godoy Maia	02	10°	11/08/2022
1004185-3	Leonardo Linhares Drumond Machado	04	9°	03/02/2022
1054545-7	Luiz Henrique Arimura Figueiredo	01	10°	30/03/2022
1046143-2	Marcos Flávio Silveira Vasconcelos D' Ângelo	01	9°	02/03/2022
0387090-4	Maria Cleonice de Oliveira Nobre	02	10º	15/03/2023
1046651-4	Maria de Fátima Rocha Maia	01	10°	28/04/2022
0375336-5	Maria José Lages de Oliveira	02	9°	11/06/2022
1046800-7	Narciso da Hora Lisboa	01	9°	05/04/2022
1063328-7	Patrícia Neves Guimarães	02	7°	04/11/2022
0881482-4	Rieuse Lopes Pinto	04	5°	27/09/2022
1046261-2	Rildo Siqueira Pego	03	10°	18/03/2022
1054542-4	Sabina Pena Borges	01	10°	01/04/2022
1062348-6	Sérgio Fabiano Vieira Ferreira	03	10°	08/12/2022
1051021-2	Thalita Thyrza de Almeida Santa Rosa	01	10º	14/02/2023
1063805-4	Vera Lúcia Alves	01	10°	28/09/2022
1063742-9	Vicente Ribeiro Rocha Júnior	01	10°	30/08/2022
1058682-4	Virgílio Jamir Gonçalves Mota	01	10°	06/08/2022
1046252-1	Virgílio Mesquita Gomes	01	9°	28/02/2022
1062602-6	Wagner Ferreira da Mota	01	10°	13/07/2022
1066497-7	Wilton de Pinho Veloso	01	10º	12/03/2023

ATO Nº 172 – DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos seguintes servidores descritos abaixo:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	N° Quinq.	Vigência
0952116-2	Adelson Fernandes da Silva	PES	03	5° (M)	28/04/2022
1046415-4	Ademar Rodrigues Pereira	TUNIV	01	7º (A)	09/03/2023
1066474-6	Adrianne Calixto Freire de Paula	PES	01	4º(M)	30/01/2023
1074872-1	Afrânio Farias de Melo Júnior	PES	03	4º(M)	25/02/2023
1054509-3	Alex Sander Freitas	PES	03	4º(M)	14/04/2023
10664803	Altair Soares de Moura	PES	01	4º(M)	01/02/2023
1063214-9	Ana Teresa Fernandes Barbosa	PES	02	4º(M)	06/10/2022
0982756-9	Andra Aparecida Dionízio Barbosa	PES	01	4º(M)	22/02/2023
10465904	André Pires Antunes	PES	01	8º (M)	22/06/2022
5886577	Arlete Ribeiro Nepomuceno	PES	03	6º (M)	10/12/2022
1062175-3	Alexandre José Alves Souto	TUNIV	01	4º (A)	17/08/2022
1175081-7	Alfredo Telles de Oliveira	TUNIV	01	4° (A)	06/06/2023
1061862-7	Allysson Danilo Dantas Silva	AUNIV	01	4° (A)	17/09/2022
0877729-4	Aurora Cardoso de Quadros	PES	05	5º (M)	18/10/2022
0375089-0	Beatriz Rezende Marinho da Silveira	PES	02	5º (M)	31/03/2023
1045760-4	Cássia Pérola dos Anjos Braga Pires	PES	01	5º (M)	12/10/2022
1062025-0	Catiana Fernandes Ferreira Silva	TUS	01	4º(A)	16/08/2022
1046395-8	Clara de Cássia Versiani	PES	01	5º (M)	30/03/2023
1046005-3	Clarice Diniz Alvarenga Corsato	PES	01	5° (M)	30/07/2022
1064619-8	Cláudia de Andrade Souto	PES	03	4º(M)	15/10/2022
0384051-9	Cláudia Mendes Campos Versiani	PES	02	5º (M)	19/01/2023
1058719-4	Cláudia Rocha Biscotto	PES	02	4º(M)	19/09/2022
1065264-2	Claudiana Donato Bauman	PES	02	4º(M)	30/11/2022
1061864-3	Débora Luciana Costa da Silva	AUNIV	01	4° (A)	19/08/2022
0384066-7	Divino Urias Mendonça	PES	02	8º sendo 7º (M))	11/04/2022
1045967-5	Edilson Furtado	AUNIV	01	6° (A)	19/05/2022
1047070-6	Ednardo Soares da Silva	AUNIV	01	6° (A)	28/05/2023
0906949-3	Edson da Silva Gusmão	PES	02	6º (M)	29/03/2022
0447104-1	Eduardo Júnio Santos Moura	PES	04	4° (M)	06/04/2022
1046124-2	Eliana Maria Guimarães Costa Maia	PES	01	5º (M)	27/10/2022
1058253-4	Erenice de Jesus Fonseca Ruas	AUNIV	01	4° (A)	27/03/2022
1061875-9	Etiane Ramos Soares Sizilio	ANU	01	4° (A)	18/08/2022
1066488-6	Fabíola Afonso Fagundes Pereira	PES	01	4º (M)	31/01/2023
1046880-9	Fernando Batista Coutinho Filho	PES	01	9º sendo 8º (M)	12/02/2022
1046559-9	Francis Balduino Guimarães Santos	PES	01	5º (M)	26/01/2023
1046101-0	Francisco Carlos Chagas Ferreira dos Santos	AUNIV	01	7º (A)	11/03/2022
1046897-3	Frederico Augusto Malta Ribeiro	PES	01	5° (M)	22/05/2022
1045653-1	Geraldo Antônio dos Reis	PES	01	7º sendo 6º (M)	02/11/2022
1046132-5	Geraldo Artur Pereira	AUNIV	01	6° (A)	02/06/2022
1045646-5	Geraldo Sérgio Gonçalves Meira	PES	01	6º (M)	02/06/2023
1054546-5	Gisele Polete Mizobutsi	PES	03	4º (M)	30/03/2022
1046837-9	Graciana Guerra David	PES	01	6º (M)	15/05/2023
1060490-8	Hercílio Martelli Júnior	PES	01	4º(M)	07/07/2022
1045759-6	Humberto Velloso Reis	TUNIV	01	9° (A)	15/01/2023
0895036-2	Ildenilson Meireles Barbosa	PES	05	4° (M)	04/11/2022
1045752-1	Ilva Ruas Abreu	PES	01	9º sendo 8º (M)	25/08/2022
1046867-6	Ivone Costa do Lino Mar	AUNIV	01	6° (A)	01/04/2022
0974985-4	Janete Aparecida Gomes Zuba	PES	04	4° (M)	22/09/2022
0585037-5	Jeanete Rosely Cruz Guimarães	AUNIV	02	8º sendo 6º (A)	01/05/2023
1046439-4	João Felício Rodrigues Neto	PES	01	5º (M)	29/05/2022
1061952-6	João Valdemir Ribeiro da Rocha	AUNIV	01	4º(A)	18/08/2022
1047103-5	Joaquim dos Reis Filho	AUNIV	01	7° (A)	18/02/2023
0851615-5	Joaquina Ribeiro dos Santos	TUNIV	02	6° (A)	14/11/2022
0850384-9	Joise Lopes Gonçalves	TUNIV	03	6° (A)	18/02/2023
1046665-4	José Aparecido Saraiva dos Santos	AUNIV	01	6º(A)	27/05/2022
1063324-6	José Eduardo Jardim Murta	PES	01	4° (M)	20/09/2022
0358613-8	José Jorge Francisco de Santana	PES	03	5° (M)	02/04/2022
1045867-7	José Maria Correia	AUNIV	01	7° (A)	01/04/2022
0384109-5	José Mendes da Silva	PES	02	5º (M)	15/10/2022
1045883-4	Kathia Silva Gomes	PES	02	6° (M)	30/12/2022
0840572-2	Kátya Evangelista	AUNIV	01	6° (A)	03/09/2022
1062019-3	Kélvia Fabiane Alves de Moura	TUS	01	4º(A)	24/08/2022
0980095-4	Leandro Dias de Godoy Maia	PES	02	4º(M)	30/06/2022
0883511-8	Liliane Pereira Barbosa	PES	06	5° (M)	10/07/2022
1046010-3	Luiz Carlos Pires dos Santos	PES	02	5° (M)	30/11/2022
1054545-7	Luiz Henrique Arimura Figueiredo	PES	01	4° (M)	30/03/2022
1046577-1	Mânia de Quadros Coelho Pinto	PES	01	5º (M)	06/02/2022
1045814-9	Márcia Mendes Menezes	PES	01	6º (M)	01/10/2022
1045971-7	Maria Aparecida Alves Guimarães	TUNIV	01	6° (A)	17/06/2022
0591269-6	Maria Celuta Antunes Machado	AUNIV	02	7°(A)	23/12/2022
0387090-4	Maria Cleonice de Oliveira Nobre	PES	02	4º(M)	01/02/2023
1045710-9	Maria Cleonice Dias da Silva	TUNIV	01	9° (M)	26/12/2022
1058246-8	Maria da Conceição de Oliveira Queiroz	AUNIV	01	4º (A)	28/03/2022
1046651-4	Maria de Fátima Rocha Maia	PES	01	5° (M)	14/03/2022
0367555-0	Maria de Lourdes Carvalho Bonfim	PES	02	5º (M)	03/08/2022
0375336-5	Maria José Lages de Oliveira	PES	02	4º(M)	01/02/2023
1046809-8	Maria Lúcia Guimarães Faria	AUNIV	01	8° (A)	10/04/2023
1046575-5	Maria Margarete Alexandre Mota	AUNIV	01	5° (A)	25/02/2022
1046232-3	Maria Nivalta da Silva	AUNIV	01	6° (A)	12/05/2023
1046466-7	Maria Souza Mendes	AUNIV	01	6° (A)	26/01/2023
1046807-2	Maria Terezinha Oliveira Prates	TUS	01	6º sendo 5º (A)	21/08/2022
1046906-2	Maria Valdeci da Silva Soares	AUNIV	01	8° (A)	27/04/2022
1045554-1	Maria Valdete Moura Ramos	AUNIV	01	7° (A)	04/05/2022
1046962-5	Marília Fonseca Rocha	PES	01	5º (M)	15/02/2022
1045998-0	Milton José dos Santos	AUNIV	01	8º (A)	14/07/2022
1046051-7	Murilo Freitas Nobre	AUNIV	01	7° (A)	23/02/2023
1061939-3	Neila Renata Silva Pina	AUNIV	01	4º (A)	14/10/2022
0384189-7	Nelma Maria Neves Antunes	PES	02	7º (M)	17/05/2022
0590105-3	Nilza Eliane Afonso de Souza Quintiliano	PES	02	6° (M)	02/07/2022
0834597-7	Osmar Pereira Oliva	PES	03	6° (M)	10/11/2022
1046261-2	Rildo Siqueira Pego	PES	03	4º(M)	18/03/2022
1045589-7	Rogério Martins Furtado de Souza	PES	01	5° (M)	11/02/2022
0595349-2	Ros'elles Magalhães Felício	ANU	02	4° (A)	20/08/2022
1054542-4	Sabina Pena Borges Pego	PES	01	4º(M)	01/04/2022
0378007-9	Sebastião Alves de Souza	PES	03	5° (M)	04/02/2022
1062348-6	Sérgio Fabiano Vieira Ferreira	PES	03	4º(M)	08/12/2022
1045758-8	Sérgio Tolentino Barbosa	AUNIV	01	6° (A)	22/05/2023
1046087-1	Sílvio Fernando Guimarães de Carvalho	PES	01	8º (M)	02/04/2023
0384211-9	Simone de Melo Costa	PES	02	5º (M)	12/05/2023
1046493-1	Soraya Mameluque Ferreira	PES	01	5º (M)	29/09/2022
1045016-1	Tadeu Nunes Ferreira	AUS	02	4° sendo o 3º (A)	02/02/2023
1046000-4	Tânia de Cássia Moreira Soares	PES	02	6º (M)	15/02/2022
1051021-2	Thalita Thyrza de Almeida Santa Rosa	PES	01	4º (M)	30/01/2023
1045977-4	Uberlan Alves de Oliveira	AUNIV	01	7º (M)	17/12/2022
1061940-1	Valéria de Souza Campagnac	AUNIV	01	4° (A)	16/08/2022
1063805-4	Vera Lúcia Alves	PES	01	4° (M)	28/09/2022
1063742-9	Vicente Ribeiro Rocha Júnior	PES	01	4° (M)	30/08/2022
1058682-4	Virgílio Jamir Gonçalves Mota	PES	01	4° (M)	03/05/2022
1062602-6	Wagner Ferreira da Mota	PES	01	4° (M)	30/06/2022
1058192-4	Waldimar Ferreira Ruas	AUNIV	01	4º (A)	06/04/2022
1066497-7	Wilton de Pinho Veloso	PES	01	4º (M)	12/03/2023

ATO Nº 173 – DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio, CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO PARA GOZO OPORTUNO, aos servidores descritos abaixo:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	Vigência
1046415-4	Ademar Rodrigues Pereira	TUNIV	01	7º	09/03/2023
1066474-6	Adrianne Calixto Freire de Paula	PES	01	4º	30/01/2023
1074872-1	Afrânio Farias de Melo Júnior	PES	03	4º	25/02/2023
1054509-3	Alex Sander Freitas	PES	03	4º	14/04/2023
1062175-3	Alexandre José Alves Souto	TUNIV	01	4º	17/08/2022
1175081-7	Alfredo Telles de Oliveira	TUNIV	01	4°	06/06/2023
1061862-7	Allysson Danilo Dantas Silva	AUNIV	01	4°	17/09/2022
1047030-0	Almeriza Pereira da Silva	AUNIV	01	5°	06/03/2021
1066480-3	Altair Soares de Moura	PES	01	4º	01/02/2023
1063214-9	Ana Teresa Fernandes Barbosa	PES	02	4º	06/10/2022
0982756-9	Andra Aparecida Dionízio Barbosa	PES	01	4º	22/02/2023
1228340-4	Andy Magela Ribeiro Matos	AUS	01	2º	30/05/2021
1046044-2	Antônio dos Reis Pinto dos Santos	AUNIV	01	6º	11/09/2022
0588657-7	Arlete Ribeiro Nepomuceno	PES	03	6º	10/12/2022
0877729-4	Aurora Cardoso de Quadros	PES	05	5º	18/10/2022
0375089-0	Beatriz Rezende Marinho da Silveira	PES	02	5º	31/03/2023
1046673-8	Carlos Alberto Félix da Silva	AUNIV	01	1º	18/10/2022
1045760-4	Cássia Pérola dos Anjos Braga Pires	PES	01	5º	12/10/2022
1062025-0	Catiana Fernandes Ferreira Silva	TUS	01	4º	16/08/2022
1046395-8	Clara de Cássia Versiani	PES	01	5º	30/03/2023
1046005-3	Clarice Diniz Alvarenga Corsato	PES	01	5º	30/07/2022
1110908-9	Cláudia Danyella Alves Leão Ribeiro	PES	03	1º	18/10/2022
1064619-8	Cláudia de Andrade Souto	PES	03	4°	15/10/2022
0384051-9	Cláudia Mendes Campos Versiani	PES	02	5º	19/01/2023
1058719-4	Cláudia Rocha Biscotto	PES	02	4º	19/09/2022
1065264-2	Claudiana Donato Bauman	PES	02	4º	30/11/2022
1186769-4	Dalila Ferreira Santana	TUNIV	01	3º	08/01/2023
1396158-6	Danillo Costa Rodrigues	PES	02	1º	18/10/2022
1061864-3	Débora Luciana Costa da Silva	AUNIV	01	4°	19/08/2022
1174793-8	Denes Ribeiro dos Reis	TUNIV	01	3º	14/07/2022
1186773-6	Dinéia de Oliveira Farias Pena	TUNIV	01	3º	07/01/2023
1174576-7	Edna Soares Santos	TUNIV	01	3º	02/08/2022
1047070-6	Ednardo Soares da Silva	AUNIV	01	6°	28/05/2023
0906949-3	Edson da Silva Gusmão	PES	02	6º	29/03/2022
0447104-1	Eduardo Júnio Santos Moura	PES	04	4°	06/04/2022
1046124-2	Eliana Maria Guimarães Costa Maia	PES	01	5º	27/10/2022
0149846-8	Elizabeth Ferreira de Pádua Melo Franco	PES	02	5º	30/10/2021
1058253-4	Erenice de Jesus Fonseca Ruas	AUNIV	01	4°	27/03/2022
1061875-9	Etiane Ramos Soares Sizilio	ANU	01	4°	18/08/2022
1066488-6	Fabíola Afonso Fagundes Pereira	PES	01	4º	31/01/2023
1046559-9	Francis Balduino Guimarães Santos	PES	01	5º	26/01/2023
1046897-3	Frederico Augusto Malta Ribeiro	PES	01	5°	22/05/2022
1045653-1	Geraldo Antônio dos Reis	PES	01	6º	26/11/2021
1046132-5	Geraldo Artur Pereira	AUNIV	01	6°	02/06/2022
1045646-5	Geraldo Sérgio Gonçalves Meira	PES	01	6º	02/06/2023
1046038-4	Gildete Marques Soares	TUNIV	01	7°	24/04/2023
1054546-5	Gisele Polete Mizobutsi	PES	03	4º	30/03/2022
1046837-9	Graciana Guerra David	PES	01	6º	23/05/2023
1060490-8	Hercílio Martelli Júnior	PES	01	4º	07/07/2022
0895036-2	Ildenilson Meireles Barbosa	PES	05	4°	04/11/2022
1045752-1	Ilva Ruas Abreu	PES	01	8°	27/02/2022
1046867-6	Ivone Costa do Lino Mar	AUNIV	01	6°	27/02/2023
0974985-4	Janete Aparecida Gomes Zuba	PES	04	4°	22/09/2022
1418147-3	Jaqueline D' Paula Ribeiro Vieira Torres	PES	02	1º	15/02/2022
1046439-4	João Felício Rodrigues Neto	PES	01	5º	29/05/2022
1296809-5	João Marcus Oliveira Andrade	PES	04	1º	15/02/2022
1061952-6	João Valdemir Ribeiro da Rocha	AUNIV	01	4º	21/08/2022
1309101-2	Joanilva Ribeiro Lopes	PES	02	1º	18/10/2022
0851615-5	Joaquina Ribeiro dos Santos	TUNIV	02	6°	26/03/2023
0850384-9	Joise Lopes Gonçalves	TUNIV	03	6°	18/02/2023
1046665-4	José Aparecido Saraiva dos Santos	AUNIV	01	6º	27/05/2022
1063324-6	José Eduardo Jardim Murta	PES	01	4º	20/09/2022
0358613-8	José Jorge Francisco de Santana	PES	03	5º	02/04/2022
0384109-5	José Mendes da Silva	PES	02	5º	15/10/2022
11745981	Josiane de Carvalho Menezes	TUNIV	01	3º	04/08/2022
1174555-1	Juliana Cristine Pereira de Freitas	TUNIV	01	3º	08/07/2022
1045883-4	Kathia Silva Gomes	PES	02	6º	30/12/2022
0840572-2	Kátya Evangelista	AUNIV	01	6º	27/01/2023
1062019-3	Kélvia Fabiane Alves de Moura	TUS	01	4º	24/08/2022
13960901	Lanuza Borges Oliveira	PES	02	1º	18/10/2022
0980095-4	Leandro Dias de Godoy Maia	PES	02	4º	30/06/2022
0883511-8	Liliane Pereira Barbosa	PES	06	5°	10/07/2022
1046010-3	Luiz Carlos Pires dos Santos	PES	02	5º	30/11/2022
1054545-7	Luiz Henrique Arimura Figueiredo	PES	01	4º	30/03/2022
1046577-1	Mânia de Quadros Coelho Pinto	PES	01	5º	06/02/2022
0388721-3	Marcel Guimarães da Silveira	PES	04	4º	02/06/2021
1045814-9	Márcia Mendes Menezes	PES	01	6º	01/10/2022
1045971-7	Maria Aparecida Alves Guimarães	TUNIV	01	6°	26/11/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000170.

0591269-6	Maria Celuta Antunes Machado	AUNIV	02	7°	11/01/2023
0387090-4	Maria Cleonice de Oliveira Nobre	PES	02	4º	01/02/2023
1046651-4	Maria de Fátima Rocha Maia	PES	01	5°	14/03/2022
0367555-0	Maria de Lourdes Carvalho Bonfim	PES	02	5º	03/08/2022
0810125-5	Maria Elizabete da Silva	AUNIV	03	6º	15/07/2023
1046722-3	Maria José de Souza Amaral	AUNIV	01	6º	27/03/2023
0375336-5	Maria José Lages de Oliveira	PES	02	4º	01/02/2023
1046575-5	Maria Margarete Alexandre Mota	AUNIV	01	5°	19/09/2022
1046232-3	Maria Nivalta da Silva	AUNIV	01	6°	12/05/2023
1046466-7	Maria Souza Mendes	AUNIV	01	6°	20/02/2023
1046807-2	Maria Terezinha Oliveira Prates	TUS	01	6º	14/01/2023
1046906-2	Maria Valdeci da Silva Soares	AUNIV	01	6°	06/07/2023
1045554-1	Maria Valdete Moura Ramos	AUNIV	01	7°	01/10/2022
1046962-5	Marília Fonseca Rocha	PES	01	5º	15/02/2022
1045609-3	Marília Sarmento da Silva	AUNIV	01	5°	11/12/2022
1046051-7	Murilo Freitas Nobre	AUNIV	01	7°	23/02/2023
1061939-3	Neila Renata Silva Pina	AUNIV	01	4º	01/11/2022
0384189-7	Nelma Maria Neves Antunes	PES	02	7º	01/04/2023
0590105-3	Nilza Eliane Afonso de Souza Quintiliano	PES	02	6º	02/07/2022
0834597-7	Osmar Pereira Oliva	PES	03	6º	10/11/2022
1186793-4	Priscila de Faria Guimaraes Crusoé	TUNIV	01	3°	07/01/2023
1046261-2	Rildo Siqueira Pego	PES	03	4º	18/03/2022
1202314-9	Rita de Cássia Botelho Cezar	AUS	01	2°	16/10/2022
1045589-7	Rogério Martins Furtado de Souza	PES	01	5°	11/02/2022
1045880-0	Roseli Aparecida Damaso Messias Garcia	ANU	02	3º	05/07/2022
0595349-2	Ros'elles Magalhães Felício	ANU	02	4º	20/08/2022
1054542-4	Sabina Pena Borges Pego	PES	01	4º	01/04/2022
0378007-9	Sebastião Alves de Souza	PES	03	5º	04/02/2022
1062348-6	Sérgio Fabiano Vieira Ferreira	PES	03	4º	08/12/2022
1046087-1	Sílvio Fernando Guimarães de Carvalho	PES	01	8º	02/04/2023
0384211-9	Simone de Melo Costa	PES	02	5º	12/05/2023
1046037-6	Sônia Maria Pereira Lopes	AUNIV	01	6°	30/01/2023
1046493-1	Soraya Mameluque Ferreira	PES	01	5º	29/09/2022
1045016-1	Tadeu Nunes Ferreira	AUS	02	4º	02/02/2023
1046000-4	Tânia de Cássia Moreira Soares	PES	02	6º	15/02/2022
1186860-1	Thais Angélica Afonso de Souza Martins	TUNIV	01	3º	10/01/2023
1051021-2	Thalita Thyrza de Almeida Santa Rosa	PES	01	4º	30/01/2023
1061940-1	Valéria de Souza Campagnac	AUNIV	01	4°	18/01/2023
1063805-4	Vera Lúcia Alves	PES	01	4°	28/09/2022
1063742-9	Vicente Ribeiro Rocha Júnior	PES	01	4°	30/08/2022
1058682-4	Virgílio Jamir Gonçalves Mota	PES	01	4°	03/05/2022
1062602-6	Wagner Ferreira da Mota	PES	01	4°	30/06/2022
1058192-4	Waldimar Ferreira Ruas	AUNIV	01	4º	06/04/2022
1066497-8	Wilton de Pinho Veloso	PES	01	4º	12/03/2023

ATO Nº 175 – DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir de
1047070-6	Ednardo Soares da Silva	AUNIV	01	28/05/2023
1045646-5	Geraldo Sérgio Gonçalves Meira	PES	01	02/06/2023
1046837-9	Graciana Guerra David	PES	01	15/05/2023
1045883-4	Kathia Silva Gomes	PES	02	30/12/2022
1046232-3	Maria Nivalta da Silva	AUNIV	01	12/05/2023
1046466-7	Maria Souza Mendes	AUNIV	01	26/01/2023
0834597-7	Osmar Pereira Oliva	PES	03	10/11/2022
1045758-8	Sérgio Tolentino Barbosa	AUNV	01	22/05/2023

ATO Nº 177 –DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, RETIFICA , no ato nº 108/DDRH/2019 de CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no DOEMG de 11/09/2019, no que se refere ao servidor: Masp 0388721-3, Marcel Guimarães da Silveira, PES, Admissão 04, onde se lê: referente ao 3º período quinquenal a partir de 02/05/2016, leia-se: referente ao 3º período quinquenal a partir de 02/06/2016.

ATO Nº 179 – DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE-MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Oficio AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2923 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27 de março de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias prêmio, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, ao seguinte professor:

Masp	Servidor	Adm.	N° Biênio	A partir de
0388721-3	Marcel Guimarães da Silveira	04	10º	19/07/2021

ATO Nº 180 – DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Oficio AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio, CONCEDE QUINQUÊNIO, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, ao servidor descrito abaixo:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	N° Quinq.	Vigência
0388721-3	Marcel Guimarães da Silveira	PES	04	4º(M)	02/06/2021

16 1830400 - 1

ATO Nº 163 – DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, RETIFICA,no ato nº 162 - DDRH/2023 de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 05/08/2023, no que se refere a servidora: Masp 0387090 / 4, MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA NOBRE, PES, Admissão 02, onde se lê: 15 dias, leia-se: 05 meses.

ATO Nº 166 – DDRH/2023 .O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora:Masp 1394714 - 8, ANNA PAULA SANTOS FREIRE, a partir de 26\04\2023.

ATO Nº 167 – DDRH/2023 .O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora:Masp 1514264 - 9, DEBORAH DE FARIAS LELIS, a partir de 21/07/2023.

ATO Nº 168 – DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor: Masp 0619482 - 3, HENRIQUE ANDRADE BARBOSA, a partir de 19/07/2023.

ATO Nº 169 – DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, a servidora: Masp 1046014 - 5, MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA, a partir de 20/07/2023.

ATO Nº 174 – DDRH/2023.O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora:Masp 1548553 - 5, PRISCILA KAROLLINE RODRIGUES CRUZ, a partir de 13/07/2023.

ATO Nº 176 - DDRH/2023.O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 1175644 - 2, MICHELE APARECIDA CELESTE DOS SANTOS E SANTOS, para MICHELE APARECIDA CELESTE DE AQUINO LOPES.

ATO Nº 181 - DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/4/2003, a servidora:
PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045733 -1	HELOISA RODRIGUES MOREIRA	TUNIV	01	4°	17/08/2023

16 1830481 - 1

PORTARIA Nº 141 - REITOR/2023

Dispõe sobre a evolução na carreira de servidores, e dá outras providências.
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 20 da Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro I do anexo desta portaria.
Art. 2º RETIFICAR, o ato de concessão de progressão após estágio probatório do quadro I do anexo único da PORTARIA Nº 057 - REITOR/2023, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/04/2023, referente à servidora que consta no quadro II do anexo desta Portaria, nos termos do artigo 20 da Lei nº 15.463/2005.
Art. 3º RETIFICAR, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro II do anexo único da PORTARIA Nº 099 - REITOR/2023, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/06/2023, referente ao servidor que consta no quadro III do anexo desta Portaria, nos termos do artigo 20 da Lei nº 15.463/2005.
Art. 4º RETIFICAR, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro I do anexo único da PORTARIA Nº 075 - REITOR/2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/07/2022, referente à servidora que consta no quadro IV do anexo desta Portaria, nos termos do artigo 20 da Lei nº 15.463/2005.
Art. 5º RETIFICAR, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro XI do anexo único da PORTARIA Nº 101 - REITOR/2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/09/2022, referente à servidora que consta no quadro V do anexo desta Portaria, nos termos do artigo 20 da Lei nº 15.463/2005.
Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 141 - REITOR/2023
QUADRO I - PROGRESSÃO (ART. 20 DA LEI Nº 15.463/2005)

MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
10469054	1	ADELICA APARECIDA XAVIER	PES	VII	C	D	03/08/2023
10465441	1	ADRIANA RODRIGUES CUNHA DRUMOND	MEDUN	V	D	E	24/07/2023
10462851	1	ALEX FABIANO CORREIA JARDIM	PES	VII	C	D	03/08/2023
10456119	1	ALFREDO MAURICIO BATISTA DE PAULA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10456762	1	ALICE ANGELICA SIQUEIRA ROCHA COLARES MOREIRA	PES	V	C	D	03/08/2023
3802279	2	AMARIO LESSA JUNIOR	PES	V	C	D	03/08/2023
3529948	3	AMERICA MARIA ELEUTERIO	PES	V	C	D	03/08/2023
9827569	1	ANDRA APARECIDA DA SILVA DIONIZIO	PES	V	C	D	03/08/2023
10464345	1	ANDREA MARIA ELEUTERIO DE BARROS LIMA MARTINS	PES	VII	C	D	03/08/2023
9038068	1	ANDREA MARIA NARCISO ROCHA DE PAULA	PES	VII	C	D	03/08/2023
9038068	2	ANDREA MARIA NARCISO ROCHA DE PAULA	PES	VII	C	D	03/08/2023
3653284	3	ANETE MARILIA PEREIRA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10455574	1	ANTONIO ALVIMAR SOUZA	PES	VII	C	D	03/08/2023
9025933	2	ANTONIO DIMAS CARDOSO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10466696	2	ANTONIO PRATES CALDEIRA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10460350	1	AURELINA GOMES E MARTINS	PES	V	C	D	03/08/2023
6464853	3	BERENILDE VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA	PES	V	C	D	03/08/2023
3723764	2	CARLA ROSELMA ATHAYDE MORAES	PES	VII	C	D	05/08/2023
10464352	1	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MATRANGOLO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10468221	1	CARLOS CAIXETA DE QUEIROZ	PES	V	C	D	03/08/2023
10462570	1	CARLOS EDUARDO CORSATO	PES	VII	C	D	03/08/2023
8502254	2	CARLOS ROGERIO LADISLAU	PES	VII	C	D	03/08/2023
10475903	1	CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10460053	1	CLARICE DINIZ ALVARENGA CORSATO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10469302	1	CLAUDIA DE JESUS MAIA	PES	VII	C	D	03/08/2023
13563978	3	CRISTIANE GONCALVES CORDEIRO	MEDUN	III	B	C	19/06/2023
8649824	2	CYNARA SILDE MESQUITA VELOSO DE AGUIAR	PES	VII	C	D	03/08/2023
10469534	1	DALTON CALDEIRA ROCHA	PES	V	C	D	03/08/2023
10467983	1	DOMICIANO FERREIRA LOPES	AUNIV	V	D	E	16/07/2023
11106861	1	DORISMAR DAVID ALVES	PES	VII	C	D	03/08/2023
10458719	1	EDNA DE FREITAS GOMES RUAS	PES	V	C	D	03/08/2023
10459535	2	EFIGENIA ALKMIM PRAIS	PES	V	C	D	03/08/2023
10461242	1	ELIANA MARIA GUIMARAES COSTA MAIA	PES	V	C	D	05/08/2023
10470318	1	ERIKA RODRIGUES DE SENNA BATISTA MENDONÇA	PES	V	C	D	07/08/2023
10672582	1	FARLEY SOARES MENEZES	PES	V	A	B	08/10/2021
3916111	3	FATIMA MARIA BARBOSA HORTA	PES	V	C	D	03/08/2023
10460541	1	FRANCISCO MARCOS BARROS	PES	V	C	D	07/08/2023
5886825	2	GEISA MAGELA VELOSO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10462885	1	GERALDO ALEMANDRO LEITE FILHO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10458305	1	GUILHERME BARBOSA VILELA	PES	V	C	D	03/08/2023
9635517	2	HELENA MURTA MORAES SOUTO	PES	V	C	D	03/08/2023
10664621	1	HELIDA CHRISTHINE DE FREITAS MONTEIRO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10604908	1	HERCILIO MARTELLI JUNIOR	PES	VII	C	D	03/08/2023
10459873	1	IGOR VELOSO COLARES BATISTA	PES	V	C	D	03/08/2023
3742228	2	IVANA FERRANTE REBELLO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10461093	1	JOAO ADILSON NUNES OLIVEIRA	PES	V	C	D	03/08/2023
10464394	1	JOAO FELICIO RODRIGUES NETO	PES	VII	C	D	03/08/2023
3315504	3	JONICE DOS REIS PROCOPIO	PES	V	C	D	03/08/2023
10633246	1	JOSE EDUARDO JARDIM MURTA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10458925	1	JOSE HIGINO DIAS FILHO	PES	VII	C	D	03/08/2023
5523246	2	JOSE ROBERTO LOPES SALES	PES	V	C	D	03/08/2023
10458834	2	KATHIA SILVA GOMES	PES	V	B	C	01/08/2023
3772506	2	KATIA VANESSA PIRES	PES	V	C	D	03/08/2023
10543031	4	KENIA ALENCAR FROES	PES	IV	B	C	17/06/2023
10466589	1	LAURINDO MEKIE PEREIRA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10456135	1	LUCIANO FRANCISCO DE MATOS	AUNIV	V	G	H	04/07/2022
10460434	1	LUIS ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	PES	VII	C	D	03/08/2023
10545457	1	LUIZ HENRIQUE ARIMURA FIGUEIREDO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10463248	3	MARCELO DE PAULA NAGEM	PES	I	B	C	18/06/2023
10456648	1	MARCELO EUSTAQUIO DE SIQUEIRA E ROCHA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10456648	2	MARCELO EUSTAQUIO DE SIQUEIRA E ROCHA	PES	VII	C	D	03/08/2023
5952098	2	MARCIO ANTONIO ALVES VELOSO	PES	V	C	D	03/08/2023
10614568	1	MARCOS ANTONIO FERREIRA	PES	V	C	D	03/08/2023
10618866	1	MARCOS ANTONIO PAZ DOS SANTOS	AUNIV	VI	D	E	22/07/2023
10461432	1	MARCOS FLAVIO SILVEIRA VASCONCELOS DANGELO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10466464	1	MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA	PES	VII	C	D	03/08/2023
8045155	3	MARIA DA LUZ ALVES FERREIRA	PES	VII	C	D	03/08/2023
3386372	2	MARIA DAS DORES MAGALHAES VELOSO	PES	VII	C	D	03/08/2023
5890223	3	MARIA DO SOCORRO VIEIRA COELHO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10542991	1	MARIA ELIZETE GONCALVES	PES	VII	B	C	03/08/2021
10542991	1	MARIA ELIZETE GONCALVES	PES	VII	C	D	03/08/2023
3888369	2	MARIA ELVIRA CURTY ROMERO CHRISTOFF	PES	VII	C	D	03/08/2023
9144205	3	MARIA IVANILDE PEREIRA SANTOS	PES	VII	B	C	01/08/2023
3753365	2	MARIA JOSE LAGES DE OLIVEIRA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10463180	1	MARLON CRISTIAN TOLEDO PEREIRA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10458487	2	NAIR AMELIA PRATES BARRETO	AUS	III	A	B	09/01/2023
10468007	1	NARCISO DA HORA LISBOA	PES	VII	C	D	03/08/2023
8345977	3	OSMAR PEREIRA OLIVA	PES	VII	C	D	03/08/2023
3745478	3	PAULO EDUARDO GOMES DE BARROS	PES	V	C	D	03/08/2023
8762072	3	RAILMA APARECIDA CARDOSO MARINHO	PES	V	C	D	03/08/2023
10463461	1	REGINA CASSIA FERREIRA RIBEIRO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10455897	1	ROGERIO MARTINS FURTADO DE SOUZA	PES	V	C	D	03/08/2023
10595429	1	ROMULO SOARES BARBOSA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10460814	1	RONEY VERSIANI SINDEAUX	PES	VII	C	D	03/08/2023
10460814	2	RONEY VERSIANI SINDEAUX	PES	VII	C	D	03/08/2023
5852397	3	ROSANGELA ALVES DA SILVEIRA	PES	VII	C	D	04/08/2023
10469617	1	SANDRA MELO DOS REIS	PES	VII	C	D	03/08/2023
3780079	3	SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	PES	V	C	D	09/08/2023
3842119	2	SIMONE DE MELO COSTA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10469351	1	SIMONE MONTEIRO RIBEIRO	PES	V	C	D	03/08/2023
9581570	2	SOLANGE MARIA VELOSO SARMENTO	PES	V	C	D	03/08/2023
10466027	1	TANIA MARTA MAIA FIALHO	PES	VII	C	D	03/08/2023
10460715	1	VALDEMIRO FAGUNDES DE OLIVEIRA JUNIOR	PES	V	C	D	03/08/2023
10638054	1	VERA LUCIA ALVES	PES	VII	C	D	03/08/2023
10637429	1	VICENTE RIBEIRO ROCHA JUNIOR	PES	VII	C	D	03/08/2023
10637429	2	VICENTE RIBEIRO ROCHA JUNIOR	PES	VII	C	D	03/08/2023
11107018	1	VICTOR MARTINS MAIA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10462521	1	VIRGILIO MESQUITA GOMES	PES	VII	B	C	03/08/2023
10626026	1	WAGNER FERREIRA DA MOTA	PES	VII	C	D	03/08/2023
10466209	1	WALDNEY ROBERTO DE MATOS E AVILA	PES	V	C	D	03/08/2023
12986485	2	WELLINGTON DE OLIVEIRA FELIX	PES	I	B	C	17/06/2023
10461986	1	YULE ROBERTA FERREIRA NUNES	PES	VII	C	D	03/08/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000171.

QUADRO II - RETIFICA QUADRO I - ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 57 - REITOR/2023

Onde se lê:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
14890149	1	MAURA ALMEIDA CARNEIRO	MEDUN	III	A	B	19/03/2023

Leia-se:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
14890149	1	MAURA ALMEIDA CARNEIRO	MEDUN	III	A	B	20/03/2023

QUADRO III - RETIFICA QUADRO II - ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 099 - REITOR/2023

Onde se lê:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
14051130	4	RENATO SOBRAL MONTEIRO JUNIOR	PES	VI	B	C	02/01/2023

Leia-se:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
14051130	1	RENATO SOBRAL MONTEIRO JUNIOR	PES	VI	B	C	02/01/2023

QUADRO IV - RETIFICA QUADRO I - ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 075 - REITOR/2022

Onde se lê:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10469096	1	LUIZA ALEXANDRINA SANTOS MINEIRO	AUNIV	VI	D	E	30/06/2022

Leia-se:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10469096	1	LUIZA ALEXANDRINA SANTOS MINEIRO	AUNIV	VI	D	E	02/07/2022

QUADRO V - RETIFICA QUADRO XI - ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 101 - REITOR/2022

Onde se lê:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
6652788	2	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	TUNIV	VI	D	E	17/07/2020

Leia-se:

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
Masp	2	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	TUNIV	VI	D	E	17/07/2022

PORTARIA Nº 142 - REITOR/2023

Dispõe sobre a concessão de promoção, e dá outras providências.
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 007/2021 - 1500.01.0149064/2021-42, RESOLVE:
Art. 1º No 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro I do anexo único desta Portaria.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 142 - REITOR/2023
QUADRO I - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (ART. 21-A LEI Nº 15.463/2005)

MASP	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo nível	Novo Grau
10467371	1	ALOYSIO AFONSO ROCHA VIEIRA	PES	III	I	IV	A
14054423	1	NAIARA VIEIRA SILVA IVO	PES	IV	B	VI	A
11887130	3	SHEYLA BORGES MARTINS	PES	IV	D	VI	A

16 1830622 - 1

ATO Nº 108 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DECLARA APOSENTADO POR INVALIDEZ, a contar de 26/09/2022, com direito aos proventos proporcionais, calculados pela média das remunerações, nos termos do artigo 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C artigo.7°, I,II,III, artigo.8º,III LC64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e artigo. 2°, §4° do Decreto nº 47.000/1636, o servidor ANTONIO MAURÍLIO ALENCAR FEITOSA, Masp 593834-5, CPF 337.992.966/20, referente ao cargo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A.

ATO Nº 109 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 27/02/2023, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda à Constituição Federal Nº41/03.(REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO) a servidora FABIA MAGALI SANTOS VIEIRA, Masp 0287013-7, CPF 470.877.576-87, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior (Admissão 02), Nível VII Grau C.

ATO Nº 110 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DECLARA APOSENTADO POR INVALIDEZ, a contar de 26/10/2022, com direito aos proventos proporcionais, calculados pela média das remunerações, nos termos do artigo. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C artigo.7°, I,II,III, artigo.8º,III LC64/02, LC 156/20, o servidor FRED FABIANO ALVES DE SOUZA, Masp 1269278-6, CPF 076.108.566-14, referente ao cargo de Técnico Universitário da Saúde, Nível III, Grau A .

ATO Nº 111 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 04/04/2023, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do artigo 147,§ 2º, inciso I e § 3º,inciso I,§ 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104,DE 2020.(Regra de Transição/PEDÁGIO - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ULTIMA REMUNERAÇÃO,INTEGRAL COM PARIDADE/ INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003 o servidor JOSE MARIA ALVES CARDOSO Masp 1046569-8, CPF 569.355.286-15, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau J.

ATO Nº 112 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora MARINA RIBEIRO DE QUEIROZ, Masp 0176712-8, CPF 460.131.136-53 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau J, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104,DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº41/03.(REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO,COM PARIDADE), a contar de 01/08/2023, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 113 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos temos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor aposentado: Masp 1046569-8, JOSE MARIA ALVES CARDOSO, PES, aposentado em 04/04/2023, referente ao saldo de 06 (SEIS) meses.

ATO Nº 114 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada: Masp 1366025-3, MICHELLY MARTINS FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário, Admissão 02, Nível I, Grau A, retroativo a 10/07/2023.

ATO Nº 115 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação, à seguinte servidora: Masp 1396033-1, ANA PAULA FIGUEIREDO GUIMARÃES DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Admissão 02, Nível I, Grau D.

ATO Nº 116 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: Masp 1046359-4, VANESSA VELOSO DE OLIVEIRA, contar de 24/07/2023.

ATO Nº 117 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: Masp 1047059-9, Emília Murta Moraes, a contar de 20/07/2023.

ATO Nº 118 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao servidor: Masp 1045653-1, Geraldo Antônio dos Reis, contar de 06/08/2023

15 1829683 - 1

ATO Nº 032 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, ProfessoraMARILÉIA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 651 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 06/04/2023, referente à servidora:Masp 14224778- Vera Lucia Nobre; adm.04; onde se lê: PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/07/2023, leia-se: PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023.

ATO Nº 764 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor MAURO APARECIDO DE SOUZA XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 4º, § 4°do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o(a) seguinte servidor(a): Masp 1471904-1 - Patrícia Luciana Batista Domingos; adm. 01; 20h/a; a/c de 01/08/2023.

ATO Nº 765 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor MAURO APARECIDO DE SOUZA XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 14719041 - Patrícia Luciana Batista Domingos; 40h/a; adm. 1.

ATO Nº 797 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professor(a) Marileia de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018,CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 10646196 – Claudia de Andrade Souto; 20h/a.

16 1830565 - 1

PORTARIA Nº 140 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago,no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º - Designar o Professor Lindon Jonhson Dias da Silva - MASP 1183117-9, para atuar como Assessor de Relações Institucionais da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

14 1829609 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 15ª RPM x Anderson Raniere Ferreira Guedes -ME. Contrato nº 9391329/2023. Objeto: Aquisição de suprimentos e componentes de informática para atender a 15ª RPM e as Unidades Apoiadas. Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024. Valor global: R$ 144.350,00.

1 cm -15 1829639 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 21/2023. Processo de compras 1259968 000032/2023. Objeto: Serviços de manutenção e reforma de longarinas e poltrona para o 26º BPM. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 29/08/2023.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PMMG-12ª RPM x VERDELIMP LIMPEZA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Rescisão Amigável do Contrato 9386165/2021, término 31/08/2023.

3 cm -16 1829940 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PMMG – EM6RPM x Martins e Rabelo Construções e Equipamentos LTDA - ME. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9315637/2021. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – do Preço e a Cláusula Oitava – da Garantia, em virtude do acréscimo de 2,85% no valor do Contrato. Valor: R$ 1.930.446,07. Vigência: a partir da assinatura.

2 cm -15 1829787 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

O Estado de Minas Gerais através da PMMG/ 13ª RPM, celebra a CESSÃO DE USO Nº 05/2023 com a Prefeitura municipal de Antônio Carlos, com objeto a Cessão de Uso de um Imóvel situado à Rua Capitão Antônio Orlando, Nº 25, Bairro Centro, Antônio Carlos/MG, cedido gratuitamente para uso exclusivo como a Sede da 117ª Cia PM, bem como par o 1º Pel PM/117ª Cia PM, através de aluguel pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.Vigência: até 31/01/2024.

2 cm -15 1829802 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 161. 4/2021 -212748. PARTES: PMMG e a COPASA. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência, adequar valor e plano de trabalho. VIGÊNCIA: 15/04/2025. VALOR: Soma total de R$ 6.422.287,20 após atualizações autorizadas. ASSINATURA: 08/08/2023.

2 cm -16 1829962 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG–15ª RPM. Pregão Eletrônico Nº 06/2023-15ª RPM - Processo de Compras Nº 1259970 0008/2023. Objeto: Contratação de empresas especializadas para realização de serviços de manutenção e revitalização das Seções SAS da 15ª RPM e 44º BPM de Teófilo Otoni e Almenara, conforme descrição, especificações técnicas e condições comerciais contidas do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/ MG, entre 08h00min de 27/09/2023 até às 08h59min de 10/10/2023. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min do dia 10/10/2023. A sessão de lances ocorrerá imediatamente após a abertura das propostas, no site de compras. A íntegra do Edital está disponível nos sites: www.compras.mg.gov.brconforme Processo de Compras Nº 1259970 0008/2023,www.policiamilitar.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br conforme Processo SEI Nº 1250.01.0010453/2023-77. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 15ª RPM pelo telefone: (33) 3087-1215. Email: 15rpm-compras@pmmg.mg.gov.br ou 15rpmcompras@gmail.com.

4 cm -14 1829505 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11ª RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda; 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020; Objeto: retificar a redação da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 06/2023, que discrimina as Unidades e os respectivos responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato Original; Data de assinatura do Termo Aditivo: 14/08/2023.

2 cm -14 1829472 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG–EM/17RPM x Informóbile Indústria e Comércio deMóveis LTDA, CNPJ: 00.630.985/0001-39. Pregão Eletrônico - Processo 89/2023 - Unidade 1261556, Contrato 9391234/2023. Objeto: Fornecimento e instalação de poltronas recliináveis para auditório do Colégio Tiradentes da Polícia Militar em Pouso Alegre. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R$ 183.862,80.

2 cm -16 1829850 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG-8ª RPM x MUDANÇAS VALADARES LTDA - EPP. Contrato nº 9344184/2022 (serviços de traslado de bagagens). 1º Aditivo. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Vigência, do contrato original, prorrogando os seus efeitos até 11/08/2024, mantendo o mesmo valor inicial do contrato de R$ 520.00,00 (quinhentos e vinte mil reais).

2 cm -16 1830057 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM6RPM x 1251855 21 2023. Pregão Eletrônico – Edital nº 07/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de engenharia para manutenção, adaptação e revitalização das instalações físicas onde será a nova sede do COPOM da 6ª RPM, em Lavras/MG, conforme Termo de Referência e anexos. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até as 09:00 horas do dia 29/08/2023 – terça-feira. Informações: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -16 1830030 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PMMG – EM6RPM x Stuqui Engenharia e Construções Eireli. 3º Termo aditivo ao contrato nº 9369100/2022. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 11/09/2023.

1 cm -15 1829788 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 15ª RPM x RBQ Comercial LTDA. Contrato nº 9391328/2023. Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender as Unidades Apoiadas que compõem a 15ª RPM. Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024. Valor global: R$ 140.000,00.

1 cm -15 1829638 - 1

PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO

Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 32/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de conservação e limpeza para as sedes do 7º BPM e SAS – Bom Despacho/MG. A abertura da sessão de pregão eletrônico será no dia 24/08/2023, às 09h00. Informações no tel. (37) 3301-0120. Edital disponível no site: www.compras.mg.gov.br

2 cm -14 1829462 - 1

CONTRATOS 8ª RPM

PMMG-8ª RPM x JMBM ENGENHARIA ELÉTRICAS & CLIMATIZAÇÃO LTDA. Contrato Nº 9390597/2023. Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do NAIS/8ª RPM, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Vigência: até 31/12/2023, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.

2 cm -16 1830085 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2° RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 47/2023. Processo sei 1250.01.0008601/2023-29. Objeto Instalação de coberturas sobre a parte superior da guarita do 18ºBPM em Contagem/ MG. Lote único - 19.814.481/0001-05 - Silk Brindes comunicação visual, comercio, serviços e Telecomunicações Ltda. R$ 18.127,33. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -14 1829485 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

PMMG – 2° RPM X Sonda Solos Ltda. Pregão 1259966 46/ 2023. Contrato nº 9391312; Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos para execução de serviço de sondagem no terreno do 40º BPM. Vigência 31/12/2023. Valor: R$ 2.900,00.

2 cm -14 1829496 - 1

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PMMG/ 9ª RPM – O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 9ªRPM, resolve publicar o terceiro termo aditivo ao contrato n.009354438/2022 do processo licitatório n.1259760 40/2022, que tem como objetivo suprimir o valor no contrato original a quantia de R$ 447,29 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), referentes aos custos adicionais para a execução da obra. Assinado em 16Ago2023.

2 cm -16 1830120 - 1

PMMG/CPE X PUC MINAS – CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 03.2023.

OBJETO: Concessão de estágio curricular obrigatório supervisionado para os alunos do curso de medicina veterinária da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS, nas dependências do RCAT. Não oneroso e sem vínculo empregatício. Data: 16/08/2023. Vigência: 05 anos.

2 cm -16 1829992 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2° RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 000049/2023. Objeto: materiais de informática para atender demanda das unidades da 2ª rpm. Lote 01 para 08.164.723/0001-38 - ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME, valor R$14.500,00. Lote 02 para 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA –ME, valor R$611,54. Lote 03 para 08.164.723/0001-38 - ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES –ME, valor R$7.000,00. Lote 04 para 32.032.538/0001-74 - BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS, valor R$8.250,00 A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site:www.compras.mg.gov.br.

3 cm -16 1830171 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9.390.549/2023. Partes: PMMG/CAP x Empresa INVICTA CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: alterar por acréscimo de 01 (um)Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R$526.064/ano. Vigência: 16/08/2023 a 05/08/2024.

2 cm -16 1830087 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-DS/CS-SAÚDE x PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA. Pregão Eletrônico nº 95/2022. Processo SEI nº 1250.01.0008577/2022-98. Contrato nº SIAD 9345040/2022. 1º Aditivo. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de agosto de 2023 e término em 22 de agosto de 2024.

2 cm -16 1830214 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 02/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 16/08/2023
7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado
Divinópolis	Ana Laura Guimarães Oliveira

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

4 cm -16 1830573 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000172.

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 16/08/2023

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Marcelo A. Torchia Fisioterapia Ltda	Serviço de Fisioterapia

10ª RPM – Patos de Minas

Município	Interessado	Categoria
Patos de Minas	Clínica Odontológica Implavita Ltda	Clínica Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 16/08/2023

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Buritis	Solange Aparecida Banoski	X, XVI, XVII

17ª RPM –Pouso Alegre

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Extrema	Prist & Bergamin Serviços Médicos Ltda	I, IV, VI, XI, XV, XVI,

19ª RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Sete Lagoas	Cardioimagem - Imagem em Medicina Interna Ltda	IX, XI, XVII,

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

18 cm -16 1830509 - 1

TERMO ADITIVO

Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviço, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Renata Fernandes de Paiva Bernardo Ltda. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor dos medicamentos com base na tabela na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, atualizando a tabela de medicamentos do contrato, suprimir a quantidade estimada da contratação e prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional nos termos do § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.; Do preço: O valor total / global estimado desta contratação passa de R$ 18.815.353,27 para R$ 9.083.311,25.; Da dotação orçamentária: 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 29 0 10 1; e 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 29 0 60 1.; Da atualização do valor da garantia financeira da execução contratual: O valor da garantia da presente contratação é de R$ 272.499,34, que equivale a 3% (três por cento) do valor estimado deste aditamento contratual, ou seja, R$ 9.083.311,25.; Da vigência: O Contrato Original, ora aditado, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/08/2023, com previsão de término em 20/08/2024, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Termo(s) Aditivo(s) e de Apostilamento(s), não alteradas pelo presente Instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993. Do foro: Belo Horizonte.; Data: 16/08/2023.; Por contratante: Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM. Por contratada: Renata Fernandes de Paiva Bernardo Representante Legal da empresa Renata Fernandes de Paiva Bernardo LTDA.

7 cm -16 1830375 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 1510.01.0117619/2023-45

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 2 (dois) anos, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/08/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/ PCMG) e Alexandro Costa Cézar (P/Pref.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9391229/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000172/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0137014/2023-83

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MOTOROLA SOLUTIONS LTDA. Do objeto: a aquisição de rádio transceptor através do PL. Nº 376/2022, RP Nº 263/2022 e recurso de emenda parlamentar Nº 121908. Valor total: R$ 495.040,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52. 06.1.10.4. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Vinícius Cosomano Neves (P/ Contratada).

5 cm -16 1830642 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 140110400018/2023

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de Pilhas e Baterias para equipamentos operacionais, sob a forma de entrega imediata, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 01/09/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem, 16Ago23. Paulo Afonso Montezano Crispim – Maj BM.

2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2023 – 5 BBM

Doador: Conselho Regional de Brigadistas de Ituiutaba-MG. Donatário: 5ºBBM (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais). Espécie: Doação. Objeto: 02 máscaras full face, 01 computador, 01 lanterna para mergulho profissional. Valor total: R$ 19.907,03 (dezenove mil novecentos e sete reais e três centavos). Ituiutaba, 16/08/2023. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten-Cel BM, Comandante do 5ºBBM e Marco Antônio Oliveira, Presidente do CONSERB – Ituiutaba-MG.

5 cm -16 1830155 - 1

ABM-EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ABM- CBMMG X UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 02.959.392/0001-46

Espécie: 1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 9258857/2020. Objeto: Acrescer dotação orçamentária. Fica acrescido a seguinte dotação orçamentária ao contrato: 1401.06.128.155.4484.0001.3.3.90 .46.02.60.10. Ratifica-se as demais cláusulas deste contrato. Vigência contrato: até 03/08/2024. Data assinatura: 11/08/2023. Assinado: Fernando Sales dos Santos, Maj. BM. Ordenador de Despesas ABM.

CSM-RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°9261042/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 4012690086/2020

Partes: CBMMG X ALINHASETE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A Prorrogação da vigência do Contrato n° 9261042/2020, por mais 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: Com início em 18 de agosto de 2023 e término em 17 de agosto de 2024. Foro: Belo Horizonte. Contagem 14 de agosto de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim Major BM, Ordenador de Despesas e pela contratada Edson Henrique Soares – Representante Legal.

CSM-RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°9219903/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1401269000053/2019

Partes: CBMMG X JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA - ME. Objeto: A Prorrogação da vigência do Contrato n° 9219903/2019, por mais 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: Com início em 20 de agosto de 2023 e término em 19 de agosto de 2024. Foro: Belo Horizonte. Contagem 14 de agosto de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim Major BM, Ordenador de Despesas e pela contratada Luciano da Costa Vilela – Representante Legal.

CSM-RESUMO DO CONTRATO 009391301/2023,
PROCESSO DE COMPRAS140110400014/2023.

Partes: CBMMG X COMERCIAL CEDRO EIRELI. Objeto: R$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) Dotação Orçamentária: 140106 182 155 4472 0001 449052 04 0 97.1; Nº do convênio: 9344051/2023; . Vigência: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Foro: Contagem, 15 de agosto de 2023. Signatários: MAJOR BM Paulo Afonso Montezano Crispim, Ordenador de Despesas CSM/CBMMG e Sra. Denio Gabriel Martins. Representantes Legal da empresa Comercial Cedro Eireli.

5ºCOB-RESUMO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CBMMG X CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA. Espécie: 3º Aditamento ao Contrato nº 9345821/2022. Objeto: Cláusula Primeira - Do objeto: Prorrogar os prazos de execução, entrega e conclusão dos serviços contratados por meio do Contrato nº 9345821/2022. Por consequência, prorrogar a vigência do Contrato nº 9345821/2022. Os prazos de execução, recebimento provisório e definitivo serão prorrogados por mais 150dias, com início em 15 de julho de 2023 e término em 26 de março de 2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Governador Valadares, 15 de agosto de 2023. Signatários: Janine Gonçalves de Faria Rocha e Giuseppe Figueiró Onnis.

4ºCOB-RESUMO DE TERMO ADITIVO - RESUMO DO
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de BOCAIÚVA. OBJETO: Inserirnovos valores estimativos para cumprimento deste aditivo; Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses a partir da data de 20/08/2023 a 19/08/2024; Substituir o Plano de Trabalho para o período de vigência deste termo aditivo; Substituir a autoridade representante do CBMMG e do município.Foro: Montes Claros/MG. Signatários: Júlio César Tóffoli e Roberto Jairo Torres.

6ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Partes: O CBMMG e Marcus Vinícius Petrato Gevaerd. Espécie: Termo de doação. Objeto: Doação de semovente, em caráter definitivo, em razão da inadaptabilidade do semovente para o Serviço Público, conforme Laudo Técnico de Avaliação, no valor total de R$ 5.600,00 - Processo SEI 1400.01.0063317/2022-50. Foro: Comarca de Belo Horizonte/MG. Signatários: Luciano Barbosa de Souza, Tenente Coronel BM, Comandante do 6º BBM - Doador e Marcus Vinícius Petrato Gevaerd – Donatário.

CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº: 9391018/2023 -
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1401104000019/2023

Partes: CBMMG X CARBEL PARIS VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 050.297.7796-55. Objeto: Aquisição de 01 (uma) viatura Tipo: VIATURA UTILITÁRIO-SUV; conforme ATA de RP nº 106/2023 – I, do Edital para RP nº 74/2023 da Polícia Civil de Minas Gerais, para compor a Frota do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Valor R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais) na Dotação Orçamentária: nº1401 06 182 155 4472 0001 44 90 52 17. Fonte de Recurso: 70.1. Convênio nº 13/2021 – Cedente: Prefeitura Municipal de Araxá/MG. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 16 de agosto de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, Maj BM, Ordenador de Despesas e Sr. José Paulo Simões – Representante Legal.

2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2023 – 2 COB

Doador: Fundação de Apoio Universitário de Uberlândia. Donatária: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 01 evaporadora e 01 condensadora SAMSUNG 18 mil BTU´s. Valor total: 3.133,84. Uberlândia/MG, 16/08/2023. Signatários: Andre Humia Casarim, Cel BM, Cmt 2º COB e Juliana Lucas Gough, representante do doador.

ABM-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 486

Curso de Formação de Oficial Bombeiros Militar – CFO BM 2023. Vaga em concurso por determinação judicial. O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando o Edital n. 26/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais(CFO/BM/2023), publicado pelo Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e considerando a determinação judicial contida processo nº 5165963-60.2023.8.130024, torna público que se encontra postado no sítio eletrônico"www.bombeiros.mg.gov.br/concursos",o Ato n.11446/2023, que assegura vaga, por determinação judicial, do candidato Daniel Vitor Santos Teodoro, no concurso ao CFO BM/2023.

Bhte, 16Ago23, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

CSM-RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°9219900/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1401269000053/2019

Partes: CBMMG X GANDRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME. Objeto: A Prorrogação da vigência do Contrato n° 9219900/2019, por mais 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: Com início em 20 de agosto de 2023 e término em 19 de agosto de 2024. Foro: Belo Horizonte. Contagem 16 de agosto de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim Major BM, Ordenador de Despesas e pela contratada Wagner Alves Machado – Representante Legal.

CG-RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partes: O CBMMG e o Município de Conselheiro Pena/MG. Espécie: Termo de Convênio nº 02/2023. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à criação, manutenção e o credenciamento da Brigada Municipal de Conselheiro Pena, para execução dos serviços de prevenção e combate a incêndio e atendimento a emergências, conforme prescreve o § 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.425/2017 c/c o caput do artigo 8º da Portaria do CBMMG nº 49 de 02 de julho de 2020. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a publicação. Conselheiro Pena, 15 de agosto de 2023. Signatários: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Nádia Filomena Dutra França – Prefeita Municipal de Conselheiro Pena/MG.

30 cm -16 1830129 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS INTERESSADOS ACERCA DA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA - PROCESSO SEI Nº 1230.01.0005569/2021-58 – REQUERENTE SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução SEAPA nº 027/2019, alterada pela Resolução SEAPA nº 06/2021, com atribuição de promover os procedimentos para fins de discriminar, demarcar e arrecadar as terras devolutas estaduais, incluindo os Distritos Florestais, em cumprimento ao art. 12 do Decreto Estadual nº 34.801/93, CONVOCA o requerente, SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, seus confrontantes, Leordina de Souza Rodrigues, Bernardino de Souza e respectivos cônjuges, bem como os demais interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência do procedimento discriminatório administrativo nº 37/2022, referente ao imóvel de, aproximadamente, 197,7182 ha (cento e noventa e sete hectares, setenta e um ares e oitenta e dois centiares), denominado Fazenda Capão Glebas A e B, situado no município de Rio Pardo de Minas, conforme memorial descritivo anexo, para, se assim quiserem, manifestarem interesse e apresentarem seus títulos, documentos, a natureza da ocupação e, se for o caso, testemunhas, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da segunda publicação do edital de convocação, na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 10º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG ou via postal, com aviso de recebimento. Comissão responsável: Sheila Priscila Mafaldo Guerra - Masp 1477915-1 (Presidente); Elizabeth de Almeida - Masp 1478642-0; Carla Silva dos Santos - Matrícula 592216; Rogério Lellis Barbosa - Masp 1165979-4 (Engenheiro Agrônomo). Em caso de dúvida entrar em contato: elizabeth.almeida@agricultura.mg.gov.br, (31) 3915-9651; carla.santos@agricultura.mg.gov.br, (31) 3915-9668; sheila.guerra@agricultura.mg.gov.br, (31) 3915-9715. Memorial Descritivo : GLEBA A: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BKR-V-122071 de coordenadas 15°39'30.772" S e 42°22'4.521" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 105°34'32" e 8,47 m até o vértice BKR-V-122070 de coordenadas 15°39'30.846" S e 42°22'4.247" W, 116°55'26" e 16,90 m até o vértice BKR-V-122069 de coordenadas 15°39'31.095" S e 42°22'3.741" W, 117°49'6" e 22,40 m até o vértice BKR-V-122068 de coordenadas 15°39'31.435" S e 42°22'3.076" W, 113°48'47" e 54,89 m até o vértice BKR-V-122067 de coordenadas 15°39'32.156" S e 42°22'1.390" W, 118°31'53" e 15,19 m até o vértice BKR-P-111589 de coordenadas 15°39'32.392" S e 42°22'0.942" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA CAPÃO - GLEBA "A" / LEORDINA DE SOUZA RODRIGUES deste, segue confrontando com a FAZENDA CAPÃO - GLEBA "A" / LEORDINA DE SOUZA RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias 156°34'39" e 2672,68 m até o vértice BKR-P-112911 de coordenadas 15°40'52.167" S e 42°21'25.272" W, 143°56'28" e 11,94 m até o vértice BKR-P-112910 de coordenadas 15°40'52.481" S e 42°21'25.036" W, 151°27'14" e 92,11 m até o vértice BKR-P-112907 de coordenadas 15°40'55.113" S e 42°21'23.558" W, situado nos limites da FAZENDA CAPÃO - GLEBA "A" / LEORDINA DE SOUZA RODRIGUES e nos limites da ESTRADA MUNICIPAL deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias 314°10'22" e 19,76 m até o vértice BKR-V-121100 de coordenadas 15°40'54.665" S e 42°21'24.034" W, 306°29'38" e 39,75 m até o vértice BKR-V-121099 de coordenadas 15°40'53.896" S e 42°21'25.107" W, 276°46'47" e 14,85 m até o vértice BKR-V-121098 de coordenadas 15°40'53.839" S e 42°21'25.602" W, 228°0'28" e 46,68 m até o vértice BKR-V-121097 de coordenadas 15°40'54.855" S e 42°21'26.767" W, 212°12'31" e 17,66 m até o vértice BKR-V-121096 de coordenadas 15°40'55.341" S e 42°21'27.083" W, 158°56'10" e 21,71 m até o vértice BKR-V-121095 de coordenadas 15°40'56.000" S e 42°21'26.821" W, 136°29'15" e 23,31 m até o vértice BKR-V-121094 de coordenadas 15°40'56.550" S e 42°21'26.282" W, 148°26'1" e 25,94 m até o vértice BKR-V-121093 de coordenadas 15°40'57.269" S e 42°21'25.826" W, 159°15'22" e 25,48 m até o vértice BKR-V-121092 de coordenadas 15°40'58.044" S e 42°21'25.523" W, 168°3'20" e 26,33 m até o vértice BKR-V-121091 de coordenadas 15°40'58.882" S e 42°21'25.340" W, 177°31'18" e 24,09 m até o vértice BKR-V-121090 de coordenadas 15°40'59.665" S e 42°21'25.305" W, 181°56'16" e 17,62 m até o vértice BKR-V-121089 de coordenadas 15°41'0.238" S e 42°21'25.325" W, 211°9'58" e 12,43 m até o vértice BKR-V-121088 de coordenadas 15°41'0.584" S e 42°21'25.541" W, 238°51'20" e 9,57 m até o vértice BKR-V-121087 de coordenadas 15°41'0.745" S e 42°21'25.816" W, 261°45'28" e 18,87 m até o vértice BKR-V-121086 de coordenadas 15°41'0.833" S e 42°21'26.443" W, 281°4'35" e 25,76 m até o vértice BKR-V-121085 de coordenadas 15°41'0.672" S e 42°21'27.292" W, 266°31'48" e 80,23 m até o vértice BKR-V-121084 de coordenadas 15°41'0.830" S e 42°21'29.981" W, 264°4'48" e 26,23 m até o vértice BKR-V-121083 de coordenadas 15°41'0.918" S e 42°21'30.857" W, 234°39'0" e 23,11 m até o vértice BKR-V-121082 de coordenadas 15°41'1.353" S e 42°21'31.490" W, 214°42'5" e 22,02 m até o vértice BKR-V-121081 de coordenadas 15°41'1.942" S e 42°21'31.911" W, 203°22'17" e 22,97 m até o vértice BKR-V-121080 de coordenadas 15°41'2.628" S e 42°21'32.217" W, 191°42'1" e 21,00 m até o vértice BKR-V-121079 de coordenadas 15°41'3.297" S e 42°21'32.360" W, 188°19'20" e 99,39 m até o vértice BKR-V-121078 de coordenadas 15°41'6.496" S e 42°21'32.843" W, 191°38'19" e 78,69 m até o vértice BKR-V-121077 de coordenadas 15°41'9.003" S e 42°21'33.376" W, 202°54'1" e 21,12 m até o vértice BKR-V-121076 de coordenadas 15°41'9.636" S e 42°21'33.652" W, 219°31'36" e 45,95 m até o vértice BKR-V-121075 de coordenadas 15°41'10.789" S e 42°21'34.634" W, 240°16'39" e 26,17 m até o vértice BKR-V-121074 de coordenadas 15°41'11.211" S e 42°21'35.397" W, 232°27'8" e 78,99 m até o vértice BKR-V-121073 de coordenadas 15°41'12.777" S e 42°21'37.500" W, 235°58'24" e 79,16 m até o vértice BKR-V-121072 de coordenadas 15°41'14.218" S e 42°21'39.703" W, 249°7'30" e 40,03 m até o vértice BKR-M-41892 de coordenadas 15°41'14.682" S e 42°21'40.959" W, situado nos limites da ESTRADA MUNICIPAL e nos limites da FAZENDA CAPÃO / LARANJEIRAS - GLEBA "A" / BERNARDINO DE SOUSA deste, segue confrontando com a FAZENDA CAPÃO / LARANJEIRAS - GLEBA "A" / BERNARDINO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 343°57'42" e 3265,30 m até o vértice BKR-P-112909 de coordenadas 15°39'32.599" S e 42°22'11.246" W, situado nos limites da FAZENDA CAPÃO / LARANJEIRAS - GLEBA "A" / BERNARDINO DE SOUSA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 78°8'21" e 8,83 m até o vértice BKR-V-122077 de coordenadas 15°39'32.540" S e 42°22'10.956" W, 77°53'37" e 32,84 m até o vértice BKR-V-122076 de coordenadas 15°39'32.316" S e 42°22'9.878" W, 78°0'41" e 57,58 m até o vértice BKR-V-122075 de coordenadas 15°39'31.927" S e 42°22'7.987" W, 83°54'15" e 27,80 m até o vértice BKR-V-122074 de coordenadas 15°39'31.831" S e 42°22'7.059" W, 90°8'36" e 24,48 m até o vértice BKR-V-122073 de coordenadas 15°39'31.833" S e 42°22'6.237" W, 70°4'7" e 25,25 m até o vértice BKR-V-122072 de coordenadas 15°39'31.553" S e 42°22'5.440" W, 48°44'38" e 36,41 m até o vértice BKR-V-122071, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação SETA-605, transportada pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. Criciuma/SC , 17 de agosto de 2017. Responsável Técnico Eng. Agrimensor Mario Cesar de Medeiros Coelho - CREA: 014.198-5 Código Credenciamento BKR ART 14201700000003889700. Memorial Descritivo : GLEBA B: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BKR-V-120912 de coordenadas 15°40'54.350" S e 42°21'25.434" W, situado nos limites da ESTRADA MUNICIPAL deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias 96°32'35" e 4,05 m até o vértice BKR-V-120913 de coordenadas 15°40'54.365" S e 42°21'25.299" W, 126°32'48" e 36,29 m até o vértice BKR-V-120914 de coordenadas 15°40'55.068" S e 42°21'24.320" W, 122°38'52" e 32,82 m até o vértice BKR-P-112908 de coordenadas 15°40'55.644" S e 42°21'23.392" W, situado nos limites da ESTRADA MUNICIPAL e nos limites da FAZENDA CAPÃO - GLEBA "B" / LEORDINA DE SOUZA RODRIGUES deste, segue confrontando com a FAZENDA CAPÃO - GLEBA "B" / LEORDINA DE SOUZA RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias 151°26'0" e 610,90 m até o vértice BKR-M-41577 de coordenadas 15°41'13.097" S e 42°21'13.583" W, situado nos limites da FAZENDA CAPÃO - GLEBA "B" / LEORDINA DE SOUZA RODRIGUES e nos limites do RIO PARDO e nos limites do RIO PARDO deste, segue confrontando com o RIO PARDO e confrontando com o RIO PARDO, com os seguintes azimutes e distâncias 248°3'50" e 20,90 m até o vértice BKR-P-111547 de coordenadas 15°41'13.351" S e 42°21'14.234" W, 212°8'17" e 57,83 m até o vértice BKR-P-111487 de coordenadas 15°41'14.944" S e 42°21'15.267" W, 209°25'49" e 89,16 m até o vértice BKR-P-111546 de coordenadas 15°41'17.470" S e 42°21'16.738" W, 214°44'22" e 45,94 m até o vértice BKR-P-111486 de coordenadas 15°41'18.698" S e 42°21'17.617" W, 189°46'46" e 48,57 m até o vértice BKR-P-111485 de coordenadas 15°41'20.255" S e 42°21'17.894" W, 174°49'8" e 48,80 m até o vértice BKR-P-111545 de coordenadas 15°41'21.836" S e 42°21'17.746" W, 151°55'5" e 79,27 m até o vértice BKR-P-111544 de coordenadas 15°41'24.111" S e 42°21'16.493" W, 191°2'18" e 27,84 m até o vértice BKR-P-111543 de coordenadas 15°41'25.000" S e 42°21'16.672" W, 228°29'24" e 22,31 m até o vértice BKR-P-111484 de coordenadas 15°41'25.481" S e 42°21'17.233" W, 262°16'6" e 35,64 m até o vértice BKR-P-111483 de coordenadas 15°41'25.637" S e 42°21'18.419" W, situado nos limites do RIO PARDO e nos limites do RIO PARDO e nos limites do RIO PARDO deste, segue confrontando com o RIO PARDO, com os seguintes azimutes e distâncias 257°56'27" e 27,96 m até o vértice BKR-P-111542 de coordenadas 15°41'25.827" S e 42°21'19.337" W, 271°11'35" e 48,73 m até o vértice BKR-P-111541 de coordenadas 15°41'25.794" S e 42°21'20.973" W, 293°1'2" e 25,79 m até o vértice BKR-P-111482 de coordenadas 15°41'25.466" S e 42°21'21.770" W, 310°34'54" e 53,21 m até o vértice BKR-P-111540 de coordenadas 15°41'24.340" S e 42°21'23.127" W, 304°29'48" e 38,05 m até o vértice BKR-P-111481 de coordenadas 15°41'23.639" S e 42°21'24.180" W, 309°13'31" e 33,45 m até o vértice BKR-P-111480 de coordenadas 15°41'22.951" S e 42°21'25.050" W, 261°41'58" e 19,80 m até o vértice BKR-P-111539 de coordenadas 15°41'23.044" S e 42°21'25.708" W, 240°53'56" e 44,75 m até o vértice BKR-P-111538 de coordenadas 15°41'23.752" S e 42°21'27.021" W, 227°28'39" e 27,15 m até o vértice BKR-P-111479 de coordenadas 15°41'24.349" S e 42°21'27.693" W, 190°12'49" e 38,80 m até o vértice BKR-P-111478 de coordenadas 15°41'25.591" S e 42°21'27.924" W, 181°57'15" e 20,09 m até o vértice BKR-P-111477 de coordenadas 15°41'26.244" S e 42°21'27.947" W, 191°5'29" e 50,31 m até o vértice BKR-P-111537 de coordenadas 15°41'27.850" S e 42°21'28.272" W, 174°38'20" e 43,35 m até o vértice BKR-P-111476 de coordenadas 15°41'29.254" S e 42°21'28.136" W, 180°31'40" e 48,48 m até o vértice BKR-P-111536 de coordenadas 15°41'30.831" S e 42°21'28.151" W, 164°6'7" e 35,22 m até o vértice BKR-P-111475 de coordenadas 15°41'31.933" S e 42°21'27.827" W, 172°53'36" e 32,50 m até o vértice BKR-P-111535 de coordenadas 15°41'32.982" S e 42°21'27.692" W, 212°31'2" e 32,52 m até o vértice BKR-P-111474 de coordenadas 15°41'33.874" S e 42°21'28.279" W, 222°1'1" e 22,47 m até o vértice BKR-P-111534 de coordenadas 15°41'34.417" S e 42°21'28.784" W, 212°42'59" e 27,55 m até o vértice BKR-P-111473 de coordenadas 15°41'35.171" S e 42°21'29.284" W, 212°32'50" e 18,60 m até o vértice BKR-P-111533 de coordenadas 15°41'35.681" S e 42°21'29.620" W, 224°9'46" e 33,60 m até o vértice BKR-P-111532 de coordenadas 15°41'36.465" S e 42°21'30.406" W, 223°41'4" e 30,22 m até o vértice BKR-P-111472 de coordenadas 15°41'37.176" S e 42°21'31.107" W, 216°8'47" e 32,97 m até o vértice BKR-M-41904 de coordenadas 15°41'38.042" S e 42°21'31.760" W, situado nos limites do RIO PARDO e nos limites da FAZENDA CAPÃO / LARANJEIRAS - GLEBA "B" / BERNARDINO DE SOUSA deste, segue confrontando com a FAZENDA CAPÃO / LARANJEIRAS - GLEBA "B" / BERNARDINO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 339°4'20" e 754,31 m até o vértice BKR-P-112906 de coordenadas 15°41'15.123" S e 42°21'40.807" W, situado nos limites da FAZENDA CAPÃO / LARANJEIRAS - GLEBA "B" / BERNARDINO DE SOUSA e nos limites da ESTRADA MUNICIPAL deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias 70°1'12" e 42,56 m até o vértice BKR-V-120886 de coordenadas 15°41'14.650" S e 42°21'39.464" W, 55°58'60" e 81,16 m até o vértice BKR-V-120887 de coordenadas 15°41'13.173" S e 42°21'37.205" W, 52°26'6" e 78,41 m até o vértice BKR-V-120888 de coordenadas 15°41'11.618" S e 42°21'35.118" W, 60°20'35" e 27,90 m até o vértice BKR-V-120889 de coordenadas 15°41'11.169" S e 42°21'34.304" W, 39°29'15" e 50,91 m até o vértice BKR-V-120890 de coordenadas 15°41'9.891" S e 42°21'33.217" W, 22°54'3" e 24,80 m até o vértice BKR-V-120891 de coordenadas 15°41'9.148" S e 42°21'32.893" W, 11°38'18" e 80,60 m até o vértice BKR-V-120892 de coordenadas 15°41'6.580" S e 42°21'32.347" W, 8°18'24" e 99,35 m até o vértice BKR-V-120893 de coordenadas 15°41'3.382" S e 42°21'31.865" W, 11°43'15" e 19,06 m até o vértice BKR-V-120894 de coordenadas 15°41'2.775" S e 42°21'31.735" W, 23°25'2" e 19,93 m até o vértice BKR-V-120895 de coordenadas 15°41'2.180" S e 42°21'31.469" W, 34°44'59" e 17,92 m até o vértice BKR-V-120896 de coordenadas 15°41'1.701" S e 42°21'31.126" W, 54°31'48" e 16,53 m até o vértice BKR-V-120897 de coordenadas 15°41'1.389" S e 42°21'30.674" W, 84°8'19" e 21,97 m até o vértice BKR-V-120898 de coordenadas 15°41'1.316" S e 42°21'29.940" W, 86°32'33" e 77,99 m até o vértice BKR-V-120899 de coordenadas 15°41'1.163" S e 42°21'27.326" W, 100°59'55" e 26,43 m até o vértice BKR-V-120900 de coordenadas 15°41'1.327" S e 42°21'26.455" W, 81°49'32" e 24,43 m até o vértice BKR-V-120901 de coordenadas 15°41'1.214" S e 42°21'25.643" W, 58°45'42" e 16,30 m até o vértice BKR-V-120902 de coordenadas 15°41'0.939" S e 42°21'25.175" W, 31°15'30" e 20,03 m até o vértice BKR-V-120903 de coordenadas 15°41'0.382" S e 42°21'24.826" W, 1°55'46" e 22,12 m até o vértice BKR-V-120904 de coordenadas 15°40'59.663" S e 42°21'24.801" W, 357°29'59" e 25,94 m até o vértice BKR-V-120905 de coordenadas 15°40'58.820" S e 42°21'24.839" W, 348°4'36" e 28,69 m até o vértice BKR-V-120906 de coordenadas 15°40'57.907" S e 42°21'25.038" W, 339°14'56" e 28,07 m até o vértice BKR-V-120907 de coordenadas 15°40'57.053" S e 42°21'25.372" W, 328°24'53" e 28,94

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CARANAIBA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA	XXX.624.686-XX	MACACOS E SERRINHA	29,7103	JOÃO CARLOS LEANDRO DE SOUZA, SÍTIO BERNARDO CORREIA; GERALDO LUZIA DE SOUZA, SERRINHA; EDGAR JOÃO ANTUNES,SERRINHA; JUAREZ JANUÁRIO DE OLIVEIRA, SERRINHA; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; JOÃO CARLOS LEANDRO DE SOUZA, SERRINHA;
EDUARDO LIBANORIO PINTO	XXX.917.266-XX	FAZENDA PONTE FUNDA	21,0190	JOSE MARGARIDA DA CRUZ, SITIO PONTE FUNDA; WELLINGTON ALVES DE SOUZA, SITIO PONTE FUNDA
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	XXX.302.576-XX	SITIO CAMPINHO	3,5936	FAGNER WILBERT DE SOUZA, SITIO SAMAMBAIA; JOÃO PAULO CASULA, SITIO CAMPINHO;
ODETE FRANCISCA LEANDRO DE FARIA	XXX.692.596-XX	MILHO VERMELHO	2,6110	JOÃO DE DEUS DA SILVA, SITIO SANTA EDIWIRGES DO BOM SUCESSO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -16 1830505 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ANTONIO HERMANIO RIBEIRO	XXX.911.046-XX	SITIO ANTONIO HERMANIO	4,9847	REGINALDO ANTONIO CUNHA, SITIO PEDRARIA; JANSEN RODRIGO DE AZEVEDO, SITIO PEDRARIA; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO PEDRARIA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -16 1830510 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CARANAIBA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
HERNI BARBOSA DE SOUZA MAGALHÃES	XXX.514.006-XX	SITIO BERNARDO CORREIA	9,3525
MAURO LÚCIO DE SOUZA	XXX.579.806-XX	BERNARDO CORREIA	1,0678

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -16 1830501 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de CARANAIBA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CLOVES ABELARD RODRIGUES E OUTROS	415.566.586-72	SÍTIO CAMPINHO	9,7170

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -16 1830493 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ALMENARA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CLEMENTE DIAS DOS SANTOS	XXX.198.966-XX	SÍTIO SÃO SOMBRA DA TARDE	4,3829

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -16 1830498 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA APARECIDA CORREA DE MIRANDA	XXX.340.696-XX	SÍTIO DA APARECIDA	1,6000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -16 1830490 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 143/2023, SEI nº 1230.01.0000416/2023-85, referente à aquisição de kit's Irrigação para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 46.095, de 29 de novembro de 2012 e demais regulamentações pertinentes, e considerando as empresas vencedoras no certame, como segue:
Lote nº 1: BID SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– 25.288.824/0001-30 - Valor do lote de R$ 1.833.660,00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta reais)
Lote nº 2: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – 10.921.911/0005-39 - Valor R$ 591.885,25 (quinhentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
Lote nº 3: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA – 43.892.634/0001-09 - Valor R$ 96.783,95 (noventa e seis mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).
HOMOLOGO os procedimentos do processo.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

5 cm -16 1830339 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 499/2023 SEAPA/DPO. SEI nº 1230.01.0004607/2023-30. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e o município de Carmo de Minas/MG. Objeto: Doação de 1,48 Kits Feira Livre Programa Agricultura Familiar, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R$ 23.757,02 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Data de assinatura: 11/08/2023.

2 cm -16 1829839 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 441/2023 SEAPA/DPO. SEI nº 1230.01.0002352/2023-96. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e o município de Aguanil/MG. Objeto: Doação de 2,0 Kits Feira Livre Programa Agricultura Familiar, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R$ 33.762,00 (Trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais). Data de assinatura: 11/08/2023.

2 cm -16 1830448 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 385 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
João Luiz de Farias	14975505649	021221 série D	Lei 10.021 de 06/12/89 Art.5 Inc. I

4 cm -16 1830512 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 381 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA.Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Domingos Barbosa dos Santos	141.391.326-12	061414 Série C	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Maria da Conceição Batista	078.140.316-21	3123092019131153	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Adelino da Costa Lima	055.206.811-04	3124092019152832	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Antônio Barbosa da Costa	259.490.121-00	3124092019150512	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Terezinha Pereira da Costa	039.209.036-84	3122022021152438	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Manoel Duraes de Castro	004.385.286-62	3129092020090140	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Mariano Nogueira de Morais	042.593.856-85	3114092020083652	Lei 10.021, art.5º, inciso I
João Dos Reis Farias da Silva	104.225.616-06	3123022021150053	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Severiano Jose Farias	828.737.396-49	3121092020084542	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Cristiano Paulinelli de Araújo e Silva	811.740.981-04	3124092019133118	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Jacinta Barbosa dos Santos	888.443.826-87	3126092019073811	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Ademar Pires da Silva	036.567.826-01	3124092019152606	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Silvaney Gomes da Silva	092.213.236-41	3125092019100702	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Carlos Fernandes de Oliveira	921.642.426-53	3124092019140509	Lei 10.021, art.5º, inciso I

10 cm -16 1830289 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº384/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
João Batista de Souza Silva	11417230690	055201 série D	CRTF/GDA/166/2016
Paulo Leandro Pereira Viana	13566277657	055210 série D	CRTF/GDA/160/2016

4 cm -16 1830504 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 382 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Benedito de Oliveira	185.042.306-78	3119022021090235	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Valmir Deon Domingueti	786.308.786-49	3119072021095144	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V
Murilo Epifânio da Silva	263.582.636-68	3109112021151601	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
João Batista de Souza	345.528.126-53	3103042019102121	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Maria Helena Ribeiro Guimarães	941.102.126-34	3107102021110917	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Aparecido Pereira	171.975.976-68	3117122021105012	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Adriana Olinda Barbosa	052.188.246-07	3109052022142030	Lei 16.938/07 Art. 3º Inciso I
Espólio – Francisco Silvério de Almeida	115.305.376-49	3106042021131236	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Adriana Rodrigues Vilas Boas	287.155.398-06	3109082018102630	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso VIII
Alcebíades Ribeiro das Neves e outra	713.411.618-20	3116032021092619	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Antonio Luiz Pinheiro de Souza	079.233.256-34	3105042021151500	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Joaquim Ferreira da Silva II	197.994.706-68	3106072022135325	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Cirle Anna Maria Amado Megale e outros	24.422.904/0001-73	3110072018095836	Lei 16.938/07 Art. 3º Inciso IV
Darcy Duarte	172.399.156-20	3120052020082841	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso VIII
Maria Aparecida Machado e outros	044.047.176-10	3118062020083547	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II

12 cm -16 1830332 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 377 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Fernandes da Silva	444.034.026-15	3117042023150702	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.

4 cm -16 1830228 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 383 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Sabrina Barbosa Rodrigues	076767486314	3117122019142701	Lei 10.021 de 06/12/89 Art.5º Inc.I
Joel Pereira dos Santos	058729438682	3117122019114230	Lei 10.021 de 06/12/89 Art.5º Inc.VIII
Jorge Luiz Bastos	29772273691	3117122019144212	Lei 10.021 de 06/12/89 Art.5º Inc.VIII
Tania Almeida Pimentel	816.871.847-04	3123052023165500	Lei 10.021 de 06/12/89 Art.º5 Inc.IV

6 cm -16 1830495 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000174.

NOTIFICAÇÃO Nº 380/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os(as)autuados (as) abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30(trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA.

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adilson de Oliveira Porto	726.906.586-15	3116112020092131	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Adilson Geraldo dos Santos	898.347.476-91	019036 D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso II; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso II; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Agropecuária Sonho Antigo Ltda	09.080.949/0001-13	3117122021094804	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Anselmo Araújo Caetano	482.704.156-34	3118012022130909	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Anselmo Araújo Caetano	482.704.156-34	3116112020153249	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Aristeu Campos	007.531.226-34	3114122020091952	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Antônio dos Reis Camargos	316.492.706-15	3118012022132841	Lei 11.029, Artigo 2,; Lei 10.021. Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7. Parágrafo 5; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Caetano Abdon de Freitas	075.787.766-49	3116112020093004	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Carlos Olavo de Oliveira	354.900.046-49	3104122019094310	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso V; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso V; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Eder Ferreira da Silva	963.526.046-68	3106082019152025	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Ednaldo Soares dos Reis Junior	128.422.806-10	3116112020133246	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Espólio de Alício Bento Lemos	062.410.776-00	3116112020092607	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Espólio de Raimunda Paulina Maia e Outros	780.034.586-68	3116112020135251	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Espólio Fernando Ferreira Guimarães	152.469.656-00	3116112020153747	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Ezequias Germano Eduardo da Silva	110.680.126-17	3106012022151616	Lei 11.029, Artigo 2,; Lei 10.021. Artigo 5, Inciso VIII; Lei 10.021, Artigo 7. Parágrafo 5; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Fábio Dias dos Santos	012.801.746-50	3121062021154124	Lei 16.938, Artigo 3, Inciso I e Lei 16.938, Artigo 3, Parágrafo 1, Inciso I.
Fábio Dias dos Santos	012.801.746-50	3120022020165107	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Fábio Dias dos Santos	012.801.746-50	3121062021152234	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Geraldo Joaquim Braga	231.324.266-87	3121022020172116	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Ivan Carlos Tucmantel	230.585.238-07	3106012022152650	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Ivan Carlos Tucmantel	230.585.238-07	3116112020083149	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Ivar Vieira Campos Filho	600.241.276.04	3121022020171820	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Ivar Vieira Campos Filho	600.241.276.04	3116112020143913	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
João Bosco dos Reis	299.581.486-68	3130062021160652	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
José Célio de Melo	256.323.966-49	3106012022112521	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
José de Souza Pinto	659.540.846-53	3116112020145723	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
José Emídio dos Santos	231.245.476-91	3125062021085522	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
José Geraldo da Silva	728.999.307-10	3116112020160850	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
José Geraldo da Silva	728.999.307-10	3127022020161614	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
José Geraldo da Silva	728.999.307-10	3118012022140059	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Juarez Bernardes Santos	774.061.846-20	3117012022143210	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Júnior Eduardo Mendes	047.552.576-03	3121022020072421	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Marcos Antônio Amorim	435.390.686-00	077414 C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Marcos Aurélio de Souza Salgado	907.485.146-00	3121022020072024	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Marcos Aurélio de Souza Salgado	907.485.146-00	019010 D	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Maria Angélica Maia Gomes	892.392.536-53	3121022020070305	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Mário Alves da Silva	015.103.796-57	3127022020161238	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Nelson de Jesus Ferreira	278.717.386-15	077701 C	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Nilton de Andrade Souza	146.660.736-04	3130062021114048	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Ronaldo Beltrão	276.799.936-53	3118012022143319	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso I; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso I; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 1 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Sergio Pinto da Silva de Jesus	037.392.336-80	3125062021093550	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.
Vladimir de Fátima Fernandes	642.985.236-91	3119122018095321	Lei 10.021, Artigo 5, Inciso IV; Decreto 30.879, Artigo 7, Inciso IV; Lei 10.021, Artigo 7, Parágrafo 2 ; Lei 13.451, Artigo 13 e Lei 16.938, Artigo 5.

48 cm -16 1830275 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 378/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Morais, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os(as)autuados (as) abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30(trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA.

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Junio Eduardo Fernandes de Queiroz	049.858.146-28	31693 Série A	LEI 15.697/2005, Art.12, inciso II, Alinea "f"
Ernando Silva Vieira	088.055.306-54	113544	LEI 15.697/2005, Art.12, inciso II, Alinea "f"
Antônio Pedro Chaves	221.460.406-53	029255 Série A	LEI 10.545/1991 Lei 18037/2009 , Art. 55

6 cm -16 1830240 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 379 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de José Roberto Batista	363.519.896-04	3123052023111421	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Espólio de José Roberto Batista	363.519.896-04	3107072023104247	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
José de Paula Neto	681.410.848-87	3107072023110925	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

6 cm -16 1830252 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO
GRATUITO SEI Nº 2370.01.0012064/2023-76

Partes: IMA e a FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE PATROCÍNIO- FUNCECP. Objeto: cessão gratuita de bens móveis, de propriedade do Estado de Minas Gerais, discriminados no anexo I e II, no total de 52 itens para fins de uso exclusivo da CESSIONÁRIA com vigência de 60 meses a partir de 11/08/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SEINº 2370.01.0014540/2023-57

Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU. Objeto: continuidade do posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 17/08/2023.

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO
GRATUITO Nº SEI: 2370.01.0013314/2023-82

Partes: IMA- e o IMA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO PRETO. Objeto: permissão de uso, a título gratuito, o veículo Fiat/Uno Way 1.4, placa NXX-0578 com vigência de 60 meses a partir de 16/08/2023.

4 cm -16 1830323 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9391270, firmado entre o INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A EMPRESA SUPERSEEGS SEGURANCA ELETRONICA LTDA -ME. Cotação Eletrônica de Preços - COTEP DE N°2371900 000006/2023. Objeto: contratação de prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica. Valor total: R$5.040,00 (cinco mil quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotações Orçamentárias nº: 2371.04.122.705.25 00.0001.339039.62.0.91. Assinatura: 16/08/2023. Signatários: Antônio Carlos de Moraes, pela contratante e EDUARDO FABRICIO DA SILVA, pela contratada.

3 cm -16 1830259 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Planejamento SIRP nº 236/2023 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG n.º 3040.01.0000144/2023-87 - Pregão eletrônico para Registro de Preços n.º 54/2023 - Objeto: Aquisição de Veículos e Motocicletas - Sessão pública 04/09/2023 às 09:00h. Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023 Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -16 1830368 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO NO 3051002000121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 762/2023
PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.000762/2023-23

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet com IP fixo de 300mb para DOWNLOAD e UPLOAD com fornecimento de equipamentos e serviços (inclusive roteador), para suprir as necessidades de acesso do Campo Experimental de Patrocínio - CEPC / EPAMIG OESTE. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 30/08/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895041 – 34895042.

3 cm -16 1830443 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TP 01/2023

A CPL do IEPHA/MG torna público aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, cujo objeto é Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para executar serviços de adequação do Sistema de Prevenção, Segurança e Combate a Incêndio e Pânico (SPSCIP) em atenção às normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais (CBMMG) objetivando a obtenção do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para garantir o uso seguro do Museu dos Militares Mineiros, localizado na Rua dos Aimorés, nº 698, Funcionários, Belo Horizonte - MG foi julgada FRACASSADA.

Belo Horizonte, 16/08/2023.
Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IEPHA/MG.

4 cm -16 1830466 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cex ; bpd-00181-22 ; javier alexis correa mayobre ; hellen lima de paula ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 08/08/2023 ; 07/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 176.921,26 ; cex ; bpd-00343-22 ; heveline silva ; alix yoselyn bastidas angel ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 08/08/2023 ; 07/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.691,24 ; tec ; bpd-00883-22 ; eduardo henrique martins nunes ; talita martins ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 08/08/2023 ; 06/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 171.295,20 ; cds ; bpd-01031-22 ; fernando marcos dos reis ; andré lucas caldeira brant de oliveira ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 07/08/2023 ; 06/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 180.920,00 ; cag ; bpd-00858-22 ; júlio onésio ferreira melo ; viviane dias medeiros silva ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 08/08/2023 ; 07/08/2025 ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 177.882,04 ;

8 cm -16 1830365 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cvz ; apq-00361-23 ; efeito da adição de proteína recombinante sobre parâmetros espermáticos de suínos e bovinos pós descongelamento selecionadas por proteômica comparativa do plasma seminal ; mariana machado neves ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 245.930,60 ; tec ; apq-00619-23 ; um convite para o futuro: gestão integrada do tratamento de água por membranas recicladas de baixo custo para atendimento de comunidades remotas ; sonaly cristina rezende borges de lima ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 297.721,20 ; tec ; apq-00630-23 ; estratégias de planejamento de movimento, coordenação e controle de veículos autônomos para navegação segura e eficiente ; luciano cunha de araújo pimenta ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 299.966,00 ; cbb ; apq-01680-23 ; cardiotoxicidade de agrotóxicos: estratificação de risco para a indução e agravamento do infarto agudo do miocárdio ; artur santos miranda ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 239.756,60 ; cex ; apq-02130-23 ; análise de modelos de previsão para o sistema previdenciário brasileiro ; jussiane nader gonçalves ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 18.626,32 ; cex ; apq-02230-23 ; identificação de bovinos doentes em imagens e vídeos através de aprendizado profundo ; saulo moraes villela ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 124.480,60 ; tec ; apq-02298-23 ; terra urbana e bem comum: religiosos e a produção do espaço de vilas e favelas (belo horizonte, 1960-1980) ; gisela barcellos de souza ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 112.878,00 ; cbb ; apq-02618-23 ; modelos pré-clínicos de covid longa: comorbidades associadas e impacto da intervenção farmacológica aguda na reversão das sequelas de longo prazo induzidas pela infecção ; vivian vasconcelos costa litwinski ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 224.800,00 ; tec ; apq-02622-23 ; criação do erdem - ambiente para ensaios e monitoramento do desempenho termo energético do edifício e seus componentes ; joyce correna carlo ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 288.930,56 ; cex ; apq-02701-23 ; aplicação de estados magnéticos topológicos em spintrônica e computação neuromórfica. ; winder alexander de moura melo ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 204.580,00 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-02019-21 ; Substituição de Executora;

18 cm -16 1830491 - 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TDCO N°00046/2021
- PROJETO VUEI –VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA
EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

OBJETO: prorrogação da vigência,atualização do valor/quantitativo de bolsas BDCTI e remanejamento de despesas; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023; PARTÍCIPES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE; SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG, Fernando Passalio de Avelar – Secretário de Estado da SEDE e Pedro Emboava Vaz – Coordenador do projeto.

3 cm -16 1830098 - 1

NOTIFICAÇÃO - PACE

A FAPEMIG notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, inacessível, incerto ou não sabido, da decisão administrativa de reprovação parcial da prestação de contas do projeto TCT 21.08/2015, no valor de R$973.611,10 (novecentos e setenta e três mil seiscentos e onze reais e dez centavos), considerando a omissão do dever de prestar contas e o alcance parcial do objeto pactuado.
Nos termos do inc. V do art. 6º e art. 12 do Decreto nº 46.830/2015 foi instaurado Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não Tributário - PACE, tendo o autuado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar recurso, realizar o ressarcimento integral ou o parcelamento dos valores, a serem atualizados pela taxa SELIC. Autuado: Olivan Rodrigues Silva Júnior CPF nº 752.xxx.xxx-10

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -16 1829974 - 1

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO

Chamada FAPEMIG 01/2023.Demanda Universal – Câmaras CHE e CSA - Faixas B e C.A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando o disposto nos itens 4.2.1 e 9.6 da Chamada FAPEMIG n. 01/2023 - Demanda Universal, que prevê a possibilidade de divulgação do resultado parcial de julgamento, sem prejuízo ao resultado final da Chamada, divulga o RESULTADO PARCIAL das propostas submetidas no âmbito da Câmara de Avaliação de Ciências Humanas, Sociais e Educação (CHE) e da Câmara de Avaliação de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) nas Faixas B e C. Foram apresentadas 74 propostas às Câmaras CHE e CSA nas Faixas B e C, sendo que 12 foram aprovadas, 18 não foram priorizadas, 5 foram indeferidas e 39 não foram enquadradas à Chamada. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial "Minas Gerais", nos termos da Chamada.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023. Ass. Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG.

5 cm -16 1830285 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000175.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001276/2023-29

I-Partes: Município de Sabará, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 16/08/2023 por Wander José Goddard Borges, pelo Município de Sabará; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

3 cm -16 1830584 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468000863. PARTES: Gasmig, Cemig, Cemig Geração e Transmissão S.A., Cemig Distribuição S.A., Horizontes Energia S.A., Sá Carvalho S.A., Cemig PCH S.A., Rosal Energia S.A., Baguari Energia S.A., Cemig Baguari Energia S.A., Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A., Cemig Geração Sul S.A., Cemig Geração Três Marias S.A., Cemig Geração Poço Fundo S.A., Cemig Trading S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Cemig Participações Minoritárias S.A., Companhia de Transmissão Centroeste de Minas, Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A. e Forluz. OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel de propriedade da Locadora, situado na Avenida Barbacena, nº 1200, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Estatuto Social da Cemig Participações Minoritárias para UFV Três Marias S.A. e incorporação da Cemig Geração Três Marias S.A. e Cemig Geração Salto Grande S.A. pela Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT. Data de assinatura: 10/08/2023.

PEDIDOS DE COMPRA

Pedido de Compra nº 4500048503. Partes Gasmig x Georg Fischer FGS Ind. Com Ltda. Fundamento: Pregão GPR-16/22– Ata RP-007/2022. Objeto: aquisição de conexões de Pead. Prazo: 90 dias. Valor: R$ 35.135,00. Assinatura: 21/07/23.

Pedido de Compra nº 4500048504. Partes Gasmig x Georg Fischer FGS Ind. Com Ltda. Fundamento: Pregão GPR-16/22– Ata RP-008/2022. Objeto: aquisição de conexões de Pead. Prazo: 90 dias. Valor: R$ 22.568,00. Assinatura: 21/07/23.

Pedido de Compra nº 4500048601. Partes Gasmig x Italy Válvulas e Metais Eireli. Fundamento: Pregão GPR-35/22– Ata DAG-CL-RP-10/22. Objeto: aquisição de válvulas. Prazo: 60 dias. Valor: R$ 9.122,90. Assinatura: 04/08/23.

Pedido de Compra nº 4500048602. Partes Gasmig x Clesse do Brasil Capt Controle e Cond Energia Ltda. Fundamento: Pregão GPR-49/22– Ata DAG-CL-RP-03/23. Objeto: aquisição de reguladores de pressão. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 86.760,00. Assinatura: 04/08/23.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

10 cm -16 1830583 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

BDMG

DESPESAS DE PUBLICIDADE DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei nº 23.650, de 04/06/2020, especificamos a seguir as despesas do BDMG com publicidade no decorrer do SEGUNDO TRIMESTRE do exercício de 2023, tendo como origem dos recursos o caixa do BDMG.

OBJETO	FINALIDADE DA PUBLICIDADE	EMPRESA PUBLICITÁRIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	MÊS DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	PÚBLICO ESTIMADO	AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
Campanhas institucionais	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Fevereiro e Março	Abril	R$ 191.755,77	-	Não se aplica
Campanhas institucionais	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Janeiro, Março e Abril	Maio	R$ 55.583,70	-	Não se aplica
Campanhas institucionais	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Abril, Maio e Junho	Junho	R$ 32.717,40	-	Não se aplica
Campanhas institucionais	Veiculação de anúncios institucionais em veículos	Popcorn Comunicação	Março e Abril	Abril	R$ 503.330,74	20.532.747	Positivo
Campanhas institucionais	Veiculação de anúncios institucionais em veículos	Popcorn Comunicação	Abril	Maio	R$ 21.413,07	1.424.695	Positivo
Campanhas institucionais	Material promocional	Contratação direta BDMG	Maio	Junho	R$ 5.469,00	60	Positivo
Campanhas mercadológicas	Anúncios de produtos em mídias digitais.	Popcorn Comunicação	Março e Abril	Abril	R$ 498.486,62	46.862.304	Positivo
Campanhas mercadológicas	Anúncios de produtos em mídias digitais.	Popcorn Comunicação	Abril	Maio	R$ 195.823,16	20.298.425	Positivo
Campanhas mercadológicas	Anúncios de produtos em mídias digitais.	Popcorn Comunicação	Maio	Junho	R$ 187.151,55	96.731.795	Positivo
Campanhas mercadológicas	Veiculação de anúncios de produtos em veículos	Popcorn Comunicação	Março	Abril	R$ 16.248,00	87.491	Positivo
Campanhas mercadológicas	Veiculação de anúncios de produtos em veículos	Popcorn Comunicação	Maio	Junho	R$ 370.163,21	8.437.721	Positivo
Campanhas mercadológicas	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Fevereiro	Abril	R$ 2.416,30	-	Não se aplica
Campanhas mercadológicas	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Março e Abril	Maio	R$ 4.508,86	-	Não se aplica
Campanhas mercadológicas	Criação, reformulação e produção de peças	Popcorn Comunicação	Abril	Junho	R$ 10.410,80	-	Não se aplica
TOTAL DO TRIMESTRE:					2.095.478,18	194.375.238	

* Valor do contrato anual da Popcorn Comunicação Ltda: R$ 5.000.000,00
** Valor do contrato anual da Secretaria Estado de Casa Civil e Relações Institucionais: R$ 250.000,00
LEGENDA - Público Estimado
* Back bus, Outdoors, Rádios e TVs do Interior, não há aferição formal de públicos, por isso o BDMG utiliza o critério da população local. Os demais veículos informam o público estimado, conforme abaixo:
TV por Assinatura - número de indivíduos com assinatura de tv e com cobertura Globosat.
Jornais e Revistas - quantidade de exemplares impressos na edição que foi veiculado o anúncio.
Rádios e TVs em BH - número de ouvintes/expectadores (obtido através de simulação de impacto, via software).
Mídia digital - nº de impressões entregues por cada veiculação exposta ao público potencial.

48 cm -16 1830615 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 16/8/2023, homologou a licitação BDMG-19-A/2023, processo de compra nº 5201014 000009/2023 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado à Perallis Consultoria e Capacitação em TI Ltda., pelo valor global de R$37.999,80.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: 10078/2023. Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Objeto: Prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial sobre os temas relacionados à Gestão de Ativos e Passivos (ALM). Contratada: ALIRETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.745.231/0001-40. Valor: R$55.100,00. Dotação Orçamentária: 8176300092 – Consultoria Técnica. Prazo de vigência: a partir da assinatura até 29/02/2024. Data de assinatura: 14/08/2023. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação pelo Superintendente de Planejamento do BDMG em 10/08/2023.

4 cm -16 1830562 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão 530-H20134 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras civis, construção de edificações e prestação de serviços de engenharia complementares, em bens imóveis da CEMIG no Estado de Minas Gerais, sob demanda, nas formas estabelecidas em planilhas referenciais de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, no caso de construção e obras civis em geral, ou no Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, no caso de obras e serviços rodoviários ou da Secretaria do Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Pregão 530-H20137. Objeto Serviços relacionados à construção, montagem, desmontagem e demais atividades correlacionadas da Linha de Distribuição São Romão 1 - Urucuia 1, 138 kV. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G20106. Contrato 4630002938. Contratada: INTELLI INDUSTRIA DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA. Objeto: Conectores BT, MT e AT. Valor: R$ 8.326.277,44. Prazo: 36 meses a partir de 21/08/2023. Ass.: 14/08/2023 Homolog.: 08/08/2023.

Pregão Eletrônico 530-G20068. Contrato 4630002935. Contratada: Loja Elétrica Ltda. Objeto: Miscelâneas de alta tensão. Valor: R$ 764.500,00. Prazo 48 meses a partir de 23/08/2023. Ass.: 14/08/2023 Homolog.: 08/08/2023.

ADITIVOS

4630002777 – 530. Contratada: BRAFER CONSTRUCOES METALICAS S A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e alteração do prazo de entrega do material de 45 (quarenta e cinco) dias para 105 (cento e cinco) dias. Prazo atual: 24 (vinte e quatro) meses. Ass: 11/08/2023.

7 cm -16 1830258 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4680005840 – 900. Partes: CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. - CEMIG SIM x G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Valor atual: R$3.303.155,47. Ass: 04/08/2023.

2 cm -16 1830264 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMARCA DE SETE LAGOAS/MG

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias (Rua José Duarte de Paiva, 715, Sala 211, Bairro Santa Luzia, Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-059 -Prazo de 10 dias – A MM.ª Juíza de Direito Titular Dra. Wstânia Barbosa Gonçalves, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO virem ou conhecimento dele tiverem, que perante a 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca de Sete Lagoas/MG, tramita a Ação de Desapropriação n. 5026821-71.2022.8.13.0672, ajuizada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG, CNPJ 17.281.106/0001-03, em desfavor de Wagner Pereira França, CPF 952.932.566-53; Dirceu Geraldo Magalhães Junior, CPF 054.993.376-08; Erica Lorena Lopes, CPF 066.910.696-84; Esther Maria de Sousa Lopes, CPF 229.200.136-53; Valéria de Fátima Magalhães Barros, CPF 008.012.036-94; Edson Marques Moreira, CPF 660.830.106-59; Elen de Cássia Lopes, CPF 073.238.096-05; Valdenia Aparecida Magalhães França, CPF 050.816.776-04; Vanessa Marilia Magalhães Moreira, CPF 082.433.196-62; Wilson Piazza Barros, CPF 764.982.126-91; Enio Daniel Lopes, CPF 038.545.946-74; Warlen Geraldo Magalhães, CPF 660.788.736-87; Edislayne Daiana Lopes, CPF 112.603.726-50; Wanderson da Paixão Magalhães, CPF 730.679.546-53; Cleide Aparecida de Freitas Magalhães, CPF 087.485.386-98; espólio de Maria da Piedade Lopes, CPF 325.388.636-00; e espólio de Sebastião Dias Lopes, CPF 320.093.806-49, tendo como objeto da ação a desapropriação para constituição da servidão de uma área de terreno medindo 100,00m² , necessária para construção do Poço Artesiano C-01, localizado no Distrito São Vicente, em Baldim/MG e de uma área de terreno medindo 201,19m², necessária para a implantação do acesso ao Poço Artesiano C-01; as duas áreas pertencentes ao imóvel matrícula 30.623, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Sete Lagoas, livro 2/AH. Assim, pelo presente, CITE-SE, a quem interessar, para tomar conhecimento da ação suprarreferida e, querendo, nos termos do artigo 34, do Decreto-Lei nº.3365/41, integrar na lide, no prazo de 15 dias, seguintes ao prazo de fruição deste edital. O presente edital será afixado no átrio do edifício do Fórum e publicado no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico), na forma da lei. Eu, Kelly Andréa Horta Petronilho, Gerente de Secretaria por ordem da Juíza de Direito desta 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, expedi o presente edital que vai por mim assinado. Sete Lagoas, 24 de julho de 2023.

A DIRETORIA

11 cm -16 1830470 - 1

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO FECHADO ELETRÔNICO Nº 06.2023/0001

Objeto: Hipoclorito de Cálcio Granulado. Dia da Licitação: 31 de agosto de 2023 às 09:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 18/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0071

Objeto: SERVIÇOS DE ADVOCACIA CONTENCIOSA, PRESTADOS POR SOCIEDADE DE ADVOGADO, EM TODA A REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA COPASA MG E DA COPANOR. Dia da Licitação: 13 de setembro de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 18/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0340.

Objeto: Aquisição de hardwares, softwares e licenças afins ao provimento de biblioteca virtual de fitas (VTL). Dia da Licitação: 28/08/2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 18/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0338.

Objeto Fornecimento e instalação de placas de identificação e dos suportes de fixação para as ETES, ETAFS E EEE. Dia da Licitação: 28 de agosto de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 18/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0339

Objeto: CILINDROS DE AÇO. Dia da Licitação: 28 de agosto de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 18/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230126

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Serro / MG. Vencedora: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 1.709.782,60. Data: 11/08/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230115

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Minas Novas / MG. Vencedora: EDIVAN SILVA SOARES LTDA. Valor: R$ 616.562,31. Data: 11/08/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0153

Objeto: Triturador Tipo "in line" e Bomba de Lóbulos Rotativos. Proposta Vencedora: Netzsch do Brasil Industria e Comercio Ltda., no valor de R$ 269.980,00 para o item 01 e R$ 231.900,00 para o item 02, perfazendo o total de R$ 501.880,00.

CPLI Nº 05.2023/0217

Objeto: Soprador de Ar Roots Trilobular. Proposta vencedora: Vallair Airfluid Bombas, Compressores, Instrumentação e Válvulas Ltda., no valor total de R$ 321.420,00.

CPLI Nº 05.2023/0292

Objeto: Tampões Fofo Água. Propostas Vencedoras: Fundição Álea Ltda. para o Item 01 – Cota Principal no valor de R$ 71.500,00 e IMJR Comercio Atacadista Varejista e Prestação de Serviços Ltda. para o Item 02 – Cota Reservada no valor de R$ 23.112,60.

CPLI Nº 05.2023/0292

Objeto: Mini-Hidrojateador e Reboque. Propostas Vencedoras: A B de Moraes Industria e Equipamentos para o Item 01 – Cota Principal no valor de R$ 360.690,00 e Item 02 – Cota Reservada no valor de R$ 32.790,00. MWD Negócios & Soluções Ltda. para o Item 03 – Cota Principal no valor de R$ 198.000,00 e Item 04 – Cota Reservada no valor de R$ 75.000,48.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0296.

Objeto: Aquisição de tubos e conexões, organizado(s) em LOTES, destinado(s) ao SAA – Sistema de Abastecimento de Água no município de Barra Longa/MG. Proposta vencedora: ANGOLINI & ANGOLINI Ltda., para o Lote 01-Cota Principal, no valor de R$ 64.999,97 e para o Lote 02-Cota Reservada, no valor de R$ 21.546,33, perfazendo um valor total de R$ 86.546,30, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/307

Objeto: Tintas e Mangueiras. Propostas Vencedoras: Generoso Organizações Ltda, no valor de R$ 531.708,50 para o Lote 01 - Cota Principal e R$ 79.998,10 para o Lote 02 - Cota Reservada, Hidro Comercial Ltda para o Lote 03- Cota Principal no valor de R$ 82.986,00 e Império Mangueiras Ltda, no valor de R$ 45.161,00 para o Lote 04- Cota Reservada.

CPLI Nº 05.2023/311

Objeto: Painéis Baixa Tensão. Propostas Vencedoras: E4 Automação Industrial Ltda, no valor de R$ 839.999,98 para o Lote 01 - Cota Principal; e Engepar Sistemas de Energia Ltda, no valor de R$ 45.161,00 para o Lote 02 - Cota Reservada.

CPLI - Nº 05.2023/0312

Objeto: Fornecimento de Lanche para Treinamento. Proposta vencedora: Crisart Eventos Eireli, no valor total de R$ 274.615,00.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3075

Objeto: Materiais Filtrantes. Proposta Vencedora: Saned Materiais para Saneamento Ltda. no valor de R$ 934.998,55 para o Lote 01 - Cota Principal e no valor de R$ 69.297,51para o Lote 02 - Cota Reservada, perfazendo um valor total de R$ 1.004.296,06.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/3080

Objeto: Polímero Catiônico. Itens 01 e 02 encerrados, como consta dos autos.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3067

Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de serviços especializados para execução de manutenção em Transformadores Elétricos de 45 a 1500 KVA. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico Para Registro de Preços, objeto acima mencionado, marcada para o dia 28/08/2023 às 08h45, fica adiada 'Sine Die'. Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso CAPUT da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.871. Objeto: Autorizar o patrocínio incentivado para o projeto #BH Paralímpica Ano II#, proposto pela Associação Mineira de Paradesporto – Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Prestador e Valor: Associação Mineira de Paradesporto. - R$110.616,07. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Ana Luíza Faria de Souza - Superintendência de Comunicação Institucional. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

29 cm -16 1830524 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO CEI - SEDESE/CDH
BELO HORIZONTE, 16 DE AGOSTO DE 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, torna público o Resultado Preliminar da Eleição - CEI - SEDESE/CEI das entidades da sociedade civis habilitadas, após apuração das votações realizadas na Plataforma Virtual da SEDESE, conforme estabelecido no Edital CEI nº 01/2022, o especificado a seguir:
ENTIDADES ELEITAS:

Nº	REPRESENTAÇÕES	ENTIDADES	CNPJ	Nº DE VOTOS
1	Um representante de entidade não governamental com assento em conselho municipal do idoso	Associação Beneficente - AGAPE (ELEITA);	03.356.819/0001-84	08 votos
2	Um representante de serviços sociais de entidades patronais e similares que desenvolvam atividades voltadas para a pessoa idosa	Sindicato das Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais; (ELEITA);	04.840.529/0001-74	07 votos
3	Um representante das universidades que desenvolvam trabalho na área de gerontologia e geriatria	Universidade Federal de Ouro Preto (ELEITA) ;	23.070.659/0001-10	05 votos
4	Um representante de trabalhadores de instituições que prestem atendimento direito à pessoa idosa	Casa de Artes e Inclusão Social - CAIS (ELEITA).	03.994.117/0001-26	11 votos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000176.

5	Um representante de instituições de longa permanência (ILPI) e instituições similares que prestem atendimento à pessoa idosa	Instituto Esperança (ELEITA);	17.466.642/0001-83	09 votos
6	Um representante de usuários de serviços de assistência prestados à pessoa idosa	Instituição Espírita Lar de Marcos (ELEITA).	17.359.415/0001-59	12 votos
7	Um representante de profissionais da área de gerontologia e ciências afins	Universidade Federal de Uberlândia (ELEITA).	25.648.387/0001-18	09 votos
8	Um representante de instituições civis de defesa dos direitos da pessoa idosa	Rede Longevidade (ELEITA);	26.262.537/0001-13	08 votos

ENTIDADES NÃO ELEITAS:

Nº	REPRESENTAÇÕES	ENTIDADES	CNPJ	Nº DE VOTOS
1	Um representante de entidade não governamental com assento em conselho municipal do idoso	Associação Amigos da Terceira Idade - AATI; Associação Mário Pena.	22.706.855/0001-75 17.513.235/0001-80	0 02 votos 02 votos
2	Um representante de serviços sociais de entidades patronais e similares que desenvolvam atividades voltadas para a pessoa idosa	Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idoso.	04.040.532/0001-03	03 votos
3	Um representante das universidades que desenvolvam trabalho na área de gerontologia e geriatria	Universidade Vale do Rio Doce.	20.611.810/0001-91	04 votos
4	Um representante de instituições de longa permanência (ILPI) e instituições similares que prestem atendimento à pessoa idosa	Lar Maria Clara; Cidade Ozanam Obra Unida da SSVP.	19.693.662/0001-12 17.203.477/0001-44	01 voto 01 voto
5	Um representante de instituições civis de defesa dos direitos da pessoa idosa	Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais; Federação das Entidades dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais.	19.984.848/0001-20 21.542.071/0001-96	02 votos 0 votos

Elizabeth Jucá e Melo Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

24 cm -16 1830659 - 1

ATO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ÓRGÃO MUNICIPAL PARA COMPOR O GRUPO COORDENADOR DO FUNDIF - Nº 38/2023

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), no uso de suas atribuições, vem por meio deste ato, alterar o item 6.2 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ÓRGÃO MUNICIPAL PARA COMPOR O GRUPO COORDENADOR DO FUNDIF - Nº 38/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:
6.2. Os representantes de órgãos municipais interessados em participar do processo de seleção, deverão se inscrever até 31/08/2023.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -16 1830641 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023- RESULTADO DEFINITIVO 03

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais divulga Resultado Definitivo 03 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 referente ao Chamamento Público para credenciamento de interessados em participar da listade expositores para acesso gratuitoaos estandes de exposição na 28ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comercio e Serviçosde 14 a 17 de setembro de 2023. Todas as divulgações referentes ao Edital 01/2023e às ações de Feiras e Eventos com participação do Idenetambém estão disponíveis no site oficial do Idenehttp://www.idene.mg.gov.br.
Tabela 1 - Resultado definitivo 03 do Edital nº 01/2023 -credenciamento de interessados em participar da listade expositores para acesso gratuitoaos estandes de exposição na 28ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços de 14 a 17 de setembro de 2023.

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Categoria	Produto(s)	Resultado
LCA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	14.505.844/0001-07	2.1-III-Comércio e Indústria- Microempresa	Conjunto gerador de energia solar fotovoltaica	Habilitado
Lindalva Lúcia Silva Porto Gama	388.337.866-68	2.1-I Artesão Individual	Bonecas de pano e utilitários com reaproveitamento de tecidos	Habilitado
Carlúcia Maria Rodrigues e Lima (Tia Xú Doll Stylist)	46.383.245/0001-46	2.1-III-Comércio e Indústria- Microempresa	Bonecas em trajes de Catopê	Habilitado
Maria das Dores Profeta Cardoso	241.095.686-68	2.1-I Artesão Individual	Vestuário (vestidos bordados)	Habilitado
Fernanda Aparecida Soares Moreira	071.620.426-60	2.1-I Artesão Individual	Vestuário para bonecas.	Habilitado
Luciano Meira (Casa Doce Fruit Cooky)	21.681.566/0001-04	2.1-III-Comércio e Indústria- Microempresa	Geleias de frutas e compotas.	Habilitado
Jamilson Feliciano Santos Silva (Fábrica de Idéias Eventos)	40.037.508/0001-89	2.1-III-Comércio e Indústria- Microempresa	Decoração de festas infantis.	Habilitado
Airton de Souza Santos Junior (Senda Natural)	31.868.322/0001-80	2.1-III-Comércio e Indústria- Microempresa	Sabonetes, maquiagem e spray de aromaterapia elaborados com produtos 100% naturais	Habilitado
Joicy Silveira	598.293.976-53	2.1-I Artesão Individual	Susplat, pano de prato copo d´água.	Habilitado
Mônica Stadler Pereira	608.390.906-68	2.1-I Artesão Individual	Amigurumi e crochê	Habilitado
Magda Maria Silva Procópio	553.977.276-87	2.1-I Artesão Individual	Sapatos infantis crochê, imagens de santos e amigurumi.	Habilitado

16 cm -16 1830032 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9345689
Celebrado entre Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Vibra S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços(aumento) do lote 01- GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços . Assinam: Maria Célia Passos Simões pelo IDENE e Gilvan de Sá Barreto Júnior pela Vibra Energia S.A.

2 cm -16 1830411 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº1900011051
PROCESSO DE COMPRAS Nº. 1191001 46/2022
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9344537
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0003400/2022-84
Partes: EMG/SEF e ICT - Consultoria em Tecnologia Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I - Alteração da quantidade estimada e do valor total anual correspondente ao quadro constante no Item 1.3 da "CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO" e em consequência a alteração da redação da "CLÁUSULA QUARTA - PREÇO" do instrumento principal, que passam a vigorar a partir da publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais; II - Atualização dos valores constantes no item 20 do Termo de Referência "20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS"; III - Alteração do representante legal da Contratante para senhor Rogério Zupo Braga, conforme consta no preâmbulo do Termo Aditivo; IV - A alteração da "CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO", para inclusão, no Contrato, da obrigação da retenção de Imposto de renda na fonte.
Rogério Zupo Braga, Superintendente de
Tecnologia da Informação - STI/SEF.

AF/2° NIVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 009291942/2021
Partes: EMG/SEF e SERG – SOLUÇÃO EM REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, com início em 02/09/2023 e término em 01/09/2024.
Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende –
Chefe da AF/2° Nível/ Varginha.

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO Nº 1910003122
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0005406/2023-45
Partes: EMG/SEF e MUNICÍPIO DE VESPASIANO. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

10 cm -16 1830407 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 100/23. Partes: SEINFRA e o Município de Campina Verde. Objeto:transferência gratuita de 14 unidades de mata-burros. Assinatura: 27/07/2023.

1 cm -16 1830094 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 059/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0111513/2023-56. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 21/08/2023, às 09:00hs (nove horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 060/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0111824/2023-98. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 21/08/2023, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 061/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0104222/2023-03. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação das licitantes: STRATA Engenharia Ltda., DIREÇÃO Consultoria e Engenharia Ltda., KALU Serviços de Engenharia Ltda., PENTÁGONO Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda., ETEL Estudos Técnicos Ltda., SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda., JDS Engenharia e Consultoria Ltda., CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento Ltda. e ENGESPRO Engenharia Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA., Instrumento: Contrato DC-012/2023. Fundamento: Edital nº 050/2023. Objeto: Execução de BDCC (4,00 x 3,00) m, no trecho Pavão - Águas Formosas, km 192, rodoviaMG-105. Obra incluída no PPAG, Valor: R$2.018.909,30 (dois milhões, dezoito mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), com preços iniciais de janeiro/2023. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 555 0001 449051 0 - Fonte: (95.1), Processo nº 2300.01.0073613/2023-06.
Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Urucuia. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 08/2023. Objeto: 01 (um) veículo Gm Blazer 4.3, placa HMG-0829, ano de fabricação 2000, nº de patrimônio 1786008-3, pertencente a 36ª URG – Arinos, Valor global: R$ 18.000,00. Finalidade: destina-se a utilização exclusiva nos serviços funerários e na área da ação social atendendo as pessoas carentes do município. Processo: 2300.01.0117910/2022-97.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CROS CONSTRUÇÕES S/A. Instrumento: Ordem de Paralisação em 14/08/2023 ao Contrato DC-012/2022. Melhoramento e pavimentação de Rodovia Municipal, trecho São Pedro da Garça - Entr° LMG/631 (p/ São João da Ponte), com 4,16 km de extensão. Processo nº 2300.01.0000308/2022-56.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1081 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DOJ6255	10367946	Italo Tiago Cardozo
GPA8888	10075996	Laurentina Dias De J Paes Leme
HFZ9305	9427333	Eduardo Matos Godoy
CWU8666	10244237	Jose Maria Alves
ERG2092	10037373	Marly Cristina De Souza Morais
LQP5951	9442459	Jailton Schultz
OQO3273	9392643	Lenarge Transp E Servicos Ltda
HPQ8035	10368185	Edvaldo Antonio De Oliveira
HHY7131	10176109	Mario De Jesus Chaves
MSZ0498	10259226	Renato Ferreira Lourenco
OWY2674	10211055	Frigocort C De Carnes Ltda Me
CVZ0096	10242230	Antonio Raimundo De Andrade
HDD1916	10203313	Valbert De Lima Braz
NEC3714	10297746	Jailson Pinheiro Da Silva
OLZ8981	10153337	Felipe Valadares Teixeira
HET1617	10121787	Rosimeire Alves Goncalves
PXX6042	9290883	Mauricio Borges Rocha
HHV7795	10120799	Edenilson Marcelino Dos Santos
HGH6332	10025837	Angelo Soares Ramos
OWV7383	10351507	Jose Reinaldo Lopes
HME5589	10274397	Nelson Pereira Santiago
HLL3100	10901373	Lucas Aquino Dias Domingues
PYB0989	9378911	Alysson Araujo Pereira
BXE1945	10369465	Ademar De Freitas Braga
NWO3072	10293128	Nayara Das Gracas Do Nascimento
DJM5H63	10360362	Patricio Da Silva Feitosa
CQM8476	10244844	Elcio Rosa
DTO1109	10050141	Luiz Felipe Da Cruz Magalhaes
HHM0100	11098351	Sergio Aguinelo De Carvalho
HNF3132	10054417	Pedro Henrique Nascimento Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1082 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OIY4836	10113872	Anderson Silva Fernandes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBQ3D90	11136767	Jose Francisco Filho
PAC8624	10239262	Alex Lemos Ferraz
HIT1517	10189448	Iago Mendes Jacinto
QPD1218	10324926	Luquiel Campos Barbosa
JJX0F79	10232052	Robson Rosa Voltan
OWL7852	9405952	Maria Isabel O Moreira E Outros
JOI7742	10249664	Wesley Alex Maia Rodrigues
CUD4410	10561533	Km Brasil Transportes E Logistica Eireli
HDR4794	9689505	Leandro De Freitas Pereira
HFP2077	10334571	Iuvagne Da Mota Oliveira
KLE3980	11124488	Geovani Alves Dos Santos
GXH5449	10102888	Nilton Donizete Teixeira
EWB8132	10279731	Jair Pereira Dos Santos
OQW3560	11206703	Lucas Brainer Lopes
OPR0727	10125483	Marcelo da Costa Florencio
JKC5D03	10338683	Rui Alves Goncalves
GTV4552	10038125	Charley Mota Santos
GOA6352	9317792	Elcio Antonio Da Silva
HOF1242	9492981	Gustavo Lopes Correa
GWI1507	10278527	Walter Jose Elias Da S Junior
RFI9F23	10326331	Marcos Augusto Andre
PAC8624	10237702	Alex Lemos Ferraz
JKC5D03	10338682	Rui Alves Goncalves
GPA8888	10075994	Laurentina Dias De J Paes Leme
HKS9273	10117077	David Oliveira Carneiro
HDX4166	10041610	Claudecir De Souza Santana
OWJ8E46	10284758	Wenila Da Silva Pereira
HKZ1155	9458133	Felipe Junio Moreira Santos
PSF3436	9278192	Neide Maria Alves Corgosinho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1083 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDD1916	10203307	Valbert De Lima Braz
HJD9630	9770586	Joao Paulo Silva Ferreira
QXF8846	10247453	Joao Victor Souza Saez Amador
HFP2077	10329513	Iuvagne Da Mota Oliveira
HAE2998	10279350	Kerlei Dione Orcilio
DOJ6255	10368080	Italo Tiago Cardozo
HBQ3D90	11136765	Alex Vinicius G Pinto Trindade
HIR3362	8969450	Hernani Moreira Avellar Santos
BSR8198	9678171	Lucia Helena Ribeiro Rezende
GZG7588	10284828	Shirley Souza E Silva Barbosa
OPF7C44	10324855	Marcos Antônio de Oliveira
PVM0826	10025243	Rafael Nascimento Alves
JIL3923	10292183	Maria Da Penha Freitas Mendes
RFY6E20	11140881	Cintia Almeida Carvalho Tavares
QXE1284	10237747	Joao Vitor Antunes Vaz
DTO1109	10050131	Luiz Felipe Da Cruz Magalhaes
HKU7703	10235562	Divaldo Mendes Costa Junior
OWL2083	10338740	Italo Jose Moreira
HGY0977	9435753	Phelipe Kaue Ribeiro Dos Santos
GQL0756	9446644	Eduardo Marques Souto
DOJ6255	10367949	Italo Tiago Cardozo
EBF4457	9419885	Emerson Moacir Da Silva
RFY6E20	11140863	Cintia Almeida Carvalho Tavares
LLS4805	10120256	Rodrigo Ferreira Dos Santos
HGT6732	10263534	Vinicius Rodrigues Goudinho
HFP2077	10329518	Iuvagne Da Mota Oliveira
QXD4358	10174096	Marcos Aurelio Lacerda Santos
DTO1109	10050136	Luiz Felipe Da Cruz Magalhaes
PZE6556	10247552	Attilio Lamendola

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1084 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWT2848	10038931	Sergio Alexandre De Franca
NLK7651	9282464	Paula Medeiros De Padua Cintra
PVJ9695	10345124	Rosemary Pedrosa Sanchez
HMN8075	10382448	Claudio Alvernaz De Carvalho
GXT2373	10079903	Manoel Antonio Duarte De Sousa
OMD1360	11098167	Douglas Silva Lima
GXH5449	10102891	Nilton Donizete Teixeira
DYG0127	10105298	Eli Jose Fernandes
LPV2549	10274939	Joao Paulo B Evangelista
OAE5869	10067023	Emerson Estevam Da Silva
OLW0338	9521872	Elizabeth Aparecida R Goncalves
HJL7270	11182517	Isaltino Franco Caixeta
GTP5591	10363900	Delci Augusto Dos Santos
HIC7151	10247492	Elvis Urbano De Oliveira
MRF9019	8955159	Gedione Rodrigues Pereira
QOH1809	10235925	Francisco Paulo Soares
OZC6A79	10213482	Yago Pereira Carlini
BAW4504	10063131	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
GJO7448	9474122	Joaquim Basilio Da Luz
QNN0205	9435867	Luciana Maria Araujo Bomfim
HEA4514	10311669	Selma Aparecida De Oliveira
RBN3A20	11026488	Italo Pereira Rezende
NPR2B18	10320294	Alessandro Donizeti Octavio
MNE1790	10924070	Juarez Martins Da Silva
PZK9933	10260998	Jose Juraci Sousa
NXX7080	11206098	Vanduir Duque Da Silva
HLA5511	10139451	Reginaldo Goncalves Da Silva
KDB3522	10198966	Ezequiel Roberto Da Silva
QNP1853	10136536	Ricardo Evangelista Tomaz
DOJ6255	10367950	Italo Tiago Cardozo
KDS7286	10215199	Hélio Lourenço de Oliveira Junior

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1085 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OLZ5878	10167890	Nubya Coelho Pinto Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDH5464	10109603	Jonas Ventura Barnabe
QPK2981	10159812	Dbl Transportes Ltda
OAE5869	10067016	Emerson Estevam Da Silva
JIK4442	10130371	Wenes Aparecido Sobral Martins
QUK9980	10172756	Aloisio Vicente De Avelar
EYF7613	10147822	Heraldo Alves De Andrade
GPA8888	10075990	Laurentina Dias De J Paes Leme
GYX2049	10301819	Jose Arlindo Ferreira
GYX2049	10299421	Jose Arlindo Ferreira
OVH2576	10077798	Lucas do Prado Silva
QNN8688	10069650	Nilton Da Conceicao Da Silva
PUZ5002	9234978	Bpm Transportes Ltda
QQE0011	9414777	Flavia Cristina De Faria Almeida
PUA8C27	10344001	Mauricio De Andrade Coelho
OVU2B60	11070795	Geraldo Santos Azevedo Sobrinho
GXM4619	10100315	Jose Maria Pires
RFK3I07	10373607	Rodrigo Santos Silva
EJZ4998	9241647	Bpm Transportes Ltda
HFE5904	9985016	Deivison Dias Bibiano
HJR1674	10232925	Luis Otavio Moreira Bastos
HJR1674	10232924	Luis Otavio Moreira Bastos
OLX5886	9324046	Wanderley Ruas Pereira
QOR9660	10924485	Prefeitura Municipal De Arinos
PZM6875	10404665	Jose Eustaquio Alexandre
PUV5799	10207002	Gabriel Do Nascimento Vieira
QPX5644	10324842	Are Engenharia Eireli
QWR1384	9962166	Junio Aparecido Nunes Anjos
HBO4107	10130305	Anielton Dos Santos Ferreira
QPP7E09	10267941	Waldir Lopes Frois

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1086 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HLM1844	9913873	Carlos Margarida Costa
HKO1668	9369191	Geicislaine Sara De Oliveira
RFM6A26	10253346	Valmir Campos
ETZ5768	9368422	Ademir Luiz Da Silva
HNM7267	10326387	Clarindo Alexandre Lima
QOG9D42	10293841	Josimary Ferreira Pires
HNK5143	9409564	Clayton Ewerton Predes-me
HNX8278	10194118	Lincoln Serafim Dias
PZP2258	10263854	Ilda Clarice De Lima
QQV2936	10137951	Giovane Jose Paulino
ONT8140	11168830	Jose Humberto Dos Passos
GPA8888	10075995	Laurentina Dias De J Paes Leme

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000177.

HMT3150	10923602	Patricia Afonso Rodrigues
KNT5142	10240565	Victor Hugo Faier Goncalves
GQR7532	10054881	Alvina Maria Da Silva Resende
GZI2959	10232050	Teresinha Vieira Da Silva
HDZ4922	10216061	Joao Paulo Barbosa Dos Santos
HFK7100	11072586	Joandes Paulo Gonçalves dos Santos
EHH9131	10123716	Fampav Asfalto E P Ltda
GYC6566	10210275	Claudinei De Jesus Dos Santos
HGZ2532	10255550	Zeferino Arantes Souza
QPI4316	10305981	Valdir Rocha De Oliveira
OZU8130	10112974	Forca Total Empreendimentos Comerciais L
QOE0533	10317744	Daniel Cassemiro Freire
HCQ2373	10243168	Jose Salazar Da Silva
RFB6I50	11104027	Bruno Eugenio Baccarini
RFG0D93	10154294	Roberta Iung Freitas Rocha
PWC1497	10105415	Luis Carlos Renna De Vitta
HDU7810	10080866	Adilson Cardoso Farias
AEW1457	10290584	Antonio Augusto de Carvalho Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1087 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MTJ9218	10052852	Maurenicio Cesario Da Mota
PVQ9A27	10122284	Aneudilene Peixoto Fernandes Soa
ARD6667	10095655	Aurelio Reis De Almeida
HDY3408	10209957	Rubio Barbosa
GAN7854	10109600	Sebastiao Faria De Araujo
HAT5121	10255400	Hermenegildo Dos Reis Ribeiro
HNL5734	10234067	Edgar Fabiano Andrade Santos
AKY7188	10101692	Daniel Fernandes De Oliveira San
QUA8038	9314812	Vladimir Moreira Gomes
GVR8F94	10069203	Felipe Vinicius Da Silva
HMY0120	11076970	Moacir Maria Dos Santos
CYV7953	10064875	Menes Aparecido De Souza
RGC8A47	10366835	Douglas Caetano Lopes Da Silva
RFZ6G02	10255589	Andre Cardoso Pitol Lopes
OQV2615	10120211	Rondiegles Ramos Da Silva
HKW6038	9307045	Ronaldo Henriques Soares
QNM2286	9302296	Tulio Celso Da Costa
HMN9C65	10365373	Walace Freitas Dos Santos
HKW6038	9307047	Ronaldo Henriques Soares
PWZ6B14	10266358	Lucas Ribeiro Dos Reis
GWK2134	10257186	Adriel Alkmim Souza
DJM5H63	10351531	Patricio Da Silva Feitosa
HMT3150	10923600	Patricia Afonso Rodrigues
CZZ8503	10133933	Nirley Goncalves Caldeira
OPF2380	11136761	Stenio Dayver Silva Duarte
LAJ3021	10111006	Tadeu Luiz Costalonga
LKX9431	10092946	Ari Adao De Oliveira
HCB5577	9362987	Natalia De Jesus Caetano Rosa
PAD7B98	10264364	Jeferson Macalister Souza Ramos
PBX1429	10049634	Francisco Aldir Aguiar Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1088 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVC7A23	10254857	Julio Cesar Chaves Santos
OYD1740	10182789	Marcelo Protes Elisiario
OPU8529	10235958	Esec Emp De Serv Elet Econst Spe
HKI8914	10243464	Janice Gomes Guimaraes
PWN9837	10365685	Fernando Antonio Cardoso Leite
JIT0922	10280191	Wilker Miguel Soares Santos
OWQ5471	10276734	Rodrigo Flavio Zin
QXT3J04	10232916	Jose Paulo Ribeiro Fernandes
HKK8281	10098436	Janayna Ferreira Krol
QRC7569	10312014	Catarina Maria Do Couto B Soares
JOK6423	10263302	Jeison Diego Moreira Dos Anjos Silva
RFM8J88	10310356	Figueiredo Transportesltda
GSV5858	9374573	Raimundo Romaens De Oliveira-me
KJT3116	10092999	Geovani Felix De Lima
HGP7084	10188999	Jose Geraldo Ribeiro De Oliveira
GYZ1786	10024252	Andreza Candido
PZY3648	10052152	Lucas Roque De Azevedo Reis
HHG9819	10067250	Marcelo Luciano Gomes
RFM6A26	10200492	Valmir Campos
QNP8254	9352610	Patricia Moreira Da Silva
EFK2F64	10233617	Carlucio Rodrigues dos Santos
ARD6667	10095554	Aurelio Reis De Almeida
OMK6759	9277129	Marco Aurelio Rodrigues Ferreira - Me
HEB8236	10200771	Nilton De Assis Pereira
HMO4655	10308791	Joao Crisostomo Da Silva
QNU1523	10140338	Lotus Minerais E Metalicos Ltda
OPY4722	10218668	Dayanne Santos Alencar
HJW7956	9345604	Heleno Jose De Souza
HOH9841	10278660	Maione Braun
HFG9496	10210259	Rubem Lucio Pinheiro Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1089 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HIW3050	11098677	Yuri Vieira De Almeida
HBQ3D90	11136766	Jose Francisco Filho
DTO1109	10050135	Luiz Felipe Da Cruz Magalhaes
DTO1109	10050149	Luiz Felipe Da Cruz Magalhaes
IRH2468	10215172	Gustavo Rodrigo Do Carmo
PUW6221	10314747	Solange Aparecida Alves
AEW1457	10290576	AntonioAugusto de Carvalho Santos
PWO1617	10326516	Francisco Da Silva
DYH7772	10054819	Diogo Cassiano Fernandes
HMP4113	10225005	Mario Celio De Jesus Leocadio
MHD1899	10237969	Jacir Tessaro
CCF9B33	10348564	Leny Pereira Da Silva
HBQ3D90	11136764	Jose Francisco Filho
HEL1634	10052294	Maria Sueli Pinto Barbosa
GVW4553	10243325	Cintia Goncalves
JID3596	10179323	Franquito Lidogario Fernandes
FMV4718	10264219	Juliana Barbosa De Melo
DYK5044	10234352	Leonardo Jose Dos Santos
OQM7172	10063282	Cassio Da Silva Me
HNI4964	9650660	Fabio Teixeira De Paula Souza
KCS7417	10105279	Sebastiao Francisco De Almeida
DYH7772	10054820	Diogo Cassiano Fernandes
GSU2729	10100313	Eliana Mariana Ap Da Silva
GTV4458	10118027	Jose do Espirito Santo Cruz
QOR9660	11026451	Prefeitura Municipal De Arinos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1090 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGJ0130	11191764	Rosa Felix Mota
RCQ2D30	11132299	Myrella Antunes Barbosa Machado
MEO1440	11070793	Pedro Oliveira Dos Santos
HIN6117	10301212	Lukas Alves Gobira
OWY2976	10219040	Eliene Barroso Silva
BYK4509	10035748	Cristiano Pirola
DIY6343	10235546	Elio Santos Fernandes
RFL7I99	10274855	Valdeci Custodio Da Fonseca
RCQ2D30	11132388	Myrella Antunes Barbosa Machado
HML6153	10096092	Jose Augusto da Silva
JEB6086	10199770	Jordana Heloise Ferreira Souza
QXV8I58	10324956	Lucas Thiago Santos Aguiar
GPA8888	10075998	Laurentina Dias De J Paes Leme
KQY5175	10093517	Paulo Cesar Da Silva Carelli
OPQ0702	10120557	Raimundo Luis Pereira
PWO9D41	10118225	Alessandro Michael Nerys
NPR2B18	10334067	Alessandro Donizeti Octavio
KRA4A04	10320176	Glaysson Aparecido O. De Paula
HMT3150	10920112	Patricia Afonso Rodrigues
PVQ9A27	10122283	Aneudilene Peixoto Fernandes Soa
KNU0480	10927186	Valdir Paulo Da Silva
GQG5547	10125759	Lidiomar Gomes Santos
QOE8691	10238582	Jane Soares Gomes
PXU0187	10278988	Leonardo Arantes Estevao
HID0465	10137585	Vitor Henrique Fochat Biassi

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1071 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQQ3705	10119689	Geraldo Warley Bastos
MTA3475	9403453	Lucas Felipe Da Silva Pereira
OQB3513	10096464	Luiz Gustavo Azevedo Damasceno
FMG9514	10224871	Elias Augusto de Oliveira
OXD7332	8969487	Megabus Transportes Ltda
GXO9754	10239296	Thiago Junior De Sousa Carvalho
EJS4658	10207249	André Lucas Arcanjo Santos
HFW5246	10186372	Roberto Goncalves De Souza
PXW3565	10350282	Claudia Calice Ferreira
HIE0154	10052981	Mateus De Melo Oliveira
RGB9F52	10262348	Franciel De Moura
DXF7735	10335205	Maria De Lourdes Reis
KNU0480	10927188	Valdir Paulo Da Silva
HEL1634	10052289	Maria Sueli Pinto Barbosa
PVJ9695	10345142	Rosemary Pedrosa Sanchez
QPW2046	9331986	Eli Dilma Souza Freitas
DTO1109	10050625	Luiz Felipe Da Cruz Magalhaes
HGI9292	10190837	Douglas Silva Veloso
HKV2838	10053064	Paulo Alberto Dos Santos
GTV4552	10038122	Charley Mota Santos
GVU3906	10041666	Luiz Fernando Elerati
EQB4516	10024963	Lineker Sanches Couto Pereira
MTO2712	10229454	Dalton Ruas da Silva
CYN0828	10068890	Wilton Lavorato Pimenta
HDZ4922	10216060	Joao Paulo Barbosa Dos Santos
EBF4457	9418216	Emerson Moacir Da Silva
LNU2069	10206992	Rodrigo Oliveira Cruz
OLW0338	9506861	Elizabeth Aparecida R Goncalves
PVJ9695	10345183	Rosemary Pedrosa Sanchez
PYP1270	11079456	Jose Dalcio Batista

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1072 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
AVY7081	10255682	Jose Carlos Da Silva
FYR2014	9178946	Luiza Maria Campos
MNE1790	10924073	Juarez Martins Da Silva
HEG4604	9325290	Sebastiana Rodrigues De Souza
AQV9363	10298777	Quintiliano Gomes De Oliveira
GMA1154	10266906	Alberto Magno Barbosa Lima
BKR8782	10279855	Darci Ferigati
HKV7380	10134276	Rosilene Rosa Diniz Madeira
GTO1G94	10018414	Jessica Nayara Silva Santos
NLV2D98	10018510	Livingston Samuel Moreira
GUT7821	10337031	Wellington Lopes Ferreira
NMA2C33	10300501	Marcela Luiza De Oliveira Souza
PYH4657	9445293	B E P Bonanza Ponderoza Ltda - E
OMX7H98	10333981	Helbert Natan Godinho De Souza
PVL0955	10277092	Geraldo Antonio Santana Castilho
EJX4J16	10073586	Sidnei Alves Dos Santos
PUP6842	10067885	Thiago Pereira Dornas
HBI9878	10069595	Fernando Mageste De Souza
QPF9061	9364810	Sebastiana Gomes Santana Abreu
HCA2564	10052799	Denis Junio Pereira Campos
JGY3086	10183205	Antonio Goncalves Fagundes
EQB4516	10024965	Lineker Sanches Couto Pereira
HJD1841	10306586	Francisco Luiz De Oliveira
HIE0154	10053004	Mateus De Melo Oliveira
ELZ1797	10324607	Ruan Thales Teodoro Dos Santos
GPV9509	10206795	Helio Aparecido R Da Silva
GCB6787	10170391	Algodoeira Monte Carmelo Indcom
HEB8236	10200765	Nilton De Assis Pereira
EQB4516	10024962	Lineker Sanches Couto Pereira
GBE3I17	10388963	Lucas Alves Cruz

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1073 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DMD2841	11726077	Matheus Correia Goncalves

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QQN8334	9279920	Meta Representacoes E Marketing
HFU2779	10274999	Alexandre Camargos Pires
GWW3904	10216300	Pedro Martins Barbosa
PVQ9A27	10122286	Aneudilene Peixoto Fernandes Soares
OQH4043	9396321	Adelson Lopes De Faria
RFI9F23	10326332	Marcos Augusto Andre
OLT9617	10234902	Cleber Juneo Barbosa Da Fonseca
FUC6711	10110085	Nadia Rios Fontoura Morais
GWO5283	9359666	Jairo Fabiano Silva De Oliveira
HGY9680	11139491	Delci Rodrigues Da Silva
GQG5547	10125758	Lidiomar Gomes Santos
PPS1585	10350288	Maderson Marcos Da Silva
GVJ2475	10369485	Gabriel Oliveira Goncalves
QPW4856	10037816	Orlando Javier Silva Rolon
DPX0781	10337188	Maurilio Dos Reis De Oliveira
QKM1342	11498292	Tcl Telecomunicação E Transação Comercial
ACE9229	10049377	Welbert Paula Fernandes
PQY0691	10372379	Mariusa Andre De Souza
NYG3346	10041376	Marcos Roberto Diniz Silva
RCQ2D30	11098299	Myrella Antunes Barbosa Machado
HBJ2000	10900998	Robson Marcos Garcia Mendes
OMH4169	10266907	Emerson Rodrigues da Silva
GQR5758	10301787	Leonardo Antonio Cordeiro Costa
MNE1790	10924074	Juarez Martins Da Silva
GRE1950	10941944	Jose Reis Fernandes
CBJ8852	10054525	Fabio Silva Cruz
HPC7809	10059664	Rafael Ribeiro Machado
OPR0727	10125486	Marcelo da Costa Florencio
GTV4552	10038124	Charley Mota Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1074 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EAD9284	10260000	Alcides Lucio
HGY8215	9364293	Alisson Silva Santana
PWH3882	10237777	Edvando Carlos Pereira Cia Ltda
HLK6085	9311268	Wellerson Henrique M De Oliveira
HIP1382	10198858	Leia Maria De Melo Coelho
GZU7175	10146066	David dos Santos Barros
HOH7914	10324862	Geraldo Eurilio De Souza Barral
GVU3906	10041660	Luiz Fernando Elerati
FUC6711	10110080	Nadia Rios Fontoura Morais
AEW1457	10290577	Antonio Augusto de Carvalho Santos
HIE0154	10053005	Mateus De Melo Oliveira
RFU7H35	10283640	Breno Dayrell Bretas Alvarenga Bastos
GLH9095	10174544	Igor Gabriel Sousa Pacheco
PUO1436	9302113	Janaina De Mattos Carvalho
QNF3577	10389025	Viviane Dos Santos Mancini
GXJ0995	10145397	Edson Barboza Junior
RBX9G83	10103211	Claudio Pizzini
PWQ0927	10130781	Marcos Vinicius de Faria Soares
PWX1H70	10884050	Luiz Juventino Dias
PQY0691	10372395	Mariusa Andre De Souza
HIW3050	11098673	Yuri Vieira De Almeida
PYR7J63	10324723	Viviane Soares De Carvalho Lima
CKC4626	10242732	Julio Maria Dos Santos
HNG8019	10257067	Luciano Lins Sambuc
QUK9980	10172755	Aloisio Vicente De Avelar
GXM4619	10089001	Jose Maria Pires
HCI1615	10404627	Cesar Ferreira Tobias
OMT9678	10036920	Leandro Junior Mateus Severino
OQS0607	9424765	Marcelo Tadeu Cantao
QXS3I24	10224537	Secretaria Municipal De Saude

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1075 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QQG8978	10272567	Julio Marcio Campos Dos Santos
PBL5389	10066439	Pedro Barbosa Martins
HEB8187	10270229	Adriano Barbosa Mendes
KDI1191	10078865	Elvio Goncalves
GYH1H11	10132985	Katia Thais Alves De Oliveira
OPX6020	11049875	Antonio Ronaldo Da Fonseca
DIY6343	10235554	Elio Santos Fernandes
DSX2251	10058454	Eduardo Jose Deolindo
GWR7210	10983065	Cassio Amadeu Batista
QQV2311	9525999	Murilo Crespo
RFB4H63	10317412	Clara Carolina Santos Sales
HGM2895	10345118	Wdison Carlos De Carvalho
HCB5577	9362988	Natalia De Jesus Caetano Rosa
QNC8945	9448847	Waldir De Paula Martins
HCQ2596	10188538	Gabriel Alves De Melo
HAE6061	10356854	Geraldo De Paula Gomes
PXR5E77	10271934	Margareth Soares De Aquino
EJP0684	10181951	Solange Pereira De Almeida
OPA4940	11132437	Rose Maria Da Silva
NXX9375	10372391	Leandro Lopes Duarte
GUT7821	10337030	Wellington Lopes Ferreira
BKR8782	10279856	Darci Ferigati
HKH9583	10105447	Bianca Arantes Pereira Nadur
PVS3250	10884658	Douglas Thiago De Almeida Barcelos
DND1141	8926609	Tateti Ltda
KNZ1883	9420910	Anderson Rodrigues dos Santos
GZO8744	10008849	Bruno Maycon Soares Santos
QUP7036	10244217	Jose Henrique Habib De Aragao
GYY7823	10105361	Neutton Rezende Junior
HFP2077	10329503	Iuvagne Da Mota Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1076 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQI3372	10077759	Marcelo Gomes De Azevedo
RFB7I38	10215155	Noildo Veiga Pereira
HEP2859	10033418	Jean Vitor Muniz Campos
OWN1919	9493764	Felipe Mariz Barbosa
KHT2632	9306793	Jaime Vazi
PZT1542	9321934	Sergio Luiz Da Silva
RFH0D14	10224471	Flavia Garcia Marques
QXL3221	10084009	Maciel Vicente Freire Alves
PWL4867	10281857	Jose Soares Braga
GVB4949	10213553	Sueli Da Silva Goncalves
JER5615	10277099	Jose Augusto Soares
PUS7717	10293936	Jose Rafael De Oliveira
KZW6202	10022022	Elson Felipe Fagundes
KDS7286	10215200	Hélio Lourenço de Oliveira Júnior
RFG0D93	10154293	Roberta Iung Freitas Rocha
JGD1118	10223385	Daniel Batista De Andrade
HOF1242	9492959	Gustavo Lopes Correa
LCY7409	10090967	Maria Jose Marques
HEI0718	10269001	Daniel Albano
PUS0253	10243234	Lilian Christine Perpetuo Ribeiro
RFF6D49	10223189	Robson Victor Dorella
GYX2049	10299497	Jose Arlindo Ferreira
HBT8404	10147110	Jose Orique De Freitas
RFY5F20	11142874	Roberto Rodrigues Coelho
OQC1I08	10242880	Dival Antunes Costa
HDY3408	10209954	Rubio Barbosa
GYU1872	10226497	Antonio Aparecido De Souza
GNU7804	10216407	Thiago Ferreira Rosa
HIG6D02	10207559	Lucas Resende Franca
QNK8606	9376504	Teofilo De Azevedo Filho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1077 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBT8404	10147112	Jose Orique De Freitas
KNN2154	9321513	Claudimiro Pereira Da Silva
GMJ0289	10063610	Denis José de Melo
GFK3194	10113448	Bartira Talita Abreu Oliveira
HBN1079	10069989	Marcos Vinicius de Souza Oliveira
HDA0596	10088867	Maurilio Antonio Da Silva
FUC6711	10110084	Nadia Rios Fontoura Morais
ASC3743	9346808	Nilo Pinto Rocha Junior
QUO0174	10227534	Fernanda Pereira Bastos
OWX9762	9310578	Thiago De Freitas Gontijo
NXY5246	10114092	Antonio Aparecido Borges
HLI7770	10520869	Ana Carolina Brandao Rodrigues
HGO5619	10086389	Julio Cesar Ribeiro
HLG4165	10337954	Daniel De Barros Viana
NVY2042	10216662	Leonardo Severo Da Silva
PKO5152	9226652	Gerson Mendes Oliveira
AXF1078	10241773	Mario Alves Gontijo
HME9532	10033671	Amanda Mylena J Gomes Goncalves
NRZ2687	10323682	Bpm Transportes Ltda
PUS0253	10243229	Lilian Christine Perpetuo Ribeiro
HFG2212	10181139	Marcelo Junior De Assis Miranda
KWS8173	10225161	Carlos Eduardo Lisboa Wandermurem
FDW9861	9749945	Winkley De Souza Vieira
DNN1661	9322431	Everaldo Geraldo De Paula
QUE3267	10322783	Wesley Rocha Santos Bicalho
GYW3735	10341630	Lucas Soares Franco
OQU1306	10205852	Maria Eleonor Leao
QNY8527	10323684	Bpm Transportes Ltda
HHN9237	10205325	Joao Antonio De S Cardoso

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1078 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HAM6762	10195970	Thaiene Caroline Barra

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGI8716	9299220	Edmilson Bispo Dos Santos
HIX3973	10120481	Ricardo Amorim Monteiro
KER4796	10182908	William Carvalho Almeida Me
CAN2887	10335785	Diego Cezar De Oliveira
OQM1038	9477639	Adnan Dias Vieira
PZK3042	9288417	Marcio Rosa Barros
NEC3714	10297745	Jailson Pinheiro Da Silva
OLZ8408	10208962	Neide Maria Ramos
GYZ1786	10024258	Andreza Candido
QNV6452	10115400	Antonio Campos Carvalho
GYS2096	10270173	Adelicio Pereira De Jesus
GZO3976	9974280	Paulo Henrique A Marinho
KPP3118	10029367	Pedro Henrique Cota Barreto
OAE5869	10067012	Emerson Estevam Da Silva
HOG7164	9238581	Jose M Pereira Martins De Jesus
HJT3611	10330248	Claudia Andrea Olimpio De Sa
HMA2280	11100665	Julio Cesar Ferreira De Souza
BNT0619	10057411	Manoel Alves Pereira
HMX6198	10092429	Ivair Carneiro De Campos
GYT1611	10311425	Hiran Camargo De Araujo
GLL4955	10096827	Jose Otavio Goncalves Costa
OTW8636	9151725	Ana Carolina De Paula Queiroz
IZB6D29	10290843	Alexandre Oliveira Ramos
GVU3906	10041657	Luiz Fernando Elerati
HEL8652	10272519	Joao Antonio Caetano
JQD4206	10283176	Jose Rosa Filho
JPS6320	11142832	Maria Aparecida C Guimaraes
HJU1B22	10197209	Wanderson Guimaraes
HIO3F07	10319745	Ana Luiza Silva Cardoso

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1079 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CEY1117	10105301	Flavio Marciano Marques
HBO0903	10273557	Pedro Phelipe Freitas Lopes
PWN3290	11103982	Andrei Mendes Soares
HFV9005	10157524	Milleny De Paula Ferreira
HKT5925	10283368	Aparecida Teixeira Da Silva
OOZ6752	10033678	Jair Henrique Dias Murta
GTO1G94	10018411	Jessica Nayara Silva Santos
PVQ9A27	10122285	Aneudilene Peixoto Fernandes Soares
NKL2793	10266334	Raquel Do Carmo Rodrigues Candid
QNC8650	10185513	Antonia De Fatima Macelan Ribeiro
PQY0691	10372382	Mariusa Andre De Souza
OPL2438	9302363	Kelly Nunes Silva Azevedo
PYH4635	10308801	Pedro Henrique De Almeida Silva
CYN0828	10068887	Wilton Lavorato Pimenta
QUM7600	11088267	Andresa Henrique D De Macena
QQV5730	11060623	Claudio Aresio Do Carmo
GYZ1786	10024250	Andreza Candido
QQF1012	10033664	Felipe Ferreira Da Cruz
OPN5A96	10076380	Frederico De Oliveira F Dolabela
GTP1194	10311977	Danielle Celente De Paiva
KPG1939	10067199	Valter Pazeli Dos Anjos
GXO5443	10237142	Diego Moreira Maciel
BNT0619	10057397	Manoel Alves Pereira
AXS6802	9363594	Paulo Sergio Filho
HKX4540	10100006	Maria Luiza Soares De Almeida
JPK8H80	11136912	Gilson Goncalves De Siqueira
HHH9224	10272280	Jaques De Arruda Cardoso
HDU9C89	10100177	Hudson Philippe De Souza
GRR8450	10068604	Arlindo Aquilino Da Silva
QXS3I24	10224549	Secretaria Municipal De Saude

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1080 Sessão Ordinária realizada em 07/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KNN2154	9321528	Claudimiro Pereira Da Silva
HEQ5105	10308855	Sebastiao Candido Da Cruz
QWT8317	10326300	Cloves Viriscimo Da Silva
RFB7I38	10215185	Noildo Veiga Pereira
OMB5878	10281416	Elder Alves De Menezes
PWD2354	9594320	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
HNE1742	10077516	Sergio Ferreira Dos Santos
PZT5471	10058965	Joao Victor Freitas Lima
HDB3946	10078220	Arlindo De Jesus Laia
GTQ3992	10120501	Leonardo Semedo De Araujo
PVX2148	10310388	Rafael De Oliveira Melgaco
HID0465	10137583	Vitor Henrique Fochatbiassi
ESS6200	10406797	Rander Bruno Figueiredo Souza
HIJ1235	9012712	Celso Alves De Lima Duarte Junio
GUE1143	10152094	Josiane D Souza Queiroz Silva
GNG5576	10044289

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 031/2023– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03008
Nº de Comunicação: 5160 – Cachoeira/Lar de Minas/Terminal Vilarinho
Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003922/2023-49
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Rua Nicolau Elias Simão (PC), Rua Olindo R. Costa, Rua Veríssimo Marcelino da Silva, Rua Arthur Batista dos Santos, Rua Antônio Celes da Silva, Rua Virgínia Alves Pereira, Rua Maria Marques Sabino, Rua Antônio Celes da Silva, Alameda dos Gaúchos, Alameda dos Mineiros, Av. Consigliere Corrêa, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda dos Capixabas, Rua Grécia, Rua Jericó, Av. Consigliere Corrêa, Alameda dos Capixabas, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda Horácio Picorelli, Rua Eduardo Furet, Alameda Torquarto Orsini, Rodovia MG-424, Rodovia MG-010, Av. Cristiano Machado, Terminal Vilarinho, Rua das Ameixeiras, Alça de acesso à Av. Pedro I, Av. Pedro I, Rodovia MG-010, Rod. MG-424, Viaduto Centro de Treinamento do Atlético, Alameda Torquarto Orsini, Rua Eduardo Furet, Alameda Horácio Picorelli, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda dos Capixabas, Rua Grécia, Rua Jericó, Av. Consigliere Corrêa, Alameda dos Capixabas, Av. Coronel Virgílio Machado, Av. Consigliere Corrêa, Alameda dos Mineiros, Alameda dos Gaúchos, Antônio Celes da Silva, Rua Maria Marques Sabino, Rua Virgínia Alves Pereira, Rua Antônio Celes da Silva, Rua Artur Batista dos Santos, Rua José Veríssimo da Silva, Rua Olindo R. Costa, Rua Nicolau Elias Simão (PC). Extensão: 39,564Km.
Aviso nº 032/2023– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03008
Nº de Comunicação: 5162 – D. Pedro I/Cachoeira via Lar de Minas/Terminal Vilarinho
Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003922/2023-49
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Av. Nicolau Elias Simão (PC), Rua Maria Ligia V. Molinari, Av. Euzébia Maria de Jesus, Praça Sem Nome, Av. João Alves da Costa, Rua Brasília, Rua Belém, Alameda dos Gaúchos, Alameda dos Mineiros, Av. Consiglieri Correa, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda dos Capixabas, Rua Grécia, Rua Jericó, Av. Consiglieri Correa, Alameda dos Capixabas, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda Horácio Picorelli, Alameda Eduardo Furet, Alameda Torquarto Orsini, Rodovia MG-424, Rodovia MG-010, Av. Cristiano Machado, Terminal Vilarinho, Av. Vilarinho, Rua das Ameixeiras/ Alça de acesso a Av. Dom Pedro I, Av. Dom Pedro I, Rodovia MG-010, Rodovia MG-424, Viaduto CT do Galo, Alameda Torquarto Orsini, Alameda Eduardo Furet, Alameda Horácio Picorelli, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda dos Capixabas, Rua Grécia, Rua Jericó, Av. Consiglieri Correa, Alameda dos Capixabas Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda Horário Picorelli, Av. Consiglieri Correa, Alameda dos Mineiros, Alameda dos Gaúchos, Rua Belém, Rua Brasília, Rua João Alves da Costa, Av. Euzébia Maria de Jesus, Rua Maria Lígia Viana Molinari, Av. Nicolau Elias Simão (PC). Extensão: 43,294Km.
Aviso nº 033/2023– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03001
Nº de Comunicação: 5289 – Terminal Vilarinho/Mocambeiro via Lagoa de Santo Antônio
Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003924/2023-92
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Reativação e alteração do itinerário da linha, como se segue: Itinerário PC1 - Rua Domingos Gomes F. (PC 1), Rua 1° de Maio, Rua José Custódio Maia, Retorno na Praça Sem Nome, Rua José Custódio Maia, Rua 1° de Maio, Rua XV de Novembro, Rua Antônio Marinho Correia, Trevo Jaguara, Rua Antônio Marinho Correia, Rua Francisco de Paula Martins, Rua Joaquim Batista Azevedo, Av. Magno Claret, Retorno na Praça José dos Anjos, Av. Magno Claret, Rua Espirito Santo, Av. Camilo Alves da Silva, Av. Gil Antônio Pereira, Av. Carmelinda Pereira Costa, Av. Waldemar Damas, Av. Camilo Alves da Silva, Trevo MG-424, Av. Agenor Teixeira da Costa, Rua Prefeito Cecé, Rua São Paulo, Rua José Pires Araújo, Terminal de Passageiros de Pedro Leopoldo, Rua Prefeito Cecé, MG-424, Rodovia MG-010, Av. Cristiano Machado, Terminal Vilarinho (PC 2). Extensão: Km. Itinerário PC2 - Terminal Vilarinho (PC2), Av. Vilarinho, Rua das Ameixeiras, Alça de acesso a Av. D. Pedro I, Av. D. Pedro I, Rodovia MG-010, Rodovia MG-424, Trevo MG-424, Rua Prefeito Cecé, Praça Rui de Carvalho, Terminal de Passageiros de Pedro Leopoldo, Praça Rui de Carvalho, Rua José Pires de Araújo, Rua São Paulo, Rua Prefeito Cecé, Av. Levi Teixeira da Costa, Av. Camilo Alves da Silva, Av. Waldemar Damas, Av. Carmelinda Pereira Costa, Av. Pergentino Souza Santos, Av. Camilo Alves da Silva, Rua Espírito Santo, Av. Magno Claret, Praça José dos Anjos, Av. Magno Claret, Rua Joaquim Batista Azevedo, Rua Francisco de Paula Martins, Rua Antônio Marinho Correia, Trevo Jaguara, Rua XV de Novembro, Rua Carlos A, Rua José Custódio Maia, Retorno na Praça Sem Nome, Rua José Custódio Maia, Rua 1º de Maio, Rua Domingos Gomes F. (PC1). Extensão: 44,545Km.
Aviso nº 034/2023– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 50143
Nº de Comunicação: 5296 – Pedro Leopoldo/Trevo São José da Lapa
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003924/2023-92
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Itinerário RI Terminal de Passageiros de Pedro Leopoldo (PC), Rua Prefeito Cecé, Trevo de São José da Lapa, Rua Francisco Dumont, Rua Coronel Virgílio Machado, Rua Padre José Dias, Rua Idalina Alves, Rua São José. Extensão: 15,330Km.

209 cm -16 1830477 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 495.363,12m² (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e três metros quadrados e doze centésimos de metro quadrado), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado "Fazenda Tabocas", no município de Esmeraldas, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000075/2023-09, de interesse de "Agathae Participações Ltda".

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.
Steffane Aguilar
CAU A111106-0
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -16 1830210 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9391200/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. ESPÉCIE: Contrato Nº 9391200/2023 - (INF-4675/00) de prestação de serviços de informática.OBJETO: Constituem objeto do presente instrumento os serviços de informática. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua publicação. VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total deR$ 5.198.203,00(cinco milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e três reais). SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino. Assinatura em: 16/08/2023.

3 cm -16 1830092 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra: Torna sem efeito o Termo de Distrato, publicado em 05/05/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MASP: 1493889-8, JESSICA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, em cumprimento a decisão Judicial nº 5003473-78.2023.8.13.0384.
Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Depen-MG

3 cm -16 1830060 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra: Torna sem efeito o Termo de Distrato, publicado em 05/05/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MASP:1493189/3, PEDRO LUCAS NOGUEIRA RODRIGUES, em cumprimento a decisãoJudicial nº5093606-82.2023.8.13.0024.
Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Depen-MG

3 cm -16 1830046 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9292039.2.2023
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº9292039/2021,de prestação de serviçosde manutenção, reparo, conservação e adaptação, em equipamentos industriais de lavadora, secadora, centrífuga, calandra e passadeira, com ou sem troca de peças, das Unidades Socioeducativas do Estado de Minas Gerais listadas, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas n o Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: 1) A PRORROGAÇÃO do prazo de vigênciado contrato inicialpor mais 06 meses a contar de14/09/2023; 2) O REAJUSTEdos preços unitários do contrato inicialem3,16%, o índice a ser aplicado é o do mês deJUNHO/2023 - IPCA/IBGE, divulgado no dia11/07/2023, reajuste este a contar de 02/08/2023,data de aniversário da proposta. VALOR: O valor global do contrato, em virtude da prorrogação e do reajuste em tela, é deR$ 136.080,85 (cento e trinta e seis mil oitenta reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.243.143.442 1.0001.339039.21.0.10.1.SIGNATÁRIOS: Giselle Da Silva Cyrillo e Thiago Ferraz Bulhoes Veloso. Assinatura em: 11/08/2023.

4 cm -16 1830081 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 01/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e a Polícia Civil de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I - UTILIZAR os rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 26.646,42 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a ser aplicado na rubrica de custeio; II - ALTERAR o valor total do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários; III - ALTERAR o Representante Legal do Polícia Civil de Minas Gerais; IV - ALTERAR os itens VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e o VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, conforme Anexo I. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Letícia Baptista Gamboge Reis. DATA ASSINATURA: 11/08/2023.

4 cm -16 1830398 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9391241/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº 9391241/2023, de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de 19/09/2023. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 6.991.903,00 (seis milhões, novecentos e noventa e um mil novecentos e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius De Souza Figueiredo e Lucas Panisson. Assinatura em: 16/08/2023.

4 cm -16 1830544 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9390354/2023 - (INF. 4679/00)
Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Método Telecomunicações e Comércio Ltda. Objeto:prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva em Centrais Telefônicas, aparelhos analógicos e digitais contemplando trocas e fornecimento de peças, além da locação e manutenção de PABX IP Virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 108/2022. Vigência: 24 meses a partir da publicação. D.O.: 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.21.0.72.1 e 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.19.0.72.1. Valor global: R$738.092,88 (setecentos e trinta e oito mil noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Fiscais designados para o contrato: Cláudio José Moreira MASP 13687439 (titular) e Rodrigo Scarponi Masp 13796859 (suplente); a) ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças; Delegação de Competência - Resolução Semad nº 3.186, de 15 de dezembro de 2022 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad b) Emmerson Ricieri Brito - Método Telecomunicações e Comércio Ltda.

5 cm -16 1830001 - 1

DECISÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
O Núcleo de Autos de Infração da SUPRAM Sul de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração listados abaixo. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Sul de Minas, na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG, telefone: (35) 3229-1973 ou e-mail: nai.sul@meioambiente.mg.gov.br, a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena da inscrição do valor em dívida ativa, conforme previsão do Decreto 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçada exclusivamente à SUPRAM Sul de Minas - Núcleo de Autos de Infração, localizada na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato, das 08h30min às 16h30min, telefone: (35) 3229-1973 ou e-mail: nai.sul@meioambiente.mg.gov.br:

Autuado	Decisão	Processo	Auto de Infração
Dilson Lopes Junior CPF: 09*.***.***-46	Indeferimento da defesa com manutenção do auto de infração e suas penalidades de multa e conversão da apreensão em perdimento.	600933/18	183559/18
Orlando Ribeiro CPF: 08*.***.***-21	Deferimento Parcial da defesa com manutenção do auto de infração e suas penalidades de multa (reduzida) e suspensão das atividades.	643790/18	183724/2018
Aluísio Mileu CPF: 66*.***.***-72	Deferimento Parcial da defesa com manutenção do auto de infração e suas penalidades de multa (reduzida) e suspensão das atividades.	694396/20	203660/2020
Marceli Mira da Silva CPF: 09*.***.***-89	Indeferimento da defesa com manutenção da multa e perdimento dos bens/animais apreendidos.	559373/18	103090/2018

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA
Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 59 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à Supram Sul de Minas, localizada na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG, telefone: (35) 3229-1973 ou e-mail: nai.sul@meioambiente.mg.gov.br. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone: (35) 3229-1973 ou e-mail: nai.sul@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Auto de Infração:	Pendências:
Sandro Nicolau dos Santos CPF: 03*.***.***-94	107357/2018	Apresentar defesa assinada.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
O Núcleo de Autos de Infração da SUPRAM Sul de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a SUPRAM Sul de Minas, localizada na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG, das 08h30min às 16h30min, telefone: (35) 3229-1973 ou e-mail: nai.sul@meioambiente.mg.gov.br:

Autuado	Auto de Infração	Decisão
Juliana de Fátima Guimarães CPF: 12*.***.***-46	117892/2019	Perdimento imediato de todos os bens/animais indicados nos autos de infração.
Geralda Lucineia da Costa Pereira CPF: 03*.***.***- 02	117889/2019	Perdimento imediato de todos os bens/animais indicados nos autos de infração.

PARCELAMENTOS DE MULTAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
O Núcleo de Autos de Infração da SUPRAM Sul de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, sobre o indeferimento/revogação do parcelamento solicitado para a multa ambiental. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Sul de Minas, na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG, telefone: (35) 3229-1973 ou e-mail: nai.sul@meioambiente.mg.gov.br, a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena da inscrição do valor em dívida ativa, conforme previsão do Decreto 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado deverá entrar em contato com referida Superintendência, das 08h30min às 16h30min, telefone: (35) 3229-1973 ou e-mail: nai.sul@meioambiente.mg.gov.br:

Autuado	Parcelamento	Auto de Infração	Processo
Juliana de Fátima Guimarães CPF: 12*.***.***-46	Indeferido	117892/2019	678079/19
Geralda Lucineia da Costa Pereira CPF: 03*.***.***-02	Indeferido	117889/2019	678081/19

26 cm -16 1830016 - 1

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
Antônio Augusto Lima 638.xxx.xxx-68	Sem defesa	119513/2018

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

6 cm -15 1829771 - 1

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO
Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente ZONA DA MATA notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá Juiz de Fora, KM 02, Bairro Horto Florestal, Ubá/MG, CEP 36.500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
Alessandro Gomes da Silva CPF: ***.942.496-**	43970/2011	04 estéreos de lenha nativa
Almy Vieira Tuelher CPF: ***.418.796-**	194740/2012	180 estéreos de lenha nativa
Amarildo Mendes CPF: ***.725.668-**	150217/2013	01 metros cúbicos de lenha nativa
Bruno Moraes Ribeiro CPF: ***.981.746-**	194797/2012	60 estéreos de lenha nativa
Carlos Magno Amaral de Oliveira CPF: ***.289.106-**	83847/2013	125 estéreos de lenha nativa
Geraldo Francisco de Souza CPF: ***.565.996-**	127709/2012	03 estéreos de lenha nativa
Geraldo Santana Morata CPF: ***.244.566-**	116960/2013	02 estéreos de lenha nativa
José Ferreira Lopes CPF: ***.103.086-**	134179/2013	05 estéreos de lenha nativa
Júlio Marcos Ribeiro CPF: ***.614.746-**	209584/2013	200 estéreos de lenha nativa
Raymundo Aniceto Penaforte CPF: ***.109.716-**	192518/2012	05 estéreos de lenha nativa
Reidinaldo Alves da Silva CPF: ***.256.386-**	194633/2012	10 estéreos de lenha nativa
Rogério Luiz Coelho CPF: ***.959.456-**	193243/2012	04 estéreos de lenha nativa
Thiago de Souza CPF: ***.684.556-**	174858/2013	03 estéreos de lenha nativa

12 cm -15 1829692 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato nº 9197753/2018; partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Fundamentação Legal: conforme inciso XII, Art. 78, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e Cláusula décima segunda - DA RESCISÃO. Termo assinado aos 16/08/2023. a) Kamila Borges Alves; b) Vanessa de Carvalho Teixeira.

2 cm -16 1830492 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais - SEMAD - torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico - Processo nº. 1371054 000009/2023 – SEI nº 1370.01.0013966/2022-27 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem geral em veículos leves e médios, sem lubrificação e pulverização, a serem executados nos veículos oficiais pertencentes a frota da SEMAD, sob a responsabilidade da SUPRAM Alto São Francisco, em Divinópolis – MG. Data: 04/09/2023, às 09h00. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar os presentes editais.
Divinópolis, 16 de agosto de 2023. Kamila Esteves Leal - Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM/ASF - Resolução SEMAD nº 3.186 de 15/12/2022.

4 cm -16 1829833 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do quinto termo aditivo do contrato nº 1371062 01/2019/2019 de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Eletrônica com locação, instalação e monitoramento 24hs de central de alarmes e câmeras, para atender a sede da Supram NM/Montes Claros, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Brandão e Leite Limitada-EPP, conforme especificações no processo SEI 1370.01.0007363/2018-37. Data da assinatura: 14.08.2023. Objeto: inclusão da cláusula 17ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, adequando o contrato originário quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, à Lei Federal nº 13.709/2018. Vigência: a partir da assinatura deste 5º termo. Foro: Belo Horizonte. a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente da Supram NM; b) Sebastião Marcos Mendes Leite, representante legal da empresa Brandão e Leite Limitada-EPP.

4 cm -16 1829832 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 02/2023, processo de compra nº1371060 000018/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionamento de ar, incluindo o fornecimento peças (quando necessário), instalação e desinstalação (sob demanda), para os equipamentos condicionadores de ar da Supram Zona da Mata no município de Ubá e NAR - Viçosa, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Data da sessão pública: 04/09/2023, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site ou www.meioambiente.mg.gov.br.
Ubá, 16 de agosto de 2023.
(a) Cleisson Leal Vieira - Pregoeiro

3 cm -16 1829883 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PACE/PARCERIAS/SEMAD Nº 010/2023
Ref: PACE/Parcerias nº 010/2023 - Convênio de Saída nº 150/12, firmado entre o Município de Brasilândia de Minas e a SEMAD, por sub-rogação legal à SECIR, cujo objeto fora a implantação de aterro sanitário - dano ao erário decorrente da reprovação integral das contas do ajuste.
Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado e que as tentativas de notificação por correio restaram frustradas; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Gestão de Parcerias – Digep se vale do presente edital para NOTIFICAR o Sr. Marden Junior Teles Pereira da Costa, para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo–PACE/Parcerias nº 10/2023, com relação à prestação de contas supracitada e em razão de, sob aspecto técnico, ter sido verificado que houve a instalação do Aterro Sanitário no município de Brasilândia de Minas. No entanto, como nunca houve utilização do mesmo, e diante da sua desestruturação e situação de abandono, não houve atingimento dos objetivos do convênio e seu alcance social é nulo. Por todo exposto e consideradas as competências atribuídas à Diretoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (DAAES), verifica-se que o objeto do Convênio 150/2012 NÃO SE ENCONTRA EXECUTADO.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000179.

Assim, a partir da publicação, concede-se ao convenente, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Gestão de Parcerias - Digep, localizado na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Rafael Amaral Brant Machado-Diretoria
de Gestão de Parcerias - Digep.

8 cm -16 1830158 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a URFBio Jequitinhonha no telefone (38) 3532-6688.

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG
14000000072/22	Marcelo Eudocio de Oliveira	306619/2022	Indeferimento	650,00
14000000107/23	José Aparecido de Quadros	313164/2023	Indeferimento	5.300

Diamantina, 15 de agosto de 2023.
(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora

4 cm -15 1829794 - 1

DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a decisão administrativa referente ao auto de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Jequitinhonha no telefone (38) 3532-6688.

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG
14000000036/22	Mário Caterina	296188/2022	Deferimento Parcial	500

Diamantina, 16 de agosto de 2023.
(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

4 cm -16 1830371 - 1

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PESS Nº. 01/2023, que estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Sobrado e do Refúgio Estadual de Vida Silvestre da Serra das Aroeiras, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na integra poderá ser obtido no site do IEF (www.ief.mg.gov.br) ou nas Sedes da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte e da Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Sobrado.

Sete Lagoas, 16 de agosto de 2023.
(a) Silvana Maria Costa – Gerente do PESS

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	A partir da publicação	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	De 19 a 23/08/2023	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Floretas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte, localizado na Rua Zoroastro Passos, nº 30, Centro, Sete Lagoas /MG, CEP 35.700-017
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	28/08/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/ Inscrição dos interessados	De: 29/08/2023 a 12/09/2023	Os documentos para habilitação devem ser encaminhadas à sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte, Rua Zoroastro Passos, nº30, Centro, Sete Lagoas /MG, CEP35700-017
Habilitação	14/09/2023	Virtual
Divulgação do resultado da habilitação	15/09/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.b
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	De: 16/09/2023 a 20/09/2023.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte, Rua Zoroastro Passos, nº30, Centro, Sete Lagoas /MG, CEP35700-017.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	22/09/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	25/09/2023	Virtual
Divulgação do resultado da eleição	26/09/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br..
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	De: 27/09/2023 a 01/10/2023	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte, Rua Zoroastro Passos, nº30, Centro, Sete Lagoas /MG, CEP35700-017
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição	04/10/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Escritório Regional Centro Norte; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2023-2025	05/10/2023	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

26 cm -16 1830353 - 1

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

O IEF - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, comunica aos autuados listados abaixo, que, conforme previsão do artigo 127 do Decreto Estadual 47.383/18, foi apurado incidência de reposição florestal em virtude da infração ambiental praticada. Nos termos do art. 127, do citado Decreto, sujeitar-se-á à Reposição Florestal prevista na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 20.922, de 2013, todo autuado cuja prática de infração ambiental se der mediante a industrialização, a comercialização, o beneficiamento, a utilização ou o consumo de matéria prima vegetal oriunda de supressão de vegetação nativa ou de florestas de produção vinculadas à Reposição Florestal provenientes do Estado. Assim, por estarem em local incerto e não sabido, ficam os autuados abaixo indicados, notificados quanto à reposição florestal em aberto, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para pagamento do valor. O interessado em quitar o valor deverá entrar em contato com o IEF, através do telefone 35-32291973 ou nai.sul@meioambiente.mg.gov.br:

Autuado	CPF	Auto de Infração	Base de cálculo para reposição florestal
José Aparecido da Silva	21*.***.***-20	116129/2018	11 estéreos de lenha.

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Antônio Neri de Freitas Pereira/Fazenda Serrinha - CPF 20.***.***-49 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Carmo do Rio Claro/MG - Processo Nº 2100.01.0028284/2023-19: em 15/08/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi anulada a concessão e arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificada:

*Major Empreendimentos Imobiliários Ltda./Fazenda Morada da Marcela - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - São Sebastião da Bela Vista/MG - Processo Nº 2100.01.0031133/2022-20. Motivo: incompetência do IEF para a decisão, onde o interessado deverá buscar o processo de licenciamento ambiental convencional.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

12 cm -16 1830007 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Milton Hercules Guerra de Andrade/Condomínio Condados do Cipó II - Chácara 35 - CPF/CNPJ ***.381.366-** - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Santana do Riacho/MG – PA/Nº 2100.01.0024202/2023-41 em 14/08/2023. *Márcio Deobaldino Marques de Pinho/Condomínio Condados do Cipó II - Chácara 42 - CPF/CNPJ ***.312.636-** - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Santana do Riacho/MG – PA/Nº 2100.01.0020666/2023-65 em 25/07/2023.

(a)Ronaldo José Ferreira Magalhães. O Supervisor
Regional da URFBio Centro Norte.

3 cm -14 1829596 - 1

INFORMA TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2100014.05.006.2020, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a ONG – Caminhos da Serra, Ambiente, Educação e Cidadania. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula "Quinta" que trata "DO PRAZO DE VIGÊNCIA", que prorroga o Termo de Cooperação pelo prazo de 12 (doze) meses. Vigência: 12 (dozes) meses, a partir do término de sua vigência, 15/08/2023, sem prejuízo de nova prorrogação ou alteração que se dará através de celebração de novo Termo Aditivo. Data da assinatura: 14 de agosto de 2023.

Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora Regional da
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha

3 cm -15 1829801 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Terral Empreendimentos Imobiliários Ltda, Faixa de domínio da Rodovia BR 356, Km 68,8, CNPJ Nº: 17.515.842/0001-89, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0025393/2023-88, em: 07/08/2023; *Cemig Distribuição S.A, Linha de Distribuição Barroso 3, Puiatti, 138kV, CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; Supressão de cobertura vegetação nativa para uso alternativo do solo; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Barroso-MG e Dores de Campos-MG, Processo Nº 2100.01.0026559/2023-34, em: 08/08/2023; *Nexus Manganês S.A, Bloco 01, CNPJ Nº: 44.161.185/0001-91, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Barbacena-MG, Processo Nº 2100.01.0026796/2023-37, em: 08/08/2023; *Zilene Alves de Souza, Rancho Olhos D'Água, CNPJ Nº: 13.587.169/0002-12, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Cristiano Otoni-MG, Processo Nº 2100.01.0025930/2023-42, em: 08/08/2023; *Vale S.A, Fazenda da Fábrica, CNPJ Nº: 33.592.510/0007-40, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0026966/2023-06, em: 10/08/2023; *Reciclagem Rezende Pradense Ltda ME, Bairro Nossa Senhora de Fátima (Catete de Baixo), CNPJ Nº: 11.907.211/0001-29, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Dores de Campos-MG, Processo Nº 2100.01.0026860/2023-55, em: 10/08/2023; *Henrique Luiz Pereira, Fazenda Santa Terezinha, CPF Nº: 015.***.***-02, Supressão de vegetal nativa para uso alternativo do solo, São Tiago-MG, Processo Nº 2100.01.0026705/2023-69, em: 10/08/2023.

Barbacena, 15 de Agosto de 2023.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Luiz Carlos da Silva, Fazenda Souzas e Figueirinhas, CPF Nº: 310.***.***-87, Supressão de sub-bosque nativo em área com florestas plantadas, Andrelândia-MG, Processo Nº: 2100.01.0010430/2023-84, DAIA nº 2100.01.001043 0/2023-84, em área autorizada de 35,0938 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 11/08/2023.

Barbacena, 15 de Agosto de 2023.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo identificado: *Cimento Tupi S.A, Fazenda Mostarda, CNPJ Nº: 33.039.223/0006-26, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa, Processo Nº 2100.01.0010135/2023-95, Caranaíba-MG, data da decisão:10/08/2023.

Barbacena, 15 de Agosto de 2023.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

14 cm -14 1829544 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo: SMM Granitos Ltda / CNPJ:**.195.749/****-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo /Pedra do Anta /MG - Proc. nº 2100.01.0027787/2023-52 em 15/08/2023.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBio Mata.

2 cm -15 1829696 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Antonio Ildeu Ribeiro Filho/Fazenda Estiva – CPF: 102.***.***-79 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 127,00ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0020295/2023-91, em 10/08/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da
URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA AS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÕES
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Agropecuária Serra Azul de Jaíba Ltda./Area C2 – CNPJ: 00.***.***/0001-21 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 24,5 ha – Matias Cardoso/MG – Processo SEI nº 2100.01.0059287/2022-51 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 11/08/2023; *José Pereira da Silva/Fazenda Arapuá-Viçosa – CPF: 509.***.***-68 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 7,5 ha – Varzelândia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0055337/2022-98 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 10/08/2023; *Priscilla Candice Ferreira Bonfim/Fazenda Horizonte – CPF: 013.***.***-29 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 199,63 ha – Juvenília/MG – Processo SEI nº 2100.01.0032069/2022-65 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 21/07/2023; *Wellington Ferreira Lima/Fazenda Assunção – CPF: 067.***.***-06 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 49,99 ha – Manga/MG – Processo SEI nº 2100.01.0053841/2022-41 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 11/08/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da
URFBio Alto Médio São Francisco.

10 cm -14 1829551 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Prefeitura Municipal de Araguari/Paque Linear Córrego Brejo Algre – CNPJ 16.829.640/0001-49 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa/Destoca em área de remanescente de supressão de vegetação nativa/Corte de árvores isoladas nativas vivas/Supressão de sub-bosque nativo – Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0024799/2023-24: em 10/08/2023. *Prefeitura Municipal de Araguari/Canalização Córrego Damasus – CNPJ 16.829.640/0001-49 - Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP – Araguari/MG – Processo Nº 2100.01.0026216/2023-80: em 10/08/2023.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

4 cm -16 1830428 - 1

TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 9391319 de prestação de serviços, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda . Objeto: prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva em Centrais Telefônicas, aparelhos analógicos e digitais. Valor Global: R$ 1.483.958,40 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) .Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação. Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0 0013.3.90.39.19.0.72.1; 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.9039.21.0. 72.1. Fiscal do Contrato: Cláudio José Moreira. Data de Assinatura: 16/08/2023 - (a) Helbert Gomes da Silva – Poderes Delegados Portaria IEF nº 01/2023 - CONTRATANTE. (a) Emmerson Ricieri Brito – CONTRATADA.

3 cm -16 1830616 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9345593/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9345593/2022, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda. - AGIEL, cujo objeto é a prorrogação de vigência do Contrato 9345593/2022, por mais 12 meses, a contar de 08/09/2023 até 08/09/2024, permanecendo em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original. Fica estimado o valor global de R$627.144,83 (seiscentos e vinte e sete mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para o período aditado e atualizado a planilha de custos e formação de preços que demonstram os novos quantitativos e valores do contrato a partir de 08/09/2023. Dotação orçamentária:

UO	Fun	SubF	Prg	P/A	C/A	C	G	M	El.	It.	I	F	P
2241	04	122	705	2500	0001	3	3	90	39	52	0	31	1
2241	04	122	705	2500	0001	3	3	90	39	52	0	60	1
2241	04	122	705	2500	0001	3	3	90	39	52	0	72	1
2241	18	544	93	4216	0001	3	3	90	39	52	0	31	1
2241	18	544	93	4216	0001	3	3	90	39	52	0	60	1
2241	18	544	93	4216	0001	3	3	90	39	52	0	72	1
2241	18	544	93	4217	0001	3	3	90	39	52	0	31	1
2241	18	544	93	4217	0001	3	3	90	39	52	0	60	1
2241	18	544	93	4217	0001	3	3	90	39	52	0	72	1
2241	18	544	93	4218	0001	3	3	90	39	52	0	31	1
2241	18	544	93	4218	0001	3	3	90	39	52	0	60	1
2241	18	544	93	4218	0001	3	3	90	39	52	0	72	1
2241	18	544	91	4264	0001	3	3	90	39	52	0	31	1
2241	18	544	91	4264	0001	3	3	90	39	52	0	60	1
2241	18	544	91	4264	0001	3	3	90	39	52	0	72	1
2241	18	544	91	4265	0001	3	3	90	39	52	0	31	1
2241	18	544	91	4265	0001	3	3	90	39	52	0	60	1
2241	18	544	91	4265	0001	3	3	90	39	52	0	72	1
2241	18	544	91	4265	0001	3	3	90	39	52	0	73	1
2241	18	544	91	4266	0001	3	3	90	39	52	0	31	1
2241	18	544	91	4266	0001	3	3	90	39	52	0	60	1
2241	18	544	91	4266	0001	3	3	90	39	52	0	72	1

Data de Assinatura: 11/08/2023 (a) Marcelo da Fonseca – Diretor Geral – IGAM (b) Guilherme Almada Morais – Representante legal da AGIEL

16 cm -16 1829970 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2023, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, Objeto: Cooperação, entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Superintendência Regional dePolícia Federal em Minas Gerais, visando a utilização comum de espaço (coabitação), de forma física ou eletrônica, para a disponibilização de serviços a esse inerente, nas Unidades de Atendimento Integrado - UAI do Estado de Minas Gerais. Vigência: prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência. Assinam:Rodrigo Diniz Lara, Subsecretário de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão, pela SEPLAG e Tatiana Alves Torres, Superintendente Regional de Polícia Federal em Minas Gerais pela Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4 cm -16 1830196 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº09391323/2023 que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Brasilseg Companhia de Seguros. Objeto: prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para até 175 (cento e setenta e cinco) estagiários em todo o território do estado de Minas Gerais contratados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, bem como os estagiários supervisionados da Fundação João Pinheiro – FJP, na modalidade estágio obrigatório, matriculados no Curso Superior de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.Vigência: vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.Valor: O valor total da contratação é de R$ 2.499,00(dois mil e quinhentos e noventa e nove reais).Dotação: 1501 04 122 705 2500 0001 3 3 90 39 10 Fonte 0 10 1.Assinam: Rodrigo Guerra Furtado Subsecretário de Gestão e Finanças ,pela SEPLAG e a Sra. Soraya Soares Maegawa de Amorim e o Sr. Sérgio Dias Pestana, ambos Securitários, pela empresa Brasilseg Companhia de Seguros.

5 cm -16 1830595 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000180.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 9290346 (antigo 9196078/2018). Partes: Seplag e Oi S.A. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 29 de agosto de 2023 até o dia 28 de agosto de 2024. Dotação orçamentária 1501 04 122 161 4481 0001 339040 04 0 10 1. Fonte de recursos: 10 1. Data de assinatura: 16/08/2023. Assinam: Marilene Bretas Campos pela Seplag, Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka pela Oi S.A.

2 cm -16 1829951 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561-16/2023. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, realizará a licitação visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros nos prédios da Cidade Administrativa, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos,em atendimento à demanda da SEPLAG/CECAD. A sessão do pregão iniciará no dia 30/08/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 17/08/2023. Ricardo de Freitas Mourão,
Diretor Central de Pregões – SEPLAG-MG.

3 cm -16 1830551 - 1

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS

LEILÃO 023/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0223292/2023-94
LEILÃO 024/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0223296/2023-83
LEILÃO 026/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0223301/2023-45
LEILÃO 027/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0223302/2023-18

O Diretor Central de Materiais e Insumos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, a arrematante abaixo indicada: LENICE DIAS MUNIZ BENÍCIO, CPF XXX.866.826-XX – Leilão 023/2023, Lote 009.
DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: OSEIAS PEREIRA DA SILVA, CPF XXX.672.466-XX – Leilão 024/2023 – Lote 010.
DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, a arrematante abaixo indicada: LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA, CPF XXX.232.306-XX Leilão 026/2023, Lotes 003, 014, 018 e 023.
DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, a arrematante abaixo indicada: FABIANA LOURENÇO DA SILVA, CPF XXX.092.804-XX – Leilão 026/2023, Lote 008.
DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, a arrematante abaixo indicada: MARIA JOSE RIBEIRO ROSA DIAS, CPF XXX.771.506-XX – Leilão 027/2023, Lotes 002, 003, 004 e 007.
DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, a arrematante abaixo indicada: RENATO PEREIRA CORDEIRO, CPF XXX.193.666-XX – Leilão 027/2023, Lote 013.
Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

João Luiz Mota da Cunha Alves
Diretor Central de Materiais e Insumos / SEPLAG.

9 cm -16 1829915 - 1

EDITAL SEPLAG/SEE Nº 03/2023 – RESULTADO
OFICIAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA
DE INSCRIÇÃO, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Fundação Getúlio Vargas, tornam públicos os Resultados Oficiais das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 03/2023, de 31 de maio 2023, nos termos a seguir:

RESULTADO OFICIAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

Divulga-se o resultado oficial das solicitações de isenção, conforme anexos deste Ato:
A relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDOS, nos termos do item 5 do Edital SEPLAG/SEE Nº 03/2023, estão disponível no site: https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/seduc-mg_preliminar_isencao_indeferida.pdf.
A relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDOS, nos termos do item 5 do Edital SEPLAG/SEE Nº 03/2023, estão disponível no site: https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/seduc-mg_preliminar_isencao_deferida.pdf.
DOS RECURSOS
Os candidatos poderão interpor recurso referente ao resultado preliminar da isenção pleiteada por meio das opções de recursos da Área do Candidato do site da Fundação Getulio Vargas - FGV CONHECIMENTO: https://conhecimento.fgv.br./concursos/seemg23.
A interposição do recurso deverá observar o prazo estabelecido no subitem 5.11 do Edital SEPLAG/SEE Nº 03/2023, nos termos do cronograma disponível em https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/cronog.-previsto-publicado-v2_0.pdf.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

8 cm -16 1830333 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3278

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG:
AUTO SOCORRO GRUPO LEAL
Placa: CLE7649 Chassi: 9BGJL19FVVB580897 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Lenon MiraOmni Local S/a Cred.financ.e InvestPaulo Henrique Tome / Placa: LOK6556 Chassi: 9BD15802534423388 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Ryan Augusto Ribeiro Dos Santos / Placa: FGT9295 Chassi: 9C2KC1670DR451367 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Marcos Paulo Paternoster Dos Santos / Placa: HIL4F03 Chassi: 9CDNF41LJ8M261208 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Mateus A Funchal Alves De Almeid / Placa: ELB1I37 Chassi: 9BD110545A1508207 Marca/Modelo: FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL Ano Fab.:2009 Prop.: Gustavo Israel Dos Santos E SilvaBco.bradesco Financiamentos S/aGustavo Israel Dos Santos E Silva / Placa: DDC1H97 Chassi: 93YJA00251J235375 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RT1.6 16V Ano Fab.:2001 Prop.: Cacilda Maria Cassemiro De Souza Teodoro / Placa: BZN6245 Chassi: 9BWZZZ231SP017190 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1995 Prop.: Crystofer Clayton Pereira Dos Reis / Placa: GWK3252 Chassi: 8AP146028W8809356 Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX Ano Fab.:1998 Prop.: Anderson Custodio Dos Santos / Placa: GTI7993 Chassi: 9BD17146G62658185 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Juliana Brito Da Silva Fernandes / Placa: GDN8609 Chassi: 98BRA1MCCJSXX1965 Marca/Modelo: R/CAB 500 CA Ano Fab.:2018 Prop.: Maciel Vieira De Paiva Me / Placa: CGS4149 Chassi: 9BD255044V8587430 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1997 Prop.: Matheus Alex Olivino / Placa: KAJ6147 Chassi: 9BWCA05X85P119080 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Toshio HirashimaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. /

Belo Horizonte, 3 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

12 cm -16 1830620 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº3279

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São Gonçalo/MG:
AUTO SOCORRO DS
Placa: HMD5699 Chassi: LY4YAGAC0B0002634 Marca/Modelo: I/YINGANG US1 1 Ano Fab.:2010 Prop.: Elis Lopes Henriques / Placa: HEB7033 Chassi: 9C2KC08106R893606 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Patricia Ferreira P Resende / Placa: FRQ1G75 Chassi: 9BWAG4129FT568221 Marca/Modelo: VW/UP MOVE SA Ano Fab.:2014 Prop.: Thiago Toledo Martins Do PradoBanco J Safra Sa / Placa: GRJ2E50 Chassi: 9BD146067S5596299 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Rener Nogueira Goncalves /

Belo Horizonte, 3 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

8 cm -16 1830624 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3277

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Extrema/MG:
GLOBAL AUTO SOCORRO LTDA
Placa: GXB8458 Chassi: 9C2JC30212R504490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Elias Santos Daru / Placa: OWK7786 Chassi: 9C2KC1680ER430393 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Luiza Rodrigues PradoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: ALN3239 Chassi: 9BGSB19N04B157927 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2004 Prop.: Josilene Pereira Dos SantosBv Financ Sa C F I / Placa: FSE4128 Chassi: 3VWL96169EM049675 Marca/Modelo: I/VW JETTA 2.0T Ano Fab.:2014 Prop.: Abad Sacomano Servicos Empresariais Ltda / Placa: ELK1034 Chassi: 9BFZK53A39B138643 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Zulmira Antunes XavierCaixa Econ Federal / Placa: COK9886 Chassi: 9BD146058V5969828 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Iraque Antonio Francisco / Placa: CLD7598 Chassi: 9BD178016V0406271 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Viviane Da Silva / Placa: CZN0704 Chassi: 9BWZZZ373YT049706 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Mateus Dos Santos Silva / Placa: DQW5250 Chassi: 93YLB8B056J728139 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VS Ano Fab.:2006 Prop.: Meire Ellen De Souza MartaOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: HAC5995 Chassi: 9C2JC30707R130709 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Henrique Luiz / Placa: DRT7011 Chassi: 9BGXL80005C278315 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2005 Prop.: Construtec Caldeiraria LtdaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BGB0F01 Chassi: 9BD146000M3755854 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Orlando Silverio Da Silva / Placa: EGD7C82 Chassi: 9BD15802AA6432649 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Joacyr Luis Nascimento Lima JuniorBanco Pan S A / Placa: CXH2549 Chassi: 9BD178236X0907185 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Flaviano Dos Santos / Placa: EVM4167 Chassi: 8AP17202LC2222599 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Augusto De PaivaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMailson Dos Reis Coimbra Cunha / Placa: FSN1890 Chassi: 9C2NC4910ER012586 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2014 Prop.: Fabiano C. PereiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: OEX2853 Chassi: 9C6KE1510D0043052 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2012 Prop.: Aelison Rodrigo G De Freitas /

Belo Horizonte, 3 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

14 cm -16 1830605 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3276

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Monte Sião/MG:
AUTO SOCORRO RODRIGUES
Placa: CEY4733 Chassi: 9BD178226T0031842 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Marcel Bernardo / Placa: KIR3J18 Chassi: 9BWZZZ377ST113802 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Vanderlei Valdir Guilherme / Placa: CVG3H32 Chassi: 9C2JC3020YR039980 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Charles Christian Pereira / Placa: DNG8682 Chassi: 9C2HA07005R808441 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Tais Regina Mesquini / Placa: FJO8957 Chassi: 9BWAB45U4ET073868 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Auto Posto Jardim Britania /

Belo Horizonte, 3 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

8 cm -16 1830598 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3280

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Jacutinga/MG:
ROSMARINA VALENTIM DE BARROS MOURA
Placa: DMS0105 Chassi: 9BWCA05Y64T112143 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2004 Prop.: Patricia Carboni De Moraes / Placa: BFJ9116 Chassi: 9BD146000L3612635 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Andreia Aparecida Pinto Cardoso / Placa: HZQ6763 Chassi: 9BGRD08X04G191512 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Laila Fernanda Faria De Oliveira Preto / Placa: CIA9335 Chassi: 9BWZZZ308VP005616 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CLI Ano Fab.:1997 Prop.: Cleudes Reginato / Placa: EDM2405 Chassi: 9BWAA05W6AP047031 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2009 Prop.: Analia Alves De Araujo / Placa: EVQ5303 Chassi: 9BD17309PB4349849 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Benedito Jose Da Silva PassosBco.fiat / Placa: BIA4891 Chassi: 9BD159000S9116675 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Marisete Madalena De Campos Garcao / Placa: EYL5224 Chassi: 9BD15822AC6639993 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Rosana Grassi Bauch De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OXI4H60 Chassi: 9BD13531CE2263748 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 Ano Fab.:2014 Prop.: Dionizio Ferreira Dos Santos / Placa: DNP9204 Chassi: 9C2JC30705R018083 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Rosangela Maria De Godoi Souza / Placa: KRR0911 Chassi: 9BD11056591504991 Marca/Modelo: FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL Ano Fab.:2008 Prop.: Rosangela Araujo SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.aSheila Lopes De Aguiar / Placa: CKE8F61 Chassi: 9BWZZZ373WT111282 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Rafael Donizeti De Moraes / Placa: CHT7949 Chassi: 8AWZZZ377VA901109 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Denise Ester Vilas Boas Oliveira / Placa: HWD7957 Chassi: 9BD17101222112149 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Celso Roberto NascimentoSantana Sa Cred Fin InvCirineu Alves Dos Santos / Placa: GVD3549 Chassi: CG125BR1429261 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Maria Da Silva / Placa: EPE2D49 Chassi: 9BWDB05U0CT099015 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6 Ano Fab.:2011 Prop.: Ivone Garcia Daniel Banco Pan S A /

Belo Horizonte, 3 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

13 cm -16 1830627 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3282

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Pouso Alegre/MG:
AUTO SOCORRO VIEIRA
Placa: OQJ9729 Chassi: 9C2KC1680DR412491 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Taisa Cristina Da Silva / Placa: CYK2822 Chassi: JMYXLCW6W8ZA01659 Marca/Modelo: I/MMC OUTLANDER 3.0 V6 Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Cesar Ferraz De CamposBco Bradesco Sa / Placa: HNC7091 Chassi: 9C2JC4110BR436267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo Alves Siqueira / Placa: CCY5844 Chassi: 9BD146107T5691817 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Benedito Barbosa Da Silva / Placa: CAE7662 Chassi: 9BGSC08WSSC656790 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Weverton Da Silva / Placa: GXC7F11 Chassi: 9BWZZZC4ZLC022731 Marca/Modelo: VW/7.110 S Ano Fab.:1990 Prop.: Julio Cesar De Melo 01355056667 / Placa: MQL2589 Chassi: 9BWCA05W06T030488 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Jhonathan Luis Silva PiresAymore Cred. Finan. E Invest. S.aJhonathan Luis Silva Pires / Placa: DFF3146 Chassi: 9BGSC19Z02C121788 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Weverton Luan Da Silva Santos / Placa: QQU1610 Chassi: 9CDNF41LJ8M222881 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Aurino Luiz Do NascimentoBanco Do Brasil Sa / Placa: CMS1J82 Chassi: 9C2JA010WVR001374 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1997 Prop.: Josue Da Silva / Placa: ECA5E48 Chassi: 9C2KC1610AR051354 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Patricia Helena Ferraz Ferreira / Placa: FOS1788 Chassi: 9BWAA45U6EP164748 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2014 Prop.: Rafaella Ferreira De Freitas VieiraBanco Pan S AGleidson Elvis Vieira / Placa: GZE7120 Chassi: 9BWCA05Y23T022437 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Jeferson Tadeu De Araujo / Placa: GRT8G36 Chassi: 9C2JC250TTR057342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Carla Michele Da Silva / Placa: EWU0E43 Chassi: 9BD1105BCC1550121 Marca/Modelo: FIAT/LINEA ESSENCE DUAL Ano Fab.:2012 Prop.: Luan Carlos Alves Dos SantosOmni Local S/a Cred.financ.e InvestDelis Joyce Rezende Da Silva / Placa: HJY9488 Chassi: LLMTCJ2127L041016 Marca/Modelo: I/LINGTIAN LB 125T-21 Ano Fab.:2007 Prop.: Ricardo Machin D Ambruoso Me / Placa: BQD1516 Chassi: 9BD146000N3931223 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Patricia De Fatima Alves / Placa: BWG4611 Chassi: 9BFZZZ55ZKB001119 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 GL Ano Fab.:1989 Prop.: Odolir Dias / Placa: CJX0897 Chassi: 9BD160368T3010093 Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Cesar Pereira Da Silva / Placa: GRI3326 Chassi: B0018591 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Irineu Costa / Placa: QOA3322 Chassi: 9C2KC2500HR039561 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Luiz Flavio Pereira / Placa: RVE7E26 Chassi: 9C2KC2500NR109326 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2022 Prop.: Jessica Aparecida PaulinoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: PVF3483 Chassi: 9BD578141F7909979 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Amarildo Sandoval / Placa: CEF0368 Chassi: 9BGKZ08RTTB417811 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Rafael De Luna Soares / Placa: BMP7574 Chassi: 9BD159044T9169752 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Neuriecio Antas Cordeiro / Placa: DBJ0458 Chassi: 9BWZZZ377YP022390 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Tatiana Cristina De Lima Silva / Placa: DKG0557 Chassi: 9BFZE12N348547025 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS 1.6L Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro Silva VieiraBanco Pan S ARodrigo De Oliveira Lameo / Placa: LZX7894 Chassi: 9BD178096W0675699 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Patrick Tinfel Fonseca Bagni / Placa: GTO9729 Chassi: BN038640 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Jeane Cristiane Da Silva / Placa: FIU7431 Chassi: 9BWKB05U8DP218446 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2013 Prop.: Alexandre Goncalves Da SilvaBanco Itaucard S/aRonaldo Jose Mayworm Junior / Placa: DGJ6140 Chassi: 9BGSB19Z03B106060 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab:2002 Prop.: Zaqueu Oliveira Santos/

Belo Horizonte, 3 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

20 cm -16 1830637 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3166

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Congonhas/MG:
CENTRAL PARKING DE APREENSÕES DE CONGONHAS
Placa: GUC6844 Chassi: 8AFZZZ54ATJ021659 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Tanio Raimundo Da Cruz / Placa: PXP1540 Chassi: LWYMCA200F6012680 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Marcius Vinicius G. De Paula / Placa: HAH7791 Chassi: 93FGF12523M008797 Marca/Modelo: KASINSKI/GF 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Mauro Dos Santos / Placa: GVN2174 Chassi: 9C2JC30201R053285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Kalymam Kentak Freitas / Placa: GKJ0127 Chassi: 9BD146000M3737777 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Anunciacao / Placa: KHF3085 Chassi: 9BWZZZ231TP019092 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Roberto Ribeiro / Placa: HGM2563 Chassi: 95VAC1C899M006548 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Lucas De Paula Simiao / Placa: GOY6025 Chassi: 9BD146000L3658576 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Semiramis Isabel Evangelista / Placa: GXO7285 Chassi: 9BWZZZ373YP027037 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Ricardo Paraguai / Placa: GRE4307 Chassi: 9BD146067S5612784 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio De Souza / Placa: HBX4085 Chassi: 9C2MC35005R018081 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250

De Souza / Placa: CXN8473 Chassi: 9BD178236X0803191 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Reginaldo Luis / Placa: GSL7147 Chassi: 9C2JC3010YR014429 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Edivander Antonio Pedra / Placa: HJH9572 Chassi: 9C2JC30708R053906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Clayton De Miranda / Placa: GYM5474 Chassi: 9BWZZZ373YT154820 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Marlon Medeiros Correia / Placa: CRT0876 Chassi: 9BD158018X4067555 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Vinicius De Jesus R NevesBanco Bradesco S A / Placa: HMU3116 Chassi: 9C2JC4110AR582721 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ismael Ferreira De Santana / Placa: GXB0706 Chassi: 9C6KE094060003209 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Elifas Vinicius Francisco / Placa: HBX5788 Chassi: 9C2KC08107R005732 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Claysom Jesus Lobo / Placa: BLC9452 Chassi: 9BFZZZ54ZNB266869 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 L Ano Fab.:1992 Prop.: Walter Gomes Nunes / Placa: GKZ8058 Chassi: 9BFZZZ54ZPB423717 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1993 Prop.: Wanderson Alberto Guimaraes / Placa: LCI6836 Chassi: 9BGJK19HWWB577891 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Vicente De Matos MouraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Vicente De Matos Moura / Placa: KIH1852 Chassi: 9BD146048V5975424 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Lima / Placa: HGV6918 Chassi: 9BGAB69W08B149982 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2007 Prop.: Gerson Alberto De Paula / Placa: HEN2I16 Chassi: 9C6KG017070041596 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio Antonio Da Costa / Placa: GSL3944 Chassi: 9C2JC30201R078322 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Cassio De Jesus Ferreira / Placa: HIK8626 Chassi: 9BD15822786112508 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Proprietario Desconhecido / Placa: GKY6664 Chassi: 9BWZZZ30ZNT090216 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Maria De Fatima M Goncalves / Placa: HJH9628 Chassi: 9C2KC08108R343584 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Virlaine Goncalves De Oliveira / Placa: CND6945 Chassi: 9BD178226V0272179 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Nubia Aparecida Da Silva DutraOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: EBW2534 Chassi: 9BGAB69W09B117762 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2008 Prop.: Danilo De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: QOM5046 Chassi: 9BFZH55L4J8168099 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano Fab.:2018 Prop.: Edson Benedito De Oliveira / Placa: GSY1101 Chassi: 9BD146000M3732693 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1991 Prop.: Luis Fernando Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITANAnoFab.:1995/Placa:NTH2808Chassi:9BGSA1910AB265218 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Fernandes Da Silva / Placa: HKI3124 Chassi: 9BWAA45U9CP149089 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Cmr Construtora Minas Rio Ltda / Placa: HNE6B95 Chassi: 935FCKFVYBB510749 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Maria Ribeiro De Camargos / Placa: HAG1530 Chassi: 9BD27804632387963 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2003 Prop.: Cleiton Roberto Da S Rocha / Placa: GZR4104 Chassi: 9C6KE013020026781 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Marcio Botelho / Placa: GQG6108 Chassi: 9BD146000L3619264 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS EXPORT Ano Fab.:1990 Prop.: Matheus Bastos Soares / Placa: GWA7329 Chassi: 9BD159046V9190755 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos Chagas / Placa: PUN8591 Chassi: 9BWAA45U3FP514810 Marca/Modelo: VW/GOL CITY MB Ano Fab.:2014 Prop.: Leandro Mario FernandesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HEG2565 Chassi: 9C2JA04107R006685 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Pedro Ricardo Jose Abreu / Placa: GYM6860 Chassi: 9BWAC21J5Y4011259 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:1999 Prop.: Claudinei Vieira Machado / Placa: KCP1566 Chassi: 9BWZZZ30ZNT067358 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Ezio Quaresma Santos / Placa: HDG0391 Chassi: 9C6KE092070095931 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Arthur Daniel Oliveira Pereira / Placa: HFL9860 Chassi: 9C2KC08507R061597 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Thamires Cristina Silva De Lima / Placa: GNY4322 Chassi: CG125BR1457635 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Celso Pereira Dos Santos / Placa: PWS8194 Chassi: 9C2KC1660FR065744 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Geovane Reis ArcanjoBanco Pan S A / Marca/Modelo: HYUNDA/HR Ano Fab.:2010 / Placa: GVS9609 Chassi: 9BWZZZ327TP051978 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Fabiano De Souza / Placa: PZL6255 Chassi: 9C2KC2200HR039917 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Lucia Ribeiro / Placa: HGT0180 Chassi: 9C2JC30708R067761 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wellington Costa De Moura / Placa: GUG6178 Chassi: 9BD178258T0156513 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Mariano De Barros / Placa: HKB1574 Chassi: 9C2JC4120AR099920 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Iuri Da Silva Gomes / Placa: GQM0759 Chassi: 9BGLK19BRRB309237 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Edimar Goncalves Macedo / Placa: HCJ7580 Chassi: 9BD19240T63040045 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Jose Oliveira Barbosa / Placa: HHC9957 Chassi: 9C2KC08108R278494 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cleide Silva Dos Santos / Placa: GXB4765 Chassi: 9C2JD20103R003414 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Eli Pacheco / Placa: HAC3619 Chassi: 9C2KC08108R167081 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson De Paiva Castro / Placa: DLL1685 Chassi: 9BGRD08X03G200665 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS SUPER Ano Fab.:2003 Prop.: Diego Henrique Dos Santos / Placa: HAA6A52 Chassi: 9BD17103232190797 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Ameire De Fatima Alves / Placa: HFQ2264 Chassi: 9C6KE091080058868 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Francisco De Souza Campos / Placa: GPL3931 Chassi: 9BGKT08KPPC362062 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Roberto Carlos Teles / Placa: GNI8023 Chassi: 9BWZZZ32ZRP014642 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1994 Prop.: Vicente De Paula Moraes / Placa: GNN0463 Chassi: 9BD146000H3260719 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Batista Pereira / Placa: GNI9149 Chassi: 9BD146000P5122500 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Valdison Da Silva / Placa: HLW9245 Chassi: 9C6KE1500C0047509 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Rosilene De Jesus Teixeira / Placa: GUA3803 Chassi: 9BD17141312003968 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Valeria Adriana Carrera / Placa: NYG8I50 Chassi: 3FAHP0JA3CR278066 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2012 Prop.: Thiago Oliveira Soares / Placa: HAU7H74 Chassi: 9C2JC30104R061270 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro Roque Silva / Placa: HDG4D65 Chassi: 9C2JC30706R823671 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ladis Comercio De Pecas Eireli / Placa: GNN4E58 Chassi: 9BGTE11JHHC146697 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1987 Prop.: Atila Jonathan M. Ferreira / Placa: GPP0205 Chassi: LB4KXJ68568 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1979 Prop.: Edmar Gualberto Pereira / Placa: HJH8707 Chassi: 9C6KE1500C0048631 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Valdirene Da RochaBco Panamericano S.a / Marca/Modelo: - / Placa: GTY8932 Chassi: 9BD146107S5641739 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Alves Sobrinho / Placa: PYI8508 Chassi: LWYMCA202F6012535 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Fernanda Angelica Correa Maia / Placa: HAU7906 Chassi: 9C2KC08104R070126 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Walace Cleyton / Placa: HDG0311 Chassi: 9C6KE091070026766 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Robert Henrique Moreira Reis / Placa: GYB4813 Chassi: 9BD15808814184531 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Genes De Oliveira / Placa: GZE6831 Chassi: 952G150STBM002715 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST Ano Fab.:2011 Prop.: Erica Naira Moreno De Souza / Placa: GWO0648 Chassi: 9BWZZZ30ZMT040317 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1991 Prop.: Rodrigo Luiz Dantas / Placa: HGI3683 Chassi: 8BCLDRFJ28G557556 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20GLA Ano Fab.:2008 Prop.: Abmael Peixoto Leite / Placa: AOB1944 Chassi: 9BRBB48E0A5081427 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Edson De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: LWX9268 Chassi: 9BD146000S5537538 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Everton Rafael Costa / Placa: GNU1760 Chassi: 9BD146000H3257781 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Marcelo Henrique Dos Santos Reis / Marca/Modelo: FIAT/SIENA 1.6 Ano Fab.:2016 / Placa: GKS3978 Chassi: 9BFZF26P368408885 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Jessica Izidoro AlvesBanco Digimais Sa / Placa: PZU1968 Chassi: 951BXKBA2FB000895 Marca/Modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8 Ano Fab.:2014 Prop.: Bruno Misael Moura De Araujo / Placa: GLB2303 Chassi: 9BD146000L3605107 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Maria Aparecida D. L. Nascimento / Marca/Modelo: - / Placa: FNP7393 Chassi: 9BD578341E7773467 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2014 Prop.: Mega Jj Asseio E Conservacao Ltda MeCaixa Econ Federal / Placa: HBX5305 Chassi: 9C6KE092060038364 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Lorraine Nayara Ferreira S Dos Reis / Placa: HEA5371 Chassi: 9BWKA05Z064167477 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Jacqueline MasselliBco.bradesco Financiamentos S/aAmauri De Souza / Placa: GQH8408 Chassi: 9BGSE68XTSC628802 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Carlos Alves Sabara / Placa: GPJ9334 Chassi: 9BD146000P8303398 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Luiz Hoty / Placa: GVR9136 Chassi: 9BD159044T9167965 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Jose De O Junior / Placa: GLV0023 Chassi: 9BGJK69RNNB023319 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1992 Prop.: Juliano Carlos De Morais / Placa: JJR6963 Chassi: 9C2JC30203R149276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Josue Rodrigues Araujo Santos / Placa: GQF1F97 Chassi: 9BD146000K3510276 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.:1989 Prop.: Marcio Luis De Oliveira / Placa: HKY6385 Chassi: 9C2NC4320AR007303 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Daniel Aparecido Vieira / Placa: JPA7884 Chassi: 9BGSD1940YC123276 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1999 Prop.: Denise Gomes De Lima E Silva / Placa: GUR4023 Chassi: 8AFZZZEFFVJ009778 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:1997 Prop.: Ariane Nara Ferreira De Souza / Placa: OWM0D21 Chassi: 9C2ND1110ER003780 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Alvaro Solindo Dos Santos / Placa: GPW6742 Chassi: 9BWZZZ30ZPP268552 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Maria Patricia Araujo Coelho / Placa: GXI2995 Chassi: 9BD178949Y2179194 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Eder Pereira PiresBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Eder Pereira Pires / Placa: PUY9613 Chassi: 9C2KC1680FR520796 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Ronaldo Barbosa Da Silva / Placa: HCR3701 Chassi: 9C2KC08506R839995 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Dias Oliveira / Marca/Modelo: - / Placa: GPH6252 Chassi: 9BGTB80JPPC137337 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 Ano Fab.:1993 Prop.: Sebastiao Carlos De Oliveira / Placa: LPT1082 Chassi: 9C2HA07102R006406 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Cesar Da Silva Garcia / Placa: GQO6784 Chassi: 9BFBXXLBAJBX60791 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Aliny Dias Moreira / Placa: PCE4J13 Chassi: 98822261E6JKB47509 Marca/Modelo: FIAT/TORO BLACKJACK Ano Fab.:2017 Prop.: Hugo Tadeu Vaz CalegarBanco Itaucard S/a / Placa: AGU2276 Chassi: BJ502453 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Sebastiao Leonardo Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CRF 1000L / Placa: JEG7659 Chassi: 9BGVP19HSSB212456 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Bruno Henrique Pedra Da Silva / Placa: HGM1439 Chassi: 9C2KC08308R003620 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Rodrigues Da Silva / Marca/Modelo: - / Placa: GRG7203 Chassi: 9BG5TC11UEC164895 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Wallace Victor Do Nascimento Orcena / Placa: GTE4248 Chassi: ZFA160000R5071368 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Rafael William Lima Dos Santos / Placa: GKZ4847 Chassi: 9BWZZZ30ZGT039058 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Valdinei De Souza / Placa: HBX5709 Chassi: 9C6KE092070065165 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Rodrigues Felipe De Castro / Placa: LCW9190 Chassi: 9BGTT69C0YB104162 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Anderson Santana Tomaz / Placa: GNO9973 Chassi: 9BG5TC11UEC107693 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Romulo Silva Mendes / Placa: GUL0548 Chassi: 9BWZZZ377TT088740 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Bruno Ricardo Souza Pascoal / Placa: HAP0A65 Chassi: 9C2JC30203R122963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Deyvid Danner Silva De Barros / Placa: HEC9968 Chassi: 9C2ND07007R006832 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Jancarlos De Mello Procopio / Marca/Modelo: HONDA/CRF 1000L / Placa: PWI0F18 Chassi: 9C2KC1660FR060625 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Marcos Paulo Da Costa Coelho / Placa: GSU7231 Chassi: 9C2JC3010YR137916 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Claudinei Renato Da Silva SantosBanco Bradesco S A / Placa: HDG0140 Chassi: 9C6KE092070085759 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Rogerio Silva Mendes / Placa: AOO2056 Chassi: 9BD15802774943480 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Digital Cable Instalacoes T A C LtdaBradesco Leasing Sa Arrend MercantilDigital Cable Instalacoes T A C Ltda / Placa: GWB5065 Chassi: 9BGSD68ZWVC610223 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Jorge Bento De Jesus Guimaraes / Placa: HCK0C22 Chassi: 9C6KE042050042664 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Vinicius Feitosa Kilpp / Placa: HBB1240 Chassi: 9C6KE044040042991 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Valerio Geraldo Da Silva / Placa: GOF4G78 Chassi: 9C2JC1801NR248797 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Vanessa Monteiro Santos Silva / Placa: PWT0G87 Chassi: 9C2KC1670FR213690 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Marcos Alexandre Vieira De Paula / Placa: GQO9239 Chassi: 9BGTC11UJJC134360 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Weslei Catonio Da Silva / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Placa: HAL1J13 Chassi: 9C2MC27002R015583 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Matheus Campos Moreira / Placa: IHE6988 Chassi: 9BGKZ08BWWB415606 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1998 Prop.: Luis Carlos Coelho / Placa: GVL1578 Chassi: 9BWCA05X81T214269 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Victor Hugo Silva / Placa: LLL9688 Chassi: 9BD195152C0144733 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Arnaldo Victor EvangelistaBanco Santander S.a / Marca/Modelo: HONDA/FIT EX CVT Ano Fab.:2014 / Placa: LAR5340 Chassi: 9BD146000S5479240 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Bruno Barbosa Bezerra / Placa: HBB3595 Chassi: 9C2KC08104R033900 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Johnie Walker Correa Riqueto / Placa: HBV2552 Chassi: 9C2JC30706R800757 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Gilberto Oliveira Santos / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Placa: GYR5078 Chassi: 9BFBDZFHAYB336968 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL CLASS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Francidalva Silva Soares / Placa: GUV8098 Chassi: 9BFZZZGDAVB549757 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Aristoteles Rodrigo Bicalho / Placa: HEK0D68 Chassi: 9C6KE093070016807 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Gilmar Cardoso De Almeida / Placa: HBW6573 Chassi: 9BGRJ69807G186453 Marca/Modelo: GM/PRISMA JOY Ano Fab.:2006 Prop.: Rodrigo Alessandro De LimaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Welington Rafael Pereira / Placa: HBG3G18 Chassi: 9BGTT69V05B103518 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN Ano Fab.:2004 Prop.: Carla Ap Da Silveira SimaoBanco Pan S A / Placa: OWY8620 Chassi: LXYJCKL01E0516151 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2013 Prop.: Luciano De Freitas Santana / Placa: HBA8126 Chassi: 9BFZF10B848134829 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2003 Prop.: Carina Lucimar Veloso Ribeiro / Placa: DLK2G27 Chassi: 9C6KE044040069601 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: David Cassio Soares Cruz Alves / Placa: GVW1807 Chassi: 9BGSC08ZVVC717994 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Onofre De Andrade / Placa: JLL4723 Chassi: 9C2KC08605R014476 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Bruno Henrique A Marques / Placa: HKB1220 Chassi: 9C6KE120090020732 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Joyce Gabrielle De O. Sabino / Placa: GMP9312 Chassi: BS471195 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1974 Prop.: Douglas Luis De Couto / Placa: GKY2105 Chassi: 0052095 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1977 Prop.: Antonio Quaresma De Araujo / Placa: KJP1861 Chassi: 8BCMFN6AK6G506557 Marca/Modelo: I/CITROEN BERLINGO 16 MP Ano Fab.:2005 Prop.: Afonso Machado Ribeiro / Placa: HBX5648 Chassi: 9C6KE091060014903 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Danival Jose Da Silva / Placa: GTZ7048 Chassi: 9BFZZZ54ZMB162159 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1991 Prop.: Solange Maria Da Silva Ferreira / Placa: GMM0508 Chassi: 9BWZZZ23ZLP003825 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1990 Prop.: Wilmar Saulo Do Nascimento / Placa: KTP6949 Chassi: 9BWZZZ30ZNT125497 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Eduardo Ignacio Silva / Placa: GUI6186 Chassi: 9BGSC08ZTTC723358 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Rafael Fernandes F.de Lima / Placa: HNJ0866 Chassi: 9CDNF41LJAM299780 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Afonso Machado Ribeiro / Placa: GKZ0054 Chassi: 9BG5JK11ZGB074403 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Fernanda Elizabeth Da Costa Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: - / Placa: MPB6D29 Chassi: 9BD178237T0017371 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Pedro H De Araujo Maia / Placa: HNG3451 Chassi: 9BFZK53A0BB265811 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Terezinha Firmino CoelhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BZW2511 Chassi: 9BD146107S5604711 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Igor Henrique De Oliveira / Placa: GRG8569 Chassi: BA676996 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Osmar Francisco De Souza / Placa: GKZ3743 Chassi: 9BD146000003145060 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Mario Jose Vieira / Marca/Modelo: - / Placa: HBM2352 Chassi: 9BD17201933051862 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EX Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Ribeiro Maia / Placa: HBX4830 Chassi: 9C6KE044050140708 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Junior De Souza / Placa: GYA1260 Chassi: 9BD178296Y0944829 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Guillerme Oliveira Neto Santos / Placa: GUV9398 Chassi: BV071408 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano Fab.:1971 Prop.: Renato De Paula Da Silva / Marca/Modelo: - / Placa: GUA2239 Chassi: 9BGJK11YJJB032670 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Josafa Goncalves Seixas / Placa: HEF7297 Chassi: 9BGXH80P0AC181828 Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.:2009 Prop.: Denio AlvesBanco Digimais SaDenio Alves / Placa: GMD7447 Chassi: 9BD146000R5231759 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Bruno Florindo De Oliveira / Placa: GKJ3892 Chassi: 9BGTC11JMMC134092 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Aparecida F Santos / Placa: GSX1947 Chassi: 9C2JC30201R007267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Pereira Dos Anjos / Placa: HEK0G56 Chassi: 9C2JC30708R119271 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Carlos Alves Sabara / Placa: GTP0H84 Chassi: 9BWZZZ377TT051201 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Gustavo Dos Santos Oliveira / Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO / Placa: OPF4294 Chassi: 9BD17164LD5858326 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Gilson Soares Marques PereiraBco Panamericano S.a / Placa: HCB8H58 Chassi: 9C2JC30705R101994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Gilberto Jesus Ribeiro / Placa: HBX5176 Chassi: 9C6KE092060025466 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Daiana Rosa M. Cardoso F. Viana / Placa: BGK2207 Chassi: 9BWZZZ30ZLT020975 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Bruno Marinho Teixeira / Placa: MRH6637 Chassi: 9BD178096X0890984 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Micheal Jonas Da Costa Nasciment / Placa: HEK0932 Chassi: 9CDNF41LJ8M220200 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Foncalves Baia / Placa: AGZ3146 Chassi: 9BD159046V9188407 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1997 Prop.: Nylder Da Silva Figueiro Alves / Placa: GOV0738 Chassi: 9BD146000P5087156 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Arlindo Serafim Da Costa / Placa: GWL5H84 Chassi: 9BD146000L3667359 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1990 Prop.: Philippe Campos De S Ferreira / Placa: HMS0054 Chassi: 9BWEC05X31P531940 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Wanderson Teodoro Martins / Placa: HIA8G54 Chassi: 9C2KC1660CR504440 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Jeferson N. Da Silva / Placa: PXP2240 Chassi: LXYXCBL05C0533865 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Da Costa Vale Filho / Placa: GZA0J38 Chassi: 9BD17202423003045 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Sandila Samara A. Dos Santos / Placa: GQO4316 Chassi: 9BFCXXLB2CDJ88197 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1984 Prop.: Geraldo Crispim Da Silva / Placa: PXA7C47 Chassi: 9C2KC2200GR103939 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Elaine Fonseca Amintas / Placa: GVD9748 Chassi: 9C2MD270VVR005406 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Roberto Neiva / Chassi: LWYMCA203D6016087 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Marca/Modelo: - / Placa: OJC5027 Chassi: 9BFZF55P5D8489503 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Aurelice Marques BarrosBanco Digimais SaAurelice Marques Barros / Placa: MRX7F94 Chassi: 935CHRFN28B539863 Marca/Modelo: CITROEN/PICASSO II20EXCA Ano Fab.:2008 Prop.: Michelle Lima DinisAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HMQ9H26 Chassi: 9C2JC4110CR499371 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Alefer Tavares Da Silva / Placa: HDK6464 Chassi: 8AJYZ59G463001986 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4 Ano Fab.:2005 Prop.: Morais Filhos Ind.de Fios Ltda / Placa: HDD2928 Chassi: 9362AKFW95B041808 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.:2005 Prop.: Joelma Cristina Da Silva FreitasOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GTG6438 Chassi: 9BWZZZ377ST047299 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Alves Dos Santos / Placa: HCE2464 Chassi: 9C6KE092070066364 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Luiz Fernando Dias / Placa: BOF2461 Chassi: 9BD146000L3621140 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Lu

será bloqueada e, caso seja flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Resolução 168/2004 e 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Tarcisio Pereira Pires, Renach: 003079035-42, PCNET N. 010534486 Condutor Tarcisio Pereira Pires CNH 003079035-42 Processo PCnet 010534486 Data Instauração 14/01/2021 Tipo Processo: Processo Administrativo Infracional Artigo CTB 165

Eduardo Braga De Oliveira, Renach: 007810491-12, PCNET N. Condutor Eduardo Braga De Oliveira CNH 007810491-12 Processo PCnet 011558309 Data Instauração 29/03/2022 Tipo Processo Processo Administrativo Infracional Artigo CTB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, notifica por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Pontuação, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN; podendo, caso queiram, apresentar recurso para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios: Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - Setor Execução de Penalidade - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 3º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Leandro de Oliveira Pereira Nº Renach: 00454407107
Processo: 11650947/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739721-2023-PAP Suspensão: 240 Dias.
Danilo Rodrigues dos Santos Nº Renach: 05815195253
Processo: 12269571/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737667-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Tiago Wilice Rodrigues de Souza Nº Renach: 06370265708
Processo: 12269601/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 738907-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Samira Sonia de Freitas Nº Renach: 04660226486
Processo: 12332161/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737255-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Tulio Faria Moreira Nº Renach: 06711625500
Processo: 12269593/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739388-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Jose Ailton da Silva Sobral Nº Renach: 05043460362
Processo: 12074374/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737562-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Flavio Ferreira Justino Nº Renach: 05747326352
Processo: 9359640/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737619-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Lucas Ramiro Ventura Miranda Nº Renach: 05551444708
Processo: 12052723/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737410-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Rodrigo Goncalves Nº Renach: 02271183126
Processo: 12087837/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737740-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Rodrigo Goncalves Nº Renach: 02271183126
Processo: 12087536/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737722-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Thiago Almeida Nº Renach: 04056417377
Processo: 12072974/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737486-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Pedro de Castro Ribeiro Nº Renach: 02685744478
Processo: 12076976/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737721-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Scheila Maria de Oliveira Santos Nº Renach: 00476635002
Processo: 12123457/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 738567-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Valdir Leandro de Sousa Junior Nº Renach: 06114692040
Processo: 12237194/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739398-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Maria Domingos Nº Renach: 02568373451
Processo: 12076687/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737720-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Maria Martins de Oliveira Nº Renach: 01106340800
Processo: 12087854/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737742-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Lucio Otavio Castanheira Grandi Nº Renach: 05272967755
Processo: 12052526/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737408-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Newton Alvarenga Filho Nº Renach: 00738769393
Processo: 11655995/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739778-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Felipe Geraldo Teixeira da Costa Nº Renach: 05184471662
Processo: 12107815/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 738562-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
William Zenon Nogueira Conrado Nº Renach: 04257623375
Processo: 11650940/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739779-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Maria das Dores Monteiro dos Santos Nº Renach: 03483647225
Processo: 12265556/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 738656-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Fabio Anderson Pinheiro da Silva Nº Renach: 02137656176
Processo: 11650929/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739720-2023-PAP Suspensão: 240 Dias.
Romney Patrick Otoni Nº Renach: 02577119435
Processo: 12200946/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 738921-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Maximo Welmo Euzebio de Sousa Nº Renach: 01407053265
Processo: 12128417/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739734-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Javer Marcos Dias Nº Renach: 01331819061
Processo: 12172993/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739746-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Mauricio Manoel de Souza Guerra Nº Renach: 0382875650
Processo: 12086035/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737349-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Samuel Martins da Silva Nº Renach: 05560810700
Processo: 12167612/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739730-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Jose Carlos Lopes Nº Renach: 00343925576
Processo: 12162978/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739743-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Ronaldo Ferreira da Rocha Nº Renach: 02973710249
Processo: 12086062/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740573-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Renato Coelho Ferreira Nº Renach: 00552523740
Processo: 12095392/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740583-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Carlos Alberto Silva de Oliveira Nº Renach: 02370660117
Processo: 12107771/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740706-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Guanaira Candida de Moraes Nº Renach: 01902635585
Processo: 12104117/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740698-2023-PAP Suspensão: 240 Dias.
Elton Correa David Nº Renach: 04191565699
Processo: 12104129/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740702-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Carlos Pereira da Silva Nº Renach: 05600269718
Processo: 12095958/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740697-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Maria Celiane dos Santos Landim Nº Renach: 04703487074
Processo: 12156422/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739714-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Leandro Vieira de Almeida Nº Renach: 04163039846
Processo: 12119652/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740787-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Pedro Silva Nº Renach: 02160869723
Processo: 12123445/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740791-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Jonatas Alves da Silva Nº Renach: 07043908706
Processo: 12113906/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739609-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Diessica Rodrigues Lizarda Guedes Nº Renach: 06684873969
Processo: 12269369/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 742617-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Tadeu Lucas Vieira Silva Nº Renach: 02287180097
Processo: 12152696/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740850-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Ediana Paula Rodrigues Nº Renach: 05239531169
Processo: 11979609/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739056-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Bernadete Dias Fonseca Nº Renach: 02895726320
Processo: 11975850/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739023-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Liliane Aparecida Rodrigues Nº Renach: 04034905170
Processo: 12136253/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740543-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Paulo Cesar Santos Nº Renach: 04827649022
Processo: 12043762/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739674-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Paulo Cassiano da Silva Nº Renach: 02259577837
Processo: 11803429/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739454-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Odete Franca de Souza Nº Renach: 03871356344
Processo: 12156454/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740875-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Paulo Junio Goncalves Nº Renach: 05339913263
Processo: 12141816/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740546-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Daniel Isaac Ferreira Lima Nº Renach: 05008034860
Processo: 12136250/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740542-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Marcio Gomes Barbosa Pereira Nº Renach: 06357003206
Processo: 12063207/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737771-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Mayra Ellen Matos do Nascimento Nº Renach: 04015801860
Processo: 12119389/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739753-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Tatiane Colem Pinto Nº Renach: 02723197166
Processo: 12132049/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739761-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Walney Rodrigues Palhares Nº Renach: 00487835306
Processo: 11639405/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737350-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Edson Delfino Neto Nº Renach: 00903416109
Processo: 12152679/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740553-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Maxwell Venancio Madeira Nº Renach: 02912877856
Processo: 12107760/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739701-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Janaina de Cassia Soares Pimentel Nº Renach: 01817380646
Processo: 12047018/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739484-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Aloisio Etevaldo Goncalves Nº Renach: 01079761337
Processo: 12128385/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740082-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Aleandris Lima Meira Nº Renach: 01995221672
Processo: 12141836/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739762-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Johnnatan Andres Giraldo Henao Nº Renach: 06883154072
Processo: 11797631/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739451-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Alexssandro Botelho Soares Nº Renach: 04804257130
Processo: 12141820/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740547-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Ana Rodrigues da Silva Nº Renach: 03218497316
Processo: 12104108/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739685-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Juliana Deslandes de Lima Nº Renach: 01802030403
Processo: 12119392/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739769-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Cleide da Costa Santos Nº Renach: 04479853806
Processo: 12141841/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740548-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Joao Bernardino de Souza Nº Renach: 01764616643
Processo: 12136247/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 740541-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Luiza Aparecida Cordeiro de Macedo Nº Renach: 03822342640
Processo: 12063262/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737787-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Ulda Batista da Silva Nº Renach: 02983874932
Processo: 11822866/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739649-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Jose Luiz Morais Nº Renach: 02719650904
Processo: 12119401/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739776-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Gisele Teixeira Gomes Moraes Nº Renach: 02668774816
Processo: 12047022/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739473-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Tania Lucy Russo de Vasconcelos Nº Renach: 02933536544
Processo: 11797619/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739464-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Sergio Luiz Ferreira Nº Renach: 04214110135
Processo: 12086017/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 738574-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Fernando David Damasceno Nogueira Nº Renach: 03686105708
Processo: 12046990/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739482-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Regina Andrea Vieira de Aguiar Nº Renach: 05379619285
Processo: 11639556/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737383-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Ana Paula Pereira Benfica Nº Renach: 06369264521
Processo: 11747640/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737468-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Alexandre Henrique Mello Lima Nº Renach: 03786896242
Processo: 11782707/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737637-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Jonathan Walison Generoso Carreiro Nº Renach: 04682817270
Processo: 12031435/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739058-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Heli Aparecido Pereira Nº Renach: 04260414219
Processo: 11639522/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737365-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.
Lucas Marcos de Paula Nº Renach: 03655384993
Processo: 12063249/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737773-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Andre Luis Barbosa Nº Renach: 00372652838
Processo: 11729430/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 737477-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Rubens Braga da Silva Nº Renach: 01055669689
Processo: 11797600/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 738936-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Igor Fernando Marques Pains Nº Renach: 04657809682
Processo: 11946712/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739036-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Cezar Vieira Mizrahy Nº Renach: 00785205638
Processo: 12052447/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739488-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Thiago Passos Almeida Nº Renach: 05346519353
Processo: 11797632/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739452-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
William Lima Moreira Nº Renach: 03024653028
Processo: 12095346/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 738585-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Salvador Luiz Papa Rodrigues Nº Renach: 00671001700
Processo: 11979593/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739055-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Julio Cesar Soares dos Santos Nº Renach: 00984386476
Processo: 12095294/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 738599-2023-PAP Suspensão: 180 Dias.
Eduardo Rodrigues de Sousa Nº Renach: 01360312402
Processo: 12104113/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 739700-2023-PAP Suspensão: 210 Dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, notifica por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Infração de Trânsito, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme artigo 268, Inciso II do CTB (Lei 9.503/1997), Resolução 723/2018; podendo, caso queiram, apresentar recurso para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios: Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - Setor Execução de Penalidade - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod . Papa João Paulo II, 4001 - 3º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais, Bairro: Serra verde - CEP 31 .630-901 - Belo Horizonte/MG. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Douglas de Pinho Silva Nº Renach: 04893639210
Processo: 9217827/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 725200-2023-PAI Suspensão: 60 dias.
Cesar Augusto Werner Martins Nº Renach: 01923369911
Processo: 9211305/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 725379-2023-PAI Suspensão: 60 dias.
Rosangela Marques Carneiro Nº Renach: 01927371761
Processo: 9303246/2020 Artigo: 170 do CTB
Port. Punitiva: 734223-2023-PAI Suspensão: 60 dias.
Salvio de Oliveira Sanches Nº Renach: 05903048582
Processo: 9214849/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 732352-2023-PAI Suspensão: 60 dias.
Ricardo Alberto Neto Ferreira Nº Renach: 02788364377
Processo: 9302976/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 733942-2023-PAI Suspensão: 60 dias.
Gabriel Lucas Fonseca Nº Renach: 06270045938
Processo: 9312660/2020 Artigo: 244*III do CTB
Port. Punitiva: 734676-2023-PAI Suspensão: 60 dias.
Cosme Antonio de Queiroz Nº Renach: 00856095769
Processo: 11968971/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737896-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Igor Carvalho Araujo Nº Renach: 06426878338
Processo: 11968100/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737897-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Jelbert Lucas Nascimento Costa Nº Renach: 06670464976
Processo: 12104907/2022 Artigo: 244*I do CTB
Port. Punitiva: 737880-2023-PAI Suspensão: 60 dias.
Flaviano da Silva Assis Nº Renach: 02123210406
Processo: 12104711/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 739584-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Luis Otavio Profeta de Souza Nº Renach: 06700839570
Processo: 12023306/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 739591-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Ednilson de Oliveira Teixeira Nº Renach: 02193681545
Processo: 12108060/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737859-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Jaques Douglas Cordeiro de Souza Nº Renach: 02809415474
Processo: 12104898/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737871-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Thiago Ferraz Lopes Nº Renach: 03814167545
Processo: 12108584/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 739576-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Wesley Rodrigues da Silva Nº Renach: 05051996305
Processo: 12105075/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 739575-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Ramiro Rodrigues de Andrade Junior Nº Renach: 04727996499
Processo: 12108464/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737276-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Marcio Florentino de Aguiar Nº Renach: 04036331157
Processo: 12037506/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737492-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Diego Henrique da Silva Nº Renach: 03588994090
Processo: 12108044/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737658-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Jander Antonio de Resende Pinheiro Nº Renach: 03159781830
Processo: 12022584/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737634-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Carlos Glaucio dos Santos Lemos Nº Renach: 05766352984
Processo: 11973326/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737417-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Joao Batista Nunes Nº Renach: 00981508751
Processo: 12023320/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737655-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Leandro Pacheco Souza Cardoso Nº Renach: 01726793839
Processo: 11968184/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737280-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Davidson Junio de Oliveira Nº Renach: 04454901719
Processo: 9327579/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 737536-2023-PAI Suspensão: 60 dias.
Christian Fernando dos Santos Moraes Nº Renach: 04451629229
Processo: 12108010/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737664-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Paulo Murad Rodrigues Nº Renach: 03403531437
Processo: 12041774/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737493-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Jean Clecio Rodrigues de Lima Nº Renach: 06504620451
Processo: 12128367/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 739588-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Odair Antunes de Freitas Nº Renach: 02530331817
Processo: 12041769/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 739590-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Junio Goncalves de Souza Nº Renach: 04572730240
Processo: 12108359/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 739582-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Ismael Batista de Freitas Nº Renach: 00882606185
Processo: 11969080/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 739586-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Thiago Leandro dos Santos Soares Nº Renach: 03017879702
Processo: 12128582/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737632-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Joao Paulo Mariano Domingues Nº Renach: 03882376738
Processo: 11976592/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737884-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Christian Junio Almeida Ferreira Nº Renach: 03615283708
Processo: 12104654/2022 Artigo: 170 do CTB
Port. Punitiva: 740097-2023-PAI Suspensão: 60 dias.
Luiz Eduardo Morais Nº Renach: 04970681668
Processo: 12104954/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 739559-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Christian Junio Almeida Ferreira Nº Renach: 03615283708
Processo: 12104638/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737258-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Rodrigo Mendes Magalhaes Nº Renach: 03442181399
Processo: 9313456/2020 Artigo: 218*III do CTB
Port. Punitiva: 725327-2023-PAI Suspensão: 60 dias.
Wagner Alexandre Menezes de Souza Nº Renach: 02825392094
Processo: 12041861/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 736505-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Jhonata Eduardo Oliveira Neves Nº Renach: 06931257506
Processo: 12128378/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 736498-2023-PAI Suspensão: 363 dias.
Wander Luiz da Silva Mendes Nº Renach: 01271675474
Processo: 12041870/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 736516-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Brenda Pimenta Couto Nº Renach: 02491563266
Processo: 9280545/2020 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 735555-2023-PAI Suspensão: 363 dias.
Andre da Silva Xavier Nº Renach: 05232713759
Processo: 12127591/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 736119-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Erik Wendel Mendes Souza Nº Renach: 05160854618
Processo: 12128203/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 736122-2023-PAI Suspensão: 349 dias.
Joelson Apolinario Lemos Nº Renach: 01966913947
Processo: 11975273/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 736630-2023-PAI Suspensão: 362 dias.
William Junio Santos Oliveira Nº Renach: 06544150360
Processo: 12128682/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 736116-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Vagner dos Santos Nascimento Nº Renach: 06523828541
Processo: 12234530/2022 Artigo: 165-A do CTB
Port. Punitiva: 737734-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Ramon Kerley Ferreira Dias Nº Renach: 06457615901
Processo: 12357759/2022 Artigo: 165-A do CTB
Port. Punitiva: 744391-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Jonathan Soares Souza Nº Renach: 06866618482
Processo: 12387462/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 744411-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Aline Mara Tavares Nº Renach: 03613831090
Processo: 12363546/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 744408-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Vilmar Soares de Oliveira Nº Renach: 02341037903
Processo: 11693117/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 725931-2023-PAI Suspensão: 362 dias.
Roberto Dimas das Chagas Nº Renach: 04860808622
Processo: 12047151/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 727105-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Helio Vial Nº Renach: 01985913242
Processo: 12024617/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 727175-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Lilian Generoso Moreira Nº Renach: 06790642811
Processo: 11831194/2022 Artigo: 165-A do CTB
Port. Punitiva: 737142-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Ronaldo Antonio de Azevedo das Chagas Nº Renach: 03814342134
Processo: 11827646/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 737139-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Leandro Roldao Caldas Nº Renach: 03720582782
Processo: 12123410/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 740261-2023-PAI Suspensão: 365 dias.
Geraldo Magela de Abreu Nº Renach: 01974912227
Processo: 11861861/2022 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 741101-2023-PAI Suspensão: 365 dias.

EDITAL CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAI–(POÇOS DE CALDAS)

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, cita os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar defesa, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Av. Mansur Fraya, 1.365, Jardim Elizabeth, CEP: 37.704-355, Poços de Caldas/MG de 14h00 às 18h00, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Alisson Albert da Silva Bernardes Nº Renach: 5223157260
Processo: 14031295 Artigo: 170 do CTB
Fabiana de Fatima Borges Nº Renach: 5172386921
Processo: 14031147 Artigo: 170 do CTB
Fabiana de Fatima Borges Nº Renach: 5172386921
Processo: 14031157 Artigo: 170 do CTB
Fabio Henrique Cardoso Zanetti Nº Renach: 6687025795
Processo: 14031132 Artigo: 170 do CTB
Fabio Vieira Rodrigues Leite Nº Renach: 3221963601
Processo: 14031144 Artigo: 170 do CTB
Guilherme Alvarenga Jeronimo Nº Renach: 6270152064
Processo: 14031251 Artigo: 170 do CTB
Guilherme Alvarenga Jeronimo Nº Renach: 6270152064
Processo: 14031253 Artigo: 170 do CTB
Gustavo Martins Ferreira Nº Renach: 5466772774
Processo: 14031161 Artigo: 170 do CTB
Joao Batista Garcia Nº Renach: 1459827649
Processo: 14031283 Artigo: 170 do CTB
Marcio Jose do Prado Nº Renach: 6140090184
Processo: 14031196 Artigo: 170 do CTB
Marcio Jose do Prado Nº Renach: 6140090184
Processo: 14031200 Artigo: 170 do CTB
Patricia de Chaves e Mello Nº Renach: 1766397113
Processo: 14031181 Artigo: 170 do CTB
Ricardo Aparecido Pandolpho Nº Renach: 3016932216
Processo: 14031203 Artigo: 170 do CTB
Ricardo Aparecido Pandolpho Nº Renach: 3016932216
Processo: 14031209 Artigo: 170 do CTB
Valdirene Aparecida Breve Nº Renach: 5723451610
Processo: 14031186 Artigo: 170 do CTB
Alex Juliano Ferreira Nº Renach: 4146886846
Processo: 14035700 Artigo: 175 do CTB
Alex Juliano Ferreira Nº Renach: 4146886846
Processo: 14035703 Artigo: 175 do CTB
Cesar Augusto Sales Cancican Nº Renach: 2684104403
Processo: 14035642 Artigo: 175 do CTB
Guilherme Alvarenga Jeronimo Nº Renach: 6270152064
Processo: 14035699 Artigo: 175 do CTB
Gustavo Martins Ferreira Nº Renach:54667727774
Processo: 14035616 Artigo: 175 do CTB
Joao Gabriel da Silva Nº Renach: 5315839190
Processo: 14035646 Artigo: 175 do CTB
Josimar do Carmo Andrade Nº Renach: 5990863159
Processo: 14035592 Artigo: 175 do CTB
Luan Roberto de Oliveira Nº Renach: 6862683394
Processo: 14035659 Artigo: 175 do CTB
Luiz Moretti Nº Renach: 2070015936
Processo: 14035637 Artigo: 175 do CTB
Marcio Jose do Prado Nº Renach: 6140090184
Processo: 14035654 Artigo: 175 do CTB
Marcos Henrique Passos Nº Renach: 2883063806
Processo: 14035739 Artigo: 175 do CTB
Maura Rita Pereira Costa Nº Renach: 4506356924
Processo: 14035690 Artigo: 175 do CTB
Natan Vitor Ferreira Nº Renach: 7081370106
Processo: 14035740 Artigo: 175 do CTB
Paulo Roberto de Andrade Nº Renach: 1911797306
Processo: 14035713 Artigo: 175 do CTB
Pedro Henrique Nanini Ramos Nº Renach: 6979331458
Processo: 14035762 Artigo: 175 do CTB
Ralison T. de Freitas Rodrigues Nº Renach: 6686996122
Processo: 14035689 Artigo: 175 do CTB
Ricardo Aparecido Pandolpho Nº Renach: 3016932216
Processo: 14035686 Artigo: 175 do CTB
Uander Maranezi do Lago Nº Renach: 5768242687
Processo: 14035650 Artigo: 175 do CTB
Nelson Ferreira Nº Renach: 1226767805
Processo: 14022772 Artigo: 176, I do CTB
Elton Johny Sernikov Pina Nº Renach: 4853942974
Processo: 14022749 Artigo: 210 do CTB
Felipe Jose da Silveira Nº Renach: 5925029219
Processo: 14022742 Artigo: 210 do CTB
Felipe Pereira Nº Renach: 5598791281
Processo: 14022763 Artigo: 210 do CTB
Michele Gonçalves Bertolaccini Nº Renach: 6939979842
Processo: 14022762 Artigo: 210 do CTB
Rita de Cassia Ferreira Nº Renach: 3882894076
Processo: 14022764 Artigo: 210 do CTB
Rogerio Aparecido Guerra Nº Renach: 6674375016
Processo: 14022748 Artigo: 210 do CTB
Thales Henrique dos Santos Nº Renach: 6063113904
Processo: 14022758 Artigo: 210 do CTB
Ademir Alves

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3281

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Pouso Alegre/MG:

AUTO SOCORRO SAO LUIZ

Placa: DDH2494 Chassi: 9BGRD08Z02G143263 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Wanderley Rodrigues Leal / Placa: FIH5425 Chassi: 9BWAA05W8EP003277 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2013 Prop.: Aparecida Da Silva Sanches / Placa: HKQ6094 Chassi: 9C2JF2500DR300609 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2012 Prop.: Leticia De Cassia Barcelos / Placa: HHD8416 Chassi: 9CDNF41LJAM299914 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Wolber Erick Dos Santos Gomes / Placa: GQA1754 Chassi: 9C2JD0801HR101441 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Andre Luiz Alves Da Silva / Placa: DTY7903 Chassi: 9BFBSZGDA7B632898 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2007 Prop.: Ezequiel Moscardi Sprocatti / Placa: HIB2539 Chassi: 9BWAA05Z9B4025621 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Hermilo Muniz Junior / Placa: CTX9889 Chassi: 9BD158068Y4102289 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Ivo Do Prado Salvador /

Belo Horizonte, 3 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

9 cm -16 1830630 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 46/2022

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0089381/2022-58, em especial a manifestação presente no Memorando. IPSEMG/DGRH-CRED. nº 661/2023 (71542687), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 46/2022.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

2 cm -16 1830660 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº9345089/2022. SEI: 2010.01.0064255/2021-45. Contratado: HFD Comércio Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 20/08/23 a 19/08/24. Valor: R$ 17.758,54. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 19 0 50 1 e outras. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. João Marcelo S. G. de Souza – Gerente e Ana Maria D. Fernandes.–Contratada.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº9326247/2022. SEI: 2010.01.0077129/2021-95. Contratado: Gold Care Eq. Hospitalares Ltda. Objeto: Supressão. Valor: R$ 15.405,48. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 65, § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93. João Marcelo S. G. de Souza – Gerente e Leandro Messeder D. Ribeiro.–Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº9288223/2021. SEI: 2010.01.0065822/2021-28. Contratado: Biohosp Prod. Hospitalares S/A. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 17/08/23 a 16/08/24. Valor: R$ 41.812,80. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1 e 2011 10 302 011 4087 0001 339030 17 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º c/c art. 65, I B, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Barbosa Andrade – Gerente e Rafael Lucas do Carmo.–Contratada.

5 cm -16 1830552 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ULTRACLIN SERVIÇOS MÉDICOS S/C, CNPJ 26.124.966/0002-05, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 16/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO COSTA & ALEXANDRE LTDA, CNPJ 03.610.010/0001-37, do município de PAPAGAIOS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 16/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ 07.797.435/0001-58, do município de ITABIRA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 16/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ARTRO CARE- ORTOPEDIA CLINICA E CIRURGIAS LTDA, CNPJ 23.707.681/0001-28, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 16/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SALUTE CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 09.044.563/0001-56, do município de CONTAGEM/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 16/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DIAS E DIAS ESTETICA E FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 20.242.810/0001-61, do município de SALINAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 16/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SALINAS LTDA, CNPJ 17.151.190/0001-40, do município de SALINAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 16/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) FABIANA MARQUES MACHADO LIMA, CNPJ 11.510.335/0001-76, do município de ITABIRA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 16/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA, CNPJ 04.491.862/0002-04, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 16/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

37 cm -16 1830096 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO – PE 017/2023

Homologo o Pregão Eletrônico 017/2023 - Processo nº 5141001 060/2023, para Contratação dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de softwares para uma Biblioteca de Fitas (Tape Library - Quantum Scalar i6000) para o ambiente Open, conforme Ata nº1 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 04 de agosto de 2023 e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa UNITECH-RIO COMERCIO E SERVICOSLTDA , CNPJ 32.578.387/0004-05 no valor total de R$ 549.999,84 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.
Guilherme Luiz da Costa – Superintendente -
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Gustavo Fonseca Nogueira – Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -16 1830553 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Procedimento das Estatais - Modo de Disputa Aberto nº 001/2023, Processo Eletrônico 5141001 078/2023, para contratação de empresa especializada para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB – a partir de levantamentos, elaboração de projeto executivo e execução de obra de engenharia com fornecimento de materiais e insumos, para a realização das adaptações e adequações necessárias para a implementação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP – em atendimento às normas técnicas e demais legislações vigentes. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 25 de outubro de 2023 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

3 cm -16 1830088 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.071.0.2023. Partes: MGS e Posit Serviços Tecnológicos LTDA - EPP. CNPJ nº 14.364.528/0001-54. Objeto: Locação de coletores de dados, bateria sobressalente, capa de proteção, gatilho da pistola, cabo USB e carregador de bateria. Valor: R$9.720,00. Vigência: 3 meses Assinatura: 31/07/2023.

Extrato de Contrato nº J.068.0.2023 - Partes: MGS e LABORATÓRIO CORTES VILLELA LTDA. CNPJ: 21.580.956/0001-80. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência:60 meses. Assinatura: 16/08/2023.

3 cm -16 1830546 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a) THALES AUGUSTO DE LIMA portador(a) da CTPS nº 01415238/87661-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -16 1829870 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº 042/2023 – PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS Nº 5381006 016/2023- Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia fixa. Empresa Adjudicatária: Algar Telecom S/A (CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74), Lote único, Valor Global: R$ 12.000,00.

2 cm -16 1830349 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 58/2023 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 021/2023 - Aquisição de equipamentos para refeitório (cafeteira e forno micro-ondas industrial). O início do Pregão ocorrerá dia 29/08/2023 ás 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 57/2023 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 057/2023 - Registro de preço de material de limpeza (vassoura). O início do Pregão ocorrerá dia 30/08/2023 ás 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

4 cm -16 1829903 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 046/2023 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 202/2023 - registro de preços de produtos químicos (cera para pisos antiderrapante). Ata 001 assinada com a empresa: Usuai Produtos De Limpeza, Distribuidora E Comércio Eireli (CNPJ/MF: 15.258.381/0001-80), Lote 01, Valor Global: R$ 117.641,00; Lote 02, Valor Global: R$ 13.959,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 035/2023 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 117/2023- registro de preços de materiais de equipamentos de proteção individual (sapato proteção feminino, sapato de segurança masculino, sapato polimérico, bota segurança, coturno de segurança). Ata 001 assinada com a empresa: Licitar Comércio E Representações De Produtos Texteis Ltda(CNPJ/MF: 34.682.052/0001-07), Lote 01, Valor Global: R$ 946.220,00, Lote 02, Valor Global: R$ 61.540,00; Mac Do Brasil Comércio Ltda (CNPJ/MF: 02.402.380/0001-16), Lote 03, Valor Global: R$ 773.001,70, Lote 04, Valor Global: R$ 50.946,60, Lote 09, Valor Global: R$ 60.702,60, Lote 10, Valor Global: R$ 20.204,40; Forte Sinal Equipamentos Ltda (CNPJ/MF: 36.729.755/0001-15), Lote 5, Valor Global: R$ 198.352,00, Lote 6, Valor Global: R$ R$ 55.660,00; Wr Nutrição Ltda (CNPJ/MF: 38.073.038/0001-67), Lote 7, Valor Global: R$ 548.769,00, Lote 8, Valor Global: R$ R$ 56.589,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

6 cm -16 1830545 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DCR-CFC

A SUBSECRETÁRIA DE ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37 e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA o fiscal do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
Sete Lagoas	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV	1321000214/2023	Rosa Elstner	383.294-6

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Acesso de Serviços de Saúde

6 cm -16 1830073 - 1

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2019, assinado em 29/10/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação Cristiano Varella/Hospital do Câncer de Muriaé, do município de Muriaé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.961.315/0001-03. Objeto: Tem por finalidade a redistribuição dos recursos ambulatoriais atrelados ao Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) de Média e Alta Complexidades previstos no contrato, conforme disposto no Documento Descritivo integrante deste Termo. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R$ 3.485.170,15 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e setenta reais e quinze centavos) e o valor global estimado permanece sendo R$ 204.209.627,42 (duzentos e quatro milhões, duzentos e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 (Fonte Recurso do SUS). Assinatura: 11/08/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG, pela Fundação Cristiano Varella/Hospital do Câncer de Muriaé, do município de Muriaé/MG, o Sr. Carlos Alberto Campos de Carvalho e o Dr. Rodrigo Bastos Tostes e pela Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Luiza Agostini de Andrade.

5 cm -16 1830062 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo SEI 1320.01.0101341/2023-58, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e no Art. 9º, inciso I da Resolução SES/MG nº 8670, de 03 de abril de2023, RECONHEÇO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25,caputc/c art. 13, inciso VI da Lei Federal n°8.666/1993, a hipótese de inexigibilidade de licitação nos termos da Nota Jurídica n.º 364/2023(evento SEI! 71012625), cujo objeto é Pagamento de inscrições no XII Congresso CONSAD de Gestão Pública a realizar-se dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, em Brasília - Distrito Federal do CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DA ADMINISTRACAO- CNPJ: 04.233.454/0001-63. O valor da contratação é correspondente a R$ 10.850 (dez mil oitocentos e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 4291.10.122.154.2039.0001339039 10.1.

Belo Horizonte 17 de agosto de 2023. Leonardo
Petrus Subsecretário de Gestão e Finanças

4 cm -16 1830270 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 39/2023 - Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 31/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação Moemense de Saúde Luiz Henrique Gontijo de Oliveira, CNPJ nº 09.269.235/0001-58, do município de Moema/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R$ 21.223,11 (vinte e um mil duzentos e vinte e três reais e onze centavos). Valor global estimado: R$ 509.354,64 (quinhentos e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 37.1. - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 11/08/2023, Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pela Fundação Moemense de Saúde Luiz Henrique Gontijo de Oliveira, do município de Moema/MG, o Sr. Ênio José Cardoso e o Sr. Welington José Braga e pela Secretaria Municipal de Saúde de Moema/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Vanessa Israel Rodrigues Assunção.

5 cm -16 1830061 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 71291201/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, nesse ato representada pela autoridade signatária no exercício da atividade de substituição, no uso de suas atribuições, conforme Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art.2º, § 1º e considerando o disposto no art. 3º, I dessa mesma Resolução SES nº 2.999/2011 e na Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 71291201/2023, referente ao produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico tipo 1; marca: Buriti; data de fabricação: 13/06/23 17:16; data de validade: 11/10/23, lote: LT 232, produzido por: Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 00.518.969/0001-59, localizada na Rodovia BR 251, Km 07, S/nº, Área "A", lote: 14, área rural do Paranoá/PAD-DF, Brasília, DF, CEP: 71.589-899, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do fato de apresentar teor de ácido fólico abaixo do limite de quantificação do método (menor que 98 µg/100g do produto), quantidade inferior ao teor (igual ou superior a 140 microgramas de ácido fólico por 100 gramas de farinha de trigo enriquecida) que o produto em questão deve conter, até o vencimento de seu prazo de validade, observado o limite máximo de 220 microgramas de ácido fólico por 100 gramas de farinha, conforme determina a Resolução RDC nº 604, de 10 de fevereiro de 2022, art. 6º I e evidencia o laudo de análise fiscal prova nº 1294.1P.0/2023, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais.
Publique-se e notifique-se

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023
Ângela Ferreira Vieira
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

7 cm -16 1829887 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4683/2023-PROCESSO SEI Nº 1320.01.0044436/2022-16, DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde -SES/MG. DONATÁRIO: Município de Coronel Pacheco. OBJETOS: 02 (duas) Bombas Costais Pulverizações Manuais. Valor Unitário R$467,19 Valor Total da Doação R$934,38. Conforme evento SEI (69335229) Data de Assinatura: 16/08/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4434/2023-PROCESSO SEI Nº 1320.01.0174081/2022-40, DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde -SES/MG. DONATÁRIO: Município de Astolfo Dutra. OBJETO: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da Doação R$2.252,43. Conforme evento SEI (66198905) Data de Assinatura: 16/08/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4681/2023-PROCESSO SEI Nº 1320.01.0020951/2023-19, DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde -SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ituiutaba. OBJETO: 01 (um) Estereomicroscópio. Valor Total da Doação R$3.898,58. Conforme evento SEI (69012065) Data de Assinatura: 16/08/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4674/2023-PROCESSO SEI Nº 1320.01.0042304/2019-68, DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde -SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ewbank da Câmara. OBJETOS: 02 (duas) Bombas Costais Pulverizações Manuais. Valor Unitário R$467,19 Valor Total da Doação R$934,38. Conforme evento SEI (69339145) Data de Assinatura: 16/08/2023.

7 cm -16 1830336 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000184.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 32/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 240/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, referente ao Contrato nº 38/2023, a serem prestados pelo prestador Hospital Nossa Senhora do Carmo, CNPJ nº 18.240.812/0001-70, do município de Carmo da Cachoeira/MG. Valor mensal estimado: R$ 36.820,90 (trinta e seis mil oitocentos e vinte reais e noventa centavos). Valor global estimado: R$ 883.701,60 (oitocentos e oitenta e três mil setecentos e um reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 37.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

4 cm -16 1830065 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação extraída do "Minas Gerais" de 12/08/2023, Parte I, Coluna 3, Página 38, referente ao Termo de Doação Eletrônico Nº 4703/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0104564/2023-46. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Rubim, CNPJ 18.349.944/0001-34 OBJETOS: 1 (Um) Televisão 29 polegadas. Valor Unitário R$ 170,53 Valor Total da Doação R$ 170,53 Conforme Evento SEI (69059917). Data de Assinatura: 11/08/2023.

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4703/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0104564/2023-46. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Rubim, CNPJ 18.349.944/0001-34 OBJETOS: 1 (Um) Televisão 29 polegadas. Valor Unitário R$ 170,53 Valor Total da Doação R$ 170,53 Conforme Evento SEI (69059917). Data de Assinatura: 12/08/2023.

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4661/2023 – Processo SEI N°1320.01.0042381/2019-26. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Passa Vinte, CNPJ 18.338.210/0001-50 OBJETOS: 2 (Duas) Bombas Costais de Pulverização Manual. Valor Unitário R$ 467,19 Valor Total da Doação R$ 934,38 Conforme Evento SEI (69499043). Data de Assinatura: 14/08/2023.

6 cm -16 1830439 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9389.305/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e a empresa Novo Milênio Produtos e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de biscoitos, balas e doces para composição do lanche dos doadores, lotes 3,4, e 5. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 463.800,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos Reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº9385.993/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa IGL Ambiental Ltda.Objeto: De acordo com o disposto no subitem 17.1.1 da Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, e art. 65, I,b, c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir da data de publicação, em 17,94% (dezessete inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), relativamente ao Lote 1, Item 1, (cód. SIAD 0990); em 25% (vinte e cinco por cento),relativamente ao Lote 1, Item 3, (cód. SIAD 0990); em 23,92% (vinte três inteiros e noventa dois centésimos por cento),relativamente ao Lote 1, Item 4, (cód. SIAD 0990);em 25% (vinte e cinco por cento), relativamente ao Lote 1, Item 5, (cód. SIAD 0990);e em24,52% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), relativamente ao Lote 1, Item 6.D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 22; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 1056.

7 cm -16 1830488 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL Nº 110/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Governador Valadares) e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI, sede em Itanhomi/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0009172/2023-94.

2 cm -16 1830220 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL Nº 108/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Governador Valadares) e o HOSPITAL ESTER DE FÁRIA DE ALMEIDA, sede em Pedra Azul/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0009332/2023-42.

2 cm -16 1829963 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 239/2023, SEI 2320.01.0006304/2023-27, para serviços de impressão gráfica. Sessão em 30/08/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -16 1829956 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9391242/2023. Processo SEI nº 2260.01.0002937/2023-31. Pregão nº 108/2023. Objeto: Aquisição demeios de cultura prontos para uso - para cultivo transporte de amostras viral (MTV). Dotação orçamentária: 2261.10.303.103.427 2.0001.339030.13.0.10.1. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 230.400,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Plast Labor Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalar e Laboratório Ltda. Assinatura: 16/08/2023.

Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/ Funed.

3 cm -16 1830104 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 179/2023. Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento n° 170/2023, Processo SEI 2260.01.0012194/2022-64. Objeto: estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para aquisiçãodeKits sequenciamento DNA compatíveis com a plataforma MISEQ (Illumina), mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos,bem como as condições fixadas no Termo de Referência,sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Órgão gerenciador: Fundação Ezequiel Dias. Beneficiário do Lote 1: Roche Diagnóstica Brasil Ltda. Beneficiário do Lote 2, 3 e 4: Illumina Brasil Produtos de Biotecnologia Ltda. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/08/2023.

Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

4 cm -16 1830050 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO - CSPD – FHEMIG Nº 117/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 117/2023 da Casa de Saúde Padre Damião - CSPD: Médico Clínico.

Médico Clínico - 24 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	Casa de Saúde Padre Damião - Ubá	Médico Clínico - 24h	2301180024	MAIRA SOARES	18	60	78	Classificado

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

8 cm -16 1829978 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 116/2023 do Hospital Regional João Penido. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

2 cm -16 1830139 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL
REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Nome Fantasia: DDM REPRESENTAÇÕES - Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de entulhos e orgânicos do Hospital Regional João Penido – HRJP/ FHEMIG. Valor: R$ 132.566,00 Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2023 Número do Processo: 0519031 219/2021 PREGÃO: 432/2023 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.0 45.4177.0001.3390.0.10.1 Data de Assinatura: 16/08/2023

Diovanni Couto Muradas
Masp 13669890
Coordenador Serviço de Compras

3 cm -16 1830581 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL
REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e DELPA ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA Objeto:Implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SPCIP), do Hospital Regional João Penido– HRJP/FHEMIG, Valor: R$ 725.000,00(Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais). Vigência: 15/08/2023 a 14/06/2024 Número do Processo: Edital do Pregão nº 249/2023 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 3390-39 21 0 10 1
Data de Assinatura: 10/08/2023

Diovanni Couto Muradas
Masp 13669890
Coordenador Serviço de Compras

3 cm -14 1829543 - 1

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

Espécie: Pregão Eletrônico n° 0513007 00129/2023.Objeto: Aquisição de lavadoras/secadoras de piso, lavadora de pressão eenceradeiras.
Onde se lê: As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia19/08/2023, às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.
Leia-se: As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia21/08/2023, às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

4 cm -16 1830147 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Casa de Saúde Padre Damião, comunica a quem possa interessar a abertura do seguinte Processo Licitatório:Processo nº 0522008-34/2023- Pregão nº 08/2023- Aquisição de Máquina Unitarizadora de Medicamentos e de Dispensário Eletrônico de Medicamentos para atender a Casa de Saúde Padre Damião/FHEMIG, Abertura: dia 29 de Agosto de 2023 às 09:00 horas.Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Tel. (32) 3533-8838 ou 3533-8814

2 cm -16 1830308 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Complexo Hospitalar de Barbacena, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 0525005 101/2023, no dia 29/08/2023, às 09:00 horas, para aquisição deBROCAS E FRESAS PARA PROCEDIMENTO DE NEUROCIRURGIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO DE MOTOR CIRÚRGICO - CRANIÓTOMO para o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - Unidade do CHB. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/ CHB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: chb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -16 1829837 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345151/2022 – Processo SE nº 1260.01.0086183/2022-68. Assinatura: 11/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 20/08/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Fábio Afonso Borges de Andrada.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001159/2022. Assinatura: 16/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Carandaí. Objeto: Autorizar a prorrogação do convênio e a reprogramação com utilização de saldo e suplementação de contrapartida. Valor da contrapartida: R$87.993,51. Valor total do convênio: R$711.191,99. Vigência: 365 dias a partir do dia 11/05/2024. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Washington Luis Gravina Teixeira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261003185/2022. Assinatura: 16/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Maravilhas. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio, para redução do número de veículos e acréscimo de contrapartida. Valor total da contrapartida: R$ 614.313,34. Valor total do convênio: R$ 3.501,034,67. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Diovane Policarpo de Castro.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001504/2021. Assinatura: 16/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Dores do Indaiá. Objeto: Autorizar a ampliação do objeto do Convênio, com acréscimo de recurso estadual e acréscimo de contrapartida financeira. Valor da contrapartida: R$46.463,64. Valor estadual acrescido: R$636.000,00. Valor total do convênio: R$2.659.943,63. Dotação: 1261.12.361.106.4303.0001.4.4.40.42.01. 0.10.1. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Alexsandro Coelho Ferreira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000754/2021. Assinatura: 16/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Comercinho. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 730 dias a partir do dia 21/08/2023. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e Ednalves Alves Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 9.388.870/2023 – Processo SEI nº 1260.01.0010471/2023-14. Assinatura: 11/08/2023. Partes: EMG/SEE e José Valdeni Torres e Diva Oliveira Torres. Objeto: Locação do imóvel para continuidade de funcionamento da Sede da Superintendência Regional de Paracatu. Valor: R$ 20.000,00 mensais. Dotação: OP/2023: OP/2023: 1261.12.368.151.2074.0001.339036-11-Fonte 10.1.0. Vigência: 60 (sessenta) meses a iniciar-se na data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz, José Valdeni Torres e Diva Oliveira Torres.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000976/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Augusto de Lima. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 514.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 104.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000937/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Uruana de Minas. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 18.818,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000985/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Entre Rios de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados com mobiliário escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de mobiliário escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.447,90. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001002/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ibertioga. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 514.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 50.900,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001003/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 636.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 37.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001012/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados com mobiliário escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de mobiliário escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 116.695,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001010/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 98.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001014/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.455.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 35.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001006/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Serra dos Aimorés. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.602,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 730 dias.

36 cm -16 1830657 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR "NAIR GUIMARÃES" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de agosto de 2023, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023 e nº 06/2023 Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ CONTRAPARTIDA e nº 07/2023 e nº 08/2023 Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Manuel Inácio Peixoto", localizada na Chácara Granjaria, nº S/n, CEP.36773.563, telefone: (032) 3422-3088, email: escola.97365@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023 às 13:00 h.

3 cm -14 1829452 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar João Belo de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023'as 10:00 horas, Processo licitatório nº 014/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do FNDE, Contrapartida do Governo Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E João Belo de Oliveira, localizada Rua Divino, s/n – Centro do município de Carangola, MG - CEP 36.800-000, Tel.: (32) 3741-1991 ou 3741-2464, e-mail: escola.96938@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/08/2023, às 09:50hs.

3 cm -14 1829557 - 1

ATO DE CONVOCAÇÃO SEE/SB - TRILHAS
DE FUTURO Nº. 218/2023
BELO HORIZONTE, 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Educação convoca todos (as) os(as) interessados(as) para participar na audiência Pública, na data 01/09/2023 às 10:00, a respeito do lançamento do Edital de Licitação para participação do módulo Trilhas nas Escolas do projeto Trilhas de Futuro.
Trilhas de Futuro é um projeto do Governo do Estado de Minas Gerais para a oferta gratuita de cursos técnicos aos estudantes e egressos do ensino médio. O Trilhas nas Escolas tem por objeto a prestação de serviços de formação técnico profissional, a partir da oferta e desenvolvimento de cursos técnicos e da certificação dos estudantes mineiros, em espaços de escolas da rede estadual de ensino
O link para participação na audiência é: https://youtube.com/live/9V7rTrEne1k?feature=share.
Segue minuta do Termo de Referência para conhecimento: https://docs.google.com/document/d/1NaQJrYrpGPjsbDCYds3wPMz_9muEZAG3tvyClYcfxig/edit?usp=sharing

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2023.
(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -16 1830576 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Escola Estadual Benedito Valadares realiza Chamada Pública Individual nº 06/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com o recurso do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2023, às 09h00min, na E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Aureliano Machado dos Santos n° 148– Centro–Cascalho Rico- MG-CEP 38460-000 – Telefone (034)98856-5290, e-mail: escola.200280@educacao.mg.gov.br.

3 cm -16 1830586 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0096492/2023-15. Assinatura: 11/08/2023. Partes: SEMG/Secretaria de Estado de Educação e oConselho de Desenvolvimento Comunitário de Riachinho de Monte Azul. Objeto: Doação de material para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Riachinho de Monte Azul. Valor total do material doado: R$47.555,30. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Luciene Ribeiro Lima Leite.

2 cm -14 1829516 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000185.

EDITAL Nº 06/2023-PRA-SRE DE MANHUACU
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MANHUAÇU - DIRETORIA EDUCACIONAL / DIVISÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA PROCESSO SEI Nº 1260.01.0043316/2023-70

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE MANHUAÇU no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para atuação em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes, decorrentes da pandemia.
1.2 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) para o ano letivo de 2023 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.
1.3 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, detalhadas no ANEXO II, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2023, de acordo com o ANEXO I do Edital, para os cargos de:
1.3.1 Especialista em Educação Básica (EEB);
1.3.2 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma;
1.3.3 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos seguintes componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
1.4 A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu.
1.5 A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.
1.6 A utilização de cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis, no mínimo.
1.7 O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta pelos seguintes membros:
• Neiva Aparecida de Melo; MaSP 1320603-2
• Edjane Ferreira Pinho Fernandes; MaSP 1323375-4
• Mariana Aguiar de Carvalho Protes; MaSP: 1285131-7
• Henrique Cesar Oliveira Reis; MaSP 1400615
• Diana Carla Pimentel Miranda; MaSP 12923819
1.7.1 A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final.
1.8 O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2023.
1.9 Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.
1.10 A Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/ , sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender os requisitos mínimos estabelecidos no item de n°6 do presente Edital.
2.2 A participação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretratável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.
2.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da SRE de Manhuaçu, através do endereço https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/

3. DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

3.1 O presente edital destina-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descritivo das vagas está especificado no ANEXO II deste Edital.
3.2 O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional da SRE de Manhuaçu.
3.3 O horário de desenvolvimento das atividades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional da SRE de Manhuaçu.
3.4 A carga horária a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, acrescida da extensão da carga horária já cumprida na Unidade de Ensino de lotação.
3.5 O Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais selecionado, nos termos deste Edital, poderá permanecer com a extensão de carga horária em até 16 (dezesseis) horas/aulas, no exercício das atividades do PRA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), de acordo com o previsto no artigo 23 da Resolução SEE n° 4.789, de 11 de novembro de 2022.
3.6 O servidor ocupante de 2 (dois) cargos de Professor de Educação Básica (PEB) permanecerá com a extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas) horas/aulas, excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto no artigo 23 da Resolução SEE n° 4.789/2022 e será opcional conforme o inciso II do artigo 23 da referida Resolução.
3.7 A extensão de carga horária do Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, selecionado, nos termos deste Edital, deverá estar em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.
3.8 A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na(s) unidade(s) escolar(es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.
3.9 O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela SRE de Manhuaçu, por meio da Diretoria Educacional, para cumprimento das atribuições previstas no item nº 4 deste Edital.
3.10 Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu.

4. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

4.1 As atribuições comuns para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas são as descritas a seguir:
4.1.1 Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;
4.1.2 Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas nas escolas da rede estadual de ensino ;
4.1.3 Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas da rede estadual de ensino;
4.1.4 Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;
4.1.5 Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino- aprendizagem dos estudantes;
4.1.6 Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;
4.1.7 Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;
4.1.8 Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens.
4.1.9 Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas da rede estadual de ensino.
4.2 As atribuições ou atividades de cada função a ser desempenhada pelos profissionais estão descritas no Anexo I deste edital.

5. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Plano de Recomposição das Aprendizagens, permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.
5.2 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica atuarão com dedicação exclusiva nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item nº 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional
- Divisão de Equipe Pedagógica, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu e nas escolas estaduais.
5.3 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria Educacional, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.
5.4 O contratado no Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 118 da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO I deste edital.
5.5 A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.
5.6 O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
5.7 A remuneração dos servidores seguirá o disposto na Lei nº 21.710/2015, considerando os itens 3.5 e 3.6 deste edital.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

6.1 São requisitos mínimos e, portanto, eliminatórios, para a participação neste Processo de Seleção Interna:
6.1.1 Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu;
6.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos;
6.1.3 Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
6.1.4 Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);
6.1.5 Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa;
6.1.6 Apresentar Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens;
6.1.7 Apresentar Carta de intenção à função no Programa de Recomposição das Aprendizagens - PRA, conforme modelo presente no Anexo VI;
6.1.8 Apresentar Curriculum Vitae;
6.1.9 Apresentar Vídeo de apresentação profissional.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online no período de 02/08/2023 à 07/08/2023.
7.2 As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/13Cwdqr7_ojOjhjyGr4KGv9OJtUyecavFYIcjBYbyBfA/edit . Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.
7.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
7.4 Para realizar a inscrição é necessário:
a) estar logado em uma conta Google;
b) possuir e apresentar os seguintes documentos: CPF, Documento de Identidade (frente e verso) e Certificado/Diploma de graduação registrado pelo MEC.
c) possuir e apresentar através de documentos os requisitos mínimos, conforme o item nº 06 do Edital;
d) possuir e apresentar os documentos comprobatórios da pontuação autodeclarada no formulário de inscrição para fins de classificação, conforme Barema presente no Anexo III;
e) preencher corretamente o formulário online, declarando veracidade de todos os documentos solicitados.
7.5 O Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens a ser encaminhado deverá seguir o modelo que consta no Anexo IV do edital.
7.6 O vídeo de apresentação profissional deverá ter no mínimo 3 minutos e no máximo 5 minutos de duração. Será dada uma tolerância de, no máximo, 5 segundos.
7.7 O candidato deverá anexar, no campo próprio, todos os documentos solicitados, que devem ser gravados em arquivo único, em formato PDF e legível.
7.8 Apenas a anexação do Vídeo de apresentação profissional e do Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens deverá acontecer em arquivos distintos.
7.9 A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.
7.10 A SRE não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.
7.11 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição para o cargo/função pretendido. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada.
7.12 O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.
7.13 O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a
inscrição no Processo de Seleção Interna. Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.
7.14 O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.
7.15 As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do PSI, sendo que declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.
7.16 A SRE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.
7.17 A inscrição neste PSI implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
7.18 O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção para as vagas temporárias será realizada em caráter eliminatório e classificatório. Consistirá na análise das informações inseridas no formulário eletrônico e dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo os requisitos mínimos e os critérios de pontuação estabelecidos no Barema, constante no ANEXO III do Edital.
8.2 O Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato será avaliado pela Comissão do PSI, seguindo os critérios de: relevância da proposta para a escola; coerência e coesão do plano e viabilidade de execução do plano.
8.3 O Vídeo de apresentação profissional do candidato será avaliado pela Comissão do PSI, seguindo os critérios de: Habilidade de comunicação - Objetividade e clareza; Habilidade de trabalho em equipe; Habilidades de aprendizagem - Abertura ao feedback; e Habilidades de ensino.
8.4 A avaliação dos critérios de classificação dos planos estratégicos para recomposição das aprendizagens e do vídeo de apresentação profissional seguirá a faixa de pontuação constante no Anexo V do edital.
8.5 Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.
8.6 Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo. Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:
8.6.1 Analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna;
8.6.2 Classificar os candidatos;
8.6.3 Divulgar a listagem de classificação;
8.6.4 Receber, analisar e responder aos recursos impetrados;
8.6.5 Proceder a classificação final dos candidatos;
8.6.6 Convocar os candidatos classificados.
8.6.7 A lista de candidatos classificados a cada rodada de análise será divulgada na página https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/

9. DO CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	02/08/2023	https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/
Inscrições	02/08/2023 até 07/08/2023	https://docs.google.com/forms/d/13Cwdqr7_ojOjhjyGr4KGv9OJtUyecavFYIcjBYbyBfA/edit
Publicação do resultado preliminar	09/08/2023	https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/
Período de recurso do resultado preliminar	10/08/2023	https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/
Publicação do resultado final	11/08/2023	https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO VII com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o e-mail: sre.manhuacu.pra@educacao.mg.gov.br
10.2 Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.3 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.
10.4 O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e-mail institucional nominal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato classificado e selecionado, deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.
11.2 O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.
11.3 O candidato que obtiver nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.
11.4 O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu.
11.5 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000186.

11.6 Sobrevindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.
11.7 As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e- mail: sre.manhuacu.pra@educacao.mg.gov.br
11.8 As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site https://sremanhuacu.educacao.mg.gov.br/ e no Diário Oficial.
11.9 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.
11.10 Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SEE/MG seguindo normas e legislações vigentes.
11.11 Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

Manhuaçu, 02 de agosto de 2023.
Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri
Superintendente Regional de Ensino de Manhuaçu

ANEXOS
ANEXO I- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	• Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; • Elaborar orientações, atividades e formações, especificamente aos Especialistas da Educação Básica; • Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas; • Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; • Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes; • Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; • Elaborar orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; • Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. • Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas escolas da rede estadual de ensino.
02	Professor regente de turma (PEB)	• Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; • Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelas escolas estaduais; • Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas estaduais; • Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; • Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental; • Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; •Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; •Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. • Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas rede estadual de ensino.
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	• Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio; • Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelas escolas de Ensino Fundamental e Médio; •Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas de Ensino Fundamental e Médio; •Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; •Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental e Médio; •Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e asestratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo •Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; •Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; •Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. •Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas de Ensino Fundamental e Médio;
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas tecnologias	
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	2 (três) vagas mais cadastro de reserva
02	Professor regente de turma (PEB)	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva
03	Professor de Educação Básica (PEB) - Língua Portuguesa	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	3 (três) vagas mais cadastro de reserva
05	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências da Natureza e suas tecnologias	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva

ANEXO III - BAREMA DE PONTUAÇÃO

Os itens abaixo serão considerados como critérios de classificação, sendo pontuados da seguinte forma:

CRITÉRIO - ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 30 PONTOS (PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA, SENDO CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO)
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;	10 (dez)
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	15 (quinze)
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;	30 (trinta)
CRITÉRIO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 25 PONTOS (ACUMULÁVEL)
Experiência profissional na função do cargo efetivo em escolas (03 pontos para um conjunto de 180 dias, máximo de 15 pontos)	0 à 15 (quinze)
Certificado ou declaração de experiência em formação continuada de professores. Exemplos: PnaiC, Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, Programa de Intervenção Pedagógica, Projeto de Desenvolvimento das Aprendizagens, PROFIP, entre outros. (02 pontos para cada curso com carga horária mínima de 40 horas, máximo de 10 pontos)	0 à 10 (dez)
CRITÉRIO - ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DE PLANEJAMENTO E APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 45 PONTOS (ACUMULÁVEL). CALCULADA A PARTIR DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO PSI, SEGUINDO OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PRESENTES NO ANEXO V
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato	0 à 25 (vinte e cinco)
Video de apresentação profissional	0 à 20 (vinte)

ANEXO IV - MODELO DE PLANO ESTRATÉGICO PARA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
PROPOSTA DE PLANO ESTRATÉGICO PARA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Nome do profissional	
Ano de escolaridade	
Referência	
Ano letivo	
Componente curricular	
Área do conhecimento	
Eixo e ou tema	
Objetos do conhecimento	Habilidades
PLANEJAMENTO TEMA DE ESTUDO: DURAÇÃO: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: a) CONTEXTUALIZAÇÃO/ABERTURA: b) DESENVOLVIMENTO: 1ªAula 2ªAula 3ª Aula RECURSOS EMPREGADOS: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:	
ATIVIDADES	
REFERÊNCIAS	

ANEXO V - FAIXA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS PARA A RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS	PONTUAÇÃO
Relevância da proposta para a escola	0 à 10 (dez)
Coerência e coesão do plano	0 à 10 (dez)
Viabilidade de execução do plano	0 à 05 (cinco)
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Habilidade de comunicação - Objetividade e clareza	0 à 05 (cinco)
Habilidade de trabalho em equipe	0 à 05 (cinco)
Habilidades de aprendizagem - Abertura ao feedback	0 à 05 (cinco)
Habilidades de ensino	0 à 05 (cinco)

ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (nome do candidato) venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), no apoio às escolas estaduais, da jurisdição da SRE Manhuaçu, na estratégia de elaboração de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais e afirmo ciência das atribuições inerentes ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) e as ações do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA). Minha formação acadêmica é na Graduação (Licenciatura) concluída em na Instituição (data conclusão

Manhuaçu de de 20
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000187.

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome Completo:
MaSP/Admissão:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Cargo/Função pretendida:
Razões recursais:
Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo. , de de 2023. Assinatura do(a) Recorrente

Observação: O documento deverá ser assinado, salvo em formato PDF e enviado para o endereço de e-mail sre.manhuacu.pra@educacao.mg.gov.br Na fase de recursos não serão considerados documentos que não foram registrados no Formulário de Inscrição.

268 cm -16 1829923 - 1

ERRATA-EDITAL Nº 06/2023-PRA-SRE DE MANHUACU

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros técnicos no momento da apuração das vagas disponíveis para os profissionais que atuarão no Programa de Recomposição das Aprendizagens (PRA-SRE de Manhuaçu). Assim, a redação do edital passa a vigorar da seguinte forma:
PRÊAMBULO:
Onde se lê:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	2 (três) vagas mais cadastro de reserva
02	Professor regente de turma (PEB)	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva
03	Professor de Educação Básica (PEB) - Língua Portuguesa	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	3 (três) vagas mais cadastro de reserva
05	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências da Natureza e suas tecnologias	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva

Leia-se:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva
02	Professor regente de turma (PEB)	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva
03	Professor de Educação Básica (PEB) - Língua Portuguesa	1 (uma) vaga mais cadastro de reserva
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	4 (quatro) vagas mais cadastro de reserva
05	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências da Natureza e suas tecnologias	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2 (duas) vagas mais cadastro de reserva

Manhuaçu, 03 de agosto de 2023
Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri
Superintendente Regional de Ensino de Manhuaçu

14 cm -16 1829925 - 1

AVISO – ATO Nº 04/2023

A Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros convoca para conferência de documentação e escolha de vagas os candidatos nomeados no "MG" de 18/07/2023, Concurso Público Edital SEPLAG/SEE Nº 07/2017.

CARGO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA	LOCAL
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB1A	BOTUMIRIM	2º e 3º	08h 30min	23/08/2023	Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros – Avenida Mestra Fininha, nº 1642 – Bairro Jardim São Luiz Montes Claros/MG
	LUISLÂNDIA	3º, 4º e 5º			
	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	3, 4º e 5º			
PEB1A – ARTES/ARTES	GLAUCILÂNDIA	3º	14;00 horas		
PEB1A - GEOGRAFIA	BRASÍLIA DE MINAS	6º			
	CORAÇÃO DE JESUS	12º e 13º			
PEB1A - HISTÓRIA	CORAÇÃO DE JESUS	9º e 10º			
PEB1A – LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	MONTES CLAROS	15º, 16º, 17º e 18º			
PEB1A - QUIMICA	BOCAIUVA	3º			

Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino nos horários e datas acima descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital supracitado, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência. Considerações importantes: _Para a escolha de vagas, será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma. As declarações informadas no referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação._Mais informações através do e-mail sre.mclaros.movpessoal@educacao.mg.gov.br
Montes Claros, 16 de agosto de 2023
Maria Levimar Viana Tupinambá
Superintendente Regional de Ensino – SRE Montes Claros

12 cm -16 1829947 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais "Escola Estadual Professor Francisco Rocha, e Escola Estadual de Tapiraí, do município de Córrego Danta MG e Tapiraí, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 002/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 04/09/2023, às 13:00 horas, na sede da E. E. Professor Francisco Rocha, localizada na Praça da Matriz, nº 332, Centro, Córrego Danta/MG, CEP 38.990-000, Telefone (37) 3424-1046, e-mail escola.32972@educacao.mg.gov. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Antônio Belarmino Gomes, Escola Estadual Professor Chico Dias, Escola Estadual São Francisco de Paula, Escola Dona Antônia Valadares e Escola Estadual Santo Tomaz de Aquino, do município de Divinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no endereço Rua Alberto Coimbra, nº 131, Distrito de Santo Antônio dos Campos – Divinópolis/MG ou pelo e-mail escola.33421@educacao.mg.gov.br, até dia 11/09/2023, às 11:00 horas. O Edital com osquantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Doutor Arnaldo de Faria Tavares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede Escola Estadual Doutor Arnaldo de Faria Tavares, localizada na Av. Fernão Dias n° 31, município de Lagoa da Prata-MG, CEP 35591-270, Telefone 37 3261-1207 e-mail: escola.34070@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Doutor Arnaldo de Faria Tavares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede Escola Estadual Doutor Arnaldo de Faria Tavares, localizada na Av. Fernão Dias n° 31, município de Lagoa da Prata-MG, CEP 35591-270, Telefone 37 3261-1207 e-mail: escola.34070@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023 às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho n° 505 – Bairro: São Luís – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@ educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho n° 505 – Bairro: São Luís – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@ educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho n° 505 – Bairro: São Luís – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@ educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho n° 505 – Bairro: São Luís – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@ educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho n° 505 – Bairro: São Luís – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@ educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho n° 505 – Bairro: São Luís – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@ educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho n° 505 – Bairro: São Luís – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@ educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho n° 505 – Bairro: São Luís – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@ educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Professor Chico Dias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 10h00, Processo licitatório nº 06/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Chico Dias, localizada na Rua Joaquim José Ferreira, n° 71, bairro Danilo Passos II, município: Divinópolis MG – CEP: 35.500-320, telefone: (37) 3213-1467 e-mail: escola.33341@ educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Professor Chico Dias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 10h30, Processo licitatório nº 07/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão de sal) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Chico Dias, localizada na Rua Joaquim José Ferreira, n° 71, bairro Danilo Passos II, município: Divinópolis MG – CEP: 35.500-320, telefone: (37) 3213-1467 e-mail: escola.33341@ educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS VERBA ESTADUAL.

A caixa escolar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 14:00 (quatorze horas), processo licitatório nº L-0003/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar com recursos de verba estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. José Maria Lobato, localizada na Avenida Maracanã, 779, Centro- Oliveira/MG – CEP: 35.540-000, telefone: (37) – 3331-2112 ou através do e-mail: escola.203301. financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023, às 13:00 (treze horas).

39 cm -14 1829422 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR ALICE AUTRAN DOURADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de agosto de 2023, às 08:00h, processo licitatório nº 07/2023 na modalidade (convite) para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alice Autran Dourado, localizada na Rua João Minchillo nº 40 – Centro – CEP 37810-000 – Telefone (35)3555-1665, e-mail: escola.137073@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023 às 20:00h.

3 cm -14 1829578 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0107901/2023-44.

Assinatura: 10/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/ Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso e a Instituição Filantrópica Lar Pedacinho do Céu. Objeto: Doação de material permanente para o atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes menores de idade que necessitam de medida protetiva de abrigo. Valor total do material doado: R$ 11.079,00. Assinantes: Maísa Cláudia de Mello Barreto e Sandra Maria Soares Rezende Peres.

2 cm -14 1829560 - 1

SRE CARATINGA
EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO/PNAE

A Caixa Escolar José Gomes de Vasconcelos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 17:00 horas, o Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE -Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Agenor Ludgero Alves, localizada na Rua Ramon Augusto Silva, S/N. – Bairro Bela vista - Caratinga – MG - Telefone (33) 99919-4907, e-mail: escola.19283@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/08/2023, às 15:00 h.

A Caixa Escolar José Gomes de Vasconcelos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 17:30h, o Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE - Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Agenor Ludgero Alves, localizada na Rua Ramon Augusto Silva, S/N. – Bairro Bela vista - Caratinga – MG - Telefone (33) 99919-4907, e-mail: escola.19283@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/08/2023, às 15:00 h.

A Caixa Escolar Querobino Marques de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 9:30h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Querobino Marques de Oliveira, localizada na BR 116, KM 495, s/n°, Bairro Vila Marques - Inhapim-MG - CEP 35.330-000 - Telefone (33) 98417-2840, e-mail: escola.20494@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 9:00 h.

A Caixa Escolar Querobino Marques de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 10:00h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Querobino Marques de Oliveira, localizada na BR 116, KM 495, s/n°, Bairro Vila Marques - Inhapim-MG - CEP 35.330-000 - Telefone (33) 98417-2840, e-mail: escola.20494@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 9:00 h.

A Caixa Escolar Mário Lopes Rosado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisca Hilária da Silva, localizada na Rua Amador Viana n° 34, Povoado do Bananal de Baixo - Tarumirim-MG - CEP 35140-000 – Telefone (31) 99748-8785, e-mail: escola.21083.edital@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023, às 16:00 h.

A Caixa Escolar Mário Lopes Rosado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisca Hilária da Silva, localizada na Rua Amador Viana n° 34, Povoado do Bananal de Baixo - Tarumirim-MG - CEP 35140-000 – Telefone (31) 99748-8785, e-mail: escola.21083.edital@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023, às 16:00 h.

12 cm -14 1829530 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São Benedito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Cândido Motta Filho, localizada na Rua: São Jose, n° 800, Bairro: São Benedito, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36061-060 – Telefone: (32) 3212-7163, e-mail: escola.68772@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023, às 09:30horas.

3 cm -14 1829479 - 1

SRE JANAÚBA
EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DE OBRA

A CAIXA ESCOLAR EE ENS FUNDAMENTAL BARREIRO DO RIO VERDE, em conformidade com o Decreto n° 45.085/2009, e a Resolução SEE n° 3.670/2017, torna público que realizará processo licitatório nº 07/2023 na modalidade Tomada de Preços, no dia 12/09/2023 às 8:00 horas, para contratação de pessoa jurídica para execução de obra no prédio da Escola Estadual Alice de Jesus Rodrigues. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo, até o dia 11/09/2023, às 17:00 horas, na sede da E. E. Alice de Jesus Rodrigues, localizada na Rua Antônio Benemérito de Morais, n° 198 – Barreiro do Rio Verde – Município de Verdelândia - CEP 39.458-000 – Telefone (38) 99866-9124, e-mail: escola.351091@ educacao.mg.gov.br.

3 cm -14 1829480 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO SEE – MODELO 03

A Caixa Escolar Jorge Alberto Mendes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 15/2023, Modalidade Convite para obras de construção de quadra poliesportiva coberta padrão SEE – modelo 03. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Flora Brasileira Pires César, localizada na Rua Turmalina, n° 68 – Acauã de Minas – CEP: 39.655-000, Telefone: (033) 3764-5001, Município: Leme do Prado - MG, e-mail: escola.24562@educacao.mg.gov.br até o dia 12/09/2023 às 17:00 horas.

3 cm -16 1830445 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

A Caixa Escolar Henriqueta Rios torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 / 08 / 2023, às 09 horas, Processo licitatório nº 24/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56642@ educacao.mg.gov.br, até o dia 25/08/2023, às 17h30.

A Caixa Escolar Secretário Olinto Orsini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de setembro de 2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Alimentação escolar/contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54542@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2023, às 18h00.

A Caixa Escolar Sanico Teles torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de setembro de 2023, as 08:00 horas, Processo licitatório nº 12/2023 Modalidade tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações a cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56626.financeiro@educacao. mg.gov.br, até o dia 11/09/2023, as 13:00.

A Caixa Escolar São José do Pantano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios – Leite de vaca integral fluido, com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, exclusivamente através do e-mail: escola.56545@educacao.mg.gov.br e entrega da documentação até o dia 24/08/2023 até as 18h00.

A Caixa escolar Professor Januário Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 20/2023, Modalidade tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios – merenda - com recursos da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55590@ educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/ 2023 Das 7h AS 17h.

A Caixa escolar Professor Januário Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023, às 11 horas, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios – açougue - com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55590@ educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2023 Das 7h AS 17h.

A Caixa escolar Professor Januário Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023, às 12 horas, Processo licitatório nº 22/2023, Modalidade tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios – frutas - com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55590@ educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2023 Das 7h AS 17h.

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de agosto 2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/08/2023, às 8:h.

13 cm -15 1829636 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000188.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Judas Tadeu da Escola Estadual Armando Nogueira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023, às 14horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Armando Nogueira Soares, localizada na Rua Carbonita, n° 1.240, bairro: São Judas Tadeu, município: Divinópolis – CEP: 35.501-240, telefone: (37) 3212-0759 e-mail:escola.33014@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023, às 17:00 horas.

3 cm -15 1829648 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Dr. Arlindo Silveira Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Arlindo Silveira Filho, localizada na Praça Dr. Augusto Valadão Nº550 – Centro – Alfenas – MG - CEP 37.130-227 – Telefone (35) 3291-1425, e-mail: escola.170780@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 13h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida realiza Chamada Pública nº 002/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/09/2023, às 18h00, na E.E. Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Doze de Outubro Nº198 – Centro – Ilicínea – MG – CEP 37.175-000, Telefone (35) 3854-1261, e-mail: escola.172804@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 011/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Doze de Outubro Nº198 – Centro – Ilicínea – MG – CEP 37.175-000, Telefone (35) 3854-1261, e-mail: escola.172804@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2023, até as 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Prefeito Ismael Brasil Correa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório Edital nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Não será enviado cópia do edital por e-mail. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Ismael Brasil Correa, localizada na Rua São Salomão Barroso N° 704 – Bairro Jardim Vista Alegre – Alfenas – MG – CEP 37.132-040 – Telefone (35) 3291-1478, até o dia 25/08/2023, às 10h00min.

10 cm -15 1829693 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Nolasco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023, às 19h00min, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, solicitando via e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2023, às 12h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Nolasco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023, às 20h00min, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, solicitando via e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2023, às 12h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Amedeo Viola torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 09h00min, Processo licitatório nº 015/2023, Modalidade Licitação (convite), para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João de Almeida Lisboa, localizada na Rua Thomé Lobo nº 210, Silvestrini – CEP 37480-000 – Telefone (35)3271-1515, e-mail: escola.173011@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/08/2023, da 07:00 às 17h00 min e no dia 25/08/2023, da 07:00 às 8h30min.

7 cm -16 1830283 - 1

EXTRATO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO MERENDA FEDERAL E ESTADUAL

A Caixa Escolar Melo Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 8h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade: Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso Merenda Federal e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Melo Viana, localizada na Rua Astolfo de Oliveira Filho n° 127 – Centro Cássia-MG – CEP 37980-000 – Telefone (035)3541-1507, e-mail: escola.137006@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023, das 7 às 18h.

3 cm -16 1830381 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CORONEL FRANCISCO GOMES CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizarno dia 23 de agosto de 2023, às 08 horas, Processo licitatório nº 03/2023 Modalidade Convite para aquisição degêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Francisco Gomes Campos, localizada na Praça do Rosário, s/nº, Centro – Itamuri – Muriaé/MG – CEP: 36892-000 – Telefone (32) 3723-6035 e- mail: escola.98884@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/08/2023 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CORONEL FRANCISCO GOMES CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizarno dia 23 de agosto de 2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023 Modalidade Convite para aquisição degêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do editalcompleto na sede da E.E. Coronel Francisco Gomes Campos, localizada na Praça do Rosário, s/nº, Centro – Itamuri – Muriaé/MG – CEP: 36892-000 – Telefone (32) 3723-6035 e- mail: escola.98884@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/08/2023 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PEDRO VICENTE DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Vicente de Freitas, localizada na Rua Dona França, s/nº, distrito de Belisário, município de Muriaé/MG – CEP 36892-200 – Telefone (32) 3711-1123, e-mail: escola.98809@educação.mg.gov.br, até o dia 23/08/2023, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PEDRO VICENTE DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 /08/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Vicente de Freitas, localizada na Rua Dona França, s/nº, distrito de Belisário, município de Muriaé/MG – CEP 36892-200 – Telefone (32) 3711-1123, e-mail: escola.98809@educação.mg.gov.br, até o dia 23/08/2023, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. FRANCISCO CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de agosto de 2023, às 13:05 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Bonifácio, localizada na Av. Cel. Telêmaco Pompei, n° 120 – Patrocínio do Muriaé/MG – CEP 36.860-000 – Telefone (32) 3726-1353, e-mail: escola.99121@educação.mg.gov.br, até o dia 22/08/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. FRANCISCO CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de agosto de 2023, às 13:05 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Bonifácio, localizada na Av. Cel. Telêmaco Pompei, n° 120 – Patrocínio do Muriaé/MG – CEP 36.860-000 – Telefone (32) 3726-1353, e-mail: escola.99121@educação.mg.gov.br, até o dia 22/08/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MARIA JOSÉ PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023 às 07:00 horas, Processo licitatório n° 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cônego Américo Duarte localizada na Praça Rosário de Fátima, s/n°, centro, Rosário da Limeira/MG, CEP36878-000, e-mail: escola.98965@educacao.gov.mg.br, até o dia 23/08/2023 às 22:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MARIA JOSÉ PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023 às 07:30 horas, Processo licitatório n° 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cônego Américo Duarte localizada na Praça Rosário de Fátima, s/n°, centro, Rosário da Limeira/MG, CEP36878-000, e-mail: escola.98965@educacao.gov.mg.br, até o dia 23/08/2023 as 22:00 horas.

19 cm -15 1829748 - 1

SRE – CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Wilson Alvarenga" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 07:30 horas, processo licitatório nº 06/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Wilson Alvarenga", localizada na Rua Benjamin, n° 89, bairro Canãa, Cidade Ipatinga – MG, CEP 35164-822, Telefone (31) 3825-5706, e-mail: escolawilsonalvarenga@yahoo.com.br até o dia 24/08/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Wilson Alvarenga" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 08:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Wilson Alvarenga", localizada na Rua Benjamin, n° 89, bairro Canãa, Cidade Ipatinga – MG, CEP 35164-822, Telefone (31) 3825-5706, e-mail: escolawilsonalvarenga@yahoo.com.br até o dia 24/08/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Bairro Industrial" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023-, às 08:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Antônio Luiz", localizada na Rua Glicério de Almeida, n° 311, (bairro) Industrial, (Cidade) Santana do Paraíso – MG, CEP 35.179-000, Telefone (31) 98876-7995, e-mail: escola.191451@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Bairro Industrial" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023-, às 08:30 horas, processo licitatório nº 08/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Antônio Luiz", localizada na Rua Glicério de Almeida, n° 311, (bairro) Industrial, (Cidade) Santana do Paraíso – MG, CEP 35.179-000, Telefone (31) 98876-7995, e-mail: escola.191451@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 8:00 horas, processo licitatório nº 02/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ROTILDINO AVELINO", localizada na Avenida Hum, n° 66, Bairro Santa Cruz, Cidade Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-242, Telefone (31) 3846--1164, e-mail: escola.190969@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023, às 17:00 horas.

12 cm -16 1830334 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI - CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Padre Jose Gonçalves De Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório 04/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Hortifruti, com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.140953@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃOPERECÍVEIS – TC 1.000.339/2023 (CONTRAPARTIDA).

A Caixa Escolar Bolivar de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório 12/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Bolivar de Freitas localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 150 - Centro - Curvelo/MG – CEP: 35.790-204 telefone (38) 3722-1574, e-mail: escola.140716@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Jerônimo Campos de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório 05/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Escola Estadual São José do Buriti, localizada na Rua Maria da Piedade Borba da Silva Oliveira nº S/N – Distrito São José do Buriti Felixlândia/MG – CEP: 39238-000 telefone (38) 9 9835-5565, e-mail: escola.140988@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023 às 10:00 horas. As propostas e documentação deverão ser entregues na sede da escola.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – POLO SANTO HIPÓLITO – PNAE/CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, realiza Chamada Pública Unificada nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE/ Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 05/09/2023, às 09:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório 05/2023 (Açougue), Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023 às 10:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório 04/2023 (Padaria), Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023 às 09:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 08:30 horas, Processo Licitatório 10/2023 (Sacolão), Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida (QESE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/023 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 09:30 horas, Processo Licitatório 11/2023 (Supermercado), Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida (QESE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023 às 9:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA.

A Caixa Escolar Prefeito Walter Coelho da Rocha, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar (Emergencial, Reforma e Ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Prefeito Walter Coelho da Rocha, localizada na Praça São Sebastião, nº 204, Centro – Morro da Garça/MG – CEP: 39.248-000 telefone (38) 3725-1162, e-mail: escola.312070@educacao.mg.gov.br até o dia 12/09/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA INDIVIDUAL 01/2023 – CURVELO - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Guimarães Rosa, realiza Chamada Pública Individual no 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE no 26/2013, alterada pela Resolução FNDE no 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/09/2023, às 16:00 horas, na E.E. CESEC de Curvelo, localizada na Av. Integração Sérgio Eugênio da Silva n°: 2.758 - B. Bela Vista - Curvelo/MG - CEP: 35.796-153 - Telefone (38)3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

27 cm -16 1830462 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE DR. VIVIANO CALDAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007028/2023 (FEDERAL). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DR. VIVIANO CALDAS, localizada na Praça Professor Adalberto de Carvalho Vale, s/ nº, Prados, MG, CEP: 36320-000 – Telefone (032) 3353-6394, e-mail: escola.134333@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023, às 22:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE DR. VIVIANO CALDAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 10:15 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000271/2023 (ESTADUAL). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DR. VIVIANO CALDAS, localizada na Praça Professor Adalberto de Carvalho Vale, s/nº, Prados, MG, CEP: 36320-000 – Telefone (032) 3353-6394, e-mail: escola.134333@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023, às 22:00 horas.

5 cm -16 1830216 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo SEI nº 1260.01.0088895/2023-76. Assinatura: 03/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino Nova Era e a Prefeitura Municipal de João Monlevade. Objeto: Doação de material para uso de interesse social, quais sejam utilizados pelos estudantes da rede municipal, e tem como finalidade melhorar a acomodação dos estudantes. Valor total do material doado: R$ 7.750,00. Assinantes: Cleide Maria Martins Lopes da Costa e Laércio José Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo SEI nº 1260.01.0088507/2023-76. Assinatura: 11/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino Nova Era e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de São José do Goiabal sem fins lucrativos. Objeto: Doação de material para uso alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de São José do Goiabal, e tem como finalidade contribuir para melhor conforto e adequação dos alunos da APAE no seu espaço de aprendizagem. Valor total do material doado: R$1.000,00. Assinantes: Cleide Maria Martins Lopes da Costa e Vander Albeny de Moraes.

5 cm -16 1830168 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Saturnino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 12h00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Produtos para Fornecimento de Merenda Escolar Não Encontrados na AGF, com Recursos dos Termos de Compromisso nº 1000357 e 1007124/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da E. E. Professor Vitor Pinto, localizada na Rua Sete Lagoas, nº 84 – CEP.: 35.767-000 – Telefone (31) 3717-6247, e-mail: financeirovitorpinto@gmail.com, até o dia 22/08/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Professor Rousset torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.141861.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Professor Rousset, localizada na Rua Uberlândia, nº 900 – Sete Lagoas/MG – CEP.: 35.700-237 – Telefone (31) 3771-2424 até o dia 22/08/2023, de 08h00 às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar do Bairro das Indústrias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.141658.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Eponina Soares dos Santos, localizada na Rua Caetanópolis, nº 373 – Bairro Das Indústrias – Sete Lagoas/MG – CEP.: 35.702.058 – Telefone (31) 3773-7009, até o dia 21/08/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Manasses Martins Figueiredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 11h30min., Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade CONVITE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.140589.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Professor Anísio Teixeira, localizada na Rua Dr. Geraldo José Martins, nº 389 – Centro – Distrito Lagoa Bonita – Município Cordisburgo/MG – CEP.: 35.782-000 – Telefone (31) 97124-5424 até o dia 23/08/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Conselheiro Afonso Pena torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.141321.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Conselheiro Afonso Pena, localizada na Rua Joaquina Cândida, nº 50 – Centro – Paraopeba/MG - CEP.: 35.774-000 – Telefone (31) 3714-1168 até o dia 24/08/2023, de 07h00, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESTADUAL (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Maria Tanure torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da E. E. Edite Furst, localizada na Avenida Abílio Tanure, nº 294 – Bairro Eldorado – Sete Lagoas/MG – CEP.: 35.702-166 – Telefone (31) 3774-4344, e-mail: escola.141640.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2023, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Maria Tanure torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 15h00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da E. E. Edite Furst, localizada na Avenida Abílio Tanure, nº 294 – Bairro Eldorado – Sete Lagoas/MG – CEP.: 35.702-166 – Telefone (31) 3774-4344, e-mail: escola.141640.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2023, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Francisco Sales torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.140481.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Francisco Sales, localizada à Rua Antônio Dias Magalhães, nº 41 – Bairro Centro – Capim Branco/MG – CEP.: 35.730-000 – Telefone (31) 3713-1068, até o dia 28/08/2023, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Francisco Sales torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.140481.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Francisco Sales, localizada à Rua Antônio Dias Magalhães, nº 41 – Bairro Centro – Capim Branco/MG – CEP.: 35.730-000 – Telefone (31) 3713-1068, até o dia 29/08/2023, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL) FEDERAL E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 03/2023 Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da E. E. Virgílio de Melo Franco, localizada na Avenida Antônio Pires, nº 1.533 – Campo de Santana – Prudente de Morais/MG – CEP.: 35.738-000 – Telefone (31) 3711-1424, e-mail: escola.310662@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2023, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Sérgio Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 09h00, a Chamada Pública nº 02/2023 – 2º semestre, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/09/2023, às 08h00, na E. E. Professora Dora Silva, localizada na Rua Antônio Henrique de Oliveira, nº 73, Bairro Nossa Senhora das Graças – Caetanópolis/MG – CEP.: 35.770-000 – Telefone (31) 3714-6370, e-mail: escola.140465.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000189.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Lindalva Alves de Matos realiza a Chamada Pública nº 03/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda exclusivamente por e-mail, no endereço escola.141542@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/09/2023, às 10h00. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maurilo de Jesus Peixoto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.141798.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, localizada na Rua Major Campos, nº 82 – Bairro Centro – Sete Lagoas/MG – CEP.: 35.700-011 – Telefone (31) 3771-0122 até o dia 05/09/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Dona Hermelita Soares Horta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da E. E. Hermelita Soares Horta, localizada na Rua Bolívia, nº 316, Matozinhos/MG – CEP.: 35.720-000 – Telefone (31) 3712-3608, e-mail: escola.141259.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
COLETIVA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Melo Viana, Caixa Escolar Antônio Delphino dos Santos e a Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 13/09/2023, às 13h00, a Chamada Pública Coletiva nº 02/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para a Alimentação Escolar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os fornecedores individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2023, às 13h00, na E. E. João Rodrigues da Silva, localizada na Praça Santo Antônio, nº 198 – Centro – Prudente de Morais/MG – CEP.: 35.738-000, e-mail: escola.141488.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0106652/2023-11. Assinatura: 15/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas e a Prefeitura Municipal de Matozinhos. Objeto: Doação de material para Prefeitura Municipal de Matozinhos. Valor total do material doado: R$ 20.296,56 (Vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Assinantes: Cláudio Renato Souza Abreu - Superintendente da SRE de Sete Lagoas e Zélia Alves Pezzini – Prefeita Municipal de Matozinhos.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0082876/2023-17. Assinatura: 15/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas e a Associação João Wenceslau Junqueira de Matozinhos. Objeto: Doação de material para Associação João Wenceslau Junqueira de Matozinhos. Valor total do material doado: R$ 1.532,13 (Hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos). Assinantes: Cláudio Renato Souza Abreu – Superintendente da SRE de Sete Lagoas e Sumaj Joya Takahashi Nino Guzman – Presidente da Associação João Wenceslau Junqueira de Matozinhos.

46 cm -16 1830392 - 1

SRE – DIAMANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO – REF: PREGÃO ELETRÔNICO
01/2023. PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261011-04/2023

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, torna publica a Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2023, que tem por objeto a prestação de serviços demanutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, caso necessário, bem como todos os materiais de consumo suficientespara a execução do serviço em (01) um Elevador, marca Atlas Schindler instalado na sede da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão serem enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br, até às 08h59min de 13/09/2023. A sessão pública terá início no dia 13/09/2023, às 09:00. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nos sites www.compras.mg.gov.br, https://srediamantina.educacao.mg.gov.br/ ou através do link: https://drive.google.com/file/d/1pZ9DIpuM2Y_cBVxfYb-O0R10Shc_tAQl/view?usp=sharing. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: sre.diamantina.compras@educacao.mg.gov.br, telefone (38) 3532-6283, Celular e WhatsApp (038) 98849-7219.

Leonardo Aparecida Soares – Superintendente
Regional de Ensino de Diamantina – MG.

5 cm -15 1829778 - 1

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/
OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar Juscelino K. De Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 12:00 h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite de Licitação para ampliação e/ ou reforma de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr Tancredo Neves, localizada na Rua Professora Juscelina Costa nº s/n Bairro Centro CEP 39642-000 Telefone (33) 99196-8277, e-mail: escola.23248@educacao.mg.gov.br até o dia 14/09/2023, até às 10:00 h.

3 cm -15 1829780 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIEITE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAL

A Caixa Escolar Maria Madalena Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 16:15h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego Luiz Vieira da Silva, localizada na Rua Geraldina Domingos, s/nº, – Centro – Ouro Branco – CEP 36490-132– Telefone (31) 4114-1227, e-mail: escola.194123@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/08/2023, às 11:00

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS FEDERAL

A Caixa Escolar Maria Madalena Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 16:30h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego Luiz Vieira da Silva, localizada na Rua Geraldina Domingos, s/nº, – Centro – Ouro Branco – CEP 36490-132– Telefone (31) 4114-1227, e-mail: escola.194123@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/08/2023, às 11:00

5 cm -15 1829790 - 1

SRE DE PASSOS
EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS (ACIMA DE R$ 500.000,00)

A Caixa Escolar Deus, Universo e Virtude torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de setembro de 2023, às 08:30 horas, Processo Licitatório nº 16/2023, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma e Ampliação. (Reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deus, Universo e Virtude, localizada na Rua dos Tapajós nº 1984 Bairro: Nossa Senhora Aparecida, município de Passos – MG – CEP 37.901.524 – Telefone (035) 3521-4966, e-mail: escola.115428.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 21 de setembro de 2023, às 17:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS (ACIMA DE R$ 500.000,00)

A Caixa Escolar José Alves Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 22/2023, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Construção de Quadra Poliesportiva. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco, localizada na Rua Lambari s/n, Bairro: Centro, município de Vargem Bonita – MG – CEP 37922-000 – Telefone (37) 3433-1101, -mail: escola.115843@educacao.mg.gov.br até o dia 25/09/2023, às 8:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS (ACIMA DE R$ 500.000,00)

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma e/ ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldo de Andrade Vilela, localizada na Rua Capitão João Evaristo, nº 537, Bairro: Jardim América, município de Carmo do Rio Claro – MG – CEP 37150.000 – Telefone (035) 3561-1398, e-mail: escola.115061.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 25/09/2023, às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Juarez Eufrásio de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023 às 16:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Alimentação Escolar FNDE e Alimentação Escolar Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edjtal completo na sede no Centro Estadual de Educação Continuada Angela Maria Cassemiro Corrêa localizada na Rua Hortência Rodrigues de Oliveiras/ n° – Bairro Novo Horizonte – Formiga -MG - CEP 35574643 – Telefone (037) 3322-0220 – e mail: escola.11313700@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2023, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar de Furnas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de agosto de 2023, às 17 h, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados em participar do Processo de Licitação 09/ 2023 deverão encaminhar os envelopes lacrados para a sede da Escola Estadual de Furnas, localizada na Rua Varginha n° 770 – Furnas, município de São José da Barra CEP 37.945-000, até 16h30 do dia 30/09/2023– Podem solicitar o edital pelo Telefone (035) 3523-5434 ou e-mail: escola.114901@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Abraão Lincoln torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, na sala de reuniões da Escola Estadual Abraão Lincoln, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Abraão Lincoln localizada na Rua Aurora n° 138 – CEP 37900142 – Telefone (035)35211298, e-mail: escola.115380.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2023 as 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023 às 13:00 horas, Chamada Pública Individual no 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Neiva Maria Leite, localizada na Av. Padre Ivo Soares Matos, 888, Centro– Delfinópolis – MG – CEP 37.910-000 – Telefone (0XX35)3525.1040 – e mail: escola.115126.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 03/09/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS -
CONTRAPARTIDA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Padre José, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023 às 13 horas, Processo Licitatório Alimentação Escolar nº 10/2023, Modalidade: Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, com recursos Contrapartida Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e edital completo na sede da EE Padre José Sangali, localizada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, n°37 – Centro CEP: 35.568-000, Telefone (037)3322.9146, e-mail: escola.115347.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/07/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Furnas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2023, às 17 h, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados em participar do Processo de Licitação 08/ 2023 deverão encaminhar os envelopes lacrados para a sede da Escola Estadual de Furnas, localizada na Rua Varginha n° 770 – Furnas, município de São José da Barra CEP 37.945-000, até 16h30 do dia 25/08/2023– Podem solicitar o edital pelo Telefone (035) 3523- 5434 ou e-mail: escola.114901@educacao.mg.gov.br.

23 cm -15 1829799 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Paulo José Derenusson torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, as 18:00 h, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Paulo José Derenusson, localizada na Rua Itália, nº 1010 Bairro Boa Vista Cidade: Uberaba MG – CEP 38072-020 Telefone (034) 3322-2010 e-mail: escola.159891@educacao.mg.gov.br até o dia 13/03/2023, às 20:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS – PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, as 08:30 hs, Processo Licitatório nº 005/2023 e 006/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola estadual Professor Antônio da Silva localizada na Avenida São Luís, nº 195 Bairro: Centro; Cidade: São Sebastião do Pontal - MG – CEP 38292-000– Telefone (034) 3455-1154, e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023 às 17:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Escola Estadual Tiradentes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, as 08:30 h, Processo Licitatório nº 09/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2023. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tiradentes, localizada na Rua D, nº 516 Bairro Tiradentes - Cidade: Iturama - MG – CEP 38.280-000 – Telefone (034) 34121298, e-mail: escola.159212@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2023, às 8:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS – PNAE e CONTRPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Corina de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, as 10:00 hs, Processo Licitatório nº 10/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Corina de Oliveira, localizada na Avenida da Saudade, nº 289 Bairro Mercês Cidade: Uberaba - MG – CEP 38057.590 – Telefone (034) 3312-9449, e-mail: escola.159972@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – Serve Bem Odilon de Freitas, Joaquim Tiago de Queiroz, Tiradentes, Francisca Justiniana de Andrade, Dom Pedro II, São Francisco de Sales Santa Rita, – ESCOLAS PARTICIPANTE DO PROCESSO - E.E. Nossa Senhora De Lourdes, E.E. Joaquim Tiago De Queiroz, E.E. Tiradentes , E.E. Antônio Ferreira Barbosa , Escola Estadual Dom Pedro II, Escola Estadual São Francisco De Sales, E.E. Dom Alexandre, desta Chamada Pública Unificada, do Município de Iturama-Mg no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 08:30 horas, Chamada Pública Unificada nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2023, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 05/09/2023 às 18:00h, na Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua: Rio Bonito, n° 632, Bairro: Centro, Município de Iturama, Estado de Minas Gerais - CEP 38.280-000, Telefone: 3411.0305, e-mails: escola.159182@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua: Rio Bonito, n° 632, Bairro: Centro, Município de Iturama, Estado de Minas Gerais - CEP 38.280-000, Telefone: 3411.0305, e-mails: escola.159182@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria de Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023 às 07:30 Chamada Pública nº 001/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 08/09/2023 das 07:00 às 17:00hs - na Escola Estadual Maria de Magalhães, localizada na Rua Pepururе, n° 207, Bairro: Vila Rica, Município: Araxá – MG – CEP: 38183-126 Telefone: (34) 3661-2764, e-mail: eemariademagalhaes@hotmail.com - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Maria de Magalhães, localizada na Rua: Pepururе, n° 207, Bairro: Vila Rica, Município: Araxá – MG – CEP: 38.183-126 e-mail: eemariademagalhaes@hotmail.com

23 cm -16 1830100 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9.212.899/2019, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS através da Superintenência Regional de Ensino Divinópolis e o fornecedor CNPJ 28.616.101/0001-00 Segpro Segurança Ltda ME. Assinatura dia 09/08/2021. Objeto Serviço de vigilância e segurança eletrônica da Sede da SRE Divinópolis. Do valor: R$7.485,72 (Sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Da vigência: 12 meses a contar do dia 12/08/2023. Da dotação orçamentária 12.368.151.20 74.0001.339039.62.10.1.0. Signatários: Luiza Amélia Coimbra pela contratante e Paulo Henrique Gomes, pela contratada.

SRE Divinópolis
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

3 cm -16 1830162 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de LAGOINHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25/08/2023, às 10h, Processo Licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº1001598/2023, Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Antônia Bernardo Rodrigues, localizada na Rua Vereador José dos Santos Franco, n°310, Centro, Carlos Chagas/ MG, CEP 39864-000, Tel. (033)3624-1262, e-mail: escola.346179@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023, às 19h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de ÁLVARO ROMANO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/09/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000480 e 1007248. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Álvaro Romano, localizada na Rua Ivo Dantas Lage, nº 1540, Nanuque/MG, CEP 39860-000, e-mail: escola.147419@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/09/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ÁGUAS FORMOSAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 28/08/2023, às 17h30, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, produtos perecíveis e não perecíveis de acordo com o Edital 07/2023 e seus Anexos, TC nº1000405/2023, Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Quaresma da Costa, localizada na Praça Minas Gerais, nº 126, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000, e-mail: escola.145955@educacao.mg.gov.br,até o dia 22/08/2023, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SANTA RITA DE CÁSSIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/08/2023, às 9h30, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE, TC nº 1000429/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Antônio Lopes, localizada na Rua Olga Correa, s/nº, Centro, Jampruca/MG, CEP 39837-000, e-mail: escola.146480@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/08/2023, de 9h às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SANTA RITA DE CÁSSIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/08/2023, às 9h30, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE, TC nº 1007196/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Antônio Lopes, localizada na Rua Olga Correa, s/nº, Centro, Jampruca/MG, CEP 39837-000, e-mail: escola.146480@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/08/2023, de 9h às 15h.

12 cm -16 1830148 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0104401/2023-66. Assinatura: 16/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino Nova Era e o Clube de Mães e Amigos "Nossa Senhora de Fátima" sem fins lucrativos. Objeto: Doação de material parauso de interesse social, quais sejam, serão utilizados pelos associados e população, e tem como finalidade proporcionar atividades recreativas, sociais, culturais educacionais e desportivas e será de grande importância para a associação.Valor total do material doado: R$ 3.730,74. Assinantes: Cleide Maria Martins Lopes da Costa e Silvania Margarette Silva.

3 cm -16 1830173 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0091364/2023-52. Assinatura: 15/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Guanhães e a Mitra Diocesana de Guanhães/Paroquia de Sabinópolis. Objeto: Doação de material para fins de uso e interesse social. Valor total do material doado: R$ 235,01. Assinantes: Dom Otacílio Ferreira de Lacerda – Bispo Diocesano de Guanhães/Edney Fernandes Barroso de Queiroz – Superintendente Regional de Ensino de Guanhães.

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0090577/2023-58. Assinatura: 15/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Guanhães e a Mitra Diocesana de Guanhães/Paróquia de São Sebastião do Maranhão. Objeto: Doação de material para fins de uso e interesse social. Valor total do material doado: R$ 9.250,02. Assinantes: Dom Otacílio Ferreira de Lacerda – Bispo Diocesano de Guanhães/Edney Fernandes Barroso de Queiroz – Superintendente Regional de Ensino de Guanhães

4 cm -16 1829877 - 1

SRE OURO PRETO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA
– POLO ACAIACA- AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE / 2023

A Caixa Escolar Antônio Gonçalves Martins realiza Chamada Pública unificada nº 02/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Atendimento da demanda escolar. Os Grupos Formais e Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução/FNDE 06/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2023, às 16h00min, na Escola Estadual Professor Martins, localizada, na Rua Sebastião Patrício, nº170, Centro, Acaiaca – MG, CEP: 35.438-000, telefone(31) 99658-7719. O edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: escola.330663@educacao.mg.gov.br .

3 cm -16 1830175 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São Judas Tadeu da Escola Estadual Armando Nogueira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 14 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Armando Nogueira Soares, localizada na Rua Carbonita, n° 1.240, bairro: São Judas Tadeu, município: Divinópolis – CEP: 35.501-240, telefone: (37) 3212-0759 e-mail:escola.33014@educacao.mg.gov.braté o dia 28/08/2023, às 18:00 horas.

3 cm -16 1829927 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar J.J.de Assunção torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 12h e 00min, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Joaquim José de Assunção, localizada na Rua Três, n°571, Distrito de Santa Rosa dos Dourados – CEP: 38.555-000 – Telefone: (34)99902-8020, e-mail: escola.200433@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/08/2023 às 07 h 00min.

3 cm -16 1830055 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Deputado Olavo Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 13:00h, Processo licitatório nº 002/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DEPUTADO OLAVO COSTA, localizada na Rua Maria Geralda de Freitas, s/n°, Bairro: Monte Castelo, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36081-180 – Telefone (32) 3221-4265, e-mail: escola.68608@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023, às 11:00h.

3 cm -16 1830146 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL DE OBRAS

A Caixa Escolar Delano Brochado Adjuto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023. Modalidade Convite para Reforma de adequação ao previsto no projeto de combate e prevenção de incêndio e pânico na rede física da Escola Estadual Delano Brochado Adjuto. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Delano Brochado Adjuto, localizada na Rua Jose Teixeira Oliveira n° 375 - Bairro Paracatuzinho, Paracatu MG – CEP 38603-318 – Telefone (38) 3671-2570, e-mail: escola.220663@educacao.mg.gov.br- até o dia 28/08/2023, às 10h00min.

EXTRATO DO EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA:
AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR.

A Caixa Escolar JOÃO FRANCISCO DE PAULA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para Ampliação e/ou Reforma de prédio Escolar/Adequação ao previsto no projeto de prevenção e combate a Incêndio e Pânico. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, localizada na rua: Pedro Silveira S/NCEP: 38770-000 - Telefone (038) 3561- 4128,email: escola.108588@educacao.mg.gov. Até o dia 13/09/2023, as 17:00 hora

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar Afonso Arinos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, às 13h20min, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Afonso Arinos, localizada na Praça Adelmar da Silva Neiva, 213 Centro CEP 38600.138 Telefone (38) 3671-1430, email: escola.108812@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/08/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS –CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Afonso Arinos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, às 13h30 min, Processo Licitatório nº 07/2023, modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Afonso Arinos, localizada na Praça Adelmar da Silva Neiva, 213 Centro CEP 38600.138 Telefone (38) 3671-1430, email: escola.108812@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/08/2023, às 17:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000190.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR

A CAIXA ESCOLAR OLINDINA LOUREIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de mobiliário e/ou equipamentos escolar, com recursos do Termo de compromisso de custeio investimento e/ou custeio para fornecimento e conservação da unidade escolar nº 966976/2021 aditivo 2. Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais completos na sede do ESCOLA ESTADUAL OLINDINA LOUREIRO, localizada na Rua Severiano Silva Neiva, n° 1049, bairro Alto do Açude - Paracatu / MG CEP 38.608-014. – Telefone (0XX38) 3671-7400, e-mail: escola.108880@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 18:00hs.

14 cm -16 1830076 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar EE Professor Manuel do Norte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade de Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Manuel do Norte, localizada na Rua Santos Martins Guimaraes n° 88, Centro - Povoado de Estiva – MG - CEP 39.960–000 e-mails: escola.184900@ educacao.mg.gov.br.

3 cm -16 1829996 - 1

EXTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO ESTADUAL.

A Caixa Escolar Antônio Papini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de agosto de 2023 às 15:00 (quinze) horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do Termo de Compromisso Alimentação Estadual nº999938/2023 fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antonio Papini, localizada a Rua Alberto Scharlé, 568, Bairro Novo Horizonte, cidade João Monlevade, Minas Gerais – CEP: 35930-074, Telefone: (31) 3852-1290, e-mail: escola.103365@ educacao.mg.gov.br no período de 17/08/2023 de 7:00(sete) horas até 24/08/2023, até as 12:00 (doze) horas.

3 cm -16 1830163 - 1

SRE ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Antônio Ambrósio Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dino Ambrósio Pereira, localizada na Rua: Estrada Principal, s / n° - Bairro: Bom Sucesso - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 910185691, e-mail: escola.54437.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/08/2023, às 13h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão do Rio Branco, localizada na Vila Mestre Sebastião Ernesto Coelho, s/nº - Bairro: IMBEL - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.501-348 - Telefone (35) 36237155, e-mail: escola.55301@ educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 14h30, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão do Rio Branco, localizada na Vila Mestre Sebastião Ernesto Coelho, s/nº - Bairro: IMBEL - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.501-348 - Telefone (35) 36237155, e-mail: escola.55301@ educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CEP - Itajubá - realizará no dia 06/09/2023, às 10h00, Chamada Pública nº 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/09/2023, às 09h00, CEP – Centro de Educação Profissional de Itajubá, localizada na Rua: Brasópolis, n° 630 - Bairro: São Judas Tadeu - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-076 - Telefone (35) 3621 6200, e-mail: escola.310778.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Dr. Pedro Rosas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023, às 11h15, Processo Licitatório nº 15/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Wenceslau, localizada na Rua: Capitão Manoel Gomes, n°232 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530.000 - Telefone (35)9.9717-3639, e-mail: escola.54470@ educacao.mg.gov.br, até o dia 21/08/2023, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Luiz Francisco Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 10h00s, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Luiz Francisco Ribeiro, localizada na Rua: Luiz Francisco Ribeiro n° S/N- Bairro: Barra - Cidade: Delfim Moreira/MG - CEP 37514-000 - Telefone (35) 3624-3056, e-mail: escola.54992@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/08/2023, às 09h00s.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Maria Imaculada torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 9:30h, Processo Licitatório nº 006/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual São José, localizada na Praça da Igreja, s/n° - Bairro: Distrito Pintos Negreiros - Cidade: Maria da Fé/MG - CEP 37517-000 - e-mail: escola.55743.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/08/2023, às 16h00

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Maria Imaculada torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 9:45h, Processo Licitatório nº 007/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual São José, localizada na Praça da Igreja, s/ n° - Bairro: Distrito Pintos Negreiros - Cidade: Maria da Fé/MG - CEP 37517-000 - e-mail: escola.55743.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/08/2023, às 16h00

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria Imaculada realizará no dia 06/09/2023, às 09h30, Chamada Pública nº 002/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/09/2023, às 16h00 na Escola Estadual São José, localizada na Praça da Igreja, s/n° - Bairro: Distrito Pintos Negreiros - Cidade: Maria da Fé/MG - CEP 37517-000, e-mail: escola.55743.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria Imaculada realizará no dia 06/09/23, às 09h45, Chamada Pública nº 003/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/09/2023, às 16h00 na Escola Estadual São José, localizada na Praça da Igreja, s/n° - Bairro: Distrito Pintos Negreiros - Cidade: Maria da Fé/MG - CEP 37517-000, e-mail: escola.55743.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Prof. Arcádio do Nascimento Moura realizará no dia 06/09/2023, às 08h30, Chamada Pública nº 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/09/2023, às 08h00, na EE "Prof. Arcádio do Nascimento Moura", localizada na Rua: José dos Santos Marques, n°180 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1219, e-mail: escola.56201.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO

A Caixa Escolar Prof. Estácio Tavares de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 14 horas, Processo Licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite para aquisição de Mobiliário/Equipamento. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João XXIII, localizada na Rua: José Joaquim, s/n - Bairro: Varginha - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.501-143 - Telefone (35) 2143-9990, e-mail: escola.55425.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/08/2023, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Renascer torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 11:00 min, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Renascer, localizada na Rua: Marechal Deodoro, n° 80 - Bairro: Turquia - Cidade: Maria da Fé/MG - CEP 37517 -000 Telefone (35) 3662 2165, e-mail: escola.55735.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/08/2023, às 10:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Silvério Sanches torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 10hs, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SILVÉRIO SANCHES, localizada na Rua: Rua: José Dias Coelho, n°245 - Bairro: Vila Rubens- Cidade: Itajubá/MG – CEP 37.505-146 - Telefone (35) 3623-622, e-mail: escola.55492.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023 às 10hs.

39 cm -16 1830178 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Flora Bastos Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/23 às 16 horas, Processo Licitatório nº 21/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE David Campista, localizada na Rua Mato Grosso, nº 110 – CEP 37701-309 – Telefone (35)3722-3473, e-mail escola.124737@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/23, às 22 horas.

A Caixa Escolar Professora Izaltina Alves Esteves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Afonso Romão de Siqueira, localizada na Rua Francisca Batista n° 34 – Palmeiral – CEP 37725-000 – Telefone (035) 3741-5149, e-mail: escola.124010.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023, 07:00 às 17:00.

5 cm -16 1830025 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE EDITAL Nº 32/2023

CADASTRO RESERVA – QUADRO DE MAGISTÉRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando formar cadastro reserva para atuar como Professor de Educação Básica (PEB), regente de aulas nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, no componente curricular da Base Nacional Comum Curricular – Língua Inglesa , na Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG. Período de Inscrição: das 12h do dia 16/08/2023 até às 12h do dia 22/08/2023. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: convocacao@fha.mg.gov.br Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 15 de agosto de 2023.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -16 1830091 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 18/2023
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000067/2022-24
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2151004-031/2023

Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 05.340.639/0001-30. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato. Valor: R$ 35.677,50 (trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotação Orçamentária: 2151.12.122.705.2500.0001.3390 39-87 FONTE 0.10.1 Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 07/06/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e Renata Nunes Ferreira, Representante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Foram designados como fiscais desse contrato: Renato Barbosa Reis, Masp: 1196602-5 e José Jadir Gandra de Figueiredo, MASP: 1489460-4. Ibirité, 14 de agosto de 2023.

5 cm -14 1829405 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351260 0000014/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0004498/2023-06. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Locação de um espaço físico com piscina térmica e equipamentos para aulas práticas dos estudantes do Curso de Educação Física da Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 29/08/2023 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br.Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -16 1830590 - 1

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 40/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Diamantina, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 21 de agosto a 25 de agosto de 2023. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

5 cm -16 1830633 - 1

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 39/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Carangola, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 21 de agosto a 25 de agosto de 2023. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

5 cm -16 1830574 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final da octogésima primeira chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
803	CHRISTIAN LUIZ FERREIRA XAVIER	ESPECIALISTA	CIRURGIA GERAL
804	LUANE CAROLINE ALVES DA SILVA	GRADUAÇÃO	CLINICA MÉDICA
805	ANA CLARA FERREIRA MACIEL	GRADUAÇÃO	CLINICA MÉDICA

4 cm -16 1830230 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9391308/2023 de Serviço, SEI nº 2310.01.00000011504/2023-48, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 08.796.270/0001-62 - Tabosa e Guedes Analise Clinica Ltda -EPP, Processo de compra nº 2311076 000256/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais HUCF. Valor total: R$ 134.454,64. Vigência: 12 meses, de 17/08/2023 a 17/08/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.41 80.0001.339039.99.0.10.1. Assinatura: 15/08/2023. Signatários: pela contratada Adângela Almeida Tabosa Guedes, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

3 cm -16 1829812 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023, PROCESSO SEI: 1500.01.0200218/2021-67.

Partes: Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Objeto: prorrogação da cessão da servidora Rachel Oliveira Araújo, MASP 1186804-9, Analista Universitário da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da cedente, regularmente cedida para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2023. Assinatura: 16/08/2023. Signatários: Wagner de Paulo Santiago e Luísa Cardoso Barreto.

2 cm -16 1830378 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a EQUALY SOL LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0012053/2023-66. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela EQUALY SOL LTDA: Aderlando Nunes de Brito.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 064/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e o REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE URANDI-BA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0013894/2023-23. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pelo REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE URANDI-BA: José Rubens da Silveira Filho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 065/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a XAVIER & CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0013903/2023-71. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela XAVIER & CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS: Rubian Callebe de Castro e Araújo.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 066/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e o MUNICIPIO DE PARACATU, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0014015/2023-54. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pelo MUNICIPIO DE PARACATU: Igor Pereira dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 068/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e AMANDA DURAES SERVICOS MEDICOS LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0014744/2023-62. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela AMANDA DURAES SERVICOS MEDICOS LTDA: Amanda Moreira Durães.

13 cm -15 1829685 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308170146000191.